



CONGRESSO NACIONAL

ANAIS DO SENADO FEDERAL

ATAS DA 85ª SESSÃO À 88ª SESSÃO DA 4ª SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 52ª LEGISLATURA

VOLUME 30 Nº 34
21 JUN. A 23 JUN.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
SUBSECRETARIA DE ANAIS
BRASÍLIA – BRASIL
2006

VOLUMES NÃO PUBLICADOS DOS ANAIS DO SENADO FEDERAL

1919, 1920, 1927 a 1930, 1936, 1937, 1949 a 1952, 1963, 1964 e 1966.

Anais do Senado / Senado Federal, Subsecretaria de Anais. – 1823-.
Brasília, Senado Federal, Subsecretaria de Anais, 1823-
v. ; 27 cm.
Quinzenal.

Volumes anteriores a 1977 publicados sob numerações próprias, com periodicidade irregular. Editado pela Diretoria de Anais e Documentos Parlamentares no período de 1950-1955; pela Diretoria de Publicações no período de maio de 1956 a 1972 e pela Subsecretaria de Anais a partir de 1972.

Variações do título: Annaes do Senado do Império do Brazil, 1826-1889. Annaes do Senado Federal, 1890-1935. Anais do Senado Federal, 1946-

1. Poder legislativo – Anais. I. Brasil. Congresso. Senado Federal, Subsecretaria de Anais.

CDD 341.2531
CDU 328(81)(093.2)

**Senado Federal
Subsecretaria de Anais - SSANS
Via N 2, Unidade de Apoio I.
CEP - 70165-900 – Brasília – DF – Brasil.**



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DIRETORA (2005-2006)

PRESIDENTE	Senador RENAN CALHEIROS (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE	Senador TIÃO VIANA (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE	Senador ANTERO PAES DE BARROS (PSDB-MT)
1º SECRETÁRIO	Senador EFRAIM MORAIS (PFL-PB)
2º SECRETÁRIO	Senador JOÃO ALBERTO DE SOUZA (PMDB-MA)
3º SECRETÁRIO	Senador PAULO OCTÁVIO (PFL-DF)
4º SECRETÁRIO	Senador EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB-TO)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Senadora	SERYS SLHESSARENKO (PT- MT)
2º Senador	PAPALÉO PAES (PSDB-AP)
3º Senador	ALVARO DIAS (PSDB-PR)
4º Senador	AELTON FREITAS (PL-MG)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 52ª LEGISLATURA

Bahia

PFL – Rodolpho Tourinho*^S
PFL – Antonio Carlos Magalhães**
PFL – César Borges**

Rio de Janeiro

BLOCO-PT – Roberto Saturnino*
PRB – Marcelo Crivella**
PMDB – Sérgio Cabral**

Maranhão

PMDB – João Alberto Souza*
PFL – Edison Lobão**
PFL – Roseana Sarney**

Pará

PMDB – Luiz Otávio*
BLOCO-PT – Ana Júlia Carepa**
PSDB – Flexa Ribeiro**^S

Pernambuco

PFL – José Jorge*
PFL – Marco Maciel**
PSDB – Sérgio Guerra**

São Paulo

BLOCO-PT – Eduardo Suplicy*
BLOCO-PT – Aloizio Mercadante**
PFL – Romeu Tuma**

Minas Gerais

BLOCO-PL – Aelton Freitas*^S
PSDB – Eduardo Azeredo**
PMDB – Wellington Salgado de Oliveira**^S

Goiás

PMDB – Iris de Araújo*^S
PFL – Demóstenes Torres**
PSDB – Lúcia Vânia**

Mato Grosso

PSDB – Antero Paes de Barros*
PFL – Jonas Pinheiro**
BLOCO-PT – Serys Slhessarenko**

Rio Grande do Sul

PMDB – Pedro Simon*
BLOCO-PT – Paulo Paim**
PTB – Sérgio Zambiasi**

Ceará

PSDB – Luiz Pontes*
BLOCO-PSB – Patrícia Saboya Gomes**
PSDB – Tasso Jereissati**

Paraíba

PMDB – Ney Suassuna*
PFL – Efraim Morais**
PMDB – José Maranhão**

Espírito Santo

PSDB – João Batista Motta*^S
PSDB – Marcos Guerra**^S
BLOCO-PL – Magno Malta**

Piauí

PMDB – Alberto Silva*
PFL – Heráclito Fortes**
PMDB – Mão Santa**

Rio Grande do Norte

PTB – Fernando Bezerra*
PMDB – Garibaldi Alves Filho**
PFL – José Agripino**

Santa Catarina

PFL – Jorge Bornhausen*
BLOCO-PT – Ideli Salvatti**
PSDB – Leonel Pavan**

Alagoas

P-SOL – Heloísa Helena*
PMDB – Renan Calheiros**
PSDB – João Tenório**^S

Sergipe

PFL – Maria do Carmo Alves*
PMDB – Almeida Lima**
BLOCO-PSB – Antônio Carlos Valadares**

Amazonas

PMDB – Gilberto Mestrinho*
PSDB – Arthur Virgílio**
PDT – Jefferson Péres**

Paraná

PSDB – Alvaro Dias*
BLOCO-PT – Flávio Arns**
PDT – Osmar Dias**

Acre

BLOCO-PT – Tião Viana*
PMDB – Geraldo Mesquita Júnior**
BLOCO-PT – Sibá Machado**^S

Mato Grosso do Sul

PSDB – Juvêncio da Fonseca*
PTB – Antônio João**^S
PMDB – Ramez Tebet**

Distrito Federal

PTB – Valmir Amaral*^S
PDT – Cristovam Buarque**
PFL – Paulo Octávio**

Tocantins

PSDB – Eduardo Siqueira Campos*
BLOCO-PL – João Ribeiro**
PC do B – Leomar Quintanilha**

Amapá

PMDB – José Sarney*
PMDB – Gilvam Borges**
PSDB – Papaléo Paes**

Rondônia

PMDB – Amir Lando*
BLOCO-PT – Fátima Cleide**
PMDB – Valdir Raupp**

Roraima

PTB – Mozarildo Cavalcanti*
PDT – Augusto Botelho**
PMDB – Romero Jucá**

Mandatos

*: Período 1999/2007 **: Período 2003/2011

ÍNDICE TEMÁTICO

	Pág.		Pág.
AGRADECIMENTO			
Agradecimento pela cumplicidade do Senador Romeu Tuma para com S.Exa. Aparte ao Senador Romeu Tuma. Senadora Lúcia Vânia.	49	no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , edição de 13 de junho de 2006. Senador Flexa Ribeiro.	154
ARTIGO DE IMPRENSA			
Registro da matéria intitulada “Ajuste fiscal mais profundo ameaça gastos sociais”, publicada no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edição de 19 de junho de 2006. Senador Marcos Guerra.	126	Registro da entrevista concedida pelo Deputado Federal Paulo Delgado ao jornal <i>O Globo</i> , edição de 14 de maio de 2006. Senador João Tenório.	155
Comentário à matéria intitulada “Retrato do Brasil”, publicada na revista <i>Veja</i> , edição de 14 de junho de 2006. Senador Juvêncio da Fonseca.	128	Registro do artigo e da matéria intitulados “Yo no creo em brujas, pero que las hay, hay” e “Campeã de doações ao PT é empresa de 30 funcionários”, publicados, respectivamente, nos jornais <i>Correio Braziliense</i> e <i>Folha de S.Paulo</i> , edições de 4 de junho e 30 de maio de 2006. Senador João Batista Motta.	156
Registro da matéria intitulada “Apesar de citado 50 vezes, assessor de Lula se livra na CPI”, publicada no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edição de 19 de junho de 2006. Senador Antero Paes de Barros.	139	Transcrição de artigo intitulado “Políticas da terra sem lei” publicado pelo jornal <i>Folha de S.Paulo</i> . Senador Antonio Carlos Magalhães.	208
Registro das matérias intituladas “Os vãos da reeleição” e “A festa vai acabar?”, publicadas, respectivamente, nas revistas <i>Veja</i> e <i>Exame</i> , em suas respectivas edições de 21 e 7 de junho de 2006. Senador Sérgio Guerra.	140	Registro do artigo intitulado “Teodoro e Teodorino”, de autoria do jornalista Diogo Mainardi, publicado na revista <i>Veja</i> , edição de 21 de junho de 2006. Senador Flexa Ribeiro.	252
Registro do artigo intitulado “Etanol o mundo quer. O Brasil tem”, publicado na revista <i>Exame</i> , edição de 21 de junho de 2006. Senador Eduardo Azeredo.	145	Registro da matéria intitulada “Filho de usineiro, líder foi da guerrilha antes de ser do PT”, publicada no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , edição de 7 de junho de 2006. Senadora Lúcia Vânia.	253
Transcrição da matéria intitulada “Justiça decreta penhora dos bens de Genoíno e Delúbio”, publicada no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , edição de 8 de junho de 2006. Senador Papaléo Paes.	152	Registro da matéria intitulada “Dirigente ‘enforcou’ reunião no PT para invadir Congresso”, publicada no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , edição de 7 de junho de 2006. Senador Papaléo Paes.	255
Registro da matéria intitulada “Liderança do MLST afirma que houve ajuda do PT”, publicada no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , edição de 11 de junho de 2006. Senador Leonel Pavan.	153	Transcrição da matéria intitulada “Lula admite que desafio à oposição foi erro”, publicada no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , edição de 6 de junho de 2006. Senador João Batista Motta.	256
Registro do artigo intitulado “O mapa da mina”, de autoria do escritor Carlos Heitor Cony, publicado		Transcrição da matéria intitulada “Sem candidatura, Garotinho deixa sigla”, publicada no <i>Jornal do Brasil</i> , edição de 14 de junho de 2006. Senador João Tenório.	257
		Registro do editorial e do artigo intitulados: “Na idade da pedra” e “Sonho desfeito”, publicados, respectivamente, nos jornais <i>Folha de S.Paulo</i> e <i>O Estado de S.Paulo</i> , em suas edições de 11 e 5 de junho de 2006. Senador Sérgio Guerra.	258

	Pág.		Pág.
Registro do artigo intitulado “Educação e responsabilidade social”, de autoria do ex-Ministro da Educação, Paulo Renato Souza, publicado no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , edição de 19 de junho de 2006. Senador Eduardo Azeredo.	260	(CPI)	
Registro da matéria intitulada “A última de Zé Dirceu”, publicada na revista <i>Veja</i> , edição de 31 de maio de 2006. Senador Antero Paes de Barros. ...	261	Esclarecimentos, como Presidente da CPI dos Bingos, sobre o trabalho executado por aquela Comissão. Senador Efraim Moraes.	38
Registro da matéria intitulada “MPs trancam votações há 3 meses”, publicada no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edição de 19 de junho de 2006. Senador Marcos Guerra.	262	Comentários sobre a atuação de S.Exa. na CPI dos Bingos. Aparte ao Senador Efraim Moraes. Senador Mozarildo Cavalcanti.	41
Transcrição da matéria intitulada “O escudo de Lula”, publicada pela revista <i>Veja</i> , edição de 31 de maio de 2006. Senador Antero Paes de Barros. ..	394	Comentários sobre a atuação dos Senadores Mozarildo Cavalcanti e Garibaldi Alves Filho na CPI dos Bingos. Aparte ao Senador Efraim Moraes. Senador Eduardo Suplicy.	41
Registro de matéria intitulada “MLST planejou invasão da Câmara e previu confronto”, publicada pelo jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , edição de 8 de junho de 2006. Senador Marcos Guerra.	400	Comentários sobre a atuação do Senador Efraim Moraes, como Presidente da CPI dos Bingos. Aparte ao Senador Efraim Moraes. Senador Romeu Tuma.	42
Transcrição da matéria intitulada “Lula temeu impeachment no auge da crise”, publicada no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , edição de 4 de junho de 2006. Senador Sérgio Guerra.	402	Comentários sobre a atuação do Senador Efraim Moraes, como Presidente da CPI dos Bingos. Aparte ao Senador Efraim Moraes. Senador Ramez Tebet.	43
Registro da matéria intitulada “STF negou pedidos de prisão no inquérito do mensalão”, publicada no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , edição de 26 de maio de 2006. Senador João Batista Motta.....	403	Comentários ao requerimento que cria uma CPI para apurar fatos que envolvem o Presidente Lula nos esquemas de dinheiro manipulado pelo Senhor Paulo Okamoto. Senador Almeida Lima. .	80
Registro da matéria intitulada “País cresceu na onda mundial, diz Unicamp”, publicada no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , edição de 13 de maio de 2006. Senador João Tenório.....	404	Comentários ao relatório final da CPI dos Bingos, apresentado pelo Senador Garibaldi Alves Filho, como relator. Senador Magno Malta.	116
Registro da matéria intitulada “Comemorar o quê?”, publicada pela revista <i>Época</i> , edição de 5 de junho de 2006. Senador Papaléo Paes.....	405	Comentários à matéria intitulada “A última sobre Dantas”, publicada pela revista <i>Veja</i> , edição de 14 de junho de 2006. Senador Juvêncio da Fonseca.	249
Transcrição dos artigos intitulados “O salário do voto” e “Ministro boliviano ironiza busca de auto-suficiência pelo Brasil”, publicados pelo jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edições de 1º de junho e 30 de maio de 2006. Senador Juvêncio da Fonseca..	407	CUMPRIMENTOS	
BANCO		Cumprimentos à Senadora Lúcia Vânia e ao Senador Romero Jucá pela aposição de suas respectivas fotografias na sala da Comissão de Assuntos Sociais. Aparte ao Senador Romeu Tuma. Senador Marco Maciel.	49
Comemoração pelos 54 anos de existência do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES. Senador Alvaro Dias.	124	Cumprimentos ao Senador Eduardo Suplicy, pelo aniversário de S.Exª. Aparte ao Senador Eduardo Suplicy. Senadora Heloísa Helena.	88
BINGO		Cumprimentos ao Senador Eduardo Suplicy, pelo aniversário de S.Exª. Aparte ao Senador Eduardo Suplicy. Senador Heráclito Fortes.....	89
Considerações sobre a fragilidade da estrutura estatal, no tocante à fiscalização da atividade de bingos no País. Aparte ao Senador Magno Malta. Senador Leomar Quintanilha.	121	DESENVOLVIMENTO REGIONAL	
		Desafios do Plano de Desenvolvimento Estratégico Espírito Santo 2025, lançado pelo Governador Paulo Hartung. Senador Marcos Guerra.	36
		Considerações sobre o Plano de Desenvolvimento Estratégico Espírito Santo 2025, lançado	

	Pág.		Pág.
pele Governador Paulo Hartung. Aparte ao Senador Marcos Guerra. Senador Ramez Tebet.	37	A situação da Fundação Roquete Pinto no Maranhão, cujos funcionários estão sendo transferidos para o Ministério do Planejamento. Senador Edison Lobão.....	218
Críticas à postura do Governo Federal diante das obras federais inacabadas no Estado do Espírito Santo. Aparte ao Senador Marcos Guerra. Senador João Batista Motta.....	38	Comentários sobre a importância do ensino à distância. Aparte ao Senador Edison Lobão. Senador Romeu Tuma.	219
Críticas à postura do Presidente Lula e do Governador do Piauí, Wellington Dias, no tocante ao anúncio da construção da ferrovia Nova Transnordestina. Senador Heráclito Fortes.	103	Comentários relativos ao conjunto de medidas adotadas pelo Governo Lula, no tocante ao ensino à distância para formação de professores. Aparte ao Senador Edison Lobão. Senadora Ideli Salvatti. ...	220
Exaltação à diversificação de culturas, parte indispensável da estratégia de crescimento do agronegócio capixaba. Senador Marcos Guerra. .	126	Discussão a respeito do Fundeb. Senador Pedro Simon.	237
Considerações sobre acordos firmados entre o Estado de Roraima e a Venezuela. Senador Mozarildo Cavalcanti.	192		
DROGAS		ELEIÇÃO	
Importância da VIII Semana Nacional Antidrogas. Senador Paulo Paim.	32	Reiteração do apoio do PFL à candidatura à Presidência da República do ex-Governador de São Paulo Geraldo Alckmin, no encerramento da Convenção do PFL. Senador César Borges.	30
Comentários sobre a VIII Semana Nacional Antidrogas. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Romeu Tuma.	34	Considerações sobre os debates eleitorais do ano de 2006. Senadora Ideli Salvatti.	222
Participação de S.Exa. em solenidade no Palácio do Planalto voltada ao “Programa Diga Sim à Vida”, do desenhista Maurício de Souza e da Secretaria Nacional Antidrogas. Senador Romeu Tuma.	48	Convicção de que o Partido dos Trabalhadores deva investir todos os esforços nas campanhas eleitorais ao Governo do Acre, Mato Grosso do Sul, Piauí, São Paulo e Rio Grande do Sul. Considerações sobre a verticalização, decisão adotada pelo Tribunal Superior Eleitoral para os processos eleitorais a partir de 2006. Senador Sibá Machado. ...	235
EDUCAÇÃO		Apelo ao povo brasileiro a uma reflexão na hora de votar. Senador João Batista Motta.	242
Apelo pela aprovação do FUNDEB. Senador José Jorge.	97		
Apelo em favor de uma revolução educacional no País e pela aprovação da PEC 9/2006, que cria o Fundeb. Senador Ney Suassuna.....	101	ESPORTE	
Considerações sobre a necessidade de aprovação da PEC 9/2006, que cria o Fundeb. Aparte ao Senador Ney Suassuna. Senadora Ideli Salvatti. .	101	Considerações sobre a seleção brasileira na Copa do Mundo 2006. Aparte à Senadora Ideli Salvatti. Senador Sibá Machado.....	222
Considerações sobre a edição da Medida Provisória 295, de 2006, que dispõe sobre a mudança na estrutura da carreira de especialistas de vários órgãos, entre eles o de ensino de 1ª a 3ª grau. Senador Garibaldi Alves Filho.....	212	Considerações sobre a seleção brasileira na Copa do Mundo 2006. Aparte à Senadora Ideli Salvatti. Senador Paulo Paim.	222
Reunião, no dia 19 de junho de 2006, com o reitor da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), oportunidade em que se tratou da questão referente à construção do Hospital Universitário da UFMT e da liberação de recursos para investimentos naquela instituição de ensino superior. A discussão da reforma universitária e do Fundeb. Senadora Serys Silhessarenko.....	215	GOVERNO FEDERAL	
		Críticas à política econômica do Governo Lula. Senador César Borges.....	30
		HOMENAGEM	
		Comemoração da Semana do Migrante, realizada entre os dias 18 e 25 de junho de 2006. Senador Roberto Saturnino.....	34
		Homenagem prestada à Senadora Lúcia Vânia em 21 de junho de 2006, com aposição de seu	

	Pág.		Pág.
retrato na galeria de ex-Presidentes da Comissão de Assuntos Sociais. Senador Romeu Tuma.	48	falecimento. Aparte ao Senador Pedro Simon. Senador Roberto Saturnino.	6
Voto de Congratulações ao bibliófilo e escritor José Mindlin, por sua eleição à Academia Brasileira de Letras (ABL). Senador Eduardo Suplicy.	86	Reverência à memória de Leonel de Moura Brizola, pelo transcurso do segundo ano de seu falecimento. Senador Leonel Pavan.....	10
Voto de Congratulações ao bibliófilo e escritor José Mindlin, por sua eleição à Academia Brasileira de Letras (ABL). Aparte ao Senador Eduardo Suplicy. Senador Antonio Carlos Magalhães.	88	Reverência à memória de Leonel de Moura Brizola, pelo transcurso do segundo ano de seu falecimento. Senador Paulo Paim.	14
Voto de Congratulações ao bibliófilo e escritor José Mindlin, por sua eleição à Academia Brasileira de Letras (ABL). Aparte ao Senador Eduardo Suplicy. Senador Romeu Tuma.	88	Reverência à memória de Leonel de Moura Brizola, pelo transcurso do segundo ano de seu falecimento. Senadora Heloísa Helena.	16
Homenagem aos 48 anos de emancipação política de Imbituba, importante cidade turística de Santa Catarina. Senador Leonel Pavan.....	102	Reverência à memória de Leonel de Moura Brizola, pelo transcurso do segundo ano de seu falecimento. Senador Eduardo Suplicy.	17
Registro da apresentação, em 15 de junho de 2006, dos vencedores do Prêmio Internacional de Alimentação, nos EUA, incluindo o nome de dois brasileiros: Alysson Paulinelli e Edson Lobato. Senador Eduardo Azeredo.	110	Reverência à memória de Leonel de Moura Brizola, pelo transcurso do segundo ano de seu falecimento. Senadora Lúcia Vânia.	18
Comemoração, em dia 23 de junho de 2006, do Dia Mundial do Desporto Olímpico. Senador Valmir Amaral.	125	Mensagem de admiração e reverência ao grande vulto da política brasileira, Leonel de Moura Brizola. Senador Sérgio Zambiasi.	104
Homenagem ao Banco do Estado de Santa Catarina-BESC, pelo excelente trabalho realizado nos 293 municípios do Estado. Senadora Ideli Salvatti.	222		
		JUDICIÁRIO	
HOMENAGEM DE PESAR		Alerta para a politização do Poder Judiciário. Senador Amir Lando.	263
Homenagem de Pesar pelo falecimento do humorista Cláudio Besserman Vianna, "Bussunda". Senador Eduardo Suplicy.	86		
Homenagem de Pesar pelo falecimento do humorista Cláudio Besserman Vianna, "Bussunda". Aparte ao Senador Eduardo Suplicy. Senadora Ana Júlia Carepa.	88	MIGRAÇÃO	
Homenagem de Pesar pelo falecimento do humorista Cláudio Besserman Vianna, "Bussunda". Aparte ao Senador Eduardo Suplicy. Senador José Agripino.....	88	Comentários sobre a imigração ilegal. Aparte ao Senador Roberto Saturnino. Senador Ramez Tebet.	36
		(MLST)	
HOMENAGEM PÓSTUMA		Registro de várias matérias e artigos publicados na imprensa nacional, destacando o episódio que culminou com a depredação da Câmara dos Deputados no dia 6 de junho de 2006, promovida pelo MLST, liderada pelo ex-secretário de Mobilizações Populares da Executiva do Partido dos Trabalhadores, Bruno Maranhão. Senador Juvêncio da Fonseca.	128
Reverência à memória de Leonel de Moura Brizola, pelo transcurso do segundo ano de seu falecimento. Senador Cristovam Buarque.....	1		
Reverência à memória de Leonel de Moura Brizola, pelo transcurso do segundo ano de seu falecimento. Senador Pedro Simon.	5	PARECER	
Reverência à memória de Leonel de Moura Brizola, pelo transcurso do segundo ano de seu		Parecer nº 738, de 2006 (da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura), sobre Mensagem nº 154, de 2006 (nº 3.801/2006, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal, a indicação do nome do Senhor Luiz Fernando de Pádua Fonseca para exercer o cargo de Diretor do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transporte – DNIT. Senador Roberto Saturnino.....	27

Pág.	Pág.		
<p>Parecer n° 739, de 2006 (de Plenário), ao Projeto de Lei de Conversão n° 14, de 2006 (proveniente da Medida Provisória n° 284, de 6 de março de 2006), o qual altera dispositivos das Leis n°s 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.213, de 24 de julho de 1991, e 5.859, de 11 de dezembro de 1972; e revoga dispositivo da Lei n° 605, de 5 de janeiro de 1949. Senador Edison Lobão.....</p> <p>Parecer n° 740, de 2006 (da Comissão Diretora), que dá redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão n° 14, de 2006 (n° 284, de 2006, na Casa de origem). Senador Eduardo Siqueira Campos.....</p> <p>Parecer n° 741, de 2006 (da Comissão de Educação), sobre o Projeto de Decreto Legislativo n° 228, de 2006 (n° 2.068/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educativa e Cultural José Onilson Lima para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Parambu, Estado do Ceará. Senadora Patrícia Saboya Gomes.</p> <p>Parecer n° 742, de 2006 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei da Câmara n° 40, de 2006 (n° 5.610/2005, na Casa de origem), que reorganiza o Plano de Carreira da Câmara dos Deputados e aplica aos seus servidores efetivos, no que couber, Gratificação de Representação instituída pela Resolução n° 7, de 2002, do Senado Federal, convalidada pela Lei n° 10.863, de 29 de abril de 2004. Senador Aloizio Mercadante.</p> <p>Parecer n° 743, de 2006 (da Comissão de Educação), em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo n° 291, de 2006 (n° 2.121, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Empresa de Radiodifusão Miracatu Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Salinópolis, Estado do Pará. Senador Luiz Otávio.</p> <p>Parecer n° 744, de 2006 (da Comissão de Assuntos Sociais), sobre o Projeto de Lei do Senado n° 196, de 2003, de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares, que dá nova redação ao artigo 149 da Consolidação das Leis do Trabalho. Senadora Patrícia Saboya Gomes.</p> <p>Parecer n° 745, de 2006 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei do Senado n° 60, de 2004, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que institui o Programa de Incentivo à Conclusão da Educação Básica – “Poupança Escola” – e dá outras providências. Senadora Serys Slhessarenko.</p>	<p>61</p> <p>75</p> <p>172</p> <p>175</p> <p>276</p> <p>279</p> <p>284</p>	<p>Parecer n° 746, de 2006 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre o Projeto de Lei do Senado n° 60, de 2004, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que institui o Programa de Incentivo à Conclusão da Educação Básica – “Poupança Escola” – e dá outras providências. Senadora Ana Júlia Carepa.....</p> <p>Parecer n° 747, de 2006 (da Comissão de Educação), sobre o Projeto de Lei do Senado n° 60, de 2004, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que institui o Programa de Incentivo à Conclusão da Educação Básica – “Poupança Escola” – e dá outras providências. Senador Eduardo Azeredo. ..</p> <p>Parecer n° 748, de 2006 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre o Projeto de Lei do Senado n° 154, de 2004, de autoria do Senador Marcos Guerra, que concede incentivos às médias, pequenas e microempresas para a criação de novos empregos. Senador Fernando Bezerra.</p> <p>Parecer n° 749, de 2006 (da Comissão de Assuntos Sociais), sobre o Projeto de Lei do Senado n° 154, de 2004, de autoria do Senador Marcos Guerra, que concede incentivos às médias, pequenas e microempresas para a criação de novos empregos. Senador Marco Maciel.....</p> <p>Parecer n° 750, de 2006 (da Comissão de Assuntos Sociais), sobre a Emenda n° 2-PLEN oferecida ao Projeto de Lei do Senado n° 227, de 2005; de autoria do Senador Alvaro Dias, que altera a Lei n° 4.950 – A, de 22 de abril de 1966, para estender aos técnicos de nível médio, regularmente inscritos nos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, o piso salarial mínimo. Senador Paulo Paim.</p> <p>Parecer n° 751, de 2006 (da Comissão de Assuntos Sociais), ao Projeto de Lei do Senado n° 10, de 2006, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que altera os arts. 32 e 80 da Lei n° 8.212, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre o acesso do empregado às informações relativas ao recolhimento de suas contribuições ao INSS, e dá outras providências. Senador Eduardo Azeredo.</p> <p>Parecer n° 752, de 2006 (da Comissão de Educação), sobre o Projeto de Decreto Legislativo n° 511, de 2005 (n° 1.741/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária João Carlos Zoby a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São João, Estado de Pernambuco. Senador José Jorge.</p> <p>Parecer n° 753, de 2006 (da Comissão de Educação), sobre o Projeto de Decreto Legislativo n° 216, de 2006 (n° 1.866/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a</p>	<p>287</p> <p>290</p> <p>298</p> <p>301</p> <p>301</p> <p>303</p> <p>303</p> <p>308</p>

	Pág.		Pág.
Associação Cultural e Comunitária de Locutores Aperibenses – ACCLA, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro. Senador Marcelo Crivella.....	311	Deputados), que aprova o ato que autoriza a Rádio Comunitária Diamantina FM de Governador Edison Lobão – Maranhão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão. Senador Edison Lobão.....	334
Parecer nº 754, de 2006 (da Comissão de Educação), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 218, de 2006 (nº 1.892/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Nossa Senhora da Conceição a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe. Senadora Maria do Carmo Alves.	315	Parecer nº 761, de 2006 (da Comissão de Educação), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 247, de 2006 (nº 2.021/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Ecológica e Cultural de Godoy Moreira/Paraná a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Godoy Moreira, Estado do Paraná. Senador Flávio Arns.	337
Parecer nº 755, de 2006 (da Comissão de Educação), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 221, de 2006 (nº 1.951/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Sociedade Serrado Verdes de Comunicações Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Caiapônia, Estado de Goiás. Senadora Lúcia Vânia.	318	Parecer nº 762, de 2006 (da Comissão de Educação), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 248, de 2006 (nº 2.026/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural, Educativa e Desportiva de Bonfinópolis de Minas a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bonfinópolis de Minas, Estado de Minas Gerais. Senador Eduardo Azeredo.....	340
Parecer nº 756, de 2006 (da Comissão de Educação), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 222, de 2006 (nº 1.959/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza o Centro Comunitário Sócio Cultural de Barra dos Coqueiros a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barra dos Coqueiros, Estado de Sergipe. Senadora Maria do Carmo Alves.....	322	Parecer nº 763, de 2006 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 276, de 2005, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, que altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para suprimir a exigência de curso de direção defensiva e de primeiros socorros por ocasião da renovação da Carteira Nacional de Habilitação. Senador Pedro Simon.	343
Parecer nº 757, de 2006 (da Comissão de Educação), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 223, de 2006 (nº 1.963/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural “Sebastião Cândido Rios”, de Trindade – Goiás a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Trindade, Estado de Goiás. Senadora Lúcia Vânia.	325	Parecer nº 764, de 2006 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 48, de 2006, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera o § 1º do art. 2º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para estabelecer regime inicial de cumprimento e condições de progressão de regime para o cumprimento de pena. Senador Romeu Tuma.	351
Parecer nº 758, de 2006 (da Comissão de Educação), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 239, de 2006 (nº 1.867/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Jitaúna a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jitaúna, Estado da Bahia. Senador César Borges.	328	Parecer nº 765, de 2006 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 50, de 2006, de autoria do Senador José Jorge, que modifica a Lei nº 1.533, de 31 de dezembro de 1951, para dispor sobre a concessão de medida liminar em mandados de segurança contra atos do Supremo Tribunal Federal, do Presidente da República ou das Mesas ou Comissões da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, para estabelecer o cabimento de agravo contra a decisão do Relator concessiva de liminar. Senador Demóstenes Torres.	361
Parecer nº 759, de 2006 (da Comissão de Educação), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 241, de 2006 (nº 1.993/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Moradores da Cohab Massangano – Petrolina (PE) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco. Senador José Jorge.	331		
Parecer nº 760, de 2006 (da Comissão de Educação), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 244, de 2006 (nº 2.006/2005, na Câmara dos			

Pág.	Pág.
PODERES CONSTITUCIONAIS	POLÍTICA DE TRANSPORTES
A absorção pelo Poder Executivo de idéias que nascem no Poder Legislativo, tais como a criação de escolas agrotécnicas federais, a bolsa internet para escolas, a proposta para dedução no Imposto de Renda do salário pago aos empregados domésticos, dentre outras. Senador Edison Lobão.....	Atribuições ao Governo Federal à iminência de falência da Varig. Senador César Borges.
218	30
POLÍTICA	Comentários a respeito de solicitação de empréstimo pelo BNDES ao Consórcio dos Trabalhadores, que visa à administração da Varig. Aparte ao Senador César Borges. Senador Paulo Paim...
Estudos elaborados por S.Exa. analisando até que ponto o que vem acontecendo na política brasileira está contribuindo para que os costumes e a moral de nossa sociedade sejam atingidos. Senador Pedro Simon.....	31
237	Apelo às autoridades brasileiras para que interceda em favor da Varig. Senador Ramez Tebet.
POLÍTICA AGRÍCOLA	55
Preocupação com a crise sem precedentes por que passa o agronegócio em todo o País, apesar do pacote agrícola anunciado pelo Governo Federal. Senador Valdir Raupp.	Comentários acerca da crise porque passa a Varig. Aparte ao Senador Ramez Tebet. Senador Heráclito Fortes.
107	56
Considerações sobre a crise por que passa o agronegócio em todo o País. Aparte ao Senador Valdir Raupp. Senador Leomar Quintanilha.	Considerações a respeito da crise porque passa a Varig. Aparte ao Senador Ramez Tebet. Senador Paulo Paim.
108	56
Reivindicação de investimentos na agricultura em todo o País. Aparte ao Senador Valdir Raupp. Senador Leonel Pavan.	Considerações a respeito da crise porque passa a Varig. Aparte ao Senador Ramez Tebet. Senador Sérgio Zambiasi.
109	57
Início da 3ª edição da Feira Nacional de Agricultura Familiar e Reforma Agrária, realizada em 22 de junho de 2006, no Parque da Cidade, em Brasília. Senador Sibá Machado.....	Apelo para que o Presidente Lula intervenha em favor da Varig. Aparte ao Senador Ramez Tebet. Senador Magno Malta.
380	58
POLÍTICA DE EMPREGO	Preocupação com a garantia dos direitos dos clientes da Varig. Senador Antonio Carlos Magalhães.
Considerações sobre a proposta de Emenda à Constituição 25, de 2006, de autoria de S.Exa. que altera o art. 187, propondo a admissão de jovens domiciliados há mais de cinco anos na zona rural para execução de assistência técnica e extensão rural, com vistos à sua fixação no campo. Senador Geraldo Mesquita Júnior.....	208
380	Discussão da questão da Varig. Senador Pedro Simon.
POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE	237
Considerações a respeito da ampliação da Reserva Biológica do Jaru. Senador Amir Lando..	Comentários sobre a crise por que passa a Varig. Aparte ao Senador Pedro Simon. Senador Paulo Paim.....
265	238
Preocupação com o aumento da demanda de água potável provocada pela industrialização e crescente urbanização no mundo. Necessidade de preservação do meio ambiente. Senador Paulo Paim.	POLÍTICA ECONÔMICO FINANCEIRA
368	Comparação entre os índices econômicos apresentados pelos Governos Lula e Fernando Henrique Cardoso. Senadora Heloísa Helena.....
	389
	POLÍTICA ENERGÉTICA
	Inauguração, em 12 de junho de 2006, da primeira usina de biodiesel no Estado do Acre. Anúncio, pela Petrobrás, da nova tecnologia de combustíveis, com a criação do H-Bio. Senador Sibá Machado. .
	235
	POLÍTICA EXTERNA
	Participação de S.Exa., em missão pelo Senado Federal, em que acompanhou o Governador do Estado de Roraima à Venezuela para participar de acordos entre aquele Estado e o Estado Venezuelano de Bolívar. Senador Mozarildo Cavalcanti.
	29

VIII

	Pág.		Pág.
POLÍTICA FUNDIÁRIA			
Críticas à operação realizada pela FUNAI e pelo INCRA, com respaldo da Polícia Federal, chamada desintrução dos moradores não-índios da reserva Raposa Serra do Sol, no Estado de Roraima, na qual participou como observador designado pelo Senado Federal. Senador Mozarildo Cavalcanti....	29	qual o Governo Lula não conseguirá atingir as metas estabelecidas pela Organização das Nações Unidas para melhorar a vida de crianças e adolescentes. Senador Cristovam Buarque.	374
Saudação à presença do Presidente do INCRA, Senhor Rolf Hackbart, no Estado do Acre para assinatura de convênios. Senador Sibá Machado.	36	Considerações acerca do impacto que informações relativas à fome e ao desemprego causam na sociedade. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. Senador Sibá Machado.....	377
Comentários sobre a existência de acampamentos em fazendas particulares no Estado de Rondônia. Aparte ao Senador Amir Lando. Senador Valdir Raupp.	266	POLÍTICA SÓCIO ECONÔMICA	
		Análise de dados do IBGE acerca da queda da taxa de desemprego no mês de maio de 2006. Senador Sibá Machado.	385
POLÍTICA PARTIDÁRIA		POLÍTICA TRABALHISTA	
Considerações sobre a Convenção Nacional do Partido da Frente Liberal (PFL), realizada em 21 de junho de 2006, no Senado Federal. Senador José Agripino.	97	Apoio à Medida Provisória nº 284, de 2006, que formaliza a profissão de empregada doméstica. Senador Romero Jucá.	79
Comentários sobre a Convenção Nacional do Partido da Frente Liberal (PFL), realizada em 21 de junho de 2006, no Senado Federal. Aparte ao Senador José Agripino. Senador José Jorge....	98	Considerações sobre a Medida Provisória nº 284, de 2006, que formaliza a profissão de empregada doméstica. Senadora Heloísa Helena.	85
Comentários sobre a Convenção Nacional do Partido da Frente Liberal (PFL), realizada em 21 de junho de 2006, no Senado Federal. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Juvêncio da Fonseca.	99	Considerações sobre a greve dos policiais federais. Senador Antonio Carlos Magalhães.....	208
Registro da realização da Convenção Estadual do PCdoB, que pretende reestruturar suas forças e participar das discussões das políticas públicas do Estado de Tocantins. Senador Leomar Quintanilha.	121	Apoio à abertura de entendimentos visando solucionar a greve dos auditores fiscais da União. Senador Paulo Paim.	213
Registro da realização, em 24 de junho de 2006, da Convenção Nacional do Partido dos Trabalhadores – PT. Senador Sibá Machado.	235	Análise da Medida Provisória nº 284, de 2006, aprovada no Senado Federal em 21 de junho de 2006, que amplia o benefício para os trabalhadores domésticos e estimula a formalização dos contratos com essa categoria. Senadora Lúcia Vânia.	234
		Comentários sobre a matéria intitulada “Bruno e Francieli”, publicada pela revista <i>Veja</i> , edição de 14 de junho de 2006. Senador Juvêncio da Fonseca.	249
POLÍTICA SOCIAL		POLÍTICA TRIBUTÁRIA	
Considerações sobre os programas de transferência de rendas do Governo Federal. Senadora Íris de Araújo.....	45	Críticas à alta carga tributária adotada no Brasil. Senador Marcos Guerra.	189
Considerações sobre os programas de transferência de rendas do Governo Federal. Aparte à Senadora Íris de Araújo. Senador Romeu Tuma. ..	47	PRESIDENTE	
Considerações sobre os programas de transferência de rendas do Governo Federal. Aparte à Senadora Íris de Araújo. Senador João Tenório. ..	48	Registro dos itens da Agenda do Presidente Lula, em visita ao Estado de Santa Catarina no dia 23 de junho de 2006. Senadora Ideli Salvatti.	106
Análise de matéria publicada no jornal <i>Correio Braziliense</i> , em 23 de junho de 2006, segundo a		PREVIDÊNCIA SOCIAL	
		Insensibilidade do Governo Federal que tem a intenção de vetar o reajuste dos aposentados,	

	Pág.		Pág.
aprovado pelo Congresso Nacional. Senador Rodolpho Tourinho.	44	os débitos fiscais dessas instituições. Senador José Sarney.	178
Defesa da ratificação, pelo Senado Federal, do reajuste concedido pela Câmara dos Deputados aos beneficiários do INSS. Senador Alvaro Dias. .	190	REFORMA AGRÁRIA	
Comentários à ratificação, pelo Senado Federal, do reajuste concedido pela Câmara dos Deputados aos beneficiários do INSS. Aparte ao Senador Alvaro Dias. Senador Romeu Tuma.....	191	Considerações a respeito de pacote de medidas do Pronaf. Senador Amir Lando.	112
Apelo no sentido da revisão dos benefícios dos aposentados entre 1994 e 1997. Senador Paulo Paim.	213	Comentários sobre a necessidade de fazer uma reforma agrária. Aparte ao Senador Amir Lando. Senador Leomar Quintanilha.	113
Registro da decisão de um juiz do Estado de São Paulo, que determinou a concessão de reajuste a aposentado para correção de prejuízos advindos da aplicação do fator previdenciário. Senador Paulo Paim.....	394	REGIMENTO INTERNO	
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO		Questionamentos sobre o trancamento da pauta do Senado Federal, em razão das Medidas Provisórias. Senador Ney Suassuna.	101
Projeto de Decreto Legislativo nº 336, de 2006 (nº 2.147/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Rádio e Televisão Deputado Humberto Reis da Silveira para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Teresina, Estado do Piauí.	165	Considerações sobre a Proposta de Emenda à Constituição 64, de 1999, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, que modifica o inciso XI do artigo 84, da Constituição Federal, com a finalidade de estabelecer que o Presidente da República passe a comparecer à sessão anual de instalação dos trabalhos legislativos. Senador Marco Maciel.	186
Projeto de Decreto Legislativo nº 337, de 2006 (nº 2.160/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural Manoel Antônio Nunes Neto para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Iço, Estado do Ceará.	167	Considerações sobre a necessidade de aprovação da Proposta de Emenda à Constituição 64, 1999, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, que modifica o inciso XI do artigo 84, da Constituição Federal, com a finalidade de estabelecer que o Presidente da República passe a comparecer à sessão anual de instalação dos trabalhos legislativos. Aparte ao Senador Marco Maciel. Senador Paulo Paim.	188
Projeto de Decreto Legislativo nº 338, de 2006 (nº 2.168/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Barcarena de Comunicação e Assistência Social para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Tucuruí, Estado do Pará.	169	Encaminhamento à Mesa de requerimento, que requer Voto de Pesar pelo falecimento do Doutor Welton Moura Santos, engenheiro de carreira do DNIT. Senador Heráclito Fortes.	208
PROJETO DE LEI DO SENADO		Encaminhamento à Mesa de Medida Provisória nº 284, de 2006, aprovada no Senado Federal em 21 de junho de 2006, que amplia o benefício para os trabalhadores domésticos e estimula a formalização dos contratos com essa categoria. Senador Edison Lobão.....	223
Projeto de Lei do Senado nº 190, de 2006, que altera as Leis nºs 5.991, de 17 de dezembro de 1973, e nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, para restringir a venda de álcool etílico líquido e submetê-la à regulação das autoridades sanitárias. Senador Antônio Carlos Valadares.	21	Realização de audiência pública em 23 de junho de 2006, às 14 horas, na Ala Senador Alexandre Costa, destinada ao debate da Proposta de Emenda à Constituição 12, que trata dos precatórios. Senador Paulo Paim.	394
Projeto de Lei do Senado nº 191, de 2006, que concede isenção tributária à Academia Brasileira de Letras, à Associação Brasileira de Imprensa e ao Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, e cancela		REQUERIMENTO	
		Requerimento nº 696, de 2006, que requer Voto de Aplauso para o BESC – Banco do Estado de Santa Catarina por ter instalado as agências ban-	

	Pág.		Pág.
cárias de Barra Bonita, Bandeira e Santa Terezinha do Progresso, concluindo assim, sua cobertura em todos os 293 municípios do Estado. Senadora Ideli Salvatti.....	23	65/2003, de autoria de S.Ex ^a ., dos Projetos de Lei do Senado n ^o s: 122, 198, 223 e 356 de 1999; 73, 203 e 245 de 2000; 101 e 185 de 2001; 95, 113 e 124 de 2002; 319 de 2003 e PLC n ^o 18 de 2002 de forma a retomar sua tramitação autônoma. Senador Paulo Paim.	184
Requerimento n ^o 697, de 2006, que requer a inserção em ata de Voto de Pesar pelo falecimento, no dia 17 de junho de 2006, do humorista Cláudio Besserman Vianna, o Bussunda, fundador do grupo Casseta & Planeta, bem como apresentação de condolências aos seus familiares, sua esposa Angélica Nascimento, à filha Júlia, aos colegas do Casseta e Planeta: José Lavigne, Beto Silva, Cláudio Manoel, Marcelo Madureira, Hélio de La Pena, Hubert Aranha, Reinaldo Figueiredo e Maria Paula Fidalgo Suplicy. Senador Eduardo Suplicy.	23	Requerimento n ^o 705, de 2006, que requer a inserção em ata de Voto de Pesar, pelo falecimento do Doutor Welton Moura Santos, engenheiro de carreira do DNIT. Senador Heráclito Fortes.....	208
Requerimento n ^o 698, de 2006, que requer a inserção em ata de Voto de Congratulações para o escritor José Mindlin, pela sua eleição para a Academia Brasileira de Letras e pela doação do acervo de sua biblioteca pessoal para a Universidade de São Paulo – USP. Senador Eduardo Suplicy.	25	SAÚDE	
Requerimento n ^o 699, de 2006, que requer Voto de Aplauso ao Hospital Universitário “Getúlio Vargas”, da Universidade Federal do Amazonas, pelo transcurso de seu 41 ^o aniversário de criação. Senador Arthur Virgílio.	26	Comentários sobre o relatório anual de atividades 2005, divulgado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Senador Romero Jucá.	123
Requerimento n ^o 700, de 2006, que requer Voto de Lembrança pelo transcurso, no dia 21 de junho de 2006, do segundo aniversário de falecimento de Leonel Brizola, grande Líder político brasileiro. Senador Arthur Virgílio.	26	Considerações sobre a construção de um hospital universitário na Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT. Senadora Serys Slhessarenko.	158
Requerimento n ^o 701, de 2006, que requer que sobre o PLC n ^o 114 de 2005 (PL n ^o 3.432/2004, na origem), além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Assuntos Econômicos (CAE). Senador Flexa Ribeiro.....	26	SEGURANÇA PÚBLICA	
Requerimento n ^o 702, de 2006, que solicita que seja concedida licença para participar da Reunião extraordinária de Presidente de Parlamentos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, realizado nos dias 10 e 11 de julho de 2006, em Lisboa, Portugal. Senador Gilvam Borges.	26	Comentários sobre as ações para o combate das causas da violência. Aparte ao Senador Romeu Tuma. Senador Leomar Quintanilha.	50
Requerimento n ^o 703, de 2006, que requer o desapensamento do Projeto de Lei do Senado n ^o 22/2003, de autoria de S.Ex ^a ., dos Projetos de Lei de Senado n ^o s: 122, 198, 223 e 356 de 1999; 73, 203 e 245 de 2000; 101 e 185 de 2001; 95, 113 e 124 de 2002; 319 de 2003 e PLC n ^o 18 de 2002 de forma a retomar sua tramitação autônoma. Senador Paulo Paim.	184	A questão da violência urbana e o instituto da prisão perpétua. Senador Sibá Machado.	371
Requerimento n ^o 704, de 2006, requer o desapensamento do Projeto de Lei do Senado n ^o		SENADO FEDERAL	
		Congratulações ao Senado Federal pela votação da Medida Provisória n ^o 284, de 2006, que formaliza a profissão de empregada doméstica. Senador Ney Suassuna.	79
		Registro da presença do Vereador Dorismar Altino Medeiros no Senado Federal. Senador Sibá Machado.	222
		Reconhecimento da capacidade e eficiência dos servidores da Gráfica do Senado Federal. Senador Geraldo Mesquita Júnior.	380
		SOLIDARIEDADE	
		Solidariedade pelo falecimento do humorista Cláudio Besserman Vianna, “Bussunda”. Aparte ao Senador Eduardo Suplicy. Senadora Heloísa Helena.....	88
		Solidariedade pelo falecimento do humorista Cláudio Besserman Vianna, “Bussunda”. Aparte ao	

	Pág.		Pág.
Senador Eduardo Suplicy. Senador Heráclito Fortes.....	89		XI
Solidariedade pelo falecimento do humorista Cláudio Besserman Vianna, "Bussunda". Aparte ao Senador Eduardo Suplicy. Senador Ney Suassuna.....	89		
Solidariedade para com os clientes da Varig. Aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães. Senador Heráclito Fortes.	209		
		TURISMO	
		Participação de S.Exa. em evento organizado por entidades relacionadas ao turismo. Senadora Heloísa Helena.....	389
		Considerações sobre a geração de empregos através do setor de turismo. Aparte à Senadora Heloísa Helena. Senador Paulo Paim.	391

Ata da 85ª Sessão Especial, em 21 de junho de 2006

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Tião Viana, Jefferson Peres e Cristovam Buarque

(Inicia-se a sessão às 11 horas)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Declaro aberta a Sessão Especial do Senado Federal que, em atendimento a **Requerimento nº 386, de 2006**, do nobre Senador Cristovam Buarque e outros Srs. Senadores, destina-se a homenagear o Sr. Leonel de Moura Brizola, pelo transcurso do segundo ano de seu falecimento.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Antes de iniciarmos o uso da tribuna, convido o Deputado Neiva Moreira, ex-Presidente e ex-Líder do PT, para compor a Mesa, com muita satisfação. (Palmas.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Cristovam Buarque, autor do requerimento desta homenagem.

Em seguida, usará da palavra o Senador Pedro Simon.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, caros convidados, Deputado Neiva Moreira, que, nesta Casa, representa muito mais do que a si próprio e ao Estado do Maranhão, representa uma parte importante da história do Brasil e, sobretudo, uma parte importante da luta do trabalhismo neste País.

Sr. Presidente, pedi-me o Senador Jefferson Péres que, além de falar como autor da convocação desta solenidade, falasse também em nome do PDT, o que muito me orgulha.

Cumprimento o nobre Manoel Dias, Secretário-Geral do PDT, cuja presença muito nos orgulha nesta Casa.

Há muitas maneiras de homenagear um homem público. Uma delas, claro, é lembrar sua vida, contar quem ele foi, como se formou, suas lutas. E sobre Brizola temos muito para mostrar, como homem público de uma vida exemplar. Há muito o que falar de Brizola, desde pequeno: de sua infância muito pobre no Rio Grande do Sul, de sua formação, de seus estudos esforçados, de seu papel como Prefeito, como Governador, como Deputado. Falar da vida do Brizola é uma maneira de homenageá-lo. Mas optei por outra

maneira. Optei não por falar da vida do Brizola, mas por homenageá-lo tentando refletir sobre a presença dele hoje no Brasil, sobre como seu pensamento está presente nas necessidades de reorientação do futuro do País.

Mais do que falar da vida do Brizola nesta terra, quero falar da presença dele no mundo político de hoje, como uma forma de preencher o vácuo político que vivemos hoje.

Brizola se caracterizou, na sua luta, não como o político que tenta arrumar jeitinhos para que o País continue funcionando. Ele se caracterizou como aquele que lutava por reformas que reorientassem o rumo do País. Hoje, há um vácuo na política brasileira na idéia de dobrar uma esquina no projeto histórico do Brasil. O neoliberalismo, modelo econômico, social e cultural perverso que temos hoje, modelo civilizatório composto destes três pontos, econômico, social e cultural, transformou os políticos em simples agentes dos marqueteiros, que dizem como falar, e das pesquisas de opinião pública, que determinam o que dizer.

Caro Manoel Dias, perdemos a visão do político como o líder de novos tempos, que Brizola representou ao lado de outros brasileiros. Hoje essa visão do político como líder está faltando, não existe. Cada político se transformou numa espécie de boneco que, de um lado, é programado para dizer o que a opinião pública deseja e, por outro, fala com as palavras que algum marqueteiro determinou.

A opinião pública reflete o instante. O povo tem uma perspectiva histórica – essa é a grande diferença. O povo não fala, silenciosamente, naquela voz calada que o líder capta, apenas das suas necessidades, das suas angústias do presente; o povo fala silenciosamente ao líder com a voz de quem deseja um futuro diferente.

E o Brizola propunha esse futuro diferente.

O Brizola o propôs na hora em que se rebelou contra as tentativas de golpe, defendendo a democracia. Ele se rebelou e propôs uma diferença, uma alternativa, quando defendeu e lutou pelas reformas de base. Ele propôs um Brasil diferente quando voltou do exílio e defendeu a democracia. Construiu um partido novo, mas com os mesmos sonhos do passado, que era o trabalhismo.

E hoje, neste vácuo, o que Brizola nos inspiraria se estivesse conosco fisicamente? Creio que, em primeiro lugar, ele inspiraria, Senadora Heloísa Helena, rebeldia. Ele inspiraria a não-aceitação do **status quo**. Ele se rebelaria contra uma maneira de fazer política que trata cada um de nós como apenas gerentes do presente e não como líderes para o futuro. Ele se rebelaria contra isso.

E que traria ele para o futuro? Creio que o primeiro ponto que ele traria seria consolidar a democracia. Ele se rebelaria contra todas as formas que vilipendiam o Congresso, pela edição de medidas provisórias e de intervenção do Poder Judiciário sobre o exercício do trabalho legislativo. Mas ele também se rebelaria, criticaria, como meio de defender a consolidação da democracia, o fim da corrupção que nós vemos em tantos gestos na política de hoje.

A democracia, para ser consolidada, na visão que o Brizola certamente traria, passaria pela luta contra a corrupção, pela independência dos Poderes. Mas tenho certeza de que ele não ficaria nisso. Ele analisaria com profundidade a necessidade das reformas sociais sem as quais a democracia, nem dura nem se justifica.

Hoje, o que estamos vendo é uma prática em que a democracia fica se preocupando basicamente com a podridão da superfície, sem entender a ferrugem no íntimo do processo social. Não basta limpar a superfície, acabando com a corrupção do comportamento de tantos políticos. É preciso desenferujar as estruturas sociais do Brasil. Lamentavelmente, vemos uma preocupação quase que exclusiva com a podridão, sim, que precisa nos incomodar e que há na superfície, mas com pouca preocupação com essa ferrugem que há nas engrenagens do funcionamento da sociedade brasileira. A democracia, para sobreviver, exige que enfrentemos essa ferrugem. O primeiro ponto, depois da consolidação da democracia, como parte dessa consolidação, que estou certo de que Brizola traria seria a explicitação de que a nossa desigualdade ultrapassou o ponto e chegou ao *apartheid*.

No Brasil, não temos apenas uma desigualdade contínua de uns com menos, outros com mais; temos um corte entre os que estão dentro e os que estão fora do mínimo essencial para uma vida digna. Há, sim, um *apartheid* social.

O Brizola de hoje seria um Brizola próximo da visão do Mandela, de romper com as barreiras que separam os excluídos dos incluídos, os que têm acesso aos bens e serviços e os que não têm acesso aos bens e serviços. O Brizola de hoje seria o Brizola que traria uma proposta não apenas de reformas, mas da meta de fazer com que este País acabe com o *apartheid* social, acabe com a apartação.

Pelo que sempre falou de educação, ele provavelmente nos diria que o fim do *apartheid* social, que a derrubada dessa barreira que divide os brasileiros entre dois tipos, não viria, como se pensava até os anos 70, 80, com o crescimento econômico. Ele nos diria que a erradicação da pobreza não vem pelo aumento de empregos na indústria, que queremos, que precisamos, mas que não vai ser o suficiente para todos e não vai absorver as massas realmente pobres deste País.

Ele traria para nós certamente a idéia de que a consolidação da democracia, que exige a erradicação da pobreza, exige de nós a porta da educação como o instrumento de sair do atraso para a modernidade, da pobreza para a não pobreza, da exclusão para a inclusão. Não é mais o chão da fábrica que inclui o povo brasileiro na modernidade, mas a porta que temos que construir por meio da educação.

Ninguém tem dúvida de que Brizola hoje defenderia uma revolução na educação brasileira. Nessa revolução, certamente ele teria como princípio, como objetivo, a idéia de que toda criança brasileira teria que ter acesso ao essencial na sua educação. Creio que ele gostaria da expressão da Senadora Heloísa Helena quando S. Ex^a fala de adotar as crianças do Brasil da primeira à última série da educação, da primeira infância ao final da adolescência. Não há dúvida de que Brizola abraçaria essa idéia, mas ele abraçaria com clareza que, desde a creche, por meio da escola, a partir dos quatro anos até o final do ensino médio, teria que ser feito no tempo necessário para a formação da criança, e esse tempo é o horário integral nas escolas.

Não há como termos uma educação de qualidade, com as crianças ficando, como no Brasil, apenas duas – como muitas ficam – ou quatro horas na escola. As classes média e alta põem seus filhos na escola pelo período necessário: quatro horas na chamada escola e, depois, mais duas, três horas na ginástica, no judô, no inglês, no francês e no balé, num processo educacional completo, que dura seis horas por dia.

Mas há um esforço caríssimo do ponto de vista financeiro, pago pelas classes médias, com um esforço descomunal, com uma irracionalidade total, carregando os meninos de um lugar para outro, quando eles poderiam ter toda essa educação no mesmo local, como a idéia do Cieps, lançada por Brizola.

Creio que o Brizola hoje manteria para o Brasil o que ele sempre defendeu: a idéia de que temos que colocar nossas 160 mil escolas públicas em horário integral. Ele não prometeria o milagre de que isso aconteceria num ano, nem em dois, nem em três. Isso exigiria um processo de mais de um Governo. Mais de um Governo seria necessário para que isso fosse realizado.

Acho que é hora de deixar claro que não há outro caminho a não ser o que o nosso companheiro Senador Jefferson Péres tem falado com o termo de concertação. Não haverá a menor possibilidade de mudar a educação só em um Governo, só com um Partido. Ou chegamos à conclusão de que um conjunto substancial dos Partidos, se possível todos, mas um conjunto substancial deve assumir a responsabilidade de dar continuidade a um projeto educacional ou o projeto educacional não terá resultados.

Foi assim que foi feito na Coréia, foi assim que foi feito na Irlanda, foi assim que foi feito na Espanha: uma concertação pela educação, visando passar de governo a governo a construção de uma nova geração em vez de os políticos ficarem presos a uma nova eleição. Eles ultrapassaram a barreira eleitoral no projeto da educação; brigavam por tudo, discordavam de tudo, mas aquele valor central do projeto nacional recebia continuidade governo após governo. Brizola, hoje, ao defender que 160 mil escolas teriam horário integral, defenderia professores muito bem remunerados. Não basta que sejam bem remunerados; professores devem ser muito bem remunerados. Mas não basta pagar bem, desde que eles sejam preparados, desde que eles se dediquem, desde que a escola dê resultados; senão, é jogar dinheiro fora. Pagar bem a professor onde criança não aprende não é mudar o Brasil.

Creio que essa idéia de que a erradicação da pobreza tendo como caminho central, como ferramenta primordial a educação seria uma bandeira que ele nos traria, mudando o conceito de que a pobreza diminui pela renda. A riqueza chega pela renda alta. A pobreza não se resolve por uma renda pequena, mas, sim, pelo acesso pleno aos bens e serviços essenciais. Desses, educação é o transformador; mas saúde é o condicionante preliminar.

Por isso, seria necessário um programa amplo, que não se limitasse à educação, em que o Governo, o setor público garantisse que o essencial seria assegurado a todos. Esse essencial não virá da renda, porque educação, saúde, água, esgoto, coleta de lixo não chegam à casa dos pobres junto com as compras do mercado. Ou o Estado o oferece ou não haverá condições de acesso a todos. Isso exige um Estado efetivo. Isso não vai ser feito pelo setor privado, isso não vai ser feito de uma maneira neoliberal, como se costuma chamar hoje. É o Estado que deve oferecer o essencial ao povo brasileiro, como caminho para lutar contra o *apartheid* social.

Mandela acabou com o *apartheid* racial simplesmente decretando que brancos e negros poderiam caminhar nas mesmas calçadas, entrar nos mesmos locais públicos. Nós temos que acabar com o *apartheid*

social dizendo que pobres e ricos estudarão em escolas com qualidade equivalente e qualidade elevada. Esse é o caminho do fim do nosso *apartheid*, esse é o caminho que demorará tempo para ser feito, mas esse é o caminho que deve começar a ser seguido.

Não bastariam os sonhos do Brizola. Brizola certamente traria hoje um debate que não havia há alguns anos: o debate sobre como pôr fim à guerra civil que este Brasil vive, não entre um Partido e outro, não entre guerrilheiros de uma causa, mas entre seres brasileiros decentes e crime organizado.

Não há como termos um Brasil diferente no futuro com essa criminalidade se mantendo. Talvez, no caso da violência, este seja o melhor exemplo de como há duas formas de pensar o futuro do Brasil: um é o futuro ignorado preso ao presente, o futuro que diz que a violência é uma questão de cadeia. Essa é a visão não histórica que caracteriza a maior parte das lideranças do País e que diz que o problema deve ser resolvido hoje, para hoje, e só hoje, quando nenhum problema é plenamente resolvido se for resolvido apenas para hoje.

Por isso, a guerra civil tem que ser enfrentada com a repressão dos bandidos de hoje e com a melhoria do sistema jurídico, mas também com a adoção de medidas para tornar este um País pacífico, a médio e longo prazo. Com isso, teremos o fim da pobreza e a melhoria do nível educacional da população, garantindo oportunidades para todos. A adoção de tais medidas contribuirá, ainda, para fazer do Brasil uma fábrica de oportunidades e garantirá a igualdade de oportunidades para todos.

Essa é a diferença que existe atualmente, quando comparamos o pensamento de nossas lideranças com o que pensava Brizola e outros líderes, que também conseguiam ver adiante. Ele não se contentava apenas em combater a violência; ele queria construir um País pacífico. Há uma diferença fundamental entre aqueles que toleram a violência e aqueles que querem acabar com a violência e construir a paz. Para construir a paz, é preciso combater a violência, mas não basta combater a violência para construir a paz.

Brizola traria para nós o sentimento da necessidade de lutarmos contra a violência hoje e a necessidade de construirmos um País pacífico amanhã. Mas ele não pararia aí. Se estivesse aqui, Brizola, com certeza, traria para o debate a questão da soberania nacional, soberania que o modelo socioeconômico e cultural do Brasil de hoje aceita diluir na globalização. Talvez esse seja, meu caro Manuel Dias, um dos exemplos melhores de como tratar o problema preso a hoje, olhando o futuro, a totalidade que precisamos ter para enfrentar o problema da diluição do Brasil

no cenário internacional. Não podemos deixar que o Brasil se dilua nem podemos ignorar a realidade do mundo global. Não podemos pensar em defender a soberania fechando o País, como ocorreu ao longo dos anos 50, 60, 70 e até mesmo dos anos 80. Mas não podemos deixar também que a globalização, cuja força descomunal nos impede de fazer tudo que queremos, dilua a Nação. A soberania nacional exige Forças Armadas privilegiadas, bem equipadas, bem treinadas, a fim de que possam defender o Brasil no momento necessário.

E não é só isso. Essa é outra visão também da solução do presente sem olhar para o futuro. Se tivermos as melhores Forças Armadas com um País dividido pelo *apartheid*, não haverá soberania. O Brasil viveu isso quando enfrentou uma guerra contra o Paraguai, durante um regime escravocrata, e foi preciso libertar escravos para que lutassem ao lado do Brasil; do contrário, não haveria tropas suficientes. Pena que libertaram apenas os que lutaram e mantiveram escravos os mais velhos, os mais jovens e outros. Pena que libertaram os escravos no Paraguai. Aqui, mantiveram a escravidão. Não há País forte, por mais forte que sejam suas Forças Armadas, se a desigualdade atinge o nível do *apartheid*, o que rompe, quebra esse País em dois.

Por isso, a soberania nacional tem que passar pela mudança social, mas não apenas social; não há soberania com a cultura que vivemos hoje, poluída, diluída, corroída pela cultura internacional. Não que devamos nos fechar à cultura internacional, mas devemos criar uma cultura nacional tão forte que, em vez de se diluir, possamos com ela conviver. É ótima a convivência cultural internacional, a convivência entre culturas capazes de se defender. Quando uma cultura não é capaz de se defender, ela se extingue pela invasão de outras culturas. Nem devemos fechar a nossa cultura, xenofobamente, contra as culturas internacionais, porque a humanidade é maior ainda que o próprio Brasil, mas criar uma base cultural tão forte que consigamos resistir à cultura internacional, convivendo e não desaparecendo.

Finalmente, Brizola, para fazer tudo isso, traria algo que está faltando: um projeto nacional para o Brasil. Não é possível que hoje, quando falamos em projeto nacional, as pessoas nos tratem como se fôssemos dinossauros. Não é possível que, quando assumimos ser nacionalistas, nos tratem como coisa do passado. Quem vê o nacionalismo como coisa do passado não anda pelas ruas e não vê o povo brasileiro vestido de camisa amarela. Esse é um gesto de nacionalismo. É um gesto de nacionalismo por uma atividade esportiva. Precisamos nos vestir de amarelo por atividades na

economia, na educação, na cultura. Precisamos retomar a capacidade de sermos brasileiros.

Vejam que, no futebol, vestimos a camisa amarela, convivendo com as camisas de outras cores. Convivemos com camisas de outras cores. Não queremos que todos os outros se vistam de amarelo. Não é a xenofobia de querer que os outros sejam como nós. Queremos conviver disputando, mas disputando a nossa bandeira. Isso exige um projeto nacional que, a meu ver, se resume àqueles itens anteriores: consolidar a democracia, erradicar a pobreza, criar um País capaz de ter o capital necessário para o Século XXI. E esse capital não é mais medido em máquinas, mas em saber, em tecnologia, em ciência.

Foi-se o tempo em que um País moderno era aquele que possuía muitas máquinas e muitos automóveis. Hoje, moderno é o país que possui muitos doutores trabalhando no desenvolvimento da ciência e da tecnologia.

Falta ao Brasil esse projeto. Pena que não esteja aqui o Brizola. Felizmente, existe a expectativa no País de que possamos recuperar os sonhos que ele nos deixou com Darcy Ribeiro, com Getúlio Vargas antes dele, com Alberto Pasqualini e tantos outros anônimos militantes. Uma visão alternativa para o Brasil, uma visão que não se contenta em resolver o problema do presente, mas que quer construir um futuro diferente.

Isso, Sr. Presidente, é perfeitamente possível. Vai depender – e essa é a nossa dificuldade – da capacidade de termos lideranças como foi Leonel Brizola, lideranças que convençam o povo a vestir camisas amarelas que signifiquem, além do futebol, um País diferente.

Hoje, confesso que é muito difícil, na minha visão – o que os senhores podem considerar pessimista –, convencer os jovens a torcer pelo Brasil no âmbito social e no econômico, assim como eles torcem no futebol. Está difícil convencer as pessoas a saírem às ruas gritando, como gritavam, nos anos 60, 70 e 80 por bandeiras além das esportivas.

Mas se o Brasil teve, em seu passado, lideranças capazes de fazer o que Brizola fez, é possível sonhar que ele vá inspirar talvez um dos jovens desencantados. Talvez não mais alguém da nossa geração, mas algum jovem despertará e inventará a bandeira, a camisa que o Brasil precisa para simbolizar o futuro. E esse jovem que surgir, tenho certeza, será inspirado por outros líderes do passado, entre eles, sem dúvida, o que estamos hoje homenageando: Leonel de Moura Brizola. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC.)
– Agradeço ao Senador Cristovam Buarque.

Antes de conceder a palavra ao próximo orador, Senador Pedro Simon, convido para compor a Mesa o Dr. Manuel Dias, Secretário-Geral do Partido Democrático Trabalhista Brasileiro – PDT. (Palmas!)

Convido, também, o Senador Jefferson Péres para presidir a sessão.

Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon.

O Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Jefferson Péres..

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ilustre Líder do PDT, Senador Jefferson Péres, Srs. Dirigentes do PDT, Srs. Familiares, Senhoras e Senhores, Sr^{as} e Srs. Senadores, há exatos 2 anos, precisamente em 21 de junho de 2004, o Brasil e o Rio Grande do Sul perdiam um de seus cidadãos mais ilustres. Naquela data, falecia Leonel Brizola, um de nossos mais destacados homens públicos. Com sua morte, entrou pela porta da frente na história brasileira. A intensidade de sua vida política, o vigor de suas idéias e a coerência de suas atitudes garantiram a ele um lugar de destaque no panteão dos grandes da história.

Inicialmente, em função de estarmos passando por um tempo de grande confusão, de grande desilusão, quero ressaltar a integridade de Leonel de Moura Brizola. Talvez eu não devesse falar sobre ela, afinal, retidão moral é exigência essencial para qualquer homem que se dedique à causa pública.

No entanto, reafirmo: Brizola era um político íntegro. Talvez por isso, teve tantas decepções no final de sua trajetória. Aliás, temos que refletir seriamente sobre um fato inegável: Leonel Brizola apoiou inicialmente os três Presidentes eleitos pelo voto popular depois do fim do regime militar, mas acabou se desiludindo com os três do mesmo modo.

Político que achava que a justiça social deve ser o centro de qualquer governo, Brizola desiluiu-se quando viu que a Presidência da República, nos últimos tempos, tem funcionado mais como degrau para a corrupção, empreguismo, o clientelismo, o exibicionismo exacerbado, o culto à personalidade, à exposição despudorada das vaidades.

Vejamos alguns traços biográficos de Leonel Brizola.

Em meados dos anos 40, quando o Brasil se reencontrava com a democracia, o jovem Leonel – nascido em 1922 – já estava envolvido na criação do Partido Trabalhista Brasileiro.

Dali para adiante, por quase 60 anos, ele estaria participando dos principais momentos da vida política nacional.

É tarefa impossível escrever a história política brasileira da segunda metade do século XX sem conferir a Leonel Brizola um papel de indiscutível centralidade.

Em toda a trajetória da vida de Brizola, é inconfundível a marca de sua vontade, de sua tenacidade e de sua ousadia. Começo lembrando a difícil infância de alguém que, no Brasil dos anos de 1920, nasceu em família pobre.

A certeza de que os estudos seriam a única possibilidade de afirmação social levou-o a peregrinar em escolas primária em São Bento, em Passo Fundo, até o retorno a Carazinho, sua cidade natal.

Ao decidir-se por enfrentar o grande desafio de tentar a vida na capital, após vários empregos como ascensorista, as posições mais humildes mas dignas, conseguiu vaga no Instituto Agrícola de Viamão, o que lhe permitiu diplomar-se em técnico rural. Nas duras condições em que vivia, fez os seus estudos supletivos e ensino médio no tradicional Colégio Júlio de Castilhos. Corou essa sucessão de esforços com o diploma de engenheiro, que lhe foi conferido pela Universidade do Rio Grande do Sul.

Não tenho dúvida, senhores, de que essa experiência pessoal marcaria para sempre o político Leonel Brizola, provavelmente o homem público brasileiro que mais importância devotou à educação pública, dela fazendo real prioridade em suas diversas passagens pelo Executivo.

Sem pretender reproduzir aqui toda a grandeza da biografia de Brizola, limitar-me-ei a realçar alguns aspectos de sua atuação política.

Em primeiro lugar, destaco sua reconhecida vocação para os cargos executivos. É bem verdade que passou pelo Poder Legislativo: obteve por duas vezes uma vaga de Deputado Estadual (1947 e 1950) e também por duas vezes uma cadeira na Câmara dos Deputados – em 1954, no Rio Grande do Sul e, em 1962, no Rio de Janeiro. Mas o que assinalará para sempre sua passagem pela cena pública brasileira será sua invulgar capacidade de administrador.

Tudo começou com a Prefeitura de Porto Alegre. Foi ali que Brizola patentearia um diferencial que o acompanharia até o fim: a prevalência absoluta do interesse social nas decisões administrativas. Saneamento básico, melhoria dos transportes públicos e criação de escolas foram prioridades de sua gestão na capital gaúcha. O mais marcante, sem dúvida, foi sua decisão de espalhar grupos escolares municipais em toda a área urbana de Porto Alegre.

Ao ocupar o Palácio Piratini, a partir de janeiro de 1959, Brizola voltou-se para o crucial problema do desenvolvimento econômico do Rio Grande do Sul, Estado que, de certa forma, sentia-se à margem do desenvolvimentismo de JK. Defendeu então a criação de um parque industrial gaúcho. Criou a Aços Finos Piratini, a Caixa Econômica Estadual, vitalizou o Banco do Rio Grande, criou o Banco Regional de Desenvolvimento Econômico, privatizou a Empresa Internacional de Energia Elétrica, privatizou os serviços telefônicos, que estavam impedindo o desenvolvimento do Rio Grande do Sul.

Essa encampação das empresas transnacionais, decisão que lhe rendeu dividendos à Esquerda, mas também o ódio da Direita, numa época de crescente radicalização ideológica. O certo é que colocou em funcionamento a Companhia Riograndense de Telecomunicações e a energia no Rio Grande do Sul.

Permito-me afirmar, contudo, que a verdadeira paixão de Brizola era a educação pública. Repetindo o que fizera na Prefeitura de Porto Alegre, ele dotou o Rio Grande do Sul de uma rede de ensino primário e médio de extraordinária capilaridade. Nenhuma região do Estado, particularmente as mais longínquas e desassistidas, deixou de ser contemplada. Os números são impressionantes: ao final do seu governo, Brizola construiu 6.302 estabelecimentos de ensino, admitira mais de 42.000 professores e abriu quase 670.000 vagas nas escolas públicas!

Não surpreende que, tanto tempo depois, duas vezes eleito governador do Estado do Rio de Janeiro, também tenha feito da educação o carro-chefe de sua administração. Com o decidido apoio do extraordinário Darcy Ribeiro, construiu mais de 200 Centros Integrados de Educação Pública, os conhecidos Cieps, que o povo carinhosa e reconhecidamente batizou de “brizolões”. Mais que prédios, os CIEPs representam a mais humanizadora tentativa de oferecer educação de qualidade para os socialmente excluídos.

O Sr. Roberto Saturnino (Bloco/PT – RJ) – Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Pedro Simon?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – É claro.

O Sr. Roberto Saturnino (Bloco/PT – RJ) – Quero participar deste discurso de V. Ex^a com muito empenho, com espírito de participação porque a minha convivência, provavelmente, não foi tão intensa como a de V. Ex^a, mas foi muito grande. A minha possibilidade de observação da personalidade de Leonel Brizola, da sua ligação mais estreita, mais íntima possível com o espírito da nacionalidade brasileira, enfim com seus ideais de brasilidade, me obriga a dar também o meu testemunho neste momento e, particularmente, nes-

te ponto do discurso de V. Ex^a em que se refere aos Cieps, aos “brizolões”. Brizola não deixou apenas a sua marca na história do Brasil, com aquele episódio da legalidade, um episódio extremamente importante na consolidação da idéia da democracia no Brasil, no respeito à Constituição – e a sua presença sempre foi marcada por essa preocupação –, mas deixou uma marca indelével no Rio de Janeiro que foi o conjunto dos “brizolões”, o projeto da educação em tempo integral, da escola em tempo integral, com alimentação, com assistência psicológica, até com o banho dos meninos depois de encerrado o período escolar. Tudo isso deixou uma lembrança. Infelizmente, o projeto foi tão deturpado que hoje resta esta lembrança forte, uma lembrança tão forte que nos compromete com a idéia de que precisamos retomar o projeto dos Cieps no Rio de Janeiro, e do Rio de Janeiro para o Brasil, porque é um grande projeto. É talvez o projeto mais importante que já se formulou no Brasil nos últimos tempos, dada a qualidade da educação que emerge de um projeto dessa natureza. Queria fazer este aparte, precisamente neste ponto em que V. Ex^a se refere aos Cieps. Meus cumprimentos, Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Não posso deixar de referir, quando V. Ex^a me aparteia, uma fase histórica muito importante. Quando Brizola, ao contrário de nós do Rio Grande do Sul, que queríamos que ele fosse candidato em nosso Estado, foi candidato no Rio de Janeiro. Quando começou a campanha, a expectativa de vitória era pequena. Àquela época, falava-se que a vitória estaria, se não me engano, entre o Miro Teixeira...

O Sr. Roberto Saturnino (Bloco/PT – RJ) – Sandra Cavalcanti e Miro Teixeira.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sandra Cavalcanti e Miro Teixeira.

O Sr. Roberto Saturnino (Bloco/PT – RJ) – A Sandra Cavalcanti tinha 50% de “Ibope” no mês de julho; o Miro, vinte e poucos por cento e Brizola tinha 3%.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Quando isso aconteceu, V. Ex^a, desta tribuna, tinha se despedido da vida pública, encerrando seu mandato de Senador, desiludido com os rumos que o MDB tinha tomado lá no Rio de Janeiro, onde V. Ex^a não aceitava que o MDB abrisse as portas para os chaguistas entrarem, pois eles representavam tudo aquilo contra o que V. Ex^a e o MDB tinham lutado ao longo do tempo.

V. Ex^a se despediu da vida pública.

E o Dr. Brizola foi encontrá-lo, em casa, já fora da vida pública, quando ele tinha 3%. Lembro que, quando fui falar contigo aqui, tu me dissesse: “Simon, eu sei que não há chance alguma, mas prefiro ir para casa, atirando com Brizola, a ficar em casa sem fazer nada”.

O Sr. Roberto Saturnino (Bloco/PT – RJ) – Lembro-me dessa conversa como se fosse hoje.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – “Eu prefiro ir atirando com o Dr. Brizola, dizendo o que tem de ser, as coisas que têm de ser. Vou e vou feliz para casa” E ele e V. Ex^a ganharam aquela eleição. Foi uma transformação fantástica. Realmente, que eu me lembre, foi uma das páginas mais bonitas da vida pública.

A **Rede Globo** estava com vocês. A **Rede Globo** odiava V. Ex^a; nunca o perdoou por ter votado, como Relator, contra um projeto importante para ela. Era proibido pronunciar o nome de V. Ex^a na Globo.

V. Ex^a e o Dr. Brizola ganharam com uma vitória espetacular, mudando 180º e, por isso, faço esta homenagem. V. Ex^a teve a coragem de, primeiro, no esplendor da vida pública, desiludido com o seu partido, dizer: “Isso eu não aceito. Vou para casa”. E, depois, quando o Brizola foi procurá-lo, perguntei a V. Ex^a: “Por que está entrando nessa?” V. Ex^a disse: “Vou com Brizola. Morro atirando”. E foi uma bela vitória.

O fundamental para Brizola era a escola pública de tempo integral. Sonhava com a escola pública que, além do ensino propriamente dito, estivesse aparelhada para oferecer assistência médico-odontológica, lazer, esportes, alimentação e orientação profissional.

Outro ponto que gostaria de destacar na trajetória política de Brizola refere-se à firmeza de suas posições. Penso que nenhum outro momento da história contemporânea exprime tão bem essa coragem cívica de Brizola quanto o episódio de 1961, quando da renúncia de Jânio Quadros. Foi graças a Brizola, fundamentalmente, que a ação ostensiva dos três ministros militares de Jânio, pregando o impedimento do Vice-Presidente João Goulart, não logrou êxito.

Naquele tenso contexto em que o País se viu às portas da guerra civil, Brizola agigantou-se como líder da reação legalista à absurda tentativa de golpe. Unindo o Rio Grande, com o apoio do III Exército, ele mobilizou a opinião pública brasileira pela causa da solução constitucional para a crise. À frente da Cadeia da Legalidade, usou o rádio para levar aos brasileiros de todas as regiões do Brasil a mensagem de defesa da democracia.

Eu era um jovem Vereador em Caxias e participei da reunião cívica que foi, talvez, um dos momentos mais emocionantes da minha vida. Nunca participei de luta armada, nem de guerrilha, nem de absolutamente nada. Saímos do Palácio Piratini cada um com uma missão, a minha era Caxias. Passamos a nos reunir, a convocar voluntários e a fazer treinamento de marcha, de defesa e de tiro ao alvo de centenas de jovens que se apresentaram para se preparar para a marcha da luta pela legalidade. Infelizmente, o Ministro Comandante

do III Exército aderiu ao movimento, e a emenda parlamentarista se sustou. O Rio Grande estava preparado, talvez como nunca na sua história, nem na Revolução de 30, com a participação de toda a sociedade. E, o que é interessante, com todos os partidos políticos. Não era o PTB do Brizola, o PSD, a UDN, todos os partidos políticos – Dom Vicente Scherer, todo o Rio Grande – comandados pelo Brizola na luta pela legalidade. O golpe, como se sabe, foi impedido. Contudo, a solução parlamentarista – que Brizola jamais aceitou – apenas transferiu para alguns anos mais tarde o epílogo e infausto do Governo de Jango.

Ao registrar a passagem do segundo ano da morte de Brizola, Sr. Presidente, outra não foi a minha intenção que é de destacar a grandeza desse homem público que o Rio Grande do Sul deu ao Brasil. Sem ter a densidade filosófica de um Alberto Pasqualini, Brizola conferiu ao trabalhismo a dimensão concreta de um projeto político voltado para as camadas mais pobres da sociedade. Pasqualini com uma ideologia fantástica – eu não conheço até hoje, no Brasil e no mundo, quem tenha feito um estudo mais profundo da realidade em que estamos caminhando –, e Brizola pondo em prática.

Recentemente, publiquei um livro intitulado “A Reconstrução da Democracia”, no qual eu reuni discursos em que homenageio os homens que lideraram a Nação brasileira na lenta e sofrida travessia que nos levou da ditadura, implantada em 1964, à democracia, plenamente restabelecida com a nossa nova Constituição. Traço ali perfis de Tancredo Neves, Teotônio Vilela, Ulysses Guimarães, Franco Montoro, Mário Covas, Leonel Brizola e Miguel Arraes.

Digo na abertura desse livro que, com a morte de Arraes, teve fim uma das gerações de políticos brasileiros mais fantástica da História do Brasil. Refiro-me, claro, aos líderes da luta política contra o regime de exceção, vencida em 1985 com a eleição de Tancredo Neves Presidente da República.

Destaco naquele livro que, em algum momento, todos esses homens – com exceção de Brizola – integraram os quadros do MDB. Após o restabelecimento do pluripartidarismo, houve a dispersão. Desses homens, Brizola e Miguel Arraes viveram o drama do exílio e só puderam retornar ao Brasil com a promulgação da anistia. O grande Teotônio Vilela veio da Arena para se transformar num dos maiores nomes do MDB, ao sacrificar-se pela redemocratização. Mário Covas e Franco Montoro foram para o PSDB. Miguel Arraes comandava o PSB quando de sua morte. Leonel Brizola fundou e comandou, até falecer, o PDT. Tancredo Neves fundou e dirigiu por algum tempo o PP. Ulysses Guimarães liderou o MDB. Independentemente

de suas filiações, foram grandes líderes políticos de reconhecimento nacional. Foram também grandes administradores: Arraes governou Pernambuco em três oportunidades; Brizola governou o Rio Grande e, por duas vezes, o Rio de Janeiro; Tancredo governou Minas; Montoro e Mário Covas comandaram o Governo paulista. Com a morte desses homens, o Brasil perdeu suas referências no campo político. Não sei se essa geração terá um dia substitutos à altura.

Tenho a dizer que Leonel Brizola morreu, mostrando, na prática, o que é governar para a maioria, com aguda visão social e humana da política. Nesse aspecto, a coerência foi sua companheira de toda uma vida.

Trago aqui, Sr. Presidente, minha palavra de afeto e de carinho à figura de Leonel Brizola. Comecei na vida pública guri, na Ala Moça do PTB, tendo como meu grande inspirador Alberto Pasqualini e como grandes líderes as figuras de João Goulart e Leonel Brizola. Acompanhei a luta de Brizola e a respeitei durante todo o tempo.

Hoje, fico a meditar. Foi longa a discussão que tivemos na nossa amizade ao longo de toda a vida. Fico a lamentar e a me perguntar: quando o Dr. Brizola insistiu para que fôssemos todos para o PTB e eu insisti para que ele viesse para o MDB, a minha tese é de que o Golbery queria dividir a Oposição ali, porque o MDB estava crescendo de tal maneira que logo ali derrotaria a Arena. Ele queria dividir para continuar. Então, eu defendi a tese de que deveríamos ficar juntos até a Constituinte. Instalada a Constituinte, os partidos tinham que ser extintos – Arena e MDB se extinguiriam – e, aí, nós organizaríamos os grupos, que se consolidariam e, na Constituinte, defendendo idéias que se identificassem, estariam ideologicamente preparados para os novos partidos.

Em 1946, a Constituinte foi sábia e criou partidos, pela primeira vez no Brasil, nacionais, democratas e com idéias – PTB, PSD, UDN –, mas a figura de Getúlio impediu que esses partidos tivessem ideologia própria. PSD e PTB passaram a ser partidos de Getúlio; UDN, o partido contra o Getúlio. E vimos que muita gente boa tinha a UDN e que estava na UDN porque era contra o Getúlio e muita gente não muito boa estava no PSD e no PTB, porque era a favor do Getúlio.

O mesmo aconteceu com Arena e MDB. Tinha gente de bem na Arena, mas que estava na Arena porque era a favor da Revolução, e tinha gente que não era grande coisa no MDB e estava no MDB porque era contra a Revolução.

Eu achava que nós tínhamos que criar partidos políticos consolidados em termos de conteúdo – isso nós conseguiríamos – e uma Arena espetacular, se

nós fizéssemos a convocação da Constituinte e nela se formassem grupos que se identificassem por idéia. Votada a nova Constituição, nós teríamos um prazo de um ano para cada um escolher o seu partido.

Não sei; sinceramente não sei. Acho que o MDB fez um grande papel, desempenhou uma missão extraordinária na democratização. Mas, olhando hoje o papel do meu MDB, eu vejo que o PDT está melhor do que nós. Está ali o PDT com um bravo candidato a Presidente da República, o Senador Cristovam, um homem com idéias, com pensamento. Está ali o PDT, pequeno, mas com garra, que faz questão de ir para as ruas expor o seu pensamento e a sua filosofia, e aqui estou eu no MDB. Não sei o que sou, nem para onde vou, nem o que vai ser da minha vida. Então, pelo menos hoje – pelo menos hoje! – eu tenho de dizer que estaria muito melhor no PDT, apoiando o Cristovam, tendo candidato, do que no MDB, não sabendo o que vou fazer da minha vida.

Olhando para o MDB, não sei se vou com o Presidente do Senado. Vou com o Presidente do Senado, mas o Presidente do Senado está com o Presidente Lula; vou com o Presidente do Senado, mas, lá em Alagoas, ele está apoiando o candidato do PSDB. Então, não sei o que vou fazer da minha vida.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vamos aguardar que o Rigotto vai nos orientar.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Como?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vamos aguardar a orientação do Rigotto. Quem sabe não vai dar uma orientação definitiva para todos nós?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – V. Ex^a não permitiu, Sr. Presidente, no momento em que V. Ex^a estava ali na Comissão Executiva e trancou, votou em definitivo não termos candidato. V. Ex^a saiu dali com o Dr. Sarney e foi cobrar do Presidente Lula os cargos a que V. Ex^a disse que tem direito. V. Ex^a selou o nosso trabalho. Coitado do meu amigo Rigotto! O que ele pode fazer? Ali foi selado o destino e a forma como o MDB vai fazer política nesta campanha: mais cargos. E aí tem a discussão: V. Ex^a apresentando a candidatura para Ministro da Saúde o ex-Secretário da Saúde de Alagoas, Suruagy. E parece que está havendo uma disputa com o Dr. Sarney, que quer um outro candidato. Mas vocês se acertarão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Pedro Simon, eu não quero interromper V. Ex^a. Nós estamos prestando homenagem pelos dois anos da morte do saudoso Leonel Brizola. Com todo respeito, vamos homenagear a memória do Brizola.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Com todo respeito, quero dizer a V. Ex^a que eu apenas quis salientar um fato, V. Ex^a é que entrevi no meu discurso.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB–AL) – Não, não, não! V. Ex^a citou...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB–RS) – V. Ex^a é que entrevi no meu discurso.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Não quero discutir com V. Ex^a não. Em respeito a memória do Brizola...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Então, deixe-me falar. O que eu disse e repito é que eu divergi do Dr. Brizola, não o acompanhei no PDT, achando que ele devia vir para o MDB. Durante muito tempo eu achei que estava certo, porque o MDB subiu, cresceu, teve um papel espetacular. Mas hoje sou obrigado a reconhecer, com humildade, que hoje eu gostaria de estar no PDT. Se eu estivesse no PDT, estaria com um baita candidato, o Cristovam Buarque, uma candidatura com idéias, com pensamento, com filosofia, indo para a luta. (Palmas).

E, no MDB, não sei para onde é que vou. Apenas isso. Não sei para onde que vou. Isso é que quero dizer. Não sei para onde é que vou caminhar. Não sei. Eu tenho uma convenção no Rio Grande do Sul no dia 29, e me perguntam: Senador, o que V. Ex^a vai orientar? Não sei. Pela primeira vez, na minha vida, não sei, não sei dizer o que vou orientar. Apenas isso.

Ao Brizola um carinho muito grande, um respeito muito grande.

Que bom... Brizola foi uma figura muito conturbada. Houve momentos em que era uma guerra contra o seu nome. Mas que bom que ele passou por cima disso. E que bom, porque isso não é fácil, isso é raro. O Dr. Getúlio Vargas levou tempo para ser considerado uma liderança nacional, porque quando ele se suicidou, enquanto fazíamos carinho, amor, afeto ao nome de Getúlio, a UDN, os militares tentavam esmagá-lo, não deixavam sair na imprensa as coisas que eram verdadeiras.

E o Dr. João Goulart até hoje....As mentiras que **O Globo** e os jornais publicaram sobre as fazendas que ele tinha, as coisas que ele tinha...E era mentira. Ele publicou uma declaração, uma procuração em causa própria lá no Uruguai.

E eu estava lá com ele, quando ele deu procuração ao Presidente da Time Life que comprasse por um dólar – ele vendia por um dólar – qualquer fazenda que ele tivesse comprado no Brasil como Presidente ou como Vice-Presidente da República. Nenhum jornal publicou. Meu discurso na Assembléia Legislativa até dos Anais da Assembléia desapareceu!

Até hoje, a figura de João Goulart, nós temos que lutar para defendê-la.

Mas Brizola... que coisa bonita! Brizola já é hoje uma figura nacional. Brizola já é hoje uma figura reconhecida, admirada e respeitada. Brizola é hoje uma referência nacional.

E eu digo isso com muito orgulho, com muita alegria. O meu abraço muito carinhoso ao Dr. Leonel de Moura Brizola e um abraço muito carinhoso ao querido PDT e aos membros da família Brizola.

Muito obrigado. (Palmas)

Durante o discurso do Sr. Pedro Simon, o Sr. Jefferson Péres, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Eu gostaria de destacar a presença neste plenário de várias pessoas, inclusive do Prefeito de São Paulo, Gilberto Kassab, que por aqui passou; do Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo; do ex-Deputado Afif Domingos, Presidente da Federação das Associações Comerciais de São Paulo; de Paulo Ziulkoski, Presidente da Confederação Nacional dos Municípios; de meu querido Deputado Neiva Moreira, ex-Presidente do PDT; de Manoel Dias, Secretário-Geral do PDT do Rio de Janeiro.

E queria dizer às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que, há exatos dois anos, o Brasil perdia Leonel Brizola.

Como Presidente do Senado Federal, é uma honra para mim muito grande homenagear um dos mais extraordinários homens públicos do século XX, um líder respeitado até mesmo por seus adversários políticos, como aqui disse há pouco o Senador Pedro Simon.

Em sessenta anos de vida pública, nunca houve um arranhão, nunca se teve notícia de um deslize ético de Brizola. O velho líder trabalhista era um exemplo de fidelidade absoluta e irrestrita aos seus ideais, ao seu Partido, à causa da educação e à classe dos menos favorecidos, e à causa do Brasil também.

Muito do espírito guerreiro e até implacável de Leonel Brizola se deve, sem dúvida, às suas origens. Com apenas um ano de idade, perdeu o pai, o lavrador José de Oliveira Brizola, assassinado na Revolução Federalista de 1923. Foi alfabetizado pela mãe, Dona Onívia, e, ainda menino, teve que trabalhar duro em Porto Alegre para completar o ensino básico.

Foi deputado estadual e prefeito de Porto Alegre antes de comandar uma revolução educacional no Rio Grande do Sul, quando construiu 6 mil escolas, 278 escolas técnicas e 131 ginásios e escolas normais.

Brizola também revolucionou a economia gaúcha. Investiu, de forma maciça, na infra-estrutura; estatizou

judicialmente as subsidiárias da I.T.T. e da Companhia de Energia Elétrica Norte-Americana; criou a Caixa Econômica Estadual, o Banco do Estado do Rio Grande do Sul, a Aços Finos Piratini e a Refinaria Alberto Pasqualini.

Brizola foi, sem dúvida, sem demérito a ninguém, o maior Governador do Rio Grande do Sul de todos os tempos.

Ainda como Governador, teve seu grande momento político ao comandar a cadeia da legalidade. Foi a grande resistência contra a tentativa de golpe militar depois da renúncia de Jânio Quadros.

Brizola viveu no exílio por longos quinze anos, com sérias conseqüências para a sua família. Na volta ao Brasil, perdeu a legenda PTB, por arte do antigo regime militar. Criou, então, o PDT, elegeu-se Governador do Rio de Janeiro e deixou também, a exemplo de sua gestão no Rio Grande do Sul, a sua marca registrada, com a implantação dos Centros Integrados de Educação Popular – CIEPS, escolas em tempo integral para crianças mais pobres, idealizadas por Darcy Ribeiro e inspiradas no grande educador Anísio Teixeira.

A principal mensagem de Brizola continua bem nítida e atual: a única saída para o Brasil é a educação de qualidade para todas as nossas crianças, todos os nossos jovens.

O líder que todos aprendemos a admirar – e este já é o segundo ano que nós reverenciamos a sua memória, a data da sua morte – teve vitórias e derrotas ao longo de sua trajetória, mas nunca, nunca mesmo, nunca desistiu de lutar. A militância política – o Neiva é um testemunho aqui – era parte intrínseca de sua personalidade. Tanto que, aos 82 anos de idade, sonhava ainda, pensava ainda eleger-se prefeito do Rio de Janeiro. Mas o conhecido e admirado vigor físico já não era o mesmo, embora a têmpera ainda fosse a mesma, a mesma têmpera forte.

Entre os muitos exemplos que nos legou Leonel Brizola, quero destacar aqui a honra pessoal dele, o patriotismo, a fidelidade às próprias idéias e ao seu Partido. Que essas qualidades inspirem, Neiva, todos nós, a lutarmos sempre, como fazemos, por um Brasil melhor.

Tenho a honra de conceder a palavra ao Senador Leonel Pavan.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP) – Permita me inscrever, Sr. Presidente, se for possível, para uma breve palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra V. Ex^a, Senador Leonel Pavan.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Presidente Renan Calheiros.

Pedi à Assessoria da Casa que me descrevesse um pouco da história do saudoso Leonel Brizola. É claro que essa história, para muitos dos senhores, já é conhecida, mas, como a TV Senado é vista em todos os cantos do nosso País, e muitos ainda não conhecem por inteiro essa história, principalmente os jovens, fiz questão de incluir, se não tudo, quase tudo da vida de Leonel Brizola em meu discurso.

Tenho alegria imensa, Presidente Renan Calheiros, de participar da homenagem a Brizola hoje, porque o início da minha história política tem tudo a ver com o PDT, partido que Brizola transformou em grande bandeira do trabalhismo em nosso País.

O Presidente Carlos Lupi não está presente, mas eu gostaria de deixar-lhe o meu abraço e ao querido amigo Neiva Moreira, como também ao meu amigo Manoel Dias, um dos grandes baluartes do PDT nacional.

O século XX foi um período conturbado e de profundas transformações para o Brasil. De um Império de bases agrícolas no século XIX para a República industrializada da segunda metade do século XX, o Brasil passou por complicadas crises político-institucionais.

Ao final da década de 40, apareceu um dos mais importantes protagonistas dessa história, personagem central de momentos cruciais por que passou o País daí em diante: Leonel de Moura Brizola.

Nascido em Carazinho, no Rio Grande do Sul, em 1922, de família de lavradores, Brizola escolariza-se no interior com muito sacrifício, trabalhando até mesmo como engraxate, e segue para Porto Alegre para completar seus estudos. Depois de se diplomar como técnico agrícola, gradua-se engenheiro em 1949, aos 27 anos.

Nessa época, o vírus da atividade político-partidária já estava inoculado no jovem gaúcho, que muito cedo perdera o pai lutando na Revolução Federalista, em 1923. Dessa perda ficou o registro, por toda a trajetória de Brizola, no uso do lenço vermelho, atado ao pescoço em suas campanhas políticas ao longo das cinco décadas em que militou.

Homem de personalidade forte e orador carismático, Brizola protagonizou um dos mais eletrizantes duelos políticos da década 1955–1965, ao se opor ferrenhamente a Carlos Lacerda, udenista histórico e um dos mais eloqüentes e ferinos políticos e tribunos daquela época.

Militante, desde o início da sua carreira, do Partido Trabalhista Brasileiro, o PTB, ao qual se filiou em 1945, Brizola foi um legítimo continuador do getulismo e do trabalhismo. Ligado por laços políticos e familiares a João Goulart, de cuja irmã foi esposo e com quem teve três filhos, Brizola não teve a menor hesi-

tação em levantar-se contra tentativas de quebra da ordem constitucional pelos militares nos episódios da posse de Jango como Presidente da República, em 1961, e pouco depois, quando da sua deposição pelo golpe de 1964.

Antes mesmo de se graduar engenheiro, Brizola foi eleito Deputado Estadual no Rio Grande do Sul, pelo PTB, em 1947, eleição que daria início a uma das mais longas e bem-sucedidas carreiras políticas do Brasil no século passado.

Reelegeu-se Deputado Estadual em 1950, tornando-se Deputado Federal em 1954, ainda pelo Rio Grande do Sul.

Em 1955, um ano apenas após a sua posse como Deputado Federal, Brizola elege-se Prefeito de Porto Alegre. Aproveita o seu primeiro cargo no Poder Executivo para desenvolver intenso programa de expansão do ensino fundamental na capital gaúcha, programa que lhe renderia, para o resto da vida, o reconhecimento como um dos políticos mais identificados com a educação do povo. Nesse aspecto, não há como lhe negar a capacidade de antever um dos mais importantes entraves a serem resolvidos para o desenvolvimento do Brasil: a educação extensiva e de qualidade para a população. Sua longa parceira com Darcy Ribeiro, intelectual e político dos mais respeitados, reforçou sua luta pela educação.

Sua oratória e fácil comunicação com o povo o transformaram num dos ícones do populismo da época e o levaram a ser eleito, em 1958, Governador do Rio Grande do Sul, com expressiva maioria de votos. Com um discurso nacionalista extremado, Brizola consolidou, no final da década de 1950, uma posição de prestígio incontestável no sul do País, que iria, logo a seguir, projetá-lo no cenário nacional como uma das lideranças trabalhistas e nacionalistas mais radicais e expressivas.

Seu Governo no Rio Grande do Sul foi marcado por forte ação na área da educação fundamental e pela polêmica encampação de empresas estrangeiras da área de serviços públicos de energia e comunicações. O projeto educacional lhe rendeu prestígio, popularidade e fiéis seguidores, ao longo de sua vida. As encampações lhe renderam conflitos com o Governo Federal e uma crise entre o Brasil e os Estados Unidos da América, fatos que não o intimidaram e nem o fizeram recuar das decisões tomadas.

Essas atitudes são também elucidativas do temperamento de Brizola, político de posições nacionalistas, que não temia posturas polêmicas e, muito menos, confrontos com adversários.

Colocar-se no centro de polêmicas foi uma característica marcante de sua trajetória política. Ao mesmo

tempo em que foi feroz opositor do regime militar, era capaz de se compor com o General Figueiredo, Presidente da República na época em que Leonel Brizola governou o Estado do Rio de Janeiro.

Transformado, por suas posições no governo gaúcho, no grande opositor ao americanismo e à influência dos Estados Unidos na América do Sul, Brizola empunharia a bandeira do nacionalismo e do antiimperialismo até o fim de sua carreira.

Mesmo quando, já na década de 1980, se reaproximaria dos Estados Unidos, Brizola não abandonou a sua visão nacionalista do desenvolvimento brasileiro. Foi, talvez, o último grande político a manter intransigentemente essa posição.

O ano de 1961 veria a liderança de Leonel Brizola se projetar nacionalmente com o episódio da renúncia de Jânio Quadros à Presidência da República e a crise decorrente da ausência de João Goulart do País, pois estava em visita oficial à República Popular da China.

O veto dos ministros militares à posse de Jango como Presidente da República fariam Brizola formar a histórica e famosa “Cadeia da Legalidade”, comandando rede de 104 emissoras da Região Sul e mobilizando a população na defesa da posse de João Goulart. Nesse episódio, a posição do General Machado Lopes foi exemplar, pois, sob o risco de prisão, o General Comandante do III Exército negou-se a obedecer à ordem do Ministro do Exército Odilon Denis de pôr fim ao movimento brizolista, afirmando que não aceitaria soluções para o impasse fora da ordem constitucional vigente.

A grave crise institucional seria resolvida momentaneamente, como todos sabem, com a adoção do efêmero Parlamentarismo do início do Governo Jango. Os anos que seguiram a 1961 seriam de sucessivas crises, instabilidades políticas crescentes, que culminariam na derrubada de João Goulart e instalação de mais de 20 anos de ditadura militar.

Ainda assim, Brizola tentaria, entre 1964 e 1967, opor-se ao novo regime no Brasil e liderar movimento que o derrubasse. Derrotado em suas tentativas, rende-se à evidência de que o regime tinha vindo para ficar um longo período e tratou de articular uma nova força política para os novos tempos, que, segundo julgava, certamente viriam depois do esgotamento do ciclo militar.

Assim, Brizola, expulso do Uruguai, onde se exilara em 1964, emigra para os Estados Unidos em 1977, mudando-se pouco depois para Lisboa. De lá, multiplica os contatos com líderes socialistas e socialdemocratas do Velho Continente e articula a integração

entre o trabalhismo brasileiro, que ainda representava, e as forças de esquerda da Europa.

No Brasil, a mística de Leonel Brizola continua intacta e alimenta, ainda, o temor dos militares das possíveis conseqüências de uma liderança de esquerda carismática e popular como a dele. O regime militar, pressionado pelo povo a ser reformado, tenta, por todos os meios, impedir que lideranças como a dele se reafirmem depois de vinte anos de banimento. Mas Brizola era um predestinado, um perseverante. Assim que o Brasil vê a anistia chegar, ele retorna ao País e recomeça a sua luta pelos ideais nacionalistas que sempre defendeu e pela construção de um novo partido trabalhista.

O País vê impressionado, quase surpreso, Brizola ser eleito Governador do Rio de Janeiro, em 1982, pelo Partido Democrático Trabalhista – PDT, do qual seria Presidente e Líder até morrer, em 2004. Não foi possível apagar, mesmo com vinte anos de exclusão, a força da liderança brizolista, principalmente do Sudeste ao Sul do Brasil.

Episódio triste e, até hoje, controverso foi a perda da legenda do PTB para o grupo da Deputada Ivete Vargas, em decisão do Tribunal Superior Eleitoral de 1980, que Brizola atribuiu à articulação do então Ministro Golbery do Couto e Silva, para enfraquecer a mística em torno do líder trabalhista.

Mesmo assim, Brizola faria do PDT um partido político importante no processo de redemocratização brasileiro das últimas décadas. Sua presença e carisma fariam-no eleger-se uma segunda vez Governador do Rio de Janeiro, em 1990. Antes disso, ele tentaria a candidatura à Presidência da República, no final de 1989. Surpreendido pelo fenômeno Collor, vê-se aliado do segundo turno da eleição, que se decidiria entre Lula e Collor. Mesmo fora da disputa, Brizola faria seu eleitorado fiel seguir suas orientações e transferir maciçamente seus votos para Lula – foi a primeira e única vez em que votei em Lula. Ainda assim, Collor venceu.

O Governo do Rio de Janeiro, no período de 1991 a 1994, será o último mandato eletivo de Brizola. Tentaria ainda a Presidência, em 1994, sofrendo sua mais contundente derrota em longa carreira de vitórias eleitorais. Em 1998, voltaria como candidato a Vice-Presidente na chapa de Lula, mas seria, mais uma vez, derrotado por Fernando Henrique Cardoso. (Corrijo: ainda votei em Lula quando Brizola era candidato a Vice-Presidente, e nós trabalhávamos na época, dizendo ao Brizola que Lula não inspirava confiança. Mas, mesmo assim, seguimos Lula.)

Em 2000, Brizola fez sua última tentativa para voltar a cargo executivo, candidatando-se a Prefeito da cidade do Rio de Janeiro, sofrendo sua última e defi-

nitiva derrota eleitoral. Já idoso, beirando os 80 anos, Brizola não mais se candidata e passa a se dedicar à militância partidária pelo PDT.

São os últimos anos de um dos maiores líderes políticos da esquerda nacionalista que o Brasil conheceu e aprendeu a admirar no século XX e que marcou definitivamente o período. Muitos políticos tentaram, mas poucos, como Brizola, tornaram-se protagonistas da história do Brasil. Basta ver o extenso verbete “Leonel de Moura Brizola” no Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro. Lá se tem a dimensão da história política do Brasil nas décadas de 1950 a 2004 e da importância do papel desempenhado por Brizola.

Homem de convicções firmes e fortes, Brizola nunca foi de se intimidar diante do confronto, mesmo que isso colocasse sua vida a risco. Por isso mesmo, independentemente da concordância com suas idéias e convicções, Brizola permanecerá como uma das figuras centrais da história republicana brasileira do século passado.

Essa é a justa e merecida homenagem que desejava prestar ao ilustre brasileiro Leonel de Moura Brizola, cujo prenome carrego também, como homenagem do meu saudoso pai, Rodesindo Pavan, a essa grande figura de brasilidade e de dedicação ao Brasil. Grande parte de minha vida política vivi integrado às hostes do PDT de Brizola, liderança que aprendi a admirar por sua autenticidade, coragem e convicção de princípios, independente de questões meramente partidárias.

Por esse prisma de legado e reconhecimento, tenho certeza de que é opinião unânime dos integrantes do Parlamento brasileiro que Leonel Brizola, com seu exemplo de luta e tenacidade, realmente faz falta neste momento delicado de autocrítica e debate sobre o papel e o trabalho da classe política brasileira. Que a memória de Brizola inspire-nos a todos em busca de um futuro melhor para a sociedade brasileira.

Gostaria aqui de dizer que hoje estamos passando por um momento dos mais difíceis do nosso Brasil. E disse diversas vezes aqui desta tribuna: se Brizola estivesse vivo, a história seria outra. Está aqui a grande Senadora Heloísa Helena, pessoa contundente, brava, guerreira, a quem digo: faltou a nós todos coragem para sair às ruas e falar com os jovens e as forças brasileiras, como falamos no passado em relação a Collor. Tenho certeza de que hoje o Brasil seria diferente. Nunca vivemos um momento tão crítico e de tanta corrupção como estamos vivendo agora, e parece que as coisas não existem.

Permita-me dizer, meu amigo Manoel Dias, que fiz aqui um pronunciamento e emocionei-me com uma parte que fala do meu pai. Meu pai tinha, em 1954,

como maior líder político, o mais próximo, Brizola – ele era Deputado Federal, Brizola era candidato. E eu nasci no dia 7 de setembro de 1954. Brizola era tão brasileiro, tão nacionalista que carregava na sua bolsa a Bandeira do Brasil. Por eu ter nascido no Dia da Independência, meu pai prestou uma homenagem a Brizola – meu pai era do PTB também – e me deu o nome de Leonel. Por muitos anos, meu apelido ficou sendo “Brizolinha”.

Quero contar aqui um fato importante, de tudo isso que Brizola fez na nossa vida. Eu era Vereador do PDT – e não havia dois, na época; só havia um, não é isso, Manoel Dias? Só havia um em Santa Catarina; não havia Deputado, nem Governador. Havia um Vereador, e o Manoel Dias presidia o Partido. Éramos nós. Fui candidato a Prefeito pelo PDT. O primeiro Prefeito, juntamente com mais alguns que se elegeram naquela época. E eu insistia, todos os dias, para que Brizola viesse a um encontro, a um comício em Balneário Camboriú. Fui a Porto Alegre, fui ao Rio de Janeiro. Segui os passos de Brizola para levá-lo a Balneário Camboriú.

Em certa data, Manoel Dias comunicou-me que Brizola iria a Santa Catarina, mais precisamente a Navegantes; depois iria a Itajaí ou Balneário Camboriú e, depois, a Joaçaba. Quando chegamos a Itajaí, Brizola mandou parar o carro. Lá também havia um candidato a Prefeito, que também queria que ele parasse. Trancaaram o carro do Brizola, e ele pediu: “Desça daí, vamos conversar com o povo”. Mas lá não havia ninguém.

E Brizola falou assim: “Já pensou se o **Jornal do Brasil** me pegar aqui? Não há ninguém! Vocês não comunicaram?” Mas, de repente, parecia que o povo surgia da terra. Itajaí começou a encher-se de tanta gente, que ele pegou o microfone e não parava mais de falar. E isso acabou prejudicando o meu encontro em Balneário Camboriú, porque, como Brizola já tinha falado para tantas pessoas, decidi ir embora.

Entretanto, tendo ido a Itajaí, se ele não fosse a Balneário Camboriú, minha eleição seria prejudicada, pois certamente cairíamos em um descrédito enorme perante a população, visto que estávamos anunciando a visita de Brizola. Ele pediu um táxi, afirmando que iria embora de táxi, porque eu não queria levá-lo ao aeroporto. Mas conseguimos colocá-lo no carro. Pode-se dizer que seqüestramos Brizola. Ele dizia: “para o aeroporto”. E eu dizia para o motorista: “para Balneário Camboriú”. Ele falava para o Maneca: “Maneca, leve-me para o aeroporto”. E eu dizia: “para Balneário Camboriú”. E o carro foi bem rápido, para chegar o mais rápido possível a Balneário Camboriú. E Brizola me disse o seguinte: “Estás começando mal como

político. Não estás cumprindo com a palavra. Tu me disseste que ia me levar para o aeroporto”.

Naquele trajeto, fomos encontrando centenas de veículos com bandeiras do PDT, milhares de pessoas que gritavam o seu nome. Brizola ainda estava insistindo para ir para o aeroporto. Mas, quando ele viu aquele povo todo, disse: “Moço, mais devagar. Você pode atropelar alguém”. Abaixou o vidro e começou a acenar para o povo. E foi assim que ele chegou ao nosso comício, às dez horas da manhã. A cidade parou, e ele fez um pronunciamento fantástico, sempre com uma rosa vermelha nas mãos.

Fui eleito Prefeito, contra, na época, todo o poder econômico, com mais de 50% dos votos. Logo que assumi a Prefeitura, cumpri um compromisso: o de dar seqüência àquilo que foi sua marca na História do Brasil, ou seja, a construção de Cieps. Construí o primeiro Ciep do Sul do Brasil, e essa escola tem o nome de meu pai – eu me emociono quando falo de meu pai. (Palmas.)

Brizola foi lá e inaugurou o Ciep, que está ali até hoje, uma escola em tempo integral. Tentaram modificar o sistema de ensino. Mobilizamos-nos na cidade, e até hoje continua aquela escola sendo de tempo integral. Todos sabemos que esse sistema de educação tem que ser espalhado pelo Brasil inteiro. As crianças precisam estudar, brincar, ter lazer, e nada melhor que escolas de tempo integral. Instalamos lá esse Ciep, que hoje, para nós, é um orgulho enorme.

Recebi um artigo agora, intitulado: “Como assassinar um anjo”. Não o li ainda, mas nele há a seguinte passagem: “Na época, condenavam os Cieps como se fosse uma obra eleitoreira”.

Ora, se todo homem público lidar com educação, trabalhar com educação dessa forma, pensando em votos, que o façam, mas que o façam para a educação. Realmente quem investe na educação acaba angariando simpatias e, sem dúvida alguma, buscando votos. Quem não investe em educação não pode dizer que é um homem público e querer ter apoio popular. Então, na época, dizia-se que se construíam Cieps à beira das estradas por causa da campanha eleitoral; uma obra eleitoreira. Ora, se agrada o povo, ela tem que ser eleitoreira, mas desde que haja continuação. Brizola começou as obras, mas infelizmente elas pararam. O Collor veio, tentou modificá-las com os Caics, mas as obras ficaram. E nós não tivemos até agora um Presidente que levasse a sério essa questão da escola de tempo integral.

Construí uma escola em Balneário Camboriú, e, com muito orgulho, até hoje ela está funcionando e servindo muito à qualidade de vida da nossa cidade.

Registro aqui um pouco da história, dos momentos que vivi com Brizola. Hoje estou no PSDB, mas todos sabem, porque já falei várias vezes, da minha história e de todo o apreço e admiração que sempre tive por Brizola e que continuo tendo.

O PDT não perdeu um grande líder; foi o Brasil que perdeu um democrata, perdeu um homem que defendia as cores do nosso País como ninguém.

Então, vim aqui fazer esse registro e prestar minha homenagem a toda a família pedetista e aos familiares de Leonel Brizola. Pessoas que fizeram pelo País têm que ser sempre lembradas, independentemente de cores políticas, porque quem faz pelo País faz por todos nós.

Um abraço e muito obrigado. (Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Leonel Pavan, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Cristovam Buarque.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. PDT – DF) – Concedo a palavra, com muito prazer, ao Senador Paulo Paim, como Líder do Bloco de apoio ao Governo.

Enquanto S. Ex^a chega à tribuna, quero parabenizar o Senador Leonel Pavan, não apenas por ter falado do nosso saudoso Brizola, mas pelo orgulho com que S. Ex^a falou que fez uma escola.

Lembro-me de que, há alguns dias, li a autobiografia de Edmund Hillary, o primeiro homem a subir o Everest. No livro, ele afirma que foi o primeiro a subir no Everest, uma das raríssimas pessoas a ter estado nos pólos Sul e Norte, fez travessia de oceanos, mas que aquilo de que mais se orgulha é de ter feito algumas escolas no Nepal. Ele tem uma fundação que faz isso. (Palmas.)

Tem a palavra o Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Exm^o Sr. Senador da República Cristovam Buarque, que preside esta sessão e que é candidato à Presidência da República pelo PDT; Exm^o Sr. Deputado Neiva Moreira, com quem senti uma alegria enorme por caminhar a seu lado ainda na Câmara dos Deputados; Exm^o Sr. Secretário-Geral do PDT, Manoel Dias, que tem uma história bonita de luta que todos nós conhecemos; meus amigos e minhas amigas, é claro que falar de Leonel de Moura Brizola mexe com as nossas emoções. Todos que falaram aqui o fizeram mais com o coração, e isso é muito bonito.

Não vou, ao me referir ao saudoso Brizola, simplesmente contar a história que está nos livros. Que-

ro, Senador Cristovam, falar um pouco da vida do Brizola.

Pelas mãos de sinhá Aninha parteira nasceu em Itagiba, nos idos de 1922, em plena solidão dos pampas gaúchos, entre a prosa de Alcides Maia e os tilintares das adagas dos maragatos e dos chimangos. Seu pai, de nome José, era federalista dos quatro costados. Lutara em 93, na revolução da degola, ao lado do Conselheiro Gaspar Silveira Martins.

Quis o destino que o velho maragato tombasse em 1923, quando peleava nas tropas do comandante do norte Leonel Rocha. Sua mãe, Dona Onívia, ensina-lhe as primeiras letras. Ela contava a vida do pai.

A Revolução de 30 já era vista no horizonte. E o menino, cada vez mais homem, de calças curtas e pés descalços, empunhava uma espada de pau e, montado em seu flete de taquara, não se cansava de gritar ao vento minuano do nosso Sul: “eu sou o capitão Leonel”. Orgulho do comandante. Líder como seu pai.

E assim cresceu o piá comandante de si mesmo e das tropas de osso que outrora eram a diversão da gurizada.

Claro que a infância de quem perde o pai muito cedo é triste, ou o é na maioria das vezes, mas a infância de quem um dia entrará para a história e fará com que homens, mulheres, velhos, jovens, negros, deficientes, índios e as minorias discriminadas chorem e tenham orgulho da Pátria, da “pacha mama”, é a coisa mais linda que Deus poderia criar. Essa é a figura de Brizola.

Por certo, poucos foram os escolhidos pelo grande Pablo Neruda. Ah, saudoso Neruda! Para mim, Neruda é um dos maiores poetas que a América Latina pariu e, sem dúvida, um dos maiores do mundo.

Neruda, que foi ministro de Salvador Allende, escreveu um poema a Leonel Brizola, que eu sei que está nas paredes dos pedetistas.

Diz o poema de Neruda:

Novas ilhas, novos rios, novos vulcões fazem de nosso continente uma nova geografia. Queremos nova agricultura, outras forças juvenis, uma sociedade mais pura, novos protagonistas da história, que está nascendo e que temos o dever de construir. Quem pode estar contra a nova vida? Celebremos a chegada de Leonel Brizola no cenário da América como uma deslumbrante encarnação de nossas esperanças. Estamos cansados da rotina de miséria, de ignorância, de injustiça econômica. Abramos o caminho àquele que encarna hoje a possível construção do futuro.

Se Neruda me permitisse, eu diria, Senador Cristovam: fiquem de pé, rufem os tambores, toquem os clarins para saudar Leonel de Moura Brizola!

Sr. Presidente, celebramos aqui dois anos da morte de Leonel de Moura Brizola, que considero o político mais importante da nossa geração, sem dúvida alguma o mais importante e determinado homem público da República desde Getúlio Vargas.

Eu poderia falar, como disse aqui, da sua bela biografia, mas optei por momentos da vida que marcaram a nossa geração.

Tinha eu dez anos quando ouvi, pela primeira vez, Brizola. Ele falava na Rede da Legalidade pelos microfones da Rádio Guaíba de Porto Alegre e pedia para que o povo brasileiro resistisse pela manutenção constitucional e que dessem posse a João Goulart na Presidência da República. Esse fato, com certeza, marcou a geração de muitos brasileiros.

Naqueles dias frios, Senador Cristovam, de 1961, muitas vezes eu estava lá, no pátio, no quintal, a jogar bolita, a soltar pandorga. Mas quando a Rádio tocava, a meninada, a gurizada dizia “paremos de jogar, paremos de brincar para ouvir Leonel de Moura Brizola!”

Sr. Presidente, quis o destino que aquele menino de dez anos se encontrasse, em 1984, no Palácio da Guanabara, Rio de Janeiro, com o então Governador Brizola.

Estava eu numa comissão de sindicalistas. Os mais experientes, quando Brizola ia nos receber, falaram: “olha, Paim, seja rápido nessa conversa, porque temos ainda que ir para Minas Gerais”.

Dito, mas não feito. Brizola, com sua fala mansa, seduziu a todos nós. Resultado. A conversa regada a chimarrão terminou na madrugada, em seu apartamento em Copacabana.

Assim era Leonel Brizola: um homem apaixonado pelas suas idéias. Confesso que não entendo até hoje, não entendo mesmo, como um homem como Leonel Brizola não chegou à Presidência da República do meu País, do Brasil. Não entendo mesmo! (Palmas.)

Tive o orgulho de estar com ele na campanha pelas Diretas Já. Fizemos longas caminhadas, e, nessas caminhadas, as conversas, diálogos profundos. Confesso que aprendi muito com ele.

Lembro-me de um comício na capital gaúcha. Escutávamos apenas a sua voz. De longe, o silêncio a rodear aquela multidão. Lá no Sul, dizíamos que, quando Leonel de Moura Brizola falava, parecia que até o silêncio se curvava para escutá-lo. Por isso, ele encantava a todos.

Lembro-me de outro momento. Eu, Vice-Presidente desta Casa, em 2003, Leonel de Moura Brizola me fez uma visita no gabinete. Sabia do meu carinho por ele. E digo a todos aqui que fiquei maravilhado com a sua conversa. Penso que foi aí que cheguei à conclusão de que Brizola entraria para a eternidade.

Enquanto eu escrevia, ontem, este pronunciamento, recordei Santo Agostinho: “Na eternidade, nada passa; tudo é presente. O passado vem empurrado por um futuro, e o futuro vem atrás de um passado. Quem prenderá o coração de um homem para que ele pare e veja como, estando imóvel, a eternidade governa os tempos futuro e passado sem ser nem futuro nem passado?”

Senador Cristovam Buarque, V. Ex^a cita algo que neste momento reafirmo. Quando penso na história da humanidade, lembro os grandes homens que marcaram a nossa geração: Gandhi, Che Guevara, Nelson Mandela, Martin Luther King. Quando o filme da nossa vida passa na minha frente, tenho certeza de que ali, na telinha, vem a figura, com muita luz, de Leonel de Moura Brizola. (Palmas.)

Se eu tivesse de dizer quais os heróis que norteiam minha vida, é claro que eu buscaria, lá no passado, Zumbi dos Palmares. Mas, se eu fosse me referir à geração presente, lembraria Gandhi, Che Guevara, Nelson Mandela, Martin Luther King e Leonel de Moura Brizola. (Palmas.)

Se me permitirem, para se ter uma idéia do que representava Leonel de Moura Brizola não somente para nós, para a Esquerda no mundo, basta dar uma recorrida aos principais jornais do mundo quando da sua morte. Permitam-me. Trata-se de uma homenagem a esse homem ímpar na caminhada da humanidade.

Segundo o espanhol **El País**, “O velho leão da esquerda brasileira morreu na segunda-feira no Rio”.

Na Grã-Bretanha, o **The Independent** publicou: “Brizola foi o defensor dos mais pobres entre os pobres do Brasil”; e o diário londrino **The Guardian**: “Brizola foi o orador mais talentoso da vida pública do Brasil”.

Nos Estados Unidos, o **The New York Times** fez a referência: “O papel de Brizola na tentativa de evitar um golpe militar no início dos anos 60 fez com que ele se destacasse na política brasileira em defesa da democracia”. Também nos Estados Unidos, o **Los Angeles Times** classificou Brizola como “um dos mais notáveis políticos de esquerda do Brasil”.

Na França, o jornal **Le Monde** afirmou: “Brizola, o herdeiro de Getúlio Vargas, morreu”. E o **Libération** publicou: “O Brasil está de luto pela morte de seu líder de esquerda”.

Sr. Presidente, para terminar, faço questão de deixar uma frase para reflexão de todos nós. A máxima é de autoria do pai do positivismo, Auguste Comte: “Os vivos são sempre, cada vez mais, governados pelos mortos”. Eu digo: acredito que, se essa máxima fosse seguida pelos homens públicos, com certeza, o nosso País estaria bem melhor.

Termino dizendo: vida longa, vida longa aos ideais de Leonel de Moura Brizola.

Um abraço a todos. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. PDT – DF) – Concedo a palavra, com muita satisfação, à Senadora Heloísa Helena, talvez a única que eu chame de cidadã Senadora em vez de nobre Senadora, porque ela é muito mais do que nobre. (Palmas.)

A SRA HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Primeiramente, desejo parabenizar V. Ex^a, Senador Cristovam, pelo requerimento, pelo empenho para que esta sessão de homenagem fosse hoje concretizada.

Saúdo todos os familiares, amigos e dirigentes do PDT; na Mesa, o Deputado Neiva, Manoel Dias; todos os dirigentes do PDT, herdeiros do trabalhismo histórico, espalhados por todo o Brasil.

Tanto o Senador Cristovam como os Senadores Pedro Simon, Leonel Pavan e Paulo Paim fizeram as suas brilhantes homenagens a uma figura tão preciosa como Brizola. Vou fazer um simples, delicado e carinhoso testemunho do Brizola que conheci, com o qual vivenciei situações muito importantes num dos momentos mais difíceis da minha vida pública, que foi justamente quando do processo de expulsão do PT.

Eu sabia de toda a história do Brizola, porque todos nós militantes da esquerda o admirávamos. Eu sabia da infância pobre, da resistência democrática, do seu compromisso com a soberania nacional, com a educação pública, gratuita, democrática e de qualidade. Tudo isso eu sabia. Portanto, eu sabia de todo o passado de Brizola, mas tive o privilégio de conhecer Brizola com mais de 80 anos de idade.

O passado é importante. Não se pode apagar o passado das pessoas, é desonesto intelectualmente. Mas muitos que foram parte da resistência democrática depois se venderam. Foram muitos os que tiveram história de criança pobre e, depois, quando tocaram o solo dos palácios, se venderam, traíram a sua história de vida, traíram a sua classe de origem.

Por isso, sinto-me muito feliz por ter conhecido um homem com mais de 80 anos de idade que podia olhar de cabeça erguida para os caminhos que tri-

lhou, dizendo: honrei a minha infância pobre, a minha resistência democrática, a minha classe de origem, a minha história de vida.

Isto, para mim, era o mais importante: vê-lo, com mais de 80 anos, resistindo de forma implacável.

Depois, Senador Simon, num momento difícil do debate da reforma da Previdência, resolvemos – alguns poucos gatos pingados da Esquerda que resistiam – fazer uma reunião com Brizola e Lupi no Rio de Janeiro.

Deus do céu! Foi na reunião do partido de que eu fazia parte que entendi como havia uma guerra rancorosa, incoseqüente, intolerante contra Brizola, mantida por lideranças importantes do PT e do Governo Lula. Fiquei impressionada, porque exigiam de mim, no Conselho de Ética, que eu desse um testemunho de arrependimento por ter ido encontrar Brizola.

Ora, uma gente que se encontrava com tudo o que não presta no País exigir de mim um testemunho de arrependimento por encontrar, por conversar com uma das mais importantes personalidades e figuras da História do Brasil era a mesma coisa que eu arrancar de mim a minha história de vida e me vender num processo de inquisição como aquele que eu passei.

Nos meses de glória do atual Governo, Brizola estava lá, de forma implacável, contundente. E todos nós esperávamos o artigo que sairia, aquele artigo cujo formato já conhecíamos. Ali estava a linha ideológica, a combatividade, a conseqüência política, a honestidade, com suas idéias. Toda semana, esperávamos para ver a linha que Brizola estaria dando aos seus artigos. Em todos os momentos, naqueles momentos e nos meses de glória, ele teve a capacidade, a honestidade intelectual, a conseqüência política de mostrar claramente a traição, através da política econômica e da farsa da reforma da Previdência.

Sou muita grata a ele. Enquanto muitos trabalhavam de forma ardente a minha expulsão do PT para agradar a “Sua Majestade Barbuda” do Palácio do Planalto, Brizola me oferecia o PDT como abrigo. Ele me disse: “Sei a dor e vazio que é tirarem de mim o meu partido. Sei o que é isso. Portanto, minha filha, se você precisar de um abrigo para disputar a eleição, o PDT será o seu abrigo”. E compreendeu, com humildade e com grandeza, quando eu disse: “Vou ficar até o fim”, mesmo sendo punida pela legislação eleitoral, que me impedia de ser candidata, se eu passasse; essa foi a forma ardilosa que meu ex-partido encontrou para tentar me tirar. Mas eu dizia: “Brizola, eu quero olhar no olho de cada uma das minhas companheiras e dos meus

companheiros do partido a que dediquei mais de vinte preciosos anos da minha juventude e da minha vida. Quero vê-los levantar o crachá. Quero olhar no olho de cada um deles para ver quem vai defender a minha expulsão”. Ele, com humildade, tranqüilidade e grandeza, abraçou-me e disse: “Siga o seu caminho”. Quando eu disse a ele que não podia e que eu precisava ficar para juntar e colar os caquinhos de alguns poucos agrupamentos da Esquerda na conjunção de um novo partido, humildemente e com grandeza, ele estava lá.

Manoel, Cristovam e Neiva, a última cena que guardo dele aconteceu em seu apartamento, em Copacabana. Foi a última vez em que estive com ele e em que ele insistia em dizer algo em que nenhum de nós acreditava. Dizia ele que estava no pôr-do-sol, no ocaso. Ninguém ali podia dizer isso. Várias vezes, ninguém acreditava. Eu brincava, dizendo que ele ia me enterrar. Ele dizia que estava se pondo. Ele sentia que estava no ocaso e que nós estávamos nascendo. Ele sentia e dizia isso, e nós insistíamos em não acreditar nele. Da janela de seu apartamento, ele olhou para aquele marzão lindo de Copacabana e disse: “Heloísa, esta vida e esses problemas não valem nada quando olhamos esta coisa tão linda que está aqui”.

Portanto, a minha homenagem e o meu carinho a essa personalidade da vida nacional que meu deu a oportunidade de conhecê-lo. Conhecer um jovem rebelde e defensor das suas idéias é fácil. Faz parte da juventude. Digo sempre que uma das coisas que mais me emocionam é ver uma pessoa que passou pela vida e não se vendeu, como o Senador Pedro Simon e o Senador Lauro Campos, que foi deste Senado. É isso. A rebeldia e a capacidade de luta da juventude são nossa obrigação. Quem merece homenagens são as pessoas que não se venderam, que não se renderam mesmo quando tocaram o território do inimigo de classe, dos adversários políticos, o solo supostamente sagrado dos palácios.

Algumas dessas pessoas homenageamos em vida, como eu faço com o Senador Pedro Simon e fiz com o Senador Lauro Campos. Outros, infelizmente, só temos oportunidade de prestar a justa, delicada e preciosa homenagem quando não estão mais aqui.

Com certeza, Leonel Brizola está junto com os guerreiros celestiais, de espada em punho para nos ajudar nas lutas da terra. Meu tributo a Leonel Brizola, minha homenagem a esse homem que conheci com mais de 80 anos, honrando sua história de vida de menino pobre, de defensor das causas democráticas. Mesmo tendo tocado os tronos do palácio, ele não traiu sua própria história de vida e sua classe de origem.

Minha homenagem a todos os seus familiares e amigos, aos que fazem o PDT e a V. Ex^a, Senador Cristovam Buarque, por propor a homenagem e por realizar esta sessão.

Muito obrigada. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. PDT – DF) – Passo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Cristovam Buarque, hoje candidato à Presidência da República pelo PDT; prezados Presidente Neiva Moreira e Manuel Dias, que aqui representam o Partido de Leonel Brizola; meus queridos companheiros e companheiras de batalha e de ideais, gostaria de também me solidarizar com esta homenagem que os Senadores Cristovam Buarque, Pedro Simon, Paulo Paim e Heloísa Helena prestam a Leonel Brizola.

Em algumas passagens de minha vida, reconheci em Leonel Brizola uma pessoa que tanto lutou por democracia e por justiça a fim de que o Brasil pudesse ser um País muito próximo dos sonhos da maioria do povo brasileiro.

Durante os anos 60, conheci Leonel Brizola, mas pouco, quando eu era estudante e acompanhava com muita atenção os fatos no País.

De 1963 a 1964, eu era Diretor Cultural, depois Presidente do Centro Acadêmico da Escola de Administração de Empresas, e muito me preocupei com os movimentos que vieram a desencadear o golpe de 31 de março e 1º de abril de 1964.

Percebi, ali, que acabaríamos entrando em um período de trevas, em muitos aspectos. Organizei, na época, uma reunião com todos os alunos da Escola de Administração de Empresas de São Paulo, da Fundação Getúlio Vargas, convidando professores e estudantes para debaterem. Tomamos a decisão conjunta, às vésperas do 31 de março, de que fosse respeitada a Constituição Federal e de não admitirmos a derrubada do Presidente João Goulart daquela maneira.

Dentro desse espírito, acompanhei a defesa que fazia Leonel Brizola na campanha pela legalidade. E tantos outros fatos fizeram com que dele eu me aproximasse, inclusive quando, nos idos dos anos 70, ele se encontrava exilado. Fui visitá-lo, uma vez em Nova Iorque, outra em Estocolmo, na Suécia. Nessa ocasião, encontrei-me com Leonel Brizola e também com Fernando Gabeira, que trabalhava no metrô de Estocolmo. Vivemos momentos de lembranças e de expectativas de democratização do Brasil.

Quando foi formado o Partido dos Trabalhadores e Leonel Brizola veio, então, do exílio, o primeiro encontro significativo e importante que teve o Presidente Lula com o Presidente do PDT, Leonel Brizola, se deu em minha residência, Senadora Heloísa Helena. Tive ali a honra de propiciar o encontro de ambos. Tivemos um almoço e uma longa conversa. E sempre percebi que seria positiva a aproximação do Partido dos Trabalhadores com o Presidente do PDT, Leonel Brizola, o que muitas vezes acabou acontecendo, especialmente quando Leonel Brizola integrou a chapa do Presidente Lula.

Por isso, considero muito importante estarmos sempre aqui recordando os aspectos da vida de Leonel Brizola, como fizeram aqui Pedro Simon, Paulo Paim, Cristovam Buarque, Heloísa Helena. São ensinamentos tão significativos para nós que queremos continuar na luta pelos ideais que ele, conosco, abraçou: os ideais de construção de democracia, de libertação do povo e, efetivamente, compreendendo-o tão bem, como fez hoje o candidato a Presidente pelo PDT, Cristovam Buarque, ressaltando a educação – como fazia Leonel Brizola juntamente com Darcy Ribeiro e os que criaram com eles os Cieps. Eles enfatizavam a importância da universalização da educação de boa qualidade.

Há poucos dias, Fausto Wolff escreveu no **Jornal do Brasil** um artigo muito interessante sobre os Cieps e sobre o fato de **O Globo**, que tantas vezes teceu críticas ferozes aos Cieps, em dias recentes, fazer reportagens dizendo como os Cieps, que continuam funcionando bem – refiro-me àqueles que estão funcionando bem –, acabaram sendo exemplos tão importantes à luz dos ideais de Leonel Brizola.

Lá em São Paulo, os Centros de Educação Unificada (CEUs), construídos pela Prefeita Marta Suplicy, tiveram como exemplo os Cieps de São Paulo e se constituíram em modelos que não podem agora ser abandonados, dada a aceitação tão forte pelo povo mais pobre das áreas periféricas de São Paulo, que deseja escolas de boa qualidade quanto os CEUs.

Os Cieps devem receber o cuidado necessário para que seja honrada a memória e os ideais de Leonel Brizola, porque efetivamente constituem uma experiência que não pode ser abandonada, nem menosprezada.

Portanto, deixo aqui o meu abraço, cumprimentando-os por esta sessão de homenagem à memória de Leonel Brizola.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. PDT – DF) – Agradeço a todos que vieram aqui prestar esta homenagem muito justa a esse grande homem. Quero citar especialmente o nome do Prefeito Max Filho, da cidade de Vila Velha, nosso correligionário, que muito nos honra com sua presença. Peço a ele que leve um grande abraço para o seu pai.

Agradeço a cada um dos que fizeram discurso, especialmente à Senadora Heloísa Helena – sem querer menosprezar nenhum dos outros –, pela maneira tocante com que falou.

Cumprida a finalidade desta sessão, agradeço a todos que nos honraram com o seu comparecimento.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. PDT – DF) – A Sr^a Senadora Lúcia Vânia enviou discurso à Mesa para ser publicado na forma do disposto no art. 203, do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o Inciso I e o § 2º do art. 210, do Regimento Interno.

S. Ex^a será atendida.

A SRA LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a sessão de hoje, representa para todos nós, Parlamentares, independente de partido político, uma tarefa bastante nobre: recordar uma das figuras mais importantes do cenário político brasileiro.

Leonel Brizola representou um dos mais significativos papéis da História brasileira na segunda metade do Século XX, sempre visando ao interesse da nossa população.

Foi aquele político arraigado aos seus ideais que não desistiu diante das derrotas.

Que não se abateu diante das sombrias nuvens que cobriram o solo brasileiro durante duas décadas.

Que não recuou quando artimanhas de todas as espécies foram tentadas contra ele; que não esmoreceu quando foi exilado de sua terra; enfim, ao final da vida, não temeu apontar o dedo para o falso profeta que prometia o paraíso sem fome e nos entregou a maior devassidão moral já vista na história da república brasileira.

Sua primeira militância política se deu quando ingressou no antigo PTB, em agosto de 1945. Ainda verde no mundo da política, admitia que era movido mais pela paixão do que por profundos conhecimentos ideológicos.

Minha intenção com esse breve depoimento que faço de Leonel Brizola, não é apenas mostrar seus primeiros anos na seara da política, mas também se constitui em uma verdadeira declaração de princípios

do que foi toda a sua vida: apaixonada, vibrante, mas, sobretudo, dedicada aos mais pobres, aos mais humildes, aos mais necessitados.

Assim foram as suas ações como administrador. Depois de ter sido Deputado Federal, tornou-se, em 1955, Prefeito de Porto Alegre. À frente de um cargo executivo, deu especial atenção ao atendimento das reivindicações das classes operárias, como saneamento básico, melhoria dos transportes coletivos e criação de escolas.

Esse último ponto, aliás, foi sempre uma das lutas de Brizola: aumentar a oferta de educação, principalmente nas regiões mais pobres e carentes.

Três anos depois, em 1958, Brizola foi eleito Governador graças à sua atuação como Prefeito da capital sul-rio-grandense. É a partir de então que assume papel de destaque no cenário nacional.

Suas iniciativas no campo da educação sempre se salientaram, com a abertura de cinco mil, novecentos e duas novas escolas primárias, 278 escolas técnicas e 131 ginásios e escolas normais no Estado gaúcho. Repetia, na educação estadual, o que fizera em Porto Alegre.

Mas o grande papel de Brizola foi o de mantenedor da legalidade após a renúncia de Jânio Quadros ao cargo de Presidente da República, em 25 de agosto de 1961.

Naquele momento, diversas lideranças militares se opuseram à posse de João Goulart, vice-presidente eleito, como novo Presidente da República.

Brizola, comandando mais de 100 emissoras de rádio da Região Sul do País, estabeleceu a “cadeia da legalidade”, isto é, a mobilização popular para garantir que João Goulart se tornasse Presidente da República, tal qual assegurava a Constituição de 1946.

Em breve, o movimento se alastrou por outros Estados e a tentativa de golpear as instituições republicanas foi posta abaixo.

Por meio de um acordo, Goulart tomou posse em troca do estabelecimento do Parlamentarismo como forma de governo.

O Governo de João Goulart foi dos mais tumultuados de nossa história, ocasião em que o acirramento das disputas ideológicas levou o Brasil a se dividir, de forma inconciliável, entre pólos que defendiam projetos opostos de país.

O resultado foi a ruptura institucional, com o Golpe Militar de 31 de março de 1964.

Milhares de brasileiros, diante da implacável perseguição política, buscaram asilo em outras terras.

Tal foi o caso de Brizola, que primeiro se asilou no Uruguai, depois nos Estados Unidos e, finalmente, em Portugal.

Nesse último país, ocorreu um encontro que resultaria, mais tarde, na fundação de um novo partido político: o PDT.

Em 6 de setembro de 1979, se inicia a segunda fase da carreira política de Leonel Brizola, ao retornar do exílio. Mudando-se para o Rio de Janeiro, elege-se governador daquele Estado em 1982.

No Rio de Janeiro, criou, ao lado de Darcy Ribeiro, seu Secretário de Educação, os Cieps, considerados modelos de estabelecimentos educacionais.

Após seu falecimento, em 21 de junho de 2004, Brizola recebeu inúmeras homenagens de políticos.

Porém, as mais importantes foram as manifestações populares, sobretudo as que ocorreram no Rio de Janeiro e no Rio Grande do Sul, seus dois maiores redutos políticos.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, recorro à sabedoria popular. Brizola foi um guerreiro do povo brasileiro. Um autêntico herói nacional. Nem sempre se saiu vencedor das batalhas, nem sempre foi bem-sucedido, mas, em todos os momentos, lutou com uma força de vontade, uma paixão pela vida pública e uma dedicação aos mais necessitados que se mostrou inabalável.

Leonel Brizola deixou muitos exemplos para todos aqueles que se dedicam à vida pública, mas o principal e que todos nós devemos seguir sempre, independentemente de filiação partidária ou ideológica é: Ame o Brasil, mesmo que esse amor nem sempre seja correspondido na mesma medida.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. PDT – DF) – Ficam prejudicados os **Requerimentos nºs 795, 798 e 799, de 2004.**

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. PDT – DF) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. PDT – DF) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 13 horas e 25 minutos.)

Ata da 86ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 21 de junho de 2006

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Renan Calheiros, João Alberto Souza,
Ramez Tebet, João Tenório, Magno Malta, e da Sra. Heloísa Helena*

ÀS 14 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES

AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:

Período : 21/6/2006 07:40:47 até 21/6/2006 20:57:58

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS		X	PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN		X
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA		X	PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO		X
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE		X	PFL	PE	JOSÉ JORGE		X
PSDB	PR	ALVARO DIAS		X	PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO		X
PMDB	RO	AMIR LANDO		X	PMDB	AP	JOSÉ SARNEY		X
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA		X	PSDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA		X
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS		X	PCdoB	TO	LEOMAR QUINTANILHA		X
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES		X	PSDB	SC	LEONEL PAVAN		X
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES		X	PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA		X
PTB	MS	ANTÔNIO JOÃO		X	PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO		X
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO		X	PSDB	CE	LUIZ PONTES		X
PFL	BA	CÉSAR BORGES		X	Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA		X
PTB	DF	CRISTOVAM BUARQUE		X	PFL	PE	MARCO MACIEL		X
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES		X	PSDB	ES	MARCOS GUERRA		X
PFL	MA	EDISON LOBÃO		X	PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES		X
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO		X	PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI		X
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS		X	PMDB	PB	NEY SUASSUNA		X
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY		X	PFL	DF	PAULO OCTÁVIO		X
PFL	PB	EFRAIM MORAIS		X	Bloco-PT	RS	PAULO PAIM		X
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE		X	PMDB	RS	PEDRO SIMON		X
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA		X	PMDB	MS	RAMEZ TEBET		X
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS		X	PMDB	AL	RENAN CALHEIROS		X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO		X	Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO		X
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO		X	PFL	BA	RÓDOLPHO TOURINHO		X
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR		X	PMDB	RR	ROMERO JUCA		X
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO		X	PFL	SP	ROMEU TUMA		X
PMDB	AP	GILVAM BORGES		X	PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA		X
P-SOL	AL	HELOISA HELENA		X	PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI		X
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES		X	Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO		X
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI		X	Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO		X
PMDB	GO	IRIS DE ARAUJO		X	PSDB	CE	TASSO JEREISSATI		X
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES		X	Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA		X
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA		X	PMDB	RO	VALDIR RAUPP		X
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA		X	PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAX		X
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO		X					
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO		X					

Compareceram: 70 Senadores

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A lista de presença acusa o comparecimento de 70 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Esgotou-se ontem, o prazo previsto no art. 91º, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Decreto Legislativo nº 191, de 2006, (nº 2.014/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga concessão à Fundação Ernesto Benedito de Camargo para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Cotia, Estado de São Paulo.*

Tendo sido aprovada terminativamente pela Comissão de Educação, a matéria vai à promulgação.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Presidência comunica que a **Medida Provisória nº 298, de 2006**, que “Abre crédito extraordinário, em favor de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$1.000.000.000,00 (hum bilhão de reais), para o fim que especifica”, será encaminhada, nos termos do § 6º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, onde poderá receber emendas (OF/SF nº 17/2006).

Fica estabelecido o seguinte calendário de tramitação:

MPV 298	
Publicação no DO	20-6-2006
Emendas	até 26-6-2006 (7º dia da publicação)
Prazo final na Comissão	20-6-2006 a 3-7-2006 (14º dia)
Remessa do Processo à CD	3-7-2006
Prazo na CD	de 4-7-2006 a 17-7-2006 (15º ao 28º dia)
Recebimento previsto no SF	17-7-2006
Prazo no SF	1º-8-2006 a 14-8-2006 (42º dia)
Se modificado, devolução à CD	14-8-2006
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	15-8-2006 a 17-8-2006 (43º ao 45º dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	18-8-2006 (46º dia)
Prazo final no Congresso	1º-9-2006 (60 dias)

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Presidência comunica ao Plenário que foi autuado, por solicitação do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, o seguinte aviso:

**AVISO
DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

Aviso nº 18, de 2006-CN (nº 928-SGS-TCU/2006, na origem), que encaminha à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, cópia do Acórdão nº 865, de 2006-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente à construção da Barragem Berizal no Estado de Minas Gerais – PT nº 18544051537150031.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O expediente que acaba de ser lido vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

Sobre a mesa, projeto que passo a ler.

É lido o seguinte:

ROJETO DE LEI DO SENADO N° 190, DE 2006

Altera as Leis nºs 5.991, de 17 de dezembro de 1973, e nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, para restringir a venda de álcool etílico líquido e submetê-la à regulação das autoridades sanitárias.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 5º da Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo 3º:

“Art. 5º

§ 3º A dispensação, exposição à Venda, venda, comercialização, entrega ao consumo e fornecimento de álcool etílico hidratado, em todas as suas graduações, e de álcool etílico anidro estarão sujeitas à observância de concentrações, graduações, volumes, embalagens, rotulagens, advertências, substâncias desnaturantes, finalidades de uso, condições técnicas e locais de dispensação e de comercialização definidos em regulamento pela autoridade sanitária. (NR)”

Art. 2º O § 1º do art. 8º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XII:

“Art. 8º

§ 1º

.....

XII – álcool etílico hidratado, em todas as graduações, e álcool etílico anidro.

..... (NR)”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) editou, no início de 2002, um regulamento técnico destinado a restringir a comercialização de álcool etílico hidratado, em todas as suas graduações, e de álcool etílico anidro. Trata-se da Resolução RDC nº 46, de 20 de fevereiro de 2002 – alterada pela Resolução RDC nº 219, de 2 de agosto de 2002 —, que redundou em importante redução no número de acidentes por queimaduras no País.

Não obstante a relevância da matéria e seu indiscutível mérito, qual seja o de prevenir acidentes por queimadura ou ingestão daquelas substâncias, tal medida teve sua eficácia afetada em virtude da decisão de número 2002.01.00.027917-4/DF, proferida pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, em 8 de agosto de 2002, que proibiu a Anvisa de restringir ou punir a comercialização de álcool etílico na forma líquida. Desse modo, permitiu-se que as indústrias afiliadas à Associação Brasileira de Produtores e Envasadores de Álcool (ABRASPEA) voltassem a comercializar o produto em supermercados, farmácias, drogarias, armazéns e empórios, entre outros estabelecimentos comerciais. Cabe ressaltar que, após a liminar concedida em favor dos fabricantes, os acidentes por queimadura aumentaram novamente.

Embora seja inconteste o poder regulatório da Anvisa, como bem demonstram os arts. 7º, inciso IV, e 8º, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, que “define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e dá outras providências”, o assunto tem se prestado a interpretações jurídicas equivocadas, obstando a aplicação efetiva da norma. Assim sendo, e face à importância do tema, tornou-se mandatária a sua regulação pela via legislativa, a fim de se evitar questionamentos acerca dos limites da competência normativa da Anvisa sobre o assunto.

Nesse sentido, a presente proposição legislativa almeja restringir a comercialização de álcool etílico hidratado e anidro, na forma líquida. Pretende, ademais,

reforçar o poder regulatório da Anvisa – autarquia vinculada ao Ministério da Saúde – e, conseqüentemente, minimizar os riscos oferecidos à saúde pública decorrentes do uso inadequado do álcool etílico na forma líquida, principalmente as queimaduras e a ingestão do produto, cujas vítimas são, na maioria, crianças. Por fim, a proposição aspira mitigar o sofrimento, as lesões e as seqüelas, bem como evitar as mortes associadas ao uso inadequado e à venda livre do álcool etílico líquido, prática comercial arcaica banida na grande maioria dos países.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2006. – Senador **Antonio Carlos Valadares**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.991, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1973

Dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, e dá outras providências.

.....

Art. 5º O comércio de drogas, medicamentos e de insumos farmacêuticos é privativo das empresas e dos estabelecimentos definidos nesta lei.

§ 1º O comércio de determinados correlatos tais como aparelhos e acessórios, produtos utilizados para fins diagnósticos e analíticos, odontológicos, veterinários, de higiene pessoal ou de ambiente, cosméticos e perfumes, exercido por estabelecimentos especializados, poderá ser extensivo às farmácias e drogarias observado o disposto em lei federal e na supletiva dos estados, do Distrito Federal e dos territórios.

§ 2º A venda de produtos dietéticos será realizada nos estabelecimentos de dispensação e, desde que não contenham substâncias medicamentosas, pelos do comércio fixo.

.....

LEI Nº 9.782, DE 26 DE JANEIRO DE 1999

Define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e dá outras providências.

.....

Art. 7º Compete à Agência proceder à implementação e à execução do disposto nos incisos II a VII do art. 20 desta Lei, devendo:

.....

IV – estabelecer normas e padrões sobre limites de contaminantes, resíduos tóxicos, desinfetantes, metais pesados e outros que envolvam risco à saúde;

.....
 Art. 8º Incumbe à Agência, respeitada a legislação em vigor, regulamentar, controlar e fiscalizar os produtos e serviços que envolvam risco à saúde pública.

§ 1º Consideram-se bens e produtos submetidos ao controle e fiscalização sanitária pela Agência:

I – medicamentos de uso humano, suas substâncias ativas e demais insumos, processos e tecnologias;

II – alimentos, inclusive bebidas, águas envasadas, seus insumos, suas embalagens, aditivos alimentares, limites de contaminantes orgânicos, resíduos de agrotóxicos e de medicamentos veterinários;

III – cosméticos, produtos de higiene pessoal e perfumes;

IV – saneantes destinados à higienização, desinfecção ou desinfestação em ambientes domiciliares, hospitalares e coletivos;

V – conjuntos, reagentes e insumos destinados a diagnóstico;

VI – equipamentos e materiais médico-hospitalares, odontológicos e hemoterápicos e de diagnóstico laboratorial e por imagem;

VII – imunobiológicos e suas substâncias ativas, sangue e hemoderivados;

VIII – órgãos, tecidos humanos e veterinários para uso em transplantes ou reconstituições;

IX – radioisótopos para uso diagnóstico **in vivo** e radiofármacos e produtos radioativos utilizados em diagnóstico e terapia;

X – cigarros, cigarrilhas, charutos e qualquer outro produto fumífero, derivado ou não do tabaco;

XI – quaisquer produtos que envolvam a possibilidade de risco à saúde, obtidos por engenharia genética, por outro procedimento ou ainda submetidos a fontes de radiação.

.....
(À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O projeto que acaba de ser lido vai à Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 696, DE 2006

Requeiro, nos termos do artigo 222 do RISF, Voto de Aplauso para o BESC – Banco do Estado de Santa Catarina por esta instalando, nesta semana, as agên-

cias bancárias de Barra Bonita, Bandeirante e Santa Terezinha do Progresso, concluído assim, sua cobertura em todos os 293 municípios do Estado.

Sala das Sessões, 21 de Junho de 2006. – Senadora **Ideli Salvatti**.

REQUERIMENTO Nº 697, DE 2006

Requeiro nos termos dos artigos 218, inciso VII e 221 do Regimento Interno do Senado Federal inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento, dia 17 do corrente, do humorista Cláudio Besserman Vianna, o Bussunda, fundador do grupo Casseta & Planeta, bem como apresentação de condolências aos seus familiares, sua esposa Angélica Nascimento, à filha Júlia, aos colegas do Casseta e Planeta: José Lavigne, Beto Silva, Cláudio Manoel, Marcelo Madureira, Hélio de La Peña, Hubert Aranha, Reinaldo Figueiredo e Maria Paula Fidalgo Suplicy.

Justificação

O humor brasileiro está de luto. No último sábado, dia 17, perdeu Bussunda, vítima de um infarto. Cláudio Bressermann Viana, estava em Pasdorf na Alemanha, onde fazia a cobertura da Copa do Mundo e vivia seu último personagem – “Ronaldo fofomêno”, numa paródia ao atacante Ronaldo.

Filho de Luis Guilherme Vianna e Helena Besserman Vianna, Bussunda nasceu no Rio de Janeiro e era fanático torcedor do Flamengo. Era casado com a jornalista Angélica Nascimento com quem tinha uma filha. No próximo domingo ele completaria 44 anos.

Ainda estudante de jornalismo na Universidade Federal do Rio de Janeiro, começou a trabalhar como redator do jornal humorístico *Casseta Popular* que, no início da década de 1980, fez sucesso ao combinar o humor escrachado com a crítica política e de comportamento. Na imprensa escrita, sua atuação como cronista se deu principalmente na área de esportes. Entre 1989 e 1999, colaborou semanalmente no diário carioca **O Dia**. Atuou também como cronista na revista **Placar** e, em 1999, iniciou colaboração com o jornal esportivo **Lance**. Foi também titular da coluna Alô Rapaziada, voltada para o público adolescente e publicada no suplemento Zap! do jornal **O Estado de S. Paulo**.

Em 1988, iniciou suas participações na IV ao ser contratado como redator do programa IV Pirata. No ano seguinte, o **show** “Eu vou tirar você desse lugar” daria início à parceria com o Planeta Diário, surgindo então o Casseta & Planeta.

Desde 1992, protagonizou o programa humorístico Casseta & Planeta Urgente!, exibido pela TV Globo. Mesmo após a criação do programa, Bussunda conti-

nuou a atuar como cronista e jornalista independente, colaborando com várias publicações esportivas. Ele encontrou no humor o que realmente queria fazer da vida. Como ele próprio dizia o humor me salvou.

Escreveu onze livros, lançou três discos, encenou uma peça de teatro e protagonizou um filme em 2003, *A Taça do Mundo é Nossa*. Fez uma participação especial no filme *Como ser Solteiro* e dublou o personagem principal da animação *Shrek*.

Como protagonista do *Casseta & Planeta* desde 1992, Bussunda representava vários personagens, como o jogador Ronaldinho, o Fenômeno, e o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Cláudio Manoel, companheiro e amigo de infância afirma que está soterrado. Para ele “é difícil falar sobre este momento. Fomos amigos de infância, moramos juntos, não consigo me lembrar de nenhum momento sem ele. Sua morte é uma tsunami”.

Para Hélio de La Peña, Bussunda é insubstituível: “Ele era o ponto de equilíbrio do grupo. Não sabemos como vamos ficar sem ele”.

Beto Silva também lamentou a morte do amigo: “Bussunda era uma pessoa do bem, um gênio, um grande amigo. É uma perda para o Brasil”.

Maria Paula, a única mulher do grupo, disse encarar a morte de Bussunda como um pesadelo e que não consegue descrever a dor pela perda do amigo. Pediu que todos se lembrem de Bussunda como uma pessoa que trouxe alegria ao País e luz para os integrantes do *Casseta e Planeta*. “O Bussunda foi um cara muito bacana e ele trouxe muita alegria para todo mundo. Então, é tão estranho, é tão esquisito isso; parece mentira, não tem o menor cabimento, não faz sentido. É uma dor, realmente, que eu não sei descrever”, desabafou.

O programa *Casseta & Planeta*, Urgente, dessa terça-feira dia 20 foi especialmente preparado em homenagem ao humorista. Mostrou imagens inesquecíveis de seus personagens, como a Helena de “Esculachos de Família” e o Presidente Lula em suas sátiras políticas.

É claro que o futebol, uma das maiores paixões de Bussunda, não ficou de fora. Até uma entrevista com Ronaldo Fenômeno feita na Copa de 2002 foi exibida. Zico, o eterno galinho de Quintino reapareceu no programa ao lado dos jogadores do Tabajara Futebol Clube, dentre eles, Marrentinho Carioca.

Também o craque Maradona, não escapou. Foi lembrado com a reapresentação do quadro “O Pesadelo de Don Diego”. E para fechar com chave de ouro, mais um campeão: Ayrton Senna, em entrevista, logo nos primeiros anos do *Casseta* no ar.

Agora, sem Bussunda, as noites de terça-feira não serão mais as mesmas. Este sentimento da falta de Bussunda está muito bem colocado no artigo que Maria Paula Fidalgo escreveu para o **Correio Brasileiro**:

Bussunda, nossa grande estrela...

“Tá no céu, em cada risada que ecoa, em cada gol. O Bussunda agora tá em toda coisa boa que acontecer, tá decretado! Pois um cara como ele só pode ser encontrado na alegria! Durante todo o velório (que foi exatamente durante o jogo Brasil x Austrália) e especialmente na hora do enterro fiquei ouvindo os fogos, os gritos, a comoção da torcida na hora do gol, tudo parecia absurdo naquele momento. Não dava para acreditar que ele estava deitado naquele caixão, enquanto o resto do País comemorava um gol. Só agora, alguns dias depois, me veio o verdadeiro sentido de tamanha coincidência: era na hora da gol que ele ficava mais feliz na vida. Ele foi um verdadeiro apaixonado por futebol!”

Aqueles gols eram o sinal do universo de que só aquela enorme alegria poderia estar à altura daquele momento de despedida. A vida provando que o inesperado vem também para a felicidade: a comemoração do jogador que entrou em campo nos últimos minutos da partida e fez o último gol foi tão emocionante quanto o inesperado da morte do craque do humor. O Fred se viu de cara para o gol com o rebote do chute do Robinho e só teve que tocar, sair pro abraço e virar herói de uma hora para outra, no mesmo momento em que o mago da graça estava virando história, memória... Como a vida muda de rumo inesperadamente!!!

Esse **insight** me deu até mais vontade de fazer tudo o que puder ser feito, usar todas as chances agora, não guardar nenhuma ficha para depois... vai que não dá tempo. Fui uma pessoa de muita sorte por conviver intimamente com o Bussunda durante os últimos 14 anos. Quando dei o último beijo nele, só pude dizer obrigada! Ele me ensinou tantas coisas...

Quando eu chegava na Globo para gravar, ia de sala em sala até achar o Bussunda, só para matar a saudade, rir um pouco, ganhar aquele abraço tão bom... Depois do almoço a gente sempre tinha uns 15 minutos e eu aproveitava para tirar uma soneca deitada no colo dele... Ai que colo bom... Ai que papo bom... Que tudo de bom que foi o Bussunda na minha vida! Enquanto ele fazia as caracterizações, eu ficava fazendo massagem nas costas dele. Quando ele sentia falta de ar por causa da asma, eu fazia uns pontos de acupuntura, e sempre passava!

Passamos as últimas férias juntos na Praia do Forte e já estávamos combinando de alugarmos juntos

uma casa no Havaí no próximo verão. Ele já tinha até comprado um pranchão... Nos dois filmes que fizemos juntos contracenamos bastante. No primeiro, éramos um casal apaixonado. No segundo, ele era meu irmão. Dividir a cena com ele sempre foi uma delícia, uma brincadeira boa! Perdi a conta das vezes que subi ao palco com ele para entregar prêmios, apresentar eventos, até para cantar. O duo mais quente foi Bill Pinton e Monica Chupinsky. Ele foi meu companheiro mais gentil; aliás, ele era o amorzinho da vida de todo mundo!

Por isso, está sendo tão difícil encarar a falta que ele faz, porque além de gênio do humor, ele era uma flor, um amigo extremamente carinhoso, uma mente muito lúcida, com uma visão de mundo sem preconceitos, nem babaquices. Toda semana me perguntava se eu já tinha lido o “dever de casa” (a crônica do **Correio**) e quando eu estava sem idéia, ele sempre propunha um tema interessante. Bussunda sempre acrescentou, no meu trabalho e na minha vida...

Agora, ele será nossa grande inspiração. E da lembrança dele que vamos tirar a graça das coisas.

É bola pra frente! Vamos torcer ainda mais por esse hexacampeonato, afinal essa é A Copa do Bussunda!!!”

Sala das Sessões, 21 de junho de 2006. – Senador **Eduardo Matarazzo Suplicy**.

REQUERIMENTO Nº 698, DE 2006

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de voto de congratulações para o escritor José Mindlin, pela sua eleição para a Academia Brasileira de Letras e pela doação do acervo de sua biblioteca pessoal para a Universidade de São Paulo – USP.

Justificação

O mais novo imortal da Academia Brasileira de Letras, José Mindlin, passa dos 90 anos. Tem 91. E há quase 80 começou a montar o que é hoje a maior biblioteca particular do País, com cerca de 45 mil volumes. Mindlin vai ocupar a cadeira número 29, ocupada antes por Josué Montello.

Tudo começou em 1928, quando, aos 13 anos, Mindlin adquiriu o primeiro livro de sua coleção, uma tradução portuguesa de “O Discurso sobre a História do Brasil”, de Bossuet, editado em 1740. Isso já indicava seu amor pela raridade das obras. “Mas todos os livros são importantes. O que interessa é ler” – costuma dizer com o bom humor conhecido.

Talvez aí esteja a chave de uma pessoa tão interessante. José Mindlin e sua mulher, Guita, cultivam a tolerância e o bom humor. Não é à toa que construíram ao longo da vida uma roda incalculável de amigos e

admiradores. Acho que vêem cada um com sua beleza, com o mesmo carinho e delicadeza que tocam num livro e depois colocam o volume na estante com respeito – não para ficar ali esquecido, mas para cuidar, ler, manusear, consultar, voltar a ler os mais marcantes. Um sentimento bom e novo a cada vez. É isso que sentem os amigos de José Mindlin, como eu. Sua biblioteca é o seu coração.

Filho de russos que imigraram para o Brasil no começo do século XX, José Mindlin se formou em Direito. Mas desde a meninice já demonstrava sua tendência às letras. Aos 15 anos já era redator do jornal **O Estado de São Paulo** – que ele considera ter sido o começo de sua militância cultural.

Mas Mindlin tinha um outro lado, o de empreendedor, característica dos filhos de imigrantes paulistas. Fundou a Metal Leve, indústria das mais importantes para o parque metalúrgico e automobilístico brasileiro. Participou ativamente do crescimento de São Paulo e defendeu a democracia nos tempos da ditadura militar. Todos se lembram da sua atuação fundamental no episódio da prisão e morte de Vladimir Herzog, quando era secretário de Cultura do Governo Paulo Egídio, Mindlin se posicionou a favor da vida, e suas lembranças sobre Vlado estão registradas no filme “Vlado, 30 Anos”, de João Batista de Andrade, cineasta que, por feliz coincidência, hoje ocupa o cargo que foi seu: é o atual Secretário de Cultura paulista.

José Mindlin já deu inúmeras entrevistas dizendo que é mais leitor do que escritor. É autor de **Uma Vida entre Livros, Memórias Esparsas de uma Biblioteca e Destaques da Indisciplinada Biblioteca de Guita e José Mindlin** – todos, como indicam os títulos, baseados no amor aos livros.

“É uma paixão, uma compulsão”, disse ele sobre os livros ao jornal **A Notícia**, de Florianópolis.. Lê de seis a oito volumes por mês. Prefere ficção e crítica literária. Seus autores preferidos são Marcel Proust, Machado de Assis e Guimarães Rosa – mas não dispensou qualquer novo autor ao longo dos quase 80 anos que dedica à leitura.

Hoje José Mindlin é membro do Instituto de Cultura e da Fundação Vitae, que incentivam os novos autores. Preocupado com as novas gerações, diz que o fundamental é que as crianças tomem o gosto da leitura e que, para isso, é preciso que os professores possam transmitir o prazer da descoberta que traz um livro.

A mais rica biblioteca do País, por generosidade exemplar de sua iniciativa, foi doada recentemente à Universidade de São Paulo, para que, um dia, surjam ali outros amantes da leitura, outros apaixonados como ele que, só com sua presença e seu vício” pelas letras

– como diz – ajudam a formar um Brasil muito melhor. Tenho a felicidade de conhecê-lo e à sua companheira Guita, por ter em sua filha Betty Mindlin, uma de minhas melhores amigas, também um anjo de pessoa. Salve, José Mindlin, imortal brasileiro!

Sala das Sessões, 21 de junho de 2006. – Senador **Eduardo Matarazzo Suplicy**.

REQUERIMENTO Nº 699, DE 2006

Requer Voto de Aplauso ao Hospital Universitário “Getúlio Vargas”, da Universidade Federal do Amazonas, pelo transcurso de seu 41º aniversário de criação.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso ao Hospital Universitário “Getúlio Vargas”, da Universidade Federal do Amazonas, pelo transcurso de seu 41º aniversário de criação, hoje, dia 21 de junho de 2006.

Requeiro, ademais, que o voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do Diretor da Instituição, Dr. Alfredo Vieira, ao Chefe do setor de cirurgias cardíacas, Dr. Sérgio Ferreira Filho e, por seu intermédio, a todo o corpo clínico do Hospital, extensivamente ao pessoal paramédico, auxiliares e funcionários

Justificação

A capital do Amazonas conta com um dos mais modernos hospitais da região Norte, o Hospital da Universidade Federal do Amazonas. Suas unidades atendem a todo o Estado e ainda a outros Estados.

O Hospital é merecedor deste Voto de Aplauso que proponho ao Senado da República.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2006. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 700, DE 2006

Requer Voto de Lembrança pelo transcurso, no dia 21 de junho de 2006, do segundo aniversário de falecimento de Leonel Brizola, grande Líder político brasileiro.

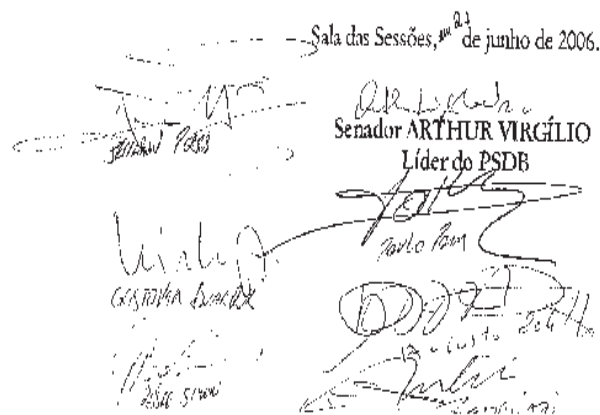
Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado Voto de Lembrança ao saudoso Líder político brasileiro Leonel Brizola, ex-Prefeito de Porto Alegre, ex-Governador, por duas vezes, de seu Estado natal, o Rio Grande do Sul, ex-Governador do Estado do Rio de Janeiro e ex-Deputado Federal pelo Estado do Rio, além de notável figura da vida política do Brasil.

Requeiro, ainda, que deste Voto de Aplauso sejam cientificados os familiares do homenageado.

Justificação

A homenagem que requeiro é justo pelo que significou para a vida pública e política brasileira o saudoso Leonel Brizola, brilhante tribuno e orador invejável, que, com o poder da palavra e com sua expressiva experiência e cultura, transmita lições de cidadania e brasilidade. Foi candidato a Presidente da República, em mais de uma vez, pela legenda do PDT, partido criado por sua iniciativa.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2006.



Senador **ARTHUR VIRGÍLIO**
Líder do PSDB

Senador **WALDIR**

Senador **CRISTINA BENEDETTI**

Senador **ROBERTO SILVA**

Senador **JOÃO ALBERTO SOUZA**

Senador **FLEXA RIBEIRO**

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 701, DE 2006

Nos termos do art. 255, item 12, do Regimento Interno, requeiro que sobre o PLC nº 114 de 2005 (PL nº 3.432/2004 na origem), além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Assuntos Econômicos, CAE.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2006. – Senador **Flexa Ribeiro**.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente, nos termos do art. 255, inciso II, alínea c, XII, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 702, DE 2006

Senhor Presidente,

Tendo sido designado por Vossa Excelência para participar da Reunião extraordinária de Presidentes de Parlamentos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, a realizar-se nos dias 10 e 11 de julho de

2006, em Lisboa, Portugal, venho solicitar, nos termos do inciso II, a, do artigo 40 do Regimento Interno do Senado Federal, seja concedida licença para desempenhar a referida missão.

Comunico, por oportuno, que estarei ausente do País no Período de 8 a 15 de Julho de 2006.

Sala das Sessões, 21 de Junho de 2006. – Senador **Gilvan Borges**.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, parecer que passo a ler.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 738, DE 2006

Da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 154, de 2006 (nº 3.801/2006, na origem), que submete à

apreciação do Senado Federal, a indicação do nome do Senhor Luiz Fernando de Pádua Fonseca para exercer o cargo de Diretor do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transporte – DNIT.

A Comissão de Serviços de Infra-Estrutura – CI, em votação secreta, realizada em 20 de junho de 2006, apreciando o relatório apresentado pelo Senhor Senador Roberto Saturnino (Relator **Ad hoc**), sobre a Mensagem do Senado Federal nº 154, de 2006, opinou pela aprovação da indicação do nome do Senhor Luiz Fernando de Pádua Fonseca, para exercer o cargo de Diretor do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, por dezessete votos “SIM”, nenhum “NÃO” e uma ‘ABSTENÇÕES”, totalizando dezoito votos.

Aprovado em 20 de junho de 2006. – Senador **Heráclito Fortes**, Presidente; Senador **Roberto Saturnino**, Relator **Ad Hoc**.

**SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA**

Mensagem do Senado Federal nº 154, de 2006

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 20/06/2006 OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)

PRESIDENTE: <i>Senador Heráclito Fortes</i>	
RELATOR: <i>Senador Roberto Saturnino (Relator "Ad Hoc")</i>	
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB) - SUPLENTE(S)
HERÁCLITO FORTES - PFL	1- ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES - PFL
DEMÓSTENES TORRES - PFL	2- CÉSAR BORGES - PFL
JOSÉ JORGE - PFL	3- JONAS PINHEIRO - PFL
MARCO MACIEL - PFL	4- JORGE BORNHAUSEN - PFL
DOLPHO TOURINHO - PFL	5- MARIA DO CARMO ALVES - PFL
LEONEL PAVAN - PSDB	6- FLEXA RIBEIRO - PSDB
SÉRGIO GUERRA - PSDB	7- EDUARDO AZEVEDO - PSDB
TASSO JERFESSATI - PSDB	8- JUVÊNCIO DA FONSECA - PSDB
JOÃO TENÓRIO - PSDB	9- ARTHUR VIRGÍLIO - PSDB
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL)	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL)
ANTONIO JOÃO - PTB	1- (vago)
MAGNO MALTA - PL	2- PAULO PAIM - PT
ROBERTO SATURNINO - PT	3- FERNANDO BUZERRA - PTB
SÉRGIO ZAMBIANI - PTB	4- FÁTIMA CLEIDE - PT
SÉRVY S. HESSARENKO - PL	5- MOZARILDO CAVALCANTI - PTB
SIBÁ MACHADO - PT	6- FLÁVIO ARNS - PT
ALTON FREITAS - PL	7- JOÃO RIBEIRO - PL
PMDB	PMDB - SUPLENTE(S)
(vago)	1- ROMERO JUCÁ
ALBERTO SILVA	2- LUIZ OTÁVIO
VALDIR RAUPP	3- PEDRO SIMON
NEY SUASSUNA	4- (vago)
GILBERTO MESTRINHO	5- WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA	6- VALMIR AMARAL
PUT	PDT
CRISTOVAM BUARQUE	1- AUGUSTO BOTELHO

RELATÓRIO

Relator: Senador **Sibá Machado**

Por meio da Mensagem (SF) nº 154, de 2006 (nº 380, de 2006, na origem), o Senhor Presidente da República submete ao exame do Senado Federal a indicação do Senhor Luiz Fernando de Pádua Fonseca para exercer o cargo de Diretor do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes (DNIT), autarquia vinculada ao Ministério dos Transportes, criada pela Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

Nos termos do art. 52, III, f, da Constituição Federal, compete privativamente ao Senado Federal aprovar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de titulares dos cargos enunciados na Lei Maior e de outros “que a lei determina”. A Mensagem em causa cumpre, assim, o requisito imposto pelo parágrafo único do art. 88 da Lei de criação do DNIT, conforme redação dada pela Medida Provisória nº 2.217-3, de 4 de setembro de 2001, segundo o qual “as nomeações dos Diretores do DNIT serão precedidas, individualmente, de aprovação pelo Senado Federal”.

De outra parte, o mesmo artigo determina que “os diretores deverão ser brasileiros, ter idoneidade moral e reputação ilibada, formação universitária, experiência profissional compatível com os objetivos, atribuições e competências do DNIT e elevado conceito no campo de suas especialidades”, condições que o Senhor Luiz Fernando de Pádua Fonseca satisfaz plenamente, tendo em vista o currículo apensado aos autos.

O indicado é engenheiro civil, formado pelas Faculdades Integradas de Uberaba (MG), com MBA em Regulação, Defesa da Concorrência e Concessões pela Fundação Getúlio Vargas.

Iniciou sua carreira na iniciativa privada, como engenheiro. Em seguida, atuou em órgãos e empresas públicas, sempre vinculados à área de transportes: Companhias Docas do Pará e do Rio de Janeiro, Portobrás, Ministério dos Transportes, além do próprio Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes (DNIT).

Adquiriu experiência em diversas áreas do setor de transportes, com destaque para os segmentos portuário e ferroviário, envolvendo atividades como execução de obras, elaboração de editais e contratos, desestatização, operação de terminais, regulação e fiscalização de serviços públicos concedidos.

Foi Presidente dos Conselhos de Autoridade Portuária do Complexo Portuário de Suape (PE) e de Manaus (AM), além de suplente dos Conselhos de Porto Alegre e de Ilhéus.

As características e a importância dos cargos exercidos pelo Senhor Luiz Fernando de Pádua Fonseca demonstram sobejamente a pertinência de suas atividades profissionais com as atribuições de Diretor do DNIT. Dessa forma, submetemos sua escolha, constante da Mensagem (SF) nº 154, de 2006 (nº 380, de 2006, na origem), à apreciação e julgamento desta Comissão.

Sala da Comissão, 20 de junho de 2006. – **Heráclito Fortes**, Presidente; **Sibá Machado**, Relator.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O parecer que acaba de ser lido vai à publicação.

Tem a palavra, pela ordem, o Senador Roberto Saturnino, do PT do Rio de Janeiro.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em respeito ao Regimento, peço a V. Ex^a que me inscreva para uma comunicação inadiável no tempo oportuno da prorrogação do Expediente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Ex^a está inscrito.

Tem a palavra, pela ordem, o Senador Mozarildo Cavalcanti, do PTB de Roraima.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Solicito minha inscrição, Sr. Presidente, como Líder, para falar antes da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Ex^a, logo após eu conceder a palavra pela ordem, vai usar da palavra.

Tem a palavra o Senador Paulo Paim, do PT do Rio Grande do Sul.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, se não for possível me chamar como orador inscrito – estou pelo art. 17 –, eu ficaria então como segundo orador para uma comunicação inadiável. Hoje temos a primeira conferência internacional do combate às drogas, um tema pelo qual sou apaixonado, em defesa de nossa juventude. Portanto, eu faço muita questão de falar sobre esse tema.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Ex^a está inscrito em segundo lugar, Senador Paim.

Pela ordem, tem a palavra o Senador Eduardo Suplicy, do PT de São Paulo.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Peço a palavra para uma comunicação inadiável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Ex^a está inscrito em terceiro lugar.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti, para uma comunicação urgente de interesse partidário, pela Liderança do PTB, por cinco minutos. Em seguida, vou conceder a palavra ao Senador César Borges.

Tem V. Ex^a a palavra, Senador Mozarildo.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Pela Liderança do PTB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estive ausente desta Casa durante precisamente quatro semanas, três delas acompanhando uma operação desencadeada – por ordem do Governo Federal – pela Funai, pelo Incra, com o respaldo da segurança da Polícia Federal. A operação chamada de desintrusão dos moradores não-índios da reserva Raposa Serra do Sol, no meu Estado, tinha por objetivo fazer de maneira coercitiva, sem ordem judicial, a invasão de propriedades com o fim de avaliar essas propriedades para futuras indenizações.

Fui designado pelo Senado Federal, reuni-me com as autoridades federais desses órgãos, acompanhei desde o primeiro procedimento na sede do Incra em Boa Vista e depois me desloquei a todas as localidades daquela região, precisamente Vilas do Mutum, Socó, Água Fria, Surumu e outras propriedades rurais e pude constatar, Sr. Presidente, que realmente é uma truculência o que estão fazendo no meu Estado. Já são duas as operações da Polícia Federal, com mais de cem homens em cada uma delas, a um custo elevado, apenas com o fito obstinado de humilhar, de amedrontar aquelas pessoas.

Não quero colocar a culpa na Polícia Federal, não, porque ela cumpre ordens. Mas, infelizmente, no caso dessa operação de desintrusão, estava cumprindo uma ordem do Poder Executivo – repito: não do Poder Judiciário –, invadindo propriedades. Tenho documentado e vou apresentar meu relatório, porque fui designado oficialmente pelo Senado. Lamento que isso esteja acontecendo no meu Estado. É uma intervenção federal velada; existe um grupo gestor que está promovendo essa desapropriação com um pacote de medidas ditas compensatórias que, lamentavelmente, faz uma truculência do Governo Federal contra o meu Estado. Aliás, não é só essa.

Sr. Presidente, estive também duas vezes na Venezuela, com autorização do Senado, acompanhando o Governador do meu Estado, para, aí sim, cuidar da parte boa que é a integração entre o Brasil e a Venezuela, mais precisamente entre o meu Estado de Roraima e o Estado venezuelano de Bolívar, que faz fronteira, que são colados um ao outro, que são irmãos siameses, vamos dizer assim, e que estavam há até

bem pouco tempo de costas um para o outro – como dizem em espanhol: de *espaldas*. E, hoje, graças à iniciativa do Governador do Estado de Bolívar e do Governador do meu Estado de Roraima, Ottomar Pinto, essa integração está se fazendo primeiro em âmbito estadual, muito antes que federal. Já percorremos todos os Ministérios brasileiros, levando a cada um deles o assunto competente da sua área.

No que tange à importação do combustível da Venezuela, fomos ao Ministério de Minas e Energia – o Presidente Hugo Chávez se dispõe a vender o combustível a um preço subsidiado e, mesmo pagando todos os impostos, o combustível ficará mais ou menos na metade do valor cobrado atualmente.

São mais quinze itens que se englobam no que eu chamo desse pacote de bondades com a integração da Venezuela. O Governo Federal, de um lado, age com esse pacote de maldades no que tange a essas demarcações. A Raposa Serra do Sol é apenas a 35^a reserva indígena demarcada no meu Estado; e há mais.

Esse pacote de bondades da nossa integração com a Venezuela vai mudar a realidade socioeconômica do meu Estado: primeiro, o combustível a menor preço; a fronteira com a Venezuela será aberta 24 horas; a exportação de calcário; a exportação da soja produzida em Roraima.

Então eu espero, Sr. Presidente, que o Governo Federal possa ajudar o Estado de Roraima e, conseqüentemente, os brasileiros que lá vivem, inclusive os produtores de soja, os produtores de arroz que foram do Sul do País, por conta própria, para o extremo Norte do Brasil.

É bom que se diga que, lamentavelmente, muita gente ainda acredita que o extremo Norte brasileiro está no Amapá, lá no Oiapoque; não. Fica no Monte Caburaí, no Estado de Roraima, a 60 km acima do Oiapoque. E a Rede Globo, que participou do evento dessa comprovação, continua repetindo nos seus jornais, nas suas telenovelas que o Brasil se estende do Oiapoque ao Chuí. Não é. É do Monte Caburaí ao Chuí. Então, é preciso que o brasileiro conheça mais a geografia.

O meu Estado, portanto, que está no extremo Norte do Brasil, encravado na Venezuela, espera que o Presidente Lula, que já está finalizando seu Governo, faça pelo menos um gesto de bondade para com o meu Estado. Acompanhei o Governador Ottomar Pinto e os ministros e todos eles se mostraram favoráveis à implementação desse conjunto de medidas que vai beneficiar o desenvolvimento do meu Estado.

Espero, portanto, que o Presidente Lula dê celeridade, faça mesmo com que essas propostas tenham a

urgência de certas medidas provisórias, que às vezes são editadas sem nenhuma necessidade.

Concluo, Sr. Presidente, fazendo esse apelo e dizendo que estou apresentando, em breves dias, o relatório da minha viagem à Raposa Serra do Sol e à Venezuela, já que fui também em caráter oficial.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Eu é que agradeço a V. Ex^a, Senador Moza-rildo Cavalcanti.

Concedo a palavra ao Senador César Borges, do PFL da Bahia e ex-Governador desse Estado.

S. Ex^a dispõe de dez minutos.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, acabo de vir do encerramento da Convenção do Partido da Frente Liberal, que deliberou uma coligação com o PSDB, o Partido da Social Democracia Brasileira. Nessa Convenção, fizemos uma aliança em torno do País, em torno do Brasil, para o Brasil e pelo Brasil.

O meu Partido, nesta Casa, tem-se colocado sempre alerta na defesa dos interesses nacionais e numa posição crítica de oposição em relação ao atual Governo, não porque desejássemos tomar essa posição, mas porque assim, democraticamente, foram os resultados das eleições presidenciais de 2002. Estivemos na oposição, uma oposição que sempre se colocou crítica, fiscalizadora, mas não intransigente e, quando possível, colaboradora naquilo que é importante e essencial para o País.

Lamentavelmente, Sr. Presidente, neste período de governo, o País assistiu a escândalos sobre escândalos, mensalão, tentativa de corrupção da consciência dos Parlamentares. Mas, muito pior do que isso, uma decepção do povo brasileiro, de 53 milhões de eleitores que deram o voto de confiança ao Partido dos Trabalhadores e ao Presidente Lula, esperando que fossem verdadeiras aquelas palavras, promessas, cartas feitas ao povo brasileiro; que o PT teria empunhado a bandeira da moralidade e da ética; que o País estaria voltado para a solução dos problemas que mais afetam a nossa população, que é exatamente a geração de emprego e renda para o nosso povo.

Somente por meio do desenvolvimento econômico e geração de emprego e renda é que vamos combater efetivamente a pobreza e a miséria neste País, Sr. Presidente.

Os programas assistencialistas não se descartam, não se criticam. Acho que, para o povo pobre, para aquele que necessita, temos que fazer programas assistenciais. Mas eles não persistirão **ad eternum**.

Precisamos fazer o País crescer, porque aquilo que é dado, ou vicia ou mata o cidadão. Não podemos permanecer nessa política todo o tempo. Queremos que o País cresça, e essas políticas não foram feitas.

O Prefeito do Rio de Janeiro, César Maia, disse que manter o País sem inflação é obrigação do Banco Central. Mas isso não é política econômica, é política monetária de dar valor à moeda. Temos que ter uma política econômica de crescimento, de desobstruir os gargalos que impedem o País de crescer.

Penso que aqueles que raciocinam e querem, de forma desapassionada, olhar essa questão, vão ver que este Governo foi píffio. Nós não crescemos. No ano passado, houve um crescimento de 2,3%. Este ano, não sei se chegaremos a 3,5%, enquanto o mundo passou por uma fase de crescimento em que todos os Países se beneficiaram. O crescimento médio dos Países emergentes foi mais de 6%, e o nosso País, com toda a sua potencialidade, ficou preso aos 2,3%, 3,5% talvez este ano.

É por isso que há a candidatura do Governador Alckmin, que saiu do governo de São Paulo com 68% de aceitação, que é um homem sério, competente, correto e que terá ao seu lado, como vice, o Senador José Jorge, que todos aqui conhecemos pela sua dedicação e competência.

Então, o caminho que escolhemos é o trabalho de convencimento à população brasileira de que temos o melhor candidato, aquele que pode efetivamente enfrentar, com sucesso, os desafios que o Brasil tem a enfrentar, para combater essas mazelas que estão, lamentavelmente, ainda sobre a nossa sociedade, como o crime organizado, a insegurança, a falta de infra-estrutura, a melhoria das nossas rodovias, ferrovias, o sistema elétrico.

Lamentavelmente, existe a possibilidade de um futuro apagão no País. O Senador Rodolpho Tourinho muito tem lutado pela nova matriz energética do gás, mas não assistimos a um avanço para a construção da nossa rede de gasodutos.

O descaso deste Governo, Sr. Presidente, é muito grande com nossas instituições.

Hoje, todos os jornais estão tratando de uma questão, que é a iminente falência da Varig. A Varig está quebrando, Sr. Presidente, lamentavelmente. E estamos assistindo a isso, de certa forma, estarrecidos, porque este Congresso Nacional, os Deputados, os Senadores, por diversas vezes, se dispuseram a ajudar. Eu sou prova disso. Fui a Ministros de Estado, fui ao Ministro da Defesa, quando era o Ministro José Viegas, depois fui quando era o Vice-Presidente, que também se colocou à disposição para ajudar, mas nada foi feito de objetivo para salvar a Varig, que deixará de

voar no próximo final de semana e já cancelou mais de 65% dos seus vôos. E essa empresa era quase um símbolo nacional nos ares do mundo inteiro.

É triste, Sr. Presidente; é um momento de tristeza nacional. Deixaram quebrar a Transbrasil, a Vasp e, agora, a Varig. Vão subsistir duas empresas, a TAM e a Gol, porque são novas. Talvez fosse essa a intenção do Governo, porque a Varig tinha solução. Mas hoje, ao abrir os jornais, lá está o atual Ministro da Defesa, o terceiro, o baiano Valdir Pires – e esperar de Valdir Pires alguma solução, realmente, é chover no molhado; não vem. De Valdir Pires não vem solução nenhuma, porque não é do perfil dele dar soluções a problemas. Muito pelo contrário, é ficar sempre na indefinição, na perplexidade. E olhem a frase que está aqui hoje, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores: “Se a empresa falir, paciência”. Foi o que disse o Ministro Valdir Pires. “Ministro da Defesa diz que Governo fez tudo o que pôde.” Isso é uma deslavada inverdade, ou melhor, é uma grande mentira. O Governo não fez absolutamente nada para salvar a Varig!

O Senador Paulo Paim, que é do Rio Grande do Sul, conhece bem esta questão.

O Senador Paulo Paim, que é do Rio Grande do Sul, conhece bem esta questão. O Governo tinha responsabilidade com a Varig por vários motivos, até porque é o poder concedente e não poderia deixar desprotegidos os consumidores brasileiros, como estão aí hoje, em outros Países do mundo, sem poderem retornar ao Brasil, ou em aeroportos, sem poderem voar. O grande credor da Varig é o Governo e o grande algoz da Varig são os impostos pagos e cobrados pela BR Distribuidora no combustível que é revendido: o querosene de aviação.

É este Governo, o Governo Federal, que tem responsabilidade, porque é o poder concedente, mas, lamentavelmente, não foi feito absolutamente nada.

Hoje é a Infraero ameaçando que a aeronave amanhã só voa se pagar a taxa aeroportuária cobrada diariamente por cada vôo. É a BR Distribuidora dizendo que, a partir de sexta-feira, não fornece mais combustível.

Senador Paulo Paim, de que adiantou tudo o que foi feito, o esforço feito aqui por centenas de Parlamentares, entre Deputados e Senadores, que se reuniram para tentar convencer o Governo a tomar uma atitude? O que se ouve é o Ministro Chefe da Controladoria-Geral da União, o Sr. Valdir Pires, dizer: “Se falir, paciência. As pessoas nascem e morrem e, também, as companhias nascem e morrem”. E isso, com a maior tranquilidade, sem saber que, assim, deixa o consumidor desprotegido, nas mãos de apenas duas empresas,

e uma delas cobra valores exorbitantes do passageiro brasileiro, do consumidor brasileiro.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Pois não. Ouço, com muita satisfação, o aparte de V. Ex^a, Senador Paulo Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador César Borges, acompanho o seu pronunciamento, como sempre muito firme, cobrando medidas para que a Varig possa voltar à normalidade. E é nesse sentido que todos torcemos. Sem sombra de dúvida, quero dizer a V. Ex^a – e faço isto agora porque já o fiz esta semana da tribuna – que ainda estou esperançoso. O Consórcio dos Trabalhadores e alguns investidores tiveram ontem uma reunião com o BNDES, para solicitar a concessão de um empréstimo – e o Consórcio vai mostrar que tem lastro suficiente para avalizar este pedido – de US\$ 150 milhões. Com isso, o juiz Ayoub não decretaria a falência e concederia, de uma vez por todas, a direção da Varig, o patrimônio da Varig, para ser administrado por esse Consórcio de Trabalhadores e Investidores. Creio que este seu pronunciamento duro deve ajudar a sensibilizar o BNDES a fim de tomar a decisão de conceder o empréstimo de US\$ 150 milhões. Isso porque o BNDES concedeu um empréstimo, algum tempo atrás, de cerca de 500 milhões à Volks. Agora há um outro previsto de mais 400 milhões para a Volks também. Se pode fazer para a Volks, por que não pode fazer para a Varig se ela apresentar lastro? Se a companhia demonstrar que tem condições de pagar o empréstimo a partir do momento em que volte a voar? Por isso, entendo que seu pronunciamento duro é para, na verdade, tentar alertar para a importância da Varig para o País. Ela não pode ir à falência. Faço este aparte e digo mais: em nome do Senado – e V. Ex^a participou da reunião conosco –, remetemos uma carta a todos os Governos dos Estados para que estudem a possibilidade de, mesmo de forma parcelada, pagar a dívida que têm com a Varig.

Ao mesmo tempo, queremos o encontro de contas com o Governo Federal. Agora, neste momento, sabemos que não vai haver, do dia para a noite, o encontro com o Governo Federal nem virá do dia para a noite, até quinta-feira, uma resposta dos Governadores. Então, entendo que este seu pronunciamento contribui para que o BNDES entenda que é possível conceder esse empréstimo para o Consórcio dos trabalhadores.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Senador Paulo Paim, esperança é a última que morre, mas estamos assistindo ao asfixiamento da Varig, porque todas essas medidas que V. Ex^a conhece tão bem – e relatou – já foram propostas diversas vezes ao Governo

Federal. E o imobilismo foi completo. Ora, como disse V. Ex^a, o BNDES faz tantos empréstimos para tantos setores privados! Não pode fazer para a Varig, que é um patrimônio nacional?

Agora falam que a Airbus vai precisar de dinheiro da Comunidade Européia e que ela vai bancar porque sabe da importância dessa indústria para a tecnologia, para o desenvolvimento da própria Comunidade Européia.

Está escrito aqui no **O Globo** de hoje: “BR garante abastecimento de aviões da Varig até sexta-feira”. A BR é a distribuidora da Petrobras. E o Governo se jacta tanto das ações da Petrobras como se fossem ações do Governo. Então, trata-se de uma empresa pública. E pode haver uma interferência do Governo numa questão tão importante como essa.

E o Ministro Chefe da Controladoria-Geral da União dizer: “Se a empresa falir, paciência”... Acha V. Ex^a que, com uma postura dessas, podemos alimentar esperanças?

Esta é a razão do meu pronunciamento, porque a Varig vive agora com três espadas sobre a cabeça: da Infraero, de ser impedida de voar; da BR Distribuidora; e do juiz de Nova Iorque, de fazer a retenção das aeronaves. E o Governo, por meio do Ministro responsável, Sr. Valdir Pires, conhecido na Bahia como “Valdir Moleza”, por não decidir questão alguma, diz: “Se falir, paciência”.

Que irresponsabilidade tem esse homem público perante o turismo, perante o passageiro, perante o consumidor, perante o País!!! Ele não poderia nunca dizer isso, Sr. Presidente. Ele tinha que estar à frente das providências. Não há nada de mais, no mundo capitalista, por mais selvagem que seja, em salvar uma empresa importante para o País.

Veja, Sr. Presidente, este Governo que está aí não se diz capitalista. Diz-se até socialista. É um Governo de Esquerda. Pois é um Governo de Esquerda que vai deixar milhares de empregados da Varig no desespero; é um Governo de Esquerda que não olha para o bolso do consumidor brasileiro e se rege pelo mais selvagem capitalismo. “Se tiver que quebrar, paciência!” “Se tiver que falir, paciência!”

É lamentável, Sr. Presidente, é lamentável sob todos os aspectos. Quero comungar dessa esperança do Senador Paulo Paim, que é a última que deve morrer, mas estou muito temeroso quanto ao futuro próximo da Varig.

Era isso o que tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Agradeço a V. Ex^a, Senador César Borges.

Quero pedir permissão ao Senador Marcos Guerra, próximo orador inscrito, para conceder a palavra ao Senador Paulo Paim, porque S. Ex^a é Relator de uma Comissão. S. Ex^a usará da palavra por cinco minutos, excepcionalmente neste momento, para uma comunicação inadiável.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim, do PT do Rio Grande do Sul.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, agradeço ao Senador Marcos Guerra pela oportunidade. Tenho de ir para a reunião da Comissão do Salário Mínimo, da qual sou Relator. Hoje vamos dialogar com a Cobap, em função desse movimento que existe para garantir o reajuste de 16,7% aos aposentados e pensionistas, do qual todos sabem que sou totalmente a favor.

Mas, Sr. Presidente, eu não poderia deixar de vir à tribuna para comentar a importância desse encontro internacional sobre drogas de todos os tipos, incluindo o álcool, que vêm matando a nossa juventude. Por isso, vim à tribuna para dar parabéns a todos aqueles que fazem parte do Conselho do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República e de todas as instituições envolvidas na ação, que teve início na última segunda-feira.

Destaco aqui a ação da Secretaria Nacional Antidrogas – Senad e do Conselho Nacional Antidrogas, que abrem hoje oficialmente a VIII Semana Nacional Antidrogas, cujo *slogan* é “Na Prevenção, Dividir Responsabilidade é Multiplicar Resultados”.

A semana tem o objetivo de estimular a realização de atividades dedicadas à redução da demanda e da criminosa oferta de drogas em nosso País.

Serão realizadas uma série de atividades, dando ênfase às ações dirigidas à prevenção do uso de droga, desenvolvidas pela SENAD em parceria com outros órgãos do Governo e do conjunto da sociedade.

Três são os focos das ações: escola, comunidade e trabalho. Isso, sempre vinculado à prevenção e ao ambiente familiar. Ações essenciais que só se vêm somar para conquistarmos o objetivo principal: proporcionar às nossas crianças uma juventude digna, vidas livres de tanta violência.

Faço meu o apelo do jovem Samuel e de todos que lutam contra as drogas. Nossos jovens, principais atingidos, precisam “tomar as rédeas de suas vidas”.

Nós, legisladores, temos de fazer a nossa parte. Nós, pais, mães, tios, irmãos, temos de fazer a nossa parte. Repito: nós, irmãos, irmãs, amigos, precisamos fazer a nossa parte. Nós precisamos fazer a nossa parte.

Sr. Presidente, no tempo que me resta, tentarei ler a carta que recebi do jovem Samuel, exemplo de quem conseguiu sair das drogas. Hoje, falamos com ele em meu gabinete, e ele me autorizou a ler sua carta.

Diz Samuel em sua carta:

(...) Até os meus quatorze anos, eu era um garoto normal, feliz com a vida, com mil sonhos na cabeça, vários amigos. Na verdade, eu era meio “caxias”, meio “mauricinho”.

(...) Era até um cara esnobe. Eu me achava, realmente, melhor que os outros.

(...) Até que [estou resumindo], nessa mesma idade, aconteceu algo que iria mudar toda a minha vida. Não só minha vida, mas a minha personalidade e da minha família. (...) Fui seqüestrado. (...) Passei doze dias em um cativoiro.

Ele enumera a situação por que passou quando ficou preso esses doze dias. Depois de doze dias, ele conseguiu sair do cativoiro, voltou para casa, ficou com trauma do seqüestro, tentou voltar à normalidade.

Diz ele:

Um dia, estava na casa de um amigo e ele me ofereceu um baseado. Na hora, recusei, mas, depois, acabei fumando. Depois disso, sempre que a gente saía, a gente fumava. Tudo era uma desculpa para acender um. A Bia [que era a namorada] ficava “p” da vida, mas ficava calada. Minha família sabia e ficava calada.

Um dia, um amigo me chamou e me deu um pacotinho com pó e eu cheirei. (...) Meus pais descobriram. Tentei parar. (...) Fiz terapia. (...) A Bia engravidada.

Fiquei muito feliz. (...) Era uma redenção. (...) Tentei planejar o futuro.

Ao mesmo tempo, via em meus pais e nos pais dela um olhar de preocupação (...), mas, no fundo, eu comemorava no íntimo.

Então, ela teve sangramento no quinto mês da gestação, e a médica pediu repouso, o que ela fez por um mês. Quando tive que viajar para o vestibular, ela foi a uma festa e acabou tendo a nossa filha naquela noite.

Nasceu de seis meses e meio... Viveu durante dez dias longos dez dias. [Morreu.]

Ela tinha vários problemas de saúde [olhe bem as drogas. Oficialmente ela poderia sobreviver ou, se não morresse, teria seqüelas.] Eu amei aquele “serzinho”. Passei o dia e a noite no hospital.

A sensação que eu tinha é que eu tinha que ficar ali, [ao lado dela], se eu saísse ela morreria. Mas não adiantou [ela morreu].

[Quando ela morre, fica desesperado.] (...) Detonei. Perdi a namorada, bati nela, roubei meus pais, meus cunhados, minhas irmãs. Tive overdose, voltei pra rua. Detonei de novo.

Até que um dia eu estava muito doido, fora de mim, quando senti uma picada no meu braço. Tinham injetado em mim o pó. Fiz isso por diversas vezes.

Eu não comia. Estava fora de casa. Abandonei minha família. Destruí o meu lar, que poderia ser muito feliz.

Acabou do jeito que vocês estão vendo. Peguei uma infecção violenta por usar seringa contaminada, o que acabou se transformando em uma artrite reumatóide e em endocardite crônica.

Sou portador do vírus hepatite C e só não peguei AIDS porque Deus não quis, apesar de, durante muito tempo, desconfiar que a minha família sabia, só que não me avisava.

Fiz vários exames que deram negativo. Agora, acredito nele. Estou sem conseguir andar. [Olha bem, Sr. Presidente, as drogas o que fazem!] Desde novembro, coloquei várias próteses. Sinto dores em todo o meu corpo 24 horas por dia. Minha vida jamais será a mesma.

Procuro viver em face da minha vida da forma mais corrente possível. Não há como se revoltar em certos dias. Não há como não ficar deprimido em outros. Em alguns, eu me sinto até feliz. Mas me sentiria mais feliz, se ainda souber, que alguém que esteja se drogando e que esteja assistindo neste momento à TV Senado, ou pensando em fazer isso, leia o que estou escrevendo.

Aí diz ele àquele que optou pela droga:

Você, que pensa em usar droga, você, que usa droga, tem que saber você é a única pessoa que pode mudar isso. Não adianta os outros falarem. Não adianta os outros te amarem. Isso é muito pouco. O que vale é perceber que tudo isso é uma ilusão, é uma perda de tempo, mesmo que seja para muitos uma fuga.

Não deixe que seja tarde demais. Mude isso agora. Se perceber que não consegue ir sozinho, seja humilde, procure ajuda. Eu não nego. Até hoje, a danada da droga me tenta

pensar nela, me faz sentir calafrios pelo corpo, mas me sinto muito bem por hoje estar longe dela.

Sr. Presidente e aqui, termino, diz o Samuel:

Talvez, todas essas limitações em que me encontro, [de não poder mais andar] seja uma vantagem: a de não ter a chance de ceder para essa maldita droga. Você não precisa ter que passar pelo que estou passando, [para entender que você tem que sair da droga].

Diz ele e aqui ele termina:

Olhe para dentro de si. Não deixe ela tomar as rédeas da tua vida. A vida é tua, ela é tua, só tua, e com certeza, de Deus também, [torce por você]. Mas Ele não pode fazer nada se você não der um empurrãozinho.

Sr. Presidente, queria agradecer ao Samuel, que hoje não anda, está parado, pela carta que ele escreveu e permitiu que eu lesse, aqui, de público, pela importância dessa luta que atinge, eu diria, a maioria dos lares do nosso Brasil, do nosso País.

Senador Romeu Tuma, naturalmente, vou lhe permitir um minuto, por isso Senador, estou elogiando esse seminário internacional da luta contra todo o tipo de droga, não esquecendo que o álcool também é um tipo violento de droga.

Ouçó o Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Senador Paulo Paim, Senador Efraim Moraes, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vim disposto a falar sobre a Semana da Luta Anti-drogas, que hoje se realiza, porque participei, muito emocionado, de uma cerimônia no Palácio do Governo da entrega de diplomas na entrega de diplomas de um programa que nasce, “Diga sim à vida”, com Mauricio de Sousa, da Turma da Mônica, que criou também seu companheiro gaúcho, o Ronaldinho Gaúcho, uma das figuras que vai participar desse programa. Estava lá praticamente todo o Executivo: o Presidente Lula, o Vice-Presidente José de Alencar, o General Félix, o General Uchôa e o professor Carlini, que há mais de quarenta anos é um especialista nessa luta contra as drogas, tentando orientar a juventude. É um programa espetacular, Senador, sabe por quê? Porque é feito para as crianças. Lá havia centenas de crianças que participaram de um concurso de desenhos, de monografias, de fotografias voltadas para a busca pela criança de sua realização por meio de programas especiais que o Governo possa apresentar, em vez da tentativa de realização pelas drogas. Então, recebi um diploma das mãos do Presidente, o que me deixou emocionado. Acredito que é uma honra estar ao lado de Mauricio. O Presidente já tinha entregado alguns

diplomas pela manhã, mas disse que o meu e o do Mauricio eram especiais, então eu queria agradecer o diploma e cumprimentar V. Ex^a por trazer esse assunto hoje à tribuna. Era isso mesmo que eu pretendia falar, mas penso que a eloquência da carta lida por V. Ex^a traz algo muito mais forte para a sociedade e tem um alcance maior para a recuperação do usuário e para a prevenção. Não nos esqueçamos de que a repressão tem que continuar, de que temos que combater o traficante, mas olhemos um pouquinho para o lado do usuário e daqueles que não precisam entrar nas drogas para se sentirem felizes perante a sociedade.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Obrigado Senador Romeu Tuma.

Quero mais uma vez agradecer ao Samuel, que me permitiu ler a sua carta na íntegra. É um exemplo, um jovem rapaz que perde o seu filho e que tem a Bia, sua namorada, resistindo a seu lado. Ele pede que a nossa juventude saia dessa. Isso não é ser inteligente. Eu diria que viver com as drogas é ser – desculpem-me a expressão – incompetente. Aquele que faz a opção pela droga é porque foi incompetente. E com isso ele está destruindo toda a sua família, porque isso tem um efeito dominó repercute em toda a família. Se bobear, toda a família vai para o fundo do poço.

Por isso, Samuel, parabéns a você, um abraço para os seus pais e para a sua hoje esposa. Sei que você não anda mais, mas é bonito ver que, no estado em que se encontra, você disse não às drogas e sim à vida.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Paulo Paim.

Senador Marcos Guerra, gostaria que V. Ex^a me permitisse conceder a palavra ao Senador Roberto Saturnino, pelos mesmos motivos que concedi ao Senador Paulo Paim.

Depois do Senador Roberto Saturnino, falará V. Ex^a, em seguida, o Senador Efraim Moraes, que havia se inscrito em segundo lugar quando eu já havia concedido a palavra a V. Ex^a e, logo após, a Senadora Iris de Araújo.

Agradeço a V. Ex^a, Senador Marcos Guerra.

Concedo a palavra ao ilustre Senador Roberto Saturnino, do PT, ex-Prefeito do Rio de Janeiro. S. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, agradeço ao Senador Marcos Guerra a gentileza de me ceder a vez, porque realmente tenho um compromisso que já passou da hora. Gostaria de fazer uma referência à Semana do Migrante. Estamos na Semana do Com-

bate à Droga, mas estamos também na Semana do Migrante, que vai de 18 a 25 de junho. E o Dia do Refugiado é o dia 20 de junho.

O refugiado tem uma analogia e uma proximidade de muito grandes com o problema dos migrantes, que hoje é um dos maiores problemas do mundo, especialmente do mundo mais desenvolvido, mas também do mundo que se atrasou no processo de crescimento. É um problema grande para o Brasil. Por incrível que pareça, o Brasil, que foi um receptáculo de imigrantes durante a sua formação, hoje encontra problemas com um grande número de brasileiros no exterior que sofrem humilhações e, às vezes, violência e infringência de direitos humanos. É preciso que o Governo se ocupe dessa questão.

Quero saudar os migrantes em geral, Sr. Presidente, e reconhecer que hoje os movimentos de migração são tão intensos que existem no Brasil, por exemplo, milhares de famílias cujos avós e bisavós vieram da Europa e do Japão – os pais migraram internamente no Brasil ou para países limítrofes – e cujos filhos e netos procuram opção de trabalho nos Estados Unidos, no Japão, de volta, em muitos casos, ou no continente europeu.

Fala-se hoje na presença de mais de 4 milhões de brasileiros no exterior, estando os grupos mais numerosos nos Estados Unidos, no Paraguai, no Japão e, ao que parece, agora também na Bolívia. E há em torno de um milhão de estrangeiros no Brasil.

Quer dizer, o Brasil, hoje, é um país exportador de migrantes. Tem quatro milhões de brasileiros fora e um milhão de estrangeiros aqui. Desse um milhão de estrangeiros, três mil na condição de refugiados, que é uma condição toda especial de migrante e que – é óbvio – exige uma atenção também correspondentemente especial.

Toda essa imensa movimentação de pessoas tem levado a uma preocupação muito grande, por parte dos países que enviam migrantes, de proteger os direitos humanos dos seus cidadãos e, por outro lado, dos países receptores, especialmente os do hemisfério norte, em barrar o seu ingresso.

Hoje, o problema dos Estados Unidos e da Europa é algo que não pode deixar de causar até um pouco de vergonha em seus cidadãos, por ter que erigir barreiras, muros, esquemas de policiamento que muitas vezes agridem, de forma desumana, aqueles que tentam ingressar no seu mundo em busca de melhores oportunidades de vida.

São inúmeras as referências de tráfico de seres humanos, de prostituição internacional, de ilegalidade e de tumulto de toda espécie.

Há um único aspecto das migrações contemporâneas que parece agradar aos países que enviam emigrantes, que é o das remessas de dinheiro, de recursos, que em muitos países da América Latina representa grande parte dos respectivos PIBs nacionais.

Sr. Presidente, em setembro deste ano, a ONU realizará um diálogo de alto nível a respeito das migrações e do desenvolvimento. Para esse diálogo, estarão sentados, frente a frente, países que querem construir muros em suas fronteiras, países que querem aceitar apenas imigrantes qualificados, países que precisam de imigrantes mas querem selecioná-los, países que se preocupam com o bem-estar, com a defesa dos direitos fundamentais dos seus emigrantes, países que vão rejeitar veementemente o tratamento da questão migratória como questão criminal e defender o seu tratamento apenas na esfera administrativa.

Sr. Presidente, essa tendência de criminalizar a imigração é algo que preocupa a humanidade como um todo, especialmente o Brasil, que neste momento da sua história tem um alto nível de emigrantes sofrendo humilhações no exterior.

O Governo brasileiro, o Governo do Presidente Lula já demonstrou, em dois eventos preparatórios para o Diálogo de Alto Nível, que defenderá, com muita garra, a não criminalização das migrações e a defesa dos direitos humanos dos migrantes.

Quero, nesta oportunidade, saudar o Governo brasileiro por essa posição e esperar que em breve seja feito o envio ao Congresso da Lei Geral de Migração, que está em preparação e que virá substituir a Lei do Estrangeiro vigente, que se encontra superada.

Esta Lei Geral da Migração representará um imenso salto de qualidade no que se refere à maior proteção dos direitos dos estrangeiros no Brasil e dos brasileiros no exterior.

Nós brasileiros temos uma das melhores leis de refugiados do mundo, o que é um exemplo para o mundo. Este é mais um dos setores em que o Brasil dá exemplo ao mundo. Tenho certeza de que teremos também uma das leis de migração mais justa e democrática, que se traduza na criação de novos órgãos e novas políticas públicas para a defesa dos brasileiros no exterior.

Sr. Presidente, era esta a mensagem que eu queria registrar aqui, nesta Semana do Migrante, sobre este assunto de tanta importância no mundo de hoje e que adquire importância também para o Brasil, tendo em vista o grande contingente de brasileiros no exterior. Eu queria, enfim, ressaltar a importância do tema e a posição justa, adequada e correta que o Governo brasileiro está tomando acerca desse problema.

Agradeço a benevolência de V. Ex^a, Sr. Presidente, e também a do Senador Marcos Guerra. Mas não quero terminar sem escutar o Senador Ramez Tebet.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador, quero apenas dizer que, embora tenha sido breve o seu pronunciamento, V. Ex^a teve um poder de síntese muito grande. Sou filho de imigrantes; meus pais, meus avós libaneses migraram, na década de 20, para o Brasil. Vieram em busca de trabalho, mascatearam...

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ) – Encontraram trabalho e se realizaram.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Graças a Deus! E, assim, outros povos também foram acolhidos no Brasil. Com o advento da globalização, passamos a ouvir falar de outro tipo de imigração, não mais em busca desse trabalho que produz, que engrandece e enobrece, mas em busca de lucro fácil, facilitado pelas drogas, pela prostituição, como bem salientou V. Ex^a, gerando em todos os países um clima de insegurança total.

O Brasil é vítima disso e outros países o são também. Quando V. Ex^a, com a competência e a autoridade que o ornamentam, ocupa a tribuna e aborda esse assunto o faz com muita precisão e em uma oportunidade muito boa. É preciso que os países se reúnam para encontrar uma forma, porque não será regulamentando o assunto em um país que vamos resolver um problema que é mundial. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ) – Muito obrigado digo eu, Senador Ramez Tebet, pelo aparte de V. Ex^a, exemplificando com o caso específico de seus pais e chamando atenção para a necessidade dessa decisão de caráter internacional.

Mais uma vez lembro que em setembro vai-se realizar o diálogo de alto nível, promovido pela ONU, exatamente para buscar uma conciliação de interesses entre países que emitem migrantes e países que recebem migrantes.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Roberto Saturnino.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Sibá Machado, do PT do Acre.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro, queria perguntar a V. Ex^a se ainda há vaga para comunicações inadiáveis.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Ex^a seria o quarto.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Seria, então, o primeiro suplente?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Exatamente.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Em segundo lugar, Sr. Presidente, rapidamente, em um minuto, quero fazer um registro de que ontem recebemos a visita do Presidente do Incra...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Estou registrando o tempo de um minuto que V. Ex^a pediu.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Obrigado. Ontem, recebemos a visita do Presidente do Incra, Dr. Rolf Hackbart, que esteve no nosso Estado para a realização de um convênio com o Governo do Estado e com as prefeituras, da ordem de R\$13 milhões, com o objetivo de recuperação da malha viária municipal do nosso Estado, que vai atender os projetos de assentamento de reforma agrária e poderá chegar a mais de cinco mil quilômetros.

Faço este registro para agradecer a atenção do Presidente do Incra e do Governo Federal. É claro que, nas mãos do Governo do Estado, poderemos fazer rapidamente essa obra, tão importante para a nossa reforma agrária.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Rodolpho Tourinho, ex-Ministro de Minas e Energia, do PFL da Bahia.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de solicitar a V. Ex^a minha inscrição para falar pela Liderança do PFL, conforme documentação já em poder da Mesa, antes da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Já estou de posse do documento encaminhado pela Liderança. Vou conceder a palavra ao Senador Marcos Guerra, depois ao Senador Efraim Morais e, em seguida, ao Senador Rodolpho Tourinho.

Concedo a palavra ao Senador Marcos Guerra, do PSDB do Espírito Santo, por dez minutos.

O SR. MARCOS GUERRA (PSDB – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vivemos num país em que o planejamento de longo prazo – que deveria incorporar-se naturalmente à estratégia de administrações de todos os níveis – está longe de fazer parte da rotina governamental. Nosso hábito é planejar a curto ou, melhor dizendo, a curtíssimo prazo, desprezando diagnósticos e metas, como se o futuro não nos interessasse muito.

Nesta terça-feira, dia 20, sob a liderança do Governador Paulo Hartung, o Espírito Santo deu um exemplo ao País ao entregar o mais completo e abrangente plano estratégico de longo prazo já formulado por um Estado da Federação. Resultado de sete meses de trabalho intenso, do qual participaram as principais forças sociais, econômicas e políticas, o Plano de Desenvolvimento Espírito Santo 2025 é um macroplanejamento que traça metas para o Estado nos próximos 20 anos. São objetivos ambiciosos, que pretendem fazer do Espírito Santo um modelo de desenvolvimento planejado, traduzido em promoção da competitividade, equilíbrio regional, diversificação econômica e formação de mão-de-obra com base em padrões internacionais.

O lançamento desse plano não poderia ocorrer em momento mais oportuno, justamente quando o território capixaba ingressa em um novo ciclo de crescimento, depois de um choque gerencial e ético que resgatou a credibilidade das instituições públicas e proporcionou o estímulo necessário a novos investimentos.

Em pouco mais de 30 anos, o perfil do Espírito Santo sofreu uma mudança drástica: éramos uma economia essencialmente agrária e nos transformamos em complexo industrial e exportador. Agora, estamos iniciando nosso terceiro ciclo econômico, que conciliará as atuais atividades com a exploração intensiva de petróleo e gás em jazidas há pouco descobertas.

Temos pela frente perspectivas animadoras. O Espírito Santo possui a segunda maior reserva de petróleo do País e deve tornar-se o primeiro Estado produtor de gás natural. Mas também nos aguardam tarefas difíceis, como as de conciliar o desenvolvimento com a recuperação e a conservação dos recursos naturais, descentralizar e diversificar investimentos, para que todas as regiões do Estado sejam beneficiadas, qualificar a mão-de-obra local e aperfeiçoar a infraestrutura logística para o escoamento da produção.

Esses são obstáculos para os quais o Plano Estratégico Espírito Santo 2025 propõe soluções, traçando um programa de metas, elaborado com a participação ativa de todos os setores da sociedade, que leva em conta potenciais, disparidades, limitações e desafios a serem enfrentados em todas as áreas, do incentivo ao desenvolvimento econômico e às políticas sociais.

Elevar a escolaridade média, fortalecer o sistema de ensino profissionalizante, erradicar a pobreza, combater a violência, fazer do saneamento básico uma prioridade, ampliar o acesso dos micro e pequenos negócios ao crédito e a novos mercados – é com ações de grande alcance, sem medo da ousadia e com união de propósitos, que conseguiremos construir um desenvolvimento sustentável, condição essencial para um futuro melhor.

No Espírito Santo, o Brasil está sendo planejado por meio de uma agenda que, por sua amplitude e por estar ancorada em bases realistas, criará um modelo de progresso com qualidade de vida e justiça social.

Concedo um aparte ao Senador Ramez Tebet.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador Marcos Guerra, é com muita alegria que o vejo na tribuna, reconhecendo as potencialidades do seu Estado, exaltando o fato de o Espírito Santo estar trilhando um caminho dentro de um planejamento, de uma parceria público e privada. Digo assim que o Governo do Estado não fez isso sozinho; ele ouviu segmentos da sociedade, e V. Ex^a coloca isso muito bem em seu pronunciamento. É por isso que digo, pelas conversas que tenho com V. Ex^a, com o Senador Motta e pelo que vejo no noticiário, que, realmente, o problema de segurança pública é fundamental neste País hoje. Ele é prioridade número um, número um mesmo. Apesar de seu Estado, Senador Marcos Guerra, ter um grande Governador, um homem que tem o apoio de 90% da população capixaba, excelentemente avaliado, que foi nosso colega aqui no Senado da República, que conheço e por quem tenho grande admiração, um homem digno, honrado, trabalhador, que está fazendo as coisas bem feitas, tanto que tem apoio generalizado, apoio eleitoral e político, tudo isso enfeixado na administração e pela maneira como o Espírito Santo vem sendo administrado, apesar disso, os últimos noticiários dão conta de quê? Dão conta da violência. Isso significa que o crime organizado está vencendo o Estado, está vencendo o Poder Público e que precisamos, realmente, de uma interferência forte do Governo Federal. Não dá mais para jogar tudo nas costas dos Estados, porque isso alcançou um grau tão elevado de periculosidade para a sociedade, de intranquilidade para as famílias que é preciso que o Orçamento da República contemple recursos e que haja, realmente, uma política nacional de segurança pública. Quero, então, cumprimentá-lo por ocupar essa tribuna e dizer-lhe que o seu Estado está sob a égide de um planejamento feito após ter sido ouvida toda a sociedade. Meus cumprimentos a V. Ex^a!

O SR. MARCOS GUERRA (PSDB – ES) – Muito obrigado, Senador.

O nosso Governo realmente tem planejado o Estado a curto, médio e longo prazo.

V. Ex^a falou sobre a segurança. Nosso Estado realmente vem enfrentando problemas sérios com a segurança. Recentemente, tivemos ali quase que uma semana de motins em nossos principais presídios. Esteve presente no Estado a Força Nacional. Graças a Deus, ela não teve de agir, pois o nosso Governo teve a habilidade de contornar a situação. Realmente

nós temos no Espírito Santo um grande líder, que é o Governador Paulo Hartung.

Concedo um aparte ao nobre Senador João Batista Motta.

O Sr. João Batista Motta (PSDB – ES) – Senador Marcos Guerra, quero parabenizá-lo pelo seu discurso e dizer, mais uma vez, o que tenho dito aqui em toda oportunidade que subo à tribuna desta Casa: há uma excelente safra de Governadores, em São Paulo, Minas Gerais, Bahia e por este Brasil afora. No nosso Estado, não é diferente. Talvez nós estejamos sendo os mais privilegiados, porque o Governo Paulo Hartung prepara o Orçamento num ano, faz o empenho em janeiro do ano seguinte e depois executa rigorosamente o que foi planejado. É bom que se diga que é o único Estado no Brasil que faz isso. No Governo Federal, isso nunca aconteceu neste País. Outro dia, alguém criticou o Presidente Fernando Henrique porque não houve intervenção no Estado do Espírito Santo na administração anterior à de Paulo Hartung. Eu, como acredito na democracia, fico contente por ter agido assim o Presidente Fernando Henrique Cardoso. Ele não atendeu àqueles que pediram intervenção no nosso Estado, o que poderia ter trazido um tumulto enorme, e esperou que chegassem as eleições, quando o povo fez a renovação. O povo retirou o Governo que estava lá fazendo mil atrocidades e colocou Paulo Hartung em seu lugar, e o Espírito Santo hoje pode viver em céu de brigadeiro, tranquilo, feliz e crescendo. Infelizmente, não posso falar a mesma coisa no que diz respeito ao Governo Federal, que tem sido uma madrasta para o Espírito Santo, ao criar, todos os dias, uma unidade de conservação para atrapalhar o nosso progresso. O Espírito Santo não recebeu no Governo passado e não recebe neste aquilo que deveria receber. Na BR-101, do Rio de Janeiro à Bahia, não há nenhuma obra sequer. Tudo está paralisado. É uma vergonha! Na BR-262, ocorre a mesmíssima coisa. Até hoje, não se pode passar pela ponte que foi inaugurada em seu Município no Governo passado, porque falta um pedaço de asfalto para acesso a essa ponte. A mesma coisa ocorre no contorno de Vitória e no contorno de Cachoeiro de Itapemirim. Infelizmente, o Governo Federal, além de praticar isso, não distribui renda, não faz uma reforma tributária capaz de promover a inclusão social e fica dando migalhas aos pobres, pelo Bolsa Família, não permitindo que ocorra a inclusão social neste País, redundando na violência que hoje vivemos. A violência não ocorre no Espírito Santo, mas em todo o Brasil. Em todas as estradas deste País, ninguém mais pode trafegar, principalmente à noite, porque é assaltado. É uma violência sem precedentes. E o Governo assiste a tudo passeando de avião e fazendo

inaugurações daquilo que não fez, daquilo para o qual sequer houve licitação, daquilo para o que sequer já se comprou o terreno. Muito obrigado.

O SR. MARCOS GUERRA (PSDB – ES) – Senador João Batista Motta, muito obrigado pelo aparte. Concordo plenamente com V. Ex^a.

O nosso Estado hoje é realmente um canteiro de obras, mas um canteiro de obras patrocinado pelo dinheiro do Estado do Espírito Santo, do Governo Paulo Hartung. Infelizmente, algumas obras federais começaram, mas ainda não terminaram. O Estado tem de seis a dez ordens de serviço por semana, às quais o Governo Paulo Hartung tem dado encaminhamento, muitas delas junto com o nosso Senador Gerson Camata, hoje Secretário de Transportes do Governo Paulo Hartung. Essas ordens de serviço costumam começar imediatamente, o que, infelizmente, não tem acontecido com as ordens de serviço dadas pelo Governo Federal.

Sr. Presidente, era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza, PMDB-MA) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Marcos Guerra.

Concedo a palavra ao Senador Efraim Morais, 1º Secretário da Mesa Diretora do Senado Federal, do PFL da Paraíba, por dez minutos. Em seguida, concederei a palavra ao Senador Rodolpho Tourinho, pela Liderança do PFL.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Exm^o Sr. Presidente Senador João Alberto, do PMDB do Maranhão, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho a esta tribuna cumprir dever cívico, funcional e político. Como todos sabem, presidi a CPI dos Bingos, que, no curso de 356 dias de atividade, de 29 de julho de 2005 a 20 de junho de 2006, debruçou-se sobre o primeiro escândalo do Governo Lula: o assim chamado caso Waldomiro. Foram 82 reuniões, em que foram colhidos mais de cem depoimentos.

Ontem, o relatório da CPI, de autoria do Senador Garibaldi Alves, do PMDB do Rio Grande do Norte, foi aprovado pela expressiva margem de doze votos a dois. Não houve necessidade de a Presidência votar nem oportunidade para que se manifestasse sobre os trabalhos em geral e sobre aquele documento em particular. Faço-o, portanto, agora.

Cumprime-me, em face do cargo que exerci, fazer alguns esclarecimentos ao País, sobretudo em face de críticas injustas e improcedentes, vinculadas pela Bancada governista em diversos órgãos da mídia. Disse, por exemplo, o meu eminente companheiro de Mesa, Vice-Presidente desta Casa, por quem tenho a maior admiração, Senador Tião Viana, Líder do Governo

naquela CPI, sem uma justificativa plausível para tão duro diagnóstico, que o relatório do Senador Garibaldi Alves Filho “é o mais frágil da história do Parlamento brasileiro” e ainda que o Relator “rasgou o Regimento e a Constituição”.

Pois bem, Sr^ªs e Srs. Senadores, ao supostamente não ter atendido ao fato determinado e objeto formal da Comissão, a ligação dos jogos de bingo com o crime organizado e a lavagem de dinheiro, peço vênua para discordar, Sr. Presidente, e demonstrar que a CPI, sim, manteve-se rigorosamente em suas atribuições: não se omitiu, nem se excedeu, foi fiel à sua missão. É o que pretendo demonstrar, Senador Mozarildo Cavalcanti, que me deu a honra de ser o Vice-Presidente dessa Comissão.

Reitero, portanto, que o comentário depreciativo do meu amigo Senador Tião Viana não faz justiça nem aos fatos nem ao Relator, cuja seriedade, honestidade e competência todos aqui conhecem e reconhecem.

O que mais me chama a atenção no infeliz comentário é que o Líder do Governo naquela CPI critica o relatório exatamente pelas suas qualidades, não pelos seus defeitos. Incomoda-o o fato de a CPI ter constatado – e o Relator registrado – o envolvimento de influentes personagens do Governo e de seu Partido, o PT, em atos lesivos ao interesse público, atos que ignoraram os mais elementares princípios da ética e da moral.

A mim, no entanto, o incômodo se dá por razão diametralmente oposta. Incomoda-me o fato de o relatório que considero, em geral, excelente ter sido complacente com dois personagens de cujas responsabilidades em múltiplos delitos que investigamos ninguém duvida. Refiro-me, em especial, ao ex-Ministro do Governo Lula, José Dirceu, qualificado pelo Procurador-Geral da República, Dr. Antonio Fernando de Souza, como “chefe da quadrilha” que se instalou no Estado brasileiro para roubá-lo e perpetuar-se no poder; e ao Chefe de Gabinete do Presidente Lula, Sr. Gilberto Carvalho.

Entendeu o Relator que não deveria indiciá-los por falta de provas. Mas ressaltou que, no caso do Sr. Gilberto Carvalho, vai recomendar ao Ministério Público Federal aprofundamento da investigação de sua participação na formação de caixa dois da Prefeitura de Santo André.

O Relator, segundo informa a mídia, teria cogitado incluir no relatório o nome do próprio Presidente da República por omissão diante dos fatos relatados. Optou, no entanto, por não fazê-lo, por julgar insuficientes os indícios de que dispunha. Pessoalmente, acho que a menção cabia senão por ação, certamente

por omissão, o que configura também crime de responsabilidade.

Sr. Presidente, antes de avançar em algumas considerações do relatório, quero fazer um breve histórico dessa CPI, que se instalou com um ano de atraso. Essa circunstância constituiu um escândalo dentro do escândalo. Como disse, a CPI se tornou imperativa em face do caso Waldomiro Diniz, que se abateu sobre o Palácio do Planalto quando o Governo Lula inteirava um ano e um mês.

Como todos se recordam, em fevereiro de 2004, a revista **Época** estampava em sua capa e a TV Globo colocava no ar flagrante de pedido de propina feito ao empresário da jogatina Sr. Carlos Cachoeira pelo então Sub-Chefe da Casa Civil do Presidente Lula o Sr. Waldomiro Diniz.

Não era um escândalo particular, era mais que público, era político-institucional: Waldomiro Diniz era o articulador parlamentar de José Dirceu, que, por sua vez, na palavra do Presidente da República, era o capitão do time governamental. Dirceu mandava no País, e Diniz era seu braço operacional no Congresso. E Diniz era seu braço operacional no Congresso, aqui chamado pelos governistas de Ministro, tal a influência que exercia no Planalto.

Diniz, o Waldomiro, segundo o filme exibido pelas televisões, pedia dinheiro para campanhas eleitorais do PT e um percentual para si próprio. Esse, o escândalo, sucedido por outro: o do empenho do Governo Lula em impedir que esta Casa o investigasse.

Recapitulando: o escândalo veio à tona em fevereiro de 2004. Em março, o nobre Senador Magno Malta apresentou requerimento para a instalação da CPI dos Bingos. Foi obtido e excedido o número regimental de assinaturas, mas o Governo Lula, numa manobra sem precedentes, impediu a instalação, deixando de indicar seus representantes para a CPI. Era o caso, então, de o Presidente do Senado à época, o nobre e eminente ex-Presidente da República e ex-Presidente desta Casa Senador José Sarney, fazê-lo. Mas o entendimento que teve foi outro, e a CPI não se instalou.

Foi preciso que a Oposição entrasse com uma representação no Supremo Tribunal Federal para garantir seu direito, direito que é da Minoria, que é da cidadania. O Governo, com sua manobra, ganhou tempo e possivelmente tivesse êxito em sua intenção diluidora se não viesse à tona, mais de um ano depois, as denúncias do ex-Deputado Roberto Jefferson.

Dias depois daquelas denúncias, em junho do ano passado o Supremo deu ganho de causa à Oposição, e os governistas se viram obrigados a admitir

e participar da CPI dos Bingos, cabendo-me a honra de presidi-la.

No dia 29 de junho de 2005, os trabalhos começaram e se direcionavam ao seu objeto de investigação: crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, relacionados às casas de bingos, bem como suas relações com o crime organizado.

Eis, porém, que, logo no início dos trabalhos, constatamos que o que tínhamos – e continuamos a ter – em pauta era algo bem mais denso e intrincado.

Começamos a identificar um gigantesco esquema de prática ilegal de arrecadação de verbas destinadas a campanhas políticas e vantagens pessoais, envolvendo Parlamentares, assessores e figuras influentes do Governo – alguns privando da amizade pessoal do próprio Presidente da República.

Não nos desviamos do objeto de nossa investigação. Apenas essa investigação conduziu a cenários e personagens inesperados. Puxamos o rabo do gato e vimos que o rabo, na verdade, era de um tigre. O que estava em pauta era uma imensa teia criminosa, em que, como em uma caixa de lenços de papel, a cada um que se puxava, outro se apresentava. Não podíamos nos omitir, fingir que não era conosco.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tudo começou quando, na seqüência do depoimento do Sr. Carlos Cachoeira, estopim do escândalo dos bingos, constatou-se, por intermédio da própria Gtech, que Waldomiro Diniz teria sugerido o nome de Rogério Buratti para as negociações junto à Caixa Econômica Federal. Depois, constatou-se que havia dois grupos que intermediavam pedidos e interesses da Gtech junto à Caixa Econômica. Waldomiro representava um desses grupos – e o Sr. Rogério Buratti o outro.

No dia 9 de agosto, Buratti esteve na CPI e procurou não comprometer ninguém. Mas, na seqüência, acabou sendo preso, a pedido do Ministério Público, que dispunha de indícios de seu envolvimento em atos de corrupção.

No dia 25 de agosto do ano passado, a CPI decidiu reconvocá-lo, já que ele havia omitido parte expressiva dos fatos que resultaram em sua prisão temporária. À Polícia, por exemplo, mencionou uma mesada que Palocci teria recebido da empreiteira Leão & Leão, de R\$50 mil. Como não reconvocá-lo? Como não supor que estaria havendo desvio de rota?

Tratava-se de um lobista, que havia sido citado pela Gtech em transação suspeita, e que agora acusava ninguém menos que o Ministro da Fazenda, de quem fora íntimo colaborador, de receber um “mensalão”. Nada menos.

Em seu segundo depoimento, desgastado pela prisão e possivelmente decepcionado com seus par-

ceiros, que não o preservaram daquele episódio, o Sr. Rogério Buratti fez revelações importantes. Levantou a ponta do véu e deixou claro que os bingos eram apenas a parte visível de um imenso iceberg.

O que tínhamos diante de nós era um emaranhado perverso, um esquema de tráfico de influência para preenchimento de cargos públicos, corrupção ativa e passiva, arrecadação de propinas para o caixa dois do Partido dos Trabalhadores.

No caso do contrato com a Gtech, ocorreu em nível federal, mas constatamos que possuía similares nos Municípios governados pelo PT, envolvendo não apenas bingos e jogos eletrônicos, mas empresas de coleta de lixo e de transporte público.

Tudo era uma coisa só – e não poderíamos recompor esse imenso polvo excluindo os seus tentáculos.

Rogério Buratti foi peça-chave. Ele havia sido Secretário Municipal do então Prefeito de Ribeirão Preto, Antonio Palocci, que naquele momento era o czar da nossa economia. Demitido da Prefeitura por corrupção, tornou-se vice-Presidente da empreiteira Leão & Leão, que financiou a campanha eleitoral de Palocci à Câmara dos Deputados, e, segundo Buratti, deu-lhe polpuda mesada de R\$50 mil.

Em seu primeiro depoimento, Buratti preservou o ex-chefe, que, por sua vez, jurou estar há muito sem contato com ele.

No segundo depoimento, no entanto, Buratti, como já disse, levantou a ponta do véu que encobria uma vasta rede de corrupção, envolvendo prefeituras do PT e fornecedores.

Daí se chegou à administração Palocci em Ribeirão Preto, daí se chegou a Santo André, a Campinas, a São José dos Campos, ao triste cenário de rapina, pontuado em alguns casos por crimes de morte, nas administrações municipais petistas, que assombraram e entristeceram o Brasil.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, foi em meio a essas investigações que chegamos ao caseiro Francenildo, da alegre mansão de lobistas de Ribeirão Preto, freqüentada pelo Ministro Palocci, demonstrando sua sempre negada conexão com aquela turma da pesada. A reação espúria do Governo, quebrando criminosamente o sigilo do caseiro, levou à demissão do Ministro Palocci, ao desgaste do Ministro da Justiça e também à demissão do Sr. Jorge Mattoso, da Caixa Econômica Federal.

Foi também no curso dessas investigações de captação clandestina de recursos para caixa dois que a CPI chegou ao nome do Dr. Paulo Okamoto, o amigo e pagador de empréstimos do Presidente Lula.

Não vou aqui me ater a mais detalhes, até porque o tempo de que disponho já está terminando. Mas vou

ouvir alguns dos Srs. Senadores que me honram com o aparte que lhes será concedido.

Deixo registrado que a CPI dos Bingos não se desviou do seu objeto de investigação. Apenas o objeto de investigação, o submundo criminoso dos bingos, a conduziu a um cenário inacreditável diante do qual o País continua pasmo e que, em linhas gerais, acabei de esboçar.

Senador Mozarildo Cavalcanti, meu nobre companheiro, vice-Presidente da Comissão e que durante esses onze meses trabalhou com dedicação, com afinco, com transparência e, acima de tudo, com independência.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza, PMDB – MA) – Senador Efraim Morais, o tempo de V. Ex^a está esgotado. Darei dois minutos a cada aparteante.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Ouço V. Ex^a, Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza, PMDB – MA) – E eu vou cronometrar.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – V. Ex^a tem sido bondoso demais para comigo, Senador João Alberto Souza.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Efraim Morais, praticamente nada tenho a acrescentar ao pronunciamento de V. Ex^a, que foi equilibrado, claro, preciso. Gostaria apenas de ressaltar a postura de V. Ex^a como Presidente e a do Senador Garibaldi Alves Filho como Relator. Aproveito para justificar, ou explicar, minha ausência em algumas reuniões da CPI, pois estive em missão oficial do Senado Federal em meu Estado, quando de uma operação comandada pela Funai, com o apoio do Ibama e da Polícia Federal, por três semanas; e depois, por mais uma semana, quando estive em viagem à Venezuela, acompanhando o Governador do meu Estado. Mas a minha postura na CPI foi sempre uma: como vice-Presidente, tive a liberdade, inclusive por parte dos meus colegas Senadores do PTB, de tomar a decisão que eu quisesse durante todos os processos, seja na votação de requerimento, seja na votação de qualquer matéria. Assim, me portei de acordo com a minha consciência. Sei que a nossa CPI não se desviou da rota e foi muito útil à democracia. V. Ex^a está de parabéns por ter presidido tão bem esta CPI, da qual tive a honra de ser Vice-Presidente.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Mozarildo. Testemunho aqui, para que dúvidas não fiquem, que todas as ações de V. Ex^a, seja em missões oficiais desta Casa, seja acompanhando o Governador do seu Estado ao exterior, todos esses documentos, comunicados por V. Ex^a a este Presidente, estão registrados na CPI.

Agradeço a V. Ex^a, porque, nos momentos em que não pude presidir aquela reunião, V. Ex^a o fez, mantendo a mesma linha de transparência e independência, acima de tudo buscando aquilo que sempre desejou. Chegamos ao final da CPI, graças a Deus, à verdade, àquilo que espera o povo brasileiro.

Senador Suplicy, V. Ex^a foi, sem dúvida, uma das peças importantes desta CPI, muitas vezes pela independência, fugindo até a orientações do seu Partido, investigando, procurando este Presidente, que não lhe negou o mínimo sequer de condições para que ajudasse ao trabalho do Relator.

Antes da palavra de V. Ex^a, na condição de Presidente, o meu muito obrigado pelo trabalho extraordinário que V. Ex^a fez na CPI.

V. Ex^a tem a palavra.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Efraim Morais, em primeiro lugar, manifesto o meu respeito a V. Ex^a como Senador do PFL que expressa muito assertivamente sua opinião e avaliação. E V. Ex^a tem toda a liberdade de fazê-lo. Gostaria aqui de manifestar também o meu respeito pelos Senadores Mozarildo Cavalcanti e Garibaldi Alves. Este último, como Relator, teve uma responsabilidade imensa na condução do trabalho de coleta de informações num número tão grande, durante quase um ano de nossos trabalhos. Sr. Presidente, aproveito a oportunidade – e é muito importante que eu possa fazê-lo – para registrar o meu voto aqui, esclarecendo que é regimental um Senador votar com ressalvas certos aspectos de um parecer de tamanha complexidade. Aqui eu exponho, Senador Efraim Morais, que votei no sentido de que todas as informações sejam encaminhadas ao Ministério Público, preferindo, entretanto, deixar para este órgão a responsabilidade de indiciar todas as pessoas mencionadas no nosso relatório. Isso porque, em diversos pontos, não ficou tão conclusivo para mim que as pessoas citadas tivessem necessariamente sido responsáveis pelos atos apontados, seja nos aspectos de corrupção ou os mais graves que foram ali por nós averiguados. Considero da maior importância que todos nós do Partido dos Trabalhadores estejamos sempre contribuindo para a apuração completa da verdade.

Ressalto que as decisões do Supremo Tribunal Federal, em certos momentos, ora garantiram, como ressaltou V. Ex^a, o direito da Minoria de realizar a CPI, e nisso estou de pleno acordo, ora garantiram também...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza, PMDB – MA) – Mais um minuto, Excelência.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – ...à Bancada do Governo a tomada de algumas decisões. Quero assinalar que V. Ex^a fez questão de sempre res-

peitar a decisão vinda do Supremo Tribunal Federal. Considero que muitas questões ainda serão mais bem dirimidas e que cada nome indicado terá a oportunidade de plena defesa junto ao Ministério Público e à Justiça. E isso será fundamental assegurar. Concluo, fazendo uma recomendação ao representante do PFL, que V. Ex^a aqui honra tão bem, Senador Efraim Morais: quando, por exemplo, nós, aqui na CPI, diagnosticamos que houve problemas muito graves no Governo do Presidente Fernando Collor de Mello, nós, do PT, eu, especialmente, mas todos nós, nunca identificamos o partido que era a sua principal base de sustentação com adjetivos que, por vezes, vemos o Partido de V. Ex^a atribuir a nós do Partido dos Trabalhadores, como aconteceu, por exemplo, no programa de televisão semana passada.

Quando, há poucos anos um Deputado do PFL foi não apenas denunciado à Justiça mas condenado por formação de quadrilha de narcotráfico, por ter mandado assassinar pessoas com requintes de crueldade, como serrar o corpo das vítimas, nunca viemos dizer que o PFL era caracterizado por pessoas dessa natureza.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senador Eduardo Suplicy, por gentileza, peça que conclua.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Concluo recomendando, com muito respeito a todo o PFL e também ao PSDB, que é bom se perceber que, numa organização constituída de seres humanos, erros podem ser cometidos, mas devem ser corrigidos, superados. Para isto, eu espero que todos nós do PT venhamos a contribuir, inclusive para o mandato do Presidente Lula se ele for reeleito. Todavia, sabemos compreender que, numa organização tão grande, a maioria das pessoas que a constituem desejam o respeito à ética na vida política brasileira. Muito obrigado.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Eduardo Suplicy pelo aparte e também pela sua participação na CPI.

Quanto às palavras usadas no programa de televisão pelo meu Partido, PFL, devo dizer que o Partido de V. Ex^a está querendo evoluir – não consegue, mas está tentando – porque, no passado, ninguém abusou mais do direito de oposição do que o Partido de V. Ex^a. Parece-me que não evoluiu no que diz respeito à punição de pessoas responsáveis por atos de corrupção ou por criminalidades.

Eu era Deputado e aconteceu aquele caso com um Parlamentar lá do Acre, do qual V. Ex^a se lembra, o PFL de imediato o expulsou. No entanto, ouvi, recentemente, do Presidente do Partido de V. Ex^a, o Sr. Berzoini, o perdão aos mensaleiros do seu Partido.

Ninguém, nenhum de nós poderá perdoar um mensaleiro. Nenhum de nós.

Peço a V. Ex^a que tome uma posição firme e não deixe que os mensaleiros do seu Partido sejam candidatos à reeleição. Em vez de expulsar os mensaleiros, expulsaram a Senadora Heloísa Helena, por não concordar com o que vinha acontecendo dentro do Partido e do Governo de V. Ex^a. Mas deixaram ficar os mensaleiros, que já foram perdoados. Mas, se Deus quiser, o povo brasileiro saberá separar o joio do trigo, não só os mensaleiros do Partido de V. Ex^a, mas todos os que desonraram o Poder Legislativo.

Eu agradeço a participação de V. Ex^a, que foi, sem dúvida, foi firme em todas as decisões tomadas na CPI, reconhecendo aqui, no seu voto final, o voto favorável ao relatório, fazendo suas ressalvas. Digo a V. Ex^a que nós não indiciamos ninguém, nós não prendemos ninguém. Nós fomos buscar, por meio da investigação séria e transparente, as provas, fomos buscar os fatos.

Juntamos, pegamos o que é bom e verdadeiro e estamos encaminhando ao Ministério Público. Acredito no nosso Ministério Público, no Dr. Antonio Fernando de Souza porque quando o PFL disse que o chefe da quadrilha era o fulano ou o sicrano, falou em quarenta ladrões, faltando o Ali babá, não proferiu palavras de um pefelista. Não! Então devo dizer a V. Ex^a que vamos continuar a acreditar no Ministério Público e fazer todos os encaminhamentos. Espero que o Ministério Público se aprofunde em relação a essas investigações.

Senador Romeu Tuma, outro grande companheiro da nossa CPI, V. Ex^a tem a palavra.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Presidente Efraim, queria, preliminarmente, cumprimentar V. Ex^a e o Senador Mozarildo. Obrigado por me chamar de Garibaldi, a quem gostaria de homenagear.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Desculpe-me, Senador Romeu Tuma, mas não sei qual é o melhor, se o Senador Garibaldi ou se V. Ex^a. Por isso, quando se juntam um ao outro, ficam insuperáveis.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Somos iguais pela coragem que V. Ex^a demonstrou na Presidência da CPI. Já disse a V. Ex^a e repito: não foi a CPI do fim do mundo, foi a CPI da coragem, que enfrentou os vários obstáculos que surgiram ao tempo das discussões e das investigações. Ninguém foge de foco quando a sociedade reclama a investigação de um crime, e a CPI tem a obrigação de investigar para chegar ou não ao fato que a originou. E, ao longo dessa jornada de coragem, de devoção, todos participaram. Não houve Partido que se ausentou ou se recusou a participar de investigação, de depoimento. Questionaram todos. Portanto, não dá para se retirar nada. Não se pode vo-

tar contra aquilo de que participamos no dia-a-dia. E o que aconteceu? Quanto aos crimes de Santo André, como V. Ex^a iria virar as costas para um homicídio e para uma estrutura de arrecadação ilegal? Outras cidades, outros lugares também foram caindo. A confiança de membros do Ministério Público de algumas cidades trouxe ao conhecimento da CPI fatos graves que a sociedade exigia fossem concluídos. Quero dizer ao Senador Suplicy que eu o respeito. É membro do PT, é respeitado aqui. Ninguém pode falar mal do Suplicy, porque ele se comportou bem. Fizemos algumas diligências juntos. Só que há uma diferença entre aquele que serrava gente, assassino, corrupto, que entrou no partido como coronel da PM e foi expulso do partido e depois condenado. Quanto ao Gratz, do Espírito Santo, fiz o relatório pedindo a expulsão dele, porque ele era dono do jogo; e também havia crimes praticados. Pedi a expulsão dele, e foi expulso antes de qualquer providência jurídica. O PFL não o aceita, pelo menos do meu ponto de vista, dentro dos critérios da direção, não o aceita. O que estava em jogo, Presidente, era um crime praticado por uma instituição. Havia uma arrecadação ilegal que não se destinava a indivíduos; ela se destinava a um grupo que pretendia empregar... E aí já é outra coisa decorrente da própria investigação. Não se quer acusar o partido político, mas, um grupo que, dentro de uma instituição, formou, como disse o Procurador, uma quadrilha. É difícil individualizar e, por essa hipótese, verificar se foram tomadas providências junto ao partido para expulsão dos envolvidos. É isso, Presidente. Parabéns. Que Deus o abençoe. Outras CPIs vão surgir, e eu gostaria que V. Ex^a fosse Presidente.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Poupe-me, Senador. Agradeço a V. Ex^a não só a participação em nosso discurso, mas, acima de tudo, na nossa CPI. Com a sua experiência, aprendi muito. V. Ex^a me aconselhou muito. Graças aos conselhos e à experiência de V. Ex^a, juntando a dos demais companheiros, pude chegar aonde cheguei. Muito obrigado por tudo. Confesso, Senador Romeu Tuma, V. Ex^a sempre chegou perto de mim nos momentos de dificuldades que atravessei na CPI, para trazer a sua experiência e o seu conselho, o que, de público, agradeço.

Concedo o aparte ao Senador Ramez Tebet, último aparteante.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Sr. Presidente, serei breve. Senador Efraim Morais, já tive oportunidade de presidir algumas comissões, inclusive CPI, e o Conselho de Ética desta Casa. Por questões pessoais, não compareci a nenhuma reunião das três CPIs que objetivavam esclarecer – e acho que esclarecimentos houve – os maiores escândalos de que se tem notícia

no nosso País hoje. Cumprimento V. Ex^a pela maneira firme e sobretudo imparcial com que se comportou. Estendo também meus cumprimentos – é preciso fazer justiça – ao vice-Presidente Senador Mozarildo Cavalcanti, meu querido amigo, que, se faltou a algumas reuniões, justificou todas as ausências e cumpriu com seu dever de acordo com o que lhe determinava a consciência, e ao Relator Senador Garibaldi Alves Filho. Às vezes, dá-se a impressão de que não se apurou nada em CPI. Realmente, até agora, não podemos negar que reinou a impunidade. Mas não tenho dúvida de que houve democracia e esclarecimentos para a cidadania neste País. Citarei apenas um fato: quantos e quantos brasileiros não acompanharam pela TV Câmara, pela TV Senado e por outras tevês, as reuniões das CPIs? Quantos não se ufanaram? Eu me orgulhei quando vi a firmeza de um homem humilde, um caseiro, enfrentando pessoas rosto a rosto, comparecendo ao Congresso Nacional como cidadão, como homem de coragem que falou a verdade de consciência limpa, que enfrentou acareações presididas por V. Ex^a, que teve seu sigilo bancário quebrado – e não há ninguém na cadeia por isso! É isso o que revolta a população! Mas nos dignifica, democraticamente, ver que um caseiro derrubou o Ministro da Fazenda, que não teve condições de permanecer no cargo não pela ação de Senador da República – perdoem-me V. Ex^a e aqueles que me ouvem. Repito que não foi pela ação de uma CPI do Congresso Nacional; foi pela ação de um homem humilde em cuja palavra o Brasil acreditou que se tornou insustentável a presença do mais forte Ministro no Governo. A CPI prestou grande benefício à democracia. Espera-se agora que o Poder Judiciário caminhe mais rápido, mais célere. Sr. Presidente, V. Ex^a faz um sinal para que eu pare. V. Ex^a tem sido gentil comigo tantas vezes que quero agradecer-lhe e colocá-lo no rol dos homens públicos que engrandecem o Senado da República.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Sr. Presidente, em dois minutos, e não mais, encerrarei. Antes de concluir, quero agradecer ao Senador Ramez Tebet, a quem admiro. Quando tive a honra de presidir a Câmara dos Deputados, o Senador Ramez Tebet era o Presidente desta Casa. Juntos empossamos o Governo Lula. A esperança do povo brasileiro tornou-se desesperança. Essa é a missão parlamentar, a missão democrática de que V. Ex^a é testemunha.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é disso que se trata. Em que pese às divergências que mencionei quanto à não inclusão dos nomes de José Dirceu e Gilberto Carvalho, quero novamente parabenizar o Senador Garibaldi Alves Filho por sua integridade e competência.

Parabenizo também o meu nobre Vice-Presidente, Senador Mozarildo Cavalcanti – juntos, construímos esse trabalho – e todos os que fizeram a CPI: os funcionários e assessores que participaram, sejam eles desta Casa, sejam de outros órgãos que aqui estiveram à disposição; a imprensa brasileira, que foi investigativa e colaborou com o nosso trabalho, sem a qual não chegaríamos aonde chegamos; e o povo brasileiro, que, por meio de telefonemas e *e-mails*, nos encorajava todos os dias para que pudéssemos dar continuidade. Tenho que parabenizar e agradecer a todos pelo relevante serviço que prestamos juntos à Nação.

Cabe agora, Sr. Presidente, ao Ministério Público, que se portou exemplarmente diante do relatório da CPMI dos Correios, voltar a se pronunciar diante dos fatos apurados pela CPI dos Bingos.

A Nação pode ter a certeza de que agimos com firmeza e honestidade. E o que apuramos fornece informações preciosas para responsabilizar homens públicos que delinqüiram e contribuíram para o desgaste moral e o depauperamento das instituições e dos cofres públicos do País.

Muito obrigado a V. Ex^a pela tolerância.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra, como Líder, ao Senador Rodolpho Tourinho, do PFL da Bahia, ex-Ministro das Minas e Energia. V. Ex^a dispõe de cinco minutos para o seu pronunciamento.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu quero aqui já destacar aquilo que o Senhor Presidente da República já anunciou que vetará – é um anúncio antecipado – o reajuste de 16,7% aos benefícios dos aposentados.

A Medida Provisória nº 288, que está na pauta do Senado, teve o seu texto aprimorado na Câmara dos Deputados, que estendeu aos aposentados e pensionistas do Regime Geral da Previdência Social o reajuste de 16,7%.

Agora, o Governo Federal acena com a ameaça de veto à decisão do Congresso – falo do Congresso porque tenho certeza de que também o Senado aprovará esse aumento –, prejudicando o sonho de milhões de aposentados e pensionistas. Ou seja, em mais um tema social importante, em que poderão ser beneficiados milhões de pessoas, o Governo mostra sua enorme insensibilidade.

É preciso ter em conta que o custo de vida das pessoas idosas, as pessoas consideradas com mais de 60 anos de idade, é superior ao custo de vida do resto da população. Isso já foi comprovado pela Fundação Getúlio Vargas. (FGV).

Segundo o índice de Preços ao Consumidor da Terceira Idade (IPC-3i), que considera as famílias com 50% dos idosos, o custo de vida dessas famílias é superior ao das famílias sem idosos. Entre 1994 e 2004, a inflação medida pelo chamado IPC-3i ficou em 224,30%, enquanto que o índice da população em geral, que é o IPC normal, calculado pela Fundação Getúlio Vargas, foi de 175%. Há, portanto, uma grande defasagem.

Eu tenho visitado muitos Municípios do meu Estado e verificado que, entre os principais problemas que me trazem, um deles é de solução rápida: manter o poder aquisitivo desses aposentados.

O Governo, Sr. Presidente, repito, não tem a sensibilidade de perceber que os aposentados e pensionistas, as viúvas dos pensionistas, em cada Município brasileiro, têm cumprido uma função social da maior importância, pois a renda deles é fundamental não apenas para a paz social e a união das famílias, mas, sobretudo, para o próprio desenvolvimento dos Municípios onde vivem. Eles já são prejudicados pela legislação atual que, ao longo do tempo, deteriora os valores reais dos benefícios em relação ao momento em que foram concedidos. É preciso buscar um critério de atualização e recuperação desses benefícios.

Quero levar uma palavra e tranquilidade aos idosos, aos aposentados, às pensionistas, em especial àqueles com os quais tenho mantido contato direto na Bahia. E aqui faço referência ao Dr. Gilson Costa, Coordenador da Casa do Aposentado, em Salvador, e dizer-lhe que estamos trabalhando em uma fórmula que permita a atualização desses benefícios. Refiro-me a um projeto do qual sou Relator, o PLS 58, de 2003, de autoria do Senador Paulo Paim, que dispõe sobre a atualização das aposentadorias e pensões pagas pelo Regime Geral de Previdência Social e pela União, de modo a restabelecer o seu poder aquisitivo, levando em conta o número de salários mínimos que representava na data de sua concessão.

Na Comissão de Assuntos Econômicos, foram detectados problemas relativos à constitucionalidade desse projeto e existem, a rigor, três inconstitucionalidades: vício de iniciativa, ao tratar de aposentadorias de servidores públicos por um parlamentar; indexação explícita ao salário mínimo, o que não é permitido; e uma falta de previsão orçamentária. Mas estamos trabalhando em cima de uma solução que permita que o Governo não continue em sua cômoda posição de sempre alegar que está cumprindo e respeitando a legislação em vigor, quando na verdade continua sacrificando os segurados da Previdência, que, por direito e mérito, têm benefícios superiores ao salário mínimo

e estão vendo o poder aquisitivo desses benefícios deteriorar-se de forma alarmante.

Pretendo apresentar um substitutivo ao Projeto do Senador Paulo Paim, corrigindo as inconstitucionalidades, apontar a solução alternativa que tenha por objetivo frear o arrocho aos benefícios daqueles que já o recebem e, ao mesmo tempo, impedir que o mesmo efeito aconteça com os novos benefícios.

Sem pretender aqui entrar em detalhes, digo que vou corrigir, em primeiro lugar, as inconstitucionalidades, desvinculando a correção salarial do salário mínimo, também oferecendo uma proteção imediata aos rendimentos dos segurados que ganham acima de um salário mínimo.

Apresentarei também uma fórmula que permita ao Estado ganhar fôlego para adequar o seu Orçamento, uma coisa que seja, ao longo do tempo, factível de ser feita. O Governo continuará com a discricionariedade de propor aumentos diferenciados entre salário-mínimo e os benefícios da Previdência.

Portanto, fica muito claro que estou aqui, neste momento, tratando de manter as mesmas posições que tive quando relator da reforma da Previdência, a chamada PEC Paralela. Naquela oportunidade, pudemos ter algumas ações importantes, como a criação da aposentadoria para as donas de casa das famílias de baixa renda e, também, de estabelecer a paridade entre aposentados e pensionistas do setor público.

Para concluir, quero dizer que também agora, como relator do PL da Super-Receita, estou trabalhando para assegurar aos aposentados e pensionistas das categorias envolvidas a extensão dos benefícios que venham a ser concedidos aos servidores em atividade.

Gostaria, neste ponto, de lembrar que é preciso haver uma conceituação muito clara dessa questão do déficit da Previdência, déficit hoje estimado em 25 bilhões.

Se olharmos aquilo que é de aposentadoria rural, que não teve ao longo do tempo nenhuma contrapartida, que é muito mais o benefício de assistência e não de Previdência, só aí são R\$15 bilhões. Se a esses R\$15 bilhões acrescentarmos cerca de nove a dez bilhões que são recolhidos pelo Simples, que é um regime simplificado de arrecadação, e que não param nos cofres da Previdência, nós teríamos basicamente coberto esses 25 bilhões.

Eu tenho uma preocupação muito grande, porque nada impede que, com esse tipo de Orçamento, que não é só deste Governo, mas já o foi também de outros governos e poderá ser de novos que vierem, isso passe a ser uma regra e que daqui a pouco o Bolsa Família, que poderá aumentar, que deverá até aumen-

tar no futuro, venha também ser enquadrado como um benefício da Previdência. E isso servirá apenas para mascarar uma situação, prejudicando, sobretudo, os aposentados e os pensionistas.

Trago aqui, Sr. Presidente, neste momento, este assunto, só para mostrar algo em relação ao projeto do Senador Paulo Paim, que é o Projeto de Lei nº 58, do qual sou Relator. Aqui estão apenas as assinaturas colhidas em Salvador: são mais de dez mil assinaturas, Presidente Ramez Tebet, em apoio a esse projeto. Diz o Senador Paulo Paim que já vamos para perto de um milhão de assinaturas apoiando, defendendo, a posição dos aposentados e dos pensionistas. Creio que, dentro do raciocínio que aqui explicamos, é inteiramente defensável e é inteiramente justo que isso seja feito.

Quero, mais uma vez, dizer a eles que estamos aqui no Senado prontos para defender a posição, defender aquelas alterações que foram feitas de forma positiva na Câmara dos Deputados, aprovando aumento de 16,7% para aposentados e pensionistas que ganham acima de um salário mínimo, a exemplo do que fez a Câmara dos Deputados.

Agradeço a atenção de V. Ex^a.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Rodolpho Tourinho, o Sr. João Alberto Souza, 2º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Ramez Tebet.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet. PMDB – MS) – V. Ex^a merece. Parabéns a V. Ex^a.

Concedo a palavra à Senadora Iris de Araújo, do PMDB de Goiás.

A SRA IRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, está claro que a *performance* do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva nas pesquisas que o apontam como vitorioso nas próximas eleições deve-se, em sua essência, ao conjunto de programas sociais que implementa com relativo sucesso. A maioria dos que o apóiam está nos segmentos de menor poder aquisitivo – justamente os que, direta ou indiretamente, vêem o Governo na melhoria de suas condições de vida, em especial quanto à alimentação.

O carro-chefe é o Bolsa-Família, apresentado pelo Governo como o maior programa da História do Brasil em transferência de renda: nele, o combate à fome e “emancipação” dos mais pobres seriam alcançados pelo envio mensal de recursos para famílias com renda de até R\$100 mensais **per capita**, associado à facilitação ao acesso à saúde, alimentação e educação.

O Bolsa-Família unificou outras experiências – como o Bolsa-Escola, o Bolsa-Alimentação e Auxílio-Gás – permitindo a atual expansão do atendimento e o aumento no valor dos benefícios. Além disso, o trabalho conjunto com os governos estaduais e as prefeituras potencializou as ações, tornando-as a grande vitrine da Gestão Lula.

Eu sou, Presidente, pessoalmente, uma entusiasta das ações sociais, até porque a minha vida política sempre foi baseada numa ação social junto às camadas mais sofridas da população.

Sempre que assumi funções executivas, comandi iniciativas decisivas para que meu Estado, Goiás, vencesse o estágio de miséria, constituindo-se, hoje, numa das unidades da Federação com menores índices de desigualdades sociais. Foi também decisiva nesse processo a atuação do ex-Governador Maguito Vilela, que inaugurou, no País, projetos de combate à fome em larga escala. Afinal, o Poder Público tem como função o socorro aos mais necessitados, permitindo-lhes sobrevivência e integração ao processo de produção.

Segundo o IBGE, quase 39 milhões de brasileiros foram beneficiados, em 2004, pelos programas de transferência de renda do Governo Federal. As ações alcançaram 21,4% da população do País, atendendo a 91% dos domicílios com rendimento inferior a um salário mínimo – sem dúvida, um aspecto altamente positivo neste cenário e que temos a obrigação de reconhecer.

Parece, portanto, lógica a dedução sobre o que mantém o Presidente imune aos graves acontecimentos que têm vitimado seu Governo: a crise atinge em cheio os segmentos políticos, mas se mostra insuficiente para afetar a popularidade de Lula, porque o eleitor é pragmático, retribui os que o beneficiam.

Tanto que pesquisa do Datafolha revelou que 25% de seus entrevistados citaram os programas sociais como a razão do voto em Lula. Empatada no segundo posto, junto com o desempenho na área econômica, está a visão de que ele se “voltou para os pobres”. Portanto, os programas sociais e a estabilidade em determinados segmentos da economia caminham para determinar os rumos dos acontecimentos nas eleições – a menos que o debate a ser travado por meio da mídia modifique a tendência.

Permanecem, entretanto, algumas realidades:

1. O Brasil é ainda um País extremamente carente, tem enorme dívida social e não conta com projetos consistentes, capazes de gerar emprego e renda à altura das necessidades de seu povo.

2. Programas de inclusão social precisam evoluir da ótica assistencial para se forjarem enquanto núcleo de uma política que, de fato, garanta distribuição de renda e oportunidades de trabalho.

É disso que o Brasil precisa, Sr^{as} e Srs. Senadores.

O Governo sabe que são as amplas camadas carentes da sociedade que mais se agregam à pré-candidatura de Lula. Aqui, entretanto, faz-se imprescindível o alerta para que se evite a tentação de usar essas iniciativas como combustível eleitoral. Isso, Sr^{as} e Srs. Senadores, macularia a democracia.

Até porque, embora esses programas englobem hoje muitas famílias, eles estão longe, muito longe, de alcançar a sonhada justiça social que queremos para o Brasil: Eram 14 milhões de brasileiros, 7,7% da população, que ainda passavam fome em 2004, segundo pesquisa do IBGE sobre segurança alimentar.

Considerando todos os níveis de insegurança alimentar, temos 72 milhões de brasileiros, ou 39,8% da população, que estavam vulneráveis à fome, em maior ou menor grau, sendo que a insegurança alimentar grave atingia 6,5% dos domicílios ou 3,35 milhões de lares. Aqui outro alerta: especialistas afirmam que esses 72 milhões de brasileiros em insegurança alimentar evidenciam que o contingente sem dinheiro para consumir uma dieta de 2.200 calorias diárias é sim superior ao estimado pelo Governo.

Ainda há um longo caminho a percorrer.

É aí que precisamos evoluir, repensando esta orientação econômica, hoje focada na formação do superávit primário, na manutenção de juros em escalas inaceitáveis e no freio aos investimentos.

Há, ainda, um fundamento que não parece ser aplicado pelo Governo: programas sociais de transferência de renda devem ser vistos apenas como medida emergencial, que precisa ser acompanhada por medidas concretas que gerem emprego.

As famílias necessitadas precisam gerar seu próprio sustento, para conquistarem auto-estima, o que implica ações efetivas para a redução dos índices de desemprego. Hoje sabemos que o País sofre realmente com a questão do desemprego que toma conta principalmente da área jovem. Mas, neste setor, as conquistas são tímidas. O País continua patinando, porque os níveis de investimento são precários. E isto é consequência da velha máxima tecnocrática que garante: “primeiro é preciso engordar o bolo para depois dividi-lo”.

O Brasil está, desde a década de 1970, submetido a esta camisa-de-força que, na verdade, serve ao mercado financeiro, quando enche os cofres dos bancos,

mas deixa a produção ao deus-dará – a ponto de nos colocar ante a terrível realidade de nossos agricultores não terem condições de plantar a próxima safra.

O combate decisivo à fome passa pela aplicação de uma política que ataque as causas estruturais das desigualdades, o que implica fomentar a produção interna por meio de incentivos concretos. A começar pela imprescindível redução da terrível carga fiscal, Senador Romeu Tuma, a quem concederei, com o maior prazer, daqui mais um momento, o aparte. Com menos impostos, mais subsídios para a agricultura e projetos voltados para as micro e pequenas empresas, o País finalmente terá uma base forte centrada na criação de milhares de oportunidades de trabalho.

Eu peço um pouco mais de tempo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet. PMDB – MS) – Está prorrogado, até porque o conteúdo do seu discurso merece prorrogação de prazo, com o aplauso de todos.

A SRA IRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO) – Obrigada.

Acredito, sinceramente, que o que o nosso povo almeja – disso tenho certeza absoluta, como todos que aqui estão – não é o cartão de auxílio do Governo, mas a ferramenta do emprego, que lhe restitui a dignidade de caminhar com as próprias pernas, para inclusive educar seus filhos de maneira autônoma e construir uma existência saudável, resultado de seu próprio esforço.

Senador Romeu Tuma, agora vou parar com o meu arroubo de tentar colocar aquilo que penso aqui no plenário para ouvir, com muito prazer, o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Nobre Senadora, desculpe-me pela deselegância de interromper a voz de V. Ex^a tão importante para esta Casa.

A SRA IRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO) – Em hipótese alguma, Senador Tuma.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – V. Ex^a falou uma coisa que mexeu com os nossos corações. Quando V. Ex^a fala, primeiro, em crescer o bolo para depois distribuí-lo, imagino quanta gente morreu pelo caminho esperando que o bolo cresça, porque há uma profunda angústia da sociedade que, hoje, tem fome, vive na miséria e na pobreza. V. Ex^a, há muito tempo, realiza um excelente trabalho em Goiás, atraindo investimentos, procurando industrializar e fortalecer a economia do seu Estado no qual sempre, com entusiasmo, acompanhei de perto, V. Ex^a está falando corretamente pela experiência pessoal que tem. Então, quando se fala em crescer o bolo para depois distribuí-lo, nós temos que ter a condescendência de distribuir na medida do

necessário e é importante que seja urgente. Engordar aqueles que já têm não adianta – porque ele come bolo na véspera, no dia e, depois, continua comendo bolo todos os dias. Nós, então, temos que pensar na camada grande da população, que é mais de 60%, que precisa de emprego, de trabalho, de esperança; senão tudo vai morrendo a cada minuto durante o caminho. Eu quero cumprimentar V. Ex^a porque sei da sua sensibilidade espiritual, pois sempre a coloca nas suas palavras e na sua alma. Eu a conheço, participei de campanhas ao lado de V. Ex^a e sei o que representam para o povo humilde e pobre as suas palavras. O reflexo do que V. Ex^a traz é muito importante, porque, sem dúvida, terá que sensibilizar os nossos governantes para que realmente atendam a todas as premissas levantadas por V. Ex^a.

A SRA IRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO) – Agradeço o aparte de V. Ex^a, Senador Tuma, que tem uma experiência muito grande na área política, é um homem que sempre contribuiu muito para o País. Ao receber o aparte de V. Ex^a, considero-o como uma contribuição ao meu pronunciamento.

Acrescento, Senador Romeu Tuma, que esse povo a que estamos aqui sempre a defender como o povo pobre do nosso País, não queremos que continue. Temos que oferecer ferramentas, mecanismos a esse mesmo povo. Logicamente os programas sociais que estão sendo implementados são importantes na medida em que correspondem a um momento emergencial, mas que deverá evoluir naturalmente para uma condição melhor, fazendo com que esse povo carente se torne, realmente, senhor de suas ações, de suas histórias e não apenas expectadores que podem ser utilizados, como temos visto muitas vezes, em época de eleição. Quanto a isso, não posso concordar, com a experiência que tenho de vida pública e política, ao longo de minha história, mesmo tendo uma ação efetiva na área social.

Para concluir, digo que governos de dimensões históricas são os que vencem o estágio da assistência social, alcançando um cenário consubstanciado na dinâmica econômica que democratiza as riquezas.

Mas esse salto de qualidade exige, sobretudo, forte decisão política que insira esta Nação num contexto que fomente a economia, valorize a educação, garanta serviços de saúde com qualidade, expanda as oportunidades para os jovens e dê um basta à violência por meio de projetos consistentes para a segurança pública.

Temos de repensar os rumos e caminhos. Os remendos na Constituição brasileira, a impunidade, a pesadíssima carga tributária, a concentração de riquezas e, sobretudo, o rosário de irregularidades

nos segmentos políticos formam, assim, um cenário explosivo que não oferece perspectivas positivas ao presente nem sequer ao futuro.

O momento é de acreditar que podemos dar um passo adiante tendo fé na força do investimento e na capacidade de dar as respostas que a história exige. O País precisa enxergar além de seus próprios limites para apostar decisivamente em grandes transformações.

Poderia conceder um aparte ao nobre Senador Tenório, Sr. Presidente? (Pausa.) Pois não, Senador, com o maior prazer.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet. PMDB – MS) – Está prorrogado por mais dois minutos o prazo de V. Ex^a.

O Sr. João Tenório (PSDB – AL) – Senadora Iris, V. Ex^a traz, com uma precisão matemática, digamos assim, e corajosa, o ponto fundamental dessa questão social **versus** econômica em que vivem não apenas o Brasil, mas os países subdesenvolvidos e em desenvolvimento no mundo. Não se tem jantar nem almoço de graça. O Brasil teve um crescimento econômico durante os últimos anos, eu diria durante os últimos 20 ou 30 anos, absolutamente ridículo. E é também impossível tentar atender a esse crescimento demográfico que o País teve durante esse período, que não foi pequeno, foi grande, sem que tivéssemos um crescimento econômico capaz de compensar o crescimento populacional. E com um agravante: o Brasil também teve um ganho de produtividade muito grande. Quando se tem um ganho de produtividade – não sou economista, mas isso é primário –, se fazem as mesmas coisas com menos emprego. Então, o Brasil cresceu 2,5%, teve uma população que cresceu acima disso e teve um ganho de produtividade da ordem de 2% a 2,5%. É impossível se resolver os problemas sociais no País sem que, como V. Ex^a mesmo disse, tenhamos um crescimento. Não é que se divida o bolo depois que ele cresceu. Precisamos ter o crescimento do bolo, para que ele exista. Concordo com o que disse o Senador Tuma, ou seja, deve-se fazer as coisas simultaneamente, mas querer dividir uma coisa que não existe é impossível. Portanto, fazer com que o bolo cresça é absolutamente verdadeiro, simultaneamente à divisão dele. Gostaria, assim, de registrar a minha admiração por V. Ex^a, que traz um tema tão importante e de maneira corajosa, pois poucos o apresentam dessa forma, que considero absolutamente adequada. Muito obrigado.

A SRA IRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO) – Agradeço, nobre Senador, o seu aparte e gostaria de agregá-lo ao meu pronunciamento, uma vez que ele contribui...

(Interrupção do som.)

A SRA IRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO) –... para algo que eu possa ter deixado de abordar da tribuna.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet. PMDB – MS. Fazendo soar a campainha.) – O tempo de V. Ex^a está prorrogado.

A SRA IRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO) – Sr. Presidente, agradecendo a tolerância de V. Ex^a, quero dizer que este é o momento em que temos de ter coragem. Temos que enfrentar as situações, os fatos que surgem a cada momento, de maneira corajosa. Se eu, V. Ex^a, o Presidente Renan e todos os que aqui representamos esta Nação que, de alguma forma, está lá fora sem vez e sem voz, temos que ter a coragem de expor aqui este pensamento.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet. PMDB – MS) – Com a palavra o eminente Senador Romeu Tuma, do PFL de São Paulo.

O SR. ROMEUTUMA (PFL – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Presidente Ramez Tebet, é uma honra usar da palavra durante a permanência de V. Ex^a nesta Presidência, um homem que tem honrado este Congresso e uma pessoa viva na sua participação permanente em todas as discussões que ocorrem neste Plenário. Eu diria que V. Ex^a é um especialista em clínica geral porque trata de todos os assuntos com igual inteligência.

Senadora Lúcia Vânia, peço licença porque eu gostaria de cumprimentar V. Ex^a e o Senador Romero Jucá pela oportunidade que o Senado teve hoje de homenageá-los ao colocar o retrato de V. Ex^{as} na Comissão de Assuntos Sociais. Falo especialmente a V. Ex^a pela admiração que tenho por suas gestões junto ao Governo do Presidente Fernando Henrique, quando trabalhou nessa área com dedicação e aprofundou seus objetivos, principalmente com os menos favorecidos e as crianças. Vi V. Ex^a chegar às lágrimas, durante reunião da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, quando cortaram o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil. Essas coisas nos marcam muito, Senadora Lúcia Vânia.

Sou um homem do povo. Ocasionalmente, somos Senadores porque o povo nos trouxe para cá, mas continuamos iguais àqueles que nos deram esta oportunidade e, por isso, temos de bem representá-los. Com sua alma e seu coração imensuráveis, V. Ex^a tem a sensibilidade de, permanentemente, continuar sua luta, desde o Executivo, aqui no Parlamento, e com muita coragem.

Peço-lhe desculpas por não ter comparecido a essa tão importante solenidade porque fui receber um diploma no Palácio, algo pelo qual V. Ex^a luta: a luta

pela vida, contra as drogas e voltada principalmente ao Programa Diga Sim à Vida, do desenhista Maurício e da Secretaria Nacional Antidrogas, com o General Uchôa e o General Felix, que estão trabalhando com as crianças.

Senadora Lúcia Vânia, vi o depoimento com o qual V. Ex^a também ficaria sensibilizada, em que um jovem de 14 ou 15 anos, perguntado por que usava droga, falou: “Tenho de ter opção para sentir alguma coisa diferente. Sou uma pessoa que não tenho quase oportunidade. Então, o uso da droga me faz sentir diferente.”

Esse jovem que procura uma opção de realização de um sonho resultante da droga verá que esta vai matá-lo em dois ou três anos ou transformá-lo em um criminoso, em um perseguido pela polícia ou em alguém assassinado num combate que encontrar à frente, numa repressão em razão da prática de delito. Falo isso agora porque V. Ex^a está presente, Senadora Lúcia Vânia, e sabe o que isso representa para a nossa juventude, conhece o sofrimento e a amargura das famílias que têm crianças envolvidas com drogas, seja como “avião” ou como membro de quadrilhas que fazem isso por serem os menores inimizáveis. A reação que nós temos a sociedade também deve ter, participando dessas atividades. Tenho aprendido com V. Ex^a pelo trabalho que tem feito à frente da Comissão de Assuntos Sociais desta Casa e pelo trabalho que realizou no Governo do Presidente Fernando Henrique, deixando-os como exemplo.

O Sr. Marco Maciel (PFL – PE) – Nobre Senador Romeu Tuma, gostaria de apartear-lo.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Pois não. Ouvirei primeiro a Senadora Lúcia Vânia e, em seguida, V. Ex^a.

Desculpem-me por demonstrar minha emoção, mas essas coisas machucam o coração.

A Sr^a Lúcia Vânia (PSDB – GO) – Senador Romeu Tuma, agradeço as referências elogiosas que me fez. Realmente a ausência de V. Ex^a foi sentida na Comissão de Assuntos Sociais, mas o motivo que o levou a não estar presente é mais do que justo, pois V. Ex^a foi cumprir uma missão importante, em nome desta Casa, em prol do seu trabalho, junto ao Governo. V. Ex^a tem uma trajetória de luta à frente dos interesses da Polícia Federal, que V. Ex^a tão bem dirigiu. Apesar de ser um homem justo, correto e duro quando precisa, é de extrema sensibilidade para os problemas sociais. Em todos os debates que tratam de criança, é tocante ver V. Ex^a se emocionar. E para nós que representamos aqui a bancada feminina, que representamos aqui aqueles comprometidos com os programas sociais, é sempre motivadora a sua ação na Comissão de Assuntos So-

ciais, porque V. Ex^a está sempre ao nosso lado, estimulando, elogiando, nos levando para frente, acreditando no trabalho de cada um. Portanto, deixo aqui os meus agradecimentos. Pode ter certeza V. Ex^a de que a sua ausência será vista não como ausência, mas como a extensão de um trabalho que V. Ex^a estava fazendo fora desta Casa. Os meus agradecimentos, o meu carinho e, acima de tudo, a minha solidariedade.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Muito obrigado, Senadora.

Senador Marco Maciel, é uma honra poder ouvi-lo.

O Sr. Marco Maciel (PFL – PE. Com revisão do orador.) – A honra é toda minha, nobre Senador Romeu Tuma. Em rápida manifestação, quero associar-me às palavras de V. Ex^a, felicitando a Senadora Lúcia Vânia e o Senador Romero Jucá pela aposição das suas respectivas fotografias na sala da Comissão de Assuntos Sociais. Quero dizer a V. Ex^a que realmente são dois excelentes Parlamentares e têm contribuído para um melhor conhecimento da questão social brasileira e a busca da solução dos problemas com os quais o País ainda se defronta nesse terreno tão estratégico para o seu desenvolvimento. Por fim, desejo, de modo particular, referir-me à Senadora Lúcia Vânia que, há anos, milita na superação dessas dificuldades e posso dar o exemplo do trabalho que realizou no tempo em que era Presidente da República o ex-Senador Fernando Henrique Cardoso, quer na erradicação do trabalho infantil, quer no desenvolvimento dos programas sociais de modo em geral, vez que era Secretária de Assuntos Sociais da Presidência da República. Encerro o meu aparte cumprimentando V. Ex^a pela iniciativa e aproveito para dar o testemunho do trabalho que desenvolve na luta contra as drogas, que o fez merecer o reconhecimento do Poder Executivo em solenidade hoje realizada.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Muito obrigado, Senadora Lúcia Vânia; muito obrigado, Senador Marco Maciel.

Quero aproveitar o final do meu tempo, Sr. Presidente, para agradecer ao Procurador-Geral de Justiça de São Paulo, Dr. Rodrigo, por ter, dentro de uma comissão formada, Senador Marco Maciel, Senador Ramez Tebet, produzido alguns projetos na área de segurança, na área penal. E, confiando em minha pessoa, encaminharam para que eu desse andamento a esses projetos.

Tivemos onze aproveitamentos na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania com o Senador Antonio Carlos Magalhães na Presidência. É claro que a obstrução da pauta por medidas provisórias, por exemplo, tem impedido que se possa apreciar esses projetos.

Estive, Sr. Presidente, Senador José Agripino, meu Líder, no dia 12 de junho, em uma reunião para instalação de uma comissão especial do Tribunal de Justiça de São Paulo para que a comissão reveja o Código de Processo e o Código Penal que se arrastam há muitos anos e hoje é uma colcha de retalhos. Verifiquem V. Ex^{as} que todo dia trazemos um projeto novo, porque acontece um fato novo. Ou seja, a indignação da sociedade faz com que o parlamentar apresente novos projetos e a colcha de retalhos vai aumentando. Precisamos, portanto, de uma reforma geral que se adapte à situação atual porque, nos últimos anos, evoluiu muito a tecnologia, a ciência e a criminalidade. Aqueles crimes que antes eram de pequeno potencial, agora, pela violência com que a criminalidade cresceu, deixaram de existir. Lembro-me do descuidista que se aproveitava do cidadão que colocava a sua pasta e ele furtava; o que abria uma janela de casa quando não havia ninguém para assaltar, nunca agindo contra a pessoa. Acabou esse tempo, que é histórico e é saudoso.

O Dr. Luiz Carlos Ribeiro dos Santos, que foi escolhido como Presidente, fez um belo discurso na sua posse, na formação dessa Comissão. Eu já tinha um relacionamento com ele, Senador Ramez Tebet, visto que era Presidente da Tacrim, Tribunal da Alçada Criminal. Eu ia quase toda a semana para discutir com eles alguns projetos que estavam em andamento, principalmente a Lei de Execuções Penais, que já passa de 20 anos. V. Ex^a sabe que há uma busca quase que imperdoável dos governantes em beneficiar os bandidos de alta periculosidade, porque o sistema penitenciário não comporta mais a presença da população carcerária. Então, começa com indulto colocando na rua todos que podem, isso para tentar diminuir a violência que está acontecendo em nossos presídios. Para tanto, temos o exemplo de São Paulo, Espírito Santo, Minas Gerais, onde se alastra a violência.

Aquela divergência em São Paulo entre a Secretaria de Segurança e do Sistema Penitenciário, é um risco muito grande, porque o preso que sai realimenta o crime se ele é de alta periculosidade. O Senador Demóstenes Torres fez um projeto, o qual eu relatei, para que a progressão nos crimes hediondos tenha uma diferenciação do que é hoje a progressão para os crimes de menor potencial, que é de 1/6 para beneficiar. O projeto prevê que o marginal cumpra pelo menos 50% dentro da cadeia.

Penso que essa Comissão tem uma importância muito grande. Dispus-me, representando o Senado naquele plenário, ao receber as sugestões que serão elaboradas, a encaminhar nesta Casa para que realmente se possa discutir e aprovar, visto que vem da

Associação Paulista de Magistrados (Apamagis), que tem na composição membros do Tribunal de Justiça de São Paulo.

Para finalizar, leio as palavras do Dr. Luiz Carlos, que foram captadas por Beccaria, um grande estudioso da parte de comportamento criminal dos cidadãos: “Prevenir o crime, manter a paz e a tranqüilidade social, com medidas preventivas e repressivas que atendam de forma satisfatória o escopo final”. E dizia Beccaria: “(...) é apenas o de impedir que o réu cause novos danos aos seus concidadãos e demover os outros de agir desse modo.

É, pois, necessário selecionar quais penas e quais os modos de aplicá-las, de tal modo que, conservadas as proporções, cause impressão mais eficaz e mais duradoura no espírito dos homens, e a menos tormentosa no corpo do réu.” (*Das Penas*. Rio de Janeiro: Editora Rio, 1976, p.22-3).

O Sr. Leomar Quintanilha (PCdoB – TO) – Senador, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Concedo um aparte ao Senador Leomar Quintanilha, dependendo da concordância do Sr. Presidente.

O Sr. Leomar Quintanilha (PCdoB – TO) – Senador Romeu Tuma, V. Ex^a, com muita propriedade, com um conhecimento ameadado ao longo do exercício da atividade ligada à segurança pública neste País...

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – São cinquenta anos.

O Sr. Leomar Quintanilha (PCdoB – TO) – ...V. Ex^a bem sabe o drama que a população enfrenta em decorrência da inaplicabilidade das leis, do aumento exacerbado da violência, do sistema repressor brasileiro, do sistema prisional com dificuldades. Agora, na verdade, Senador Romeu Tuma, isso tudo poderia servir de alerta a todos nós, porque o Brasil investe muito pouco nas causas da violência. Se estivéssemos cuidando das nossas crianças e dos nossos jovens de forma adequada, se estivéssemos criando uma estrutura de proteção ao nosso jovem, dando educação de qualidade, dando oportunidade laboral, envolvendo o jovem com atividades culturais, recreativas e desportivas saudáveis, ocupando seu espaço, absorvendo a sua energia, seguramente teríamos uma preocupação muito menor com o crescimento da violência, que assusta a todos e deixa setores de cidades importante deste País refém do crime. O Tocantins é um Estado novo, as nossas cidades são pequenas. Somente agora Palmas, nossa capital, ultrapassou a barreira dos duzentos mil habitantes, mas o crime e a violência também se manifestam ali. E é grande a nossa preocupação. Devemos voltar às atenções exatamente para o combate da causa da violência, evitando com isso as

conseqüências danosas para a população brasileira. Cumprimento V. Ex^a pelo tema que traz para discussão na Casa esta tarde.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Muito obrigado, Senador.

Outro dia, aparteando o Senador Paulo Paim, disse a S. Ex^a que era importante que começássemos a separar a violência da criminalidade. É claro que a criminalidade violenta é a pior coisa que se pode imaginar, mas hoje há uma violência quase institucionalizada pelas grandes dificuldades que a sociedade vem atravessando. Ninguém tem mais paciência para nada.

Então, temos de lutar pela paz e contra a criminalidade organizada ou não, para que a sociedade tenha paz de espírito e, com liberdade, usufrua os prazeres da vida, sem sofrer uma prisão indevida, sem ficar impossibilitado de sair às ruas e tenha de viver atrás das grades, para evitar abusos de criminosos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ROMEU TUMA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º do Regimento Interno.)

A atual Lei das Execuções Penais, Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, encontra-se em vigência desde 11 de janeiro de 1985. Já completou 21 anos.

Neste período, a sociedade mudou muito. Os avanços tecnológicos e científicos, em todas as áreas, alteraram inúmeros costumes no seio da sociedade; alteraram o dia a dia do cidadão nas áreas de comunicações, transportes, saúde, educação.

A sociedade cresceu, ramificou e tornou-se mais complexa, porém, a dimensão da imposição da sanção penal, o desenvolvimento do processo criminal e, principalmente, o cumprimento da pena, ainda refletem conceitos antigos, que estão a merecer urgente revisão.

Atentas a estas modificações sociais, várias áreas do direito se mobilizaram: temos um novo Código Civil, várias foram as alterações no Código de Processo Civil, inclusive na área de execuções, visando agilizar e tornar eficaz os procedimentos.

Contudo, mais modestas foram as reformas na área do processo penal: em 1984 um pacote de projetos de reforma foi criado, que incluíam a alteração da Parte Geral do Código Penal, do Código de Processo Penal e da Lei de Execução Penal, com regras em perfeita integração. Na oportunidade, contudo, apenas o Código Penal e a Execução Penal foram promulgadas, sendo mantido o Processo Penal Brasileiro de 1941.

Ocorre que o progresso rápido da sociedade, principalmente nos últimos vinte anos, gerou uma sensação de insegurança, uma crença geral de impunidade no seio da sociedade, que tem reclamado do Poder Judiciário uma resposta eficaz, debitando por vezes na conta dos Magistrados as frustrações sociais. Ora, apenas munido das ferramentas adequadas, ou seja, de normas jurídicas atualizadas e em consonância, é que se poderá atender ao apelo social, afastando a sensação de impunidade, permitindo a distribuição da ampla e eficaz justiça: não aquela que aumenta o poder punitivo estatal, mas a equilibrada, que garante a eficácia das normas existentes para que atinjam o principal objetivo social: prevenir o crime, manter a paz e a tranquilidade social, com medidas preventivas e repressivas que atendam de forma satisfatória o escopo final que, nas palavras de BECCARIA, "é apenas o de impedir que o réu cause novos danos aos seus concidadãos e demover os outros de agir desse modo. É, pois, necessário selecionar quais penas e quais os modos de aplicá-las de tal modo que, conservadas as proporções, causem impressão mais eficaz e mais duradoura no espírito dos homens, e a menos tormentosa no corpo do réu" (*Das Penas*, Rio de Janeiro : Editoria Rio, 1976, p. 22-3).

Não podemos, como estudiosos da ciência criminal, olvidar que os crimes que antes eram reputados como de média expressão e periculosidade, hoje assim não se apresentam. Sucede que o cenário composto pelo comportamento humano substituiu a prática criminoso de ontem por outra muito mais sofisticada em sua forma de atuação e complexa na sua organização, ostentando, inclusive, em seu núcleo, empresas e organizações criminosas que constituem nos dias de hoje séria ameaça à paz e à liberdade dos homens e mulheres de bem neste país, e, portanto, estão a demandar pronto e rigoroso combate.

Deve ficar claro para a sociedade que não há mais lugar para a impunidade. As leis existem e haverão de ser cumpridas com rigor, em toda a sua extensão, demonstrando, assim, o pleno funcionamento dos poderes e das instituições, enfim, da própria democracia.

Convém também lembrar que reformar a lei de execução penal em momento algum significa cogitar da transformação dos presídios em um amontoado de homens - tarefa muito fácil de realizar -; o que se alvítra, em verdade, é o estabelecimento de uma linha divisória, de molde a garantir, por um lado, a segurança e a proteção dos trabalhadores e de suas famílias, e de outro, a ressocialização dos condenados e sua conseqüente reinserção no meio social.

Por fim, como Juizes e operadores do direito, temos a pública obrigação de velar pela paz e pela ordem; entretanto esta missão, que levamos ao extremo, não significa que a serenidade, que está a distinguir a postura desta Comissão, restará abalada mesmo diante dos recentes e deploráveis acontecimentos.

Aliás, esta Comissão tem o propósito de arregimentar idéias de diferentes matizes, consultando todos os Magistrados, mesmo aqueles que, no momento, não atuam na área criminal, sem embargo da própria sociedade civil, especialmente das Organizações de Direitos Humanos, formatando um conjunto de providências, inclusive legislativas, que reflitam a congregação dos esforços empreendidos por todos esses seguimentos, propiciando ao legislador os elementos necessários para a reforma pontual exigida pela

própria sociedade, sempre atentos à máxima contida na Declaração de Direitos de Virgínia, de 1776, inspirada em Locke, Rousseau e Montesquieu: *“todos os homens são por natureza igualmente livres e independentes e têm certos direitos inatos de que, quando entram no estado de sociedade, não podem, por nenhuma forma, privar ou despojar a sua posteridade, nomeadamente o gozo da vida e da liberdade, com os meios de adquirir e possuir propriedade e procurar e obter felicidade e segurança”*.

Este o motivo pelo qual os senhores foram convidados, pessoas ilustres dos mais diversos segmentos, especialmente do Direito, para compor comissão de trabalho, visando reavaliar e apresentar esboço para uma legislação penal e de execução das penas mais condizente com a nossa realidade atual, crispada de diversidades e adversidades.

Aproveito esta grata oportunidade para congratular-me com a Associação Paulista de Magistrados – APAMAGIS, por organizar um grupo de trabalho visando obter sugestões para propiciar as desejadas reformas pontuais capazes de atender aos reclamos do legislador e do interesse público.

Creio firmemente que todos os membros da Magistratura, e de outros respeitáveis e ilustrados segmentos, inclusive da sociedade civil, encaminharão sugestões, que serão sintetizadas em propostas para debate no âmbito deste grupo especial, o qual tenho a honra de presidir, com compromisso de registrar todas as idéias, as quais serão encaminhadas pela APAMAGIS às autoridades competentes.

FINAL

Durante o discurso do Sr. Romeu Tuma, o Sr. Ramez Tebet, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. João Tenório.

O SR. PRESIDENTE (João Tenório. PSDB – AL) – O próximo orador inscrito é o Senador Ramez Tebet, a quem concedo a palavra.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, antes de entrar no tema que me traz a esta tribuna, não posso deixar de fazer aquilo que dita o meu coração. E gostaria que o Senador Romeu Tuma estivesse aqui para ouvir o seu amigo e admirador reconhecer sua capacidade e sua competência.

V. Ex^a tem dado muitas contribuições no campo específico em que se especializou, trilhando o caminho da defesa, da tranqüilidade das nossas famílias. Hoje, Senador da República, V. Ex^a, com a experiência adquirida, está contribuindo, de maneira ponderável, para esta Casa Legislativa e para a Câmara dos Deputados. V. Ex^a tem dado essa contribuição ao Congresso Nacional no preparo de uma legislação mais adequada, sobretudo nas sugestões que apresenta, no aconselhamento e na maneira tranqüila com que procede como Corregedor do Senado.

Portanto, faço essa saudação a V. Ex^a e digo que me emocionei, juntamente com V. Ex^a, quando iniciava o seu pronunciamento. Se eles reconheceram o mérito de V. Ex^a, fizeram-no com muita justiça, Senador Romeu Tuma, tenha a mais absoluta certeza.

Sr. Presidente, o que efetivamente me traz a esta tribuna hoje é, sem dúvida, a agonia por que passa uma instituição brasileira. Refiro-me à Varig. A Varig é uma instituição brasileira, sempre foi o orgulho dos brasileiros, sempre se constituiu na embaixada maior do nosso País. Desculpem-me, mas era mais fácil obter informações nos escritórios da Varig do que nos consulados e nas embaixadas brasileiras. A Varig apresentou o Brasil!

Sendo assim, não posso compreender que esteja agonizando. Ela já está agonizando. Nem sei se tem salvação, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores.

Só resolvi voltar a esta tribuna, Senador Paulo Paim, porque vi em um *site* uma notícia alvissareira que pode servir de exemplo para nós todos.

Dá conta esse *site* das palavras de um juiz americano que prorrogou até 21 de julho o prazo para que a Varig devolva parte de seus aviões à companhia de *leasing*. Se lá fora a Justiça americana está compreendendo o drama da Varig, o drama daqueles que sentem que a empresa é importante para o Brasil, se isso está sendo reconhecido na maior potência do Ocidente, é

preciso que, enquanto a Varig ainda respira, o Governo jogue oxigênio, diga realmente como quer salvá-la e se quer salvá-la.

Não podemos mais permanecer nessa agonia sem ter uma voz autorizada do Governo porque muitos falam pelo Governo, mas falam sem dizer nada de concreto, sem acenar com algo, sem uma esperança mais viva, senão aquela de agir como um banco.

E o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, que outrora ajudou tantas privatizações? Quanto dinheiro o BNDES não injetou em empresas estrangeiras, nas privatizações?

Quando penso nesses empréstimos, que as privatizações do Brasil foram feitas sob o amparo de um banco que deveria amparar as empresas nacionais, indago se é preciso, realmente, neste momento, exigir tantas garantias, fazer tantas exigências, se a situação ultrapassa o problema comercial? Esse é um problema social e, além disso, também é importante, porque não temos muitas companhias de aviação, são quatro ou cinco voando nos céus do Brasil. E, com prestígio internacional, não há nenhuma igual à Varig, diga-se de passagem.

Se, nos Estados Unidos, o juiz Drain disse textualmente “este tribunal não será responsável por tirar o *plug* da Varig da tomada”, durante a audiência, nesta quarta-feira, pergunto: o Governo brasileiro, nós é que vamos tirar o *plug* da tomada daquela que, durante muitos e muitos anos, foi o nosso orgulho maior da aviação brasileira?

Não é possível, ainda mais agora. Não estou falando em um momento emocional, quando o brasileiro se encontra no exterior, acompanhando a Copa do Mundo. A maioria dos turistas brasileiros no exterior – penso eu – está na Alemanha, acompanhando a Copa do Mundo, mas há turistas brasileiros por todo o mundo. Vôos aqui no Brasil estão sendo cancelados. Isso tudo é muito triste, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores!

Eu acho que há necessidade – perdoe-me o Governo – de que alguém diga que o responsável pela negociação com a Varig é o ministério tal. É isso que precisa ocorrer. Porque, senão, fica esse jogo de empurra: ou é a Chefia da Casa Civil ou é uma agência que não funciona... As agências reguladoras neste País não estão funcionando, não têm estrutura de pessoal, não têm autonomia financeira, não há orçamento para essas agências reguladoras. Elas não estão resolvendo absolutamente nada. Eu diria até que estão atrapalhando, porque como elas existem e não funcionam, só atrapalham.

Acho que está na hora de buscarmos uma solução para esses problemas da forma mais urgente

possível. É por isso que venho a esta tribuna. Não falo com a autoridade do Senador Paulo Paim. Este, sim, participou de todas as audiências possíveis para ajudar na tentativa de uma busca de solução para o problema da Varig.

Concedo um aparte a outro Senador que também tem lutado bastante, o Senador Heráclito Fortes, e que vejo me pedir um aparte.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Meu caro Senador Ramez Tebet, V. Ex^a faz um discurso desasombroso. Quero parabenizá-lo por isso, como também ao Mato Grosso do Sul. V. Ex^a toca em pontos cruciais dessa questão, que é a falta de articulação, de coordenação por parte do Executivo. Louvo a atitude que o Senado da República teve quando nos juntamos aqui e fizemos reuniões permanentes conjuntamente das Comissões de Infra-Estrutura, a qual presido, de Assuntos Econômicos, de Turismo e de Assuntos Sociais, coordenadas por esses três gaúchos extraordinários, que são os Senadores Sérgio Zambiasi, Paulo Paim e Pedro Simon, que aqui não se encontra, e com a participação também decisiva do Senador Roberto Saturnino. E pudemos ouvir todas as pessoas envolvidas na questão Varig. A Varig não é problema do Rio Grande do Sul, do Mato Grosso, do Piauí, do Pará, do Ceará, de ninguém especificamente, mas um problema do Brasil. Estarrece-me a indecisão por parte do Governo – e aí V. Ex^a tem razão – quando está em jogo a vida de 11 mil funcionários diretos e 40 mil funcionários indiretos. Essa questão vem surgindo desde os primeiros dias do atual Governo. E não adianta querer dizer que a crise aconteceu anteriormente. É verdade que a crise ocorreu anteriormente, mas a fratura exposta foi neste Governo, exatamente, quando houve uma intervenção branca, obrigando uma parceria, por meio de *code-share*, entre a Varig e a TAM. A Varig teve excelentes momentos de ter o seu problema resolvido sem passar pelo vexame que passa agora, com prejuízos incalculáveis, não apenas no âmbito interno como no externo. A nossa bandeira, sendo extinta a Varig por meio de uma falência, entrará no fim da fila dos *slots*, ou seja, dos horários de partida e de decolagem dos nossos aviões pelo mundo afora. Isso é desastroso, porque hoje temos uma malha em que os aviões chegam ao seu destino com todos os horários de conexão para o restante do mundo, ou dos países da Europa, para citar um exemplo, já toda organizada e concatenada. É preciso que se veja esse fato. Os Estados Unidos, que não costumam intervir na economia privada, abriram exceção na questão da aviação daquele país, quando ocorreu o 11 de Setembro. A Suíça fez o mesmo, Sr. Presidente, apenas para citar esses exemplos. No Brasil, não tivemos nenhum atentado terrorista, mas

tivemos um atentado à economia das empresas quando uns planos iniciados pelo Plano Cruzado, o Plano Verão e todos os planos que se sucederam, obrigaram as empresas a cobrar tarifas incompatíveis com os seus custos. Matéria vencida na justiça, e ganha pela Varig no caso, determina o pagamento. Há apenas falta de boa vontade para que essas questões sejam realizadas. Dessa forma, congratulo-me com V. Ex^a e espero que o Governo, em um rasgo de sensibilidade, encontre urgentemente uma saída para a solução dessa crise, que é muito grave. Um partido dito “dos trabalhadores” não pode ver desempregados 11 mil funcionários diretos da Varig e 40 mil funcionários indiretos. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Eu é que agradeço a V. Ex^a, Senador Heráclito Fortes, porque as suas palavras valeram mais do que as pronunciadas por mim até agora, pela substância do seu aparte.

Senador Paulo Paim, concedo-lhe um aparte.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Ramez Tebet, sei que vamos contar com a tolerância do Presidente Renan Calheiros. E quero dar esse testemunho – permita-me, Sr. Presidente – de que S. Ex^a é alguém que tem incentivado quase diariamente, pois quando ele está no plenário e eu vou à tribuna, S. Ex^a me faz um aparte, expressando com muita clareza o compromisso que ele tem, também incentivando-nos para que encontremos uma saída para a nossa querida Varig. Eu acho que é um momento muito importante, Sr. Presidente. Essa questão da Varig, como V. Ex^a me disse, não é partidária, de Oposição ou de Situação, de quem está contra ou do lado do Governo. Nós queremos achar uma saída para a Varig. Senador Ramez Tebet, cumprimento V. Ex^a, que, naturalmente com o apoio do Senador Renan Calheiros, foi o grande construtor, não da Lei de Falências, mas da Lei de Recuperação das Empresas, baseada no Substitutivo global que V. Ex^a construiu. V. Ex^a foi a diversos Estados, inclusive ao Rio Grande do Sul, a nosso convite, debater esse tema da Lei de Recuperação das Empresas. Então, a Varig, se Deus quiser, será recuperada, graças também ao projeto de V. Ex^a, que foi fundamental para que ele acontecesse. Comungo com V. Ex^a de que é preciso que o BNDES, neste momento tão difícil da Varig, tenha sensibilidade! Ele já concedeu empréstimos às mais variadas empresas da área privada e, portanto, não tem por que não concedê-lo também à Varig, já que o consórcio dos trabalhadores que se apresentou mostra que tem lastro e condição de pagar o empréstimo no momento adequado, correspondente a US\$150 milhões, conforme propôs. Por isso, cumprimento V. Ex^a pela forma como construiu a Lei de Recuperação das Empresas, pela forma como tem participado, sob

a liderança maior, sim, do Senador Heráclito Fortes, que indiciou a mim e aos Senadores Sérgio Zambiasi, Pedro Simon e Jefferson Péres para coordenarmos, junto com V. Ex^a, esse grupo de Senadores. E V. Ex^a lembra muito bem que se lá fora, nos Estados Unidos da América, foi dado praticamente mais um mês de prazo para a Varig, não será aqui no Brasil que vamos permitir que isso aconteça. O Senador Sérgio Zambiasi vai apartear-lo. S. Ex^a me disse: “Senador Paulo Paim, fique alerta porque as passagens já começaram a aumentar”. Vejam que quem vai perder, como disse o representante da Varig, será o próprio País, que terá um prejuízo de R\$10 bilhões, mas principalmente aqueles que têm de viajar. E nós sabemos que, quando o leilão ficou pronto – e não quero citar nome de ninguém –, alguns não se habilitaram, porque queriam que ele decretasse a falência, para ganhar todas as vias de transporte aéreo de graça. Por isso, disseram que iam participar do leilão, e não o fizeram, porque não acreditavam que o consórcio dos trabalhadores iria habilitar-se. Então, o juiz, de forma correta, acabou atendendo à solicitação dos trabalhadores e deu-lhes a possibilidade de fazerem esse consórcio com outros investidores, que, com base em sua lei, poderão viabilizar a Varig. Parabéns a V. Ex^a! Solicitei a realização de uma sessão de homenagem à Varig, mas, no mesmo dia, teremos de fazer também uma sessão de homenagem a V. Ex^a.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Senador Paulo Paim, agradeço-lhe muito e quero dizer a V. Ex^a que o juiz do Rio de Janeiro merece o nosso aplauso também, porque ele tem procurado interpretar a Lei de Recuperação de Empresas, que tem por objetivo salvar, e não levar ao naufrágio, e não levar à morte as empresas brasileiras, principalmente uma empresa do porte da Varig.

V. Ex^a tem toda a razão.

Senador Renan Calheiros, vou apenas conceder um aparte ao Senador Sérgio Zambiasi e encerrarei o meu pronunciamento.

O Sr. Sérgio Zambiasi (PTB – RS) – Senador Ramez, agradeço-lhe a oportunidade deste aparte, assim como ao Presidente Renan Calheiros. Eu não poderia deixar de também me somar a essas manifestações. Acompanhando a sessão desta tarde, ouvi o pronunciamento inicial do Senador César Borges e a pontual intervenção do Senador Paim. Agora, a intervenção de V. Ex^a é realmente procedente, por sua experiência, pelo trabalho que V. Ex^a tem realizado, especialmente nesse programa de recuperação de empresas, do qual V. Ex^a tanto participou; assim como a manifestação do Senador Heráclito e de tantos outros. Estou acompanhando esses últimos dias com muita

apreensão. Na última viagem que consegui fazer pela Varig, ouvi umas palavras, Senador Ramez, que me cortaram o coração. Chegando em Porto Alegre, ouvi de uma das servidoras da Varig, que perguntava para uma colega: “E aí, alguma novidade?” E a resposta que realmente comoveu a todos nós foi: “Só notícia ruim!” Ora, imaginem a auto-estima desses trabalhadores! De outra parte, Senador Ramez, enquanto debatemos essa questão aqui, e a Varig cancela vôos, os preços das passagens sobem estratosféricamente. Uma passagem de Brasília a Porto Alegre, que, na semana passada, custava entre R\$600,00 e R\$700,00, hoje, está custando R\$1.500,00 e não há vagas. Ontem, pela manhã, na minha vinda a Brasília, ouvi um comissário de bordo da TAM pedir encarecidamente que algum passageiro se dispusesse a desembarcar, mediante um prêmio de R\$300,00. Um cidadão desembarcou para receber o prêmio. Nesta manhã, um colega me disse que o fato se repetiu, com a diferença de que pediram para três passageiros desembarcarem mediante um prêmio; inicialmente, de R\$400,00, mas, como ninguém o aceitou, o prêmio passou para R\$500,00 e um almoço em Brasília. Três pessoas se dispuseram a desembarcar do avião para receber o prêmio de R\$500,00 e o almoço em Brasília. Há *overbooking* e não há mais lugares nos aviões. A crise na aviação brasileira vai se acentuar. Essas são as consequências sobre as quais ainda não haviam pensado. Elas começam a ser sentidas agora diretamente pela população. Por isso, nesta antevéspera de sexta-feira, quando as coisas devem acontecer, vamos torcer para que o Governo...

(Interrupção do som.)

O Sr. Sérgio Zambiasi (PTB – RS) – ...movimente-se com a agilidade que não teve até agora, para que consigamos ver a Varig novamente voando pelos céus do Brasil e de outros países. Que consigamos resgatar essa verdadeira história da aviação brasileira. Parabéns pela sua manifestação.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Senador Sérgio Zambiasi, às vezes um exemplo vale mais que mil palavras. O que V. Ex^a mencionou é o exemplo daquilo que eu disse: vai acabar a concorrência no Brasil. As passagens vão subir astronômica. Mesmo com a Varig funcionando, as coisas já não corriam bem, porque a cada dia os preços das passagens variavam – hoje, era um preço; amanhã, outro, e assim por diante. Então, creio que V. Ex^a tem razão.

Portanto, quero dizer a V. Ex^a, a todos os Senadores e ao Brasil inteiro: apelo ao Governo – creio que é um apelo do Senado – que copiemos a frase do juiz americano: Governo brasileiro, não tire o *plug* da

Varig da tomada; ela está agonizando, mas não o tire. Vamos para frente.

Sou um homem de fé, sou um homem de esperança. Acredito que a empresa vai continuar funcionando, sim, e que o Governo vai intervir para atender ao apelo, que já não é mais apenas de uma Casa Legislativa, mas de uma sociedade; e um apelo que sensibiliza até os tribunais do exterior, por que não haverá de sensibilizar o Governo? Acredito que ele será sensibilizado.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PL – ES) – V. Ex^a me concede um aparte, Senador Ramez Tebet?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Ramez, fizemos um acordo para começar a Ordem do Dia e votar uma medida provisória, a das empregadas domésticas.

O SR. RAMEZTEBET (PMDB – MS) – Não serei eu a negar um aparte!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sei disso.

O SR. RAMEZTEBET (PMDB – MS) – Agradeço a tolerância de V. Ex^a.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PL – ES) – V. Ex^a me concede um aparte, Senador?

O SR. RAMEZTEBET (PMDB – MS) – Depende da Presidência!

O Sr. Magno Malta (Bloco/PL – ES) – Se depender do Presidente, já está dado. S. Ex^a tem um coração bom demais! Posso fazer o aparte a V. Ex^a?

O SR. RAMEZTEBET (PMDB – MS) – Sr. Presidente, ele faz o aparte, e eu nem respondo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex^a fique inteiramente à vontade.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PL – ES) – Senador Ramez Tebet, todas as vezes que V. Ex^a vem à tribuna, só contribui, só soma. E os temas que V. Ex^a aborda, sem dúvida nenhuma, são de interesse da sociedade brasileira. Eu, como V. Ex^a, como o Senador Paulo Paim, o Senador Sérgio Zambiasi e tantos outros – como a sociedade brasileira – que estamos engajados nessa luta, acredito que o Governo não vai permitir que Varig morra asfixiada no meio da rua. Uma empresa como a Varig teria que ser considerada como a TAP, como a Lufthansa, que são bandeiras dos seus países. Quando Fernando Henrique criou o Proer para salvar os bancos, ouvi uma série de críticas. Mas o gesto dele foi corajoso naqueles dias. O Senador Romero Jucá era seu Líder. Gesto corajoso! E teríamos entrado num caos profundo se não tivéssemos tido essa coragem. Qual é o país que sobrevive sem logística? A logística do transporte de passageiros, do transporte de carga? Não podemos abrir mão da Varig neste momento. Por isso, quero fazer coro com V. Ex^a e apelar ao Governo.

Não vi e não recebi com bons olhos a palavra do Ministro Waldir Pires, hoje, pela manhã, na televisão. S. Ex^a disse: “Os seres humanos nascem e morrem. Por que é que uma empresa não pode nascer e morrer?” Foi a palavra mais infeliz que já ouvi de um homem, que respeito tanto, como Waldir Pires! Ele falou isso sem pensar nos milhares de empregos e naqueles que indiretamente dependem dos empregos da Varig. Penso até que ele deveria retirar o que disse e pedir desculpas. A Varig não tem que morrer!

(Interrupção do som.)

O Sr. Magno Malta (Bloco/PL – ES) – Ele tinha que dizer: “Vou envidar todos os esforços para salvar a companhia”. Aliás, eu era Deputado Federal, e ele foi tão crítico de Fernando Henrique Cardoso em relação ao Proer! Ele deveria reconhecer que Fernando Henrique estava certo quando criou o Proer e fazer o mesmo para salvar as empresas da aviação. As outras empresas não estão tão mal das pernas como a Varig, mas também não estão às mil maravilhas e precisam de ajuda. Por isso, quero cumprimentá-lo e fazer coro com V. Ex^a, porque não é possível que fique uma lacuna com a morte de uma empresa que tanto significa para o País. Acredito na sensibilidade do Presidente Lula. Um dia, eu disse que um homem que é capaz de chorar publicamente quando fala da miséria dos seus irmãos é porque há sinceridade no seu coração. Quero continuar acreditando na sinceridade do coração do Presidente Lula, para que essa sensibilidade salve não apenas os empregos, mas a logística do transporte de passageiros no Brasil. V. Ex^a está de parabéns!

O SR. RAMEZTEBET (PMDB – MS) – Agradeço-lhe muito o aparte.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Ramez Tebet, o Sr. João Tenório, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Of. nº 138/2006 – CRE

Brasília, 21 de junho de 2006

Assunto: Indicação de Senadores para Subcomissão.

Senhor Presidente,

Venho por meio deste, informar que, em reunião realizada no dia 1º de junho de 2006, foram designados para compor a Subcomissão Permanente para a Modernização e Reaparelhamento das Forças Armadas

brasileiras, os seguintes senadores como membros titulares: Romeu Tuma, Eduardo Azeredo, Pedro Simon, Sérgio Zambiasi e Jéfferson Péres, e como membros suplentes: Marco Maciel, Flexa Ribeiro, Valdir Raupp, Eduardo Suplicy e Osmar Dias.

Certo de sua atenção, renovo protestos de estima e consideração. – Senador **Roberto Saturnino**, Presidente.

Of. nº 139/2006 – CRE

Brasília, 21 de junho de 2006

Assunto: Eleição da Subcomissão.

Senhor Presidente,

Vem por meio deste, informar que, em reunião realizada no dia 6 de junho de 2006, forma eleitos os Senadores Romeu Tuma, para presidente e Flexa Ribeiro, para Vice-Presidente da Subcomissão Permanente para a Modernização e Reaparelhamento das Forças Armadas Brasileiras.

Comunico ainda que o Senador Jefferson Péres foi designado para relatoria da Subcomissão.

Certo de sua atenção, renovo protestos de estima e consideração. – Senador **Roberto Saturnino**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Os ofícios lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler:

São lidos os seguintes:

Ofício nº 216/PDT

Brasília, 21 de Junho de 2006

Senhor Presidente

Indico a Vossa Excelência o Deputado Manato, em substituição ao Deputado Miro Teixeira, para integrar na condição de suplente, a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a apurar as denúncias envolvendo a operação “sanguessuga” realizada pela Polícia Federal para investigar a quadrilha que atuava na aquisição fraudulenta de insumos estratégicos para a saúde.

Na oportunidade reitero a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Deputado **Miro Teixeira**, Líder do PDT.

OF/GAB/I/Nº 550

Brasília, 21 de junho de 2006

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado Chicão Brígido passa a participar, na qualidade de Titular, da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito

destinada a apurar as denúncias envolvendo a “Operação Sanguessuga”, realizada pela Polícia Federal para investigar quadrilha que atuava na aquisição fraudulenta de insumos estratégicos para a saúde, em substituição ao Deputado Gastão Vieira.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e elevada consideração. – Deputado **Wilson Santiago**, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Serão feitas as substituições solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tendo em vista criação, através do Requerimento nº 77, de 2006-CN, da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de apurar as denúncias envolvendo a “Operação Sanguessuga”, realizada pela Polícia Federal, para investigar quadrilha que atuava na aquisição fraudulenta de insumos estratégicos para a saúde, a Presidência de acordo com as indicações das Lideranças, designa para integrarem a referida Comissão, os Senhores:

SENADORES

TITULARES

SUPLENTES

Bloco (PFL–PSDB)

Arthur Virgílio (PSDB)	1. Alvaro Dias (PSDB)
Sérgio Guerra (PSDB)	2. Papaléo Paes (PSDB)
Juvêncio da Fonseca (PSDB)	3. Leonel Pavan (PSDB)
Demóstenes Torres (PFL)	4. João Batista Motta (PSDB)
Romeu Tuma (PFL)	5. Edison Lobão (PFL)
Efraim Morais (PFL)	6. Jonas Pinheiro (PFL)
Paulo Octávio (PFL)	7. José Agripino (PFL)

PMDB

Amir Lando	1. Romero Jucá
Gilvam Borges	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Iris de Araújo
Wellington Salgado de Oliveira	4. Geraldo Mesquita Júnior

Bloco (PT-PSB-PL)

Eduardo Suplicy (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Sibá Machado (PT)	2. Ana Júlia Carepa (PT)
Paulo Paim (PT)	3. Ideli Salvatti (PT)

PTB

Antônio João	1. Valmir Amaral
--------------	------------------

*PRB

Heloísa Helena (P-SOL)-cessão	1.
-------------------------------	----

* Rodízio nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

DEPUTADOS	
TITULARES	SUPLENTES
PT	
Antonio Carlos Biscaia Nelson Pelegrino Paulo Rubem Santiago	1.Dr. Rosinha 2.Eduardo Valverde 3.Fernando Ferro
PMDB	
Albérico Filho Gastão Vieira Lupércio Ramos	1.Gervásio Oliveira 2.Aníbal Gomes 3.
Bloco (PFL-PRONA)	
Betinho Rosado José Carlos Aleluia	1.Robson Tuma 2.Fernando Gabeira – PV(cessão)
PSDB	
Carlos Sampaio Luiz Carlos Haully	1.Júlio Redecker 2.Xico Graziano
PP	
Mário Negromonte Benedito de Lira	1.João Pizzolatti 2. Nelson Meurer
PTB	
Arnaldo Faria de Sá	1.
PSB	
Marcondes Gadelha	1.Júlio Delgado
PDT	
João Fontes	1.Miro Teixeira
PPS	
Raul Jungmann	1.Colbert Martins
PL	
Inaldo Leitão	1.José Carlos Araújo

***PC do B**

Vanessa Grazziotin 1.
* Rodízio nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

E de acordo com o § 1º do art. 9º do Regimento Comum e da decisão da Presidência anunciada na sessão do Congresso Nacional, realizada em 14 do corrente, designo os Senhores:

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
PDT	
Jefferson Péres	1.

PC do B

Leomar Quintanilha 1.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, para falar sobre o tema.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim, pela ordem.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, creio que haja um equívoco. Eu só aceitei fazer parte como suplente. Sei que não é a V. Exª que devo encaminhar a comunicação de que a minha indicação é para ser suplente e o farei à Liderança.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Exª.

O único item da pauta, de acordo com as Lideranças Partidárias.

Passa-se à

ORDEM DO DIA**Item 1:****PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 14, DE 2006**

*(Proveniente da Medida Provisória nº 284, de 2006)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 284, de 2006), que altera dispositivos das Leis nºs 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.213, de 24 de julho de 1991, e 5.869, de 11 de dezembro de 1972; e revoga dispositivos da Lei nº 605, de 5 de janeiro de 1949 (dedução da contribuição patronal paga à Previdência Social pelo empregador doméstico; pagamento do salário-família ao segurado doméstico e ao avulso; e pagamento do seguro-desemprego).

A matéria constou da pauta da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando teve sua apreciação transferida, em virtude da falta de acordo de lideranças para sua deliberação.

À Medida Provisória foram apresentadas 103 emendas.

Foram proferidos pareceres no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista, Relatora: Deputada Sandra Rosado (PSB-RN), pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, pela adequação financeira e orçamentária, e, no mérito, favorável à Medida Provisória e às Emendas nºs 25, 28, 49, 53, 61 a 68, 71, 73, 98, 102 e 103, nos termos do Projeto de Lei de Conversão que oferece, e pela rejeição das demais emendas.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

– a Medida Provisória foi remetida à Câmara dos Deputados no dia 21 de março, tendo sido apreciada naquela Casa no dia 10 de maio;

– a matéria entrou em regime de urgência, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal, no dia 21 de abril, passando a sobrestar todas as demais deliberações legislativas;

– o prazo de vigência de sessenta dias foi prorrogado por igual período pelo Ato do Presidente do Congresso Nacional nº 18, de 2006, e se esgotará no dia 4 de julho;

– a Medida Provisória foi recebida formalmente pelo Senado Federal no dia 17 de maio.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

Concedo a palavra ao nobre Senador Edison Lobão, Relator revisor da matéria.

PARECER Nº 739, DE 2006–PLEN

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{tes} e Srs. Senadores, destina-se esta Medida de Conversão a permitir que a contribuição patronal sobre o salário do empregado doméstico seja deduzida do Imposto de Renda das Pessoas Físicas.

A Medida Provisória que originou o Projeto de Lei de Conversão nº 14/06 na Câmara dos Deputados atende aos pressupostos constitucionais de relevância e urgência requeridos pelo art. 62 da Constituição Federal, em vista da importância social e econômica vinculada à inclusão previdenciária de grande contingente de trabalhadores domésticos.

O projeto de lei de conversão atende aos requisitos, também constitucionais, vinculados à matéria, sendo legítima a iniciativa do Presidente da República e do Congresso Nacional para legislar sobre Direito Tributário, Previdenciário e Trabalhista.

Com relação ao mérito, cabem alguns comentários feitos no parecer distribuído a todos os Srs. Senadores.

Sr. Presidente, esta é uma Medida Provisória que atende fundamentalmente aos trabalhadores domésticos. Eu próprio sou autor de um projeto de lei nesse sentido, aprovado no Senado Federal e encaminhado à Câmara dos Deputados há alguns anos.

O Presidente da República seguramente valeu-se de inspiração do Congresso para a edição de sua Medida Provisória.

Em vista do exposto, o voto é pela admissibilidade da Medida Provisória nº 284, de 2006 e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2006, com as Emendas nºs 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112 e 113.

Este é o meu parecer, Sr. Presidente.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER Nº, DE 2006

De Plenário, ao Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 284, de 6 de março de 2006), o qual altera dispositivos das Leis nºs 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.213, de 24 de julho de 1991, e 5.859, de 11 de dezembro de 1972; e revoga dispositivo da Lei nº 605, de 5 de janeiro de 1949.

Relator-Revisor: Senador **Edison Lobão**

I – Relatório

O Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2006 (PLV nº 14/06), resultante de modificações empreendidas na Medida Provisória nº 284, de 6 de março de 2006 (MPV nº 284/06), destina-se a permitir que a contribuição patronal sobre o salário do empregado doméstico seja deduzida do Imposto de Renda das pessoas físicas.

Esgotado o prazo para apreciação da MPV nº 284/06, na Comissão Mista do Congresso Nacional, a Deputada Sandra Rosado foi designada para relatá-la no plenário da Câmara dos Deputados. Em plenário, seu relatório pela aprovação da medida provisória, na forma do PLV nº 14/06, foi aprovado, com a consequente aprovação, integral ou parcial, das emendas nºs 25, 28, 49, 53, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 71, 73, 98, 102 e 103 e rejeição das demais 86 emendas apresentadas diante da Comissão Mista. Assim, a medida provisória ficou prejudicada, cabendo agora ao Senado Federal, se por ela não manifestar preferência, o

posicionamento quanto ao projeto de lei de conversão aprovado na Câmara dos Deputados.

O MPV nº 284/06, que originou o projeto de lei de conversão, altera o art. 12 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, de modo a permitir que, até o exercício de 2012, ano-calendário de 2011, possa ser deduzida, do Imposto de Renda da pessoa física, a contribuição patronal desta à Previdência Social incidente à alíquota de doze por cento, sobre o valor da remuneração do empregado doméstico a seu serviço.

A dedução é limitada a um empregado doméstico e ao valor recolhido no ano-calendário a que se referir a declaração. Além disso, aplica-se somente ao modelo completo de Declaração de Ajuste Anual e não poderá exceder o valor da contribuição patronal calculada sobre um salário mínimo mensal e ao valor do próprio Imposto de Renda devido após a dedução das contribuições, se houver, aos fundos da criança e do adolescente, aos projetos culturais e às atividades audiovisuais. Quando o empregador doméstico for contribuinte individual, a dedução fica ainda condicionada à comprovação da regularidade de sua contribuição individual.

A Medida Provisória também procede a pequeno ajuste operacional destinado a simplificar o recolhimento das contribuições previdenciárias dos empregadores domésticos no mês de dezembro de cada ano. Acresce § 6º ao art. 30 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 – Lei de Custeio da Previdência Social – com o objetivo de facultar ao empregador doméstico o recolhimento da contribuição previdenciária relativa a novembro até o dia 20 de dezembro, juntamente com a contribuição referente ao 13º salário, utilizando-se de um único documento de arrecadação.

O PLV nº 14/06, por seu turno, reproduz, na essência, o conteúdo da MPV nº 284/06, com apenas duas modificações. Acresce dispositivos à Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, que versa sobre a profissão de empregado doméstico e à Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social. Também revoga dispositivo da Lei nº 605, de 5 de janeiro de 1949, que igualmente dispõe sobre a profissão de empregado doméstico.

As duas modificações ao conteúdo original da MPV são as seguintes:

a) fica explicitada que a contribuição patronal do empregador a ser deduzida de seu Imposto de Renda também inclui a recolhida sobre o décimo terceiro salário pago ao empregado doméstico;

b) a dedução passa a alcançar as contribuições patronais recolhidas desde janeiro

de 2006, e não mais somente a partir de abril do mesmo ano.

Os acréscimos, resultantes do acolhimento de emendas são a seguir detalhados.

Com relação à Lei nº 5.859, de 1972, o projeto de lei de conversão insere novo artigo de forma a estabelecer a proibição de que o fornecimento de alimentação, vestuário, higiene e moradia seja descontado do salário do empregado doméstico. Ademais, explicita que tais despesas não têm natureza salarial e nem se incorporam à remuneração para quaisquer efeitos. Permite o desconto das despesas com moradia apenas quando se tratar de local diverso da residência do empregador e, mesmo assim, apenas quando tal possibilidade tenha sido previamente acordada.

Resultado da aprovação de dois destaques para votação em separado, as seguintes modificações constantes das Emendas nºs 69 e 101, de autoria do Deputado Fernando Coruja e da Deputada Drª Clair, respectivamente, passaram a integrar o projeto de lei de conversão:

a) o empregado doméstico passa a ter direito ao salário-família, resultado da alteração do art. 65 da Lei nº 8.213, de 1991 – Lei de Benefícios da Previdência Social;

b) as férias desse empregado aumentam de vinte dias úteis para trinta dias, com o respectivo adicional de um terço de férias calculado sobre a nova base;

c) a empregada doméstica gestante passa a desfrutar da estabilidade no emprego desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto;

d) a inclusão do empregado doméstico no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) passa de opcional para obrigatória;

e) a revogação da alínea **a** do art. 5º da Lei nº 605, de 1949, daí resultando que o empregado doméstico passa a ter direito ao repouso semanal remunerado nos feriados civis e religiosos, no mesmo nível dos demais empregados do País.

II – Análise

II.1 – Atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de adequação financeira e orçamentária

A Medida Provisória que originou a aprovação do PLV nº 14/06 na Câmara dos Deputados atende os pressupostos constitucionais de relevância e urgência requeridos pelo art. 62 da Constituição Federal. Isso, em vista da importância social e econômica vincula-

da à inclusão previdenciária de grande contingente de trabalhadores domésticos.

Com relação à adequação financeira e orçamentária, cabe informar que as projeções do Governo apontam que a medida terá impacto positivo na receita da União da ordem de R\$23 milhões no conjunto dos próximos três anos. Isso ocorrerá porque se espera que o decréscimo na arrecadação do Imposto de Renda das pessoas físicas seja suplantado pela repercussão positiva sobre a arrecadação previdenciária devida pelos empregadores e empregados domésticos.

A Medida Provisória está de acordo com o § 3º do art. 99 da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006), que limita em cinco anos o prazo de vigência de benefícios fiscais.

Assim, fica constatada a adequação financeira e orçamentária da MPV nº 284, de 2006.

II.2 – Aspectos jurídicos e de mérito

O PLV nº 14/06 atende os requisitos constitucionais vinculados à matéria, sendo legítima a iniciativa do Presidente da República e do Congresso Nacional para legislar sobre direito tributário, previdenciário e trabalhista. Com relação ao mérito, cabem os comentários a seguir.

De acordo com a Exposição de Motivos que acompanha a MPV nº 284/06, a intenção das mudanças estabelecidas é incentivar a formalização das relações de trabalho dos empregados domésticos, permitindo que maior número desses trabalhadores sejam efetivamente beneficiários dos direitos trabalhistas e previdenciários a que fazem jus, contribuindo, em consequência, para o aumento da arrecadação previdenciária.

De fato, não há como negar a importância de tal iniciativa. De acordo com dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), relativa a 2003, de cada dez trabalhadores brasileiros, apenas seis estão socialmente protegidos. Os quatro restantes não contam com tipo algum de cobertura previdenciária. No conjunto, esses trabalhadores desprotegidos significam cerca de 27 milhões de pessoas, das quais 15,2 milhões possuem capacidade contributiva, na medida em que possuem renda mensal igual ou superior a um salário mínimo. Assim, podem e devem ser incorporados à Previdência Social. Grande parcela desses trabalhadores é composta por empregados domésticos sem carteira de trabalho assinada.

Com efeito, a Pesquisa Mensal de Emprego (PME), de março de 2006, aponta que 8,1% da população ocupada nas seis grandes regiões metropolitanas do Brasil são trabalhadores domésticos, a quase totalidade mulheres. Comprova, além disso, que o serviço doméstico remunerado é uma das atividades em que

se observam os mais baixos níveis de formalização, na medida em que apenas um terço dos trabalhadores têm carteira de trabalho assinada.

A importância da inclusão previdenciária desses trabalhadores desprotegidos fundamenta-se tanto em fatores sociais quanto econômicos. No primeiro caso, porque esses empregados e suas famílias passarão a contar com a proteção do Estado quando não mais puderem sobreviver com os rendimentos do trabalho (casos de velhice, doença, invalidez, morte, etc). No segundo, porque deixarão de ser potenciais beneficiários da assistência social, que concede um salário mínimo de benefício assistencial para idosos carentes, mas sem qualquer contrapartida prévia em termos de contribuição.

A importância de se estabelecer política de incentivo à formalização é, ainda, reforçada pela dificuldade de fiscalização do cumprimento das leis trabalhistas para essa categoria profissional, já que se trata de atividade realizada em domicílios.

Deve-se convir que, embora correta, a proposta do Governo é tímida. A grande revolução do mercado de trabalho, nas últimas décadas, caracteriza-se pela mudança do papel da mulher. Antes essencialmente dona de casa e “de prendas domésticas”, a mulher assumiu definitivamente papel ativo na disputa de vagas na universidade e de postos de trabalho em todos os setores – inclusive invadindo aqueles que, até há pouco, eram considerados reduto masculino.

A consequência disso é que se alterou, na mesma medida, a tradicional estrutura de administração do lar e da família, induzindo modificações importantes no mercado de emprego doméstico. A principal característica dessa mudança é que a empregada doméstica, que tradicionalmente poderia até ser considerada uma reminiscência da escravidão, de quase símbolo de conforto para as antigas patroas, passou a ter **status** de absoluta necessidade na retaguarda das profissionais femininas de alta qualificação lançadas ao mercado geral.

Assim, fica evidente a relevância da proposta, razão pela qual deve ser aprovada e, mais que isso, ampliada. Em emenda proposta ao final, propõe-se que o benefício seja ampliado, durante três anos, para compreender até dois empregados domésticos, mantido o limite de um salário mínimo para cada um deles.

Com relação à concessão do salário-família aos empregados domésticos, também não há óbice. Pelo contrário, representa medida justa e de reduzido impacto financeiro. O valor do benefício por filho de até 14 anos incompletos ou inválido é: **a)** R 22,33, para quem ganha até R\$435,52, e **b)** R\$15,74, para o trabalhador que recebe de R\$435,53 até R\$654,61.

A extensão das férias de vinte para trinta dias com o concomitante ajuste do adicional de um terço de férias, que passa a ser calculado sobre a nova base, a estabilidade no emprego para a empregada grávida e a ampliação do direito ao repouso semanal remunerado também representam medidas justas. Afinal, buscam equiparar o empregado doméstico aos demais empregados brasileiros.

Por questão de técnica legislativa, com o fito de melhorar a interpretação da matéria legislada, são propostas duas emendas. Uma delas suprime a referência feita ao décimo terceiro salário, no inciso V do § 3º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995. A matéria desse dispositivo suprimido passa a integrar a alínea a do art. 12, § 3º, III, da mesma lei.

Dessa maneira, pretende-se que fique absolutamente claro que o benefício é calculado mensalmente sobre um salário mínimo, e também sobre o décimo terceiro salário, no mês em que ele for pago. Por oportuno, incluiu-se também nessa regra o adicional de férias, que não estava previsto.

Julgou-se oportuno incluir no Projeto de Lei de Conversão a Emenda nº 108, contendo matéria que vem sendo objeto de reivindicação do empresariado e que, na verdade, também interessa ao Tesouro Nacional, na medida em que contribui para incrementar a arrecadação, antecipando receitas que somente entrariam em longuíssimo prazo e para reduzir todos os problemas burocráticos de gestão de um programa extremamente burocrático e desgastante.

Trata-se de permitir aos contribuintes inscritos no Programa de Recuperação Fiscal (REFIS) e no Parcelamento Especial (PAES) que optem por pagar antecipadamente seus débitos, mediante a aplicação de um desconto pela taxa de juros da SELIC e de um rebate de vinte por cento. A concessão de desconto em antecipação de débitos é uma praxe generalizada no mercado financeiro, sendo normalmente a taxa aplicável aquela vigente para empréstimos tomados pelo credor. Em outras palavras, o credor recupera seu capital – que de outra forma levaria anos para ser pago, concordando em pagar ao devedor a mesma taxa de juros que, exatamente pela falta desse capital, está pagando a terceiros para obter, mediante empréstimos, o recuso de que necessita para suas atividades.

A antecipação permitirá, de outro lado, às empresas que conseguiram ultrapassar a fase adversa que a levaram ao refinanciamento fiscal, livrar-se de um passivo de longo prazo e assim melhorar suas demonstrações financeiras e seu relacionamento com o mercado.

A Emenda nº 109, adiante proposta, tem caráter interpretativo, no sentido de esclarecer que a verba de

sucumbência de um por cento sobre o valor da causa, estipulada pela legislação do REFLS para a hipótese de desistência de ações judiciais dos contribuintes conta a União, substitui um antigo encargo de vinte por cento criado pelo Decreto-Lei nº 1.025, de 21 de outubro de 1969.

Sucedem que o Poder Judiciário vem entendendo que a verba de sucumbência era cumulativa com aquele encargo, de tal forma que os contribuintes vêm sendo excessivamente onerados, no próprio contexto de um programa que se pretende tenha sido de alívio para uma situação econômica adversa.

A Emenda nº 110 cuida de reduzir a zero a alíquota de imposto de renda na fonte incidente nas operações de arrendamento mercantil de aeronaves e seus motores, envolvendo contratos celebrados por empresas de transporte aéreo público regular de passageiros ou de carga, com entidades domiciliadas no exterior.

Trata-se, na verdade, de restabelecer alíquota que vigorou até 31 de dezembro de 2003, por força da Lei nº 10.560, de 13 de novembro de 2002. Desde então, vem sendo aplicada a alíquota de quinze por cento, inviabilizando a modalidade de **leasing** e dificultando sobremaneira a manutenção e a renovação da frota de transporte aéreo. Desnecessário lembrar o quadro de dificuldade e de conturbações por que passa o setor, em confronto com o seu caráter estratégico para o País. Também é importante mencionar que o arrendamento mercantil representa uma característica marcante no mercado mundial de equipamentos aéreos. A tributação exacerbada prejudica, inclusive, a competitividade das empresas brasileiras em confronto com as congêneres estrangeiras.

A redução de alíquota proposta na Emenda é temporária, vigorando para os pagamentos feitos como contraprestação de arrendamento decorrente de contratos que venham a ser firmados até 31 de dezembro de 2008.

Por fim, são adiante propostas as Emendas de nº 111 a 113, que cuidam de complementar pequenos detalhes que, embora tivessem aflorado nas negociações, acabaram por não ficar adequadamente contemplados no Projeto de Lei de Conversão nº 19, de 2006, que trata da renegociação de dívidas oriundas de operações de crédito rural, relativas a empreendimentos localizados na área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (ADENE).

Não obstante tratar-se de detalhes, a técnica legislativa impõe a reprodução quase integral dos dispositivos objetivados daquele PLV, considerando que ele ainda não está publicado como lei, embora já aprovado em sua versão final pela Câmara dos Deputados.

A economia agropecuária da região Nordeste tem sido afetada de forma negativa por vários fenômenos de ordem climática. Para se ter uma idéia situação vivenciada na Região, de 1990 a 2004, o Nordeste sofreu com sete anos de seca e duas enchentes, que contribuíram para a desestruturação da agropecuária na região e para a queda do produto interno bruto (PIB) do setor por oito anos.

Como é conhecimento público, as condições econômicas do Brasil foram adversas para os produtores rurais nordestinos. A taxa de juros foi mantida alta, o que contribuiu para a elevação do valor das dívidas contraídas pelos produtores. Houve também, no período em análise, a queda da taxa de inflação, mas os insumos utilizados na agropecuária subiram mais que os preços dos produtos finais, comprimindo a já baixa rentabilidade do setor agropecuário do Nordeste.

Portanto, a recente aprovação da MPV nº 285, de 2006, na forma de Projeto de Lei de Conversão nº 19 de 2006, que contou com a relatoria do nobre Senador Fernando Bezerra, foi um passo essencial no sentido de amenizar a crise vivida no Nordeste. No entanto, alguns ajustes se fazem necessários. A execução judicial de operações de crédito rural de pequenos agricultores, pela Procuradoria da Fazenda Nacional, compromete a estabilidade social da região e põe em risco o sucesso da renegociação ora aprovada. Assim, propomos, do mesmo modo já estatuído no PLV para operações das instituições financeiras, que sejam suspensos os processos judiciais daqueles mutuários que se manifestarem pela renegociação.

Ademais, propomos garantir o direito de renegociação daqueles mutuários que já tenham repactuado seus débitos com base na Lei nº 10.437, de 2002, e incluir a possibilidade de renegociação de operações inadimplidas entre 2001 e 2004, nos mesmos moldes propostos no recente pacote agrícola anunciado pelo Governo Federal para as operações de 2005 e 2006, contratadas na área de atuação da Agencia de Desenvolvimento do Nordeste – (ADENE).

III – Voto

Em visto do exposto, o voto é pela admissibilidade da Medida Provisória nº 284, de 2006, e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2006, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº 104

Inclua-se no Projeto, onde couber, o seguinte artigo:

Art. Até o exercício de 2009, ano-calendário de 2008, a dedução de que trata o inciso VII do art. 12 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, com a

redação dada por esta lei, será limitada a 2 (dois) empregados domésticos por declaração, e não poderá exceder ao valor da contribuição patronal calculada sobre 1 (um) salário mínimo mensal para cada empregado, sobre o décimo terceiro salário e sobre a remuneração adicional de férias, referidos também a 1 (um) salário mínimo.

EMENDA Nº 105

Dê-se ao art. 12, § 3º, III, a da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, nos termos do art 1º do Projeto, a seguinte redação:

Art. 12.....

.....

§ 3º

.....

a) ao valor da contribuição patronal calculada sobre 1 (um) salário mínimo mensal, sobre o décimo terceiro salário e sobre a remuneração adicional de férias, referidos também a 1 (um) salário mínimo;

EMENDA Nº 106

Suprima-se o inciso V do § 3º do art. 12 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, nos termos do art. 1º do Projeto

EMENDA Nº 107

Inclua-se, no Projeto, onde couber, o seguinte artigo:

Art. O disposto no art. 3º da Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, com a redação dada por esta lei, aplica-se aos períodos aquisitivos iniciados após a data de publicação desta lei.

EMENDA Nº 108

Inclua-se, no Projeto, onde couber, o seguinte artigo:

Art. 5º As empresas inscritas no Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, instituído pela Lei nº 9.964, de 10 de abril de 2000, e no Parcelamento Especial – PAES, instituído pela Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003, mesmo que ainda não homologada a sua inscrição, poderão antecipar o pagamento dos respectivos débitos consolidados segundo seu valor presente, calculado com base na projeção das parcelas vincendas, descontadas, para todo o período projetado, pela taxa de juros de que trata o § 4º, do art. 39, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, vigente no mês

imediatamente anterior ao do pagamento antecipado.

§ 1º O valor presente apurado na forma do **caput** será deduzido de 10% (dez por cento) a título de bônus de antecipação

§ 2º A projeção das parcelas vincendas tomará por base as respectivas regras do programa ou do parcelamento, adotando-se, quando necessário, estimativa de valores baseada na média aritmética dos pagamentos realizados nos doze últimos meses, exceto no caso de taxa de juros que será considerada, em qualquer hipótese, a vigente no mês imediatamente anterior ao da opção pelo pagamento antecipado.

§ 3º O pagamento antecipado poderá ser feito, total ou parcialmente, mediante compensação de créditos, próprios ou de terceiros, relativos a tributos e contribuições federais.

§ 4º O exercício do direito assegurado no **caput** e no § 5º deste artigo é condicionado a expressa renúncia, em caráter irrevogável e irretratável, ao direito de aderir ou de optar por programas de parcelamento de débitos fiscais, existentes ou que venham a ser criados, pelo prazo de trinta e seis meses contados a partir da data do pagamento da antecipação do débito.

§ 5º Para o fim de antecipar o pagamento do débito na forma prevista neste artigo, os contribuintes inadimplentes ou excluídos poderão retomar ao respectivo programa ou parcelamento, sem penalidades e outras cominações, inclusive pecuniárias, previstas na legislação pertinente para a hipótese de exclusão do contribuinte.

§ 6º Os contribuintes beneficiados por força do § 5º deste artigo, não gozarão do bônus de adimplência e antecipação previsto no § 1º.

§ 7º O Poder Executivo regulamentará o disposto neste artigo.

EMENDA Nº 109

Inclua-se, no Projeto, onde couber, o seguinte artigo:

Art. O § 3º do art. 5º da Lei nº 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art 5º

§ 3º Na hipótese do § 3º do art. 13 da Lei nº 9.964, de 2000, o valor da verba de

sucumbência e, quando for o caso, do encargo legal previsto no art. 1º do Decreto-Lei nº 1.025, de 21 de outubro de 1969, será de até um por cento do valor do débito consolidado, incluído no Refis ou no parcelamento alternativo a que se refere o art. 12 da referida lei, decorrente da desistência da respectiva ação judicial. (NR).

EMENDA Nº 110

Inclua-se, no Projeto, onde couber, o seguinte artigo:

Art. Fica reduzida para zero a alíquota do imposto de renda na fonte de que trata o art. 1º da Lei nº 9.959, de 27 de janeiro de 2000, incidente nas operações de que trata o inciso V do art. 1º da Lei nº 9.481, de 13 de agosto de 1997, na hipótese de pagamento de contraprestação de arrendamento mercantil de aeronaves e seus motores, decorrente de contratos celebrados por empresas de transporte aéreo público regular de passageiros ou de cargas até 31 de dezembro de 2008.

EMENDA Nº 111

Inclua-se, no Projeto, onde couber, o seguinte artigo:

Art. Os débitos de agricultores familiares, mini, pequenos, médios e grandes produtores rurais, suas cooperativas ou associações, relativos a operações originárias de crédito rural, alongados na forma da Lei nº 9.138, de 1995, e da Resolução nº 2.238, de 31 de janeiro de 1996, do Conselho Monetário Nacional, inclusive as operações em situação de inadimplência, já renegociadas com base no art. 1º da Lei nº 10.437, de 25 de abril de 2002, relativos a empreendimentos localizados na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – (ADENE), de valor originalmente contratado até R\$100.000,00 (cem mil reais), em uma ou mais operações do mesmo mutuário poderão ser repactuados nas seguintes condições:

I – o saldo devedor financeiro das operações em regime de normalidade será apurado pela multiplicação do saldo devedor das unidades de produtos vinculados pelos respectivos preços mínimos vigentes, descontando a parcela de juros de três por cento ao ano incorporada às parcelas remanescentes;

II – o saldo devedor financeiro das operações cujos mutuários encontram-se inadimplentes será apurado da seguinte forma:

a) valor das parcelas vencidas e não pagas: incorporação da taxa de juros de três por cento ao ano incidente sobre o resultado da multiplicação do número de unidades de produtos vinculados a cada parcela pelo respectivo preço mínimo vigente na data da repactuação;

b) valor das parcelas vincendas: multiplicação do saldo devedor das unidades de produtos vinculados pelos respectivos preços mínimos vigentes, descontando a parcela de juros de três por cento ao ano incorporada às parcelas remanescentes;

c) total a ser repactuado: corresponde à soma dos valores apurados nas formas das alíneas a e b deste inciso;

III – sobre o saldo devedor financeiro, apurado nas formas previstas nos incisos I e II deste artigo, incidirão juros de três por cento ao ano, acrescidos da variação do preço mínimo da unidade de produto vinculado;

IV – as novas prestações serão calculadas sempre em parcelas iguais e sucessivas, em meses livremente pactuados entre os mutuários e credores, no último dia de cada mês, com vencimento pelo menos uma vez ao ano, sendo que a data da primeira prestação deverá ser até 31 de outubro de 2007, e da última até 31 de outubro de 2025;

V – a repactuação poderá prever a dispensa do acréscimo da variação do preço mínimo estipulado contratualmente sempre que os pagamentos ocorrerem nas datas aprazadas, salvo se o devedor optar pelo pagamento mediante entrega do produto;

VI – o inadimplemento de obrigação, cuja repactuação previu a dispensa a que se refere o inciso V deste artigo, ocasionará, sobre o saldo remanescente, o acréscimo da variação do preço mínimo a ser estipulado contratualmente, na forma do regulamento desta lei;

VII – na hipótese de liquidação antecipada e total da dívida até 31 de dezembro de 2008, aplicar-se-á, além do bônus descrito no § 5º do art. 5º da Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995, desconto sobre o saldo devedor existente na data da liquidação, de acordo com o valor da operação em 30 de novembro de 1995, a saber:

a) dez pontos percentuais para operações de valor até dez mil reais; ou

b) cinco pontos percentuais para operações de valor superior a dez mil reais.

§ 1º Para aderir à repactuação de que trata este artigo, os mutuários deverão efetuar o pagamento mínimo de 32,5% (trinta e dois inteiros e cinco décimos por cento) do valor da prestação vincenda em 31 de outubro de 2006, ou da última prestação vencida, atualizada com juros de 3% a.a. (três por cento ao ano) **pro rata die**.

§ 2º Caso o pagamento a que se refere o § 1º deste artigo ocorra em data posterior a 31 de outubro de 2006, incidirão juros de três por cento ao ano **pro rata die**, até a data do cumprimento da obrigação.

§ 3º No caso de operações referenciadas no **caput** deste artigo formalizadas com cooperativa ou associação de produtores, considerar-se-à:

I – cada cédula-filha ou instrumento de crédito individualmente firmado por beneficiário final do crédito;

II – como limite, no caso de operação que não envolveu repasse de recursos a cooperados ou associados, o resultado da divisão do valor originalmente financiado pelo número total de cooperados ou associados ativos da entidade, respeitado o teto individual de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para enquadramento.

EMENDA Nº 112

Inclua-se, no Projeto, onde couber, o seguinte artigo:

Art. Os mutuários interessados na prorrogação ou pactuação de dívidas de que trata esta lei deverão manifestar formalmente seu interesse à instituição financeira credora, inclusive para aquelas operações adquiridas ou desoneradas de risco pela União nos termos do disposto no art. 2º da Medida Provisória nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001.

§ 1º Fica autorizada a suspensão da cobrança ou da execução judicial de dívidas originárias de crédito rural abrangidas por esta lei, a partir da data em que os mutuários manifestarem seu interesse na prorrogação ou repactuação dessas dívidas, na forma do **caput** deste artigo.

§ 2º Ficam a Procuradoria da Fazenda Nacional, para as operações de que trata o art. 2º da Medida Provisória nº 2.196-3, de 24

de agosto de 2001, inscritas ou não na Dívida Ativa da União, e as instituições financeiras credoras das dívidas renegociadas na forma desta Lei obrigadas a suspender a execução dessas dívidas, e a desistir, se for o caso, de quaisquer ações ajuizadas contra os respectivos mutuários, relativas às operações abrangidas naquele instrumento de crédito.

§ 3º O Conselho Monetário Nacional fixará:

I – prazo, não inferior a cento e oitenta dias após a data de publicação do regulamento desta lei, para que se cumpra a formalidade a que se refere o **caput** deste artigo;

II – prazo, não inferior a sessenta dias após o término do prazo a que se refere o inciso I deste parágrafo, a ser observado pelas instituições financeiras para a formalização das prorrogações e repactuações de dívidas de que trata esta lei.

EMENDA Nº 113

Inclua-se, no Projeto, onde couber, o seguinte artigo:

Art. Fica autorizada a utilização de recursos controlados do crédito rural, até 29 de dezembro de 2006, em operações de crédito no valor necessário à liquidação de parcelas vencidas em 2005 e vencidas ou vincendas em 2006, inclusive os respectivos encargos de inadimplemento:

I – de operações de alongamento ou renegociadas ao amparo da Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995, inclusive aquelas formalizadas de acordo com a Resolução nº 2.471, de 26 de fevereiro de 1998, do Conselho Monetário Nacional, e alterações posteriores;

II – de financiamentos concedidos sob a égide do Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária (RECOOP), de que trata a Medida Provisória nº 2.168-40, de 24 de agosto de 2001.

§ 1º A formalização das operações de que trata o **caput** deverá ocorrer até o dia 29 de dezembro de 2006.

§ 2º A medida de que trata o **caput** aplica-se também às operações alongadas ou renegociadas com base na Lei nº 9.138, de 1995, adquiridas ou desoneradas de risco pela União nos termos do disposto no art. 2º da Medida Provisória nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001.

§ 3º No caso de operações contratadas até o valor R\$100.000,00 (cem mil reais), na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste (ADENE), aplicam-se às parcelas vencidas entre 2001 e 2004, as mesmas condições financeiras estabelecidas neste artigo.

Sala das Sessões, – **Edison Lobão**, Relator-
Revisor.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O parecer preliminar do Relator revisor, Senador Edison Lobão, é pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória, nos termos do art. 8º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

No mérito, pela aprovação, com as Emendas nºs 104 a 107, que apresenta.

Em votação os pressupostos de relevância e urgência e adequação financeira e orçamentária.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados.

Aprovados.

Aprovados, passa-se à apreciação do mérito.

Discussão do projeto de lei de conversão, da medida provisória e das emendas, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Votação do projeto de lei de conversão, que tem preferência regimental, ressalvadas as emendas.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra apenas para fazer uma observação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Logo concederei a palavra a V. Ex^a.

Em votação as Emendas de nºs 104 a 113 do Relator-revisor.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovadas.

Aprovado o Projeto de Lei de Conversão com as emendas, ficam prejudicadas a medida provisória e as emendas a ela apresentadas perante a Comissão Mista.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

São os seguintes o projeto e as emendas aprovadas:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 14, DE 2006
(Proveniente da Medida Provisória nº 284, de 2006)

Altera dispositivos das Leis n.ºs 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.213, de 24 de julho de 1991, e 5.859, de 11 de dezembro de 1972; e revoga dispositivo da Lei n.º 605, de 5 de janeiro de 1949.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1.º O art. 12 da Lei n.º 9.250, de 26 de dezembro de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12.

.....
VII - até o exercício de 2012, ano-calendário de 2011, a contribuição patronal paga à Previdência Social pelo empregador doméstico incidente sobre o valor da remuneração do empregado.

.....
§ 1.º A dedução de que trata o inciso VII do caput deste artigo:

I - está limitada:

a) a 1 (um) empregado doméstico por declaração, inclusive no caso da declaração em conjunto;

b) ao valor recolhido no ano-calendário a que se referir a declaração;

II - aplica-se somente ao modelo completo de Declaração de Ajuste Anual,

III - não poderá exceder:

a) ao valor da contribuição patronal calculada sobre 1 (um) salário mínimo mensal;

b) ao valor do imposto apurado na forma do art. 11 desta Lei, deduzidos os valores de que tratam os incisos I a III do caput deste Artigo;

IV - fica condicionada à comprovação da regularidade do empregador doméstico perante o regime geral de previdência social quando se tratar de contribuinte individual;

V - refere-se, inclusive, ao valor da contribuição patronal paga sobre o 13º (décimo terceiro) salário do empregado doméstico." (NR)

Art. 2º O art. 30 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar acrescido do seguinte § 6º:

"Art. 30.
.....

§ 6º O empregador doméstico poderá recolher a contribuição do segurado empregado a seu serviço e a parcela a seu cargo relativas à competência novembro até o dia 20 de dezembro, juntamente com a contribuição referente ao 13º (décimo terceiro) salário, utilizando-se de um único documento de arrecadação." (NR)

Art. 3º O caput do art. 65 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 65. O salário-família será devido, mensalmente, ao segurado empregado, inclusive ao doméstico, e ao segurado trabalhador avulso, na proporção do respectivo número de filhos ou equiparados nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, observado o disposto no art. 66 desta Lei.

....." (NR)

Art. 4º A Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, que dispõe sobre a profissão de empregado doméstico, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º-A É vedado ao empregador doméstico efetuar descontos no salário do empregado por fornecimento de alimentação, vestuário, higiene ou moradia.

§ 1º Poderão ser descontadas as despesas com moradia de que trata o caput deste artigo quando essa se referir a local diverso da residência em que ocorrer a prestação de serviço, e desde que essa possibilidade tenha sido expressamente acordada entre as partes.

§ 2º As despesas referidas no caput deste artigo não têm natureza salarial nem se incorporam à remuneração para quaisquer efeitos.”

“Art. 3º O empregado doméstico terá direito a férias anuais remuneradas de 30 (trinta) dias com, pelo menos, 1/3 (um terço) a mais que o salário normal, após cada período de 12 (doze) meses de trabalho, prestado à mesma pessoa ou família.”(NR)

“Art. 3º-A A inclusão do empregado doméstico no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, de que trata a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, se dará mediante requerimento do empregador, na forma do regulamento.”(NR)

“Art. 4º-A É vedada a dispensa arbitrária ou sem justa causa da empregada doméstica gestante desde a confirmação da gravidez até 5 (cinco) meses após o parto.”

"Art. 6º-A

§ 1º O benefício será concedido ao empregado que tiver trabalhado como doméstico por um período mínimo de 15 (quinze) meses nos últimos 24 (vinte e quatro) meses contados da dispensa sem justa causa.

....." (NR)

"Art. 6º-B

.....
 III - comprovantes do recolhimento da contribuição previdenciária durante o período referido no inciso I do caput deste artigo, na condição de empregado doméstico;

....." (NR)

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em relação às contribuições patronais pagas a partir do mês de janeiro de 2006.

Art. 6º Fica revogada a alínea e do art. 5º da Lei nº 605, de 5 de janeiro de 1949.

EMENDA Nº 104

Inclua-se no Projeto, onde couber, o seguinte artigo:

Art. Até o exercício de 2009, ano-calendário de 2008, a dedução de que trata o inciso VII do art. 12 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, com a redação dada por esta Lei, será limitada a 2 (dois) empregados domésticos por declaração, e não poderá exceder ao valor da contribuição patronal calculada sobre 1 (um) salário mínimo mensal para cada empregado, sobre o décimo terceiro salário e sobre a remuneração adicional de férias, referidos também a 1 (um) salário mínimo.

EMENDA Nº 105

Dê-se ao art. 12, § 3º, III, a da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, nos termos do art. 1º do Projeto, a seguinte redação:

Art. 12.

§ 3º.....

.....
 a) ao valor da contribuição patronal calculada sobre 1 (um) salário mínimo mensal, sobre o décimo terceiro salário e sobre a remuneração adicional de férias, referidos também a 1 (um) salário mínimo;

EMENDA Nº 106

Suprima-se o inciso V do § 3º do art. 12 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, nos termos do art. 1º do Projeto.

EMENDA Nº 107

Inclua-se, no Projeto, onde couber, o seguinte artigo:

Art. O disposto no art. 3º da Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, com a redação dada por esta Lei, aplica-se aos períodos aquisitivos iniciados após a data de publicação desta Lei.

EMENDA Nº 108

Inclua-se, no Projeto, onde couber, o seguinte artigo:

Art. 5º. As empresas inscritas no Program de Recuperação Fiscal – REFIS, instituído pela Lei nº 9.964, de 10 de abril de 2000, e no Parcelamento Especial – PAES, instituído pela Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003, mesmo que ainda não homologada a sua inscrição, poderão antecipar o pagamento dos respectivos débitos consolidados segundo seu valor presente, calculado com base na projeção das parcelas vincendas, descontadas, para todo o período projetado, pela taxa de juros de que trata o § 4º, do art. 39, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, vigente no mês imediatamente anterior ao do pagamento antecipado.

§ 1º O valor presente apurado na forma do caput será deduzido de 10% (dez por cento) a título de bônus de antecipação

§ 2º A projeção das parcelas vincendas tomará por base as respectivas regas do programa ou do parcelamento, adotando-se, quando necessário, estimativa de valores baseada na média aritmética dos pagamentos realizados nos doze últimos meses, exceto no caso de taxa de juros que será considerada, em qualquer hipótese, a vigente no mês imediatamente anterior ao da opção pelo pagamento antecipado.

§ 3º O pagamento antecipado poderá ser feito, total ou parcialmente, mediante compensação de créditos, próprios ou de terceiros, relativos a tributos e contribuições federais.

§ 4º O exercício do direito assegurado no caput e no § 5º deste artigo é condicionado a expressa renúncia, em caráter irrevogável e irretratável, ao direito de aderir ou de optar por programas de parcelamento de débitos fiscais, existentes ou que venham a ser criados, pelo prazo de trinta e seis meses contados a partir da data do pagamento da antecipação do débito.

§ 5º Para o fim de antecipar o pagamento do débito na forma prevista neste artigo, os contribuintes inadimplentes ou excluídos poderão retomar ao respectivo programa ou parcelamento, sem penalidades e outras cominações, inclusive pecuniárias, previstas na legislação pertinente para a hipótese de exclusão do contribuinte.

§ 6º Os contribuintes beneficiados por força do § 5º deste artigo, não gozarão do bônus de adimplência e antecipação previsto no § 1º.

§ 7º O Poder Executivo regulamentará o disposto neste artigo.

EMENDA Nº 109

Inclua-se, no Projeto, onde couber, o seguinte artigo:

Art. O § 3º do art. 5º da Lei nº 10.189, de 14 de fevereiro de 2001 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.5º

§ 3º Na hipótese do § 3º do art. 13 da Lei nº 9.964, de 2000, o valor da verba de sucumbência e, quando for o caso, do encargo legal previsto no art. 1º do Decreto-Lei nº 1.025, de 21 de outubro de 1969, será de até um por cento do valor do débito consolidado, incluído no Refis ou no parcelamento alternativo a que se refere o art. 12 da referida lei, decorrente da desistência da respectiva ação judicial. (NR).

EMENDA Nº 110

Inclua-se, no Projeto, onde couber, o seguinte artigo:

Art. Fica reduzida para zero a alíquota do imposto e renda na fonte de que trata o art. 1º da Lei nº 9.959, de 27 de janeiro de 2000, incidente nas operações de que trata o inciso V do art. 1º na hipótese de pagamento de contraprestação de arrendamento mercantil de aeronaves e seus motores, decorrente de contratos celebrados por empresas de transporte aéreo público regular de passageiros ou de cargas até 31 de dezembro de 2008.

EMENDA Nº 111

Inclua-se, no Projeto, onde couber, o seguinte artigo:

Art. Os débitos de agricultores familiares, mini, pequenos, médios e grandes produtores rurais, suas cooperativas ou associações, relativos a operações originárias de crédito rural, alongados na forma da Lei nº 9.138, de 1995, e da Resolução nº 2.238, de 31 de janeiro de 1996, do Conselho Monetário Nacional, inclusive as operações em situação de inadimplência, já renegociadas com base no art. 1º da Lei nº 10.437, de 25 de abril de 2002, relativos a em-

preendimentos localizados na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste (ADENE), de valor originalmente contratado até R\$100.000,00 (cem mil reais), em uma ou mais operações do mesmo mutuário poderão ser repactuados nas seguintes condições:

I – o saldo devedor financeiro das operações em regime de normalidade será apurado pela multiplicação do saldo devedor das unidades de produtos vinculados pelos respectivos preços mínimos vigentes, descontando a parcela de juros de três por cento ao ano incorporada às parcelas remanescentes;

II – o saldo devedor financeiro das operações cujos mutuários encontram-se inadimplentes será apurado da seguinte forma:

a) valor das parcelas vencidas e não pagas: incorporação da taxa de juros de três por cento ao ano incidente sobre o resultado da multiplicação do número de unidades de produtos vinculados a cada parcela pelo respectivo preço mínimo vigente na data da repactuação;

b) valor das parcelas vincendas: multiplicação do saldo devedor das unidades de produtos vinculados pelos respectivos preços mínimos vigentes, descontando a parcela de juros de três por cento ao ano incorporada às parcelas remanescentes;

c) total a ser repactuado: corresponde à soma dos valores apurados nas formas das alíneas **a** e **b** deste inciso;

III – sobre o saldo devedor financeiro, apurado nas formas previstas nos incisos I e II deste artigo, incidirão juros de três por cento ao ano, acrescidos da variação do preço mínimo da unidade de produto vinculado;

IV – as novas prestações serão calculadas sempre em parcelas iguais e sucessivas, em meses livremente pactuados entre os mutuários e credores, no último dia de cada mês, com vencimento pelo menos uma vez ao ano, sendo que a data da primeira prestação deverá ser até 31 de outubro de 2007 e da última até 31 de outubro de 2025;

V – a repactuação poderá prever a dispensa do acréscimo da variação do preço mínimo estipulado contratualmente sempre que os pagamentos ocorrerem nas datas aprazadas, salvo se o devedor optar pelo pagamento mediante entrega do produto;

VI – o inadimplemento de obrigação, cuja repactuação previu a dispensa a que se refere o inciso V deste artigo, ocasionará, sobre o sal-

do remanescente, o acréscimo da variação do preço mínimo a ser estipulado contratualmente, na forma do regulamento desta lei;

VII – na hipótese de liquidação antecipada e total da dívida até 31 de dezembro de 2008, aplicar-se-á, além do bônus descrito no § 5º do art. 5º da Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995, desconto sobre o saldo devedor existente na data da liquidação, de acordo com o valor da operação em 30 de novembro de 1995, a saber:

a) dez pontos percentuais para operações de valor até dez mil reais; ou

b) cinco pontos percentuais para operações de valor superior a dez mil reais.

§ 1º Para aderir à repactuação de que trata este artigo, os mutuários deverão efetuar o pagamento mínimo de 32,5% (trinta e dois inteiros e cinco décimos por cento) do valor da prestação vincenda em 31 de outubro de 2006 ou da última prestação vencida, atualizada com juros de 3% a.a. (três por cento ao ano) **pro rata die**.

§ 2º Caso o pagamento a que se refere o § 1º deste artigo ocorra em data posterior a 31 de outubro de 2006, incidirão juros de três por cento ao ano **pro rata die**, até a data do cumprimento da obrigação.

§ 3º No caso de operações referenciadas no **caput** deste artigo formalizadas com cooperativa ou associação de produtores, considerar-se-á:

I – cada cédula-filha ou instrumento de crédito individual originalmente firmado por beneficiário final do crédito;

II – como limite, no caso de operação que não envolveu repasse de recursos a cooperados ou associados, o resultado da divisão do valor originalmente financiado pelo número total de cooperados ou associados ativos da entidade, respeitado o teto individual de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para enquadramento.

EMENDA Nº 112

Inclua-se, no Projeto, onde couber, o seguinte artigo:

Art. Os mutuários interessados na prorrogação ou pactuação de dívidas de que trata esta Lei deverão manifestar formalmente seu interesse à instituição financeira credora, inclusive para aquelas operações adquiridas ou desoneradas de risco pela União nos termos do disposto no art. 2º da Medida Provisória nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001.

§ 1º Fica autorizada a suspensão da cobrança ou da execução judicial de dívidas originárias de crédito rural abrangidas por esta Lei, a partir da data em que os mutuários manifestarem seu interesse na prorrogação ou repactuação dessas dívidas, na forma do **caput** deste artigo.

§ 2º Ficam a Procuradoria da Fazenda Nacional, para as operações de que trata o art. 2º da Medida Provisória nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001, inscritas ou não na Dívida Ativa da União, e as instituições financeiras credoras das dívidas renegociadas na forma desta Lei obrigadas a suspender a execução dessas dívidas, e a desistir, se for o caso, de quaisquer ações ajuizadas contra os respectivos mutuários, relativas às operações abrangidas naquele instrumento de crédito.

§ 3º O Conselho Monetário Nacional fixará:

I – prazo, não inferior a cento e oitenta dias após a data de publicação do regulamento desta Lei, para que se cumpra a formalidade a que se refere o **caput** deste artigo;

II – prazo, não inferior a sessenta dias após o término do prazo a que se refere o inciso I deste parágrafo, a ser observado pelas instituições financeiras para a formalização das prorrogações e repactuações de dívidas de que trata esta Lei.

EMENDA Nº 113

Inclua-se, no Projeto, onde couber, o seguinte artigo:

Art. Fica autorizada a utilização de recursos controlados do crédito rural, até 29 de dezembro de 2006, em operações de crédito no valor necessário à liquidação de parcelas vencidas em 2005 e vencidas ou vincendas em 2006, inclusive os respectivos encargos de inadimplemento:

I – de operações de alongamento ou renegociadas ao amparo da Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995, inclusive aquelas formalizadas de acordo com a Resolução nº 2.471, de 26 de fevereiro de 1998, do Conselho Monetário Nacional, e alterações posteriores;

II – de financiamentos concedidos sob a égide do Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária (RECOOP), de que trata a Medida Provisória nº 2.168-40, de 24 de agosto de 2001.

§ 1º A formalização das operações de que trata o **caput** deverá ocorrer até o dia 29 de dezembro de 2006.

§ 2º A medida de que trata o **caput** aplica-se também às operações alongadas ou renegociadas com base na Lei nº 9.138, de 1995, adquiridas ou desoneradas de risco pela União nos termos do disposto no art. 20 da Medida Provisória nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001.

§ 3º No caso de operações contratadas até o valor R\$100.000,00 (cem mil reais), na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste (ADENE), aplicam-se às parcelas vencidas entre 2001 e 2004 as mesmas condições financeiras estabelecidas neste artigo.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concederei a palavra a V. Ex^a tão logo encerre o processo.

Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final das emendas ao Projeto de Lei de Conversão nº 14, que passo a ler.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 740, DE 2006 **Comissão Diretora**

Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2006 (nº 284, de 2006, na Casa de origem).

A Comissão Diretora apresenta a redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2006 (nº 284, de 2006, na Casa de origem), que altera dispositivos das Leis nºs 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.213, de 24 de julho de 1991, e 5.859, de 11 de dezembro de 1972; e revoga dispositivo da Lei nº 605, de 1949.

Sala de Reuniões da Comissão, 21 de junho de 2006.

ANEXO AO PARECER Nº 740, DE 2006

Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2006 (nº 284, de 2006, na Casa de origem).

Altera dispositivos das Leis nºs 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.213, de 24 de julho de 1991, e 5.859, de 11 de dezembro de 1972; e revoga dispositivo da Lei nº 605, de 1949.

EMENDA Nº 1

(Corresponde à Emenda nº 104 – Relator-revisor)

Inclua-se no Projeto, onde couber, o seguinte artigo:

“Art. Até o exercício de 2009, ano-calendário de 2008, a dedução de que trata o inciso VII do art. 12 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, com a redação dada por esta Lei, será limitada a 2 (dois) empregados domésticos por declaração, e não poderá exceder ao valor da contribuição patronal calculada sobre 1 (um) salário-mínimo mensal para cada empregado, sobre o décimo terceiro salário e sobre a remuneração adicional de férias, referidos também a 1 (um) salário-mínimo.”

EMENDA Nº 2

(Corresponde à Emenda nº 105 – Relator-revisor)

Dê-se ao art. 12, § 3º, III “a”, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, alterado pelo art. 1º do Projeto, a seguinte redação:

“Art. 12.

 § 3º.

a) ao valor da contribuição patronal calculada sobre 1 (um) salário-mínimo mensal, sobre o décimo terceiro salário e sobre a remuneração adicional de férias, referidos também a 1 (um) salário mínimo;

.....“ (NR)

EMENDA Nº 3

(Corresponde à Emenda nº 106 – Relator-revisor)

Suprima-se o inciso V do § 3º do art. 12 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, alterado pelo art. 1º do Projeto.

EMENDA Nº 4

(Corresponde à Emenda nº 107 – Relator-revisor)

Inclua-se, no Projeto, onde couber, o seguinte artigo:

“Art. O disposto no art. 3º da Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, com a redação dada por esta Lei, aplica-se aos períodos aquisitivos iniciados após a data de publicação desta Lei.”

EMENDA Nº 5

(Corresponde à Emenda nº 108 – Relator-revisor)

Inclua-se, no Projeto, onde couber, o seguinte artigo:

“Art. 5º As empresas inscritas no Programa de Recuperação Fiscal – Refis, instituído pela Lei nº 9.964, de 10 de abril de 2000, e no Parcelamento Especial – Paes, instituído pela Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003, mesmo que ainda não homologada a sua inscrição, poderão antecipar o pagamento dos respectivos débitos consolidados, segundo seu valor presente, calculado com base na projeção das parcelas vincendas, descontadas, para todo o período projetado, pela taxa de juros de que trata o § 4º do art. 39 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, vigente no mês imediatamente anterior ao do pagamento antecipado.

§ 1º O valor presente apurado na forma do **caput** será deduzido de 10% (dez por cento) a título de bônus de antecipação.

§ 2º A projeção das parcelas vincendas tomará por base as respectivas regras do programa ou do parcelamento, adotando-se, quando necessário, estimativa de valores baseada na média aritmética dos pagamentos realizados nos 12 (doze) últimos meses, exceto no caso de taxa de juros que será considerada, em qualquer hipótese, a vigente no mês imediatamente anterior ao da opção pelo pagamento antecipado.

§ 3º O pagamento antecipado poderá ser feito, total ou parcialmente, mediante compensação de crédito, próprios ou de terceiros, relativos a tributos e contribuições federais.

§ 4º O exercício do direito assegurado no **caput** e no § 5º deste artigo é condicionado a expressa renúncia, em caráter irrevogável e irretratável, ao direito de aderir ou de optar por programas de parcelamento de débitos fiscais, existentes ou que venham a ser criados, pelo

prazo de 36 (trinta e seis) meses contado a partir da data do pagamento da antecipação do débito.

§ 5º Para o fim de antecipar o pagamento do débito na forma prevista neste artigo, os contribuintes inadimplentes ou excluídos poderão retomar ao respectivo programa ou parcelamento, sem penalidades e outras cominações, inclusive pecuniárias, previstas na legislação pertinente para a hipótese de exclusão do contribuinte.

§ 6º Os contribuintes beneficiados por força do § 5º deste artigo, não gozarão do bônus de adimplência e antecipação previsto no § 1º.

§ 7º O Poder Executivo regulamentará o disposto neste artigo.”

EMENDA Nº 6

(Corresponde à Emenda nº 109 – Relator-revisor)

Inclua-se, no Projeto, onde couber, o seguinte artigo:

“Art. O § 3º do art. 5º da Lei nº 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

‘Art. 5º

§ 3º Na hipótese do § 3º do art. 13 da Lei nº 9.964, de 2000, o valor da verba de sucumbência e, quando for o caso, do encargo legal previsto no art. 1º do Decreto-Lei nº 1.025, de 21 de outubro de 1969, será de até 1% (um por cento) do valor do débito consolidado, incluído no Refis ou no parcelamento alternativo a que se refere o art. 12 da referida Lei, decorrente da desistência da respectiva ação judicial.’ (NR)”

EMENDA Nº 7

(Corresponde à Emenda nº 110 – Relator-revisor)

Inclua-se, no Projeto, onde couber, o seguinte artigo:

“Art. Fica reduzida para zero a alíquota do imposto de renda na fonte de que trata o art. 10 da Lei nº 9.959, de 27 de janeiro de 2000, incidente nas operações de que trata o inciso V do art. 1º da Lei nº 9.481, de 13 de agosto de 1997, na hipótese de pagamento de contraprestação de arrendamento mercantil de aeronaves e seus motores, decorrente de contratos celebrados por empresas de transporte aéreo público regular de passageiros ou de cargas até 31 de dezembro de 2008.”

EMENDA Nº 8

(Corresponde à Emenda nº 111 – Relator-revisor)

Inclua-se, no Projeto, onde couber, o seguinte artigo:

“Art. Os débitos de agricultores familiares, mini, pequenos, médios e grandes produtores rurais, suas cooperativas ou associações relativos a operações originárias de crédito rural, alongados na forma da Lei nº 9.138, de 1995, e da Resolução nº 2.238, de 31 de janeiro de 1996, do Conselho Monetário Nacional, inclusive as operações em situação de inadimplência, já renegociadas com base no art. 1º da Lei nº 10.437, de 25 de abril de 2002, relativos a empreendimentos localizados na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste (ADENE), de valor originalmente contratado até R\$100.000,00 (cem mil reais), em uma ou mais operações do mesmo mutuário poderão ser repactuados nas seguintes condições:

I – o saldo devedor financeiro das operações em regime de normalidade será apurado pela multiplicação do saldo devedor das unidades de produtos vinculados pelos respectivos preços mínimos vigentes, descontando a parcela de juros de 3% a.a. (três por cento ao ano) incorporada às parcelas remanescentes;

II – o saldo devedor financeiro das operações cujos mutuários encontram-se inadimplentes será apurado da seguinte forma:

a) valor das parcelas vencidas e não pagas: incorporação da taxa de juros de 3% a.a. (três por cento ao ano) incidente sobre o resultado da multiplicação do número de unidades de produtos vinculados a cada parcela pelo respectivo preço mínimo vigente na data da repactuação;

b) valor das parcelas vincendas: multiplicação do saldo devedor das unidades de produtos vinculados pelos respectivos preços mínimos vigentes, descontando a parcela de juros de 3% a.a. (três por cento ao ano) incorporada às parcelas remanescentes;

c) total a ser repactuado: corresponde à soma dos valores apurados nas formas das alíneas a e b deste inciso;

III – sobre o saldo devedor financeiro, apurado nas formas previstas nos incisos I e II deste artigo, incidirão juros de 3% a.a. (três por cento ao ano), acrescidos da variação do preço mínimo da unidade de produto vinculado;

IV – as novas prestações serão calculadas sempre em parcelas iguais e sucessivas, em meses livremente pactuados entre os mutuários e credores, no último dia de cada mês, com vencimento pelo menos uma vez ao ano, sendo que a data da primeira prestação deverá ser até 31 de outubro de 2007 e da última até 31 de outubro de 2025;

V – a repactuação poderá prever a dispensa do acréscimo da variação do preço mínimo estipulado contratualmente sempre que os pagamentos ocorrerem nas datas aprazadas, salvo se o devedor optar pelo pagamento mediante entrega do produto;

VI – o inadimplemento de obrigação, cuja repactuação previu a dispensa a que se refere o inciso V deste artigo, ocasionará, sobre o saldo remanescente, o acréscimo da variação do preço mínimo a ser estipulado contratualmente, na forma do regulamento desta Lei;

VII – na hipótese de liquidação antecipada e total da dívida até 31 de dezembro de 2008, aplicar-se-á, além do bônus descrito no § 5º do art. 5º da Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995, desconto sobre o saldo devedor existente na data da liquidação, de acordo com o valor da operação em 30 de novembro de 1995, a saber:

a) dez pontos percentuais para operações de valor até R\$10.000,00 (dez mil reais);

b) cinco pontos percentuais para operações de valor superior a R\$10.000,00 (dez mil reais).

§ 1º Para aderir à repactuação de que trata este artigo, os mutuários deverão efetuar o pagamento mínimo de 32,5% (trinta e dois inteiros e cinco décimos por cento) do valor da prestação vincenda em 31 de outubro de 2006 ou da última prestação vencida, atualizada com juros de 3% a.a. (três por cento ao ano) **pro rata die**.

§ 2º Caso o pagamento a que se refere o § 1º deste artigo ocorra em data posterior a 31 de outubro de 2006, incidirão juros de 3% a.a. (três por cento ao ano) **pro rata die**, até a data do cumprimento da obrigação.

§ 3º No caso de operações referenciadas no **caput** deste artigo formalizadas com cooperativa ou associação de produtores, considerar-se-a:

I – cada cédula-filha ou instrumento de crédito individual originalmente firmado por beneficiário final do crédito;

II – como limite, no caso de operação que não envolveu repasse de recursos a cooperados ou associados, o resultado da divisão do valor originalmente financiado pelo número total de cooperados ou associados ativos da entidade, respeitado o teto individual de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para enquadramento.”

EMENDA Nº 9

(Corresponde à Emenda nº 112 Relator-revisor)

Inclua-se, no Projeto, onde couber, o seguinte artigo:

“Art. Os mutuários interessados na prorrogação ou repactuação de dívidas de que trata esta Lei deverão manifestar formalmente seu interesse à instituição financeira credora, inclusive para aquelas operações adquiridas ou desoneradas de risco pela União nos termos do disposto no art. 2º da Medida Provisória nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001.

§ 1º Fica autorizada a suspensão da cobrança ou da execução judicial de dívidas originárias de crédito rural abrangidas por esta Lei, a partir da data em que os mutuários manifestarem seu interesse na prorrogação ou repactuação dessas dívidas, na forma do **caput** deste artigo.

§ 2º Ficam a Procuradoria da Fazenda Nacional, para as operações de que trata o art. 20 da Medida Provisória nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001, inscritas ou não na Dívida Ativa da União, e as instituições financeiras credoras das dívidas renegociadas na forma desta Lei obrigadas a suspender a execução dessas dívidas, e a desistir, se for o caso, de quaisquer ações ajuizadas contra os respectivos mutuários, relativas às operações abrangidas naquele instrumento de crédito.

§ 3º O Conselho Monetário Nacional fixará:

I – prazo, não inferior a 180 (cento e oitenta) dias após a data de publicação do regulamento desta Lei, para que se cumpra a formalidade a que se refere o **caput** deste artigo;

II – prazo, não inferior a 60 (sessenta) dias após o término do prazo a que se refere o inciso I deste parágrafo, a ser observado pelas instituições financeiras para a formalização das prorrogações e repactuações de dívidas de que trata esta Lei.”

EMENDA Nº 10

(Corresponde à Emenda nº 113 – Relator-revisor)

Inclua-se, no Projeto, onde couber, o seguinte artigo:

“Art. Fica autorizada a utilização de recursos controlados do crédito rural, até 29 de dezembro de 2006, em operações de crédito no valor necessário à liquidação de parcelas vencidas em 2005 e vencidas ou vincendas em 2006, inclusive os respectivos encargos de inadimplemento:

I – de operações de alongamento ou renegociadas ao amparo da Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995, inclusive aquelas formalizadas de acordo com a Resolução nº 2.471, de 26 de fevereiro de 1998, do Conselho Monetário Nacional, e alterações posteriores;

II – de financiamentos concedidos sob a égide do Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária (Recoop), de que trata a Medida Provisória nº 2.168-40, de 24 de agosto de 2001.

§ 1º A formalização das operações de que trata o **caput** deverá ocorrer até o dia 29 de dezembro de 2006.

§ 2º A medida de que trata o **caput** aplica-se também às operações alongadas ou renegociadas com base na Lei nº 9.138, de 1995, adquiridas ou desoneradas de risco pela União nos termos do disposto no art. 20 da Medida Provisória nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001.

§ 3º No caso de operações contratadas até o alor de R\$100.000,00 (cem mil reais), na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE, aplicam-se às parcelas vencidas entre 2001 e 2004 as mesmas condições financeiras estabelecidas este artigo.”

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Aprovada a redação final, a matéria volta à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá e, em seguida, ao Senador Almeida Lima.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de fazer apenas duas observações rápidas.

Primeiramente, registro que esta Medida Provisória é extremamente importante e faz justiça à necessidade de se proteger, apoiar e formalizar o emprego da empregada doméstica. Esses mecanismos aprovados agora, na verdade, facilitam o registro e o reconhecimento trabalhista das empregadas domésticas, inclusive como contribuintes da Previdência Social, o que é extremamente importante.

O Senador Edison Lobão fez algumas modificações – fizemos questão de registrá-las junto ao Senador Edison Lobão – e, para algumas delas, há entendimento, inclusive construído na Câmara dos Deputados, portanto, tem o apoio da Liderança do Governo. Para outras, não houve esse entendimento. Por isso quero aqui registrar, pela Liderança do Governo, que, eventualmente, poderá haver veto para alguma emenda, já que, efetivamente, nem todas foram pactuadas da forma como entendíamos. Pensamos ser importante desbloquear a pauta, pois também o é voltarmos as medidas provisórias, no entanto, estamos marcando posição.

Quanto à questão das empregadas domésticas, que é o fulcro, o objetivo inicial da Medida Provisória, não há problema algum. Ela é importante, e o Governo entende que deve ser formalizado e apoiado tal projeto. Hoje, aprovamos um benefício importante para todas as empregadas domésticas do Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra o Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero parabenizar o Senado por votar essa matéria, que é de justiça. As empregadas domésticas há muito necessitavam desse nosso reconhecimento.

No bojo da medida provisória está uma outra medida que também é justa – inclusive o Senador Edison Lobão teve a coragem de colocá-la. O PMDB está aqui apoiando essa mudança, que é a saída para quem precisa e tem condição de sair do Refis. Até hoje não tínhamos regras para sair do Refis, e hoje foi colocada uma fórmula para quem quiser fazê-lo. Imaginem uma grande empresa que tenha ações! Com os juros, cada vez mais aumenta a dívida e mais consome o valor das ações da empresa. Isso cria dificuldades. O Refis veio para ajudar, mas, nesse caso, atrapalha.

Estamos apoiando porque entendemos ser também uma medida de justiça.

Hoje, o Senado faz justiça em reconhecer o trabalho das empregadas domésticas, por um lado; e, por outro, encontra solução para um problema que atrapalhava muito a vida empresarial do País.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a intervenção de V. Ex^a, Senador Ney Suassuna.

Quero dizer que eu, particularmente, me empenhei bastante para que essa idéia fosse adiante, inclusive defendi isso várias vezes neste plenário – não esse projeto formatado pelo Governo, mas um projeto mais amplo com relação à formalização de quase sete milhões de empregados domésticos no Brasil.

Portanto, este é um grande momento do Senado Federal, porque, de uma forma ou de outra, está criando condições para que esse setor, que vive lamentavelmente na informalidade, possa ser formalizado, com proteção na velhice e com todos os direitos que são assegurados pela legislação brasileira.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Almeida Lima, pela ordem.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pedi a palavra pela ordem para comunicar à Casa que tomei conhecimento, no dia de hoje, do encaminhamento da decisão de V. Ex^a em relação ao requerimento para criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar fatos que envolvem o Presidente da República, em que se beneficia de dinheiro de origem não esclarecida manipulado por Paulo Okamoto. O despacho de V. Ex^a foi no sentido de indeferir a criação dessa CPI, e, como a decisão está sendo encaminhada hoje para a publicação, apresento neste momento – e o encaminharei à Mesa – recurso ao Plenário, nos termos do art. 48, inciso XI, do Regimento Interno do Senado Federal, para que, ouvida a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, possa o Plenário decidir a respeito.

É só, Sr. Presidente.

Encaminharei à Mesa o requerimento vazado nesses termos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Nos termos do art. 408, da Lei Interna, ouvirei, como quer o Senador Almeida Lima, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Está encerrada a Ordem do Dia.

São os seguintes os itens sobrestados:

2

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 286, de 2006

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 286, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Justiça, da Previdência Social e do Esporte, no valor global de duzentos e cinquenta milhões e quinhentos mil reais, para os fins que especifica.

Relator revisor: Senador **Marcelo Crivella**

Prazo final: 6-7-2006

3

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 17, DE 2006

*(Proveniente da Medida Provisória nº 287, de 2006)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 287, de 2006), que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes, no valor de trezentos e sessenta e um milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e noventa e seis reais, para os fins que especifica.

Relator revisor:

Prazo final: 9-8-2006

4

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 18, DE 2006

*(Proveniente da Medida Provisória nº 288, de 2006)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2006, (proveniente da Medida Provisória nº 288, de 2006), que dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de abril de 2006; revoga dispositivos do Decreto-Lei nº 2.284, de 10 de março de 1986, e das Leis nºs 7.789, de 3 de julho de 1989, 8.178, de 1º de março de 1991, 9.032, de 28 de abril de 1995, 9.063, de 14 de junho de 1995, 10.699, de 9 de julho de 2003, e 10.888, de 24 de junho de 2004; e revoga o Decreto-Lei 2.351, de 7 de agosto de 1987, as Leis nºs 9.971, de 18 de maio de 2000, 10.525, de 6 de agosto de 2002, e 11.164, de 18 de agosto

de 2005, e a Medida Provisória nº 2.194-6, de 23 de agosto de 2001.

Relator Revisor:

Prazo final: 11-8-2006

5

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 289, DE 2006

(*Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal*)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 289, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios do Desenvolvimento Agrário e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e de Operações Oficiais de Crédito, no valor global de setecentos e trinta e oito milhões de reais, para os fins que especifica.

Relator revisor:

Prazo final: 21-8-2006

6

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 290, DE 2006

(*Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal*)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 290, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de um bilhão, setecentos e setenta e cinco milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, duzentos e cinquenta e oito reais, para os fins que especifica.

Relator revisor:

Prazo final: 23-8-2006

7

SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 64, DE 1999

(*Votação nominal*)

Votação, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Eduardo Suplicy, que *acrescenta parágrafo ao art. 57 e dá nova redação ao inciso XI do art. 84 da Constituição Federal* (comparecimento do Presidente da República ao Congresso Nacional na abertura da sessão legislativa).

Parecer sob nº 1.941, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aloizio Mercadante, oferecendo a redação para o segundo turno.

8

SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2003

(*Votação nominal, se não houver emendas*)

Terceira e última sessão de discussão, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *altera os artigos 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia*.

Parecer sob nº 5, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, oferecendo a redação para o segundo turno.

9

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 22, DE 2000

(*Votação nominal*)

(*Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 77, de 1999, e 28, de 2000*)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *altera disposições da Constituição Federal, tornando de execução obrigatória à programação constante da lei orçamentária anual*.

Pareceres sob nºs 103, de 2004, e 443, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges – 1º pronunciamento (sobre as Propostas): favorável, e pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 77, de 1999, 28, de 2000, e 24, de 2003, que tramitam em conjunto; 2º pronunciamento (sobre as Emendas nºs 1 a 4, de Plenário): pela aprovação das Emendas nºs 1 a 3, na forma de subemendas que apresenta, e da Emenda nº 4.

10

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 77, DE 1999

(*Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 22 e 28, de 2000*)

Proposta de Emenda à Constituição nº 77, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Íris Rezende, que *imprime força cogente à lei orçamentária anual, acrescentando*

dispositivos ao art. 165 e alterando o inciso VI do art. 167, ambos da Constituição Federal.

11

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 28, DE 2000

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 77, de 1999, e 22, de 2000)

Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que dá nova redação ao inciso I do § 9º do art. 165, ao **caput** do art. 166 e acrescenta novo parágrafo ao mesmo artigo da Constituição Federal. (Dispõe sobre plano plurianual, diretrizes orçamentárias e orçamentos anuais).

12

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 30, DE 2002

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 30, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Souto, que *acrescenta os §§ 12 e 13 ao art. 14 da Constituição Federal* (dispõe sobre a elegibilidade dos substitutos das Chefias do Poder Executivo nos seis meses anteriores às eleições).

Parecer favorável, sob nº 429, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

13

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 29, DE 2003

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Lúcia Vânia, que *dá nova redação ao art. 193 da Constituição Federal* (que trata da ordem social).

Parecer favorável, sob nº 156, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

14

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 9, DE 2006

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2006 (nº 536/97, na Câmara dos Deputados), que *dá nova redação aos arts.*

23, 30, 206 e 212 da Constituição Federal e ao art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e acrescenta § 5º ao art. 211 da Constituição Federal (dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB).

Parecer sob nº 486, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

15

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 64, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 2000 (nº 1.096/95, na Casa de origem), que determina a obrigatoriedade de as edificações possuírem sistema de aterramento e instalações elétricas compatíveis com a utilização de condutor-terra de proteção, bem como torna obrigatória a existência de condutor-terra de proteção nos aparelhos elétricos que especifica.

Pareceres favoráveis, sob nºs 249 a 251, de 2006, das Comissões:

- de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta;
- de Serviços de Infra-Estrutura (em audiência, nos termos do Requerimento nº 711, de 2005), Relator: Senador Valdir Raupp; e
- de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Lúcia Vânia.

16

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 48, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 2003 (nº 39/99, na Casa de origem), que *dispõe sobre a Regulação da Profissão de Agente de Segurança Privada e dá outras providências*.

Pareceres sob nºs 2.146 e 2.147, de 2005, das Comissões

- de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Alvaro Dias, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; e
- de Assuntos Sociais, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável, nos termos do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

17

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 31, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2004 (nº 5.211/2001, na Casa de origem), que altera a Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, dispondo sobre parcelamentos de imóveis rurais, destinados à agricultura familiar, promovidos pelo Poder Público.

Parecer sob nº 995, de 2005, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador Osmar Dias, favorável ao Projeto e à Emenda de Redação nº 1-CRA.

18

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 79, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 2004 (nº 708/2003, na Casa de origem), que altera dispositivos do Decreto-Lei nº 972, de 17 de outubro de 1969, que dispõe sobre o exercício da profissão de jornalista (altera a área de atuação de jornalistas e dispõe sobre suas funções).

Parecer sob nº 157, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, com a Emenda nº 1-CAS, de redação, que apresenta.

19

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2004 (nº 5.918/2001, na Casa de origem), que dá nova redação ao § 3º do art. 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (torna Estados e Municípios igualmente responsáveis pela matrícula de alunos, oferta de cursos, capacitação de professores e integração dos estabelecimentos escolares no sistema nacional de avaliação de rendimento escolar).

Parecer sob nº 1.644, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Cristovam Buarque, favorável, com Emenda nº 1-CE, de redação, que apresenta.

20

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 49, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 2005 (nº 2.898/2004, na Casa de origem), que altera artigos da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943,

para garantir aos aprendizes a conclusão do ensino médio e jornada reduzida.

Parecer sob nº 532, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Paulo Paim, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CAS, que apresenta.

21

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 65, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 2005 (nº 841/99, na Casa de origem), que dispõe sobre a denominação de medicamentos a ser utilizada em prescrições de médicos e odontólogos.

Parecer sob nº 158, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

22

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 89, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2005 (nº 3.195/2004, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, com relação a processo seletivo de acesso a cursos superiores de graduação.

Parecer favorável, sob nº 1.870, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Roberto Saturnino.

23

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 137, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 137, de 2005 (nº 3.849/2004, na Casa de origem), que institui o ano de 2006 como Ano da Juventude.

Parecer favorável, sob nº 557, de 2006, da Comissão de Educação, Relatora ad hoc: Senadora Iris de Araújo.

24

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 3, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2006 (nº 4.473/2004, na Casa de origem), que institui o Dia do Radialista.

Parecer favorável, sob nº 477, de 2006, da Comissão de Educação, Relator: Senador Gerson Camata.

25

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 14, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 2006 (nº 4.842/2005, na Casa de origem), que *institui o ano de 2006 como o Ano Nacional dos Museus*.

Parecer favorável, sob nº 479, de 2006, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Roseana Sarney.

26

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 25, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2006 (nº 5.180/2005, na Casa de origem), que *declara o sociólogo Florestan Fernandes patrono da Sociologia brasileira*.

Parecer favorável, sob nº 551, de 2006, da Comissão de Educação, Relator: Senador Romeu Tuma.

27

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 31, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 2006 (nº 2.997/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Previdência Social entre a República Federativa do Brasil e o Reino dos Países Baixos, celebrado em Brasília, em 7 de março de 2002.

Parecer favorável, sob nº 150, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Flexa Ribeiro.

28

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 141, DE 1999

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2002)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 1999, de autoria do Senador Pedro Simon, que acrescenta um inciso XI ao art. 649 da Lei nº 5.869/73 – CPC, dispondo sobre a impenhorabilidade das máquinas, equipamentos e implementos agrícolas.

Pareceres sob nºs:

– 425, de 2002, e 272, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento, Relator: Senador José Fogaça, favorável, com voto em separado do

Senador Bello Parga; 2º pronunciamento (em reexame, nos termos do Requerimento nº 523, de 2002), Relator: Senador Marcelo Crivella, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo) que apresenta; e

– 1.071, de 2005, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (em audiência, nos termos do Requerimento nº 254, de 2005), Relator: Senador Gerson Camata: favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo).

29

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 174, DE 2000

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 21, de 2003)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 174, de 2000, de autoria do Senador Luiz Pontes, que *altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde* (para assegurar a cobertura de despesas de acompanhante, no caso de paciente menor de dezoito anos, inclusive quando se tratar de internação em unidade de terapia intensiva ou similar).

Pareceres sob nºs 711, de 2003, e 1.515, de 2005, das Comissões

– de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CAE, que apresenta; e

– da Comissão de Assuntos Sociais (em audiência, nos termos do Requerimento nº 336, de 2003), Relator: Senador Leonel Pavan, favorável, com a Emenda nº 2-CAS, que apresenta, com voto contrário, em separado, da Senadora Ideli Salvatti.

30

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 138, DE 2002 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 138, de 2002 – Complementar, de autoria do Senador Francisco Escórcio, que *autoriza o Poder Executivo a instituir, para efeitos administrativos, a região do complexo geoeconômico e social denominada Corredor Centro-Norte de Desenvolvimento, visando à redução das desigualdades regionais, por meio de seu desenvolvimento, nos termos do art. 43 da Constituição Federal, e dá outras providências*.

Parecer sob nº 288, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Edison Lobão, favorável, com as Emendas nºs 1 a 4-CCJ, que apresenta.

31

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 43, DE 2005 – COMPLEMENTAR**
(Incluído em Ordem do Dia nos termos
do Recurso nº 7, de 2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 43, de 2005 – Complementar, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, que *estabelece que a fiscalização das empresas de fomento mercantil (factoring) será feita pelo Banco Central do Brasil e pelo Ministério Público Federal.*

Parecer sob nº 437, de 2006, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Edison Lobão, concluindo contrariamente à matéria.

32

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 390, DE 2005 – COMPLEMENTAR**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005 – Complementar, de autoria do Senador Renan Calheiros e outros Senhores Senadores, que *altera os arts. 1º e 22 da Lei Complementar nº 64, de 1990 – Lei das Inelegibilidades* (dispõe sobre crimes e procedimentos relativos a inelegibilidades e sobre o sistema de prestação de contas eleitorais).

Parecer sob nº 188, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, recurso que passo a ler.

É lido o seguinte:

RECURSO Nº 10, DE 2006

Venho requerer, nos termos do art. 48, inciso XI, do Regimento Interno do Senado Federal, a apreciação, pelo Plenário desta Casa, de recurso contra a decisão da Presidência do Senado Federal que indeferiu o requerimento de criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, para apurar os fatos que envolvem o Presidente da República Luís Inácio Lula da Silva, em que se beneficia de dinheiro de origem não esclarecida, manipulado por Paulo Okamoto, já no exercício da Presidência da República.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2006. – Senador **Almeida Lima**.

É o seguinte o despacho do Presidente:

DESPACHO

No último dia 18, o nobre Senador Almeida Lima entregou, na Secretaria-Geral da Mesa, requerimento de criação de Comissão Parlamentar de Inquérito.

Como no dia 24 de abril próximo passado, quando o mesmo Senador propôs a criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, esta Presidência reitera a sua convicção de que, neste Parlamento, nunca se investigou tanto e que não se suprimiu ou violou o direito da Minoria de investigar.

Entretanto, o fato determinado apostado ao requerimento do nobre Senador Almeida Lima, que é “apurar os fatos que envolvem o Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva em que ele se beneficia de dinheiro de origem não esclarecida, manipulado por Paulo Okamoto, já no exercício da presidência da República”, vai de encontro ao que preceitua o § 4º do art. 86 da Constituição Federal, *verbis*:

“Art. 86.

§ 4º O Presidente da República, na vigência de seu mandato, não pode ser responsabilizado por atos estranhos ao exercício de suas funções.”

Desse modo, como se depreende da leitura do texto magno acima transcrito, enquanto estiver investido no mandato, o Presidente da República está imune à responsabilização por atos que não digam respeito ao exercício de suas funções como Chefe do Poder Executivo.

A Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal sobre o art. 86, § 4º, da Lei Maior, assim estabelece que a cláusula de exclusão inscrita nesse preceito da Carta Federal, ao inibir a atividade do Poder Público, em sede judicial, alcança as infrações penais comuns praticadas em momento anterior ao da investidura no cargo de Chefe do Poder Executivo da União, bem assim aquelas praticadas na vigência do mandato, desde que estranhas ao ofício presidencial.” (Inq. 672-QO, Rel. Min. Celso de Mello, DJ 16-4-93)

Por essas razões de natureza exclusivamente constitucional, o requerimento não poderá prosperar.

Senado Federal, 23 de maio de 2006 – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

A SRA HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, concedo a palavra a V. Exª.

A SRA HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, apenas para deixar registrado o esforço aqui feito, do qual, inclusive, o Senador Paulo Paim é testemunha,

o esforço gigantesco feito pela Dr^a Clair, Deputada pelo PT do Paraná, no sentido de alterar esse projeto naquilo que poderia de fato ser alterado. Claro que apenas uma parcela será beneficiada pela superação da informalidade, mas nós nos sentimos na obrigação – e falo pelo Senador Paim, também – de prestar esta homenagem à Dr^a Clair. Infelizmente, não foi possível à Relatoria e ao Governo acolher as emendas por S. Ex^a apresentadas, de forma competente, sincera e destemida. Assim sendo, queremos deixar registrado o nosso voto favorável àquilo que se relaciona – como o disse o Senador Edison Lobão – às questões da empregada doméstica. Quanto ao que se relaciona ao refinanciamento de dívida, não tem como separar o voto, porque, infelizmente, as emendas foram incluídas no projeto que trata das empregadas domésticas, mas quero deixar claro que o nosso voto favorável é exclusivamente à minimização dos riscos gigantescos da informalidade para as empregadas domésticas.

Quero falar de nossa homenagem, Senador Suplicy. Esperamos que, na Câmara – já que voltará para a Câmara –, seja possível uma correlação de forças mais favorável para que as alternativas apresentadas pela Deputada possam ser, de fato, incorporadas. Sem dúvidas, as emendas apresentadas por S. Ex^a e por vários outros Parlamentares beneficiariam muito mais do que o atual projeto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, o humor brasileiro está de luto. No último sábado, dia 17, perdeu Bussunda, vítima de um infarto. Cláudio Besserman Vianna estava em Pasdorf, na Alemanha, onde fazia a cobertura da Copa do Mundo e vivia seu último personagem, Ronaldo Fofômeno, uma paródia ao atacante Ronaldo.

Filho de Luís Guilherme Vianna e de Helena Besserman Vianna, Bussunda nasceu no Rio de Janeiro e era fanático torcedor do Flamengo. Era casado com a jornalista Angélica Nascimento, com quem tinha uma filha. No próximo domingo, completaria 44 anos.

Ainda estudante de Jornalismo da Universidade Federal do Rio de Janeiro, começou a trabalhar como redator do jornal humorístico **Casseta Popular**, que, no início da década de 1980, fez sucesso ao combinar o humor escrachado com a crítica política e de comportamento. Na imprensa escrita, sua atuação como cronista deu-se principalmente na área de esportes. Entre 1989 e 1999, colaborou semanalmente no diário carioca **O Dia**. Atuou também como cronista na

revista **Placar** e, em 1999, iniciou colaboração com o jornal esportivo **Lance**. Foi também titular da coluna “Alô Rapaziada”, voltada para o público adolescente e publicada no suplemento “Zap!” do jornal **O Estado de S. Paulo**.

Em 1988, iniciou suas participações na TV ao ser contratado como redator do programa “TV Pirata”. No ano seguinte, o *show* “Eu vou tirar você desse lugar” daria início à parceria com o **Planeta Diário**, surgindo então o “Casseta & Planeta”.

Desde 1992, protagonizou o programa humorístico “Casseta & Planeta Urgente!”, exibido pela TV Globo. Mesmo após a criação do programa, Bussunda continuou a atuar como cronista e como jornalista independente, colaborando com várias publicações esportivas. Ele encontrou no humor o que realmente queria fazer da vida. Ele próprio dizia: “O humor me salvou”.

Escreveu onze livros, lançou três discos, encenou uma peça de teatro e protagonizou um filme em 2003, “A Taça do Mundo é Nossa”. Fez uma participação especial no filme “Como Ser Solteiro” e dublou o personagem principal da animação “Shrek”.

Como protagonista do “Casseta & Planeta” desde 1992, Bussunda representava vários personagens, como o jogador Ronaldinho, o Fenômeno; o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que, inclusive, manifestou seu respeito por esse grande comediante; e muitos outros personagens.

Cláudio Manoel, companheiro e amigo de infância, afirma que está soterrado. Para ele, “é difícil falar sobre este momento. Fomos amigos de infância, moramos juntos, não consigo me lembrar de nenhum momento sem ele. Sua morte é uma *tsunami*”.

E, assim, cada um de seus companheiros do programa “Casseta & Planeta”, José Lavigne, Beto Silva, Cláudio Manoel, Marcelo Madureira, Hélio de la Peña, Hubert Aranha, Reinaldo Figueiredo e Maria Paulo Fidalgo Suplicy, casada com meu filho João, todos eles sentiram muito a morte precoce de Bussunda.

Maria Paulo Fidalgo Suplicy escreveu um comvente depoimento, que foi enviado para o **Correio Braziliense**. Pedi sua autorização para lê-lo aqui:

Bussunda, nossa grande estrela...

Tá no céu, em cada risada que ecoa, em cada gol. O Bussunda agora tá em toda coisa boa que acontecer, tá decretado! Pois um cara como ele só pode ser encontrado na alegria! Durante todo o velório (que foi exatamente durante o jogo Brasil x Austrália) e, especialmente na hora do enterro, fiquei ouvindo os fogos, os gritos, a comoção da torcida na hora do gol, tudo parecia absurdo naquele momento. Não dava para acreditar que ele estava

deitado naquele caixão, enquanto o resto do País comemorava um gol! Só agora, alguns dias depois, me veio o verdadeiro sentido de tamanha coincidência: era na hora do gol que ele ficava mais feliz na vida. Ele foi um verdadeiro apaixonado por futebol!

Aqueles gols eram o sinal do universo de que só aquela enorme alegria poderia estar à altura daquele momento de despedida. A vida provando que o inesperado vem também para a felicidade: a comemoração do jogador que entrou em campo nos últimos minutos da partida e fez o último gol foi tão emocionante quanto o inesperado da morte do craque do humor. O Fred se viu de cara para o gol com o rebote do chute do Robinho [que chutou a bola na trave] e só teve que tocar, sair pro abraço e virar herói de uma hora para outra, no mesmo momento em que o mago da graça estava virando história, memória... Como a vida muda de rumo inesperadamente!!!

Esse *insight* me deu até mais vontade de fazer tudo o que puder ser feito, usar todas as chances agora, não guardar nenhuma ficha para depois... Vai que não dá tempo. Fui uma pessoa de muita sorte por conviver intimamente com o Bussunda durante os últimos 14 anos. Quando dei o último beijo nele, só pude dizer obrigada! Ele me ensinou tantas coisas...

Quando eu chegava na Globo para gravar, ia de sala em sala até achar o Bussunda, só para matar a saudade, rir um pouco, ganhar aquele abraço tão bom... Depois do almoço a gente sempre tinha uns 15 minutos, e eu aproveitava para tirar uma soneca deitada no colo dele... Ai, que colo bom... Ai, que papo bom... Que tudo de bom que foi o Bussunda na minha vida! Enquanto ele fazia as caracterizações, eu ficava fazendo massagem nas costas dele. Quando ele sentia falta de ar por causa da asma, eu fazia uns pontos de acupuntura, e sempre passava!

Passamos as últimas férias juntos na Praia do Forte e já estávamos combinando de alugarmos juntos uma casa no Havaí, no próximo verão. Ele já tinha até comprado um pranchão... Nos dois filmes que fizemos juntos, contracenamos bastante. No primeiro, éramos um casal apaixonado. No segundo, ele era meu irmão. Dividir a cena com ele sempre foi uma

delícia, uma brincadeira boa! Perdi a conta das vezes que subi ao placo com ele para entregar prêmios, apresentar eventos, até para cantar. O duo mais quente foi o Bill Pinton e Monica Chupinsky. Ele foi meu companheiro mais gentil; aliás, ele era o amorzinho da vida de todo mundo!

Por isso, está sendo tão difícil encarar a falta que ele faz. Porque, além do gênio do humor, ele era uma flor, um amigo extremamente carinhoso, uma mente muito lúcida, com uma visão de mundo sem preconceitos, nem babaquices. Toda semana me perguntava se eu já tinha feito o “dever de casa” (a crônica do Correio) e, quando eu estava sem idéia, ele sempre propunha um tema interessante. Bussunda sempre acrescentou, no meu trabalho e na minha vida...

Agora, ele será a nossa grande inspiração. É da lembrança dele que vamos tirar a graça das coisas.

É bola para frente! Vamos torcer ainda mais por esse hexacampeonato, afinal essa é A COPA DO BUSSUNDA!!!

Assim conclui Maria Paula.

Quero dizer do carinho que tenho por Maria Paula, de quão bom que ela seja essa pessoa boa para o meu filho João.

Quero dizer mais: o “Casseta & Planeta” e o próprio Bussunda, em alguns momentos da minha própria história, resolveram fazer humor comigo, com a Marta, com outros personagens, com o próprio Luís Favre. E a maneira como o “Casseta & Planeta” apresentou, de forma humorística, a minha situação mexeu comigo, mas percebi que era algo natural do humor o que a equipe do “Casseta & Planeta” fazia diante de fatos que chamavam a atenção dos brasileiros.

Quero aqui também prestar, portanto, minha homenagem a Cláudio Besserman Vianna, o Bussunda, fundador do grupo “Casseta & Planeta”.

Por essa razão, peço inserção em Ata de voto de pesar pelo seu falecimento, bem como a apresentação de condolências a seus familiares, à sua esposa Angélica Nascimento, à sua filha, Júlia, e a seus colegas.

Encaminho também requerimento – e ressalto que os Senadores Arthur Virgílio e Romeu Tuma também apresentaram requerimento no mesmo sentido esta semana – para inserção em Ata de voto de congratulações para o escritor José Mindlin pela sua elei-

ção à Academia Brasileira de Letras e pela doação do acervo de sua biblioteca pessoal para a Universidade de São Paulo.

José Mindlin tem sido uma pessoa extraordinária, um exemplo como empresário e como brasileiro, pelas suas ações. Tão merecida é, portanto, sua eleição, ele que é autor de “Uma Vida entre Livros”, de “Memórias Esparsas de Uma Biblioteca”, de “Destaques da Indisciplinada Biblioteca de Guita e José Mindlin”.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Senador Antonio Carlos Magalhães, ouço V. Ex^a com muita honra.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Concordo inteiramente com o discurso de V. Ex^a desde a primeira parte, em relação ao nosso Bussunda, e ainda mais agora, quando V. Ex^a pede um voto de louvor para José Mindlin, uma das raras figuras do País. Talvez, seja o melhor bibliófilo deste País, dono de uma biblioteca – que ele agora doou – que, talvez, seja a melhor biblioteca particular do Brasil. É um homem, realmente, como V. Ex^a salientou, de qualidades excepcionais. Dessa maneira, V. Ex^a está interpretando não apenas os sentimentos de um Senador de São Paulo, mas de um Senador do Brasil, quando trata desse assunto.

A Sr^a Ana Júlia Carepa (Bloco/PT – PA) – V. Ex^a me concede um aparte, Senador Eduardo Suplicy?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Agradeço ao Senador Antonio Carlos Magalhães. Senadora Ana Júlia, peço-lhe que seja breve, para respeitar o tempo.

A Sr^a Ana Júlia Carepa (Bloco/PT – PA) – Serei muito breve. Somente quero me somar a V. Ex^a quanto ao sentimento de tristeza que tomou conta de todo povo brasileiro em relação a este homem brilhante, criativo e inteligente, que foi Bussunda, assim conhecido por toda a sociedade. E também quero solidarizar-me com V. Ex^a quanto aos votos de congratulações a José Mindlin, pelo trabalho que desempenhou, por ter sido neste momento homenageado.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Muito obrigado, Senadora Ana Júlia, por sua solidariedade.

Concedo o aparte ao Senador Romeu Tuma, com muita honra.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Será rápido, Senador Eduardo Suplicy. Primeiramente, quero cumprimentá-lo pelo aniversário.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Obrigado.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Em segundo lugar, quero dizer que, com tristeza, requeri também um voto de pesar pelo falecimento do Bussunda. Sobre José Mindlin, quero dizer que ele é um homem bom. Quando falamos que existe um homem sério e bom, lembramos de José Mindlin, por toda sua história no Estado de São Paulo e no Brasil. É um grande líder empresarial, amante da cultura, que merece todos os encômios. Pediria licença a V. Ex^a para assinar seu requerimento.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Com muita honra, Senador Romeu Tuma.

Ouçó o Senador José Agripino.

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – Senador Eduardo Suplicy, já o abracei pessoalmente. Move-nos uma amizade pessoal. Julgo-me seu amigo. Somos vizinhos de gabinete. Já tive o prazer de lhe dar um abraço muito cordial pelo seu aniversário. Mas também cumprimento V. Ex^a pela iniciativa do voto de pesar pelo falecimento de Bussunda, que não conheci. Julgo-me amigo de um de seus parceiros, Marcelo Madureira, que é vizinho de minha irmã no Rio de Janeiro; com ele, tive oportunidade de ter muitos encontros pessoais, e sou testemunha dos momentos de tristeza que tem vivido. Como ele, também o povo brasileiro, que se acostumou com o humorismo de categoria, competente e inteligente, do “Casseta & Planeta”, sentiu muito essa perda. Associo-me à sua iniciativa e vou também tomar a liberdade de ser coautor do requerimento que V. Ex^a encaminha à Mesa. Meus cumprimentos!

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Obrigado.

Concedo um aparte à Senadora Heloísa Helena.

A Sr^a Heloísa Helena (P-SOL – AL) – Senador Eduardo Suplicy, em relação ao Bussunda, quero dizer que ele, com certeza, está fazendo muita gente rir de forma generosa. Os anjos celestiais, certamente, estão rindo da generosidade, da alegria que a transparência dele expressava. Tive a oportunidade de falar sobre isso quando o Senador Arthur Virgílio apresentou um requerimento, juntamente com V. Ex^a e com todos nós. Mas o que eu queria mesmo era dar-lhe

um beijo muito grande, meu querido companheiro, irmã de muitas sofridas, belas e doces caminhadas, pelo seu aniversário. Senador Agripino, o Suplicy é tão especial, que, quando ele chega para pedir beijo, ele diz logo assim: “Heloísa, quando é que vai ser o seu aniversário?”. Eu respondi: “Já passou”. Aí ele disse: “Ah, então, vou lhe dar um beijo atrasado, e me dê um beijo também”. Existe coisa mais linda do que essa? Feliz aniversário, meu querido! Que Deus o abençoe e o proteja, para que você continue sendo essa pessoa linda, maravilhosa, símbolo de generosidade e de coragem! Deus o abençoe! Feliz aniversário!

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP)

– Muito obrigado, Senadora Heloísa Helena, por suas palavras e pela solidariedade.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Senador Suplicy, permita-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP)

– Pois, não, Senador Heráclito Fortes.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Agradeço a V. Ex^a. Começo meu aparte pela parte triste, que é exatamente de reverência à perda prematura do Bussunda, no auge da carreira, interpretando personagens atualíssimos da nossa vida brasileira, da vida esportiva e política. Congratulo-me com V. Ex^a pela idéia de prestar essa homenagem a esse homem que muitas alegrias nos trouxe, a nós brasileiros, pelo seu humor fino, inteligente e, acima de tudo, atual. Também quero parabenizá-lo pelo seu aniversário hoje. Quero comunicar que fiquei muito grato pelo convite para a comemoração que V. Ex^a vai fazer logo mais. Mas, por uma questão de má interpretação, meu gabinete não conseguiu captar o local. Mas é evidente que, a partir das 21 horas, estarei à disposição de V. Ex^a. Juntamente com todos os companheiros do Senado, estaremos prestando essa justa homenagem que V. Ex^a tão bem merece. O aniversário de V. Ex^a não pode passar em branco, e um convite feito por V. Ex^a para essa comemoração é motivo, para todos nós, de muita alegria. Tenha V. Ex^a a certeza de que estaremos todos juntos.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP)

– Senador Heráclito Fortes, eu gostaria muito de poder convidá-lo, mas, como V. Ex^a e outros aqui não me têm dado quase tempo para me dedicar à minha vida pessoal, resolvi reservar a noite de hoje para um encontro...

A Sr^a Heloísa Helena (P-SOL – AL) – Com sua linda, amada e querida Mônica, maravilhosa!

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Senador Ney Suassuna, concedo a V. Ex^a um aparte, que será o último, por favor.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Mas a confraternização de que fui informado se dará exatamente com a presença da sua noiva. Não há constrangimento algum da nossa parte. Ficaremos muito felizes em dividir com V. Ex^a esse momento de felicidade. A Senadora Heloísa Helena será a oradora.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Senador Ney Suassuna, com muita honra, concedo-lhe o aparte.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Aproveitando para já lhe dar os parabéns, solidarizo-me com V. Ex^a nessa homenagem que faz ao cômico Bussunda. Quando ele começou a carreira, eu até me chocava um pouco, porque ele era muito incisivo, parecendo até um pouco grosseiro. Não sei se o Brasil se adaptou ou se ele melhorou o linguajar. A verdade é que a criatividade dele era infinda, até mesmo nas transformações. Às vezes, ficávamos surpresos com a maneira como ele se transformava nas pessoas que ele imitava. Creio que o Brasil será um pouco mais triste, mas pode ser que – tomara que sim! – haja gente mais alegre no céu com a chegada dele lá. Realmente, ele era um homem de muita criatividade e me fez dar muitas gargalhadas, como o Brasil todo. V. Ex^a está fazendo uma boa ação, com a qual quero solidarizar-me.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Muito obrigado, Senador Ney Suassuna.

Concluindo, Sr. Presidente, eu agradeceria se pudesse ser considerado o teor de ambos os requerimentos, convidando os que se manifestaram para assinar, junto à Mesa, tanto a homenagem a Bussunda, quanto a José Mindlin.

Aos colegas do “Casseta & Planeta”, que, quando estiveram aqui no Senado, honraram-me quando me tornaram personagem daquele programa – e lhes agradeço –, gostaria de transmitir que, como melhor homenagem ao Bussunda, tenham sucesso na continuidade do “Casseta & Planeta”.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Requerimento

Requeiro nos termos dos artigos 218. inciso VII e 221 do Regimento Interno do Senado Federal inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento, dia 17 do corrente, do humorista Claudio Besserman Vianna, o Bussunda, fundador do grupo Casseta & Planeta, bem como apresentação de condolências aos seus familiares: sua esposa Angélica Nascimento, à filha Júlia, aos colegas do Casseta e Planeta: José Lavigne, Beto Silva, Cláudio Manoel, Marcelo Madureira, Hélio de La Peña, Hubert Aranha, Reinaldo Figueiredo e Maria Paula Fidalgo Suplicy.

Justificativa

O humor brasileiro está de luto. No último sábado, dia 17, perdeu Bussunda, vítima de um infarto. Cláudio Bressermann Viana, estava em Pasdorf na Alemanha, onde fazia a cobertura da Copa do Mundo e vivia seu último personagem – "Ronaldo fofomeiro", numa paródia ao atacante Ronaldo.

Filho de Luís Guilherme Vianna e Helena Besserman Vianna, Bussunda nasceu no Rio de Janeiro e era fanático torcedor do Flamengo. Era casado com a jornalista Angélica Nascimento com quem tinha uma filha. No próximo domingo ele completaria 44 anos.

Ainda estudante de jornalismo na Universidade Federal do Rio de Janeiro, começou a trabalhar como redator do jornal humorístico *Casseta Popular* que, no início da década de 1980, fez sucesso ao combinar o humor escrachado com a crítica política e de comportamento. Na imprensa escrita, sua atuação como cronista se deu principalmente na área de esportes. Entre 1989 e 1999, colaborou semanalmente no diário carioca *O Dia*. Atuou também como cronista na revista *Placar* e, em 1999, iniciou colaboração com o jornal esportivo *Lance*. Foi também titular da coluna *Alô Rapaziada*, voltada para o público adolescente e publicada no suplemento *Zap!* do jornal *O Estado de S. Paulo*.

Em 1988, iniciou suas participações na TV ao ser contratado como redator do programa TV Pirata. No ano seguinte, o show "Eu vou tirar você desse lugar" daria início à parceria com o Planeta Diário, surgindo então o *Casseta & Planeta*.

Desde 1992, protagonizou o programa humorístico *Casseta & Planeta Urgente!*, exibido pela TV Globo. Mesmo após a criação do programa, Bussunda continuou a atuar como cronista e jornalista independente, colaborando com várias publicações esportivas. Ele encontrou no humor o que realmente queria fazer da vida. Como ele próprio dizia "o humor me salvou".

Escreveu onze livros, lançou três discos, encenou uma peça de teatro e protagonizou um filme em 2003, *A Taça do Mundo é Nossa*. Fez uma participação especial no filme *Como ser Solteiro* e dublou o personagem principal da animação *Shrek*.

Como protagonista do *Casseta & Planeta* desde 1992, Bussunda representava vários personagens, como o jogador Ronaldinho, o Fenômeno, e o presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Claudio Manoel, companheiro e amigo de infância afirma que está soterrado. Para ele "é difícil falar sobre este momento. Fomos amigos de infância, moramos juntos, não consigo me lembrar de nenhum momento sem ele. Sua morte é uma tsunami".

Para Helio de la Peña, Bussunda é insubstituível: "Ele era o ponto de equilíbrio do grupo. Não sabemos como vamos ficar sem ele".

Beto Silva também lamentou a morte do amigo: "Bussunda era uma pessoa do bem, um gênio um grande amigo. É uma perda para o Brasil".

Maria Paula, a única mulher do grupo, disse encarar a morte de Bussunda como um pesadelo e que não consegue descrever a dor pela perda do amigo. Pediu que todos se lembrem de Bussunda como uma pessoa que trouxe alegria ao país e luz para os integrantes do Cassetta e Planeta. "O Bussunda foi um cara muito bacana e ele trouxe muita alegria para todo mundo. Então, é tão estranho, é tão esquisito isso; parece mentira, não tem o menor cabimento, não faz sentido. É uma dor, realmente, que eu não sei descrever", desabafou.

O programa Cassetta & Planeta, Urgente! dessa terça-feira, dia 20, foi especialmente preparado em homenagem ao humorista. Mostrou imagens inesquecíveis de seus personagens, como a Helena de "Esculachos de Família" e o presidente Lula em suas sátiras políticas.

É claro que o futebol, uma das maiores paixões de Bussunda, não ficou de fora. Até uma entrevista com Ronaldo Fenômeno feita na Copa de 2002 foi exibida. Zico, o eterno galinho de Quintino reapareceu no programa ao lado dos jogadores do Tabajara Futebol clube, dentre eles, Marrentinho Carioca.

Também o craque Maradona, não escapou. Foi lembrado com a reapresentação do quadro "O Pesadelo de Don Diego". E para fechar com chave de ouro, mais um campeão: Ayrton Senna, em entrevista, logo nos primeiros anos do Cassetta no ar.

Agora, sem Bussunda, as noites de terça-feira não serão mais as mesmas. Este sentimento da falta de Bussunda está muito bem colocado no artigo que Maria Paula Fidalgo escreveu para o Correio Braziliense:

Bussunda, nossa grande estrela...

Tá no céu, em cada risada que ecoa, em cada gol. O Bussunda agora tá em toda coisa boa que acontecer, tá decretado! Pois um cara como ele só pode ser encontrado na alegria! Durante todo o velório (que foi exatamente durante o

jogo Brasil x Austrália) e especialmente na hora do enterro fiquei ouvindo os fogos, os gritos, a comoção da torcida na hora do gol, tudo parecia absurdo naquele momento. Não dava para acreditar que ele estava deitado naquele caixão, enquanto o resto do país comemorava um gol! Só agora, alguns dias depois, me veio o verdadeiro sentido de tamanha coincidência: era na hora do gol que ele ficava mais feliz na vida. Ele foi um verdadeiro apaixonado por futebol!

Aqueles gols eram o sinal do universo de que só aquela enorme alegria poderia estar à altura daquele momento de despedida. A vida provando que o inesperado vem também para a felicidade: a comemoração do jogador que entrou em campo nos últimos minutos da partida e fez o último gol foi tão emocionante quanto o inesperado da morte do craque do humor. O Fred se viu de cara para o gol com o rebote do chute do Robinho e só teve que tocar, sair pro abraço e virar herói de uma hora para outra, no mesmo momento em que o mago da graça estava virando história, memória... Como a vida muda de rumo inesperadamente!!!

Esse insight me deu até mais vontade de fazer tudo o que puder ser feito, usar todas as chances agora, não guardar nenhuma ficha para depois...vai que não dá tempo. Fui uma pessoa de muita sorte por conviver intimamente com o Bussunda durante os últimos 14 anos. Quando dei o último beijo nele, só pude dizer obrigada! Ele me ensinou tantas coisas...

Quando eu chegava na Globo para gravar, ia de sala em sala até achar o Bussunda, só para matar a saudade, rir um pouco, ganhar aquele abraço tão bom... Depois do almoço a gente sempre tinha uns 15 minutos e eu aproveitava para tirar uma soneca deitada no colo dele... Ai que colo bom...Ai que papo bom... Que tudo de bom que foi o Bussunda na minha vida! Enquanto ele fazia as caracterizações, eu ficava fazendo massagem nas costas dele. Quando ele sentia falta de ar por causa da asma, eu fazia uns pontos de acupuntura, e sempre passava!

Passamos as últimas férias juntos na Praia do Forte e já estávamos combinando de alugarmos juntos uma casa no Havaí, no próximo verão. Ele já tinha até comprado um pranchão... Nos dois filmes que fizemos juntos contracenamos bastante. No primeiro, éramos um casal apaixonado. No segundo, ele era meu irmão. Dividir a cena com ele sempre foi uma delícia, uma brincadeira boa! Perdi a conta das vezes que subi ao palco com ele para entregar prêmios, apresentar eventos, até para cantar. O duo mais quente foi Bili Pinton e Monica Chupinsky. Ele foi meu companheiro mais gentil; aliás, ele era o amorzinho da vida de todo mundo!

Por isso, está sendo tão difícil encarar a falta que ele faz. Porque além de gênio do humor, ele era uma flor, um amigo extremamente carinhoso, uma mente muito lúcida, com uma visão de mundo sem preconceitos, nem babaquices. Toda semana me perguntava se eu já tinha feito o "dover de casa" (a crônica do correio) e quando eu estava sem idéia, ele sempre propunha um tema interessante. Bussunda sempre acrescentou, no meu trabalho e na minha vida...

Agora, ele será nossa grande inspiração. É da lembrança dele que vamos tirar a graça das coisas.

É bola pra frente! Vamos torcer ainda mais por esse hexacampeonato, afinal essa é A COPA DO BUSSUNDA!!!

Sala das Sessões, em 21 de junho de 2006.


Senador Eduardo Matarazzo Suplicy

REQUERIMENTO Nº

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de voto de congratulações para o escritor José Mindlin, pela sua eleição para a Academia Brasileira de Letras e pela doação do acervo de sua biblioteca pessoal para a Universidade de São Paulo – USP.

Justificação

O mais novo imortal da Academia Brasileira de Letras, José Mindlin, passa dos 90 anos. Tem 91. E há quase 80 começou a montar o que é hoje a maior biblioteca particular do país, com cerca de 45 mil volumes. Mindlin vai ocupar a cadeira número 29, ocupada antes por Josué Montello.

Tudo começou em 1928, quando, aos 13 anos, Mindlin adquiriu o primeiro livro de sua coleção, uma tradução portuguesa de "O Discurso sobre a História do Brasil", de Bossuet, editado em 1740. Isso já indicava seu amor pela raridade das obras. "Mas todos os livros são importantes. O que interessa é ler" – costuma dizer com o bom humor conhecido.

Talvez aí esteja a chave de uma pessoa tão interessante. José Mindlin e sua mulher, Guita, cultivam a tolerância e o bom humor. Não é à toa que construíram ao longo da vida uma roda incalculável de amigos e admiradores. Acho que vêem cada um com sua beleza, com o mesmo carinho e delicadeza que tocam num livro e depois colocam o volume na estante com respeito – não para ficar ali esquecido, mas para cuidar, ler, manusear, consultar, voltar a ler os mais marcantes. Um sentimento bom e novo a cada vez. É isso que sentem os amigos de José Mindlin, como eu. Sua biblioteca é o seu coração.

Filho de russos que imigraram para o Brasil no começo do século Vinte, José Mindlin se formou em Direito. Mas desde a meninice já demonstrava sua tendência às letras. Aos 15 anos já era redator do jornal O Estado de São Paulo – que ele considera ter sido o começo de sua militância cultural.

Mas Mindlin tinha um outro lado, o de empreendedor, característica dos filhos de imigrantes paulistas. Fundou a Metal Leve, indústria das mais importantes para o parque metalúrgico e automobilístico brasileiro. Participou

ativamente do crescimento de São Paulo e defendeu a democracia nos tempos da ditadura militar. Todos se lembram da sua atuação fundamental no episódio da prisão e morte de Vladimir Herzog, quando era secretário de Cultura do governo Paulo Egídio. Mindlin se posicionou a favor da vida, e suas lembranças sobre Viado estão registradas no filme "Viado, 30 Anos", de João Batista de Andrade, cineasta que, por feliz coincidência, hoje ocupa o cargo que foi seu: é o atual Secretário de Cultura paulista.

José Mindlin já deu inúmeras entrevistas dizendo que é mais leitor do que escritor. É autor de "Uma Vida entre Livros", "Memórias Esparsas de uma Biblioteca" e "Destaques da Indisciplinada Biblioteca de Guita e José Mindlin" – todos, como indicam os títulos, baseados no amor aos livros.

"É uma paixão, uma compulsão", disse ele sobre os livros ao jornal A Notícia, de Florianópolis. Lê de seis a oito volumes por mês. Prefere ficção e crítica literária. Seus autores preferidos são Marcel Proust, Machado de Assis e Guimarães Rosa – mas não dispensou qualquer novo autor ao longo dos quase 80 anos que dedica à leitura.

Hoje José Mindlin é membro do Instituto de Cultura e da Fundação Vitas, que incentivam os novos autores. Preocupado com as novas gerações, diz que o fundamental é que as crianças tomem o gosto da leitura e que, para isso, é preciso que os professores possam transmitir o prazer da descoberta que traz um livro.

A mais rica biblioteca do país, por generosidade exemplar de sua iníacitiva, foi doada recentemente à Universidade de São Paulo, para que, um dia, surjam ali outros amantes da leitura, outros apaixonados como ele que, só com sua presença e seu "vício" pelas letras – como diz – ajudam a formar um Brasil muito melhor. Tenho a felicidade de conhecê-lo e à sua companheira Guita, por ter em sua filha Betty Mindlin, uma de minhas melhores amigas, também um anjo de pessoa. Salvo, José Mindlin, imortal brasileiro!

Sala das Sessões, em 21 de junho de 2006.


Senador Eduardo Matarazzo Suplicy

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Eduardo Suplicy. Esta Presidência se soma ao voto de pesar que V. Ex^a acaba de propor.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, ouço V. Ex^a. Em seguida, darei a palavra ao próximo orador inscrito, Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, antes de falar pela ordem, também gostaria de parabenizar o Senador Eduardo Suplicy. Todos aqui somos amigos e fãs do trabalho do Senador Eduardo Suplicy; espero, hoje à noite, também, junto com o Senador Heráclito Fortes, ir à festa de comemoração, logo que S. Ex^a der o endereço. A Senadora Heloísa está me “cortando” da festa. Sem razão.

A Sr^a Heloísa Helena (P-SOL – AL) – Estamos todos “cortados”.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Estamos “cortados” todos.

Sr. Presidente, mais uma vez, eu gostaria de falar aqui no plenário sobre a questão da aprovação do Fundeb. Como V. Ex^a sabe melhor do que eu, o Fundeb foi aprovado, no início de maio, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, por um acordo de lideranças, e daí veio para o plenário. Está aqui para ser votado desde maio – já vai completar um mês e meio – e, na realidade, não é votado porque a pauta está fechada por medidas provisórias. Mas todo dia tem um editorial de um jornal ou um grupo de pessoas que vem aqui pedir que esse projeto seja votado.

Portanto, gostaria de fazer um apelo para que estejam aqui em plenário os líderes do Governo. Hoje, por exemplo, numa quarta-feira, às 17 horas e 48 minutos, vejo poucos líderes do Governo que possam conduzir a negociação.

A Senadora Heloísa Helena está inclusive lembrando uma questão: quinze dias atrás, o Presidente Lula, no tal “Café com o Presidente”, que é uma espécie de programa de rádio que ele faz para o Brasil inteiro, falou mal do Congresso porque não aprova o Fundeb. Ora, não é por culpa do Congresso que o Fundeb não é aprovado, é por culpa do Presidente Lula, que, com o excesso de medidas provisórias, fecha as pautas, tanto a pauta da Câmara como a pauta do Senado, e nos deixa impedidos de votar aquilo que realmente o Brasil precisa aprovar; não só o Fundeb, mas as autoridades. Ontem mesmo, tivemos que abrir uma exceção para votar alguns diretores de agências. Elas têm que ter cinco diretores e só podem funcionar com

o mínimo de três, mas só têm dois. E assim estão vários projetos nesta Casa, que não são votados porque a pauta está fechada.

O que verificamos é que não há um esforço do Governo, Presidente Renan Calheiros. Há esforço de V. Ex^a, há esforço dos líderes da oposição, mas não vemos esforço do Governo para votar esses projetos, inclusive o do Fundeb. Quero, então, responsabilizar o Governo pela não votação do projeto do Fundeb.

Quando fizerem editoriais nos jornais, quando fizerem publicar notícias, é bom que vejam o que está ocorrendo. Na verdade, o Fundeb não está sendo votado porque a pauta está fechada devido a quatro ou cinco medidas provisórias para as quais não há acordo para a votação.

O meu apelo é para que se faça um esforço – nós, da oposição, estamos dispostos – para abrir a pauta e votar o Fundeb.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tenho a honra de conceder a palavra ao Senador José Agripino, Líder do PFL, por cessão do Senador Tião Viana.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Nobre Presidente, eu queria saber se estou inscrito como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Está inscrito com Líder.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Serei o orador seguinte ou há alguém na minha frente?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Há outros inscritos, mas V. Ex^a tem prioridade sobre os demais.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS) – Sr. Presidente, queira confirmar minha inscrição como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex^a já está inscrito, Senador Sérgio Zambiasi.

Com a palavra o Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, registro, com muita alegria, que hoje o meu partido, o PFL, realizou a sua convenção nacional nas dependências do Congresso, no auditório Petrônio Portella, para homologar a aliança com o PSDB e fazer a indicação do Senador José Jorge como candidato a Vice-Presidente.

O ato foi, acima de tudo, um ato de coerência e de coragem. Coerência, porque é a união natural do PFL e do PSDB, que há três anos fazem, dentro de uma linha uniforme, no Senado e na Câmara, oposição a um Governo com o qual nós não concordamos.

O PFL e o PSDB têm no Senado uma relação fraterna, uma linha uniforme de procedimento, uma atitude de combatividade permanente. Eu, de minha parte, procuro atuar com respeito ao Governo, mas com firmeza, com altivez e com determinação, o que entendo ser também a postura do PSDB.

Essa aliança significa também, Sr. Presidente, uma atitude de desprendimento, porque, na verdade, como vige a verticalização, partido que se alia formalmente a outro fica impedido de fazer, nos Estados, aliança com outros partidos que tenham candidato à Presidência da República.

Nós, por exemplo, estamos impedidos de fazer aliança com um partido com quem temos afinidades no meu Estado. O mesmo ocorre em muitos Estados, como no Amazonas de Arthur Virgílio e de Jefferson Péres, onde uma aliança natural estava esboçada, mas fica impedida pelo fato de o PFL se aliar ao PSDB, dando ao candidato Geraldo Alckmin, que é o meu candidato à Presidência, tempo de rádio e televisão e fazendo com que o PFL que se alia à candidatura de Geraldo Alckmin, oferecendo o nome de José Jorge a Vice-Presidente, imponha-se restrições, voluntariamente se imponha restrições.

Mas o fazemos, Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Senadores, por entender que é preciso reagir. Não temos o direito de não nos somarmos, na medida em que nos vemos diante de uma realidade que tem de ser mudada. Um segundo governo de Lula seria um governo de absoluta convivência com a anarquia e com a improbidade.

Não quero me perder em muitas apreciações, mas quero me deter um pouco na questão da convivência, por exemplo, com a anarquia. Há uma coisa, Sr. Presidente, que me preocupa: a convivência e a leniência do Governo com movimentos que não seguem a lei e que acham que têm a cobertura da Presidência da República para cometer ilegalidades, comprometendo a imagem do País inclusive no exterior.

Quero me referir, por exemplo, às atitudes recentes do MST no Rio Grande do Sul, onde invadiu laboratórios de experiências de uma empresa – creio que a Suzano, indústria de papel e celulose. Essas experiências iriam redundar em ganho produtividade, iriam produzir frutos para o Brasil, eram experiências que vinham sendo feitas há vinte anos, mas foram depredadas e destruídas pelo MST. O mesmo MST que troca boné com o Presidente Lula, o mesmo MST que recebe uma admoestação num primeiro momento, mas que, depois, tudo pára, porque punição exemplar para aqueles que comprometem a imagem do Brasil, por parte deste Governo, não há.

Este Governo convive com a anarquia, a mesma anarquia que testemunhei na lamentável invasão do Congresso pelo MLST, o mesmo MLST do Sr. Bruno Maranhão, que troca boné com o Presidente Lula, assim como o fazem os dirigentes do MST para mostrar ao País que são amigões e que em suas ações, assim como acontece com MLST, contam com a conivência do Governo.

O que é que ficou desse episódio da invasão da sede do Congresso Nacional pelo MLST? Ficou a constatação de que as pessoas aqui vieram, muitos inocentes úteis, pagos com recursos da União, para praticar a depredação do patrimônio público. Durmasse com um barulho desse, Senadora Heloísa Helena: o dinheiro público financiando a depredação do patrimônio público, e o Presidente da República leniente e conivente com tudo, sem aplicar uma única punição exemplar, Senador Ney Suassuna.

O pior dos mundos é você conviver com a impunidade, e a impunidade acontece na medida em que você não aplica punição exemplar. Tinha de ter havido a punição exemplar em qualquer desses casos para que não se confirmasse o sentimento da sociedade de que a anarquia está em curso, de que existe uma onda de anarquia, de que a anarquia não está sendo coibida, a anarquia que compromete o próprio direito à propriedade privada, que é o pior de tudo.

Quantos investimentos o Brasil está perdendo pelo fato de o direito à propriedade privada estar sendo hoje objeto de questionamento por parte dos movimentos organizados, movimentos que não são disciplinados? Legítimos os são? Até podem ser, mas, para serem legitimados, tinham de ser obedientes à lei e serem submetidos, por ação do Governo, ao balizamento estabelecido pela lei. O Governo, porém, não faz isso, Senador Ney Suassuna, e fortalece o sentimento anárquico.

Eu faria e farei todo o esforço que eu puder para que este Governo se encerre no dia 31 de dezembro de 2006, para que o Brasil volte ao Estado de Direito, para que o Estado anárquico proporcionado pelo MST, por algumas ONGs, pelo MLST e pela agressão ao direito de propriedade cessem, para que o Brasil volte a ser respeitado no contexto internacional das nações como um país que respeita a propriedade privada e como um país que respeita a lei.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Com muito prazer, Senador José Jorge.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Em primeiro lugar, quero concordar com o que V. Ex.^a está dizendo: é um absurdo que isso esteja acontecendo. Vimos,

inclusive, que o Sr. Bruno Maranhão era assalariado do PT, e com um belo salário: R\$ 6.700,00 num país cujo salário mínimo é de R\$ 350,00. V. Ex^a tem absoluta razão: quando não se cumpre a lei uma vez, não se cumpre duas, não se cumpre três, cada vez fica mais fácil não cumprir a quarta vez. Em relação à nossa convenção, V. Ex^a ressalta um aspecto importante, que é o fato de termos conseguido fazer uma coligação, já que as regras da verticalização praticamente impedem as coligações. A maioria dos partidos optou por não ter um candidato nacional, optou por não se coligar, o que mostra que essa verticalização é um erro. Aliás, dizíamos isso desde o início, quando ela foi decretada pelo Superior Tribunal Eleitoral, porque ela impedia que houvesse uma política nacional. O que se queria, que era organizar a política local, não aconteceu. Ocorreu o inverso, aconteceu o que prevíamos: foi desorganizada a política nacional, muitas candidaturas importantes não puderam ser lançadas e, ao mesmo tempo, foi restringida a possibilidade de aliança nos Estados para aqueles que não lançam candidato nacional. Isto é, se não participo na política nacional, tenho privilégios em relação a quem participa. Então, acho que foi um grande esforço do PSDB e do PFL para, nessas circunstâncias, conseguirem fazer essa coligação que nos traz alguns problemas estaduais, mas que vamos, sem dúvida, conseguir superar para que possamos não só ganhar a eleição nacional e acabar com esse Governo do Presidente Lula, mas também ganhar muitas eleições estaduais e eleger bancadas tanto na Câmara quanto no Senado. Acho que V. Ex^a tem absoluta razão, pois foi um dos que lutaram para que essa coligação ocorresse, mas, sem dúvida, foi um esforço e um trabalho de muita competência do PFL e do PSDB.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Agradeço o aparte de V. Ex^a, que é o nosso candidato a Vice-Presidente e sublinho o que eu disse e V. Ex^a coonesta, corrobora: que a união de dois partidos do tamanho do PFL e do PSDB incorre em alguns prejuízos em matéria de mobilidade, que é permitida aos outros partidos que não se coligaram. Nós nos privamos dessa mobilidade. Em nome de quê? Da solidariedade entre partidos que têm a responsabilidade de fazer oposição, que não concordam com esse Governo, que não concordam com o estado de anarquia, com a onda de anarquia que se encontra em curso e que tem que ser detida.

Em nome disso tudo é que nos privamos e fizemos uma coligação. Coligação que está feita – e aqui quero me referir ao que o Senador José Jorge fala sobre a presença do Sr. Bruno Maranhão, que não sei onde anda, se está preso ou não. Se está preso, deve estar muito bem tratado. O que mais me preocupa Senador

Juvêncio da Fonseca – e já lhe concedo um aparte – é que não ouvi falar hora nenhuma, em nenhuma punição exemplar nem aos invasores da propriedade do Rio Grande do Sul, nem aos invasores de terras produtivas, aos transgressores da lei que invadiram o Congresso com atos de vandalismo. E é preciso isso para que se dê uma satisfação ao País de que há lei, há ordem e há a defesa da ordem. Assim, identificando-se a agressão à lei e a prática da ilegalidade, que se aplique punição exemplar para desestimular outros transgressores de se atreverem a fazer aquilo que não interessa ao poder constituído e às instituições. Eu não vi um único gesto de punição exemplar que sinalizasse para a sociedade de que esse Governo tem comando. Não! O Governo não tem comando; o Governo é leniente, é conivente com aqueles que ele julga seus apoiadores, seus eleitores e, em nome de votos, tudo pode. Não é assim. Governo que tem como titular uma estadista tem que colocar acima de qualquer coisa o interesse coletivo, o interesse público, a manutenção da lei e da ordem para que existam investimentos privados dentro do país, e de fora para dentro do país. O direito a propriedade privada é hoje uma grande interrogação no nosso País, produto de um Governo que convive com a anarquia.

Ouçõ com muito prazer o Senador Juvêncio da Fonseca.

O Sr. Juvêncio da Fonseca (PSDB – MS) – Senador José Agripino, como é bom ouvir V. Ex^a, com a experiência que tem, com a autoridade de toda essa história de sua vida política e que traz para nós essas colocações que são as grandes preocupações, hoje, da nossa cidadania. Mato Grosso do Sul está lá, já com o PFL e o PSDB juntamente com o PMDB, para uma grande empreitada de derrotar o PT no Estado de Mato Grosso Sul. E vamos derrotá-lo! Interessante é que, na segunda maior cidade de Mato Grosso do Sul, que é Dourados, pesquisa desta semana, revelada nesta semana, o nosso candidato Geraldo Alckmin já bate o Lula – na segunda maior cidade. E haveremos de fazer com que todas as cidades e o Estado de Mato Grosso do Sul, com essa coligação ampla, tenhamos condições de dar um recado para o Brasil todo: o de que nós precisamos mudar. Mudar imediatamente! Porque os desmandos que estão aí não recomendam a boa República. De forma nenhuma. Há uma preocupação nacional muito grande e muito forte, mas o assistencialismo que está acontecendo neste País... A questão do alimento mais barato, em razão da dificuldade cambial que estamos tendo e que prejudica toda produção nacional, ainda faz com que o Presidente Lula tenha as suas vantagens eleitorais, mas em prejuízo do Brasil! Mas haveremos de chegar lá. E um exemplo

muito bonito, muito bom e muito forte que aconteceu na semana passada foi o programa do PFL. Como foi bem concatenado e bem colocado e que fez com que todos aqueles que ouviram e viram o programa do PFL ficassem satisfeitos e renovassem as suas esperanças, porque ali foram colocadas grandes verdades que haverá de ser colocadas na campanha eleitoral para a nossa vitória. Parabéns pelo seu pronunciamento.

O SR. JOSÉ AGRIPIANO (PFL – RN) – Obrigado, Senador Juvêncio da Fonseca. Já vou comentar, com algumas observações e com alguns números, por que já está acontecendo a vitória da Oposição de Geraldo Alckmin no seu Estado de Mato Grosso do Sul.

Senador Juvêncio da Fonseca, outra razão que está me levando, no limite das minhas forças, a lutar pela vitória da Oposição, daqueles que não concordam em ser coniventes com a anarquia, é a conivência com a improbidade. É a conivência, repito, com a improbidade.

Senador Juvêncio da Fonseca, Senador Ney Suassuna, assisti a um programa de televisão, domingo, chamado Canal Livre. Foi na TV Bandeirantes. Vi a entrevista concedida pelo Presidente do PT, do Partido dos Trabalhadores. Fiquei estatelado com a resposta que ele deu às insistentes perguntas dos entrevistadores sobre a atitude do PT em relação aos liberados do mensalão, aos mensaleiros do PT que ganharam absolvição na Câmara. Eles tiveram mais votos pela cassação do que pela absolvição, mas os votos pela cassação não atingiram o **quorum** de 257. Não foram absolvidos pela Câmara, mas condenados. Houve mais votos pela condenação do que pela absolvição. O **quorum** apenas não foi atingido por manobras petistas. Foi perguntado ao Dr. Berzoini sobre os mensaleiros. Qual seria a atitude, então? O PT, que é um colecionador de mensaleiros, um grande colecionador de mensaleiros – vai da dançarina Ângela ao ex-Presidente da Câmara – vai dar legenda para que sejam candidatos? Ele disse: “Não. Quem vai julgá-los é o povo”. Muito fácil! Então, o PT já os julgou. A Câmara os condenou, apenas não houve **quorum**, mas o PT já os julgou. É claro. O PT já os recebeu, todos, no Palácio do Planalto; Lula já os recebeu, todos, no seu gabinete, já aplicou a benção da absolvição a eles todos, vão ser todos candidatos. E o PT tem a ousadia de dizer: o julgamento é do povo. É verdade. Espero que o povo tenha a compreensão e os julgue e os condene. É o que espero para que o exemplo de impunidade o povo não dê, e estou consciente de que o povo não erra.

Mas a atitude do Berzoini de dizer que quem vai julgar é o povo dá demonstração clara ao País de que o PT já os julgou e já os absolveu. Os mensaleiros denunciados pelo Ministério Público, eles estão todos

denunciados pelo Ministério Público, vão ser indiciados, processados e, se forem culpados, vão ser postos na cadeia. Mas estão absolvidos pelo PT. O PT já os absolveu e vai dar a eles, já deu a eles legenda para que sejam candidatos; e o povo que decida. Eles que cheguem com toneladas de dinheiro, cuja origem só Delúbio sabe, para tentar comprar uma eleição. É esse o exemplo que dá o Partido dos Trabalhadores.

Agora, em que o Partido é mestre, Senador Juvêncio da Fonseca, e por isto é que, no seu Estado, Alckmin está ganhando e vai ganhar em muitos Estados, é por uma razão muito simples: o PT e o Governo do PT são mestres em *marketing*, em exibição de números enganosos.

Vamos aqui ao caso da agricultura. Em 2000, foram gastos em reforma agrária R\$1,9 bilhão; em 2005, R\$3,6 bilhões, ou seja, um belíssimo incremento. Na compra e armazenagem de grãos, atitude clara de um governo que cuida da produção, em 2000, gastaram-se R\$1,4 bilhão; em 2005, caiu para R\$1 bilhão. Gastou menos do que cinco anos antes, ou seja, gastou-se muito dinheiro com a reforma agrária, mas, com a compra de grãos e armazenamento, gastaram-se 40% menos. Na vigilância sanitária, aquela da febre aftosa, que dizimou grande parte de rebanhos do Mato Grosso, em 2000, gastaram-se R\$160 milhões; decorridos cinco anos, gastaram-se R\$107 milhões, ou seja, quase R\$60 milhões a menos, num desprezo claro à atividade rural organizada.

Ah, não, mas, na reforma agrária, gastou muito mais: foi de R\$1,9 para R\$3,6 bilhões. Para quê? Senador Ney Suassuna, para produzir a vergonha nacional de 230 mil famílias acampadas. Elas não são assentadas, mas acampadas para protestar contra o Governo porque foram objeto de deslocamento de algum lugar para barracas de lona, em pedaços de terras, sem produzir um grão de coisa alguma, nem um pé de couve. Mas produziram algo que interessa ao Governo: estatística, o número da reforma agrária! Para o Brasil, vai muito bem, obrigado. Muito bem, como? Com 230 mil famílias acampadas, entregues à própria sorte?

Isso é responsabilidade com família de agricultor? Acho isso uma vergonha, Senador Marcos Guerra! Acho isso um desastre! É a manipulação da sociedade, é o aumento do gasto de forma incompetente. Produz 230 mil famílias de acampados, para quê? Para gerar um número, uma estatística para tentar impressionar o eleitor, para tentar ganhar uma eleição.

Esse é um Governo, definitivamente – já encerro, Sr. Presidente –, que se orgulha do número de pobres. Eu, se fosse Presidente, orgulhar-me-ia do número de pessoas que meu Governo teria possibilitado deixarem a pobreza. Mas esse Governo, não. Esse Governo

gosta de cadastrar que existem R\$3,6 bilhões aplicados em reforma agrária para produzir 230 mil famílias acampadas. Acampadas, morando miseravelmente, mas tem o número. Está lá a estatística, que ele usa e abusa, sem se lembrar do sofrimento de quem mora em barraca de lona e não consegue dormir à noite com o vento balançando no teto e nas paredes da barraca. Para ele, o que interessa é o número: 3,6 bilhões em reforma agrária, sem produzir absolutamente nada, só atraso e dependência. Para eles, o que interessa é a estatística. Para eles, interessa é a porta de entrada. Programa social desse Governo é porta de entrada da pobreza. Porta de saída, pouco importa.

Pois eu quero votar em Alckmin para que uma porta de saída, uma esperança surja, para que programa social exista, dando aos pobres a oportunidade de entrarem no programa e saírem menos pobres, para que o Governo possa ir às ruas e merecer de verdade o aplauso do povo do Brasil.

Obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. José Agripino, o Sr. Renan Calheiros, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Magno Malta.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PL – ES) – Obrigado, Senador José Agripino.

Concedo a palavra ao eminente Líder do PMDB, Senador pela Paraíba e pelo Rio de Janeiro, Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Pelo Rio de Janeiro, não, Sr. Presidente; pela Paraíba.

Precisamos urgentemente, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, buscar o entendimento para retomar o processo deliberativo neste plenário. Hoje conseguimos votar uma medida provisória, mas ainda temos cinco atravancando a pauta.

Na última semana, diversos Senadores manifestaram-se sobre o assunto; o próprio Presidente Renan Calheiros fez um apelo para que as votações sejam reiniciadas imediatamente.

Não podemos deixar de reconhecer que, a partir de agora, dispomos de pouco tempo para apreciar as proposições que estão na fila de votação, todas elas de extrema importância para o futuro do País.

Um dos maiores exemplos é a Proposta de Emenda Constitucional nº 9, de 2006, que cria o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, o Fundeb. Essa proposição não é pedida só por mim. Há poucos minutos, o Senador José Jorge pedia, assim como o Senador Renan Calheiros e a Senadora Ideli Salvatti

também já pediram. São inúmeros os Senadores que têm pedido, mas não conseguimos fazer número suficiente, Senadora Ideli, para votar o Fundeb.

A Sr^a Ideli Salvatti (Bloco/PT – SC) – Aliás, Senador Ney Suassuna, não há problema na votação do Fundeb. O problema é conseguirmos fazer com que os partidos aqui dentro cheguem a um acordo para votarmos as medidas provisórias. Está muito difícil. Todos sabemos da dificuldade que as medidas provisórias trazem, de vez que já chegam ao Senado, normalmente – e são raras as que não o fazem –, trancando a pauta, porque a Câmara dos Deputados acaba utilizando todo o tempo reservado à discussão e votação. Fizemos várias tratativas para mudarmos a forma de tramitação das medidas provisórias, para aliviarmos o sufoco a que ficamos submetidos. Mas é necessário o entendimento. Não estamos votando, em média, nem uma MP por semana. É preciso um esforço coletivo maior para fazermos o acordo, votarmos as medidas provisórias e, assim, deliberarmos sobre matérias como o Fundeb. Tenho convicção de que não temos problemas maiores em relação ao Fundeb.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – De fato, não temos.

A Sr^a Ideli Salvatti (Bloco/PT – SC) – Não temos.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – O problema é exatamente o acordo. É para o que estou conclamando.

A Sr^a Ideli Salvatti (Bloco/PT – SC) – Exatamente. Precisa haver o acordo.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – É necessário esse acordo, para que se possa votar.

A Sr^a Ideli Salvatti (Bloco/PT – SC) – Aliás, ontem foi muito bonita a vigília dos professores e estudantes em frente ao Congresso. Foi um apelo bastante enfático para que façamos o acordo e votemos.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não devemos achar que é cansativo e repetitivo dizer que o futuro do Brasil está na educação e que precisamos urgentemente fazer uma verdadeira revolução educacional.

Países como Coreia do Sul, Singapura, Taiwan, Malásia e outros, bem como a própria China, repetiram isso centenas de milhares de vezes e fizeram as suas revoluções educacionais.

Hoje, após três décadas de investimentos consideráveis em formação educacional, essas sociedades se tornaram altamente competitivas no mercado internacional e conseguiram realmente ultrapassar a barreira do subdesenvolvimento. Inegavelmente, está mais do que provado que a educação é determinan-

te para a transformação social e para a conquista do desenvolvimento.

Lamentavelmente, como mostram as estatísticas e os diagnósticos mais recentes sobre a situação educacional do Brasil, ainda não conseguimos fazer muito bem o nosso dever de casa em matéria de educação.

Para termos uma idéia, basta observarmos os dados do relatório *Situação Mundial da Infância 2003*, do Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef).

Pois bem, naquele ano, cerca de oito milhões de adolescentes brasileiros, ou seja, 38% do total de 21 milhões de jovens de 12 a 17 anos, tinham seu futuro comprometido por razões ligadas à precariedade educacional e à pobreza.

O Brasil também apresentava, naquele ano, mais de um milhão de adolescentes analfabetos, 3,3 milhões que haviam abandonado a escola e apenas 11,2% que conseguiram concluir o ensino fundamental.

Como podemos concluir, diante desse contexto nada animador, cada vez mais temos o dever de investir na educação básica dos nossos jovens.

Assim, a exemplo dos países asiáticos que acabamos de citar e de outros na América Latina, notadamente Argentina, Chile, Cuba, Uruguai e Costa Rica, precisamos oferecer às nossas crianças e aos nossos jovens condições de visualizarem um futuro com olhos de esperança.

Nossa juventude é a base do futuro do País; todavia, não recebe a devida atenção e está exposta ao péssimo caminho que leva direto à morte prematura, ao mundo da violência, do crime e das drogas.

É justamente nessa etapa da vida que devem ser disseminadas as idéias produtivas, os valores e as experiências positivas que a criança e o jovem absorvem e utilizarão, quando adultos, para o bem social e em prol do desenvolvimento do País.

Sem dúvida alguma, essas idéias geram altruísmo, confiança e contribuem decisivamente para mobilizar a juventude para o lado bom da vida.

O jovem unifica pensamentos e ideologias e tem a capacidade de difundir conceitos positivos de cidadania. Mas, para isso, ele precisa de educação, que é fundamental para fortalecer a convivência social e firmar o caráter das pessoas.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Brasil tem uma escolha urgente a fazer e não pode mais esperar. Precisamos realizar as reformas essenciais ao crescimento e ao desenvolvimento sustentado. Se adiarmos essa providência por mais tempo, continuaremos a perder a competitividade, enquanto os nossos concorrentes internacionais avançam e conquistam posições importantes à nossa frente. Não podemos

nos esquecer de que os nossos problemas econômicos, políticos, sociais e ambientais estão interligados e exigem soluções coordenadas.

A educação, por exemplo, que deve ser de qualidade e para todos, é um dos maiores desafios que temos pela frente, porque ela é fator determinante para a redução das desigualdades sociais, para o desenvolvimento econômico e para o fortalecimento da democracia que estamos construindo.

Dessa maneira, a aprovação da PEC nº 9, de 2006, significará um grande passo em direção à construção de um novo Brasil e do lugar que já deveríamos estar ocupando no Primeiro Mundo.

Portanto, Sr. Presidente, conclamo todos os companheiros para que encontremos esse caminho e possamos, dessa forma, na próxima semana, nos poucos dias que nos restam, votar essa PEC, que promove a criação de uma nova fórmula para a educação: o Fundeb.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Ney Suassuna, o Sr. Magno Malta, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra. Heloísa Helena.

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Sr^a Presidente, pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – Pela ordem, concedo a palavra a V. Ex^a, Senador Leonel Pavan.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pela ordem. Com revisão do orador.) – Senadora Heloísa Helena, como eu não consegui usar da palavra hoje, se me permitir V. Ex^a, eu queria apenas deixar registrado que Imbituba, uma importante cidade turística de Santa Catarina – lá é onde existe aquele fantástico projeto da baleia franca -, completa 48 anos de emancipação político-administrativa hoje. O jovem Prefeito Beto Martins faz uma homenagem a inúmeras personalidades do meu Estado.

Hoje, também, participamos – assim como V. Ex^a – do VIII Cbratur, onde V. Ex^a, como pré-candidata à Presidência da República, fez sua exposição. Nós, como membro e coordenador do turismo na Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, também falamos sobre a importância da regionalização do turismo e do investimento em Municípios com potencial turístico.

Então, eu queria apenas deixar registrado o evento de hoje da Cbratur, com a participação da CNC, e o aniversário da querida cidade de Imbituba, que tem como Prefeito Beto Martins.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – Parabéns a V. Ex^a, a Imituba e a todos os que promovem o setor de turismo no Brasil, que, sem dúvida, é um grande mecanismo de dinamização econômica e de geração de emprego e renda.

Concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes, por permuta com a Senadora Ana Júlia Carepa, pelo tempo que V. Ex^a entender necessário.

Em seguida, falará o Senador Sérgio Zambiasi, pela Liderança do PTB. Depois, será a vez do Senador Magno Malta, não tão cedo, mas, daqui a pouco.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a desfaçatez desse Governo e a irresponsabilidade com que trata não apenas os recursos públicos, mas a própria população, parecem não ter limites.

A busca da reeleição realmente virou um valeduto. E a minha observação serve tanto para o Presidente Lula como para o Governador Wellington Dias.

O exemplo claro dessa postura – e é ao que gostaria de me reportar aqui, hoje – é o caso do anúncio sobre a construção da ferrovia Nova Transnordestina. Chegou-se ao requinte de levar para o interior do Ceará alguns vagões do metrô de Fortaleza para servir ao Presidente Lula, já que lá não havia ainda nada que pudesse aparecer na propaganda oficial. Ou seja, Senadora Heloísa Helena, pegaram os trens do metrô de Fortaleza e os transportaram a 600 quilômetros da capital cearense para que eles dessem um passeio de 6 quilômetros com o Presidente Lula e seus convidados – vagões com ar condicionado e intercomunicadores para que todos ouvissem a voz de Sua Excelência –, sem nenhum objetivo claro a não ser o dispêndio causado ao patrimônio público, uma vez que o trem, patrimônio do metrô de Fortaleza, ficou colocado à disposição de um investimento particular.

Já o Governador do meu Estado foi muito mais além. Um mente, o outro repercute e amplia. Em entrevista, afirmou: “Eu Já acertei com o Presidente Lula e ele já colocou uma cláusula no contrato, no acordo que foi firmado. Tão logo essa primeira etapa venha até Eliseu Martins, vamos fazer uma etapa seguinte em direção à Norte-Sul.” Falou isso como se tudo fosse um negócio caseiro, sem nenhuma formalidade, fosse uma ação entre amigos e não uma obra que envolve patrimônio público. Mas ele não parou aí. Disse que a licença ambiental para o trecho piauiense deve estar concluída até agosto próximo, garantindo o início dos serviços ainda este ano.

Cinismo é o único termo que posso usar.

Pois esta semana a Comissão de Infra-Estrutura aprovou a indicação de mais um nome para a direto-

ria do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transporte – DNIT. Como a área do Sr. Luiz Fernando de Pádua Fonseca era justamente a do transporte ferroviário, o debate foi centrado exatamente nisso, nessa área.

Na sabatina, vários Senadores indagaram sobre a Transnordestina, e eu mesmo, que defendo essa obra como fundamental para o desenvolvimento da região, quis saber se a boa notícia dada pelo Governador era verdadeira. O Dr. Luiz Fernando deu-me informações técnicas sobre o projeto e sobre as atribuições do DNIT no projeto. Insisti um pouco mais e perguntei se havia previsão para o início das obras e ele me disse que não.

E olha que o Governador havia descido a detalhes, dizendo que pedira ao Presidente que começasse a ferrovia pela região de Marcolândia e “por vários pontos” – mais uma vez, como se pudesse mandar num projeto a seu bel-prazer.

Eu gostaria, neste momento, Sr. Presidente, de repor a verdade e pedir ao Governador Wellington Dias um pouco mais de cuidado, um pouco mais de responsabilidade com as afirmações que faz ao povo do Piauí. Que não continue a prometer o que não pode cumprir, como fez ao longo dos últimos anos; que pare de apenas jogar para a platéia em busca de factóides como fez com o gasoduto, como fez com a exploração das minas da Vale do Rio Doce e por aí afora.

Esta nova ferrovia, de acordo com os estudos técnicos, inclui a construção do trecho Missão Velha–Salgueiro, de 100 quilômetros, aquele que o Presidente foi “inaugurar” – faço questão que a Taquigrafia registre a palavra inaugurar entre aspas. Depois, mais 133 quilômetros de Salgueiro a Parnamirim e outros 113 quilômetros daí a Trindade (Arapina). Por fim, são 300 quilômetros de Trindade a Eliseu Martins.

Abrange ainda a reconstrução do trecho Suape–Salgueiro e a readequação do trecho Pecém–Missão Velha. Em ambos os casos, trata-se dos portos em Pernambuco e no Ceará. Posteriormente, aí, sim, teríamos a interligação com a Ferrovia Norte-Sul e com a hidrovía do rio São Francisco.

Ao DNIT, segundo nos esclareceu o Dr. Luiz Fernando, cabe a aprovação dos projetos de engenharia, a desapropriação das áreas necessárias para a implantação do empreendimento e a fiscalização da execução das obras. Outras questões ficarão a cargo da Agência Nacional de Transportes Terrestres.

O trecho de Salgueiro, em Pernambuco, a Missão Velha, no Ceará, já foi contratado e teve os estudos ambientais realizados. Outro segmento, de Salgueiro a Trindade, está em estágio avançado, por meio de convênio entre o DNIT e o governo de Pernambuco.

Os projetos de engenharia dos demais segmentos serão de responsabilidade da Companhia Ferroviária do Nordeste – CFN –, que também deverá adotar as providências necessárias para atender às condicionantes ambientais.

Infelizmente, a licença ambiental para o trecho no meu Estado ainda está pendente. Vê-se, portanto, que o governador não está sendo correto ao anunciar coisas que ainda não existem. Mostra ainda a ineficiência do seu governo, pois este projeto está em discussão há anos e nenhuma medida foi tomada para adiantar sua implementação.

Por fim, é bom que se diga que os recursos para a construção da Transnordestina, da ordem de R\$4,5 bilhões, são em grande parte públicos. Para a realização de todo o empreendimento, a Companhia Ferroviária do Nordeste (CFN) investirá R\$4,5 bilhões, dos quais R\$1,05 bilhão de recursos próprios da empresa, R\$400 milhões oriundos de empréstimo concedido pelo BNDES, R\$823 milhões do Fundo de Investimentos do Nordeste (Finor) e R\$2,227 bilhões de financiamento do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE).

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, temos um longo caminho pela frente. O governador do Piauí não agiu apenas com açodamento. O que ele está tentando fazer é enganar o povo. Desde o início do meu mandato, e sobretudo depois que assumi a Presidência da Comissão de Infra-Estrutura, tenho-me empenhado em transformar a Transnordestina em realidade.

Pelo projeto, na companhia, inclusive dos Senadores Tasso Jereissati e Sérgio Guerra, fui ao Ministro do Planejamento pedir prioridade para a sua execução.

Fiz pronunciamentos, recebi investidores estrangeiros interessados na ferrovia, fiz apelos ao Governo.

Nunca vi um gesto do governador no mesmo sentido. Agora, às vésperas da eleição, sabendo que não há tempo sequer para tudo o que vem anunciando, o governador vem com uma empulhação que não posso aceitar. Sempre me coloquei à disposição para, acima das divergências partidárias, unir esforços em torno de projetos que representassem um salto no desenvolvimento do meu Estado. O gasoduto da integração e a rodovia Transnordestina eram alguns deles. Mas, lamentavelmente, por enquanto, ficarão no papel. Por incompetência. E o Piauí não merecia isso.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu gostaria de lembrar também a enganação feita ao povo do Piauí com relação à construção de quatro hidroelétricas sobre o rio Parnaíba, anunciadas para investimento de alguns milhares de dólares, cujo início das obras seriam em 2004. Estamos em 2006, e não se ouve mais falar nisso.

O mesmo ocorreu com o investimento da Vale do Rio Doce, quando uma grande campanha publicitária, com *outdoor* e propagandas em televisão, anunciou que, em 2005, cerca de 20 mil empregos seriam oferecidos aos piauienses por meio desse megainvestimento da Vale do Rio Doce. Até hoje, tudo balela!

De mentira em mentira, o governador do meu Estado, seguindo seu chefe maior, procura enganar um povo sofrido, um povo que gosta de crer e de ter fé nas pessoas.

Mas não podemos, Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, fazer silêncio diante dessa mentira gritante e dessa empulhação eminentemente com fim eleitoral, com o objetivo de, mais uma vez, enganar o povo piauiense.

Agradeço-lhe, portanto, Senadora Heloísa Helena, a tolerância de V. Ex^a em permitir que eu extrapolasse o meu tempo. Julguei necessário esse esclarecimento ao povo do Piauí, que vem sendo, ao longo de quatro anos, enganado de maneira impiedosa pelo governo que ali se instalou.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Heráclito Fortes. Concedo a palavra ao Senador Sérgio Zambiasi, pela Liderança do PTB.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS. Pela Liderança do PTB. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Senadora Heloísa Helena; Sr^{as} e Srs. Senadores, compromissos de última hora não me permitiram estar presente à sessão matinal em memória ao nosso grande Líder gaúcho Leonel Brizola. Mas, graças a sua generosidade, Senadora Heloísa Helena, e a dos demais Colegas, tenho agora a oportunidade de deixar aqui, desta tribuna, uma mensagem de admiração e reverência a este grande vulto da história brasileira.

Eu não poderia deixar de somar-me aos pronunciamentos; entre tantos outros, ao do Senador Cristovam Buarque, proponente da sessão, que destacou o compromisso de Brizola com o aprofundamento da democracia, o fim da corrupção e o combate à criminalidade e às desigualdades sociais, ancorado, com certeza, em uma proposta para a educação universal e de qualidade; à emoção do meu querido conterrâneo Senador Paulo Paim, ao fazer votos pela permanência dos ideais de Brizola, norteador e luz em sua vida; à humildade e ao desabafo do nosso grande mestre Senador Pedro Simon, ao reconhecer divergências e, ao mesmo tempo, sua admiração pela figura de Brizola, destacando a luta pela justiça social como outra grande marca de Brizola, além da firmeza nas posições assumidas. Ou, ainda, como disse V. Ex^a, Senadora Heloísa Helena: “Brizola sempre honrou a

sua história de vida na defesa das causas populares e jamais se vendeu”.

Nascido em Cruzinha, interior de Carazinho, filho de família pobre e órfão de pai muito cedo, o menino Itagiba, seu nome de batismo, tinha tudo para engrossar as estatísticas da marginalização e da exclusão social. Porém, persistente e determinado, Leonel Brizola encontrou no Pastor metodista Isidoro Pereira o apoio necessário para atravessar a difícil fase de infância de menino pobre.

Driblando seu destino, Leonel Brizola sai da sua Carazinho aos 14 anos de idade para estudar. Tudo o que tinha era uma carta de apresentação do prefeito de Carazinho a uma escola, que não o aceitou, por não ser aquele o período do ingresso. Vinha, como se diz, com a cara e a coragem. Muita coragem, diga-se de passagem, pois o obstinado menino preferiu enfrentar a Capital gaúcha a voltar derrotado para o interior.

Engraxou sapatos, foi trocador de balança e ascensorista da Galeria Chaves, no Centro de Porto Alegre. Mas realizou seus estudos, chegando até a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, onde fez o curso de Engenharia.

Essa obstinação por estudar talvez tenha marcado definitivamente a trajetória e o homem público que foi Leonel Brizola, Senador Magno Malta. Se ele inscreveu seu nome para sempre na história dos governantes brasileiros que muito fizeram pela educação, seguramente muito se deve à sua história pessoal, às suas experiências pessoais e à acertada percepção de que sem o ensino não há futuro.

Eu mesmo, menino de origem tão humilde quanto a de Brizola, sou um dos milhares de exemplos de quem encontrou uma chance de estudar em uma das 6.300 pequenas escolas que ele espalhou pelo interior do Rio Grande do Sul, num ousado plano educacional feito ao seu tempo de Governador do meu Estado. As chamadas “brizoletas”, ou escolas rurais, que até bem pouco tempo ainda faziam parte da paisagem de quem se deslocasse pelo interior gaúcho, bem como os CIEPs, no Rio de Janeiro, até hoje são exemplo de seu esforço e de sua prioridade em favor da educação.

Vem dos tempos de estudante universitário a admiração de Brizola pelo Presidente Getúlio Vargas, o que o levou a fazer sua opção pelo PTB. Líder da então chamada Ala Moça do partido, Brizola inicia em 1946 uma exitosa carreira política com sua eleição à Constituinte Estadual, com apenas 25 anos de idade.

Foi o início de uma longa carreira política, que o levou à Prefeitura de Porto Alegre, à Câmara dos Deputados, ao Governo gaúcho e, por duas vezes, ao Governo do Rio de Janeiro. Além das grandes realizações como executivo, Brizola inscreveu seu nome na

coluna dos verdadeiros estadistas ao liderar, do Rio Grande, o movimento da Legalidade, episódio pelo qual conclamou os brasileiros à resistência ao golpe que então se articulava para a queda do Presidente João Goulart.

O Palácio Piratini transformou-se numa heróica trincheira em defesa da Legalidade. O povo alistou-se como voluntário e mobilizou-se. Dos porões do palácio, Brizola fez corajosos pronunciamentos na famosa cadeia de rádio que requisitara para ganhar consciências para a causa democrática.

Em que pese a força política desse movimento, o golpe sobreveio a 31 de março de 1964, resultando num longo e prolongado exílio de Brizola no Uruguai, na Argentina e, por fim, nos Estados Unidos. Ele só retornaria ao País com a anistia, em 1979, quando, após o conhecido episódio da perda da sigla PTB, funda o PDT, Partido Democrático Trabalhista, no dia 26 de maio de 1980.

No Brasil redemocratizado, Brizola elege-se duas vezes Governador do Rio de Janeiro e concorre à Presidência da República. Internacionalmente respeitado como líder político, sua biografia está repleta de coragem moral e idealismo, de desapegos pessoais e amor à causa pública. Brizola foi ousado, persistente, admirado até mesmo pelos adversários, por sua rara capacidade de combater com lealdade. Homem de retidão inquestionável, provou que é possível fazer política com honradez e amor à coisa pública, o maior legado que deixa às gerações futuras.

Sr^a Presidente, Senadora Heloísa Helena, poucas oportunidades, mesmo sendo gaúcho, eu tive de conviver com Leonel Brizola, mas jamais escondi minha admiração por sua fibra e coragem.

Para encerrar este pronunciamento, lembrando a figura de Brizola, eu gostaria de citar um verso do Hino da Independência, com o qual, segundo contam seus correligionários, ele gostava de encerrar os inúmeros atos políticos que protagonizava: “Ou ficar a Pátria livre, ou morrer pelo Brasil”.

Ele lutou pela Pátria livre e morreu pelo nosso Brasil.

Leonel de Moura Brizola estará para sempre na galeria dos vultos históricos que, através dos tempos, têm forjado o caráter da gente gaúcha, ao lado de Bento Gonçalves, Alberto Pasqualini e Getúlio Vargas, num rico legado de luta em favor do interesse público, da justiça social e do amor à Pátria Brasil.

Antes de concluir, Senadora Heloísa Helena, conto uma rapidíssima passagem dos poucos contatos pessoais que tive o privilégio de ter com Brizola. Em um sábado pela manhã, em visita aos estúdios da Rádio Farroupilha, onde trabalhei durante tantos anos

– eu era o apresentador naquela manhã –, quando ele era candidato a Presidente da República, um ouvinte perguntou-lhe como conseguia sobreviver a tantas turbulências em sua vida política. Ele, com seu jeito carismático e espontâneo, que lhe era característico, respondeu-lhe e a tantos quantos o ouviam, na minha frente, sendo eu testemunha privilegiada: “Amigo, eu sou como planta do deserto, que na estiagem se alimenta de gotas de orvalho”.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – Que coisa linda! Agradeço a V. Ex^a a belíssima homenagem a esse guerreiro chamado Leonel Brizola.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Peço a palavra pela ordem, Sr^a Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – Pela ordem, concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC.) – Sr^a Presidente, eu gostaria de utilizar a palavra pela Liderança do PT.

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – V. Ex^a terá a palavra após o Senador Magno Malta ou o Senador Ney Suassuna. (Pausa.)

O Senador Magno Malta permuta a palavra com V. Ex^a.

Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti, pela Liderança do PT.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Sr^a Presidente, peço a palavra pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – Pois não. Concedo a palavra ao Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, estou inscrito e gostaria de saber quais são as chances que tenho de falar.

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – V. Ex^a falará. Estando eu na Presidência, não tenha dúvida de que V. Ex^a usará a palavra. Estamos intercalando, conforme acordado com todos, uma Liderança e um inscrito. V. Ex^a falará daqui a pouco, Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Muito obrigado, Presidente.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Agradeço ao Senador Magno Malta pela permuta. Falarei rapidamente.

Tivemos a confirmação, no dia de hoje, da agenda do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva no Estado de Santa Catarina, na próxima sexta-feira. Apesar de ela ter sido reduzida, será extremamente importante,

porque tratará de dois assuntos que têm repercussão significativa para um Estado com as características econômicas e sociais de Santa Catarina.

A primeira atividade do Presidente será relacionada à agricultura familiar, com a entrega de casas. Finalmente, os agricultores terão direito a um financiamento, Senador Leomar Quintanilha, porque havia uma situação insólita, absurda os agricultores brasileiros podiam obter financiamento para aviário, para pocilga, ou seja, para instalações que acolhem animais na sua propriedade, no entanto, para construção, ampliação ou reforma das suas residências, não tinham apoio, financiamento e subsídio do Sistema Financeiro Habitacional brasileiro. Então, essa reivindicação de muitos anos dos agricultores brasileiros acabou sendo atendida pelo Governo Lula e agora está em franco desenvolvimento.

O Sul do Brasil, exatamente por ter uma organização muito dinâmica e já consolidada dos agricultores familiares, acabou saindo na frente. As habitações nas propriedades dos agricultores familiares no Paraná, no Rio Grande do Sul e em Santa Catarina têm recebido uma grande alavancagem, tanto que, apenas no caso dos convênios relacionados à Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar, mais de 3.600 agricultores estão tendo oportunidade de obter financiamento. Somente em assentamentos da reforma agrária no Município de Abelardo Luz, no Estado de Santa Catarina, 900 residências estão sendo financiadas para os agricultores pelo Sistema Financeiro da Habitação.

O Presidente Luiz Inácio Lula da Silva vai iniciar as suas atividades, na sexta-feira, no Município de Chapecó, em Santa Catarina, com a entrega de uma dessas casas que estão sendo financiadas com os recursos oriundos do Governo Federal. Em seguida, deverá participar da atividade que reunirá alguns milhares de agricultores familiares de todo o Estado e, à tarde, o segundo eixo da visita, que também tem muita repercussão em Santa Catarina, que é a inauguração do Centro Federal de Educação e Tecnologia Federal (Cefet) de Chapecó – o de Joinville deverá ser inaugurado nos próximos dias, depois do mês de junho, pelo Ministro Fernando Haddad. Na solenidade da inauguração do Cefet de Chapecó, provavelmente o Presidente Lula deverá dar a ordem de serviço para o início das obras do Cefet de Araranguá.

Então, as escolas técnicas de Santa Catarina, que neste ano, completam 96 anos – quando o Presidente Lula assumiu, 92 anos havia se passado e apenas foram construídos três Cefets em Santa Catarina: o de Florianópolis, o de São José e o de Jaraguá do Sul –, vão ganhar, neste ano de 2006, a possibilidade de inaugurar dois Cefets até a metade do ano – o de

Chapecó, que será inaugurado pelo Presidente Lula, e o de Joinville, não mais do que depois do mês de julho, pelo Ministro Fernando Haddad – e de iniciar e, tenho a certeza absoluta, também inaugurar o Cefet de Araranguá. O que foi construído em 92 anos será duplicado em quatro anos de Governo Lula.

São duas ações extremamente importantes, simbólicas, para um Estado que tem uma economia descentralizada, de ponta, em vários setores, uma agricultura baseada no pequeno produtor rural, na agricultura familiar. Portanto, as duas solenidades, os dois eventos, dos quais o Presidente Lula participará na sexta-feira em Santa Catarina, têm grande repercussão e significado, por isso estão sendo aguardados com muita expectativa por todos nós catarinenses.

Por isso pedi a palavra para registrar, desta tribuna, as duas políticas públicas adotadas pelo Governo Lula no meu Estado. Tenho a certeza de que em outros Estados da Federação que também têm como base significativa a agricultura e a indústria e, portanto, precisam tanto do ensino profissionalizante fortalecido como também de oportunidades, garantias e de melhoria na condição de vida dos agricultores, também está havendo o desenvolvimento dessas políticas, porque elas vêm sendo adotadas como políticas prioritárias do Governo Federal nesses três anos e meio.

Portanto, Sr^a Presidente, agradeço a V. Ex^a e, mais uma vez, ao Senador Magno Malta pela gentileza de haver feito comigo a permuta.

Muito obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – Agradeço a V. Ex^a, Senadora Ideli Salvatti.

Concedo a palavra ao Senador Valdir Raupp, como orador inscrito, pelo tempo que entender necessário.

Enquanto o Senador Valdir Raupp chega à tribuna, quero, por solicitação do Senador Romeu Tuma, que presidirá, amanhã, a instalação da CPI dos Sanguessugas ou dos Chupa Cabras, comunicar que a reunião será amanhã, na Ala Nilo Coelho, na Sala 2, às 9 horas.

Portanto, todos os Deputados e Senadores, titulares e suplentes que estejam presentes, o Senador Romeu Tuma solicita que sejam comunicados.

Passo a palavra a V. Ex^a, Senador Valdir Raupp, pelo tempo que entender necessário para seu pronunciamento. Depois, a palavra será concedida ao Senador Magno Malta.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr^a Presidente Heloísa Helena.

Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, foi-se o tempo em que os produtores rurais brasileiros podiam

orgulhar-se – para a felicidade da Nação – de serem os grandes responsáveis pelo crescimento econômico do Brasil. De fato, a agropecuária ocupava papel proeminente na composição do PIB nacional, chegando a ser responsável por um terço de tudo o que o Brasil produziu no ano de 2004.

Saudoso 2004! Hoje, o agronegócio vive uma crise sem precedentes, enraizada no alto endividamento do setor, na convivência com o câmbio sobrevalorizado e na deficiência crônica da infra-estrutura nacional. No ano passado, o PIB da agropecuária ficou em pouco mais de R\$537 bilhões, contra os quase R\$564 bilhões registrados em 2004. Isso representa uma queda de quase 5%.

Para este ano, as estimativas não são nada otimistas. Segundo a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil, CNA, o PIB do agronegócio deve fechar 2006 na casa dos R\$530 bilhões, amargando mais um ano de queda. Recentemente, o IBGE divulgou o PIB do primeiro trimestre deste ano, que registrou crescimento de 3,4% em relação ao mesmo período do ano passado. O destaque foi a indústria, com crescimento de 5%. O setor de serviços cresceu 2,8%. Já a agropecuária registrou recuo de 0,5%.

Ainda segundo o IBGE, a estimativa da produção de grãos no mês de maio recuou 1,65% em relação a abril. A área plantada registrou redução de 3,27%, em comparação com o ano passado, com destaque negativo para as culturas de mamona, algodão, arroz, trigo e cevada.

A crise do setor possui reflexos incontestáveis na produção e na venda de máquinas agrícolas. Segundo a Anfavea, a produção de máquinas registrou, em maio, recuo de 10,8% em relação ao mesmo mês do ano passado. No ano, a queda já chega a 17,2% ante os números de 2005!

O fraco desempenho da agropecuária vem contribuindo ainda mais para a redução do saldo da balança comercial registrada no primeiro quadrimestre deste ano. O superávit comercial do setor cresceu apenas 5,9% em comparação com o primeiro quadrimestre do ano passado. Para se ter uma idéia, entre 2004 e 2005, no mesmo período, ou seja, de janeiro a abril, o crescimento foi de expressivos 16,7%.

Sem sombra de dúvida, a redução do dinamismo do agronegócio contribuirá para a queda projetada de cerca de 10% no superávit comercial brasileiro para este ano.

Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, consciente da situação calamitosa por que passa a agropecuária brasileira, o Governo Federal lançou, no final de maio, um pacote agrícola composto por medidas que visam a amenizar os problemas dos produtores rurais

brasileiros. As medidas podem ser reunidas em três grandes grupos: o Plano Agrícola e Pecuário, chamado PAP, para a safra 2006/2007; ações emergenciais para completar o processo de renegociação das dívidas; e um conjunto de iniciativas estruturais para dar maior estabilidade ao setor.

Concedo um aparte ao nobre Senador Leomar Quintanilha, do grande Estado do Tocantins, produtor de grãos e também com destaque na pecuária.

O Sr. Leomar Quintanilha (PCdoB – TO) – Senador Valdir Raupp, tanto V. Ex^a quanto eu representamos dois Estados, como é a grande maioria dos Estados brasileiros, que têm sua economia fortemente centrada no setor primário, ou seja, na agricultura e na pecuária. A grave crise que o setor atravessa, sobre a qual V. Ex^a faz comentários, talvez seja uma crise sem precedentes. Talvez, essa seja a maior crise que, na nossa geração, estamos testemunhando. É uma crise que vai deixar seqüelas e danos irreparáveis, sobretudo aos produtores. O agronegócio vem trazendo, nos últimos anos, um resultado extremamente positivo para o País, tanto na balança comercial como no incremento da sua exportação, mas o produtor não vem participando desse resultado positivo. Há muito tempo, o agricultor vem pagando uma conta extremamente elevada. É impressionante, Senador Valdir Raupp, que a agricultura seja tratada meramente como atividade econômica. É, de fato, uma atividade econômica, mas também é uma atividade estratégica e nobre que se dedica à produção de um elemento essencial à vida, que é o alimento. Não é como outra atividade econômica qualquer, que não deixa suas seqüelas, seus danos em toda a sociedade, num País que experimentou um fenômeno social muito forte, que foi o êxodo rural, que trouxe para as cidades quase 80% da população, deixando, no campo, menos de 30%. Isso mostra que as cidades precisam, cada dia mais, do campo, porque o elemento essencial à vida, que é o alimento, é produzido no campo e não nas cidades. Fatores alheios ao controle do produtor, como a variação cambial, como as intempéries, como os fatores climáticos, precisam ser analisados de forma estratégica. Entendo que o País deve ao agricultor, que se tem revelado o melhor e mais competente do mundo, porque as condições para se produzir no Brasil são as mais adversas: começa pela falta de infra-estrutura e passa por uma legislação trabalhista arcaica, carcomida e perniciososa, com juros elevadíssimos, com encargos financeiros e com créditos difíceis. No entanto, o agricultor brasileiro tem-se revelado competitivo, até levar uma paulada, como essa da mudança brutal dos preços, nesse descompasso entre custo de produção e preços praticados no mercado. O País deve principalmente ao agricultor brasileiro

um plano agrícola, a curto, médio e longo prazo, que permita ao agricultor se inserir no processo, fazer suas avaliações e se preparar para as eventuais alterações que possa ter sua atividade no mercado. Imagino que esse plano agrícola teria de estar abalizado em quatro pilares. O primeiro deles é a distribuição do que será plantado e onde será plantado. Essa liberdade total de plantar o que quiser, onde quiser e quando quiser dificulta muito para o próprio Governo o controle da produção, o controle da nossa safra. O produtor não sabe se este ano vai produzir e ter um bom resultado de mercado, porque todos podem resolver plantar a mesma coisa, o que dificulta, inclusive, o controle de mercado da produção. Senador Valdir Raupp – V. Ex^a se tem esmerado nessa questão e cuidado de um dos setores mais vigorosos da economia do seu Estado –, esse plano que o Governo deve ao agricultor brasileiro perpassa por esse controle e pela administração do que será produzido e onde será produzido, mas é preciso haver também uma política efetiva de preços mínimos que não deixe cair na desgraça o produtor que, com todo o sacrifício e com esforço, venceu todos os obstáculos e conseguiu produzir – e, nessa hora, aparece um descompasso enorme, aviltando o preço do seu produto. Portanto, é preciso haver uma política de preços mínimos razoável, firme, para evitar esse tipo de prejuízo. É preciso que haja uma política de seguro, melhor do que a do Proagro, que, quando foi constituída, parecia, de forma muito clara, destinar-se muito mais a proteger quem financiava, o agente financeiro, do que o produtor, que corria a maior parte dos riscos e que estava sujeito às intempéries. Além disso, o outro pilar seria, no meu entendimento, o crédito, oportuno e suficiente, que está cada dia mais difícil. O produtor tem, nos agentes financeiros, não um parceiro, não um auxiliar no desenvolvimento da sua atividade, porque há uma preocupação muito grande por parte dos agentes financeiros quanto ao risco que o produtor corre, e eles não querem compartilhar isso, até porque, com essa taxa Selic, os agentes financeiros estão muito mais interessados em emprestar para o Governo, sem risco nenhum, do que correr o risco de emprestar para quem faz agricultura. Portanto, entendo que V. Ex^a traz à discussão nesta Casa uma questão de relevo, de importância. E acho que o Governo está procurando reagir ao desenvolver ações que pretendem mitigar o prejuízo e o sofrimento do setor, mas V. Ex^a sabe que isso não é possível. Vai diminuir, mitigar esse sofrimento, mas vai deixar seqüelas e problemas não só para o produtor, mas também para toda a sociedade brasileira. Portanto, cumprimento V. Ex^a pela propriedade e pela seriedade com que traz à discussão na Casa esse tema de relevo, da maior importância.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Agradeço a V. Ex^a, que deu grande contribuição a meu pronunciamento. Não sei se incorporo o aparte de V. Ex^a ao meu pronunciamento ou se incorporo o meu pronunciamento a esse aparte tão bem elaborado. Parabéns! Obrigado.

O Sr. Leomar Quintanilha (PCdoB – TO) – Penso que fosse pela extensão do aparte.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – No âmbito do PAP, merece destaque a ampliação do volume de crédito. Serão oferecidos R\$60 bilhões para o financiamento da safra, valor este 12,5% superior em relação ao concedido em 2005. A agricultura comercial será contemplada com R\$50 bilhões, enquanto a agricultura familiar receberá R\$10 bilhões.

Para o custeio e para a comercialização, serão aplicados R\$41,4 bilhões, 25% a mais do que na safra passada. A taxa de juros, no entanto, foi mantida em 8,75% ao ano. O crédito de investimento disporá de R\$8,6 bilhões, recursos oriundos do BNDES, entre outras fontes.

A boa notícia, nesse caso, é a redução dos juros para as três linhas de crédito existentes: Finame Agrícola Especial, Prodecoop e Moderfrota.

Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, entre as ações emergenciais previstas no pacote, merece destaque a prorrogação de parte dos créditos de custeio da safra 2005/2006 para as culturas de soja, arroz, algodão e milho. Destaca-se também o refinanciamento das parcelas vencidas em 2005 e vincendas em 2006 do Pesa, da Securitização e do Recoope. Entretanto, o refinanciamento se restringe aos produtores que estavam adimplentes em 31 de dezembro de 2004.

Nesse sentido, falo agora como o nosso amigo Mão Santa: “atentai bem” para esse dado.

No âmbito das iniciativas estruturais, gostaria de ressaltar a reformulação da política de garantia de preços, o incentivo à poupança dos produtores rurais e a reformulação do seguro rural, bem como a isenção do Imposto de Renda para os títulos do agronegócio. Juntas, as medidas visam conferir maior estabilidade ao setor, pavimentando o caminho para a expansão sustentável de longo prazo.

Temos de reconhecer a intensa luta travada pelo Ministro Roberto Rodrigues em defesa do agronegócio, bem como a iniciativa do Governo em implementar essas medidas. Sem embargo, não podemos deixar de afirmar que o pacote agrícola, por mais medidas positivas que traga em seu bojo, não é suficiente para sanar os enormes problemas do agronegócio brasileiro, nem para repelir a crise que se instalou no setor.

No meu Estado, esse pacote não contentou; pode até ter contemplado alguns produtores, mas não hou-

ve contentamento por parte da maioria dos produtores rurais do meu Estado de Rondônia.

Logo após o anúncio do pacote pelo Governo, os produtores rurais reagiram com veemência, pois consideram que as medidas atenuam, mas não resolvem os problemas do agronegócio. Chegaram inclusive a promover o bloqueio de inúmeras rodovias em protesto contra as medidas do pacote agrícola.

O grande problema é que o Governo, mais uma vez, insiste em deixar de lado as dívidas antigas dos produtores rurais e só admite negociar as parcelas vincendas e as vencidas em 2005. Essa postura não contempla as necessidades do setor, uma vez que grande parte dos produtores possui dívidas antigas cujas prestações não conseguiram honrar, tendo em vista as vicissitudes do campo. Devido às dívidas passadas, a maioria dos produtores não está conseguindo os benefícios.

Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é uma matemática bastante simples. Não adianta o Governo oferecer R\$60 bilhões em crédito, se os produtores inadimplentes não poderão ter acesso a ele. O que os produtores rurais brasileiros necessitam é de uma ampla renegociação de suas dívidas que leve em conta a capacidade de pagamento e que leve como base o alongamento consistente dos prazos. É preciso, ainda, buscar a redução das taxas de juros, muito elevadas frente à real rentabilidade do agronegócio.

Concedo um aparte ao nobre Senador Leonel Pavan, de Santa Catarina.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Senador Valdir Raupp, natural também do meu Estado, da região sul de Santa Catarina, quero cumprimentá-lo pelo pronunciamento que faz. V. Ex^a vem há muito tempo chamando a atenção do Governo. Embora apóie o Governo, chama-lhe a atenção no que se refere aos investimentos na agricultura. E hoje V. Ex^a fala com clareza: não adianta fazer isso se não fizer aquilo. O que acontece? O Governo dá com uma mão e tira com a outra. O Governo tapa um buraco aqui e deixa uma cratera aberta lá. Não dá para falarmos que estamos tentando resolver os problemas dos agricultores se não os resolvermos por inteiro. Há que se financiar, prorrogar as dívidas e também tirar os juros. O agricultor não produz, não consegue encontrar respaldo no Governo, trabalha direto, sofre com as estiagens, às vezes sofre até por causa do preço, e o Governo diz: “olha, vamos financiar, vamos alongar o prazo de pagamento”. Mas é preciso muito mais do que isso. Muitos agricultores estão devolvendo os equipamentos porque não conseguem pagar. Faço o aparte apenas para cumprimentá-lo pelo brilhante pronunciamento. Permita-me, Senador Valdir Raupp, aproveitar o ensejo para pedir à Presi-

dência que autorize à Taquigrafia fazer uma correção. No meu pronunciamento, ao referir-me a um projeto em Imbituba, na região Sul de Santa Catarina, que V. Ex^a conhece bem, o Projeto Baleia Franca, alguém do meu lado soprou que era “branca”, e acabei dizendo “branca” quando deveria dizer “franca”. Quero pedir a correção: Projeto Baleia Franca no nosso Município de Imbituba, que hoje completa 48 anos e que é a sede desse projeto divulgado pelo Senado Federal e pelo Ministério do Turismo e conhecido no mundo inteiro. Apenas para que a Taquigrafia proceda à correção. Muito obrigado, Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Obrigada a V. Ex^a pelo aparte. Incorporo-o ao meu pronunciamento.

Insatisfeita com o pacote agrícola, a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) entregou ao coordenador do grupo interministerial que discute soluções para o endividamento do setor rural uma proposta de flexibilização e ampliação das medidas do pacote, de forma a retirar o setor da crise em que se encontra desde o ano passado.

A entidade propõe a inclusão da pecuária bovina de corte e de leite, bem como da avicultura e da suinocultura, no rol das atividades econômicas em crise, estabelecendo o percentual de 80% para prorrogação automática das operações de custeio. Propõe, ainda, a prorrogação de operações de investimento com bancos privados, bem como a prorrogação do Pesa e da Securitização.

Entre as propostas feitas pela CNA está também a prorrogação automática de 100% das parcelas vendidas em 2005 e vincendas em 2006, referentes ao custeio da safra 2004/2005, assim como a inclusão nas prorrogações de dívidas do alongamento do Funcafé e das dívidas do setor cacaueteiro brasileiro.

Sr^a Presidenta, Sr^{as} e Srs. Senadores, existe ainda uma série de outras medidas que fazem parte da proposta de alteração do pacote agrícola encaminhada pela Confederação Nacional da Agricultura. Em comum, o fato de refletirem as reais necessidades do setor agropecuário nacional. Por essa razão, gostaria de solidarizar-se com a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil e manifestar meu total apoio às suas propostas.

No meu querido Estado de Rondônia, a agropecuária possui papel relevante na produção das riquezas e na geração de empregos. Merecem destaque a pecuária, tanto a leiteira quanto a de corte; a produção de soja, especialmente na região de Vilhena, Colorado, Chupinguaia, Cabixi, Cerejeiras, Pimenteiras; e a produção de café em Cacoal, Ji-Paraná, Rolim de Moura, Alta Floresta, Alto Alegre, Nova Brasilândia, Ministro

Andreazza, Ariquemes, Montenegro, Buritis, Machadinho D'Oeste, Cacaúlândia e tantas outras cidades do Estado de Rondônia, grandes produtoras de café e de cacau. Dessas atividades, a pecuária e a cafeicultura estão simplesmente excluídas do pacote agrícola do Governo Federal. O que reclamamos lá do Norte, em especial do Estado de Rondônia.

Assim como em todo o Brasil, os produtores rurais de Rondônia estão endividados e inadimplentes, o que inviabiliza por completo seu acesso aos recursos destinados ao financiamento da safra 2006/2007. Temo, Senhora Presidente, que a agropecuária de Rondônia, ainda em estruturação, seja ferida de morte com a falta de crédito, o que geraria uma tragédia social sem precedentes na história do meu Estado.

Assim, gostaria de apelar ao Ministro Roberto Rodrigues, um incansável defensor de nossa agricultura e de nossa pecuária, para que encampe as propostas da Confederação Nacional da Agricultura (CNA). Aos Ministros da Fazenda e do Planejamento, gostaria de pedir sensibilidade e bom-senso no trato das demandas de nossos produtores rurais, homens de bem que sempre ajudaram a construir este País e que querem continuar ajudando.

O aperfeiçoamento do pacote agrícola é condição primeira para que a atividade rural se mantenha viável e continue gerando empregos e renda para a população brasileira. Por isso, confio que o Governo concordará em alterá-lo, fazendo justiça aos produtores e promovendo o bem-estar de todos os brasileiros.

Era o que eu tinha a dizer, Sr^a Presidente.

Agradeço a tolerância com o tempo e os apartes dos nobres Senadores Leomar Quintanilha e Leonel Pavan.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena. PSOL – AL) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Valdir Raupp.

Consulto o Senador Magno Malta se fará uso da palavra agora como Líder inscrito ou se permutará com o Senador Eduardo Azeredo. Lembro que ainda está inscrito o Senador Amir Lando.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Sr^a Presidente, que fale o Senador Eduardo, primeiro os mais velhos.

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – Por permuta com o Senador Magno Malta, concedo a palavra ao Senador Eduardo Azeredo embora haja dúvidas e controvérsias sobre quem dos dois tem um mês a mais na idade.

Tem a palavra V. Ex^a, Senador Eduardo Azeredo.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr^a Presidente.

Srs. Senadores, quero registrar aqui um importante fato para a Nação brasileira e para o meu Estado de Minas Gerais, ligado ao mesmo assunto de que tratava há pouco o Senador Valdir Raupp, a agricultura.

A imprensa nacional e internacional noticia que, no dia 15 passado, neste mês de junho, em Washington, foram apresentados os recebedores do Prêmio Internacional de Alimentação em cerimônia no Departamento de Estado-Norte Americano, com honra para o vencedor do Prêmio Nobel da Paz, Dr. Norman E. Borlaug, e convidados pelo Honorável Josette Sheeran Shiner, Subsecretário de Estado para Assuntos da Economia, Comércio e Negócios.

O presidente da Fundação do Prêmio Internacional de Alimentação, embaixador Kenneth M. Quinn, anunciou que entre os homens que dividirão o Prêmio Internacional 2006 estão dois brasileiros – vejam bem o reconhecimento que alcançamos no que diz respeito à evolução do uso da terra brasileira. Entre os premiados estão o ex-Ministro da Agricultura Alysson Paulinelli, mineiro – foi também Secretário de Agricultura no meu Governo entre 1995 e 1998 –; o ex-Diretor Técnico do Centro de Pesquisas Cerrado da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), doutor Edson Lobato; além do representante do Instituto Internacional de Pesquisas de Washington, Dr. Colin McClung.

São dois brasileiros homenageados pela qualidade que se conseguiu na agricultura brasileira.

Celebrando seu vigésimo aniversário este ano, o Prêmio Internacional de Alimentação foi criado para a mais importante comenda por empreendimentos que aumentam de modo significativo a qualidade, a quantidade e a disponibilidade de alimentos no mundo.

O embaixador Quinn observou que este ano marca a primeira vez, em seus 21 anos de história, que o Prêmio Internacional de Alimentação será concedido a três recebedores. Lobato e Paulinelli são os primeiros do Brasil a serem laureados com esse prêmio, enquanto McClung é o décimo-primeiro laureado dos Estados Unidos.

Quinn acrescentou que os homenageados de 2006 representaram, cada qual, um papel vital de transformação do Cerrado em terra agrícola altamente produtiva, uma vasta região constituída de planaltos tropicais inférteis cortando o Brasil.

Embora tenham trabalhado de forma independente, em diferentes décadas e campos, seus esforços coletivos nos últimos cinquenta anos abriram o enorme potencial do Brasil para a produção de alimentos.

Seus avanços na liderança da política e ciência do solo tornaram possível o desenvolvimento da agricultura no Cerrado, uma região chamada em português de terra reclusa em terra cultivável.

O representante da organização internacional também observou que, de 1970 a 2000, a produção agrícola no Brasil mais que triplicou, enquanto sua área de terra cultivada cresceu menos de uma vez e meia – resultado que é fruto do aumento de produtividade que se obteve na agricultura brasileira.

O laureado pelo Nobel da Paz, Dr. Borlaug, creditado por salvar mais de um bilhão de vidas como o Pai da Revolução Verde, chamou o desenvolvimento do Cerrado de “um dos maiores feitos da ciência agrícola do século XX, que transformou uma terra ociosa em uma das áreas agrícolas mais produtivas do mundo”.

O Prêmio Mundial de Alimentação será formalmente apresentado na cerimônia de 19 de outubro deste ano no Iowa State Capitol Building, na cidade americana de Des Moines. A cerimônia acontecerá como parte do Simpósio Internacional do Prêmio Mundial de Alimentação, intitulado *The Green Revolution Redux* (O Reduto da Revolução Verde).

O Prêmio Internacional de Alimentação é a comenda internacional mais importante, reconhecendo, independentemente de raça, religião, nacionalidade ou convicções políticas, as realizações individuais que promoveram o desenvolvimento humano com melhoria da qualidade, quantidade ou disponibilidade de alimento no mundo.

O Prêmio reconhece as contribuições em qualquer campo envolvido no fornecimento internacional de alimento: ciência e tecnologia da agricultura e da alimentação, fabricação, *marketing*, nutrição, economia, alívio da pobreza, liderança política e ciências sociais. Enfatiza a importância do fornecimento sustentado e nutricional de alimentos para todas as pessoas.

Merecedor de tão importante comenda, o agrônomo Alysson Paulinelli é uma das personalidades de maior reconhecimento no setor agropecuário do Brasil. Como ministro da Agricultura, entre 1974 e 1979, criou uma dinâmica desenvolvimentista para o setor. A fundação da Embrapa está entre as suas principais realizações.

Produtor rural de sucesso (grãos, fruticultura e pecuária de corte), o ex-ministro também foi deputado federal constituinte e, por duas vezes, foi Secretário Estadual de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais, foi ainda presidente do Banco do Estado de Minas Gerais, antigo Bemge, onde fez uma atualização tecnológica sem precedentes, e presidente da Confederação Nacional da Agricultura e do Fórum Nacional da Agricultura. Ele é consultor de diversas empresas particulares do agronegócio, nas quais integra também o Conselho Administrativo.

Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, realmente é motivo de júbilo para todos nós ver o Brasil, por meio

de dois notáveis homens, ser reconhecido como país que tem sabido dar maior produtividade à sua terra. É muito bom sabermos que a agricultura brasileira conseguiu avançar tanto: enquanto a área agricultável cresceu uma vez e meia, a produtividade triplicou. Portanto, fico muito feliz em poder, como mineiro e como amigo de Alysson Paulinelli, prestar esta homenagem a ele e a Edson Lobato. Na verdade, não é prestar homenagem, mas lembrar a homenagem que está sendo prestada a eles com essa premiação internacional que ambos receberão.

Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, também quero falar sobre uma área para a qual tenho sempre cobrado melhoramentos: a de infra-estrutura. Aliás, uma das obrigações da oposição é cobrar ações de governo.

Ainda há pouco, no Cbratur – Congresso Brasileiro da Atividade Turística, dizia que, para podermos avançar mais ainda no turismo, que, diga-se de passagem, tem sido bem gerido pelo Ministro Walfrido dos Mares Guia*, é necessário que tenhamos uma infra-estrutura melhorada.

A infra-estrutura brasileira precisa de investimentos, especialmente as estradas, as rodovias federais, que estão realmente em estado lamentável – já não eram grandes coisas no Governo passado, mas agora pioraram. Para esse setor temos de cobrar investimentos e buscar soluções permanentemente, mas quando existe uma ação relevante, evidentemente, temos de também aqui divulgar e registrar.

É o que faço com satisfação, vendo que o Governo Federal agora tomou uma decisão e finalmente dará início às obras de construção do segundo Viaduto das Almas, que é um viaduto em curva na estrada que liga Belo Horizonte ao Rio de Janeiro. Há muito tempo o povo mineiro espera por essa obra.

Na verdade, esse projeto já deveria ter sido iniciado. O viaduto de 262 metros de comprimento foi construído por Juscelino Kubitschek em 1957, e, de lá para cá, com o aumento do tráfego, transformou-se num gargalo da rodovia. O novo projeto, certamente mais seguro, terá um total de 2,7 quilômetros e incluirá um viaduto de 450 metros com dois pontilhões independentes. É realmente com entusiasmo que vejo essa decisão, porque, para essa reconstrução do Viaduto das Almas, os mineiros, os parlamentares, todos nós temos nos empenhado.

Recursos, como todos sabem, existem: há os recursos da Cide (Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico) e alternativas viáveis que podem ser utilizadas pelo Governo para outras obras, como as parcerias público-privadas que continuam apenas no papel.

De maneira que, no caso específico do Viaduto das Almas, é importante registrarmos que, finalmente, teremos uma solução.

Mas ocupo esta tribuna, hoje, além deste fato novo, para cumprimentar esse grande brasileiro responsável pela criação da Embrapa e por grandes avanços que o Brasil teve na agricultura, que é Alysson Paulinelli.

Muito obrigado, Sr^a Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Eduardo Azeredo.

O Senador Magno Malta, mais uma vez, generosamente, permuta com o Senador Amir Lando, para que S. Ex^a possa fazer uso da palavra.

E o Senador Magno Malta estará aqui na minha companhia por um tempo mais, juntamente com a minha querida Deputada Luciana Genro.

Tem a palavra V. Ex^a, Senador Amir Lando. Depois, o nosso querido Senador Magno Malta.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje assistimos a mais um pacote de medidas do Pronaf. Em termos de recursos, a ordem de grandeza é surpreendente, sendo um recorde daquilo que já assistimos no passado.

Mas isso ainda diz pouco, nobre Presidente, porque o importante é como saber trabalhar com a pequena propriedade ou uma propriedade familiar.

Ora, na década de 70, ingressei no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, na época Ibra (Instituto Brasileiro de Reforma Agrária), e participei do que poderíamos chamar de modelo brasileiro de reforma agrária. Entretanto, a pequena propriedade, ao longo da história, como demonstrou Kautsky, sempre foi objeto do que eu poderia chamar de uma urdidura para transformá-la em grande propriedade, por meio da aglutinação.

De qualquer maneira, a pequena propriedade oferece, para o produtor rural, aquele que nunca teve terras, em termos de reforma agrária, a chance de semear e colher; de dizer, como o poeta: aqui nasceram meus filhos; aqui eu sequei o pântano; aqui estão os meus sonhos, os meus amores e a minha esperança.

Realmente, é algo que eu pude sentir na década de 70, sobretudo no Estado de Rondônia, quando Procurador do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária: a distribuição dos títulos de propriedade, depois da distribuição dos lotes, em que homens anônimos, mas heróicos, adentraram as florestas nas sendas abertas muitas vezes pelo próprio Instituto de Colonização e Reforma Agrária ou pelos ocupantes na época, migrantes de todos os rincões deste Brasil que lá chegaram, como tenho dito, de barriga vazia,

com os filhos nos braços, mas com entusiasmo e esperança no coração.

O lote, a frente medida, a floresta, as endemias rurais, a malária, devastadora e impiedosa, ceifou muitas vidas, mas, aos poucos, a paisagem foi tomando forma humana e da floresta ergueram-se casas, surgiram as plantações, as derrubadas, o café, o cacau, o feijão, o arroz, a mandioca. Enfim, a sobrevivência foi sendo garantida. Todavia, a produção ainda era escoada pelo cacau nas costas. A família saía em fila indiana, carregando alguma coisa para vender no mercado. O financiamento, sim, como o Pronaf de hoje, auxiliou muito esse processo de fixação do homem a terra, mas depois, com a estrada, o escoamento da produção, o progresso, a fartura, a bastança, a alegria de viver e, sobretudo, como eu disse, ao receber o título de propriedade, o colono sentia ali mais do que um tipo de alforria, a satisfação de dizer: “Estou no que é meu; aqui não serei despejado pelos pistoleiros; aqui não serei despejado pela violência que grassa no campo ainda hoje e, sobretudo, pela que grassava naquele momento. Momento que recordo com muita alegria, por sentir que o brasileiro recebia um pedaço de solo pátrio para dizer “Aqui posso morrer em paz. Aqui não serei molestado por ninguém, porque esta é a terra que foi dividida, a terra que me pertence”. Não era a em palmos medida, mas era, sobretudo, pelo teodolito traçado, o limite, e respeitado pelo direito de propriedade.

Não sou um defensor ferrenho desse direito. Mas quero dizer que, enquanto a propriedade desempenha a sua função social, ela é mais um direito de plantar e de colher do que propriamente um direito que priva a todos e dá essa soberania do indivíduo sobre a terra.

Mas, de qualquer maneira, isso está no âmago do coração, do sentimento, da alma, a idéia de ter o que é seu e poder dispor como esse direito que é a propriedade.

Sr^{as} e Srs. Senadores, realmente esta epopéia brasileira que assisti e acompanhei por mais de trinta anos teve um mérito: assentou milhares de famílias. São os pequenos proprietários. É a propriedade familiar; é o desejo daqueles que tinham fome de latifúndio, mas ficavam fora dos cercados protegidos à mão armada pelos seguranças privados e, às vezes, pela segurança pública a mando de medidas muitas vezes contestáveis.

De qualquer maneira, agora, receberam a terra. Como mantê-los? Esse é um programa que deve ser cada vez mais aprofundado. Está aí o Pronaf, com os recursos, mas temos que ter alguma coisa a mais que recursos. Temos de oferecer assistência técnica e tecnologia, levando ao campo a possibilidade de au-

mentar a produtividade e a renda familiar, agregando, sobretudo, a riqueza que se faz com o trabalho, com o labor de cada dia.

Por isso essa capacidade produtiva do trabalhador que ama a terra onde semeia, que semeia com amor e que quer colher o fruto que antevê nos abrolhos, a flor e o fruto. Essa é a terra prometida que podemos dar ainda a milhares e milhares de pessoas, combatendo o latifúndio e as terras improdutivas, distribuindo-as a quem sabe plantar, a quem quer plantar, a quem não quer fazer da terra meramente um instrumento de ganho ou de reserva territorial.

Sobretudo, devemos enfatizar que o homem que trabalha deve ter o direito de melhorar a sua condição de vida. Por isso, temos de ter um programa especial para a pequena propriedade. Quando chegar – e já chegou em Rondônia – na era da mecanização, têm de se organizar os pequenos proprietários em associações e cooperativas, para que o maquinário – como fala nossa gente –, os implementos agrícolas sejam coletivos e possam atender, na sua capacidade útil, à extensão necessária para que a economia viabilize esses projetos.

Devo dizer que temos de levar, sim, sobretudo por meio da Embrapa, o engenho de novas culturas, que tornam a renda mais robusta. Temos de integrar todos os órgãos de pesquisa e também de assistência técnica, como é a Embater no meu Estado de Rondônia. Temos de vivificá-la, porque revitalizá-la é uma obrigação, senão o agricultor, abandonado à própria sorte, acaba vendendo o que tem, e a terra escassa vai ficar mais distante, e ele, mais próximo da miséria.

Por isso, quero ouvir o nobre representante do Tocantins, o que muito me alegra, e fazer uma reflexão para continuar meu discurso. Ouço o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Leomar Quintanilha (PCdoB – TO) – Senador Amir Lando, confesso que titubeei em pedir o aparte a V. Ex^a, porque já me considerava e me sentia embevecido...

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Esse tema é envelhecido.

O Sr. Leomar Quintanilha (PcdoB – TO) – ...pela beleza poética da descrição de V. Ex^a da pequena propriedade. V. Ex^a dá vazão à sua inteligência, utilizando sua verve e fazendo com que o pensamento nos remonte a tempos tão distantes, mas não tão longínquos, permitindo a V. Ex^a, ainda jovem, sacudido, estar aqui nos noticiando de como foi povoado o seu belo Estado de Rondônia. E eu acompanhava suas palavras lembrando-me das notícias que me dava meu velho, querido e saudoso pai, homem originário das roças, da nossa querida natividade, no centro do

Brasil. Lembrava-me também do tempo em que tive a felicidade de servir a uma das mais impolutas e respeitadas instituições deste País, o Banco do Brasil, que, por muitos e muitos anos, marcou sua presença nas comunidades de infra-estrutura rural. Era o Banco do Brasil o braço forte do governo, presente nas regiões de fronteira, presente nas regiões semi-inóspitas, mais difíceis, onde a população quase vivia legada a sua própria sorte. Mas ali estava a presença forte do governo, com uma atividade indutora do progresso e do desenvolvimento, com uma atividade de fomento. Era o Banco do Brasil procurando estimular as pequenas atividades produtivas na agricultura, na pecuária, na prestação de serviços e na pequena indústria. Mas eu titubeava em apartear V. Ex^a, porque estava – confesso, repito – embevecido com a sua forma quase nostálgica, quase poética de descrever este verdadeiro tesouro que é a propriedade. Muitas pessoas, depois de trilharem caminhos inóspitos, espinhosos, conseguem mostrar para a sua família o título da terra e dizer, como V. Ex^a falou: “Estou no que é meu!”. Foi assim que foi povoado o atual Estado de Tocantins, norte de Goiás, que já foi conhecido como Corredor da Miséria, foi assim que foi ocupado o seu Estado de Rondônia, onde o Governo criou alguns programas de estímulo à ocupação e ao aproveitamento da terra: só concedia o título, se fosse desmatada a metade da propriedade. Hoje, quem faz isso está na ilegalidade! O País da incompreensão! Não consigo, querido companheiro, amigo e ilustre representante de Rondônia, entender que, em um País com mais de oito milhões de quilômetros quadrados, a falta de terra seja problema para a nossa gente. Não posso compreender isso! Não posso compreender que o País que experimentou um dos mais fortes e expressivos fenômenos sociais, que foi o êxodo rural, exatamente pela falta de assistência ao homem do campo, devido à falta de estradas, de energia elétrica, de atendimento às suas demandas de saúde, de moradia, de educação, e exposto às intempéries, às endemias, como V. Ex^a explicou, esteja assistindo hoje a um movimento conflituoso, inquietante, que leva à atividade rural e ao produtor rural a intranquilidade e a preocupação de um segmento que está querendo fazer, na contramão da história, o caminho inverso de deixar as luzes da cidade, o apoio da cidade, e ir para as dificuldades do campo. Há explicação para isso? Não. Estou seguro de que esse movimento intitulado de sem terra não é de agricultores, de pessoas com aptidão na lida com a terra, em busca de um palmo de terra para plantar, para construir, com o seu esforço e com o seu trabalho, o seu futuro e o da sua família. Essas são, na verdade, Senador Amir Lando, pessoas sem emprego, desempregadas, desesperanças,

rotas e famintas, agarrando-se a uma tênue chama de esperança que lhe oferece o Governo nesse programa – no meu entendimento, transversal – de reforma agrária, como forma de sobreviver, de ter um pedacinho de terra, de ali se abrigar com a sua família, de utilizar um pouco do patrimônio que recebe imediatamente e de se assegurar na cesta básica, que tem uma duração marcada. Acabou esse período de fornecimento da situação marcada, estamos vendo aí. A inexistência da assistência técnica adequada, estamos vendo aí. A maioria dos assentamentos, Senador Amir Lando, não tem o assentado originário. Aquele primeiro que foi assentado, que exauriu ali as possibilidades de sobreviver, saiu dali e foi tentar um outro assentamento em um outro lugar. Essa não é a reforma agrária que todos queremos. Nós todos já manifestamos o desejo, o interesse em fazer uma distribuição justa de terra, parecida com a que ocorreu em Rondônia no início daquela força de exploração que se apresentou no Estado e que certamente atraiu para lá pessoas ilustres, como V. Ex^a, sua família, e tantas famílias de outros Estados, na esperança de, com um espaço de terra fértil e saudável em um rincão brasileiro, construir o futuro deste País. Não é esta a reforma que queremos. Acho que o Presidente Lula tem responsabilidade sobre isso, mas não é o único, porque esse modelo não é novo, não é de agora; ele já foi criado há algum tempo e mais assiste às estatísticas do que às necessidades da distribuição de terras neste País. Comemora-se com satisfação o maior número de hectares desapropriados; comemora-se com alegria o maior número de famílias assentadas. Ora, não se divide um pedaço de terra como se fosse um tabuleiro de xadrez, pois a terra não é homogênea, não é igual! Em lugar nenhum deste País! Então, é possível que alguém seja assentado em uma terra que tenha aptidão agrícola, mas dali a cem ou cento e cinquenta metros, um quilômetro, a terra pode não ter as mínimas condições para o desenvolvimento de uma agricultura, principalmente se o agricultor não tem recursos para fazer investimentos e aproveitar os conhecimentos que a ciência e a tecnologia estão oferecendo ao setor. Então, Senador Amir Lando, gostaria de ficar com essa primeira parte do seu discurso, muito inteligente e muito interessante, e ainda acreditar que falta de terra não é o problema do nosso País, e que teremos de correr realmente para encontrar a solução para essa quantidade de irmãos nossos, brasileiros, que estão assentados de maneira abjeta, sofrendo muito, imaginando poder construir ali o futuro da sua família e da sua comunidade, para que possamos apresentar uma proposta de um modelo mais moderno de distribuição de terra neste País. Agradeço a V. Ex^a a oportunidade que me dá de poder participar

dessas reflexões tão inteligentes e tão importantes que V. Ex^a traz a esta Casa neste começo de noite.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Nobre Senador Leomar Quintanilha, ouvi V. Ex^a com atenção e devo dizer que não houve nenhuma solução de continuidade em relação ao que eu falava. V. Ex^a, ao contrário, acrescenta um colorido muito especial àquilo que eu palidamente falava. Quero, de coração, agradecer a V. Ex^a a sensibilidade para o tema. Poderíamos dizer que este discurso não é meu, é mais de V. Ex^a do que de quem está na tribuna. Muito obrigado pelo aparte. E é isso. Entendo que a reflexão deve ser dividida, deve ser enriquecida. Não tenho aquela concepção de que o aparte deva ser breve. Não, o aparte deve ser rico, substancioso, como fez V. Ex^a. Muito obrigado.

Prossigo nessa mesma linha de reflexão. A pequena propriedade precisa ser assistida. Temos de pensar nesse modelo, organizando os pequenos proprietários em associações, em cooperativas, como falava, para entrarem na era da mecanização.

Rondônia tem terras fantásticas, terras de ótima qualidade. Por exemplo, na semana passada, percorri uma região muito bonita, a partir de Candeias, Triunfo, Alto Paraíso, chegando até Cacaulândia. É um filão de terras planas, aptas para a agricultura, para a pecuária, mas, sobretudo, para a mecanização. Será certamente, junto com outras regiões, como é o Cone Sul, uma das mais ricas no futuro.

Precisamos ter estradas para escoar a produção. Precisamos pensar em estradas da produção, porque, hoje, por exemplo, na região do Cone Sul, Cerejeiras, na divisa com Mato Grosso e na divisa com a Bolívia, a produção de soja é puxada por tratores em cima das carretas. Os tratores puxam as carretas carregadas para chegarem a um ponto onde as vias, ou as rodovias, suportam a autolocomoção daquelas carretas. Isso é inviável! Isso é inconcebível!

Por isso eu dizia que temos de pensar, para a pequena propriedade, em programas especiais. Por exemplo, a diversificação das culturas. O café foi objeto de um programa do Senador Valdir Raupp, quando Governador, para incentivo de plantio, que está propiciando uma renda considerável, a R\$160,00 a saca. Por outro lado, dois hectares de café já podem propiciar uma renda em torno de R\$15 mil. Isso, para uma propriedade familiar, é um recurso importante e significativo. E poderíamos adentrar não apenas na questão do gado leiteiro, mas melhorando a sua genética para que a produtividade aumente e chegue ao nível médio de 20 litros por cabeça. Assim também a criação de animais de pequeno porte, que hoje dão uma rentabilidade considerável. É isso que temos de incentivar na pequena propriedade.

O plantio de bambu para a indústria de papel é outra alternativa: um hectare pode propiciar R\$5 mil. São dados cuja precisão não interessa, mas as referências que temos. Isto é que temos de ter: a pequena propriedade diversificada. Aí tem de haver a presença da assistência técnica. Teremos, sim, a fixação do homem, se levarmos, nobre Senador Leomar Quintanilha, a educação para dentro, via satélite, pelo computador; levamos a universidade, as melhores aulas, professores do Brasil para dentro da gleba do produtor. É isto que temos de dar: cursos profissionalizantes. Dessa forma, prepararemos o setor agrícola para o embate da competição: a associação, a educação, o médico da família, para que ele visite o produtor e trate o doente em casa, deixando a internação para os casos mais graves. Essa seria uma política de reforma agrária integral.

Mas o que é mais importante? Como disse V. Ex^a, na reforma agrária não se encontram mais presentes os titulares originais. Mas, enquanto elas se mantêm, como se fossem cadeiras aqui do Senado, em que se trocam os Senadores, mas as cadeiras permanecem, enquanto as pequenas propriedades permanecem, tudo bem! O pior é quando há reconcentração, a perda da referência da propriedade familiar. A isso o Governo tem de estar atento. Mas quem vive bem, quem ganha o suficiente, com absoluta certeza, não abandonará o que é seu.

Por outro lado, é preciso também fazer uma habilitação, é preciso sempre analisar a origem do teratene, saber se realmente ele tem um mínimo de vocação agrícola. Porque não é desviar o desemprego da cidade para o emprego no campo, que muitas vezes é ilusório, é passageiro. Suportar, de sol a sol, como eu experimentei nos meus jovens dias, até os 14 anos, trabalhando na agricultura, a enxada no meio do milharal, do pólen do milho, é alguma coisa de sacrifício que o corpo, às vezes, não suporta. O suor do solo a pino é para quem tem uma certa experiência nesse setor.

Por isso que louvo muito o meu Estado de Rondônia, onde a pequena propriedade ainda não conseguiu ser totalmente desarticulada, porque, sobretudo naquelas regiões mais propícias, onde houve o acesso, onde a estrada foi perene e permanente, o agricultor permaneceu lá, sabendo que ele poderia sair às pressas para encontrar assistência médica, sabendo que poderia levar os filhos à escola e escoar a produção. Por isso é que a reforma agrária é complexa, e a pequena propriedade exige toda essa infra-estrutura capaz de dar-lhe sustentação.

Nós podemos, aqui, ainda refletir que, apesar de tudo, a agricultura familiar responde por 38% do

valor da produção agropecuária e por 77% da mão-de-obra do meio rural. Hoje, são mais de 18 milhões de pessoas trabalhando, produzindo mais da metade dos alimentos, utilizando menos de 30% das terras agricultáveis.

Por isso, Sr. Presidente, a agricultura familiar produz 67% do feijão; 84% da mandioca; 31% do arroz; 49% do milho; 52% do leite; 59% de suínos; 40% de aves e ovos; 25% do café; e 32% da soja. Por tudo isso, vale a pena lutar pela pequena propriedade e pela propriedade familiar. Ela é uma célula produtiva insubstituível, porque emprega mão-de-obra, porque agrega valor à terra.

Posso dizer a V. Ex^{as} que quem semeia a terra com a mão e colhe o seu fruto se aproxima do Criador, porque cria algo novo que não existia. Eu tenho um profundo respeito pelo produtor rural, de todos os tamanhos. Não sou exclusivista da propriedade familiar ou do pequeno produtor, porque entendo que quem semeia um grão e colhe centenas participa da criação.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – Agradeço a V. Ex^a este momento emocionante.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Quero agradecer a V. Ex^a, porque fui além do meu tempo.

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – Sentimo-nos na obrigação de agradecer a V. Ex^a pela delicadeza do seu pronunciamento.

Concedo a palavra ao Senador Magno Malta, que, delicadamente, generosamente, permitiu que outros Parlamentares falassem.

Estamos, ainda, na companhia do Senador Marcos Guerra.

Concedo a palavra ao Senador Magno Malta pelo tempo que S. Ex^a entender necessário.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Senador Marcos Guerra, Senador Amir Lando, estou há algum tempo esperando na fila para falar. Generosamente, fui sendo colocado por último. Mas, como se lê na Bíblia que “os últimos serão os primeiros”, sinto-me em posição extremamente confortável.

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – Não faça drama nem se faça de triste! V. Ex^a estava aqui me fazendo uma doce companhia!

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – É verdade; ouvindo os planos da candidata à Presidência do Brasil, Senadora Heloísa Helena, que a todos encanta! Até porque nunca mudou de posição. V. Ex^a tem a mesma posição, tem conteúdo, tem lado. Minha mãe, que era analfabeta, dizia que quem não tem posição

não passa para a história da maneira mais saudável, da melhor maneira possível.

V. Ex^a é querida, é respeitada, é disputada para as fotos, é, quem sabe, nesta Casa, a mais requisitada, exatamente porque as pessoas admiram a sua postura, a sua posição, e é isso o que me faz a cada dia ser mais seu amigo, admirar o seu instinto materno, a maneira como cria seus filhos, a maneira como conduz a sua vida. É isso o que me faz um admirador de V. Ex^a e dedicar-lhe a minha amizade.

A coragem de V. Ex^a me encanta muito e me lembra a coragem de minha mãe, D^a Dadá, que sempre teve determinação na vida.

Sou daqueles homens que pensam que, nos pontos mais críticos da sociedade, deveria haver uma mulher. Creio que todo o Judiciário deveria ser composto por mulheres, com todo respeito aos homens, como creio que deveria haver delegadas.

Quando se ouve falar em casos de corrupção, de cada mil casos, ouve-se dizer que há meia mulher envolvida. Não sei se é porque elas têm útero, geram e dão à luz, mas são mais corajosas na hora de tomar uma atitude. E tomam atitude. Quando se ouve falar em corrupção na Polícia, dificilmente há mulher envolvida. Há mulheres na Polícia do meu Estado, no Judiciário do meu Estado, no Ministério Público – e eu poderia listá-las aqui –, e elas não devem nada.

Existe a história maravilhosa de Golda Meir, a força de Margaret Thatcher e tantas mulheres que eu poderia citar aqui, que tanto serviram seus países com integridade e com dignidade. E há mães de família anônimas, das quais a mídia nunca se lembrou nem nunca se lembrará de citar; algumas que passaram como lavadeiras, cozinheiras, passadeiras, faxineiras; diaristas e que sustentam suas famílias.

Essa força da mulher é que, sem dúvida, leva-me a pensar que, nos pontos mais importantes da sociedade, deveria haver uma mulher.

Tenho certeza de que cada homem que me ouve – filho, pai, marido – sabe exatamente que estou falando a verdade. Parece que o mundo começa a tomar consciência disso, e as mulheres estão chegando ao poder num processo bem natural.

É por isso que percebo esse apreço da população a V. Ex^a nas ruas; esse carinho, essa dedicação manifestos. Há pessoas que têm um carinho tão grande por V. Ex^a, mas não sei exatamente o que elas pensam. As pessoas que cruzam comigo nesses eventos por todo o Brasil me perguntam: “Você é amigo da Heloísa? Diga a ela que gosto dela; diga a ela que tenho a maior admiração por ela”. É o que minhas filhas e minha esposa dizem.

Sem dúvida alguma, é importante e é saudável ouvir V. Ex^a. Ganha-se muito conversando e compartilhando experiências com V. Ex^a.

Espero que, com esta fala, o Senador Marcos Guerra não deixe de prestar atenção no meu pronunciamento para conversar com V. Ex^a, porque estou dizendo que V. Ex^a, realmente, acrescenta, porque tem uma visão de Brasil, uma visão de mundo; tem sensibilidade social e tem sensibilidade familiar.

Por isso, V. Ex^a terá um desempenho muito bonito no processo eleitoral. Não tenho dúvida disso, com todo o respeito ao Geraldo Alckmin. Creio que se trata de um homem de bem e extremamente sério, mas o Alckmin é como uma mesa farta, uma mesa repleta de alimentos saudáveis que o PSDB está oferecendo ao Brasil. Contudo, parece que são alimentos macrobióticos, para uma dieta vegetariana, e o povo do Brasil gosta de feijoada, de buchada. É um povo com essa natureza.

É um homem de bem, uma pessoa por quem tenho muito respeito, mas, se houver só ele e Lula, é a mesma coisa que colocar Ronaldinho Gaúcho com a bola dominada no campo e colocar Ney Suassuna para tomar a bola. Não vai achar nunca, não vai tomar nunca! É ilusão, é correr de graça – estou falando como eleitor. Agora, com V. Ex^a dentro do processo, tenho certeza de que vai haver discussão, vai haver debate, vamos falar de gestão, de uma visão, de um processo novo para o Brasil.

Eu gostaria ainda de agradecer ao meu amigo Milton Temer, que está assistindo à TV Senado, no Rio. Falou comigo ao telefone. Fui Deputado com ele e muito me orgulho disso. O Milton é um Deputado aguerrido, uma pessoa por quem tenho muito carinho.

Enquanto eu falava com V. Ex^a, recebi um telefonema de uma grande amiga do meu Estado: Rose. A coisa mais bonita na vida é um coração agradecido! Segundo a Bíblia, que é a palavra de Deus, não devemos desprezar os dias dos pequenos começos.

Eu me lembro, Senadora Heloísa Helena, que, em 1988, eu tinha uma casinha do BNH, alugada em BNH, em Cachoeiro de Itapemirim, Senador Marcos Guerra, no nosso Estado – lá em cima, no bairro BNH. Uma casinha com dois quartos. Havia nela 35 internos, 35 homens recuperando-se de drogas. O maior bolo! E eu vendia camisetas, de porta em porta, com frases como: “Droga, simplesmente diga não”; “Diga não às drogas”; “Drogas matam, Cristo liberta”.

Era uma época de inflação muito alta quando o Presidente Sarney era Presidente da República. Mais de 80% de inflação. O leite subia de manhã e de noite, e eu tinha de comprar comida para meus internos drogados que eu tirava da rua.

Fui ao Bradesco abrir uma conta. Essa minha amiga Rose era gerente do Bradesco naquela época. Eu pensava que o Bradesco era um banco tão popular que abria conta sem dinheiro! E fui lá abrir essa conta. Quando cheguei, comecei a conversar, e a moça me disse: “Tem que fazer um depósito”. Eu disse: “Mas já ouvi falar que o Bradesco...” Ela disse: “Não, não. Quer ver? Vou chamar a gerente”. E a gerente veio. Começou a conversar e a explicar. Eu lhe disse que recuperava drogados e que minha luta era muito grande, porque eu tirava gente das cadeias, tirava gente das ruas; que havia crianças, adolescentes e adultos lá. Ela disse: “É mesmo?” Ficou admirada com aquilo. Isso, em 1988. E me perguntou: “O que há nesse pacote que está com o senhor?” Respondi: “São 100 camisetas que peguei agora, na fábrica, com mensagens sobre drogas, que eu vendo”. Ela me disse: “Deixe-as comigo” – em 1988. Deixei com ela. E me pediu: “Volte amanhã”. Quando voltei, no outro dia, ela havia vendido as 100 camisetas dentro do banco e abriu a minha conta da instituição no Bradesco.

Não posso desprezar o dia dos pequenos começos.

Em dezembro daquele ano, ela, como gerente, pediu-me um favor: que fizesse uma palestra sobre prevenção às drogas para os funcionários do banco. Fiz a palestra. Ganhei a confiança e o carinho dela.

Em 1992, quando fui candidato a Vereador, em Cachoeiro de Itapemirim, todos eles tornaram-se cabos eleitorais meus, pelo trabalho de recuperação de drogados, de vida, tirando pessoas das ruas, palestrando em escolas, batendo de porta em porta, sacrificando as minhas filhas.

Lembro-me que aquela era a época em que as minhas duas filhas estudavam numa escolinha chamada Bem-Te-Vi, ao lado da minha casa, em Cachoeiro. Escola particular, que uma senhora abriu na sua própria casa – coisa para filho de pobre mesmo. Mas era uma escolinha particular, e eu não tinha condições de pagar. Falei para a minha esposa: “Ou fechamos a casa de recuperação e mantemos as meninas na escola, ou tiramos as meninas da escola particular e as colocamos na escola pública e continuamos com a casa de recuperação”. E ela me disse: “As meninas vão para a escola pública, mas a casa de recuperação não vamos fechar”. Minhas filhas foram para a escola pública, não fechamos a casa de recuperação e eu continuei batendo de porta em porta.

Ela ligou-me para dizer que estava me vendo e eu a coloquei para falar com V. Ex^a.

Eu queria, publicamente, agradecer à Rose. Quantas roses existem neste País, pessoas anônimas, João, Pedro, que ajudam e estendem a mão aos necessitados,

que fazem com a mão direita sem que a esquerda veja? Em nome de Rose, abraço todos que têm misericórdia no coração e fazem o bem, porque não devemos desprezar os dias dos pequenos começos.

Sou-lhe eternamente grato por esse gesto, feito em 1988, que me ajudou a chegar até aqui. Colocando uma pedra sobre a outra pedra, elegi-me Vereador em 1992 e exerci o mandato por dois anos. Em 1994, elegi-me Deputado estadual e trabalhei por quatro anos. Elegi-me Deputado federal por mais quatro anos e, depois, Senador da República por dez anos.

Senadora Heloísa Helena, ontem, votamos o relatório da CPI dos Bingos.

Eu, Senador Marcos Guerra, sou autor do texto do fato determinado que criou a CPI. Somente Deus sabe o que passei e dos ataques que sofri para protocolar aquela CPI, mas crescemos na tempestade. A Bíblia diz que o choro pode durar uma noite inteira, mas que a alegria vem logo ao amanhecer.

Eu tinha a consciência tranqüila e limpa, pois pedi aquela CPI para investigar a jogatina, a sujeira, a lavagem de dinheiro do narcotráfico nas casas de bingo, nos jogos condenados, como o jogo de azar, pela Constituição Federal.

A CPI se instalou e em 99% do tempo caminhou fora do foco. Ao final, no seu relatório, o Senador Garibaldi Alves Filho pediu a legalização dos bingos. Apesar de todo o carinho que sempre tive por S. Ex^ª, disse-lhe que estava pedindo a legalização dos bingos exatamente porque não os investigou. Se o tivesse feito, S. Ex^ª pediria seu fechamento imediato, nunca sua legalização.

Durante esse período, Sr^ª Presidente, Senadora Heloísa Helena, convivi com os trabalhadores das casas de bingo, a minha grande preocupação, os quais formam uma massa de pessoas. Naquela ocasião, propus ao Governo que absorvesse essa mão-de-obra e os três “esses”. A Confederação Nacional do Turismo poderia fazer isso rapidamente, pois qual é a mão-de-obra de bingo? Garçons, garçonetes, cozinheiros, gerentes e seguranças. O Governo tomaria uma atitude, juntamente com os três “esses”, e diria haver uma rede hoteleira e uma rede de churrasarias, no Brasil – e eu as consultei –, dispostas a ajudá-lo a absorver essa mão-de-obra.

O Governo, Senador Marcos Guerra, deveria pedir que as secretarias de Turismo de cada Estado cadastrassem, a princípio, os trabalhadores de bingo que tivessem carteira assinada. Logo se perceberia não haver tantos funcionários como indicavam os números oferecidos naqueles dias, porque a quantidade de servidores de bingos com carteira assinada é infinitamente menor que a daqueles que trabalham

sem qualquer tipo de garantia trabalhista. Inventaram uma tal de cooperativa de servidores de bingos, os “bingueiros”, para não se pagar imposto. Assim, não existe qualquer tipo de responsabilidade, por exemplo, com a garçonete grávida que precisa dar à luz, porque ela não tem direito a coisa alguma como servidora de cooperativa de bingo.

Então, essa história de milhares de empregos é falácia.

Assim, cadastrando-se, primeiramente, os servidores com carteira assinada, perceber-se-ia que o seu número é bem reduzido.

Em segundo lugar, seriam chamados os servidores sem carteira assinada, de cooperativas, cujo número é maior. Em terceiro lugar, os seguranças de bingos com curso específico e que não respondem a processo criminal. Acredito que de cada mil apresentar-se-ia um, porque a maioria dos seguranças de bingo é policial expulso da corporação e que responde a dezenas de processos criminais.

Quando sugeri a investigação dos bingos, eu sabia exatamente o que estava falando. O País sabe disso, pois me conheceu fazendo investigação na CPI do Narcotráfico, a comissão séria que deu certo: prendemos 348 pessoas, de Fernandinho Beira-Mar ao Deputado Federal Hildebrando Pascoal, e indiciamos 864. Eu sabia exatamente o que estava falando.

Desde 2004, na Casa, existe um projeto de minha autoria propondo o fechamento dos bingos, assim como há “n” projetos de Deputados cujo primeiro passo, quando chegaram ao Congresso Nacional, foi protocolar projeto para legalizá-los. Aliás, não entendi coisa alguma, porque todos eram a favor, mas ficaram contra assim que Waldomiro Diniz apareceu recebendo propina do Sr. Cachoeira.

Fiz um voto em separado, com base no conhecimento que tenho, nas informações e na cooperação que recebi do Ministério Público, durante a investigação dos bingos, por intermédio de seus agentes mais abalizadas, como Luiz Francisco, Celso Três e Ronaldo Albo, que me ajudaram a dar forma ao meu voto, mostrando um País de fronteiras abertas e sem vocação para a jogatina. No entanto, se os bingos forem legalizados, faremos do Brasil o paraíso turístico da contravenção, porque as nossas fronteiras são abertas. Infelizmente, nossos irmãos de fronteira gostam do contrabando, plantam e refinam drogas, tendo o Brasil como um entreposto – por causa do nosso complexo portuário, da nossa malha rodoviária e dos nossos aeroportos – para que o contrabando e o tráfico sejam enviados para outros países do mundo.

Repito que não temos vocação para jogatina ou lavagem de dinheiro do tráfico e do crime. Assim, meu

projeto proponha o fechamento imediato dos bingos e que o Ministério Público pedisse o fim de todas as liminares que os mantinham abertos, pois a Constituição Federal trata-os como crime.

Um segundo ponto eu poderia desconsiderar, não relacionado ao fato determinado: casos gravíssimos, alguns até perigosos, como os de Ribeirão Preto, Santo André e Campinas, e os de Francenildo e Okamoto. Entendo que todos são graves, por isso eu dizia: “para não ensejar ilegalidade”. Ou seja, para que esse material não fosse para o cofre da CPI, não se perdesse e fosse considerado legal aos olhos da Justiça por estar fora do fato determinado, e para que se enviassem todas as quebras de sigilo, materiais e documentos adquiridos ao longo da CPI para o Ministério Público, que já é dono e tem ação em todos esses casos. Somando esse material ao que já tinha, o Ministério Público poderia fazer as ações e elas seriam legais.

Durante a discussão, houve um acordo: o Senador Garibaldi tiraria do seu relatório o texto indicativo de legalização dos bingos e, depois, faria um projeto de lei para ser apensado aos demais projetos existentes. A partir daí, haveria uma discussão na CCJ e adotariamos posições baseando-nos em investigações concretas.

Como se pode mandar legalizar ou fechar bingos sem nunca tê-los investigado, sem que se saiba do que se está falando? Então, é necessária uma discussão ampla e ela está posta. Deve-se tomar uma posição. Acontece que, hoje, havia uma confusão doida na imprensa: jornais diziam que o relatório votado mandava legalizar os bingos.

O indicativo foi do Senador Antonio Carlos Magalhães, ontem, e de Jefferson Péres. Houve concordância, acatada pelo Relator e pelo Presidente, para retirar essa parte e mandá-la à Mesa, para depois ir à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sendo apensado aos demais projetos. E é isso que tem de ficar. Já solicitei todas as degravações, já as li e ouvi as gravações de que esse é o acordo: que saia do relatório. Em seguida, votei com o Senador Garibaldi por ter S. Ex^a a concordância de que tudo que for investigado seria mandado imediatamente, Senador Marcos Guerra, para o Ministério Público, para que este órgão pudesse dar continuidade às investigações. Razão pela qual votei com o Relator. Até porque, uma vez aprovado o relatório de S. Ex^a não teríamos como votar nem o voto do Senador Alvaro Dias, que também pede a retirada do texto relacionado aos bingos, e não teríamos como discutir o meu voto se o relatório fosse aprovado, como o foi.

Prometi, Senadora Heloísa Helena, aos servidores do bingo encaminhá-los. Irei com eles ao Ministro do Trabalho, à Casa Civil, levando essa proposta, por escrito, no sentido de que o Governo lhes abra a possibilidade de serem absorvidos pelos três “esses”. Até porque, no Paraná, na terra do Requião, S. Ex^a fechou os bingos, foi para a porta dos bingos e falou: “Aqui não abre!” Parabéns ao Requião! No Rio Grande do Sul, os bingos estão fechados. Então, para onde irão esses servidores? É como o discurso de que vamos acabar com o polígono da maconha sem discutirmos uma alternativa para os produtores que lá vivem, os trabalhadores pobres. É preciso que se faça um plano. É preciso que o Governo, com seus instrumentos no Ministério da Agricultura, faça um plano, juntamente com o Banco do Brasil, para financiar um outro tipo de safra, seja de milho ou seja lá do que for, para substituir a do polígono da maconha, creio que já teríamos resolvido aquele problema. Entretanto, lá, chega a Polícia Federal para queimar a produção. Basta a Polícia sair para plantarem novamente. Não é esse o instrumento.

Quanto aos servidores do bingo, eu os levarei lá, porque os três “esses” podem muito bem absorvê-los. O pessoal na CNTur está à disposição do Governo no sentido de absorvê-los na rede hoteleira do Brasil, na rede de churrascarias do Brasil, porque todos são garçons, garçonetes, cozinheiros, mestres de cozinha, que poderão ser absorvidos. E quanto ao segurança, que tem curso em segurança e está com a vida limpa, e faz isso para alimentar a sua família, que não foi expulso da polícia, que não está respondendo a processo criminal, que esses também sejam absorvidos! É possível fazer isso com rapidez e muita facilidade. Essa foi a razão pela qual votei com o Relator Senador Garibaldi Alves Filho, uma vez que S. Ex^a concordou em retirar do seu relatório o indicativo para a abertura de legalização do jogo no Brasil, porque não temos vocação. Pode-se dizer: “Não, mas vamos fiscalizar” Fiscaliza o quê? Não conseguiram fiscalizar sequer a GTech, que está dentro da Caixa Econômica Federal, que é uma multinacional. Não conseguem fiscalizar o INSS. Aliás, o pai do meu amigo Samuel, um músico maravilhoso, do Rio de Janeiro, recebeu aposentadoria durante um ano. Depois, recebeu um comunicado de que estava cortada sua aposentadoria. Ele não se importou, porque conseguiu um emprego em uma pedreira na Bahia e foi para lá quebrar pedra, sem a aposentadoria. Quando voltou, quatro anos depois, foi atrás dessa aposentadoria, porque nunca mais a tinha recebido. Lá, estava registrado que, durante quatro anos, a aposentadoria dele foi paga, sabe Deus a quem.

E vamos criar mais um instrumento, como os bingos, com a história de que vamos fiscalizar. Fiscalizar, como? Com o quê? Com que instrumento? Muito pelo contrário, a jogatina é instrumento de corrupção de polícia; é instrumento de corrupção da sociedade; da desgraça de tirar daqueles que menos têm, o desempregado, daquele que vai pela aventura, do aposentado. Não temos vocação!

Por isso, Senadora Heloísa Helena, venho a esta tribuna nesta noite para falar tudo isso para o Brasil. E mais: encomendou-se uma pesquisa, utilizando-se dos instrumentos desta Casa, o Senado, sem que a CPI tomasse conhecimento. E sabe o que deu a pesquisa? Apenas 15% são a favor de abertura dos bingos no Brasil. Senador Guerra, 85% são contra. Isso em qualquer pesquisa neste País; em qualquer pesquisa. Incorporei essa pesquisa ao meu voto para mostrar a nossa falta de vocação e o entendimento que o povo já tem com relação a isso.

Vivemos um momento desenfreado de violência. É sabido que o PCC prepara para o Brasil a chamada operação Vulcão, por meio da qual querem colocar fogo em ônibus, em todas as capitais brasileiras, ao mesmo tempo. O meu Estado e o do Senador Guerra, Senadora Heloísa Helena, está sofrendo neste momento, e a nossa população está amedrontada com os ônibus queimados nas ruas. Motoristas e cobradores desesperados, empresas tendo prejuízo, e o bonde da violência continua sendo comandado de dentro dos presídios por meio dos telefones celulares. Creio que mecanismo mais eficiente, e mais rápido, e mais inteligente do que bloquear celular é tirar das cadeias todos os pontos de tomada de eletricidade. Acabou. Não existe celular sem carregador, pelo amor de Deus!

É só tirar os pontos de acesso, e acabou! Não existe celular sem carregador. Se não há jeito de fazer de outra maneira, essa resolve. O bloqueio feito aos aparelhos celulares no Espírito Santo isolou quase que totalmente Vila Velha, Senador Guerra, por causa do Presídio da Glória. E o trabalhador, aquele que paga imposto, aquele que necessita estar monitorando o filho na escola fica prejudicado. Existem mecanismos mais rápidos.

Estamos vivendo esse bonde da violência. Falo com conhecimento, porque vivo em um Estado em que o povo está desesperado, angustiado, todos os limites foram quebrados, todos os limites foram desfeitos. Limites? Entendemos que não deveria sequer haver essa palavra com relação à violência, porque não há que suportar nada de violência. Violência em nenhum sentido é válida. Mas no Estado do Espírito Santo não tem cabimento, um Estado pequeno, bonito, rico, onde a violência campeia e grassa por todos os lugares, cau-

sando incertezas, inquietações, e o comportamento amedrontado de toda a população, dos pais que têm filhos que estudam à noite, na inquietação dos pais que não dormem enquanto seus filhos não voltam ou enquanto não chega o ônibus escolar que levou o garoto para a escola, para o pré, a angústia enquanto a Kombi não pára na porta da casa, porque seus filhos podem ser vítima de uma bala perdida, até de um incêndio no meio da rua. Para onde vamos, se entendemos que colocar dinheiro em segurança pública é gasto? Enquanto não entendermos segurança como investimento e tivermos uma política pública preventiva a partir da família, somos fadados ao insucesso. É preciso tratar com prevenção. É preciso tratar a partir do fortalecimento da própria família. É preciso haver conscientização do cidadão que é pai, da cidadã que é mãe, que são fumantes, bêbados. Até festa de aniversário de um ano comemora-se com bebida alcoólica. Em festa de 15 anos, é muita fumaça e muito álcool. Depois querem que a polícia resolva o problema deles – o problema da violência nas ruas –, quando, na verdade, estão produzindo cidadãos que fazem leituras negativas na vida de pai e de mãe e de formadores de opinião, inclusive políticos e artistas inconseqüentes, enfim, gente que deveria dar o exemplo, mas não dá. Com que tipo de cidadão estamos contribuindo para a formação da sociedade brasileira? E aí ficamos todos a reclamar, no momento em que a Nação vive o grande drama na questão da segurança pública. Então, é preciso que façamos nossa parte.

Eu precisava falar com a Nação, responder o porquê do meu voto com o Relator Senador Garibaldi Alves, por quem tenho o maior respeito do mundo, e que teve a grandeza – espero que isso seja mantido, que não tenhamos um desencontro, porque aí teremos uma grande batalha com relação a esse relatório – de retirar esse indicativo, porque é dos mais nefastos, dos mais impensados e desnecessários para uma Nação que vive tanta violência, que é a legalização dos bingos.

Agradeço a V. Ex^a pela benevolência no tempo; agradeço aos Senadores Guerra e Leomar Quintanilha. Ao Senador Leomar, quero dizer da minha tristeza, porque S. Ex^a aparteu a todos, menos a mim – daqui eu o observava. Espero que V. Ex^a tenha sucesso como candidato a Governador de seu Estado, porque V. Ex^a é uma boa figura.

O Sr. Leomar Quintanilha (PCdoB – TO) – Ainda bem que V. Ex^a me instigou. Penitencio-me, pedindo o ensejo de participar desta discussão, se V. Ex^a me conceder um aparte.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Já concedi.

O Sr. Leomar Quintanilha (PcdoB – TO) – Senador Magno Malta, primeiramente, é um privilégio conviver com V. Ex^a, principalmente compartilhando idéias, ou delas divergindo, notadamente na Comissão de Participação Legislativa, que foi uma inovação desta Casa e que estimulou de forma acentuada a participação da população brasileira nas discussões que são travadas aqui e na Câmara, no Congresso Nacional. Sobre essa questão dos bingos, espero que tenhamos oportunidade de conversar mais vezes, porque, em alguns pontos, concordo com V. Ex^a, mas divirjo de V. Ex^a em outros. Acho que há uma exploração muito grande nessa modalidade de jogo por parte de marginais, o que revela a fragilidade da estrutura de fiscalização, vigilância e repressão estatal, e isso dificulta muito. Surpreende-me o dado que V. Ex^a traz de uma pesquisa dando conta de que apenas 15% da população aprovaria a regulamentação do bingo. Na verdade, o próprio Estado patrocina um número enorme de jogos. Temos loterias de toda sorte. E convivemos ainda com o que não é regularizado e com o que não conseguimos acabar, que é o jogo do bicho. Então, espero que possamos, num momento mais oportuno, discutir melhor.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Aliás, os bicheiros hoje são parte significativa desse processo. Grande parte dos bingos, nos grandes centros, pertence aos bicheiros.

O Sr. Leomar Quintanilha (PCdoB – TO) – E a disseminação das chamadas máquinas caça-níqueis é um negócio impressionante. É contravenção, é proibido, mas vemos a cada dia a sua multiplicação em todas as partes do País – em postos de gasolina, em farmácias, no pequeno comércio. Principalmente nas cidades menores, hoje vemos a multiplicação desses jogos. Então, é preciso acabar efetivamente com essa sensação de impunidade.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Citarei um dado que não sei se V. Ex^a conhece. Nesses pequenos supermercados existentes nos bairros da periferia, há máquina caça-níquel, e o dono fatura mais com a máquina do que com o supermercado.

Neste final de semana, a revista **Época** trouxe uma matéria importantíssima, citando os dois filhos de Castor de Andrade, que disputam as máquinas caça-níqueis no Rio. Só um deles tem sob o comando 80 policiais para mantê-las funcionando. Veja a dimensão da corrupção, do envolvimento da máquina repressiva de Governo por conta da jogatina, pela nossa falta de vocação. Avalie V. Ex^a: se abrimos isso, viraremos o paraíso do mundo, porque todos serão atraídos para cá.

O Sr. Leomar Quintanilha (PCdoB – TO) – Na verdade, em muitos países que conhecemos, inclusive avançados e com nível de escolaridade médio superior ao nosso, ficamos até surpresos e estupefatos com a movimentação e divulgação de cassinos. Mas acho que V. Ex^a tem razão. Essa discussão da CPI dos Bingos foi um negócio muito interessante. Nós, que estamos nesta Casa, sabemos que as CPIs começam de uma forma, e ninguém sabe para onde vai derivar e como vai terminar. Efetivamente, o que menos se discutiu na CPI dos Bingos foi exatamente a questão dos bingos. Espero que tenhamos a oportunidade de – não sei se poderá acontecer, não sei se será apensada aquela proposta de discussão a começar pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – estimular esse debate. Espero que participemos ativamente dessa discussão, procurando encontrar o que poderá ser melhor para o País.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Agradeço a V. Ex^a pelo aparte. Realmente. Reafirmo que se perdeu a grande oportunidade de investigar a jogatina no Brasil, porque a CPI se prestou muito mais a ataques ao Presidente Lula, ao Partido dele. A CPI virou um ringue, um tatame para pontapés, chutes e socos entre dois ou três partidos que disputam a hegemonia dentro de um processo eleitoral. Perdeu-se de fato uma grande oportunidade, porque a CPI virou muito mais uma ocasião de ataque do que de prestação de serviço de investigação ao País.

Lamento, mas, se tivermos a partir daí a possibilidade da discussão, certamente poderemos contribuir para o País, responder ao País e dar a contribuição que temos na mão, que é o processo legislativo, e construir instrumentos para o Judiciário e para a sociedade – construir e fazer as leis da melhor maneira possível para atender à sociedade brasileira.

Agradeço à Senadora Heloísa Helena e ao Senador Leomar Quintanilha.

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – Agradeço-lhe, de coração, o importante renúncia, Senador Magno Malta.

Concedo a palavra ao Senador Leomar Quintanilha, pelo tempo que entender necessário para seu pronunciamento.

Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PCdoB – TO). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senadora Heloísa Helena, nossa querida Presidente, eminentes Senadores, nesta noite avançada, eu gostaria apenas de fazer um registro.

O PCdoB é um dos mais antigos Partidos deste País, é um Partido forjado na luta pela democracia, pela liberdade, pela igualdade de direitos e pela soberania

nacional. O PCdoB existe nas trincheiras partidárias do meu Estado, o Tocantins, desde sua criação, há pouco mais de 17 anos, mas é um Partido em fase de reestruturação. Agora, que tenho a honra de a ele pertencer, buscamos dar-lhe nova dimensão, reestruturando suas forças, procurando fazer com que esteja presente em cada um dos Municípios e com que possa, efetivamente, participar das discussões das políticas públicas no meu Estado, o Estado de Tocantins.

E é por isso que o PCdoB estará, no próximo dia 25, domingo, pela manhã, reunindo os seus filiados, seus líderes, para a realização da sua convenção estadual, para definição e escolha das candidaturas às vagas que serão disputadas na próxima eleição. O PCdoB terá candidato a Governador, a Vice-Governador, a Senador, a Deputado Federal, a Deputado Estadual. Enfim, o Partido vai se inserir definitivamente no processo de discussão democrática que existe no Estado há muito tempo. É um Partido em fase de estruturação, mas pretende ser o grão de mostarda semeado em terreno fértil, que é o Estado, um Estado promissor, que foi criado, exatamente, para erigir-se sem os vícios, sem os problemas, sem os cacoetes que tomam conta de muitos Estados brasileiros, numa deformação política que prejudica, sobretudo, os mais pobres, os mais necessitados. O PCdoB pretende ser o grão de mostarda para apresentar uma proposta modernizante ao Estado do Tocantins, uma proposta que tem como foco primeiro, prioritário, o cidadão, o ser humano, entendendo que as políticas públicas no Estado têm, efetivamente, de priorizar as nossas crianças, a juventude, os nossos idosos, homens e mulheres, que, com o seu esforço, com o seu trabalho, com a sua inteligência, constroem a grandeza do Tocantins.

Não queremos, eminente Senadora Heloísa Helena, meu querido amigo e companheiro, ilustre Senador Magno Malta, que esse Estado novo, de infra-estrutura rural, cuja população se debate em enorme dificuldade para superar os seus problemas e os seus sofrimentos, já experimente, de forma tão acentuada, os constrangimentos que cidades e Estados importantes da Federação vêm experimentando com a violência e com a criminalidade.

Não temos e não queremos abrigar no Estado do Tocantins situações constrangedoras como as que estamos assistindo, em que cidades importantes do Brasil têm setores reféns do crime. Ali, nós queremos evitar que isso ocorra, combatendo principalmente a causa, protegendo e dando a condição adequada à educação e à criação das nossas crianças, procurando ocupar de forma saudável e edificante a nossa juventude, com ensino de qualidade, com oportunidade laboral, com envolvimento nas atividades culturais, recreativas e

desportivas, para que o jovem, tendo seu tempo ocupado com esse tipo de atividade, que lhe será útil no momento e na sua vida futura, não tenha tempo para percorrer os descaminhos da vida.

Queremos, no Tocantins, já discutir inovação tecnológica, utilizar os recursos da ciência e da tecnologia como forma de inclusão social, para dar oportunidade aos mais pobres e necessitados, para combater, fortemente, o desemprego e evitar que o Estado, novo, moderno, rico e promissor, que foi inclusive anunciado pela ONU como o coração, o centro da última fronteira agrícola do planeta, esteja, em detrimento do desenvolvimento da sua população, importando os insumos comezinhos e básicos para a sustentação da nossa gente. Não posso me conformar em ver o Tocantins importando farinha de mandioca, ovo de galinha, feijão, arroz, milho e óleo, a necessidade básica num Estado cuja vocação natural são exatamente as atividades econômicas do setor agropastoril. Não posso ver a força da nossa economia saindo do Estado **in natura**, sendo a ela agregado valor, gerando emprego, riqueza, impostos em outros Estados e, depois, voltando o produto manufaturado ou industrializado para o Tocantins; em benefício da industrialização, da construção, da agricultura, do trabalho em outros Estados, e em detrimento do desenvolvimento da nossa gente.

Uma das atividades econômicas mais importantes do Tocantins é a pecuária. Temos oito milhões de cabeças de gado bovino, de boa qualidade, oito vezes a população humana, e mal sabemos o que é feito desse produto. Se o desfrute for de apenas 20%, serão um milhão e seiscentos mil cabeças de gado abatidas no Tocantins, de cuja carne mal sabemos o que é feito, que é exportada na sua condição primária, os quatro quartos ou uma pequena parte desossada. Mas, e a pele, e o couro da melhor qualidade, que poderia estar fomentando a indústria de calçados, de couro, de mala, de bolsa, dando emprego para nossa gente, gerando riquezas para nosso Estado? O sebo, que vai embora, que poderia estar sendo utilizado no território tocan-tinense como matéria-prima para o fabrico de sabão, sabonete, detergente, amaciante, cosmético, *biodiesel*? E, no entanto, sai a matéria-prima **in natura**, baratinha, e, lá fora, a ela é agregado valor, manufaturada, industrializada e vem para comprarmos, com dificuldade, sem emprego, sem geração de receita, sem rendas no Estado. E as vísceras, o chifre e o osso, para não falar de outras matérias-primas que saem do Tocantins **in natura**, dando alegria e satisfação para outros Estados, para produtores, para homens e mulheres de outros Estados, em detrimento do povo tocan-tinense?

Só há uma coisa no Tocantins que produzimos muito, que é energia elétrica. E, de seis partes da ener-

gia elétrica ali produzida, uma é utilizada no Tocantins; as outras cinco são vendidas para os Estados mais ricos da Federação: para o próprio Distrito Federal e para os Estados das Regiões Sul e Sudeste. E, pasmem, a energia para o povo mais rico é vendida mais barata do que para o tocaninense. Estamos vendendo para a população tocaninense a quarta energia mais cara do Brasil.

Então, com a intenção de baixar o preço da energia, de estimular a industrialização do Estado, de melhorar e aprimorar a educação e a formação das nossas novas gerações, de combater, efetivamente, o desemprego é que o PCdoB estará, a partir do dia 25, anunciando a sua proposta de transformação para o Estado numa bela convenção que será realizada no Memorial Prestes, na principal praça do Estado do Tocantins.

Espero que todos possam estar lá, os tocaninenses e o Brasil inteiro, para ver que, no coração do Brasil, ainda existe um Estado que quer, efetivamente, participar, inserir-se nesse modelo e no processo de desenvolvimento do País. E o Tocantins haverá de dar a sua contribuição para que o Brasil possa encontrar o caminho da prosperidade, onde a sua população possa usufruir desse processo de desenvolvimento.

Senadora Heloísa Helena, obrigado pela generosidade de V. Ex^a de, até nestes minutos, nestas horas avançadas da noite, estar ouvindo este registro que considero importante para o PCdoB e para o Tocantins.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Leomar Quintanilha, inclusive pela paciência de esperar para fazer uso da palavra.

Muito ainda havendo a tratar, mas sem mais oradores inscritos, encerraremos a sessão. Que tenhamos todos vergonha na cara e amor no coração.

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – Os Srs. Senadores Romero Jucá, Alvaro Dias, Valmir Amaral, Marcos Guerra, Juvêncio da Fonseca, Antero Paes de Barros, Sérgio Guerra, Eduardo Azeredo, Papaléo Paes, Leonel Pavan, Flexa Ribeiro, João Tenório, João Batista Motta e a Sr^a Senadora Serys Silhessarenko enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) divulgou, há pouco, o relatório anual de atividades 2005, sob o significativo epíteto “Descentralização”.

Na verdade, o tema traduz o princípio das ações de saúde adotadas no processo atual de consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS). Aproveito, portanto, o lançamento do relatório para tecer breves comentários sobre o papel da Anvisa no projeto brasileiro de superação de suas deficiências infra-estruturais.

Retrospectivamente, tal descentralização se instaura com a edição da Portaria nº 2.473/03, quando se fixam normas para uma programação pactuada das ações de Vigilância Sanitária no âmbito do SUS. De fato, desde a institucionalização da Anvisa, o repasse de recursos financeiros pelo órgão federal de Vigilância Sanitária aos demais níveis de governo se converteu em prática normativa, atendendo a uma antiga reivindicação do sistema de saúde.

De fato, ao envolver no debate gerencial gestores estaduais e municipais, a política nacional de saúde enfatizou a descentralização como ponto crucial para fortalecer as Vigilâncias Sanitárias locais. Isso, na prática, significa endossar uma proposta de gestão de recursos financeiros mais adequada às realidades municipais e estaduais do País.

Vale recordar, no entanto, que, já em 2000, a Anvisa havia elaborado um contrato que pactuava, com os Estados da Federação, a execução de ações de média e de alta complexidade em Vigilância Sanitária. Intitulado Termo de Ajustes e Metas (TAM), visava a proporcionar melhores condições de gestão sanitária nos três níveis de governo.

Desde então, já se tinha consciência de que, para obter maior êxito administrativo, um gerenciamento descentralizador deveria requerer um entrosamento mais eficiente entre a Anvisa e outras entidades afins. Desse modo, aprimorou-se o projeto de estabelecer novos convênios e termos de cooperação técnica, não somente com instituições do Governo Federal, mas também com as demais instâncias do Poder Público.

Tais parcerias envolvem, naturalmente, uma aposta expressiva na qualificação de profissionais dos ramos de produção de alimentos, bem como no financiamento de cursos de especialização para profissionais de saúde. Mais que isso, um acento especial tem sido posto sobre a educação social para o consumo racional de medicamentos. Com isso, espera-se garantir uma disseminação pedagógica de informações relacionadas à Vigilância Sanitária em todo o País.

Não por acaso, as parcerias se multiplicaram em 2005, solidificando laços de afinidade e identidade entre instituições, mediante termos técnicos e contratos. Vale destacar, ao menos, três significativas novas parcerias, unindo os interesses da Anvisa com os respectivos interesses do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e

Pequenas Empresas (Sebrae), da Caixa Econômica Federal e do Ministério do Turismo.

Ao lado disso, em 2005, a agência celebrou 20 convênios com universidades brasileiras, com o exclusivo propósito de monitoramento de propaganda e publicidade. Com o Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec), selou uma parceria indispensável para a execução do projeto “Informação e Educação ao Consumidor em Vigilância Sanitária”. Com os Programas Estaduais de Proteção e Defesa do Consumidor (Procons), foi firmada outra parceria, mediante a qual se determinou a implantação de núcleos de “Educação para o Consumo Consciente de Medicamentos e Produtos do Setor Saúde” em 50% dos estados brasileiros.

Nessa linha, não foi surpresa constatar que, para o ano de 2005, o Termo de Ajustes e Metas (TAM) da Anvisa teve como principal diretriz estratégica reforçar o desenvolvimento de recursos humanos e a política de financiamento. Do lado operacional, privilegiaram-se atividades de inspeção sanitária, estrutura laboratorial, sistema de informações, toxicologia, farmacovigilância e hemovigilância. Aliás, inovação comprovadamente excepcional consistiu em instituir uma ouvidoria, destinada a atender às reclamações da população.

O resultado disso foi a elevação do índice de adesão de municípios ao TAM, em 2005. Nada menos que 142 novas prefeituras assinaram convênio com a Anvisa, totalizando um percentual de expansão correspondente a 24% em relação ao ano anterior. Cabe lembrar que, em 2004, 598 municípios já haviam pactuado o TAM com a Anvisa, 72% dos quais localizados no Estado de São Paulo.

Sr. Presidente, apesar da expressividade dos números, é preciso reconhecer que nem tudo são flores. O relatório em apreço admite que o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária ainda não está suficientemente estruturado. Aponta para a necessidade inadiável de formular o Plano Diretor de Vigilância Sanitária (PDVISA), com o propósito de assumir compromissos reais de mudança do panorama sanitário brasileiro.

Ciente dessa falha, a direção da Anvisa decidiu criar, no âmbito da Comissão Intergestores Tripartite, um grupo de trabalho para tratar do problema. Para tanto, reuniu representantes da Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde, do Conselho Nacional de Secretários de Saúde, do Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde e agentes da própria Anvisa. No decorrer de 2005, houve oito reuniões de trabalho, por meio das quais se buscou sistematizar um documento-base para a elaboração do PDVISA.

Para 2006, estima-se que o plano diretor venha a ser consolidado, após democraticamente discutido com

diversos segmentos da sociedade, e aprovado pelos técnicos e gestores do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária. Nessa lógica, opera-se com a expectativa de que o processo culmine na montagem de oficinas macrorregionais, para a consolidação do resultado das discussões na forma de um documento final.

Diante do exposto, não seria exagero afirmar que a Anvisa consolida-se, hoje, como estrutura de regulação, de retaguarda técnica e de coordenação do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária. Cumpre à risca sua função primeira de identificar os principais problemas sanitários a que está sujeita a população brasileira. Após a etapa de identificação, seus agentes esboçam um conjunto de ações capaz de debelar os males detectados, com a convicção de maximizar os esforços nacionais por um Brasil menos subdesenvolvido.

Em suma, sob o lema da descentralização, que resume o espírito político-administrativo da Anvisa, o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária empresta visíveis contribuições ao processo de desenvolvimento do País. Distribuindo recursos financeiros de acordo com uma diretriz acertada de descentralização administrativa, a Anvisa compartilha laços de responsabilidade política com as demais esferas de governo. Enfim, ao registrar relevantes planejamentos, decisões e resultados, o relatório 2005 se converte em preciosidade histórica no processo de desenvolvimento sanitário brasileiro.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Sem apinhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES – completou ontem 54 anos. Ex-autarquia Federal criada pela lei n.º 1.628, de 20 de junho de 1952, foi enquadrado como uma empresa pública Federal, com personalidade jurídica de direito privado e patrimônio próprio, pela lei n.º 5.662, de 21 de junho de 1971.

Ao comemorar mais de meio século de existência o BNDES vivencia uma fase de pouca demanda por recursos da instituição. É mister destacar que ao longo da gestão do presidente Lula o banco de fomento não conseguiu reverter essa tendência declinante, concretizada no ritmo fraco dos seus desembolsos.

Este ano, por exemplo, o banco dispõe de R\$60 bilhões, mas já trabalha com uma expectativa de liberar R\$50 a R\$52 bilhões. Nos cinco primeiros meses do ano, desembolsou R\$13,6 bilhões, valor 10% abaixo do liberado no mesmo período de 2005. Deste total, mais da metade, ou R\$7,4 bilhões, foram destinados ao financiamento de ferrovias, aeronaves da embraer,

ônibus e caminhões. A indústria levou R\$6 bilhões e a infra-estrutura, R\$3 bilhões.

Vale ressaltar que a forte liquidez internacional tem levado as grandes empresas a trocarem o financiamento do BNDES por captações externas, com juro muito mais baixo, de até 4% ao ano em muitos casos.

Nesse contexto, é fundamental que na reunião da próxima semana o Conselho Monetário Nacional autorize uma redução expressiva da taxa de juros de longo prazo – TJLP.

Como é do conhecimento dos senhores e senhoras senadoras a taxa de juros de longo prazo – TJLP – foi instituída em novembro de 1994, sendo definida como o custo básico dos financiamentos concedidos pelo BNDES.

Hoje, a taxa está em 8,15%. As expectativas de líderes empresariais é que ela caia para o patamar de 7%. Gostaria de ressaltar que é factível o patamar desejado de 7% para a TJLP : considerados os cálculos do comportamento da inflação e do risco Brasil até agora – IPCA de 4,5% a 4,2% e risco Brasil entre 274 e 260 pontos, é viável propor uma taxa já agora na casa dos 7%.

A nova TJLP, somada ao spread básico do banco de 2%, baixaria o custo do dinheiro para financiamentos diretos a grandes empresas para 9,65%, no máximo. hoje estão em 10,15% (TJLP de 8,15%). e os indiretos, cairiam para 11% a 12% ao ano, contra atuais 13% a 14%.

Lideranças empresariais atribuem o fraco desembolso do banco a uma “esfriada” nos investimentos por conta do câmbio. É inegável que a taxa cambial constitui um desincentivo às empresas que têm no mercado internacional a base de sua estratégia. Um dos fatores de desequilíbrio nos investimentos no Brasil é o custo do capital. O BNDES responde por 6% a 6,3% de todo o crédito que circula no mercado doméstico.

Nessa oportunidade saudamos o corpo técnico dessa importante instituição de fomento – BNDES – e renovamos o nosso desejo – que é tradução de um movimento da sociedade brasileira – de que haja mais transparência na concessão dos empréstimos externos do BNDES, notadamente nos financiamentos da infra-estrutura de países limítrofes.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. VALMIR AMARAL (PTB – DF. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o art. 86 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, instituiu o Dia do Desporto, a ser comemorado todo dia 23 de junho. A data, evidentemente, não foi escolhida por acaso: é no 23 de junho que se co-

memora o Dia Mundial do Desporto Olímpico. E isso porque foi nesse dia, no distante ano de 1894, que o Barão Pierre de Coubertin fundou o Comitê Olímpico Internacional, o COI, instituição que comanda, desde então, o esporte em nosso planeta.

Cumpra destacar, Sr^{as} e Srs. Senadores, que esse artigo 86 da Lei nº 9.615 tornou sem efeito o artigo 54 da Lei nº 8.672, de 6 de julho de 1993, que instituíra o 19 de fevereiro como o Dia do Desporto. Portanto, antes de mais nada, é preciso que se desfaça o mal-entendido: o Dia do Desporto deve ser comemorado, efetivamente, no dia 23 de junho, e não em 19 de fevereiro.

Nada mais justo! Afinal, nestes tempos de valetudo, nestes tempos em que o mais importante é a vitória a qualquer custo, nestes tempos em que parece consolidada a convicção de que “o feio é perder”, nunca é demais associar a prática do esporte à figura do Barão Pierre de Coubertin. Até para que possamos recordar, em todos os momentos, seu ensinamento de que o que mais conta, em qualquer circunstância, é competir com honra e dignidade.

Nesse sentido, Sr^{as} e Srs. Senadores, há que se louvar o esporte, sempre, como fator de conagração entre as pessoas; e, mais ainda, como instrumento de aproximação entre grupos e nações.

Não foram poucas, ao longo da História, as ocasiões em que o esporte exerceu essa nobre função. No auge da Guerra Fria, por exemplo, no auge da dicotomia comunismo versus capitalismo, um torneio de pingue-pongue tornou menos tensas as relações entre a China e os Estados Unidos. Numa partida da Copa do Mundo de 1998, jogadores de futebol dos Estados Unidos e do Irã posaram juntos para uma foto, logo após entrar em campo. Irmanados no espírito do esporte, esqueceram por alguns momentos as quase duas décadas que haviam transcorrido desde a crise dos reféns. O quadriculado da camisa da seleção da Croácia, que nos enfrentou na primeira fase deste Mundial da Alemanha, faz referência a uma disputa entre facções inimigas locais, uma simbolizada pela cor vermelha, outra pela branca, disputa essa que foi solucionada num torneio de xadrez.

São inúmeros, enfim, os exemplos que poderíamos lembrar, todos a apontar a contribuição do esporte para a saudável e harmoniosa convivência entre os seres humanos.

Mas o desporto, Sr. Presidente, faz muito mais que aproximar pessoas e nações. São inegáveis, afinal, os benefícios que ele traz à saúde física e mental daqueles que o praticam. A tal ponto que a vida sedentária, ou seja, aquela que se leva sem fazer qualquer exercício físico, tornou-se sinônimo de vida sem qualidade.

Nessa linha, embora reste muito chão a percorrer, o Brasil tem motivos para comemorar. Pelo menos, é isso que nos revela o **Atlas do Esporte no Brasil**, publicação lançada há pouco mais de um ano, que fez um amplo diagnóstico da prática do esporte em nosso País.

Ao classificar como esporte não só a disputa de campeonatos, mas também toda a atividade física de competição, ou por motivos de saúde, ou por motivos estéticos, ou por simples lazer, o que abrangia desde a pelada do final de semana até a prosaica caminhada diária, as pesquisas realizadas para a elaboração do Atlas constataram que, entre as pessoas em condições de exercer alguma atividade esportiva, 89% efetivamente o faziam. Isso equivalia, na época, a 110 milhões de brasileiros. Cabe ressaltar ainda que, daqueles 89% que podiam ser classificados como esportistas, 51% cumpriam a atividade com regularidade; 12% eram muito ativos, ou atletas; e 26% se declararam ocasionais. Em resumo: a publicação chegou à conclusão de que apenas 11% dos brasileiros podiam ser considerados sedentários.

São números como esses, Sr^{as} e Srs. Senadores, que nos levam a ser otimistas. Se nossa população mantiver sua dedicação às práticas esportivas – mais ainda, se conseguirmos atrair para tais práticas aqueles 11% de sedentários –, é bem provável que diminuam, em nosso País, os índices de mortalidade por doenças cardiovasculares e coronarianas; é bem provável que haja menos casos de diabetes; é bem provável que se note uma redução no número de brasileiros afetados por depressão ou ansiedade.

Outro aspecto de grande relevância, Sr. Presidente, diz respeito à caracterização de esporte como fenômeno econômico. O Atlas que mencionei há pouco chegou à conclusão de que a atividade emprega, em nosso País, um milhão e meio de pessoas, das quais 870 mil diretamente. Ora, isso equivale, por exemplo, a um quarto da população empregada na construção civil.

Quanto aos recursos financeiros envolvidos, a publicação destaca que a indústria do esporte movimentada no Brasil, anualmente, US\$12 bilhões, o que equivale a 1,7% de nosso Produto Interno Bruto.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, neste 23 de junho, neste dia em que se comemora o Dia do Desporto, quero saudar, de forma muito carinhosa, todas as brasileiras e todos os brasileiros que se dedicam à prática do esporte: os 23 milhões que jogam futebol; os 15 milhões que jogam vôlei; os 12 milhões que se dedicam ao tênis de mesa; os 11 milhões que praticam natação; os 2 milhões que fazem atletismo; os 2 milhões que fazem judô; os milhões e milhões de

compatriotas que jogam tênis, basquete, bocha, e tantas outras modalidades, ou que simplesmente correm ou caminham em nossas ruas e parques.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado!

O SR. MARCOS GUERRA (PSDB – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nos dias de hoje, a diversificação de culturas deve ser parte indispensável da estratégia de crescimento do agronegócio. No Espírito Santo, vivemos, até o final dos anos 60, numa economia essencialmente agrária, assentada na monocultura do café. O perfil do Estado sofreu uma transformação radical nas últimas décadas, com a rápida industrialização, mas o papel exercido pela atividade agrícola continua sendo essencial para o seu desenvolvimento.

O agronegócio capixaba exportou no ano passado mais de US\$1 bilhão, e está aprendendo a diversificar sua pauta de produtos. Embora o café e a celulose ainda respondam por cerca de 90 por cento do total das exportações, novos itens apresentam participação crescente, como sucos de frutas, mamão papaya, leite em pó e especiarias como o gengibre e a pimenta-do-reino, da qual somos agora o segundo maior exportador do País.

Com uma diversidade de climas e solos encontrada em poucas regiões do Brasil, o Espírito Santo oferece condições para o cultivo das mais variadas espécies. Aliado às condições geográficas, o fato de termos uma economia que, historicamente, sempre esteve voltada para o comércio exterior incentiva o interesse pela exploração de produtos com aceitação no mercado externo.

A diversificação do agronegócio capixaba vem gerando empregos no campo e dando início a um processo de formação de novos pólos econômicos no Interior do Estado, fatores importantes para a redução das desigualdades regionais e do êxodo rural.

Alguns números comprovam o acerto da estratégia adotada pelos agricultores capixabas: o Estado tornou-se o maior produtor de coco verde, para consumo de água, exporta US\$11 milhões anuais em peixes, moluscos e crustáceos e US\$4 milhões por ano em sucos de frutas. Neste último item, as exportações eram inexistentes apenas três anos atrás. No caso do gengibre, o salto foi de mais de 240 por cento no mesmo período, de US\$675 mil para US\$2,3 milhões em exportações em 2005.

Para que o dinamismo da atividade agrícola não fique exposto à influência de circunstâncias adversas, são indispensáveis políticas de incentivo descentralizadoras, como a versão capixaba do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, o Pronaf,

que investe recursos em obras de infra-estrutura e na aquisição de equipamentos, beneficiando pequenos agricultores, e programas desenvolvidos por órgãos como o Sebrae do Espírito Santo, que proporcionam assistência especializada para melhorar a produtividade. A diversificação da agricultura capixaba prova que o agronegócio brasileiro dispõe de espaço para crescer e competir, desde que receba os incentivos adequados e saiba adaptar-se às necessidades do mundo globalizado.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o segundo assunto é para registrar a matéria intitulada “Ajuste fiscal mais profundo ameaça gastos sociais”, publicada

pelo jornal **O Estado de S. Paulo** em sua edição de 19 de junho do corrente.

Segundo a matéria, estudo mostra que choque de gestão não basta: mínimo e transferência de renda seriam atingidos.

Sr. Presidente, solicito que a matéria acima citada seja considerada parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MARCOS GUERRA EM SEU PRONCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Ajuste fiscal mais profundo ameaça gastos sociais

Estudo mostra que choque de gestão não basta: mínimo e transferência de renda seriam atingidos

**Fernando Dantas
Riz**

O Brasil não pode limitar o crescimento das gastos sociais, caso contrário reduzirá o ritmo de expansão das despesas em relação ao setor público – a principal recomendação de boa parte dos economistas para que o País consiga consolidar um ciclo de crescimento sustentável.

Em recente estudo realizado por economistas Manoelto Almeida, Fabio Giambiagi e Samuel Pinheiro, uma análise detalhada do crescimento das despesas públicas (excetuando juros) do governo federal desde 1981 mostra que não é possível fazer um ajuste firme do gasto público apenas na base de maior controle das despesas ligadas ao funcionamento e à manutenção pública. Será preciso atacar as despesas sociais – in-

cluindo a im parte dos aumentos reais do salário mínimo na Previdência – que vêm contribuindo para reduzir a desigualdade em um dos principais eixos da popularidade do presidente Lula.

“Estamos elevando a carga tributária para financiar sucessivos aumentos do salário mínimo no meio da inflação, e para financiar esta rede de proteção social criada no governo FHC”, afirma Pinheiro.

Segundo o trabalho, o gasto primário do governo central pulsa de 14% para 28% do PIB entre 1981 e 2005. Os gastos de pessoal saíram de 3,8% do PIB em 1991 para 5% nos anos 90, e foram de 4,6% em 2005. Este crescimento foi penalizado, entre 1991 e 2005, porém, é explicado integralmente pelo crescimento da conta com tratativos,

que saltou de 0,1% do PIB em 1991 para o nível atual de pouco mais de 2%. Em outras palavras, as despesas com as funcionários da ativa, pelo menos até 2005, mantiveram-se estáveis em relação ao que eram 15 anos antes.

A maior parte do aumento do gasto primário de 9 pontos percentuais do PIB entre 1991 e 2005 veio das transferências para Estados e municípios (1,7 ponto percentual), beneficiários do INSS (4,2 pontos percentuais, saltando de 3,4% para 7,6% no período analisado) e outras despesas de energia e capital (0,1%).

A análise constatou, em boa parte, ao destacar a OUC, que equivale a programação de transferência de renda, gastos com educação e saúde e despesas com material de consumo do governo (viagens, xerox etc.). Eles mostram que a principal causa de

expansão da OUC são as programações de transferência de renda, e não o salário do governo.

Tomando como base dados do Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI) do governo federal, os economistas mostram que o gasto público em não-financeiro do governo, excluindo investimentos e transferências para Estados e municípios, cresceu de 16,1% do PIB em 2001 para 17,7% em 2005. Neste período, o dispêndio do INSS e as “despesas correntes sociais” expandiram-se em 3% do PIB, enquanto o conjunto dos demais gastos reduziu-se em 1% – o resultado é o salto de 1,6% nas despesas correntes. As despesas correntes sociais, na definição dos economistas, correspondem ao pro-

grama anexo, como o Bolsa Família, e programas de auxílio-creche e da Educação e da Saúde.

O trabalho mostra também que as despesas discretionárias – consumo dos ministérios, passagens aéreas, serviços terceirizados, contratações temporárias etc. – caíram de 2,4% do PIB em 2001 para 2% em 2005. “Assim, ao que parece, esse contendo é o vilão do crescimento recente, tão criticado, dos gastos públicos”, escrevem os economistas.

Os gastos sociais, por sua vez, passaram de 1,8% do PIB em 2001 para 2,7% em 2005, incremento de 0,9 ponto percentual. Quase 80% deste aumento, ou 0,7 ponto percentual do PIB, derivam de programas sociais, como Bolsa Família, Bene-

fício de Prestação Continuada (BPC), benefícios mensais aos idosos e aos deficientes físicos, abono salarial e seguro-desemprego. Tais programas de transferência de renda saíram de 0,7% do PIB em 2001 para 1,4% em 2005, crescimento real de cerca de 20% ao ano.

O segundo vilão do crescimento dos gastos primários é a Previdência, que saiu de 8,7% do PIB em 2001 para 9,6% em 2005, alta de 0,9%. Este crescimento veio do INSS, isto é, da Previdência que atinge o setor privado, e não dos inativos e pensionistas da União. As despesas do INSS saíram de 6,3% para 7,2% do PIB, respondendo por 1,4% do PIB, e os gastos previdenciários da União caíram de 2,4% para 2,2% do PIB. ●

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PSDB – MS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, volto à tribuna no dia de hoje para, mais uma vez, comentar o episódio que culminou com a depredação da Câmara dos Deputados, no último dia 6 de junho, promovida pelo MLST – Movimento de Libertação dos Sem-Terra, e organizada pelo ex-secretário de Mobilizações Populares da Executiva do Partido dos Trabalhadores e amigo pessoal do presidente Lula, Bruno Maranhão.

As matérias e artigos publicados pela imprensa nacional deram destaque à invasão e ao fato de que o governo Lula “transformou o Brasil no território livre da baderna”.

Sr. Presidente, para que fique registrado para o historiador do futuro, solicito que as matérias e os artigos abaixo relacionados sejam considerados como parte integrante deste pronunciamento para que, assim, passem a constar dos Anais do Senado Federal.

**NO MAIS VIOLENTO ATAQUE
AO CONGRESSO NACIONAL
DESDE A DITADURA MILITAR,
500 SEM-TERRA MOSTRAM
TODO O SEU DESPREZO
PELO SÍMBOLO DA
DEMOCRACIA — E COLHEM
UMA CRÍTICA PÍFIA, APENAS
PROTOCOLAR, DO PT E DO
PRESIDENTE LULA**

Mas as cenas da terça-feira da semana passada não se limitam à barbárie. Elas são ao mesmo tempo um insulto e um teste do grau de tolerância da democracia brasileira.

Por serem contra o Congresso Nacional, contra a casa das leis, a casa do povo, contra o poder que simboliza a democracia e a liberdade, os sem-terra do MLST fizeram um ataque frontal à consciência democrática. Talvez seja a mais violenta e acintosa agressão à democracia desde que a ditadura militar fechou as portas do Congresso Nacional, em abril de 1977. “Eles atacaram em Brasília, no coração do poder, no Congresso Nacional, que é o poder mais aberto da República. Quebraram tudo para deixar marca. Deixam marcas como ameaça de que podem voltar”, afirma o jurista Paulo Brossard, ex-ministro da Justiça, que foi um dos mais lúcidos combatentes do regime militar. Por que os sem-terra atacaram o Congresso? Porque a reforma agrária não avança, os assentamentos estão parados? Porque são marginalizados, ninguém os ouve, não têm acesso aos parlamentares, ao presidente da República, ao Palácio do Planalto? Nada disso. Eles têm representantes no Congresso, recebem verbas públicas e são recebidos

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o segundo assunto é para comentar a matéria intitulada “Retrato do Brasil”, publicada pela revista **Veja** de 14 de junho do corrente.

A matéria destaca que um ano depois da invasão da fazenda do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso em Buritis ter sido invadida, o Ministério Público de Minas Gerais pede o arquivamento do processo contra o Movimento dos Sem Terra, sem nenhuma punição aos sem-terra. A matéria ironiza que o documento é “uma leitura altamente edificante para entender o Brasil”.

Sr. Presidente, requeiro que a referida matéria passe a integrar esse pronunciamento, a fim de que conste dos Anais do Senado Federal.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR JUVÊNCIO DA FONSECA
EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

As imagens de 500 militantes do Movimento de Libertação dos Sem-Terra invadindo e depredando as dependências do Congresso Nacional parecem, à primeira vista, conformar um ato tresloucado. Carregando pedras, galhos de árvore, pedaços de concreto e cones de trânsito, eles invadiram o Anexo 2 da Câmara dos Deputados e saíram quebrando tudo que viam pela frente. Viraram e destruíram um automóvel que estava em exibição para um sorteio dos funcionários, quebraram portas de vidro blindado, terminais de auto-atendimento, computadores, câmeras de circuito interno. Aos gritos de “o povo unido jamais será vencido”, atropelaram uma exposição de plantas e outra de fotografias, deceparam a cabeça do busto de bronze do ex-governador de São Paulo Mario Covas (1930-2001) e fizeram pelo menos 28 feridos — um deles, Normando Fernandes, funcionário da segurança da Câmara, foi atingido com um pedaço de concreto na cabeça, sofreu traumatismo craniano e ficou dois dias na UTI entre a vida e a morte. Só vândalos fazem isso.

pelo presidente Lula no Palácio do Planalto. O petista Bruno Costa de Albuquerque Maranhão, o líder do MLST e do quebra-quebra da semana passada, foi recebido duas vezes por Lula no Palácio do Planalto, uma em julho de 2004 e outra em novembro do ano passado. Portanto, a resposta é outra: os sem-terra promoveram a baderna contra o alvo determinado porque em sua cartilha e em sua visão de mundo não existe lugar para o Congresso. Também não existe lugar para a liberdade de expressão, para universidades livres, para laboratórios de pesquisa ou para progresso científico.

Os líderes dos sem-terra e seus protetores no governo são acometidos do “mal de Marxzheim”, doença social que produz miséria física e mental. Ele envenenou todo o século passado. A doença foi debelada na Europa quando, minada pelo espírito libertário dos cidadãos, a União Soviética se derreteu. O mal sobrevive apenas em sua forma tropical. Seus sintomas são a hipocrisia, a estupidez, a preguiça e a violência. Ele se alimenta de verbas públicas e de inocentes úteis. No governo Lula transformou-se em uma verdadeira epidemia. O remédio? Não existe cura definitiva para

o mal de Marxzheimer. Sem verbas públicas, ele definha mas não morre. Exposição à luz diminui a virulência dos efeitos. Mas o máximo que a profilaxia consegue é fazê-lo cristalizar-se como certos vírus, estado dormente em que aguarda até atacar outra vez a democracia representativa, os laboratórios de pesquisa, as empresas, enfim, tudo o que signifique progresso, prosperidade e melhoria de vida para a maioria. Eta doença!

Os sem-terra agem com patrocínio do próprio governo federal. Na semana passada, descobriu-se que uma tal Associação Nacional de Apoio à Reforma

Agrária (Anara), entidade fundada por militantes do MLST, recebeu 5,7 milhões de reais do governo. O primeiro repasse, de 75 000 reais, foi feito ainda no governo do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso, em 2000. Depois disso, a Anara ficou três anos sem receber um tostão do governo, mas a partir de 2004 seus cofres passaram a ficar abarrotados com doações na casa do milhão. Só naquele ano, o governo despachou 1,4 milhão de reais para a Anara. No ano passado, foram mais 3,2 milhões. Agora, já foi pouco mais de 1 milhão de reais, sempre a título de “reestruturação econômica, social e cultural de assentamentos”. Com isso, é o próprio governo que sustenta o MLST e seus abusos. Em artigo publicado na semana passada, o jornalista Carlos Alberto Sardenberg foi direto ao ponto: “A violência contra leis e regras sociais acaba financiada pelos impostos pagos pela sociedade”.

Sim, já surgiram indícios de que até mesmo o quebra-quebra pode ter sido diretamente financiado pelos impostos pagos à União. Na agenda de Bruno Maranhão, apreendida pela polícia, há várias anotações com os preços da manifestação e, ao lado de alguns números, lê-se: “União financia”. A relação financeira do governo com as entidades de sem-terra é sempre por vias tortas porque esses movimentos são quase clandestinos. Eles não existem oficialmente. Não são registrados na Receita Federal, não aparecem na Junta Comercial, não possuem sequer um cadastro de pessoa jurídica. Tudo para poder viver às margens da lei e, assim, fugir da responsabilização judicial por seus atos. Ao aceitar repassar dinheiro por meio de subterfúgios, o governo compactua com essa quase-clandestinidade dos movimentos sem-terra. O MST, por exemplo, sempre recebe verba pública através da Contag, entidade que reúne os agricultores do país, federações ou sindicatos de trabalhadores rurais. O MLST, o MST e seus congêneres, agindo à sombra da lei e incorrendo em reiteradas ilicitudes, podem ser chamados de movimentos sociais?

Os movimentos sociais surgiram com a Revolução Francesa, em 1789, e nasceram associados a um duplo rótulo: o de servirem como instrumentos revolucionários e o de serem protagonistas de ações violentas, como foi o ataque à Bastilha. Eles cresceram com a emergência da sociedade industrial, sobretudo na Inglaterra, e chegaram ao apogeu

— como instrumentos da revolução e da violência — com a Revolução Russa, em 1917. Mas, depois disso, em especial após a II Guerra Mundial, os movimentos sociais foram-se adaptando à sociedade moderna e perderam o caráter revolucionário e violento. Passaram a defender grupos sociais, como mulheres, negros ou gays, e levantar causas em favor de toda a sociedade, como a defesa da paz, o combate à fome, a preservação ecológica. O Brasil abriga esse tipo de movimento — e isso é saudável. Os movimentos sociais ajudam a organizar a sociedade e a fazê-la avançar. São partidários, têm mandato, líderes conhecidos e vivem à luz do dia, promovendo ações transparentes. Mas no Brasil, lamentavelmente, ainda subsistem os movimentos sociais nos moldes do século passado, congelados no atraso e na velha idéia de servirem como instrumento de mudanças revolucionárias que, comprovadamente, só ajudam a trocar alguns opressores por outros.

Os movimentos de sem-terra são o exemplo mais acabado dessa distorção. “Os sem-terra têm a lógica do terrorismo, do autoritarismo. Querem ocupar o Estado pela violência, com métodos ultrapassados. Não aceitam o diálogo com quem tem pensamento diferente”, afirma o professor e filósofo Roberto Romano, da Universidade Estadual de Campinas. Na mão dessas organizações de sem-terra, a reforma agrária, em geral, é apenas um pretexto de luta, cujo objetivo final é a revolução. A corrente Brasil Socialista, que existe dentro do PT e é a força político-partidária do MLST, prega isso com franqueza em seus documentos. Num deles, diz que a reforma agrária é a bandeira mais acertada para ser levantada, não porque poderia distribuir justiça no campo ou emancipar trabalhadores rurais da miséria, mas simplesmente porque tem maior potencial para aticar a re-

beldia revolucionária por tratar-se da causa mais “nacional” e “massiva” do momento. Ou seja: tem mais potencial para atrair os incautos.

Mesmo assim, os sem-terra são tratados com extrema leniência pelas autoridades — do governo, do Congresso, da Justiça. Não é uma novidade. No governo de Fernando Henrique, os sem-terra também eram vistos como interlocutores legítimos, mesmo quando cometiam atos flagrantemente ilegais, e sempre foram contemplados com dinheiro público. No governo Lula, os privilégios se agravaram. Com força total, retomou-se a distribuição, suspensa na gestão anterior, de cestas básicas aos sem-terra. Só no ano passado, foi despachado 1,9 milhão de cestas, mais do que o dobro das 715 000 do ano anterior. O governo atual ainda estuda incluir os sem-terra como beneficiários do Bolsa Família, o principal programa oficial de assistência. Além disso, Lula ignora a lei segundo a qual uma terra invadida não pode ser desapropriada. No governo anterior, essa lei conseguiu estancar as invasões de terra. Agora, com o sinal verde dado pelas autoridades, as invasões voltaram a reinar. Nos três primeiros anos de mandato de Lula, ocorreram 770 invasões a imóveis rurais, 55% mais do que as 497 ocorridas nos três últimos anos do governo tucano.

Com financiamento e cesta básica, os sem-terra contam ainda com um fator primordial para cometer ilegalidade: a impunidade. Em maio de 1997, um grupo de agricultores da Contag invadiu o Ministério do Planejamento com porcos, patos, galinhas e bodes. Um peru foi colocado sobre a mesa do ministro — e o que aconteceu? Quatro foram indiciados, dois sofreram processo, mas um foi inocentado, e o outro, beneficiado pela prescrição do crime. Em março de 2002, na ação mais debochada e ousada de sua história, sem-terra do MST invadiram a fazenda dos filhos de Fernando Henri-

que Cardoso. O que aconteceu? Dezesseis foram indiciados, mas o Ministério Público achou que eram todos inocentes, e a Justiça concordou. O que se pode esperar que aconteça com os sem-terra que, em março passado, sob a liderança de mulheres de uma tal Via Campesina, invadiram uma propriedade da Aracruz, no Rio Grande do Sul, arrancaram milhares de mudas de eucalipto e destruíram um laboratório de pesquisas?

Na semana passada, outro elemento favoreceu as ilicitudes cometidas pelos sem-terra — a reação pífia do governo ao ataque contra o Congresso Nacional é um sinal evidente da simpatia que une os bademeiros do MLST, o governo e o PT. De início, Lula limitou-se a lançar uma nota em que dizia que “o grave ato de vandalismo” deve ser tratado “com o rigor da lei”. Nada mais. “Dada a extrema gravidade do ocorrido, era de esperar que o presidente da República fosse além dessa reação ‘protocolar’”, diz um editorial publicado pelo jornal *O Estado de S. Paulo*, ao acrescentar que Lula poderia ter convocado “uma rede nacional de rádio e televisão para manifestar ao país, de viva voz e em termos compatíveis com a dimensão do acontecimento, sua repulsão pela depredação da Casa das Leis e sua aversão pelos seus autores, incentivadores e cúmplices”. Deveria ter feito mais. Deveria ter anunciado o imediato corte de verbas para todas as organizações de sem-terra, sem-teto, sem-limites, que usam impostos gerados pela sociedade a cuja destruição eles visam. Por que a reação leve, quase tolerante? Porque o PT e os sem-terra comungam de uma certa antipatia contra o Congresso, visto como instrumento da “democracia burguesa”. É... eles chamam eleição, voto secreto, multipartidarismo, liberdade de expressão, economia de mercado de “democracia burguesa”. No mundo de sonhos

dos baderneiros pagos com o dinheiro produzido pela “economia burguesa”, o sistema ideal seria uma certa “ditadura do proletariado” — estágio superior do “mal de Marxzheimer”, em que toda inteligência e consciência individuais são destruídas e substituídas pela vontade de um ditador.

Ao abrigar essas correntes e dar apoio a esses movimentos, o PT cai no equívoco histórico de achar que é com eles que o país vai avançar. Porque o PT já deu sinais evidentes de que trata os movimentos sociais como linha auxiliar. Em meados do ano passado, no auge da ameaça de impeachment, o então presidente do partido, Tarso Genro, e hoje ministro do governo, disse nas entrelinhas que, caso o mandato de Lula fosse ameaçado, o PT acionaria os movimentos sociais. Na semana passada, falando do vandalismo na Câmara e da resposta tênue do governo e do PT, um editorial do jornal *O Globo* lembrou as referências de Genro feitas no ano passado e disse: “Deverão ser entendidas como uma ameaça inaceitável de ruptura institucional violenta contra a sociedade brasileira, caso o projeto de poder petista seja contrariado nas urnas um dia”. É disso mesmo que se trata. *O Globo* foi direto ao ponto. A fala de Tarso Genro tem todos os ingredientes da chantagem dos terroristas: “Ou vocês atendem às nossas exigências ou explodiremos o avião”.

A ocupação do Congresso foi um ato minuciosamente preparado pelos líderes dos sem-terra. Um vídeo, com uma hora e dezoito minutos de duração, é prova material da premeditação. A invasão foi planejada nos moldes de uma operação militar. Havia uma estratégia clara, os alvos estavam definidos, os prováveis pontos de resistência do inimigo identificados, enfim, tudo minuciosamente estudado pelos comandantes. Como numa operação militar, o planejamento era discutido em códigos. Os invasores eram os “convidados”, e o alvo principal, o Salão Verde da Câmara dos Deputados, era o “salão de baile”. A fita de vídeo mostra que havia uma espécie de estado-maior dos sem-terra. Na véspera da invasão, três líderes do MLST aparecem em uma gravação discutindo os detalhes finais da operação. “Nós vamos falar para o Brasil que tipo de reforma agrária que nós queremos. Nós vamos dizer para o Brasil o que é que essa corja de PFL e PSDB está fazendo com o Brasil quando dei-

xou de votar o Orçamento da União, só aprovado em maio, achando que estava atingindo o Lula”, afirma Antonio José Arruti Baqueiro, um dos generais da tropa sem-terra e também vinculado ao PT, para concluir: “...E o Lula continua aí, tranqüilo, com 63%...”. Baqueiro assessora Yulo Oiticica, deputado estadual do PT na Bahia. Ganha 2 800 reais.

Nas imagens, não há um convite explícito à depredação, mas fica claro que ninguém deveria fugir de um eventual confronto. “Deixar de levar umas bolachas, dar uns pontapés, ninguém vai deixar não, pode acontecer”, diz outro general, Joaquim Ribeiro. E arremata: “Para isso é que os companheiros foram escolhidos a dedo. Se levar um, dá dois”. Joaquim Ribeiro foi filiado ao PT durante seis anos, entre 1998 e 2004, e chegou a presidir a legenda em Cascavel, no interior do Paraná. Organizado, o MLST enviou a Brasília, duas semanas antes, espões para identificar os pontos vulneráveis da segurança do Congresso. Na véspera da invasão, um grupo foi encaminhado para fazer o reconhecimento da área. No dia do ataque, esse mesmo grupo voltou ao Parlamento e ocupou posições estratégicas antes da chegada dos ônibus trazendo cerca de 500 manifestantes. “Muitos companheiros que estão chegando não sabem o que estão fazendo em Brasília”, diz na gravação um dos generais. Mesmo numa guerra, os soldados devem saber por que estão lutando e os riscos que estão correndo. No caso dos sem-terra, nem isso.

Uma boa parte da massa que compõe o MLST, bem como outros movimentos de sem-terra, inclusive o MST, a organização mais conhecida, é formada por brasileiros pobres e humildes, que querem apenas um meio para melhorar de vida. Gente simples que, em condições de normalidade, jamais patrocinaria cenas de vandalismo explícito como as da semana passada. Francielli Denizia Asêncio, 20 anos, é um exemplo. Com piercing na sobrancelha e tatuagem nas costas, Francielli foi flagrada destruindo os terminais de auto-atendimento com uma viga de ferro. Acabou presa junto com os outros 536 sem-terra, que passaram a noite num ginásio de esportes. Ela própria não sabe dizer o que se passou. “Não sei explicar, foi uma coisa errada, aconteceu de improviso”, diz. Outro exemplo comovente de como a gente humilde vira instrumento na mão de líderes inescrupulosos é o caso de Arildo Joel da

Silva, 21 anos, acusado de desferir o golpe que produziu o traumatismo craniano no funcionário da Câmara. O pai do garoto, Aldo da Silva, entrevistado pelo *Jornal Nacional* na quarta-feira passada, exibiu todo o seu desespero e, com voz embargada, dizia não entender as razões que levaram seu filho a fazer isso.

Os líderes do quebra-quebra, no entanto, têm biografia inteiramente diferente. Eles sabem onde estão e o que fazem. Bruno Maranhão, por exemplo. Ele tem 66 anos, é engenheiro mecânico e membro de uma abastada família de usineiros de Pernambuco. Já militou nas Ligas Camponesas do velho Francisco Julião, ajudou a fundar um partido comunista, o PCB, e passou anos de exílio no Chile e na França. Ao voltar para o Brasil, foi fundador do PT, em que se revelou bom de agitação e ruim de voto. Entre 1982 e 1985, perdeu duas eleições, uma para o Senado e outra para a prefeitura do Recife. Até a semana passada, esse agitador profissional era membro da direção do PT, tinha assento na comissão que coordena a reeleição de Lula e era ainda secretário Nacional de Movimentos Populares. Por suas atividades como dirigente petista, ganha 6 800 reais por mês. Assim que seus vínculos partidários vieram a público, o PT tratou de afastar Maranhão da direção e abrir um processo no conselho de ética. Como Maranhão era tão enfiado no partido, e era recebido por Lula em palácio, ficou a impressão de que o PT só reagiu assim com medo da exploração eleitoral do episódio, que reaviva na memória a imagem do PT como instrumento da baderna.

“Essa barbárie vai causar profundas marcas na sociedade brasileira. Mais do que a violência do PCC. Dessa vez, foi um ataque flagrante às instituições”, interpreta o jurista Manoel Gonçalves Ferreira Filho, especialista em direito constitucional. Um ataque às instituições, ao contrário do que o PT e o governo parecem entender, é gravíssimo. Como o Brasil pode aspirar a um papel internacional se num mês o PCC pára sua maior cidade e no mês seguinte um bando de vândalos paralisa o Congresso? Respeitar as instituições não é recomendável apenas por mandamento legal, mas sobretudo porque é com instituições sólidas e inaficáveis que se constrói o futuro de uma nação, como já demonstrou o americano Douglass North, que recebeu o Nobel de Economia em 1993. North é o criador da tese segundo a qual sem instituições sólidas um país simplesmente não avança. E as instituições — as leis, os contratos, a Justiça, os partidos, o Parlamento etc. — são obras de construção lenta. São a síntese da história de um povo, um resultado de suas crenças, de sua visão de mundo, de suas tradições e experiências. É por isso que são diferentes ao redor do mundo. É por isso que não se erguem instituições de um dia para outro — mas se pode destruí-las rapidamente. É o que querem o MLST e seus cúmplices. O governo se aproveitou disso para chantagear os adversários e a sociedade, como Tarso Genro mostrou com clareza. Quem nos defende? ■

SURRADA E A DE MORTE PE

Ex-militante é espancada por revelar crimes dos sem-terra

Leonardo Continho

A cabeleireira Marivalda Aguiar Braga, de 35 anos, viveu durante dez meses no acampamento Padre Josímio, erguido pelo MST numa fazenda ocupada em Acará, no Pará. Em maio deste ano, decidiu deixar o local. Foi espancada e ameaçada de morte. Em entrevista a VEJA, Marivalda fala sobre o que passou entre os sem-terra.

“Fui para o acampamento Padre Josímio com a ilusão de que ganharia terra de graça do MST. Mas lá só encontrei violência. Vivi dez meses com os sem-terra. Descobri que quem manda no acampamento é um grupo de bandidos. Para mim, a gota d’água foi quando um dos companheiros chegou baleado. Acho que ele foi ferido numa troca de tiros com jagunços, porque eles saíram para assaltar e matar, gado a tiro. O pessoal do MST não tem piedade. Coloca fogo até na casa dos peões. Isso eu não admito, porque eles são pobres como eu. Quando vi o sujeito baleado, pensei: ‘Se ficar aqui, quem pode acabar levando bala sou eu’. Então, fui escondida a Belém e contei à polícia tudo o que acontecia dentro do acampamento. O problema é que tive de voltar para buscar minhas coisas, que tinham ficado lá.

“Peguei tudo o que tinha e fui para um porto pegar um barco para Belém. Quando eu já estava na beira do rio, apareceram dois militantes. Um carregava uma espingarda e o outro, um terçado (facão). Disseram que o Reis (Wellington Raimundo Reis, chefe do acampamento) queria falar comigo. Eu disse que não ia. Aí, eles me pegaram pelo braço. Cai no rio, mas eles me pegaram de novo e me arrastaram. Puxaram minha blusa com

tanta força que meu peito saltou para fora. Eles me chamaram de traidora, vagabunda, prostituta. Logo depois, o Reis apareceu no porto. Ele pegou a espingarda do militante, deu um tiro para cima, encostou o cano na minha testa e disse: 'Vem cá, ô vagabunda, o que você falou para a polícia? Quanto o dono da terra te pagou para entregar a gente?'

"Aí, me arrastaram pelo mato até o acampamento. Lá, me sentaram em uma cadeira, dentro de uma barraca. Um militante me deu um soco no meio do peito. Senti como se todos os meus ossos estivessem saindo do lugar. Foi uma dor horrível. Você sabe o que é levar um soco de mão fechada de um homem no meio do peito? A força foi tanta que caí para trás, com cadeira e tudo. O Reis riu e falou: 'Vagabunda, traidora tem que apanhar. Bate mesmo, pessoal'. Um militante disse que ia me cortar com um terçado. Reis esfregava a espingarda no meu pescoço, no meu peito e no meu rosto. Aí, confessei que tinha ido à polícia, mas inventei que era para resolver um problema do meu marido, que estava preso. Na verdade, ele é ex-presidiário. Cumpriu pena por assalto a mão armada. Está na condicional. Os militantes desconfiaram da minha história. Disseram que iam falar com a advogada da CNBB (*Conferência Nacional dos Bispos do Brasil*) em Belém, para ver se meu marido estava na cadeia mesmo. Se fosse mentira, eu ia morrer.

"Tomamos um barco para Belém. Na viagem, ficavam me mostrando um revólver a toda hora. Um dos sem-terra disse que se eu tentasse fugir tomaria um tiro antes de conseguir completar dez passos. Ele dizia que tinha sido polícia e me acertaria de pri-

meira. Quando chegamos à CNBB, falei para uma advogada dos padres que meu marido estava na prisão. Era mentira, mas acho que eles acreditaram. Depois de muita conversa, acertamos que eu iria até minha casa em Belém, para buscar os documentos do meu marido, e voltaria no dia seguinte. Saindo de lá, fui direto para a delegacia. O delegado me mandou para a Polícia Federal.

"Contei que todo mundo que vive no Padre Josimo deixou suas casas em Belém pela promessa de ganhar terra e cesta básica. Quem fez as promessas foi o Reis. Ele organiza reuniões na periferia. No ano passado, meu marido e eu fomos a uma delas. O Reis disse que a gente deveria ir para uma terra no Acará. Ele garantia que a fazenda não tinha documento e que estava tudo certo com o Incra para a gente en-

trar. Disse que ia ter lona para montar as barracas e que o governo ia mandar cesta básica. Na reunião, explicaram que quem não pudesse deixar o trabalho para começar a invasão podia colaborar com dinheiro. Eles cobram uma mensalidade de 30 reais para deixar no cadastro o nome de quem não fica no assentamento. O pessoal paga para ter direito a um lote quando a reforma agrária chegar. Como meu marido estava desempregado, topamos. Ele ficou em Belém e eu fui com o filho da gente.

"Uma semana depois de entrarmos na terra, as cestas básicas do Incra começaram a chegar. Não falhou um mês. Chegavam até mais cestas do que a gente precisava. Reis ficava com o que sobrava. Ele dizia que era para vender e fazer dinheiro para as despesas do acampamento. Mas o pessoal dizia que ele usava as cestas para manter a família dele e os militantes de Belém. Fui nomeada coordenadora de saúde, porque sei ler bula de remédio e fazer massagem. Nunca gostei de viver

lá. O pessoal vive armado. É um antro. Tinha até acampado que vivia de assaltar os barcos que passavam pelo rio. Não fui para lá para virar bandida. Coloquei a vida do meu filho em risco. Queria que a promessa deles fosse de verdade, mas o MST é feito de mentiras.

"Três dias depois do meu depoimento, os policiais me levaram ao acampamento para prender o pessoal. Fui para identificar quem andava armado, mas escondi o rosto com uma touca. Chegamos lá com oito policiais em duas viaturas. Na hora, os acampados cercaram a gente e disseram: 'Se quiser levar um, vai ter que levar os 300'. Fomos embora sem prender ninguém. Hoje, vivo escondida do MST. Tenho medo do que pode acontecer comigo."

Enquanto faltam boas políticas para o setor rural, sobram dinheiro e complacência com o movimento sem-terra

Gustavo Paul

A INVASÃO E A DEPREDÇÃO DA Câmara dos Deputados por manifestantes do obscuro Movimento de Libertação dos Trabalhadores Sem Terra (MLST), no dia 6 de junho, representaram mais do que um ataque criminoso de radicais a um dos poderes da República. O vandalismo dos membros do agrupamento, liderados por um certo Bruno Maranhão, serviu para evidenciar a total leniência das autoridades diante dos abusos dos “movimentos populares” e a brutal inversão de prioridades na política governamental voltada para o agronegócio, um dos mais promissores e competitivos setores da economia brasileira. Na esteira dos acontecimentos em Brasília, o país descobriu que o MLST já recebeu quase 6 milhões de reais desde o início do governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva para financiar suas atividades — suspeita-se que a própria invasão à Câmara só tenha sido possível graças ao dinheiro do contribuinte. Já o apoio à principal organização pró-reforma agrária, o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), tem sido ainda mais farto. As várias entidades relacionadas ao MST receberam 32 milhões de reais do Orçamento federal desde 2002. Enquanto isso, os recursos para as mais básicas políticas de apoio ao setor rural minguam a cada ano.

Um levantamento feito pela Assessoria de Gestão Estratégica do Ministério da Agricultura mostra que nos últimos seis anos os recursos para a agricultura familiar e para a reforma agrária aumentaram cerca de 10% ao ano, enquanto os investi-

mentos na agricultura tradicional caíram mais de 4% ao ano. O exemplo mais candente é o da defesa sanitária, cujas verbas foram reduzidas 32% nos últimos cinco anos e deixam o país vulnerável a doenças animais e vegetais — como a febre aftosa, que atingiu o rebanho bovino em Mato Grosso do Sul e no Paraná e provocou um boicote internacional de 56 países às exportações de carne brasileira. “Não temos dinheiro para combater doenças no campo, mas verbas para reforma agrária não faltam”, diz Marcos Jank, presidente do Instituto de Estudos do Comércio e Negociações Internacionais (Icône). “A agricultura brasileira se destacou por ter investido na busca de mais competitividade”, afirma José Garcia Gasques, coordenador de Planejamento Estratégico do ministério. “Faltam projetos que ajudem a garantir o crescimento nos próximos 15 anos.”

A própria estrutura montada para gerir as atividades do campo dá sinais da divisão vigente no trato à agricultura. Antes unificado, o comando federal das políticas agrícolas separou-se em dois ministérios: o da Agricultura e o do Desenvolvimento Agrário (MDA). Em teoria, a mudança serviria para mostrar que a reforma agrária passou a ter importância equivalente à das políticas voltadas para o restante da atividade rural. Na prática, o que se viu desde então foi uma grande confusão. “A alteração trouxe uma perda de gen-

Programas	2000 (em reais ⁽¹⁾)	2005 (em reais ⁽¹⁾)	Varição
Reforma agrária	1,9 bilhão	3,6 bilhões	89%
Agricultura familiar	1,2 bilhão	1,7 bilhão	42%
Compra e armazenagem de grãos	1,4 bilhão	1 bilhão	-21%
Vigilância sanitária	159 milhões	107 milhões	-32%

(1) Corrigidos pelo IGP-DI 2005. Fontes: Ministério da Fazenda e Assessoria de Gestão Estratégica do Ministério da Agricultura

te e de recursos e criou um antagonismo que não existia antes”, diz João Almeida Sampaio, presidente da Sociedade Rural Brasileira. Em dezembro passado, na reunião da Organização Mundial do Comércio, em Hong Kong, essa dicotomia ficou evidente. “Em uma sala, estavam representantes do Ministério da Agricultura e empresários brasileiros defendendo a abertura do comércio mundial e, em outra, o pessoal do MDA e do MST falando justamente o contrário”, diz Sampaio.

Afora a confusão dentro do governo, a definição de reforma agrária também precisa ser repensada. Especialistas ouvidos por EXAME são unânimes em afirmar que está enterrada a idéia da reforma clássica,

que preconizava o fim dos latifúndios e a distribuição de terras para os camponeses como forma de desenvolver o país. Sem sentido econômico e abandonada desde a década de 70 em praticamente todo o mundo — a maior exceção atual fica por conta da Bolívia do presidente Evo Morales —, essa concepção tem ganhado força no Brasil nos últimos anos. Desde 2000, o governo federal gastou 14 bilhões de reais em políticas agrárias. Foram distribuídos 30 milhões de hectares de terra para mais de 600 000 famílias desde 1995. Em vez de aliviar, a tensão no campo só aumentou. Um relatório da Ouvidoria Agrária do MDA registrou 230 000 famílias acampadas à espera de um lote e ganhando cestas básicas

do governo — eram 60 000 famílias em 2002. Boa parte dessas pessoas vive nas periferias das cidades e é usada pelos líderes dos movimentos como massa de manobra em invasões de terra. “O grande desafio atual é manter os nossos agricultores no campo e não aumentar, com assentamentos, o número de pessoas na zona rural”, diz o deputado paulista Xico Graziano, especialista em reforma agrária, fazendo referência principalmente ao Nordeste, região que abriga 14 milhões de pessoas na zona rural. Espera-se que a invasão do Congresso pelo menos sirva para que o país repense — com urgência — o que pretende fazer com o setor rural, uma das principais fontes de riquezas nacionais. ■

O país da baderna

MUNIQUE - Indignado com a baderna do MLST? Justo, mais que justo. Só não tem direito de ficar surpreso, porque:

1 - Quando o partido do governo tem toda a sua cúpula chamada de “quadrilha”, pela respeitável figura do procurador-geral da República, está instaurada a baderna no mais alto escalão da República. Que surpresa pode haver quando escalões inferiores reproduzem a baderna?

2 - Quando o presidente da República confraterniza com os membros da “organização criminoso”, está dado o sinal de que a baderna e o crime estão autorizados de cima. Que surpresa pode haver quando outro grupo, simpático ao presidente, adota a baderna?

3 - Quando o presidente da República passa a mão na cabeça de quem comete o crime de violar o sigilo bancário de um cidadão, como aconteceu com o então ministro Antonio Palocci, que surpresa pode haver em que outros sintam-se estimulados a cometer crimes igual-

mente graves?

4 - Quando o presidente da República diz que as sessões em que se investigaram os crimes da quadrilha da qual ele é presidente de honra foram uma “tortura” para os investigados, que surpresa pode haver em que gente que apóia a candidatura de Lula resolva tomar em suas mãos o ato de “torturar” deputados e senadores?

5 - Quando o Congresso Nacional inocenta a grande maioria dos membros da “quadrilha” e seus aliados, está praticando atos que só podem ser chamados de baderna (institucional). Que surpresa pode haver no fato de grupos baderneiros resolverem imitar a baderna no local em que ela foi originalmente praticada?

O fato inescapável é que o governo Lula transformou o Brasil, sempre uma esculhambação, no território livre da baderna.

Reação entre amigos

As manifestações de repúdio dos velhos companheiros de Bruno Maranhão contra a invasão e a depredação na Câmara dos Deputados parecem tão sinceras quanto as várias declarações de condenação veemente, feitas ainda na quente do estouro do escândalo do mensalão, aos promotores e participantes do esquema de sustentação financeira do PT e dos partidos aliados ao governo no Congresso.

Lá como cá ressalta na cena o detalhe do sujeito oculto nas declarações oficiais do presidente Luiz Inácio da Silva. Quando aceitou falar publicamente sobre o caso, Lula apontou de maneira genérica a ocorrência de "traições" sem jamais referir-se diretamente a este ou àquele traidor.

Ao expressar condenação às ações dos sem-terra, o presidente tampouco citou nomes, manteve-se igualmente nos limites da impossibilidade.

Como se o líder não se chamasse Bruno Maranhão, não pertencesse à Executiva Nacional do PT, não tivesse proximidade de relações com o governo e seu partido, não tivesse participado mais de uma vez de solenidades oficiais, sendo a mais recente em novembro último quando, sentado ao lado do presidente da República, compartilhou mesa de reuniões com os ministros da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, e da Reforma Agrária, Miguel Rosseto.

Tudo muito semelhante à defesa de investigações profundas "doa a quem doer", meses e algumas pesquisas de opinião depois transformadas em objeto de desafio por parte do presidente Lula a quem não desconforta – ao contrário, entusiasmo – ver as cenas das comissões parlamentares de inquérito reprisadas no horário eleitoral gratuito.

Lá como cá, os malfetores foram repudiados não pelo que vinham fazendo, mas porque exageraram, foram descobertos e expuseram ao risco o projeto de poder.

Delúbio Soares foi expulso do PT não porque capitaneava uma tesouraria anormalmente perdulária ou porque circulasse no mundo empresarial e financeiro pedindo recursos não contabilizados para sustentar a dispendiosa máquina eleitoral por meio da qual o seu partido pretendia multiplicar-se nas admi-

Maranhão e Delúbio sempre foram parte da mesma engrenagem partidária

nistrações públicas País afora.

Delúbio Soares foi expulso porque Roberto Jefferson – destinatário de simbólico cheque em branco e "parceiro" – cujas malfetorias também dispensavam apresentações – rompeu o código do silêncio quando percebeu que lhe abriam sob os pés o alçapão.

Bruno Maranhão da mesma forma está sendo condenado e foi afastado do cargo de direção no PT porque criou problemas "para cima" com sua exorbitância calcada na certeza – explícita na gravação dos preparativos da invasão – de que "conosco ninguém pode".

Passou dos limites, ou "perdeu o juízo" no dizer presidencial, não porque tenha urdido outras invasões, entre as quais a do Ministério da Fazenda, mas porque o fez em ano eleitoral e numa Casa onde as coisas têm repercussão imediata em função da transmissão direta do que se passa por lá nas TVs Câmara e Senado.

Em ambos os episódios, o problema foi muito menos o que seus autores fizeram, até porque não agiram ao arrepio dos superiores, mas o fato de terem feito da maneira errada, numa hora imprópria e na presença de muita gente.

Em nenhum momento se condenaram os princípios da corrupção ou da invasão. No primeiro caso, o governo e o PT recorreram ao argumento da equivalência infratora e transferiram a responsabilidade à estrutura apodrecida da política e à falência moral de tudo e de todos.

No segundo, repudiou-se a "baderna" e pontuou-se a "agressão à democracia" porque a ação ocorreu no Parlamento e não em função de ter sido feita uma invasão. Aquela do Ministério da Fazenda, por exemplo, não mereceu maiores reparos.

Os invadidos, integrantes da equipe presidencial, mal protestaram, adaptaram-se à lógica vigente na ocasião e, no lugar de chamar a polícia para enquadrar os invasores, aceitaram receber uma comissão para "negociar".

O quê mesmo, não se sabe, mas é o que menos importa, pois ali a questão foi o aval à violência. O ato ocorreu em abril. Em novembro, o senhor Bruno Maranhão estava muito bem acomodado e fotografado numa mesa de reuniões com o presidente da República e dois ministros de Estado.

A nenhuma das autoridades ali ocorreu considerar sequer imprópria a presença do líder da invasão de cinco meses antes. Ninguém achou o ato digno de render ao companheiro Bruno um veto às dependências oficiais.

Ele continuou circulando, bem como seguiu sua vida normal o grupo de senhoras que resolveu, em março último, comemorar o Dia Internacional da Mulher destruindo 20 anos de pesquisas em laboratórios privados.

O poder público, como de resto toda a sociedade, sabe bem o que essa gente faz: destrói o que vê pela frente; perthença o obstáculo ao campo moral ou ao terreno físico.

Mas o governo parece não se importar com nada a não ser com os prejuízos ou benefícios eleitorais de toda e qualquer ação. Os amigos do valerioduto estão sendo reabilitados, vários deles com apoio explícito do PT para se reeleger. Os companheiros sem-terra também serão se souberem, como Delúbio, conter seus impulsos nos limites dos interesses da chefia. ●

Ataque ao Congresso

A ordem de prisão foi só um primeiro passo; suspender o repasse de fundos públicos a grupos violentos é fundamental

FOI UM descalabro. Os mais de 500 manifestantes do assim chamado Movimento de Libertação de Sem-Terra (MLST) que agrediram seguranças, destruíram portas de vidro, computadores e obras de arte e jogaram um automóvel contra uma das entradas do Congresso Nacional não merecem complacência. Liderados por um dirigente do PT, ontem afastado da Executiva do partido, puseram de lado qualquer resquício de legitimidade que pudesse haver em sua pauta de reivindicações, de resto confusa.

Diante das cenas de destruição na Câmara, o presidente da Casa, Aldo Rebelo, afirmou que não compreendia a motivação dos criminosos. O fato de ter sempre recebido em seu gabinete os integrantes do movimento lhe parecia motivo suficiente para desestimular a violência. Faltou ao deputado compreender que não se tratava de uma contradição. O quebra-quebra de terça-feira em Brasília é uma decorrência direta do patrocínio sistemático do governo federal, do qual Rebelo é aliado, a grupos que incorporaram a violência e o desrespeito às leis em seu modo de agir.

Desde a posse, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva tem referendado abusos de grupos que, em nome da reforma agrária, usurpam e depredam propriedades rurais, repartições públicas e centros de pesquisas. Apenas em 2003, associações ligadas ao MST receberam dos cofres públicos cerca de R\$ 10 milhões.

A hipótese de que a ação de anteontem do MLST tenha sido uma represália à demora no repasse de dinheiro seria mais uma prova da linguagem violenta desses grupos alimentados com fundos públicos. O vídeo das reuniões da facção divulgado ontem, porém, é mais que uma hipótese: é uma evidência documentada de um ato premeditado. O ataque ao Congresso foi cuidadosamente orquestrado; antes da ação, visitas foram feitas à Casa para reconhecer o terreno, bem ao feitio do crime organizado.

A ordem de Rebelo para prender todos os invasores foi acertada, mas é apenas o primeiro passo entre muitas atitudes a tomar. O governo Lula insiste em descumprir a norma que exclui por dois anos do plano de reforma agrária as terras invadidas. Instituída sob Fernando Henrique Cardoso, a medida foi solenemente ignorada pela gestão Lula, ciosa de suas boas relações com os militantes rurais. A omissão é uma atitude irresponsável, uma licença dada pelo governo federal a ações violentas e ilegais.

É o caso de o Executivo mudar sua orientação a respeito da lei antiinvasão. Mais: é o caso de adotar novas sanções administrativas contra grupos que decidiram abandonar a legalidade. Suspender de imediato o repasse de verbas a essas facções é um imperativo. Os atos de terça não poderiam mostrar de forma mais clara no que dá tratar quem invade e depreda com leniência e paternalismo, dinheiro do contribuinte e recepções presidenciais.

É flagrante o desserviço prestado por essas milícias travestidas de movimento social à causa da reforma agrária. A imagem do Congresso Nacional depredado é uma triste ilustração da ameaça que representam.

Retrato do Brasil

Em março de 2002, cerca de 250 sem-terra invadiram a fazenda dos filhos do então presidente Fernando Henrique Cardoso em Buritis, no interior de Minas Gerais. Ficaram ali um dia inteiro, mataram cinquenta galinhas para animar o forró à noite e avançaram sobre a adega consumindo noventa garrafas de vinho, uísque, conhaque e cachaça, além de seis caixas de cerveja. Ao final, dezesseis sem-terra foram presos. Um inquérito policial foi aberto e os dezesseis foram denunciados por três crimes: invasão de estabelecimento agrícola, cárcere privado e resistência à ordem judicial. Um ano depois, o Ministério Público de Minas Gerais pediu o arquivamento do caso, sem nenhuma punição aos sem-terra. O pedido de arquivamento tem 36 páginas, refuta cada um dos três crimes e é uma leitura altamente edificante para entender o Brasil. Um resumo:

INVASÃO DE ESTABELECIMENTO AGRÍCOLA — O relatório do Ministério Público reconhece que

os sem-terra efetivamente invadiram a fazenda, mas alega que, para que isso configure crime, é necessário que tenham tido a intenção de impedir o trabalho no local. Como a intenção do MST era defender a reforma agrária, não houve crime. Ponto.

CÁRCERE PRIVADO — O relatório lembra que, no caso desse crime, a vítima precisa ser privada de sua liberdade “em recinto fechado”. Mas, como um dos funcionários da fazenda, em seu depoimento, contou que as vias de acesso à propriedade estavam bloqueadas pelos invasores, mas ainda assim era possível andar a pé, o MP concluiu que não houve crime. Os funcionários não saíram de onde estavam porque os sem-terra andavam nas imediações “armados com pedaços de pau”. Houve, então, crime de ameaça? Pode ser, diz o MP, mas, se houve, já prescreveu. Ponto.

RESISTÊNCIA À ORDEM JUDICIAL — O relatório admite que, segundo a polícia,

“os invasores bradavam palavras de ordem do movimento e mostravam coquetéis molotov, porretes, enxadadas, foices, bordunas e machados. exigiam o afastamento da polícia do local e diziam que, caso a polícia permanecesse no local, haveria reação”. O MP, porém, achou que, para caracterizar o crime de resistência, é preciso que haja violência ou ameaça. Os sem-terra mostraram suas armas de guerra, mas esses instrumentos não aparecem no auto de apreensão, então... E, além disso, não praticaram violência ou ameaça explícita — então, não houve esse crime. Ponto.

Atento, o MP cogita, por sua própria conta, a hipótese então de ter havido furto, já que os sem-terra abateram cinquenta aves e arrasaram a adega. Em seguida, o próprio MP diz que, como 250 invadiram a fazenda, mas apenas dezesseis foram

presos, não era possível atribuir o crime a eles indiscriminadamente. Mais: diante do “óbvio estado de necessidade”, diz o relatório, claro que eles tinham de pegar algo para comer e beber.

Mais atento ainda, o MP cogita se não teria havido crime de dano, diante das notícias de que houve depredação de janelas e portas. Em seguida, o MP diz que o laudo não confirma os dados e, mesmo que confirmasse, para que existisse crime, o dano precisaria ter valor significativo para o dono. E conclui que, quem tem fazenda com “heliponto, parque para crianças, casa-sede luxuosamente decorada”, não sentirá falta de umas janelas e portas.

Por fim, o MP lembra: será que não houve então invasão de domicílio? Também não, porque o crime só se comete contra o local de moradia de alguém, e como ninguém morava na fazenda....

E então? Agora deu para entender melhor o Brasil?

*“Uma leitura
altamente
edificante
para entender
o Brasil”*

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a matéria intitulada “Apesar de citado 50 vezes, assessor de Lula se livra na CPI”, publicada pelo jornal **O Estado de S. Paulo** em sua edição de 19 de junho do corrente.

Segundo a matéria, Gilberto Carvalho é apontado como integrante do esquema de corrupção na prefeitura de Santo André.

Apesar de citado 50 vezes, assessor de Lula se livra na CPI

Gilberto Carvalho é apontado como integrante do esquema de corrupção na prefeitura de Santo André

Rosa Costa
BRASÍLIA

Apesar de poupado pelo relatório da CPI dos Bingos, senador Garibaldi Alves (PMDB-RN), o nome do chefe de gabinete do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, Gilberto Carvalho, é citado 50 vezes nas 78 páginas do capítulo sobre o assassinato do prefeito de Santo André, Celso Daniel. Apesar de tantas referências, Garibaldi não pede o indiciamento de Carvalho. O texto faz parte do relatório final que será votado amanhã, com poucas chances de aprovação pelos integrantes da CPI.

Carvalho é apontado no texto como protagonista dos esquemas de supostas irregularidades administrativas na prefeitura que teriam sido montados antes e depois da morte do prefeito. No primeiro caso, Garibaldi se refere a ele como sendo o encarregado de entregar ao então presidente do PT, José Dirceu, o dinheiro extorquido de empresários da cidade, repetindo os termos da denúncia feita no Ministério Público e à CPI pelos irmãos de Celso Daniel, João Francisco e Bruno Daniel. Após o assassinato, em 2002, o rela-

tor cita o chefe de gabinete do presidente como um dos principais estrategistas da operação para impedir a investigação do crime.

Como justificativa, Garibaldi mostra diálogos grampeados pela Justiça nos quais Carvalho aparece orientando pessoas envolvidas no esquema, como Sérgio Gomes da Silva, o Sombra, e a namorada do prefeito, Ivone Santana. A certa altura, ele sugere a Ivone que se comporte como “vivinha chorosa” diante dos repórteres.

Garibaldi Alves incluiu, ainda, no parecer o diálogo de Carvalho e Sombra articulando uma tática para desviar os motivos do crime. Ainda assim, o relator não citou o chefe de gabinete de Lula nem José Dirceu na lista das 78 pessoas que, na sua opinião, devem ser indicadas pelo Ministério Público.

Sobre Dirceu, o senador alegou que não podia indicá-lo porque ele não foi ouvido pela comissão. Já Carvalho não só deu depoimento, como foi sacreado com os irmãos do prefeito, sem ter sido convincente em nenhuma das ocasiões em que negou envolvimento no esquema. O relator também alviou a sit-

uação do deputado Luiz Eduardo Greenhalgh (PT-SP), acusado duas vezes no parecer: pelo perito Carlos Delmonte, morto em outubro, e pelo juiz federal Rocha Mattos, que está preso. O deputado foi designado pela Câmara para acompanhar as investigações do assassinato.

O relatório afirma que Delmonte disse ter sido pressionado pelo deputado e outros políticos “para que a morte do prefeito fosse esclarecida como crime comum”. “Greenhalgh quis interferir até na mudança da posição do corpo”, acusou o perito, de acordo com o documento. Já o juiz disse que o deputado e outros petistas “tentaram abafar o caso e montar uma farsa para encobrir o esquema de corrupção”. Greenhalgh nega as duas acusações.

Se depender dos aliados do governo, maioria na comissão, a CPI vai aprovar o voto em separado do senador Magno Malta (PL-ES) que apenas cita os fatos, sem concluir pelos que devem ser indicados. Inocenta, desta forma, até mesmo os empresários de bingos, acusados de fazer negociações com o governo Lula para obter a regulamentação da atividade. ■

Sr. Presidente, solicito que a matéria acima citada seja considerada parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ANTERO PAES DE BARROS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

MP vai fechar o cerco contra chefe de gabinete

Promotor define estratégia para apurar participação de Carvalho com arrecadação de propina

Fausto Macedo

O Ministério Público Estadual já definiu sua estratégia para apertar o cerco a Gilberto Carvalho, que ficou de fora da lista dos indicados pela CPI dos Bingos. “O relatório da comissão não é vinculativo”, declarou o promotor de Justiça Amaro Thomé Filho, que comanda investigação sobre suposto esquema de corrupção no governo Celso Daniel (PT), prefeito de Santo André sequestrado e morto à bala em janeiro de 2002. “Não importa se ele (Carvalho) foi indiciado ou não pela CPI, cabe ao Ministério Público definir providências de caráter civil ou criminal.”

O promotor disse que não entende o motivo de o assessor de Lula ter sido citado 50 vezes no relatório da CPI e, apesar disso, ser excluído do indiciamento. “Não sei o por que (da exclusão), mas isso não interfere na atuação do Minis-

tério Público, que é o destinatário natural do relatório da comissão”, observou Amaro Thomé.

O Ministério Público suspeita que Carvalho teria agido em parceria com o ex-ministro José Dirceu (Casa Civil) na arrecadação de recursos em Santo André que teriam sido usados para financiamento de campanhas eleitorais do PT. A base da investigação são os depoimentos de João Francisco e Bruno, irmãos de Celso Daniel. Eles afirmaram ao Ministério Público e à CPI dos Bingos que ouviram de Carvalho, uma semana após a morte de Celso, revelações sobre o desvio de dinheiro sujo de Santo André para o caixa do PT.

O assessor de Lula nega tudo. Seu advogado, o criminalista Luiz Fernando Pacheco, ressalta que Carvalho já depôs diversas vezes, inclusive à CPI dos Bingos, e demonstrou que as acusações contra ele “são

absurdas, sem fundamento”.

“Ele (Carvalho) parece estar muito mais próximo de Dirceu na captação e recepção desses recursos ilícitos do que da quadrilha que agia em Santo André”, destacou o promotor, referindo-se à organização que teria assumido o controle de setores da administração Celso Daniel. O grupo, formado por empresários e políticos locais, responde a processos criminais e ações civis por improbidade na Justiça.

Em abril, Dirceu livrou-se, pelo menos provisoriamente, do cerco da promotoria. Ele foi beneficiado por uma liminar concedida pelo ministro Eros Grau, do Supremo Tribunal Federal (STF), que acolheu reclamação criminalista de José Luiz de Oliveira Lima, defensor do ex-chefe da Casa Civil. Informado com o procedimento administrativo criminal que o Ministério Público instaurou, Oliveira Lima re-

correu ao STF alegando que a corte máxima da Justiça já havia impedido, em 2002, a promotoria de investigar Dirceu.

O Ministério Público enviou ofício ao STF expondo situações para retomar a atuação sobre Dirceu e Carvalho. Os promotores avaliam que o ex-ministro de governo Lula não poderia ter apelado diretamente ao Supremo porque desde que perdeu o mandato de parlamentar não conta mais com a prerrogativa de foro.

Se o STF mantiver a proibição de investigar Dirceu os promotores também já decidiram que vão abrir um procedimento em separado, exclusivamente para apurar o envolvimento do Carvalho. “Vamos aprofundar a investigação quanto à participação (de Carvalho) no esquema de Santo André”, observou Amaro Thomé. “Mas para isso temos que primeiro aguardar a decisão final do STF com relação a Dirceu. Esperamos que o Supremo abra os olhos para o Brasil e dê sua contribuição para o combate à criminalidade organizada. O ministro Eros Grau não pode, com toda a experiência que possui, se deixar levar por qualquer tipo de manobra.” ■

‘Há interesses políticos por trás’

Desde o início das denúncias que ligam Gilberto Carvalho ao esquema de corrupção de Santo André, o chefe de gabinete de Lula nega que faça parte do esquema de irregularidades na prefeitura da cidade do ABC, como diz o relatório do senador Garibaldi Alves na CPI dos Bingos.

Em depoimento à própria CPI em outubro, Carvalho negou qualquer envolvimento com corrupção na prefeitura de Santo André na gestão de Celso Daniel. Na oportunidade, o chefe de gabinete de Lula afirmou que a denúncia dos irmãos de Celso, Bruno e João Francisco, que o acusam de ser responsável por levar dinheiro de propina da prefeitura de Santo André para José Dirceu, só poderia ter conotação política. “Há interesses políticos por trás da fala de vocês (Bruno e José Fran-

cisco). Não sejamos ingênuos. É natural que a luta política seja desencadeada. As forças de oposição têm interesse em tirar proveito disso”, disse à CPI.

Carvalho disse ainda que a ida à casa dos Daniel (ocasião em que teria confirmado a João Francisco que levava dinheiro a José Dirceu) foi apenas por respeito à família que acabara de sofrer uma perda. “Eu nunca falei a estes senhores que transportava dinheiro. Não levei dinheiro a José Dirceu.” Em maio de 2004, logo após o início das denúncias, Carvalho já negava participação. “Por respeito à memória de Celso Daniel, tão maculada na investigação, digo que essas acusações são mentirosas”, disse.

Entem, o Estado tentou contatar Carvalho, mas não conseguiu encontrá-lo. ■

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho à tribuna neste momento para registrar a matéria intitulada “Os vôos da reeleição”, publicada na revista **Veja** de 21 de junho do corrente.

A matéria mostra que o Presidente Lula tem abusado das inaugurações neste ano eleitoral. Segundo a matéria, “As inaugurações de Lula têm uma razão só: sua campanha reeleitoral, que anda de vento em popa”.

Ainda segundo a matéria, Lula abusa das “inaugurações-fantasma”, como na última semana, no Rio de Janeiro, quando lançou a pedra fundamental de um novo pólo petroquímico, sendo que a Petrobras sequer comprou o terreno onde o complexo deverá ser construído.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que a matéria acima citada seja considerada como parte deste

pronunciamento para que, assim, passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o segundo assunto é para fazer o registro da matéria intitulada “A festa vai acabar?”, publicada na revista **Exame**, em sua edição de 7 de junho do corrente.

Segundo a matéria, as recentes turbulências no mercado financeiro global tornam mais incerta a situação de países emergentes como o Brasil.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que a referida matéria passe a integrar os Anais do Senado Federal.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Com sua campanha reeleitoral de vento em popa, Lula viaja tanto quanto em ano não eleitoral. O abuso são as “inaugurações-fantasma”

O presidente Lula esteve em São Gonçalo, no interior do Rio de Janeiro, na semana passada, para lançar a pedra fundamental de um novo pólo petroquímico. Diante de 4 000 pessoas, Lula disse que a obra será “o maior pólo de inteligência da América Latina”. O que a platéia não ficou sabendo é que a Petrobras ainda nem sequer comprou o terreno onde o complexo deverá ser erguido. Desse modo, pode-se dizer que Lula inaugurou uma intenção de obra. Nos últimos tempos, particularmente nos primeiros cinco meses deste ano, o presidente tem se empenhado em aparecer em inaugurações. Recentemente, esteve no Recife para inaugurar uma ala nova do aeroporto da cidade. Tempos depois, voltou à cidade para inaugurar uma outra ala do mesmo aeroporto. Há três semanas, Lula esteve em Manaus para lançar a primeira solda de um gasoduto que ainda não começou a ser construído. O senador Arthur Virgílio, líder do PSDB, aproveitou para pespegar-lhe um chiste: “Presidente, tenha dó! Não seja tão ridículo! Não lhe fica bem! Que história é essa de primeira solda?”. As inaugurações de Lula têm uma razão só: sua campanha reeleitoral, que anda de vento em popa.

A oposição tem o hábito de acusar Lula de fazer campanha com dinheiro público por causa do excesso de viagens pelo país — mas, nesse caso, a acusação não tem fundamento. Lula nem mesmo aumentou o número de

A CAMPANHA DE CADA UM

Nos primeiros cinco meses deste ano*, o presidente Lula usou e abusou da máquina federal para fazer sua campanha — e num grau muito superior a Fernando Henrique Cardoso nos primeiros cinco meses de 1998**, quando concorreu à reeleição

	LULA	X	FHC
QUANTOS DIAS PASSOU FORA DE BRASÍLIA	47	x	47
QUANTAS CIDADES VISITOU NESSAS VIAGENS	73	x	50
QUANTAS VIAGENS SERVIRAM PARA FAZER INAUGURAÇÕES	52	x	15
QUANTAS REUNIÕES ELEITORAIS FORAM FEITAS NO PALÁCIO DO PLANALTO	9	x	4
QUANTO FOI GASTO EM PUBLICIDADE*** (em reais)	190 milhões (até agora)	x	115 milhões (no ano de 1998)
QUAL O ÍNDICE DE INTENÇÃO DE VOTO NAS PESQUISAS ELEITORAIS	45% (Datafolha, de 23-24 de maio de 2006)	x	34% (Datafolha, de 27-28 de maio de 1998)

* Compreende o período que vai de 1º de janeiro a 15 de junho de 2006.
 ** Compreende o período que vai de 1º de janeiro a 15 de junho de 1998.
 *** Inclui gastos com publicidade institucional e de utilidade pública do Executivo, excluindo as despesas publicitárias das empresas estatais.

viagens que faz pelo país. Nos primeiros cinco meses do ano passado, quando a campanha reeleitoral estava longe, o presidente passou 46 dias fora de Brasília. Agora, nos primeiros cinco meses deste ano, com a campanha reeleitoral a pleno vapor, Lula ficou 47 dias ausente da capital federal — apenas um dia a mais que em 2005. O que realmente mudou de lá para cá não foi a quantidade de viagens, mas o motivo delas: inaugurar, inaugurar e inaugurar. No ano passado, nos seus 46 dias longe de Brasília, Lula participou de 29 inaugurações. Agora, foram 52 — entre as quais estão a primeira solda, a intenção de obra e as alas do aeroporto. Em comparação com seu antecessor, Lula deposita uma confiança imensa em inaugurações para ganhar votos. O ex-presidente Fernando Henrique Cardoso, nos primeiros cinco meses de 1998, quando concorreu à reeleição, também deixou Brasi-

lia durante 47 dias —, mas fez apenas quinze inaugurações (veja quadro).

Com sua ciranda de inaugurações, Lula está aproveitando uma brecha na legislação eleitoral — nada se diz sobre o comportamento que um presidente-candidato deve ter antes de sua candidatura ser oficializada. Por isso, Lula faz questão de dizer que nem sabe se será candidato, disparou a fazer inaugurações e abriu o cofre para os gastos publicitários — foram 190 milhões de reais só nos primeiros cinco meses deste ano. No próximo dia 24, quando o PT realizar sua convenção para oficializar a candidatura de Lula, começarão as limitações — que não são poucas. Lula não poderá mais visitar obras do governo, nem participar de inaugurações, nem falar em rede nacional de rádio e TV. Se quiser participar de um comício ou qualquer outro evento eleitoral, terá de deslocar-se a bordo do AeroLula, por questões de segurança, mas seu partido será obrigado a reembolsar os cofres públicos pelo gasto. Também não poderá usar seu gabinete no Palácio do Pla-

nalto para reuniões eleitorais — que devem ficar restritas à sua residência oficial, o Alvorada. Todas essas limitações foram copiadas da lei eleitoral dos Estados Unidos, uma democracia na qual o direito à reeleição existe desde seu nascimento, com a Constituição, em 1787.

“A legislação é boa, não precisa de reparos. Como toda lei, sua aplicação depende da sensibilidade do juiz. No caso brasileiro, o que dificulta é que não temos tradição enraizada de reeleição”, afirma o advogado Fernando Neves, ex-ministro do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). De fato, ao se inspirar na lei americana, o legislador brasileiro chegou a ser mais rigoroso em alguns aspectos — o gasto com publicidade, por exemplo. Nos Estados Unidos, as propagandas de utilidade pública são permitidas no período eleitoral. Aqui não. Se o governo quiser lançar uma campanha de vacinação pública ou anunciar um novo número de telefone para a população tirar dúvidas sobre aposentadoria, terá antes de consultar o TSE. A experiência brasileira ensina, no entanto, que o rigor da legislação eleitoral nem sempre — ou quase nunca — resulta

em bom comportamento por parte dos candidatos. O que resolve é uma fiscalização rígida, acompanhada da aplicação de punições aos infratores, coisa que não tem sido feita nas eleições brasileiras. O atual presidente do TSE, o ministro Marco Aurélio Mello, já anunciou que pretende interromper essa tradição de leniência. Fiquemos de olho.

Na semana passada, o tribunal determinou que o presidente Lula explique se o gasto de publicidade do governo neste ano está dentro ou fora dos limites da lei eleitoral. A notificação foi

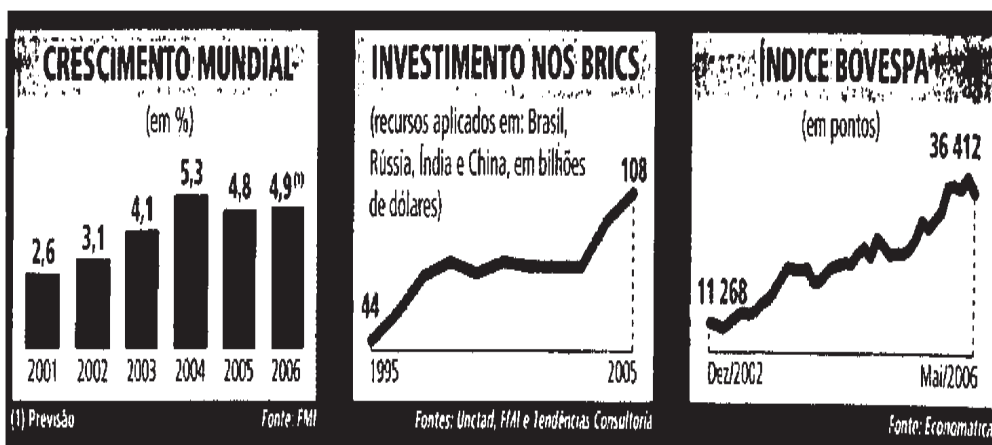
feita pelo ministro Carlos Ayres Brito, baseada em um pedido apresentado por PFL e PSDB. Pela legislação em vigor, o governo só pode gastar em publicidade um volume igual ao montante do ano anterior ou igual à média dos três últimos anos — o que for maior. No caso do governo de Lula, o maior gasto foi realizado em 2005, quando bateu em 245 milhões de reais. Como o governo despendeu 190 milhões de reais até agora, poderá dizer ao tribunal eleitoral que seus gastos publicitários estão perfeitamente dentro da lei. Eis

uma maíandragem. O governo turbinou os gastos no início deste ano, aumentando a velocidade das despesas, exatamente para contornar a proibição legal. Os políticos, no entanto, só criticam a reeleição e as restrições legais quando estão na oposição. Uma vez no governo, acham a reeleição uma maravilha. Instinto de sobrevivência. Em 1998, nada menos que 70% dos governadores que concorreram à reeleição tiveram sucesso nas urnas. Incumbente não perde eleição. Alguém tem de ganhar dele — ouviu, Geraldo Alckmin? ■

UMA DAS TAREFAS MAIS ANTIPÁTICAS DOS economistas é lembrar ao restante das pessoas que não há almoço gratuito e que as festas, por melhores que sejam, sempre têm hora para acabar. A mensagem é que a humanidade, por mais que tente se libertar, ainda está submetida às oscilações naturais dos ciclos econômicos — os períodos de euforia são inevitavelmente seguidos de momentos de desaceleração. O abalo sísmico ocorrido nos mercados financeiros globais nas últimas semanas serviu para lembrar aos investidores o velho ensinamento. Turbinadas por uma das mais prolongadas fases de crescimento econômico do pós-guerra, as bolsas do mundo todo experimentaram uma frenética evolução nos últimos quatro anos, multiplicando os ganhos financeiros e estimulando uma enorme gama de aplicações, algumas pouco recomendáveis.

UM CICLO DE EUFORIA NA ECONOMIA MUNDIAL

Nos últimos anos, o mundo viveu um período de crescimento alto, dinheiro abundante e exuberância no mercado financeiro



A valorização dos ativos atingiu também o setor imobiliário — os preços de casas e apartamentos em diferentes países subiram muito nesses tempos. Produtos primários como petróleo, ferro, cobre, ouro, soja, trigo entre outros, registram cotações recordes nos mercados, o que gerou fonte inesperada de receita para um conjunto de nações, no qual se inclui o Brasil. Essa escalada nos mercados deu-se simultaneamente a uma atípica calmaria no mundo financeiro — nesses tempos, as turbulências praticamente desapareceram do cenário. Parecia um mundo perfeito. Tal ambiente de euforia foi colocado em xeque no dia 17 de maio, quando a divulgação de um índice de inflação acima do previsto nos Estados Unidos levantou a suspeita de que os juros americanos terão de subir mais daqui em diante. A perspectiva de aperto monetário do Federal Reserve (Fed), o banco central americano, desencadeou uma onda de insegurança nos mercados, especialmente no mundo emergente. A bolsa brasileira caiu 9% em uma semana. Na Índia, o pregão teve de ser interrompido por 1 hora após registrar queda de 10%, o limite máximo permitido num único dia. Outros emergentes, como Rússia, Turquia, México e Argentina, também viveram dias de intensas perdas nas bolsas. Ainda é cedo para saber se a festa acabou — talvez ela ainda dure alguns meses ou anos, afinal o ente chamado mercado costuma ter comportamento bipolar, oscilando entre a euforia e a depressão —, mas o fato é que essa perspectiva deixou de fazer parte de um cenário improvável e longínquo. “Os últimos anos foram um sonho, mas ele não dura para sempre”, diz o economista Eduardo Giannetti, da escola de negócios Ibmecc.

A situação acalmou-se um pouco nos dias seguintes, mas a percepção generalizada é que houve uma mudança sensível nos mercados. É impossível saber se o mergulho das últimas semanas representou apenas um soluço ou o início de uma tendência mais profunda — por ora, a maioria das apostas é que o pior já passou. O que parece certo, no entanto, é que um ambiente de volatilidade voltou a dominar os mercados. “Acabou o céu de brigadeiro”, diz Oswaldo de Assis, sócio do banco Pactual. “As nuvens voltaram, só não sabemos dizer se elas estão carregadas.” Em outras palavras, o cenário da economia mundial tornou-se mais arriscado. Isso não quer dizer que o mundo caminhe para uma recessão. Ao contrário, a economia global está relativamente forte e as perspectivas são de mais um ano de crescimento econômico robusto (veja quadro na pág. 17). O ponto é que, daqui para a frente, os fluxos de dinheiro devem se tornar mais temperamentais e incertos. O ce-

nário de maior incerteza ganhou um componente extra com a troca de guarda no Fed. O novo presidente, Ben Bernanke, ainda não conquistou o entusiasmo dos profissionais do mercado, saudosos da atuação de seu antecessor, Alan Greenspan. O crescente nervosismo no mercado se evidenciou na sexta-feira 26 de maio, quando o mundo das finanças globais literalmente parou para observar um novo índice de inflação americana — que poderia confirmar ou não o cenário de alta nos juros do Fed. O número oficial foi de 0,24%, não muito distante do patamar de 0,3% que vinha sendo temido pelos analistas. “Bastaria um índice um pouquinho maior para produzir nova rodada de nervosismo”, diz o eco-

nomista Paulo Pereira Miguel, da Quest Investimentos. O número “um pouquinho maior” seria 0,26%. Não deixa de ser uma mostra da fragilidade atual dos mercados financeiros — uma alteração insignificante num único indicador teria sido capaz de agitar as bolsas do mundo.

Como explicar a alteração em curso no cenário mundial? Uma resposta reside na própria natureza dos mercados, que tende a antecipar movimentos futuros, frequentemente com certo exagero. Nos últimos anos, a explosão das bolsas mundo afora esteve ancorada em fatos econômicos concretos — forte crescimento dos Estados Unidos e ascensão de vários países emergentes, particularmente a China. Mas, como sempre ocorre em momentos de maior euforia, alguns preços subiram muito acima do razoável. Foi o que se viu, por exemplo, em vários mercados imobiliários mundo afora. Conforme o humor começa a mudar, os investidores reavaliam o real valor dos ativos, jogando várias cotações para baixo. Comprar uma casa nos Estados Unidos, por exemplo, já está mais barato. O

problema é que, assim como exageram na alta, os investidores tendem a replicar o mesmo movimento no sentido oposto. Boas aplicações são postas à venda na bacia das almas apenas para compensar prejuízos em outros mercados. Nessa hora, países emergentes como o Brasil acabam sofrendo mais — pelo simples fato de possuir papéis com alta liquidez. “Será preciso passar o nervosismo para descobrir as aplicações que ainda vão continuar caindo e as que devem voltar a subir”, diz o economista Mário Carvalho, do West LB Asset Management.

Contribui também para a mudança no humor dos investidores a percepção de que a economia mundial, apesar das boas projeções de crescimento, confronta-se agora com o desafio de desatar alguns nós fundamentais. O mais relevante deles diz respeito à saúde dos Estados Unidos, a locomotiva do mundo. Os americanos têm mantido uma combinação pouco recomendável na esfera econômica — investimento produtivo baixo com consumo abundante. O excesso de gastos, especialmente do governo, resulta em desequilíbrio nas contas externas que já atinge a espantosa proporção de 6,4% do PIB. “Países com tamanho desequilíbrio geralmente passam por um ajuste que combina desvalorização da moeda com forte recessão”, diz o economista José Alexandre Scheinkman, da Universidade de Princeton. Foi o que se deu com quase todos os casos de nações que precisaram

resolver uma situação semelhante — a única exceção ocorreu com os próprios americanos, que conseguiram, nos anos 90, resolver a questão apenas com uma desaceleração branda. “Os Estados Unidos vão escapar, mais uma vez, de um ajuste doloroso? Ninguém sabe”, diz Scheinkman. “O que dá para saber é que uma recessão forte por aqui acaba afetando o mundo todo.”

Em meio a tais preocupações do mercado financeiro, o Brasil desempenha um papel coadjuvante — para o bem e para o mal. Predomina o consenso de que o país está muito mais preparado hoje do que há alguns anos para enfrentar uma turbulência externa. “A exposição ao risco é atualmente muito menor”, diz o economista Drausio Giacomelli, diretor para a América Latina do banco JP Morgan Chase, em Nova York. Mas isso não significa dizer que um desaquecimento global seria indolor. Se o crescimento lá fora perder o ímpeto, um efeito direto ocorrerá nas exportações brasileiras — tanto em termos de volumes quanto de preços dos produtos. Como o Brasil ostenta um superávit comercial grande, não seria nenhuma catástrofe, mas alguns setores podem sentir um baque. Outro efeito possível se dá no fluxo de investimentos. Em momentos de maior nervosismo e menor crescimento, o capital torna-se arisco e os investidores tendem a escolher mercados maduros em detrimento de nações emergentes como o Brasil. Dependendo da intensidade, as turbu-

lências podem até mesmo atrasar o almejado grau de investimento que o país persegue nas agências de avaliação de risco, uma espécie de certificação de que o Brasil oferece boa segurança aos investidores. “É improvável que o Brasil seja rebaixado, mas novas elevações da nota e o grau de investimento podem ser adiados”, diz Rafael Guedes, diretor executivo da agência de classificação de risco Fitch Ratings.

Talvez o impacto mais marcante seja ver passar um momento raro da economia mundial. Em quase todas as partes do planeta é possível reconhecer sinais de pujança — até mesmo nas economias européia e japonesa, há anos praticamente estagnadas. O crescimento floresce com especial ímpeto no mundo emergente, a taxas que neste ano devem alcançar a marca de 7%. China, Índia e outras nações têm aproveitado a fase de bonança para modernizar a economia. Enquanto tudo isso ocorre, o Brasil caminha vagarosamente. “Mesmo diante de um cenário tão espetacular, não conseguimos crescer para valer”, diz Giannetti. Se isso já era verdade durante o auge da festa do mercado financeiro, a situação tende a piorar com a lembrança de que, afinal, um dia ela vai chegar ao fim. ■

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do artigo intitulado “Etanol o mundo quer. O Brasil tem”, publicado na revista **Exame**, em sua edição de 21 de junho corrente.

A reportagem de Alexa Salomão e Marcelo Onaga fala sobre o potencial de nosso país em relação a uma das maiores apostas do mercado internacional: o álcool. A oportunidade é evidente, a mercadoria é disputada e o Brasil tem como responder à demanda.

“É algo do qual deveríamos nos orgulhar e tirar proveito”. É importante registrar esse momento, onde

o Brasil alcançou a gestão eficiente aliada à tecnologia de ponta.

Para que conste dos Anais do Senado da República, requeiro, Senhor Presidente, que a excelente reportagem acima citada passe a integrar este pronunciamento.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO AZEREDO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

ETANOL O MUNDO QUER. O BRASIL TEM

O álcool virou a principal estrela do mercado energético global — e nenhuma economia tem tanto a ganhar quanto a nossa

Alexa Salomão e Marcelo Onaga

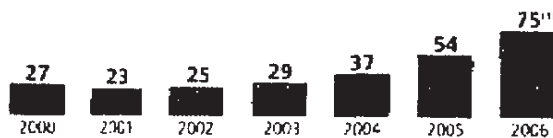
A NEGOCIAÇÃO FOI MANTIDA EM ABSOLUTO SIGILO POR SEIS MESES e concluída com discrição na manhã de 10 de junho. Na sala de janelas largas de um prédio comercial em Ribeirão Preto, no interior de São Paulo, estavam apenas o holandês Auke Vlas, representante da trading americana Cargill, maior comercializadora de alimentos do mundo, e o empresário Maurílio Biagi Filho, um dos mais importantes donos de usinas de álcool e açúcar do país. O encontro foi rápido — Vlas trouxe os documentos já assinados e Biagi preencheu

O BRASIL NO CENTRO DA REVOLUÇÃO ENERGÉTICA

Nos últimos anos, uma forte escalada no preço do petróleo, principal produto da matriz energética global, tem levado o mundo a buscar alternativas. O álcool desponta como a principal promessa

A DISPARADA DO PREÇO DO PETRÓLEO...

Preço do barril de petróleo (em dólares)



Fonte: Agência France Press, Agência Reuters e outras fontes.

Entre o futuro e o atraso

POR MUITO TEMPO, O AGRONEGÓCIO FOI considerado o que de mais atrasado havia no capitalismo brasileiro. E, dentro desse universo, ninguém parecia representar melhor o papel dos velhos senhores coloniais, dependentes das benesses do Estado, do que os donos de usinas de açúcar e álcool. O Brasil mudou. O agronegócio brasileiro modernizou-se. E muitos dos antigos senhores de engenho transformaram-se em grandes empresários. É das usinas de cana-de-açúcar que surge, hoje, um dos mais promissores negócios para a economia brasileira: a produção de etanol, o álcool combustível. Num mundo sedento por energia barata — e que paga cada vez mais pelo petróleo —, o etanol transformou-se em mercadoria disputada. E numa enorme fonte de oportunidades para ganhar dinheiro. É o que mostra o conjunto de três reportagens de capa desta edição. Os investimentos no setor

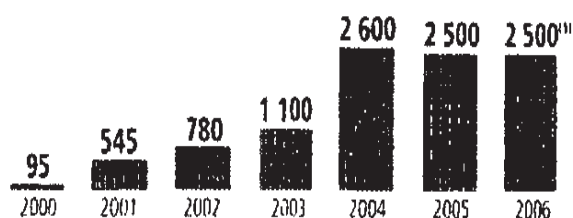
— impulsionados sobretudo por empresas internacionais — devem chegar perto de 10 bilhões de dólares em 2006. Em algumas companhias, pesquisas de ponta estão sendo desenvolvidas para tornar a produção brasileira de etanol, hoje a mais competitiva do mundo, imbatível no futuro. A euforia em torno do álcool combustível neste início de século 21 nada tem a ver com o ufanismo do Proálcool, o malfadado programa estatal da década de 80. Desta vez, não há a mão forte do Estado. Há a iniciativa do capital privado. Desta vez, também, não estamos falando de um programa tupiniquim, forjado para minimizar choques do petróleo. O mundo quer etanol. O Brasil tem para vender.

Essa conjunção de gestão, competitividade mundial e pesquisa de ponta levou o

agronegócio brasileiro a um novo patamar nas últimas décadas. É algo do qual deveríamos nos orgulhar e tirar proveito. Mas, para algumas correntes da sociedade brasileira, o sucesso e a prosperidade são necessariamente nocivos. E produtor que ganha dinheiro é latifundiário explorador. O governo não deve fazer caridade para o empresário do campo à custa de mais impostos. Mas também não deve atrapalhar, estimulando invasões e financiando movimentos supostamente populares que, para chamar a atenção para sua pauta, acham-se no direito de desafiar a democracia. Assim como os usineiros retratados na reportagem de capa, o Brasil terá de escolher se quer aproveitar as oportunidades que o futuro oferece ou se prefere empacar no atraso.

...ABRIU ESPAÇO PARA O ÁLCOOL BRASILEIRO...

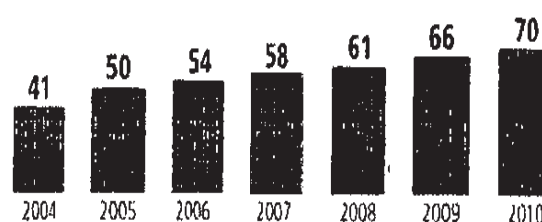
Exportação de álcool (em milhões de litros)



Fonte: Associação Brasileira de Indústria e Comércio de Etanol de Cana-de-Açúcar (ABRACAN)

...E ESSE MERCADO DEVE CONTINUAR A CRESCER

Projeção da produção mundial de álcool (em bilhões de litros)



Fonte: Associação Brasileira de Indústria e Comércio de Etanol de Cana-de-Açúcar (ABRACAN)

as poucas linhas que lhe foram reservadas. A partir daquele momento, o empresário retirou-se da Cevasa, indústria por ele fundada em 1999, e a Cargill finalmente assumiu o controle de uma usina no Brasil, após quase dois anos de tentativas. O detalhe mais revelador do negócio é o fato de a Cevasa não produzir um único grama de açúcar, apenas álcool combustível — o etanol. Com a aquisição, a Cargill ingressa em um novo ramo de negócios no Brasil, o de energia. Sua principal concorrente, a Bunge, também tem feito prospecções no Brasil e, segundo especialistas, deve anunciar em breve uma compra semelhante.

A estréia da Cargill no mercado brasileiro de álcool é o exemplo de uma das mais impressionantes transformações em curso na economia nacional. As usinas de álcool brasileiras, há séculos parte de um cenário que era símbolo do atraso, estão hoje no epicentro de uma revolução energética que envolve todo o planeta. No ano passado, o mercado brasileiro de etanol movimentou 6 bilhões de dólares. Em 2010, deve chegar a 15 bilhões — quase o equivalente ao faturamento atual do negócio de telefonia celular. Seria um equívoco comparar o rápido crescimento do setor com o movimento vivido pelas usinas nas décadas de 70 e 80, quando o governo brasileiro, à base de fartos subsídios, criou o Proálcool, programa oficial de etanol. Desta vez, não é o braço estatal a impulsionar o mercado — mas o próprio setor privado. Além disso, agora o que se vislumbra não é apenas a demanda de carros brasileiros, mas de todo o mundo. Nos últimos seis meses, o etanol foi alçado da

condição de produto tupiniquim, confinado ao Brasil, à posição de combustível potencialmente global, em teoria capaz de aliviar de uma só vez dois grandes males do século 21, a escassez do petróleo e o efeito estufa. O álcool entrou na agenda de governantes, empresas de tecnologia e, principalmente, de investidores interessados nas grandes oportunidades que o setor tende a oferecer daqui para a frente. O homem mais rico do mundo, Bill Gates, fundador da Microsoft, comprou 25% da Pacific Ethanol para produzir álcool de milho nos Estados Unidos. Especula-se que Gates esteja prestes a concretizar a aquisição de uma usina de etanol no Brasil. Larry Page e Sergey Brin, do Google, estiveram em janeiro no interior de São

Paulo para conhecer a produção local e analisar oportunidades. Outro bilionário, o investidor húngaro George Soros, fechou em fevereiro a compra da usina Monte Alegre, em Minas Gerais. Em 2006, o setor de etanol deve receber investimentos de 9,6 bilhões de dólares, entre construções de novas usinas, aquisições e expansões.

Embalados pela sede mundial de combustível verde, consultores e corretores trocam os elegantes escritórios nas metrópoles e se deslocam para o interior em busca de usineiros interessados em fazer parcerias ou vender seus negócios. Bancos rivais, como o UBS/Pactual e o Credit Suisse Group, agora disputam clientes entre produtores de cana na tentativa de lançar ações de usinas na bolsa de valores. Mes-

USINA DE LUCROS Os negócios com álcool no Brasil movimentaram bilhões no ano passado

2,9 bilhões de dólares com a venda de álcool para misturar na gasolina	2,2 bilhões de dólares com a venda de álcool combustível	766 milhões de dólares em exportações para 46 países	373 milhões de dólares para indústrias de alimentos, perfumes e cosméticos	19 milhões de dólares com a venda de álcool como insumo para a indústria química	TOTAL 6,2 bilhões de dólares
--	--	--	--	--	---

mo com a atual instabilidade dos mercados financeiros, o primeiro fundo de *private equity* criado para usinas, com patrocínio do banco francês Société Générale, conseguiu arrecadar mais de 200 milhões de dólares em pouco mais de um mês. A tendência é que feche o ano com 1 bilhão em carteira. A Votorantim, um dos maiores grupos empresariais do país, é uma das empresas com atuação mais marcante no mercado de etanol. Nos últimos três anos, a empresa da família Ernânio de Moraes investiu 40 milhões de dólares em duas empresas destinadas à pesquisa de ponta no setor. Até mesmo as petroleiras, em princípio contrárias ao sucesso do etanol, já perceberam que não dá para ignorá-lo. No início de junho, a arglo-holandesa Shell passou a exportar álcool brasileiro para os Estados Unidos, o maior mercado mundial. Nos últimos meses, representantes das trading japonesas Mitsubishi e Mitsui circulam pelo interior do país prospectando negócios. O próprio mercado de trabalho no Brasil deve sentir os efeitos do crescimento do setor — executivos de várias indústrias já percebem as oportunidades que vão se abrir com a profissionalização da gestão das companhias de etanol.

“Estamos assistindo a uma verdadeira corrida do ouro”, diz Marcelo Junqueira, sócio da Econergy, empresa americana especializada em comercializar crédito de carbono e dona de um fundo com 100 milhões de dólares para investir em energias renováveis. “Não faltam bons negócios.”

O que está aguçando o apetite de tanta gente é a projeção de que o mercado internacional de álcool, hoje ainda modesto, crescerá exponencialmente nos próximos anos. Nos últimos meses, vem se consolidando a percepção de que a era do petróleo barato está perto do fim. “A aposta é que a cotação se mantenha elevada daqui para a frente, pois custa caro explorar as reservas que restaram”, diz Shigeaki Ueki, ex-ministro de Minas e Energia e consultor na área de petróleo. A aposta é que a frota mundial de automóveis terá, necessariamente, de adotar a mistura de gasolina e álcool nos próximos anos, seguindo o modelo pioneiro do Brasil. A indústria automobilística mundial já aderiu em massa aos veículos bicombustíveis, que permitem o uso tanto do álcool como da gasolina (veja reportagem na pág. 28). Portanto, do ponto de vista tecnológico, as condições para o sucesso do etanol estão

AS MAIORES EMPRESAS DO MUNDO

Brasil e Estados Unidos ocupam a liderança na produção de álcool

Empresa	Produção anual ¹ (em milhões de litros)
ADM (EUA)	4 000
Copersucar (Brasil)	2 700
Crystalsev (Brasil)	1 030
Cosan (Brasil)	1 000
VersaSun Energy (EUA)	871
Aventine Renewable (EUA)	783
Hawkeye Renewables (EUA)	757
ASAlliances Biofuels (EUA)	757
Abengoa Bioenergy (EUA)	750
Midwest Grain (EUA)	575
U.S. Bioenergy (EUA)	549
Cargill (EUA)	454
São Martinho (Brasil)	440
Irmãos Biagi (Brasil)	403
João Lyra (Brasil)	251
Tércio Wanderley (Brasil)	230
Nova América (Brasil)	200
Carlos Lyra (Brasil)	196

equacionadas. O que falta, agora, é que mais países adotem o novo combustível.

O sinal mais vigoroso de que isso pode ocorrer em breve veio do presidente americano, George W. Bush. Bush é um republicano típico, pouco afeito a programas ambientais e com sólidas ligações com as maiores petroleiras do mundo. Mesmo carregando esse currículo, em janeiro passado condenou publicamente “o vício americano pelo petróleo” e passou a defender enfaticamente as energias renováveis. Os americanos são donos de 40% da frota de veículos do planeta, mas o álcool responde por apenas 2,5% do mercado local de combustíveis. Pelos planos do Departamento de Energia dos Estados Unidos, até 2030 essa participação subirá para 30%, o que representa o consumo de impressio-

nantes 230 bilhões de litros — ou 14 vezes a produção brasileira de álcool combustível prevista para este ano. “O etanol é a principal alternativa ao petróleo”, diz Lawrence Russo, coordenador do Programa de Biomassa do Departamento de Energia americano. O combustível conta também com o apoio da oposição — a senadora democrata Hillary Clinton, virtual candidata à sucessão de Bush, pediu que o Senado libere 1 bilhão de dólares em pesquisas com etanol. Com tais movimentos, acredita-se que os Estados Unidos levem outros países a seguir a mesma rota. Afóra Suécia, Austrália e um punhado de países, o restante do globo só começou a avaliar com seriedade o álcool recentemente.

Esse despertar mundial coloca o Brasil à frente da corrida da energia alternativa — o que não é pouca coisa. Estimula potenciais produtores, Jamaica, Nigéria, Índia

e outros países que cultivam cana tentam organizar a produção inspirados nos molinos brasileiros. A criação de mercados pelo mundo é considerada fundamental: pelos produtores locais. A percepção é que, enquanto o Brasil for quase monopolista no comércio internacional de álcool, dificilmente será possível convencer os países desenvolvidos a misturá-lo à gasolina. “A experiência do petróleo ensinou que a concentração da produção de combustível não é boa para os países consumidores, que se tornam dependentes”, diz Eduardo Pereira de Carvalho, presidente da União da Agroindústria Canavieira. “É importante que vários países fabriquem etanol para que haja segurança de abastecimento.”

Ainda assim, dificilmente algum outro será capaz de tirar a liderança brasileira nesse campo, pelo menos no curto prazo. O Brasil tornou-se uma espécie de meca

na produção em larga escala de combustíveis renováveis graças a uma perfeita combinação de clima, extensão territorial e reservas de água. A produtividade é de longe a maior do mundo. De cada hectare de cana plantada no país, produzem-se 6 800 litros de álcool. Nos Estados Unidos, hoje o maior produtor mundial de etanol, o álcool é feito de milho, e cada hectare da cultura gera 3 200 litros de álcool — abaixo da metade do rendimento brasileiro. O preço da produção nacional é igualmente imbatível. O litro custa cerca de 20 centavos de dólar, ante 47 centavos do álcool de milho americano e 32 centavos do álcool de cana produzido na Austrália. “A beleza do processo brasileiro está principalmente na eficiência ambiental”, diz Plínio Nastari, diretor da Datagro, consultoria especializada em açúcar e em álcool. “No Brasil, as máquinas que fabricam o álcool são

OS PONTOS FRACOS DO BRASIL. O que pode tirar o país da liderança do comércio mundial de álcool

INFRA-ESTRUTURA DEFICIENTE

Hoje o transporte de álcool é feito principalmente por caminhão. Para exportar grandes volumes a custo baixo, o país precisa construir dutos, investir em ferrovias e hidrovias e equipar os portos

BAIXO INVESTIMENTO EM TECNOLOGIA

Por ano, o governo americano investe 350 milhões de dólares, a fundo perdido, em biotecnologia para aumentar a produção de álcool de milho. No Brasil, as pesquisas com cana estão restritas a algumas empresas privadas. O total investido por ano no país é cerca de 25 milhões de dólares

FALTA DE CREDIBILIDADE

Historicamente, o preço do açúcar gu a a produção de álcool — se o açúcar fica mais caro, o usinero reduz a produção de álcool. Para se estabelecer como fornecedor global, a indústria precisa manter uma produção regular de álcool e formar estoques

movidas à energia elétrica produzida pela queima do bagaço de cana, o que reduz os custos. Nos Estados Unidos, o processo depende da energia gerada do carvão, do óleo combustível ou do gás natural, o que encarece o produto final.” Para proteger os produtores americanos de milho, a importação do álcool brasileiro é taxada, o que fere sua competitividade. Hoje há muita pressão pela derrubada dos impostos. Dois projetos que tramitam no Congresso americano suspendem a cobrança. Jeb Bush, governador da Flórida e irmão do presidente, vem fazendo uma cruzada para derrubar a taxa sobre o produto brasileiro. Se a mobilização vingar, o Brasil deve virar um pólo ainda maior de atração de investidores — o que muitos consideram a senha para a transição de um setor com ilhas de atraso para a modernidade.

Os produtores brasileiros ainda dominam a fabricação de álcool no país — e é difícil prever hoje por quanto tempo essa realidade deve se manter. Há em operação no Brasil cerca de 350 usinas, a maioria delas controlada por famílias tradicionais, como Ometto, Junqueira, Balbo, Zillo e Lyra. Apenas 3% desses negócios estão em mãos de grupos estrangeiros. Há hoje quase 100 usinas de álcool sendo construídas sobretudo por empresários locais. “Entender as peculiaridades da produção agrícola no Brasil não é para qualquer um”, diz Pedro Mizutani, vice-presidente executivo da Cosan, o maior grupo privado brasileiro do setor. “Os estrangeiros têm dificuldade em lidar com a produção agrícola e de entender as legislações tributária e trabalhista.” É por isso que — pelo menos por enquanto — os investidores de fora têm optado por assumir o controle de usinas, mas deixar a parte agrícola para os brasileiros, como fez a Cargill na Cevasa. A multinacional americana ficou com pouco mais de 60% de participação. O restante ainda pertence à Canagrill, uma sociedade de agricultores que fornece a cana.

Quando se olha para o futuro, no entanto, é possível visualizar um agressivo aumento da participação dos estrangeiros. “Pelo menos 30% das sondagens que recebemos de novos projetos de usinas é de estrangeiros”, diz José Luiz Olivério, vice-presidente de operações da Dedini, a maior indústria de equipamentos para construção de usinas de etanol do mundo. “Se os negócios forem efetivamente fechados, vamos assistir a uma radical mudança no perfil do setor e no tamanho do mercado.” O crescente interesse dos estrangeiros já está produzindo uma superlativa valorização das usinas. Unidades pequenas, muitas delas com problemas financeiros, esqueletos tributários e dívidas trabalhistas, estão sendo avaliadas pelos donos em 50 milhões de dólares. As maiores e mais pro-

duativas podem ser cotadas em meio bilhão de dólares.

É um dinheiro considerável. E, assim como aconteceu com os setores de autopeças e de têxteis na década de 90, a maior parte dos empresários brasileiros do etanol enfrenta o momento de definir qual será seu papel no futuro. “Os acionistas precisam decidir se vão continuar sozinhos, buscar associações com estrangeiros ou esperar a melhor oferta para uma boa venda”, diz Renato Gennaro, especialista em agronegócio da BCS, área de consultoria da IBM. “A tendência é que haja forte processo de consolidação, com fusões e aquisições, pois escala será fundamental.” Na Nova América, em-

presa que detém a marca de açúcar União, a opção é crescer. Roberto Rezende Barbosa, presidente do grupo, estuda a possibilidade de abrir o capital para expandir os negócios com álcool. “Daqui para a frente será necessário produzir em escala mundial”, diz Barbosa. “Quem quiser competir precisa se preparar.” A Nova América tem uma estrutura de comando incomum no setor. O poder está nas mãos de Roberto e dois irmãos. Três pessoas, portanto, tomam as decisões. Em muitas usinas, o patrimônio está dividido entre dezenas de parentes com os mais diversos pontos de vista e idiosincrasias pessoais. Eleger estratégias é uma operação delicada.

É o que se vê, por exemplo, na Vale do Rosário, uma das melhores e maiores usinas do país, localizada em Morro Agudo, no interior de São Paulo. A Vale do Rosário tem uma centena de acionistas. Em julho, o grupo deve se reunir para discutir o futuro do negócio. Alguns acionistas acreditam que o momento é ideal para vender a empresa. Outros pensam que o melhor é abrir o capital para financiar uma expansão mais agressiva. Se prevalecer essa segunda opinião, a Vale seguirá os passos da Cosan, empresa dona de 16 usinas e única do setor com ações cotadas na bolsa de São Paulo. “Nos próximos cinco ou dez anos, vamos dobrar nossa participação e atingir 20% do mercado interno”, diz Ru-

bens Ometto Silveira de Mello, controlador da Cosan. Mesmo com os preços em alta, a empresa mantém a estratégia de aquisições para se manter na liderança do setor. Paralelamente, estuda a possibilidade de ingressar no mercado americano.

A supremacia brasileira no mercado de álcool, no entanto, não deve ser encarada como definitiva. O país tem debilidades que tendem a agravar-se com o tempo. A mais perigosa é a falta de investimentos em ciência e tecnologia. Assim como o desenvolvimento de novos tipos de soja levou a produção de grãos para o cerrado, o desenvolvimento de novas espécies de cana, resistentes a pragas e adaptadas a regiões mais áridas, será fundamental para abrir novos pólos de produção e elevar a produtividade. A cultura já está migrando. Novas usinas estão sendo erguidas em Minas Gerais, Goiás, Paraná e até no Pará. O trabalho científico, no entanto, está concentrado em poucas instituições, como o Centro Tecnológico Canavieiro, algumas universidades federais e as empresas privadas CanaVialis e Alellyx, mantidas pela Votorantim Novos Negócios (VNN). “Num cenário de 30 anos, os Estados Unidos tendem a utilizar essa tecnologia para reduzir dramaticamente o custo de produção”, diz Fernando Reinach, diretor da VNN. “Se o Brasil não investir em pesquisa, não conseguirá manter custos competitivos.”

Outra falha elementar é a falta de infraestrutura. A maior parte do álcool produzido no país deixa a usina em caminhões, um meio de transporte caro que compromete a rentabilidade de áreas no interior do país. Também falta estrutura nos portos. “Se algum importador comprar álcool hoje, vai ter de esperar até setembro para

receber”, diz o empresário Maurílio Biagi Filho. Parte da solução do problema estaria na construção de alcooldutos cortando o país. Um projeto da Petrobras prevê a abertura de um duto que ligaria Goiás à refinaria de Paulínia, em São Paulo, passando pelas principais regiões produtoras. Para o economista Guillaume Le-Fur, diretor da Diapason Management, empresa suíça especializada em commodities, a presença de uma companhia como a Petrobras é estratégica para o mercado brasileiro. “Uma grande empresa com capital, capaz de competir com as petroleiras, será decisiva para a expansão do mercado de álcool”, diz Le-Fur. Os empresários, no entanto, vêem com desconfiança o avanço da estatal. A Petrobras monopolizou o mercado interno de gasolina e de gás natural, e suspeita-se que tente fazer o mesmo com o álcool.

O ponto nevrálgico para o sucesso do Brasil, no entanto, está nas mãos dos usineiros: garantir a produção do álcool. Pode parecer um item primário na sofisticada agenda do setor de energia, mas historicamente os usineiros locais reduzem a produção de álcool toda vez que o preço do açúcar sobe — e neste momento ele nunca esteve tão alto. Essa velha artimanha para aumentar o faturamento da usina no curto prazo tende a minar a confiança dos consumidores de outros países. “O mercado de combustíveis trabalha com contratos de longo prazo que precisam ser respeitados”, diz José Ronaldo Rezende, consultor da PricewaterhouseCoopers. “Temos de colocar o pé no chão para não fazer besteira”, diz João Lyra, presidente do Grupo João Lyra, um dos mais modernos do setor. “Não respeitar contratos pode ser fatal para as empresas e para o país.” ■

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho à tribuna no dia de hoje para registrar a matéria “Justiça decreta penhora dos bens de Genoíno e Delúbio”, publicada no jornal **Folha de S.Paulo** do último dia 8 de junho do corrente.

A matéria destaca que os ex-militantes petistas José Genoíno e Delúbio Soares, que avalizaram no ano passado empréstimo de R\$3,4 milhões do BMG ao publicitário Marcos Valério de Souza, tiveram seus bens penhorados pela 1ª Vara de Precatórios do Foro Central de São Paulo. Contudo, até ontem, a secretaria

de Finanças do PT mantinha a movimentação normal de suas contas.

Sr. Presidente, para que conste dos Anais do Senado, requeiro que a matéria acima citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PAPALÉO PAES EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Justiça decreta penhora dos bens de Genoíno e Delúbio

MALUDELGADO
DA REPORTAGEM LOCAL

Os ex-dirigentes petistas José Genoíno e Delúbio Soares, que avalizaram no ano passado empréstimo de R\$ 3,4 milhões do BMG ao publicitário Marcos Valério de Souza, tiveram decretada a penhora dos bens, no início desta semana, pela 1ª Vara de Precatórios do Foro Central de São Paulo.

A penhora se estendeu ao PT nacional. Até ontem, a secretaria de Finanças do PT mantinha a movimentação normal de suas contas.

Genoíno, ex-presidente do PT, conseguiu reverter a decisão na terça-feira, segundo seus advogados. O secretário de Finanças do PT, Paulo Ferreira, disse ontem desconhecer o bloqueio. A **Folha**

apurou que o montante bloqueado equivale a 10% do valor de face do empréstimo, ou seja, supera R\$ 300 mil.

Genoíno conseguiu desbloquear duas contas correntes. “Ele [Genoíno] necessita da manutenção das contas para sobreviver. Portanto, é bem impenhorável”, disse o advogado Luciano Lima. Os advogados de Delúbio não foram localizados.

O processo contra o PT e ex-dirigentes partidários foi ajuizado na 34ª Vara Civil de Belo Horizonte pelo BMG. “O banco fez um empréstimo a um partido político e quer receber o seu crédito”, afirmou Rafael Miranda, advogado do banco.

Segundo o BMG, os recursos bloqueados serão destinados à conta de depósito judicial, no Banco do Brasil.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Liderança do MLST afirma que houve ajuda do PT”, publicada no jornal **Folha de S. Paulo** em sua edição de 11 de junho do corrente.

Apesar da direção do MLST ter orientado os sem-terra a evitar a imprensa por causa da repercussão ruim depois da invasão na Câmara o senhor Gladis Rossi, da Secretaria Nacional do MLST, disse que a

direção do PT contribuiu com a logística do movimento, mas não deixou claro se a ajuda se deu antes ou depois das prisões.

Sr. Presidente, solicito que a matéria acima citada passe a integrar este pronunciamento e, assim, conste dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR LEONEL PAVAN EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Liderança do MLST afirma que houve ajuda do PT

Direção do partido colaborou em logística, diz integrante da secretaria do movimento

Libertados, 500 integrantes do MLST, que passaram três dias na prisão, festejavam ouvindo pagode ao esperar ônibus para voltar para casa

DA SUCCURSAL DE BRASÍLIA

Depois de três dias no Complexo Penitenciário da Papuda, cerca de 500 integrantes do MLST (Movimento de Libertação do Sem-Terra) presos na invasão à Câmara, na quarta-feira, começaram ontem de manhã a serem deslocados para seus Estados de origem. Outros 42 continuam presos.

Segundo Gladis Rossi, da Secretaria Nacional do MLST, a direção do PT contribuiu com a logística do movimento, mas não deixou claro se a ajuda se deu antes ou depois das prisões. A reportagem deixou recado para o presidente do PT,

deputado Ricardo Berzoini (SP), mas ele não respondeu até o fechamento desta edição.

A direção do MLST orientou os sem-terra a evitar a imprensa. “Não podemos correr o risco de o movimento ser mais prejudicado do que está. 90% da mídia falou mal. Foi horrível para o movimento”, disse Rossi. Ontem, enquanto esperavam os ônibus, os sem-terra festejaram com uma roda de pagode.

Os sem-terra foram libertados na madrugada de sábado, após decisão da juíza Maria de Fátima Costa, da 10ª Vara Criminal da Justiça Federal em Brasília. Os militantes passaram a noite em um centro de formação do Cimi (Conselho Indigenista Missionário), ligado à CNBB (Conferência Nacional dos Bispos do Brasil), em Luziânia (GO), cidade a cerca de 60 km de Brasília.

Segundo Rossi, funcionários em greve do Inbra (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) entraram em contato com o movimento e cederam o espaço. Até o fechamento dessa edição, pelo menos três ônibus tinham deixado o local. Um levava militantes para o Maranhão, outro para Tocantins e o terceiro não teve o destino informado.

Entre os 42 integrantes do MLST que continuavam presos, acusados de participar de atos de vandalismo, está Bruno Maranhão, principal líder do movimento. Na sexta, estiveram na Papuda o ouvidor agrário nacional, Gersino José da Silva, e a superintendente regional do Inbra em Pernambuco, Maria de Oliveira. Ela disse que os sem-terra foram tratados de corretamente e negou financiamento do governo.



Nós estamos com a nossa direção em baixa. Os poucos que restaram a gente tem que sentar e discutir politicamente. Não podemos correr o risco de o movimento ser mais prejudicado do que já está [sobre orientação para que membros do MLST evitem a imprensa]. 90% da mídia falou mal. Foi horrível para o movimento

GLADIS ROSSI
da Secretaria Nacional do MLST

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar o artigo intitulado “O mapa da mina”, de autoria do escritor Carlos Heitor Cony, publicado no jornal **Folha de S. Paulo** em sua edição de 13 de junho do corrente.

O escritor e jornalista Carlos Heitor Cony discute, em seu artigo, a reeleição do Presidente Lula. Segundo ele, “Se é certa a sua reeleição, é certa também a sua incompetência em governar. Seu novo governo

não terá estrutura nenhuma para levar o país a qualquer lugar, não ser ao crescimento vegetativo de seu primeiro mandato.”

Sr. Presidente, solicito que o artigo acima citado seja considerado parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

CARLOS HEITOR CONY

O mapa da mina

RIO DE JANEIRO - Já foi dito diversas vezes que o brasileiro, que não é mais cordial como os sociólogos pensavam, é capaz de inventar o círculo quadrado ou dar nó em pingo d’água. A inventiva nacional é farta e abundante. E acho que está em processo uma nova proeza, inédita na história universal: a ditadura democrática.

Explico: a menos que ocorra um fato novo e grave (os escândalos de seu governo só impressionaram a mídia e a classe média que é bitolada pela mídia), o grosso do eleitorado nem está aí para o que houve. Votará em Lula, que tem a maior exposição e a menor contestação popular. Não apareceu no cenário político (e muito menos no cenário eleitoral) um adversário de peso que o enfrente nas urnas e na preferência do povo.

Se é certa a sua reeleição, é certa também a sua incompetência em governar, em administrar não apenas a máquina do Estado mas as

correntes heterogêneas que formam a sociedade. É um demagogo vulgar, e só não chega a ser um tirano porque lhe faltam condições para isso: no fundo, é um bom sujeito.

Mas seu novo governo não terá estrutura nenhuma para levar o país a qualquer lugar, a não ser ao crescimento vegetativo de seu primeiro mandato. Ele não terá equipe nem mesmo um esquema de forças sociais que o apoiem. Será eleito e governará com os naufragos de diferentes partidos (inclusive do seu partido), que embarcarão em sua canoa — a única que parece ainda flutuar no tenebroso mar da política nacional.

Um ditador eleito democraticamente e aceitando críticas, esculhambações até do Ronaldo, e contestações, mas confiante de que o povo o aprova e o admira pelo que é e pelo que não é. Um ditador que achou o mapa da mina: torça pelo *Corinthians*, beba sua pinga, fale mal dos ricos e deixe o país se danar.

O SR. JOÃO TENÓRIO (PSDB – AL. Sem apinhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da entrevista concedida pelo Deputado Federal Paulo Delgado ao jornal **O Globo** de 14 de maio do corrente e que recebeu o título “A boa diplomacia é feita com vigor e rigor, como a poesia”.

Na entrevista, o deputado Paulo Delgado aborda a questão da nacionalização do gás na Bolívia e destaca que o governo tem de dar uma resposta enérgica à Bolívia e que nacionalização foi decidida em Cuba.

Senhor Presidente, requiero que a referida entrevista seja considerada como parte integrante deste pronunciamento para que, assim, passe a integrar os Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JOÃO TENÓRIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

‘A boa diplomacia é feita com vigor e rigor, como a poesia’

Petista afirma que governo tem de dar uma resposta enérgica à Bolívia e que nacionalização foi decidida em Cuba

ENTREVISTA

Paulo Delgado

• Professor, sociólogo e com cinco mandatos pelo PT, o deputado federal Paulo Delgado (MG) tem uma avaliação ácida da crise do gás. Para ele, há provas de que o presidente da Venezuela, Hugo Chávez, influiu na nacionalização da Bolívia — que afirma ter sido decidida em Cuba — e o Itamaraty errou. Em sua opinião, o presidente da Bolívia, Evo Morales, está sendo leviano e merece uma resposta enérgica, como rompimento e expulsão dos imigrantes bolivianos ilegais.

Henrique Gomes Batista

BRASÍLIA

O GLOBO: Como o senhor viu as declarações de Evo Morales sobre a Petrobras e o Brasil em Viena?
PAULO DELGADO: Demonstram baixo apreço pelas instituições e pela democracia. A Bolívia nunca aceitou desinteressadamente nada do Brasil. Ele não conhece a História da Bolívia nem das relações diplomáticas.

• O que motivou a nacionalização na Bolívia?
DELGADO: Morales está movido pela reunião de 28 e 29 de abril, em Havana. Lá foi criado o

pacto entre Bolívia, Venezuela e Cuba para um tratado de comércio entre os três. Nele está escrito que a Venezuela estimulará uma ampla cooperação no domínio energético e de minério da Bolívia, por meio de assistência técnica e jurídica. Há ainda a ampliação do fornecimento de óleo cru, produtos refinados, GLP e asfalto, tendo como compensação produtos da petrolífera YPF e da mineradora Comibol. Ou seja, o acordo contra o Brasil foi firmado nesse encontro. A expropriação veio dois dias depois.

• *Dá para confiar nas negociações que começaram?*

DELGADO: Estamos diante de dois litigantes de má-fé. Morales está mentindo. Ele e Chávez confundem soberania com ruptura de contratos. Mas só para o Brasil. Porque Evo sabe que a Venezuela é um fornecedor confiável de petróleo para os EUA. O que eles fazem com o Brasil não fazem com o governo americano.

• *Isso mostra que é preciso uma política externa mais enérgica?*

DELGADO: A boa diplomacia é feita com vigor e rigor, tanto como a boa poesia. E não pode ser feita de sais aromáticos nem variações em torno da piedade ou da caridade entre os povos. Nenhum país, por

mais pobre que seja, pode rasgar contratos.

• *Como será a negociação a partir de agora?*

DELGADO: Até Morales vestir terno vai demorar. O terno representa o poder civil e ele traz parâmetros que o poder militar e o populismo não têm. Acho que a América Latina vem sofrendo com isso, há uma onda de exasperação que está pondo à prova todas as fronteiras.

• *O Brasil errou ao apoiar Morales?*

DELGADO: Errará sempre que quiser influenciar eleições em terceiros países. O Brasil errou no governo passado quando quis influenciar a eleição no Peru contra (o presidente Alejandro) Toledo. Assim como a benevolência com Chávez, quando ele vem dar palpite no Brasil ou no Peru. Sempre que o Brasil quis influenciar as eleições acabou agravando a situação brasileira dentro dos países ou perdendo apoio posteriormente. A diplomacia brasileira é secular e

não pode ser tão surpreendida por situações de políticas internas. E isso não é a primeira vez, ocorreu com a dissolução da União Soviética e com a reunificação da Alemanha. São três episódios de inexplicável surpresa para a diplomacia brasileira, que é uma das melhores do mundo, mas às vezes frágil na análise prospectiva.

• *E isso aconteceu novamente agora?*

DELGADO: Raciocinamos como o Fórum São Paulo (que reúne partidos de esquerda latinos há mais de dez anos). Mas nem no Fórum os partidos têm harmonia de posições. Na prática, quando membros do Fórum são eleitos presidentes, é preciso tratá-los em outro nível.

• *O que o Brasil precisa fazer para a Bolívia respeitá-lo?*

DELGADO: Primeiro, dizer a Morales que ele deixe a falsa pureza de lado. Tenho absoluta confiança na diplomacia brasileira e no presidente Lula. E devemos, se houver alguma hostilidade maior, devolver imediatamente todos os bolivianos e romper relação com a Bolívia. O Brasil não deve participar da estratégia eleitoral interna da Bolívia. É um erro. O Evo Morales está reagindo com desfaçatez a um país pacifista e de maneira pu-

silânime com países bélicos.

• *Quais são as medidas a serem tomadas?*

DELGADO: Retirar nosso embaixador da Bolívia, entrar logo na OMC (Organização Mundial do Comércio) contra eles. Ir para a arbitragem internacional, defender a Petrobras. Deixar a pobre Bolívia virar protetorado da Venezuela e esperar passar essa crispação.

• *Chegou a hora do revide?*

DELGADO: Revide é uma palavra muito forte. Mas está caminhando para uma questão de lesa-pátria, a ser tratada com rigor e com vigor. Devemos nos preparar para a morte da diplomacia no continente e o agravamento do nacionalismo manipulatório, vaidoso simplório e arrogante.

• *Qual é o futuro de Morales?*

DELGADO: Isolar mais ainda a Bolívia e afundar junto. Nenhum líder que chegue à Presidência tem o direito, seja indígena ou não, de se propor herdeiro do povo de seu país. Há com Chávez e Morales o que não há com Tabaré (Vásquez, do Uruguai) e (Michelle) Bachelet (do Chile). Chávez e Evo disputam a popularidade fácil e identificam-se com os preconceitos do povo. Não se extrai autoridade de demagogia.

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do artigo intitulado “Yo no creo en brujas, pero que las hay, hay”, de autoria do ex-presidente do STF, Maurício Corrêa, publicado no jornal **Correio Brasileiro** de 4 de junho do corrente.

O autor, em seu artigo, faz uma análise sobre o desempenho do governo petista nos últimos três anos e meio. Para Maurício Corrêa, “São vendilhões do templo que contrabandearam o voto em troca de negócios sujos. Implantou-se no país, em seguida a tudo isso, a cultura da corrupção, do roubo e da bandalheira”.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que o referido artigo seja considerado como parte integrante deste pronunciamento para que, assim, passe a integrar os Anais do Senado Federal.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o segundo assunto é para fazer o registro da matéria intitulada “Campeã de doações ao PT é empresa de 30 funcionários”, publicada no jornal **Folha de S. Paulo** de 30 de maio do corrente.

A matéria destaca que, a três dias do final do ano passado, a empresa Petrowax transferiu R\$600 mil à conta do Partido dos Trabalhadores, à título de doação, valor bem acima dos R\$500 mil doados pela Companhia Siderúrgica Nacional, com 8.000 empregados, e o dobro da construtora OAS, de 2.400 funcionários e faturamento de R\$700 milhões.

Segundo a matéria, “A Petrowax, campeã em doações para o PT em 2005, levanta suspeitas por ter estrutura minúscula e capital social de apenas R\$50 mil. Além disso, a empresa de lubrificantes tem contrato com a Petrobras, estatal federal”.

Sr. Presidente, solicito que a matéria acima citada passe a integrar este pronunciamento e, assim, conste dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JOÃO BATISTA MOTTA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Yo no creo en brujas, pero que las hay, hay

Política é a arte de fazer o bem. Não é instrumento de mercancia. De negociações. Fomos todos colhidos ao longo desses últimos três anos e meio de governo petista com uma montanha de crimes cometidos contra o patrimônio do povo. Não me lembro, desde quando cheguei aqui em Brasília, em 1961, haver presenciado fatos semelhantes ou parecidos. Nem é preciso dizer que os agentes dessas condutas são políticos sem nenhuma vocação para servir, que dispõem dos mandatos apenas para ser servidos ou para deles se valer, enveredando-se pelos confins do crime. São vendilhões do templo que contrabandearam o voto em troca de negócios sujos.

Implantou-se no país, em seguida a tudo isso, a cultura da corrupção, do roubo e da bandalheira. Em consequência dessas políticas transviadas para a malversação do dinheiro público, a corrupção, com toda a sua ruína, se exprou da capital federal para o país. Virou epidemia de graus multiformes. O que mais se lamenta é a apatia que parece haver tomado conta de todos. É mal com o qual as pessoas convivem como se fosse algo inerente ao cotidiano de suas vidas. A frequência com que ocorre impingiu no subconsciente coletivo uma espécie de aceitação ou tolerância como realidade social inevitável, assimilável pela incapacidade do Estado em conter sua progressão.

A onda dos assaltos praticados nos diversos setores da administração pública e no Congresso Nacional é escola que, partindo do Palácio do Planalto, se alastrou por todos os lados como fogo que queima morro acima. A gênese modelar de seu figurino fun-

dou-se na elaboração de um sistema de vasos comunicantes que objetivava dar sustentação ao processo de continuísmo do grupo no poder — braço de cujo corpo chegou à suprema direção do país. Trama essa do esquema que só não se aperfeiçoou na sua inteireza pela explosão da bomba de efeito retardado detonada na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

A desavergonhada postura de traição feita contra o povo brasileiro ficou praticamente na estaca zero. A tática usada na Câmara dos Deputados de deixar procrastinar o processo de cassação dos envolvidos nos episódios da compra de votos, até para cansar o noticiário e a opinião pública, levou à absolvição quase todos os que, até agora, foram julgados pelo plenário. Os parlamentares que, primeiramente, tiveram a desdita de serem submetidos à votação, na primeira leva, foram cassados. Os outros, com exceção de um, se beneficiaram do grande acordo do silêncio firmado na calada da noite, e que teve como alvo dogmático absolver, numa comunhão de interesses difusos, parlamentares de mãos sujas integrantes dos partidos irmanados no mesmo embuste.

Os que se acham arrolados na representação feita ao Supremo Tribunal Federal, que até aqui produziu o único saldo positivo de tudo que resultou das CPIs, tão cedo não serão julgados. Não só porque a instrumentalização do processo é longa e penosa, como, em decorrência do direito que cada um tem de utilizar os meios de defesa assegurados pela Constituição Federal, é de presumir que, o mais certo no frígido dos ovos, é que todos sejam contemplados com os favores da prescrição dos delitos de que se acham acusados.

O atraso no julgamento de qualquer processo pode, em tese, ser causado por juiz tar- do, mas quase sempre a culpa é do sistema processual, obsoleto e exageradamente formal, a impedir que os feitos possam ter trâfego mais célere e seus julgamentos se realizem com mais efetividade. No caso dos mensaleiros e seus cúmplices, a situação ainda mais se agrava com as presenças dos cento e tantos relacionados na denúncia formalizada pelo procurador-geral da República. Isso, por certo, dificultará ainda mais a conclusão do julgamento. É triste, mas essa é a dura realidade imposta por mecanismos instrumentais ultrapassados, provocados, obviamente, pela desatualização das leis processuais, sem dúvida as vilãs da caótica situação em que se encontra o Poder Judiciário.

Assim como não creio que possa haver solução mais imediata para a punição desses criminosos, o mais certo que se pode vislumbrar, com boa dose de plausibilidade, é que muitos ou todos que se livraram de cassações na Câmara a ela retornem no próximo ano, empanturrados de votos, protegidos pelo biombo dos mesmos crimes pelos quais deixaram de ser punidos. É o que se presume possa ocorrer diante da impunidade reinante que, ora pela inoperosidade dos instrumentos legais, ora por uma série de circunstâncias relacionadas com a fragilidade de nossas instituições, vai acabar de fato prevalecendo.

Acerca dos crimes dos mensaleiros e de seus tentáculos anclares, a sempre tema res- posta de Lula tem sido de que de nada sabia. Com isso, ficou de fora de qualquer incriminação nas CPIs e na representação do PGR. Acredite quem quiser, mas é verdade. *Yo no creo en brujas, pero que las hay, hay.*

Campeã de doações ao PT é empresa de 30 funcionários

Petrowax, com capital social de R\$ 50 mil, contribuiu com R\$ 600 mil em 2005

Empresa, que opera “bem abaixo” da capacidade perdeu principal contrato no ano passado, respondeu por 24,1% das doações à sigla

FÁBIO ZANINI
DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

Uma empresa com apenas 30 funcionários, que opera “bem abaixo” da capacidade e recentemente perdeu seu principal contrato, foi a campeã de financiamento para o PT em 2005, numa doação feita em 29 de dezembro que superou gigantes da indústria brasileira.

A três dias do final do ano passado, a Petrowax Indústria e Comércio de Lubrificantes Ltda., de Iperó (a 128 km de São Paulo), transferiu R\$ 600 mil à conta do partido.

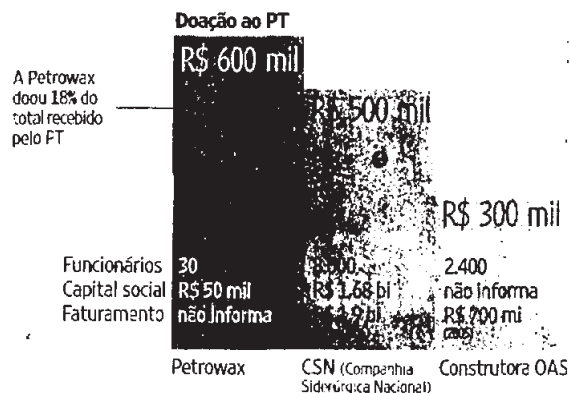
Com 11 anos de existência, a fabricante de lubrificantes consta do cadastro de fornecedores da Petrobras, mas desde 1997 não vende nada à estatal. Ao contrário: compra dela matéria-prima na modalidade “spot”, de negociações rápidas e sem edital. Nunca tinha doado antes a partido nenhum.

“A gente ficou sensibilizado com a situação do partido. Quisemos dar uma mão”, afirma Marcos Augusto Guerra, que, junto com seu irmão Pedro, dirige a Petrowax.

Em crise financeira aguda, devendo R\$ 46 milhões na praça, o PT precisa desesperadamente de doações. No ano passado, fechou mais uma vez no vermelho, com um rombo operacional de R\$ 3,37 milhões. Em parte, foi o efeito de uma queda de 80% nas contribuições de empresários — que totalizaram R\$ 2,48 milhões em 2005 — em relação a 2004.

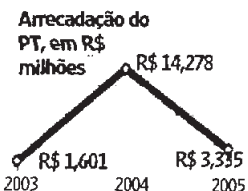
A MAIOR DOADORA DO PT

A Petrowax, campeã em doações para o PT em 2005, levanta suspeitas por ter estrutura minúscula e capital social de apenas R\$ 50 mil. Além disso, a empresa de lubrificantes tem contrato com a Petrobras, estatal federal



A PETROWAX

- >> Sede: Iperó (SP)
- >> Área da fábrica: 15 mil m²
- >> Proprietários: Pedro Augusto Guerra e Marcos Augusto Guerra



A Petrowax colaborou com 24,1% desse valor, mais do que a Companhia Siderúrgica Nacional, com 8.000 empregados, que doou R\$ 500 mil. E o dobro da construtora OAS, de 2.400 funcionários e faturamento anual de R\$ 700 milhões.

“Doação normal”

“Foi uma doação normal, co-

sileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas).

Para o presidente da empresa, ela é “média”, por ter faturamento maior do que o esperado de uma fábrica com tão pouca gente. Ele diz não revelar o faturamento da Petrowax por “questões estratégicas”.

Abaixo da capacidade

A planta de Iperó, de 15 mil metros quadrados, tem capacidade de produção de 50 mil toneladas por ano de lubrificante. “Estamos bem abaixo disso”, admite Guerra.

Até maio do ano passado, produzia lubrificantes exclusivamente para a italiana Agip, mas o contrato foi encerrado. “Era um contrato de muita rentabilidade. A gente tentou manter, mas não foi possível”, diz o presidente. A Petrowax teve que recomeçar do zero, investindo em marcas próprias e passando a vendê-las.

Também entrou no ramo de consultorias. Mesmo perdendo seu maior contrato, encontrou fôlego para, alguns meses depois, doar R\$ 600 mil ao PT. Segundo o presidente da empresa, havia “gordura para queimar”. “Tivemos tempo para planejar a transição.”

Para a Petrowax, a doação ocorreu por um único motivo: a simpatia com o PT e com o governo de Luiz Inácio Lula da Silva. Guerra se diz um admirador do presidente. Integrou uma comitiva de empresários que o acompanharam em uma viagem à África, em 2003.

“Não sou filiado ao PT, não conheço ninguém da cúpula, nem sabia o nome do tesoureiro. Acredito no programa, na história do partido. Doamos o máximo que podíamos naquele momento”, diz.

mo todas as outras. Eles me ligaram, manifestaram interesse e foi feita a contribuição, dentro da lei”, diz o tesoureiro do PT, Paulo Ferreira.

Desde sua constituição, a Petrowax opera com capital social diminuto, de R\$ 50 mil. Seus 30 empregados fazem dela uma pequena empresa, seguindo critério do Sebrae (Serviço Bra-

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores,

DA SENADORA SERYS SLHESSARENKO

Senhor Presidente,

Senhoras Senadoras e Senhores Senadores,

Segunda-feira, dia 19 de junho, me reuni em Cuiabá com o reitor da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), professor Paulo Speiler, para tratar da construção de um hospital universitário na UTMT e a liberação de recursos para investimentos naquela instituição federal de ensino superior. Na oportunidade informei ao Reitor que está sendo liberada emenda regional do Centro-Oeste, no valor de R\$3 milhões e 900 mil, para aquisição de uma frota de veículos, construção de novos prédios e para reformas na UFMT.

Assumi com o Reitor o compromisso de lutar para viabilizar junto ao Governo Federal a construção de um hospital público federal em Mato Grosso “o Hospital Universitário da UFMT”, antigo sonho de toda a comunidade universitária de Mato Grosso. Farei todos os esforços para viabilizar a construção deste hospital escola, por meio de recursos do governo federal.

É verdade que a UFMT renovou o termo de comodato do Hospital Universitário Júlio Müller (HUJM), em 19 de setembro de 2005, garantindo a continuidade do funcionamento do hospital escola na sede em que está instalado desde sua inauguração, em 1983. Pelo termo assinado com o governo do Estado, a UFMT passou a ter o direito de usá-lo por mais 20 anos. Por outro lado, também é verdade que as instalações, equipamentos, condições de trabalho e de atendimento à população deste antigo hospital necessitam de melhorias substanciais, apesar do grande empenho e iniciativas importantes dos dirigentes e do corpo universitário nestes anos todos. De forma que há uma necessidade imperiosa em avançar nesta questão e garantir um hospital escola próprio, com instalações modernas e adequadas para a realidade do século XXI.

Esta prática de me reunir com o Reitor Paulo Speller virou para o meu mandato uma rotina positiva e regularmente trabalho com a reitoria apoiando a UFMT, seja por meio de emendas individuais, de bancada ou regionais do Centro-Oeste. Hoje o Hospital Júlio Müller, mesmo com as grandes dificuldades que enfrenta, é referência nas regiões Centro-Oeste e Norte do país.

A construção deste novo Hospital Escola deverá ser em breve uma realidade já que o ministro da Educação, Fernando Haddad, concorda sobre a necessidade de a UFMT ter um hospital universitário próprio,

já tendo solicitado a elaboração de um preprojeto a ser incluído no orçamento de 2007.

Além do Hospital Universitário, também faz parte das prioridades da reitoria duplicar o número de vagas do curso de Medicina da UFMT, das atuais 40 para 80 vagas.

O superintendente do HUJM, Sr. José Carlos Amaral, que também participou da reunião de trabalho, vê com otimismo a minha disposição de ter o Hospital Universitário como uma bandeira de luta na construção da saúde com qualidade no Estado.

“É uma oportunidade de o governo federal saldar uma dívida antiga com Mato Grosso”, diz ao ressaltar os relevantes serviços prestados pelo HUJM ao longo de mais de duas décadas.

As pró-reitoras de Administração e de Planejamento, Adriana Weska, e de Vivência Acadêmica e Social, Marilda Matsubara, também participaram da reunião de trabalho.

Mas, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, desejo aqui também tratar de um assunto que está movimentando todos os reitores de Universidades Públicas, a sua Associação – a ANDIFES e também toda a comunidade universitária brasileira. O governo do Presidente Lula tem avançado muito na discussão da tão propalada “Reforma Universitária”. Já são 4 as versões da proposta. Pretendo abordar alguns pontos centrais para o aprofundamento desta importante discussão, principalmente aqueles mais polêmicos. Um dos pontos que deverá ser melhor avaliado, no meu entendimento, é o que trata da autonomia das universidades. Seria fundamental, por exemplo, que os gestores universitários pudessem fazer uso do orçamento de um ano no período seguinte. Da mesma forma, eles deveriam ter autonomia para enviar professores em intercâmbio com outras instituições sem precisar de autorização prévia do governo federal.

Pretendo me reunir com a categoria e com a equipe técnica do MEC, para apreciar melhor este limite de 10 anos para o repasse mínimo de 75% da verba do Ministério da Educação ao Ensino Superior. Esse item é uma inovação que não constava em outras versões da proposta.

Uma coisa é certa: Este governo tem se esforçado muito para a melhoria do ensino superior em nosso país, mas insisto: “A autonomia se dará principalmente com o financiamento próprio e com a autorização de concursos para as Universidades Federais”. Precisamos discutir melhor ainda a eleição dos reitores na questão da lista tríplice. Seria um grande avanço para a autonomia universitária não precisar submeter ao Presidente da República uma Lista Tríplice para escolher o futuro reitor.

Era o que eu tinha a dizer,

Obrigada!

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos. Lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 10 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA
Às 11:30 horas

1

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 286, de 2006

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 286, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Justiça, da Previdência Social e do Esporte, no valor global de duzentos e cinquenta milhões e quinhentos mil reais, para os fins que especifica.

Relator revisor: Senador Marcelo Crivella
Prazo final: 6.7.2006

2

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 17, DE 2006

(Proveniente da Medida Provisória nº 287, de 2006)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 287, de 2006), que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes, no valor de trezentos e sessenta e um milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e noventa e seis reais, para os fins que especifica.

Relator revisor:
Prazo final: 9.8.2006

3

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 18, DE 2006

(Proveniente da Medida Provisória nº 288, de 2006)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2006, (proveniente da Medida Provisória nº 288, de 2006), que dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de abril de 2006; revoga dispositivos do Decreto-Lei nº 2.284, de 10 de março de 1986,

e das Leis nºs 7.789, de 3 de julho de 1989, 8.178, de 1º de março de 1991, 9.032, de 28 de abril de 1995, 9.063, de 14 de junho de 1995, 10.699, de 9 de julho de 2003, e 10.888, de 24 de junho de 2004; e revoga o Decreto-Lei 2.351, de 7 de agosto de 1987, as Leis nºs 9.971, de 18 de maio de 2000, 10.525, de 6 de agosto de 2002, e 11.164, de 18 de agosto de 2005, e a Medida Provisória nº 2.194-6, de 23 de agosto de 2001.

Relator revisor:
Prazo final: 11.8.2006

4

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 289, de 2006

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 289, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios do Desenvolvimento Agrário e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e de Operações Oficiais de Crédito, no valor global de setecentos e trinta e oito milhões de reais, para os fins que especifica.

Relator revisor:
Prazo final: 21.8.2006

5

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 290, de 2006

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 290, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de um bilhão, setecentos e setenta e cinco milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, duzentos e cinquenta e oito reais, para os fins que especifica.

Relator revisor:
Prazo final: 23.8.2006

6

SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA
À CONSTITUIÇÃO Nº 64, DE 1999
(Votação nominal)

Votação, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Eduardo Suplicy, que *acrescenta parágrafo ao art. 57 e dá nova redação ao inciso XI do art. 84 da Constituição Federal* (comparecimento do Presidente da República

ao Congresso Nacional na abertura da sessão legislativa).

Parecer sob nº 1.941, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aloizio Mercadante, oferecendo a redação para o segundo turno.

7

SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2003

(Votação nominal, se não houver emendas)

Terceira e última sessão de discussão, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *altera os artigos 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia.*

Parecer sob nº 5, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, oferecendo a redação para o segundo turno.

8

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 22, DE 2000

(Votação nominal)

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 77, de 1999, e 28, de 2000)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *altera disposições da Constituição Federal, tornando de execução obrigatória à programação constante da lei orçamentária anual.*

Pareceres sob nºs 103, de 2004, e 443, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges – 1º pronunciamento (sobre as Propostas): favorável, e pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 77, de 1999, 28, de 2000, e 24, de 2003, que tramitam em conjunto; 2º pronunciamento (sobre as Emendas nºs 1 a 4, de Plenário): pela aprovação das Emendas nºs 1 a 3, na forma de subemendas que apresenta, e da Emenda nº 4.

9

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 77, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 22 e 28, de 2000)

Proposta de Emenda à Constituição nº 77, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Íris Rezende, que *imprime força cogente à lei orçamentária anual, acrescentando dispositivos ao art. 165 e alterando o inciso VI do art. 167, ambos da Constituição Federal.*

10

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 28, DE 2000

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 77, de 1999, e 22, de 2000)

Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que *dá nova redação ao inciso I do § 9º do art. 165, ao caput do art. 166 e acrescenta novo parágrafo ao mesmo artigo da Constituição Federal.* (Dispõe sobre plano plurianual, diretrizes orçamentárias e orçamentos anuais).

11

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 30, DE 2002

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 30, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Souto, que *acrescenta os §§ 12 e 13 ao art. 14 da Constituição Federal* (dispõe sobre a elegibilidade dos substitutos das Chefias do Poder Executivo nos seis meses anteriores às eleições).

Parecer favorável, sob nº 429, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

12

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 29, DE 2003

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Lúcia Vânia, que *dá nova redação ao art. 193 da Constituição Federal* (que trata da ordem social).

Parecer favorável, sob nº 156, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

13

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 9, DE 2006

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2006 (nº 536/97, na Câmara dos Deputados), que *dá nova redação aos arts. 23, 30, 206 e 212 da Constituição Federal e ao art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e acrescenta § 5º ao art. 211 da Constituição Federal* (dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb).

Parecer sob nº 486, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

14

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 64, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 2000 (nº 1.096/95, na Casa de origem), que *determina a obrigatoriedade de as edificações possuírem sistema de aterramento e instalações elétricas compatíveis com a utilização de condutor-terra de proteção, bem como torna obrigatória a existência de condutor-terra de proteção nos aparelhos elétricos que especifica*.

Pareceres favoráveis, sob nºs 249 a 251, de 2006, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta;

– de Serviços de Infra-Estrutura (em audiência, nos termos do Requerimento nº 711, de 2005), Relator: Senador Valdir Raupp; e

– de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Lúcia Vânia.

15

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 48, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 2003 (nº 39/99, na Casa de origem), que *dispõe sobre a Regulação da Profissão de Agente de Segurança Privada e dá outras providências*.

Pareceres sob nºs 2.146 e 2.147, de 2005, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Alvaro Dias, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável, nos termos do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

16

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 31, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2004 (nº 5.211/2001, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, dispondo sobre parcelamentos de imóveis rurais, destinados à agricultura familiar, promovidos pelo Poder Público*.

Parecer sob nº 995, de 2005, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador Osmar Dias, favorável ao Projeto e à Emenda de Redação nº 1-CRA.

17

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 79, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 2004 (nº 708/2003, na Casa de origem), que *altera dispositivos do Decreto-Lei nº 972, de 17 de outubro de 1969, que dispõe sobre o exercício da profissão de jornalista* (altera a área de atuação de jornalistas e dispõe sobre suas funções).

Parecer sob nº 157, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, com a Emenda nº 1-CAS, de redação, que apresenta.

18

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2004 (nº 5.918/2001, na Casa de origem), que *dá nova redação ao § 3º do art. 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996* (torna Estados e Municípios igualmente responsáveis pela matrícula de alunos, oferta de cursos, capacitação de professores e integração dos estabelecimentos escolares no sistema nacional de avaliação de rendimento escolar).

Parecer sob nº 1.644, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Cristovam Buarque, favorável, com Emenda nº 1-CE, de redação, que apresenta.

19

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 49, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 2005 (nº 2.898/2004, na Casa de origem), que *altera artigos da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para garantir aos aprendizes a conclusão do ensino médio e jornada reduzida.*

Parecer sob nº 532, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Paulo Paim, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CAS, que apresenta.

20

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 65, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 2005 (nº 841/99, na Casa de origem), que *dispõe sobre a denominação de medicamentos a ser utilizada em prescrições de médicos e odontólogos.*

Parecer sob nº 158, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

21

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 89, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2005 (nº 3.195/2004, na Casa de origem), que *acrescenta parágrafo ao art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, com relação a processo seletivo de acesso a cursos superiores de graduação.*

Parecer favorável, sob nº 1.870, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Roberto Saturnino.

22

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 137, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 137, de 2005 (nº 3.849/2004, na Casa de origem), que *institui o ano de 2006 como Ano da Juventude.*

Parecer favorável, sob nº 557, de 2006, da Comissão de Educação, Relatora *ad hoc*: Senadora Iris de Araújo.

23

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 3, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2006 (nº 4.473/2004, na Casa de origem), que *institui o Dia do Radialista.*

Parecer favorável, sob nº 477, de 2006, da Comissão de Educação, Relator: Senador Gerson Camata.

24

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 14, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 2006 (nº 4.842/2005, na Casa de origem), que *institui o ano de 2006 como o Ano Nacional dos Museus.*

Parecer favorável, sob nº 479, de 2006, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Roseana Sarney.

25

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 25, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2006 (nº 5.180/2005, na Casa de origem), que *declara o sociólogo Florestan Fernandes patrono da Sociologia brasileira.*

Parecer favorável, sob nº 551, de 2006, da Comissão de Educação, Relator: Senador Romeu Tuma.

26

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 31, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 2006 (nº 2.997/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Previdência Social entre a República Federativa do Brasil e o Reino dos Países Baixos, celebrado em Brasília, em 7 de março de 2002.*

Parecer favorável, sob nº 150, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Flexa Ribeiro.

27

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 141, DE 1999

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2002)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 1999, de autoria do Senador Pedro Simon, que *acrescenta*

um inciso XI ao art. 649 da Lei nº 5.869/73 – CPC, dispondo sobre a impenhorabilidade das máquinas, equipamentos e implementos agrícolas.

Pareceres sob nºs:

– 425, de 2002, e 272, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento, Relator: Senador José Fogaça, favorável, com voto em separado do Senador Bello Parga; 2º pronunciamento (em reexame, nos termos do Requerimento nº 523, de 2002), Relator: Senador Marcelo Crivella, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo) que apresenta; e

– 1.071, de 2005, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (em audiência, nos termos do Requerimento nº 254, de 2005), Relator: Senador Gerson Camata: favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo).

28

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 174, DE 2000

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 21, de 2003)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 174, de 2000, de autoria do Senador Luiz Pontes, que *altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde* (para assegurar a cobertura de despesas de acompanhante, no caso de paciente menor de dezoito anos, inclusive quando se tratar de internação em unidade de terapia intensiva ou similar).

Pareceres sob nºs 711, de 2003, e 1.515, de 2005, das Comissões

– de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CAE, que apresenta; e

– da Comissão de Assuntos Sociais (em audiência, nos termos do Requerimento nº 336, de 2003), Relator: Senador Leonel Pavan, favorável, com a Emenda nº 2-CAS, que apresenta, com voto contrário, em separado, da Senadora Ideli Salvatti.

29

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 138, DE 2002 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 138, de 2002 – Complementar, de autoria do Senador Francisco Escórcio, que *autoriza o Poder Executivo a instituir, para*

efeitos administrativos, a região do complexo geoeconômico e social denominada Corredor Centro-Norte de Desenvolvimento, visando à redução das desigualdades regionais, por meio de seu desenvolvimento, nos termos do art. 43 da Constituição Federal, e dá outras providências.

Parecer sob nº 288, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Edison Lobão, favorável, com as Emendas nºs 1 a 4-CCJ, que apresenta.

30

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 43, DE 2005 – COMPLEMENTAR

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 43, de 2005 – Complementar, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, que *estabelece que a fiscalização das empresas de fomento mercantil (factoring) será feita pelo Banco Central do Brasil e pelo Ministério Público Federal.*

Parecer sob nº 437, de 2006, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Edison Lobão, concluindo contrariamente à matéria.

31

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 390, DE 2005 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005 – Complementar, de autoria do Senador Renan Calheiros e outros Senhores Senadores, que *altera os arts. 1º e 22 da Lei Complementar nº 64, de 1990 – Lei das Inelegibilidades* (dispõe sobre crimes e procedimentos relativos a inelegibilidades e sobre o sistema de prestação de contas eleitorais).

Parecer sob nº 188, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado.

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 48 minutos.)

Ata da 87ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 22 de junho de 2006

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Mozarildo Cavalcanti, Garibaldi Alves Filho,
Romeu Tuma, Edison Lobão, Siba Machado e Marcos Guerra*

*Às 10 horas, acham-se presentes as Sras.
e os Srs. Senadores:*

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 10:00 HORAS

Período : 22/6/2006 07:42:21 até 22/6/2006 13:35:39

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA		X					
PSDB	PR	ALVARO DIAS		X	PMDB	AP	JOSÉ SARNEY		X
PMDB	RO	AMIR LANDO		X	PSDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA		X
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA		X	PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA		X
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES		X	PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO		X
PTB	MS	ANTÔNIO JOÃO		X	Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA		X
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO		X	PFL	PE	MARCO MACIEL		X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE		X	PSDB	ES	MARCOS GUERRA		X
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES		X	PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI		X
PFL	MA	EDISON LOBÃO		X	PMDB	PB	NEY SUASSUNA		X
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE		X	PFL	DF	PAULO OCTÁVIO		X
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA		X	Bloco-PT	RS	PAULO PAIM		X
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS		X	PMDB	RS	PEDRO SIMON		X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO		X	PMDB	MS	RAMEZ TEBET		X
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO		X	PMDB	AL	RENAN CALHEIROS		X
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR		X	Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO		X
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO		X	PMDB	RR	ROMERO JUCÁ		X
P-SOL	AL	HELOISA HELENA		X	PFL	SP	ROMEU TUMA		X
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES		X	PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI		X
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI		X	Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO		X
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES		X	Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO		X
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA		X	PSDB	CE	TASSO JEREISSATI		X
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA		X	PMDB	RO	VALDIR RAUPP		X
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO		X	PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAX		X
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN		X					

Compareceram: 48 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – A lista de presença acusa o comparecimento de 48 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, aviso que passo a ler.

É lido o seguinte:

**AVISO
DO MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA**

– Nº 239/2006, de 12 do corrente, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 600, de 2006, do Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – As informações foram encaminhadas, em cópia, ao Requerente.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

**OFÍCIO
DO MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA**

– Nº 35/2006, de 13 do corrente, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 390, de 2006, do Senador Arthur Virgílio.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – As informações foram encaminhadas, em cópia, ao requerente.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 336, DE 2006**

(Nº 2.147/2006, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga concessão
à Fundação Rádio e Televisão Deputado
Humberto Reis da Silveira para executar
serviço de radiodifusão de sons e imagens
na cidade de Teresina, Estado do Piauí.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 1º de fevereiro de 2006, que outorga concessão à Fundação Rádio e Televisão Deputado Humberto Reis da Silveira para executar, por 15 (quinze)

anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Teresina, Estado do Piauí.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 88, DE 2006

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do ar. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado da Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 1º de fevereiro de 2006, que “Outorga concessão à Fundação Rádio e Televisão Deputado Humberto Reis da Silveira, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, no Município de Teresina, Estado do Piauí”.

Brasília, 13 de fevereiro de 2006. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 386 EM

Brasília, 19 de dezembro de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o incluso projeto de Decreto, que outorga concessão à Fundação Rádio e Televisão Deputado Humberto Reis da Silveira, pessoa jurídica de direito público, instituída pela Assembléia Legislativa do Estado do Piauí, mediante autorização contida na Lei Complementar nº 46, de 19 de maio de 2005, publicada no **Diário Oficial** do Estado do Piauí de 20 de maio de 2005, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, no Município de Teresina, Estado do Piauí.

2. De acordo com o art. 14, § 2º, do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, e com o art. 13, § 1º, do Regulamento de Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, não dependerá de edital a outorga para a execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

3. Cumpre ressaltar que o pedido encontra-se devidamente instruído, de acordo com a legislação

aplicável, demonstrando possuir a entidade as qualificações exigidas para a execução do serviço.

4. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do processo correspondente.

Respeitosamente, – **Helio Calixto da Costa.**

DECRETO DE 1º DE FEVEREIRO DE 2006

Outorga concessão à Fundação Rádio e Televisão Deputado Humberto Reis da Silveira, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, no Município de Teresina, Estado do Piauí.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV e 223, **caput**, da Constituição, e 34, § 1º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e tendo em vista o disposto no art. 14, § 2º, do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, e no art. 13, § 1º, do Regulamento de Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e o que consta do Processo Administrativo nº 53000.030006/2005-91,

Decreta:

Art. 1º Fica outorgada concessão à Fundação Rádio e Televisão Deputado Humberto Reis da Silveira, pessoa jurídica de direito público, instituída pela Assembléia Legislativa do Estado do Piauí, mediante autorização contida na Lei Complementar nº 46, de 19 de maio de 2005, publicada no **Diário Oficial** do Estado do Piauí de 20 de maio de 2005, para executar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, no Município de Teresina, Estado do Piauí.

Parágrafo único. A concessão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º O contrato decorrente dessa concessão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a con-

tar da data de publicação da deliberação de que trata o art. 2º.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 1º de fevereiro de 2006; 185º da Independência e 118º da República. – **Luiz Inácio Lula da Silva – Helio Calixto da Costa.**

INFORMAÇÃO Nº 168/CONEN/CGLO/DEOC/SC

Referência: Processo nº 53000.030006/2005

Interessada: Fundação Rádio e Televisão Deputado Humberto Reis da Silveira

Assunto: Outorga de Serviço de Radiodifusão Sonora de Sons e Imagens com finalidade exclusivamente educativa.

Assunto: Independe de licitação pública a outorga para serviço de radiodifusão com finalidade exclusivamente educativa. Atendimento às exigências estabelecidas no Regulamento dos Serviços de Radiodifusão e na Portaria Interministerial nº 651, de 15-4-99.

1. A Fundação Rádio e Televisão Deputado Humberto Reis da Silveira, com sede no Município de Teresina, Estado do Piauí, requer, nos presentes autos, seja-lhe deferida outorga para executar o serviço de radiodifusão sonora de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, utilizando o canal 16 + E, no Município de Teresina, Estado do Piauí.

2. O Estatuto da entidade, registrado no Cartório do 3º Ofício de Notas, nos Livros de Registros de Pessoas Jurídicas, livro “A” nº 11, sob nº 1.390, datado de 02-8-2005, preenche os requisitos do Código Civil e se encontra de acordo com a legislação específica de radiodifusão (fls.3/16).

3. De acordo com os atos de nomeação nºs 71 e 73/2005, de fls. 25 e 28, dos autos, o quadro diretivo da entidade é o seguinte:

QUADRO DIRETIVO	CARGO
JOSÉ RIMABAR NOLETO DE SANTANA	PRESIDENTE
LARISSA GONÇALVES MENDES DE CARVALHO	DIRETOR EXECUTIVO

4. A documentação pertinente aos diretores foi anexada aos autos encontrando-se às fls. 18, 21, 29, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 86, 87, 88, 91, 92, 94, 95, 96, 97 e 98.

5. Salienta-se, por oportuno, que embora não tenha a entidade juntado aos autos o comprovante de aprovação do seu Estatuto Social pelo Minis-

tério Público, apresentou às fls. 89, Certidão de Registro do Estatuto Social, emitida pelo 3º Ofício de Notas, para o fim de comprovar que o referido documento encontra-se registrado no Livro de Registro de Pessoas Jurídicas, livro “A” nº 11 sob nº 1.390, datado de 2 de agosto de 2005, podendo-se concluir que o Estatuto foi aprovado pelo Ministério Público, já que o registro citado depende de tal aprovação, conforme prevê o art. 65 e seguintes do Código Civil.

6. A outorga para a execução do serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens com finalidade exclusivamente educativa, está admitida na Constituição Federal (letra “a” do inciso XII do art. 21).

7. O § 1º art. 13, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31-10-1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24-12-1996, dispensa a publicação de edital para outorga de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos, **in verbis**:

“Art. 13. O edital será elaborado pelo Ministério das Comunicações, observados, dentre outros, os seguintes elementos e requisitos necessários à formulação das propostas para a execução do serviço:

(...)

§ 1º É dispensável a licitação para outorga para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.”

8. Por sua vez, a Constituição Federal, em seu art. 223, estabelece a competência ao Poder Executivo para outorgar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão de sons e imagens e determina que o ato de outorga deverá ser apreciado pelo Congresso Nacional e somente produzirá efeitos legais após sua deliberação.

9. O deferimento da outorga pretendida não implicará em descumprimento dos limites fixados pelo Decreto-lei nº 236/67, quer quanto aos sócios, quer quanto a seus diretores, conforme declarações das fls. 49/51.

10. A entidade apresentou declaração constante às fls. 60, dos autos, cujo teor a obriga a cumprir as obrigações constantes da Portaria Interministerial nº 651, de 15-4-1999, perante o Ministério das Comunicações.

11. De acordo com os registros existentes neste Ministério, outras entidades formularam igual pedido

de outorga para o mesmo serviço para a localidade de Teresina, Estado do Piauí, a saber:

RAZÃO SOCIAL	PROCESSO Nº
RADIOBRAS - EMPRESA BRASILEIRA DE RADIODIFUSÃO S/A	53000.030298/2005
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ	53000.052128/2005
FUNDAÇÃO NAGIB HAICKEL	53000.038183/2004
FUNDAÇÃO DE INCENTIVO A PESQUISA - FUNPESQ	53000.039184/2004
FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ	53000.017159/2005
FUNDAÇÃO NELSON CASTILHO	53000.012890/2005
FUNDAÇÃO SOS RIO PARNAÍBA	53000.056495/2004

12. Verifica-se, contudo, que há apenas 01 (um) canal disponível no Plano Básico de Distribuição de Canais, o de nº 16 + E, e que, dentre as entidades acima mencionadas, constam duas que detêm preferência legal para a outorga, de acordo com o art. 7º, parágrafo único, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.

13. Diante do exposto, estando o presente processo devidamente instruído, em conformidade com os dispositivos legais que regem a matéria, sugerimos o seu encaminhamento à douta Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

É o parecer “sub – censura”.

Brasília, de 21 de outubro de 2005. – **Ana Patrícia Serrano Aléscio Campos**, Advogada.

De acordo. À apreciação do Senhor Coordenador – Geral de Outorga de Serviços de Áudio.

Em 21-10-05. – **Vanea Rabelo**, Coordenadora de Radiodifusão da Região Sudeste, Norte e Nordeste e Distrito Federal.

De acordo à consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorgas de Serviços.

Em 25-10-05. – **Anacleto Rodrigues Cordeiro**, Coordenador – Geral de Regime Legal de Outorgas.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 337, DE 2006

(Nº 2.160/2006 na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural Manoel Antônio Nunes Neto para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Içó, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 518, de 20 de dezembro de 2004, que outorga permissão à Fundação Cultural Manoel Antônio Nunes Neto para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Icó, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 918, DE 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de exposições de motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, com fins exclusivamente educativos, serviços de radiodifusão sonora em frequência, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 518, de 20 de dezembro de 2004 – Fundação Cultural Manuel Antônio Nunes Neto, no Município de Icó – CE;

2 – Portaria nº 441, de 11 de outubro de 2005 – Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FAI – UFSCAR, no Município de São Carlos – SP; e

3 – Portaria nº 463, de 25 de outubro de 2005 – Fundação Brasil de Arte e Cultura, no Município de Piraquara – PR.

Brasília, 26 de dezembro de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 14 EM

Brasília, 25 de janeiro de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.050615/2004-85, de interesse da Fundação Cultural Manoel Antônio Nunes Neto, objeto de permissão para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Icó, Estado do Ceará.

2. De acordo com o art. 13, § 3º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, não dependerá de edital a outorga para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

3. Cumpre ressaltar que o pedido se encontra devidamente instruído, de acordo com a legislação aplicável, demonstrando possuir a entidade às qualificações exigidas para a execução do serviço, o que levou este Ministério a outorgar a permissão, nos termos da inclusa portaria.

4. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do processo correspondente.

Respeitosamente, – **Eunício Lopes de Oliveira.**

PORTARIA Nº 518, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2004

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o § 1º do art. 13, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.050615/2004-85, e do PARECER/MC/CONJUR/MGT/Nº 1.670 – 1.07/2004, de 29 de novembro de 2004, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Fundação Cultural Manoel Antônio Nunes Neto para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no município de Iço, Estado do Ceará.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – Respeitosamente, **Eunício Oliveira.**

PARECER Nº 451/2004/CORNN/CGSA /DOS/SSCE/MC

Referência: Processo nº 53000.050615/2004.

Interessada: Fundação Cultural Manoel Antonio Nunes Neto.

Assunto: Outorga de serviço de radiodifusão.

Ementa: Independe de edital a outorga para serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

Conclusão: À apreciação da douta Conjur.

I – Dos Fatos

A Fundação Cultural Manoel Antonio Nunes Neto, com sede no Município de Icó, Estado do Ceará, requer-lhe seja outorgada permissão para executar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Icó/CE, mediante utilização do canal 248E, previsto no Plano Básico de Distribuição de Canais do referido serviço.

Trata-se de fundação de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira que estipulou, dentre seus objetivos, executar e manter serviços de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

Para atender aos requisitos estabelecidos pela legislação que tutela os serviços de radiodifusão, a entidade apresentou toda a documentação pertinente.

A escritura pública com o Estatuto Social da entidade encontra-se devidamente matriculada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, atendendo a todos os requisitos dispostos no Código Civil Brasileiro e na legislação específica de radiodifusão.

O cargo de Presidente está ocupado pelo Sr. Marcos Eugênio Leite Guimarães Nunes, cabendo a ele a representação ativa e passiva da entidade, nos atos de sua administração.

Compõem a Diretoria Executiva da entidade, ainda, a Sra. Espedita Leite Nunes (Vice-Presidente), a Sra. Aurifranca Nunes de Sousa (Secretária) e o Sr. Henrique Jorge Leite Guimarães Nunes (Tesoureiro).

II – Do Mérito

A outorga de permissão, concessão e autorização para executar serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens está prevista na Constituição Federal (art. 21, inciso XII, alínea a).

É também a Carta Magna, em seu art. 223, que atribui ao Poder Executivo competência para outorgar concessão, permissão e autorização para o referido serviço. A eficácia do correspondente ato está condicionada à deliberação do Congresso Nacional.

O Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, em seu art. 13, com a redação que lhe deu o Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, publicado no **D.O.U** de 26 subsequente, dispensa a publicação de edital para a outorga de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

“Art. 13.
(...)”

§ 1º É dispensável a licitação para outorga para execução de serviços de radiodifusão com fins exclusivamente educativos”.

A documentação instrutória concernente à Entidade e aos seus diretores está em ordem. A Entidade encaminhou a declaração prevista na Portaria Interministerial nº 651, de 15 de abril de 1999, publicada no **D.O.U** de 19 de abril de 1999 (fl.23).

O deferimento da outorga pretendida não implicará em descumprimento dos limites fixados pelo Decreto-lei nº 236/67, quanto aos diretores, conforme declaração nos autos (fls. 70, 72, 74 e 76).

Não há concorrentes para outorga de permissão para executar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, naquela localidade.

III – Conclusão

Face à correta instrução do processo, em observância aos dispositivos legais que regem os serviços de radiodifusão, sugerimos o envio destes autos à douta Consultoria Jurídica deste Ministério, para apreciação.

Posteriormente à decisão da outorga, o processo deverá ser encaminhado ao Congresso Nacional, onde o ato de outorga será apreciado, conforme dispõe a Constituição Federal (art. 223).

É o parecer “sub – censura”.

Brasília, 25 de novembro de 2004. – **Silvana Oliveira Moreno**, Advogada – Região Norte/Nordeste.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 338, DE 2006

(Nº 2.168/2006, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Barcarena de Comunicação e Assistência Social para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Tucuruí, Estado do Pará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 62, de 28 de dezembro de 2005, que outorga permissão à Fundação Barcarena de Comunicação e Assistência Social para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com

fins exclusivamente educativos, na cidade de Tucuruí Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 186, DE 2006

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 682, de 28 de dezembro de 2005, que outorga permissão à Fundação Barcarena de Comunicação e assistência social para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Tucuruí, Estado do Pará.

Brasília, 27 de março de 2006. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 17 EM

Brasília, 6 de janeiro de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.058927/2004, de interesse da Fundação Barcarena de Comunicação e Assistência Social, objeto de permissão para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Tucuruí, Estado do Pará.

2. De acordo com o art. 13 § 1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, não dependerá de edital a outorga para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

3. Cumpre ressaltar que o pedido encontra-se devidamente instruído, de acordo com a legislação aplicável, demonstrando possuir a entidade as qualificações exigidas para a execução do serviço, conforme análise procedida pela Consultoria Jurídica deste Ministério.

4. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do processo correspondente.

Respeitosamente, – **Tito Cardoso de Oliveira Neto.**

PORTARIA Nº 682, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2005

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 13, § 1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.058927/2004, e do PARECER/MC/CONJUR/JSN/Nº 2070– 1.07/2005, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Fundação Barcarena de Comunicação e Assistência Social para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Tucuruí, Estado do Pará.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Hélio Costa.**

INFORMAÇÃO Nº 195 2005/CONEN/CGLO/DEOC/SC

Referência: Processo nº 53000.058927/2004.

Interessada: Fundação Barcarena de Comunicação e Assistência Social.

Assunto: Outorga de permissão para a execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada com finalidade exclusivamente educativa.

1. A Fundação Barcarena de Comunicação e Assistência Social, com sede na cidade de Barcarena, Estado do Pará, requer, nos presentes autos, que seja-lhe outorgada permissão para executar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com finalidade exclusivamente educativa, utilizando o Canal 248E, disponível no plano básico de distribuição de canais (fls. 69), na cidade de Tucuruí, Estado do Pará.

2. O Estatuto da entidade registrado no Livro A-02 sob o nº 954, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Abaetetuba/PA, preenche os requisitos do Código Civil e se encontra de acordo com a legislação específica de radiodifusão (fls.23 a 29).

3. De acordo com a Assembléia Geral de fundação da Fundação Barcarena de Comunicação e Assistên-

cia Social, realizada em 26 de maio de 2003 e dando prosseguimento ao último item da sessão, foi feita a escolha, eleição e posse da Diretoria do Conselho de Administração, que teve sua composição alterada em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 06 de janeiro de 2004, em virtude da renúncia do Vice – Presidente da Entidade. Dessa forma o Conselho de Administração da Entidade fica assim constituído:

MURILO DOS SANTOS FERREIRA	Presidente
VAGO	Vice Presidente
ILDEFONSO AUGUSTO LIMA PAES	Secretário
ANTONIO ALVES DA SILVA	Tesoureiro

4. A documentação pertinente aos diretores foi anexada aos autos, encontrando-se às fls. 46 a 66.

5. A outorga de permissão para executar serviço de radiodifusão com finalidade exclusivamente educativa, está admitida na Constituição Federal (letra “a” do inciso XII do art. 21).

6. O § 1º, art. 13, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31-10-1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24-12-1996, dispensa a publicação de edital para outorga de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos, **in verbis**:

“Art. 13 O edital será elaborado pelo Ministério das Comunicações, observados, dentre outros, os seguintes elementos e requisitos necessários à formulação das propostas para a execução do serviço:

(...)

§ 1º É dispensável a licitação para outorga para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.”

7. Por sua vez, a Constituição Federal, em seu art. 223, estabelece a competência ao Poder Executivo para outorgar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão de sons e imagens e determina que o ato de outorga deverá ser apreciado pelo Congresso Nacional e somente produzirá efeitos legais após sua deliberação.

8. A documentação instrutória referente à entidade e a seus diretores encontra-se completa e em ordem.

9. O deferimento da outorga pretendida não implicará em descumprimento dos limites fixados pelo Decreto-lei nº 236/67, quer quanto à entidade, quer quanto a seus diretores, conforme declarações.

10. A Fundação apresentou declaração constante às fls. 43, dos autos, cujo teor a obriga a cumprir as obrigações constantes da Portaria Interministerial

nº 651, de 15-4-1999, perante o Ministério das Comunicações.

11. De acordo com os registros existentes neste Ministério, há outra entidade que formulou igual pedido de outorga para o mesmo serviço para a localidade de Tucuruí/PA.

– Fundação Cabocla de Cultura Amazônica de Comunicação, Processo nº 53000.018827/2005.

12. Revela ressaltar que a Fundação Barcarena de Comunicação e Assistência Social apresentou justificativas para o uso do canal pretendido (fls. 13), no qual pretende impulsionar o desenvolvimento cultural das comunidades no território paraense, juntamente com o escopo de proporcionar a população carente e desprovida de cultura, lazer e informações, uma melhor formação educacional, cultural, religiosa, desportiva, além de entretenimento e atualidades através da comunicação imprescindivelmente a educativa.

13. Diante do exposto, informamos que o presente processo encontra-se devidamente instruído, em conformidade com os dispositivos legais que regem a matéria e o pedido poderá ser deferido, a critério da autoridade competente, motivo pelo qual sugerimos o seu encaminhamento à douta Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

Brasília, 22 de novembro de 2005. – **Fernando B. Miranda**, Chefe de Serviço.

De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Outorga de Serviços de Áudio.

Em 22-11-05. – **Vânea Rabelo**, Coordenadora de Radiodifusão da Região Sudeste e Distrito Federal.

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Em 22-11-05. **Anacleto Rodrigues Cordeiro**, Coordenador-Geral de Outorga de Serviços de Áudio.

De acordo. À consideração do Senhor Secretário de Comunicação Eletrônica.

Em 22-11-05. – **Carlos Aberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Encaminhem-se à douta Consultoria Jurídica deste Ministério, para prosseguimento.

Em 23-11-05. – **Joanilson L. B. Ferreira**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Os **Projetos de Decreto Legislativo nºs 336 a 338, de 2006**, que acabam de ser lidos, tramitarão com prazo determinado de 45, de acordo com o art. 223, § 1º, da Constituição Federal.

A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de

Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, os Projetos lidos serão apreciados terminativamente pela Comissão de Educação, onde poderão receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, **b**, combinado com o art. 375, I, ambos do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 741, DE 2006

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 228, de 2006 (nº 2.068/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educativa e Cultural José Onilson Lima para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pambu Estado do Ceará.

Relatora: Senadora **Patrícia Saboya Gomes**

Relator *ad hoc*: Senador **Geraldo Mesquita**

I – Relatório

Chega a esta comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 228, de 2006 (nº 2.068, de 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educativa e Cultural José Onilson Lima para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Pambu, Estado do Ceará. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão

de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe também pronunciarse sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

Devido à sua especificidade, os canais de radiodifusão educativa são reservados à exploração da União, Estados e Municípios, universidades e fundações constituídas no Brasil, com finalidade educativa, conforme preceitua o art. 14 do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, que complementou e modificou a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que instituiu o Código Brasileiro de Telecomunicações.

Não se aplicam à radiodifusão educativa as exigências da Resolução do Senado Federal nº 39, de 1992, que dispõe sobre formalidades e critérios para a apreciação dos atos de outorga e renovação de concessão e permissão para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 228, de 2006, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à Fundação Educativa e Cultural José Onilson Lima para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Pambu, Estado do Ceará, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 6 de junho de 2006.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 228 / 06 NA REUNIÃO DE 06/06/06
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE EVENTUAL:	
<i>Senador Presidente da Comissão</i>	
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- CRISTOVAM BUARQUE
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
MARCOS GUERRA	7- EDUARDO AZEREDO
JUVÊNCIO DA FONSECA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
(VAGO)	10- JOÃO BATISTA MOTTA
PMDB	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
GILVAM BORGES	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
ÍRIS DE ARAÚJO	4- GERALDO MESQUITA
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)
BLOCÓ DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	
AELTON FREITAS	1- (VAGO)
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- ANTONIO JOAO
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- JOÃO RIBEIRO
PDT	
AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PDS 228 / 66

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PPL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE	X				CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES					CRISTOVAM BUARQUE	X			
EDISON LOBÃO	X				MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA	X				ROMEU TUMA	X			
MARCOS GUERRA	X				EDUARDO AZEREDO	X			
JUVÊNCIO DA FONSECA					SERGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VÂNIA	X			
VAGO					JOÃO BATISTA MOTTA	X			
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					AMIR LANDO				
GILVANI BORGES					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP					VAGO				
IRIS DE ARAÚJO	X				GERALDO MESQUITA	X			
SERGIO CABRAL					MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTAVIO				
NEY SUASSUNA	X				ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X				VAGO				
PAULO PAIM					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE	X				FERNANDO BEZERRA				
FLAVIO ARNS	X				ANTONIO JOÃO				
IDELI SALVATI					ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SERGIO ZAMBIASI	X				JOÃO RIBEIRO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					VAGO				

TOTAL: 14 SIM: 36 NÃO: 1 ABS: 1 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 01.

SALA DAS REUNIÕES, EM 26 / 06 / 2006

Roberto Saturnino
 SENADOR ROBERTO SATURNINO
 Presidente Eventual da CE

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

.....
Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....
XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

.....
CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

.....
Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

.....
§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

.....
§ 2º A não. renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

.....
§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

.....
§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

.....
§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

.....
LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

.....
Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária,

observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

.....
Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

.....
DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998.

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

.....
LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 28 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....
PARECER Nº 742, DE 2006

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 2006, (nº 5.610/2005, na Casa de origem), que reorganiza o Plano de Carreira da Câmara dos Deputados e aplica aos seus servidores efetivos, no que couber, Gratificação de Representação instituída pela Resolução nº 7, de 2002 do Senado Federal, convalidada pela Lei nº 10.863, de 29 de abril de 2004.

Relator: Senador **Aloizio Mercadante**

I – Relatório

Trata-se do Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 2006, que objetiva reorganizar o Plano de Carreira dos Servidores da Câmara dos Deputados. O Projeto institui, para os servidores integrantes da Carreira Legislativa, a Gratificação de Representação e disciplina a aplicação do Adicional de Especialização.

Aprovada na Câmara dos Deputados, onde foi apreciada pelas Comissões pertinentes, a proposição vem a esta Comissão de Constituição, Justiça e

Cidadania para avaliação de sua constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade e mérito, de acordo com o disposto nos incisos I e II do art. 101 do Regimento Interno do Senado Federal.

Não foram oferecidas emendas.

II – Análise

O Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 2006, destina-se a propiciar novo arranjo ao Plano de Carreira dos servidores daquela Casa. A legislação que veicula o Plano de Carreira atualmente em vigor foi aprovada em 1998 e teve sua implementação financeira iniciada a partir de 2001. De acordo com a justificação do projeto, aquela medida, em que pesem seus méritos, não teve a preocupação de proporcionar instrumentos de gestão de pessoal capazes de incentivar e premiar o aperfeiçoamento e a qualificação profissional contínuos do quadro de pessoal da Câmara dos Deputados.

O projeto em exame busca solucionar esse problema por meio da regulamentação do Adicional de Especialização, já previsto no inciso I do art. 25 da Resolução nº 30, de 1990, e no inciso II do art. 6º da Resolução nº 28, de 1998, ambas da Câmara dos Deputados. Esse adicional, concedido no valor de até 30% dos vencimentos, busca premiar o conjunto de conhecimentos e habilidades específicas adquiridas pelo servidor mediante processos de capacitação e desenvolvimento, e, ainda, mediante desempenho de atividades de direção, chefia e assessoramento.

Outra medida relevante adotada pelo projeto consiste na instituição de Gratificação de Representação devida aos servidores efetivos integrantes da Carreira Legislativa. Tal disposição tem por objetivo ajustar os critérios remuneratórios aplicáveis aos servidores integrantes do quadro de pessoal efetivo da Câmara dos Deputados ao modelo seguido nos demais órgãos do Poder Legislativo.

A proposição realiza justiça na adequação do tratamento reservado aos servidores que exercem a atividade de Consultor da Câmara dos Deputados. Tais servidores ocupam o cargo efetivo de Analista Legislativo, “atribuição Consultoria”, e atualmente, em virtude da composição de sua remuneração incluir parcela correspondente ao exercício de função comissionada, sofrem redução expressiva em seus vencimentos por ocasião de sua aposentadoria. Essa distorção é minimizada, de acordo com os termos do projeto, pela concessão de um acréscimo no valor da Gratificação de Representação.

Constam do projeto os Anexos I, II e III, correspondentes às tabelas de vencimentos aplicáveis aos servidores efetivos, aos Cargos de Natureza Especial e aos Secretários Parlamentares.

O projeto contém dispositivo de adequação orçamentária dos efeitos financeiros futuros decorrentes de sua aprovação, atribuindo tais despesas às dotações orçamentárias da Câmara dos Deputados. É prevista a implementação parcelada do Plano de Carreira, na proporção de 50% no início deste exercício e o restante até janeiro de 2007.

Com respeito aos ditames constitucionalmente estabelecidos para a elaboração de leis, não se verificam obstáculos à tramitação e aprovação da matéria. Assegurada também a sua juridicidade, na medida em que se ajusta ao ordenamento infraconstitucional em vigor. No aspecto regimental, tampouco se observam empecilhos, do que concluímos pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 2006.

III – Voto

Em face do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 2006.

Sala da Comissão, 21 de junho de 2006.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PEC Nº 40 DE 2006

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 21/06/06, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>Antônio Carlos Magalhães</i>	
RELATOR: <i>Aloizio Mercadante</i> <i>Senador Aloizio Mercadante</i>	
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES <i>(Presidente)</i>	1-ROMEU TUMA
CÉSAR BORGES <i>César Borges</i>	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES	3-JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	4-JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE	5-RODOLPHO TOURINHO <i>2</i>
JOÃO BATISTA MOTTA <i>J. Batista Motta</i>	6- TASSO JEREISSATI
ALVARO DIAS	7-EDUARDO AZEREDO <i>Eduardo Azeredo</i>
ARTHUR VIRGÍLIO	8-LEONEL PAVAN
JUVÊNCIO DA FONSECA	9-LÚCIA VÂNIA
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL e PPS)	
ALOIZIO MERCADANTE <i>(Relator)</i>	1-ANTONIO JOÃO ⁽⁴⁾
EDUARDO SUPLICY	2- PAULO PAIM <i>Paulo Paim</i>
FERNANDO BEZERRA	3-SÉRGIO ZAMBIASI
MAGNO MALTA <i>Magno Malta</i>	4- PATRÍCIA SABOYA GOMES
IDELI SALVATTI	5-SIBÁ MACHADO <i>Sibá Machado</i>
ANTONIO CARLOS VALADARES	6-MOZARILDO CAVALCANTI <i>Mozarildo Cavalcanti</i>
SERYS SLHESSARENKO	7-MARCELO CRIVELLA ^(2,3)
PMDB	
RAMEZ TEBET <i>Ramez Tebet</i>	1-LUIZ OTÁVIO <i>Luiz Otávio</i>
NEY SUASSUNA	2-GILVAM BORGES
JOSÉ MARANHÃO	3-SÉRGIO CABRAL
ROMERO JUCÁ	4-ALMEIDA LIMA
AMIR LANDO	5-WELLINGTON SALGADO
PEDRO SIMON	6-GARIBALDI ALVES FILHO
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1-OSMAR DIAS

Atualizada em: 31/05/2006.

(1) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

(2) O Senador Marcelo Crivella filiou-se ao PMR em 28.09.2005.

(3) O Partido Municipalista Renovador (PMR) passou a denominar-se Partido Republicano Brasileiro (PRB), conforme certidão expedida pelo TSE em 27.03.2006.

(4) Vaga cedida pelo PT ao PTB.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 75, de 2006**, da Comissão de Educação, comunicando a aprovação em caráter terminativo do **Projeto de Decreto Legislativo nº 228, de 2006**.

Nos termos do art. 91, § 3º, do Regimento Interno, combinado com o Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que a matéria seja apreciada pelo Plenário.

É o seguinte o ofício recebido:

OF. Nº CE/75/2006

Brasília, 6 de junho de 2006

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, os Projetos de Decretos Legislativos de nºs: 1.493 de 2004, 195, 220, 228, 235, 237, 242, 243, 246, 258 e 260 de 2006.

Atenciosamente, – **Roberto Saturnino**, Presidente Eventual da Comissão de Educação.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Foi lido anteriormente o Parecer nº 742, de 2006, da Comissão Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o **Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 2006** (nº 5.610/2005, na Casa de origem) que *reorganiza o Plano de Carreira da Câmara dos Deputados e aplica aos seus servidores efetivos, no que couber, Gratificação de Representação instituída pela Resolução nº 7, de 2002, do Senado Federal, convalidada pela Lei nº 10.863, de 29 de abril de 2004*.

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – A Presidência comunica ao Plenário o deferimento do **Requerimento nº 702, de 2006**, lido na sessão do dia 21 de junho do corrente ano.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação pelo Plenário, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 174, de 2006** (nº 1.998/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Rádio Master FM Ltda.*

para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná.

Tendo sido aprovada terminativamente pela Comissão de Educação, a matéria vai à promulgação.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Sobre a mesa, projeto que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 191, DE 2006

Concede isenção tributária à Academia Brasileira de Letras, à Associação Brasileira de Imprensa e ao Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, e cancela os débitos fiscais dessas instituições.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 6º da Lei Complementar nº 70, de 30 de dezembro de 1991, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso IV:

“Art. 6º

IV – a Academia Brasileira de Letras, a Associação Brasileira de Imprensa e o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.(NR)”

Art. 2º O art. 3º da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VII:

“Art. 3º

VII – sobre a movimentação financeira ou transmissão de valores e de créditos e direitos de natureza financeira da Academia Brasileira de Letras, da Associação Brasileira de Imprensa e do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.

..... (NR)”

Art. 3º O art. 15 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, passa a vigorar acrescido do seguinte § 5º:

“Art. 15.

§ 5º O disposto no § 2º não se aplica aos rendimentos e ganhos de capital auferidos pela Academia Brasileira de Letras, pela Associação Brasileira de Imprensa e pelo Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.(NR)”

Art. 4º A Lei nº 8.894, de 21 de junho de 1994, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

“Art. 6º-A. São isentos do imposto de que trata esta Lei a Academia Brasileira de Letras, a Associação Brasileira de Imprensa e o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.”

Art. 5º A Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

“Art. 13-A. São isentos da contribuição para o PIS/PASEP de que trata o art. 13 desta Medida Provisória a Academia Brasileira de Letras, a Associação Brasileira de Imprensa e o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.”

Art. 6º Ficam cancelados os débitos fiscais da Academia Brasileira de Letras, da Associação Brasileira de Imprensa e do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal, cujos fatos geradores tenham ocorrido até a data de publicação desta Lei, inscritos ou não em dívida ativa, cobrados judicialmente ou não, com exigibilidade suspensa ou não.

Art. 7º O Poder Executivo, com vistas ao cumprimento dos arts. 5º, II, e 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estimará o montante da renúncia fiscal decorrente do disposto nesta Lei e o incluirá no demonstrativo a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, o qual acompanhará o projeto de lei orçamentária, cuja apresentação se der após decorridos sessenta dias da publicação desta Lei, bem como fará constar das propostas orçamentárias subseqüentes os valores relativos á aludida renúncia.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. As isenções e os cancelamentos de que trata esta Lei só produzirão efeitos a partir do primeiro dia do exercício financeiro imediatamente posterior àquele em que for implementado o disposto no art. 7º.

Justificação

A Academia Brasileira de Letras (ABL), a Associação Brasileira de Imprensa (ABI) e o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB) são associações civis seculares, de caráter cultural e científico, sem fins lucrativos.

Prestaram e vêm prestando à nação excelentes serviços, proclamados por diversas vezes pelo Estado brasileiro, como comprovam o Decreto nº 3.297, de 11 de julho de 1917, e o Decreto nº 61.251, de 30 de agosto de 1967, que reconhecem a ABI e o IHGB como instituições de utilidade pública.

Essas entidades vêm, contudo, enfrentando sérias dificuldades no desenvolvimento de suas atividades, decorrentes da pesada carga tributária a que se sujeitam, principalmente pela incidência da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/PASEP), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), da Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira (CPMF), do imposto de renda sobre rendimentos e ganhos de capital auferidos em aplicações financeiras de renda fixa ou de renda variável, e do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários (IOF).

Objetivando desonerar instituições de tamanha importância para o País de parte da sua carga tributária, propomos este projeto de lei.

Quanto à alteração promovida na Lei Complementar nº 70, de 30 de dezembro de 1991, que instituiu a Cofins, ressaltamos que o Supremo Tribunal Federal (STF) tem se pronunciado no sentido de que lei ordinária pode alterar disposição posta em lei complementar, desde que não possua natureza material complementar. Com efeito, na Ação Declaratória de Constitucionalidade nº 1/DF, julgada em 1º de dezembro de 1993, e, mais recentemente, no julgamento do Agravo Regimental no Recurso Extraordinário nº 451.988-7/RS, o STF asseverou que norma concessiva de isenção de tributo federal, embora inserida formalmente em lei complementar, submete-se a regime de leis federais ordinárias, que outra lei ordinária da União, validamente, pode revogar ou alterar.

Ainda quanto à Cofins, esclarecemos que o art. 14, inciso X, da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, isenta as receitas das instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural, científico e das associações, a que se refere o art. 15 da Lei nº 9.532, 10 de dezembro de 1997, quando oriundas das atividades próprias dessas entidades. A contribuição, todavia, incide sobre as receitas de caráter contra-prestacional auferidas, tais como as provenientes da prestação de serviços e venda de mercadorias, consoante entendimento da Secretaria da Receita Federal. Diante disso, a modificação complementar a norma de isenção em vigor.

Destarte, em virtude da relevância da proposição para o desenvolvimento cultural e científico nacional, esperamos a sua acolhida e aprovação por parte de nossos nobres Pares.

Sala das Sessões, 22 de junho de 2006. – **José Sarney.**

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO VI
Da Tributação e do Orçamento

CAPÍTULO II
Das Finanças Públicas

SEÇÃO II
Dos Orçamentos

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

- I – o plano plurianual;
- II – as diretrizes orçamentárias;
- III – os orçamentos anuais.

§ 1º A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

§ 2º A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

§ 3º O Poder Executivo publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária.

§ 4º Os planos e programas nacionais, regionais e setoriais previstos nesta Constituição serão elaborados em consonância com o plano plurianual e apreciados pelo Congresso Nacional.

§ 5º A lei orçamentária anual compreenderá:

I – o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II – o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III – o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

§ 6º O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

§ 7º Os orçamentos previstos no § 5º, I e II, deste artigo, compatibilizados com o plano plurianual, terão entre suas funções a de reduzir desigualdades inter-regionais, segundo critério populacional.

§ 8º A lei orçamentária anual não conterà dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei.

§ 9º Cabe à lei complementar:

I – dispor sobre o exercício financeiro, a vigência, os prazos, a elaboração e a organização do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária anual;

II – estabelecer normas de gestão financeira e patrimonial da administração direta e indireta bem como condições para a instituição e funcionamento de fundos.

LEI COMPLEMENTAR Nº 70,
DE 30 DE DEZEMBRO DE 1991

Institui contribuição para financiamento da Seguridade Social, eleva a alíquota da contribuição social sobre o lucro das instituições financeiras e dá outras providências.

Art. 6º São isentas da contribuição:

I – as sociedades cooperativas que observarem ao disposto na legislação específica, quanto aos atos cooperativos próprios de suas finalidades;

II – as sociedades civis de que trata o art. 1º do Decreto-Lei nº 2.397, de 21 de dezembro de 1987;

III – as entidades beneficentes de assistência social que atendam às exigências estabelecidas em lei.

LEI COMPLEMENTAR Nº 101,
DE 4 DE MAIO DE 2000

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências

CAPÍTULO II
Do Planejamento

SEÇÃO III
Da Lei Orçamentária Anual

Art. 52 O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta Lei Complementar:

.....
II – será acompanhado do documento a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado;

CAPÍTULO III
Da Receita Pública

Seção II
Da Renúncia de Receita

Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

I – demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;

II – estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no **caput**, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 1º A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º Se o ato de concessão ou ampliação do incentivo ou benefício de que trata o **caput** deste artigo decorrer da condição contida no inciso II, o benefício só entrará em vigor quando implementadas as medidas referidas no mencionado inciso.

§ 3º O disposto neste artigo não se aplica:

I – às alterações das alíquotas dos impostos previstos nos incisos I, II, IV e V do art. 153 da Constituição, na forma do seu § 1º;

II – ao cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

.....
LEI Nº 8.894, DE 21 DE JUNHO DE 1994

Dispõe sobre o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos e Valores Mobiliários, e dá outras providências.

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 513, de 1994, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Humberto Lucena, Presidente do Senado Federal, para os efeitos do disposto no parágrafo único do art. 62 da Constituição Federal, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º O Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos e Valores Mobiliários será cobrado à alíquota máxima de 1,5% ao dia, sobre o valor das operações de crédito e relativos a títulos e valores mobiliários.

Parágrafo único. O Poder Executivo, obedecidos os limites máximos fixados neste artigo, poderá alterar as alíquotas do imposto tendo em vista os objetivos das políticas monetária e fiscal.

Art. 2º Considera-se valor da operação:

I – nas operações de crédito, o valor do principal que constitua o objeto da obrigação, ou sua colocação à disposição do interessado;

II – nas operações relativas a títulos e valores mobiliários:

a) valor de aquisição, resgate, cessão ou repactuação;

b) o valor do pagamento para a liquidação das operações referidas nas alíneas anterior, quando inferior a noventa e cinco por cento do valor inicial da operação, expressos, respectivamente, em quantidade de Unidade Fiscal de Referência (UFIR) diária.

§ 1º Serão acrescidos ao valor do resgate ou cessão de títulos e valores mobiliários os rendimentos periódicos recebidos pelo aplicador ou cedente durante o período da operação, atualizados pela variação acumulada da Ufir diária no período.

§ 2º O disposto no inciso II, alínea **a**, aplica-se, inclusive, às operações de financiamento realizadas em bolsas de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhadas.

Art. 3º São contribuintes do imposto:

I – os tomadores de crédito, na hipótese prevista no art. 2º, inciso I;

II – os adquirentes de títulos e valores mobiliários e os titulares de aplicações financeiras, na hipótese prevista no art. 2º, inciso II, alínea **a**;

III – as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, na hipótese prevista no art. 2º, inciso II, alínea **b**.

Art. 4º imposto de que trata o art. 2º, inciso II, alínea **a**, será excluído da base de cálculo do imposto de renda incidente sobre o rendimento de operações com títulos e valores mobiliários, excetuadas as aplicações a que se refere o § 4º do art. 21 da Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991.

Art. 5º O Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos e Valores Mobiliários (IOF), incidente sobre operações de câmbio será cobrado à alíquota de vinte e cinco por cento sobre o valor de liquidação da operação cambial.

Parágrafo único. O Poder Executivo poderá reduzir e restabelecer a alíquota fixada neste artigo, tendo em vista os objetivos das políticas monetária, cambial e fiscal.

Art. 6º São contribuintes do IOF incidente sobre operações de câmbio os compradores ou vendedores da moeda estrangeira na operação referente à transferência financeira para o exterior, respectivamente.

Parágrafo único. As instituições autorizadas a operar em câmbio são responsáveis pela retenção e recolhimento do imposto.

Art. 7º Poder Executivo regulamentará o disposto nesta lei.

Art. 8º Ficam convalidados os atos praticados com base na Medida Provisória nº 487, de 29 de abril de 1994.

Art. 9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Ficam revogados o art. 18 da Lei nº 8.088, de 31 de outubro de 1990, e, em relação ao imposto de que trata esta lei, as isenções previstas no art. 14 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, no § 2º do art. 21 da Lei nº 8.383, de 1991, e no art. 16 da Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993.

.....
LEI Nº 9.311, DE 24 DE OUTUBRO DE 1996

Institui a Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira – CPMF, e dá outras providências.

.....
Art. 3º A contribuição não incide:

I – no lançamento nas contas da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, de suas autarquias e fundações;

II – no lançamento errado e seu respectivo estorno, desde que não caracterizem a anulação de operação efetivamente contratada, bem como no lançamento de

cheque e documento compensável, e seu respectivo estorno, devolvidos em conformidade com as normas do Banco Central do Brasil;

III – no lançamento para pagamento da própria contribuição;

IV – nos saques efetuados diretamente nas contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e do Fundo de Participação PIS/PASEP e no saque do valor do benefício do seguro-desemprego, pago de acordo com os critérios previstos no art. 5º da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990;

V – sobre a movimentação financeira ou transmissão de valores e de créditos e direitos de natureza financeira das entidades beneficentes de assistência social, nos termos do § 7º do art. 195 da Constituição Federal.

VI – nos lançamentos a débito nas contas correntes de depósito cujos titulares sejam:

a) missões diplomáticas;

b) repartições consulares de carreira;

c) representações de organismos internacionais e regionais de caráter permanente, de que o Brasil seja membro;

d) funcionário estrangeiro de missão diplomática ou representação consular;

e) funcionário estrangeiro de organismo internacional que goze de privilégios ou isenções tributárias em virtude de acordo firmado com o Brasil.

§ 1º O Banco Central do Brasil, no exercício de sua competência, poderá expedir normas para assegurar o cumprimento do disposto neste artigo, objetivando, inclusive por meio de documentação específica, a identificação dos lançamentos objeto da não-incidência.

§ 2º O disposto nas alíneas **d** e **e** do inciso VI não se aplica aos funcionários estrangeiros que tenham residência permanente no Brasil.

§ 3º Os membros das famílias dos funcionários mencionados nas alíneas **d** e **e** do inciso VI, desde que com eles mantenham relação de dependência econômica e não tenham residência permanente no Brasil, gozarão do tratamento estabelecido neste artigo.

§ 4º O disposto no inciso VI não se aplica aos Consulados e Cônsules honorários.

§ 5º Os Ministros de Estado da Fazenda e das Relações Exteriores poderão expedir, em conjunto, instruções para o cumprimento do disposto no inciso VI e nos §§ 2º e 3º.

.....
LEI Nº 9.532, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997

Altera a legislação tributária federal e dá outras Providências

.....

Art. 15. Consideram-se isentas as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos.

§ 1º A isenção a que se refere este artigo aplica-se, exclusivamente, em relação ao imposto de renda da pessoa jurídica e à contribuição social sobre o lucro líquido, observado o disposto no parágrafo subsequente.

§ 2º Não estão abrangidos pela isenção do imposto de renda os rendimentos e ganhos de capital auferidos em aplicações financeiras de renda fixa ou de renda variável.

§ 3º Às instituições isentas aplicam-se as disposições do art. 12, § 2º, alíneas **a** a **e** e § 3º e dos arts. 13 e 14.

§ 4º revogado.

.....

 MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.158-35
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001

Altera a legislação das Contribuições para a Seguridade Social – COFINS, para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/PASEP e do Imposto sobre a Renda, e dá outras providências.

.....
 Art. 13 A contribuição para o PIS/PASEP será determinada com base na folha de salários, à alíquota de um por cento, pelas seguintes entidades:

I – templos de qualquer culto;

II – partidos políticos;

III – instituições de educação e de assistência social a que se refere o art. 12 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997;

IV – instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural, científico e as associações, a que se refere o art. 15 da Lei nº 9.532, de 1997;

V – sindicatos, federações e confederações;

VI – serviços sociais autônomos, criados ou autorizados por lei;

VII – conselhos de fiscalização de profissões regulamentadas;

VIII – fundações de direito privado e fundações públicas instituídas ou mantidas pelo Poder Público;

IX – condomínios de proprietários de imóveis residenciais ou comerciais; e

X – a Organização das Cooperativas Brasileiras – OCB e as Organizações Estaduais de Cooperativas

previstas no art. 105 e seu § 1º da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971.

Art. 14. Em relação aos fatos geradores ocorridos a partir de 1º de fevereiro de 1999, são isentas da COFINS as receitas:

I – dos recursos recebidos a título de repasse, oriundos do Orçamento Geral da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, pelas empresas públicas e sociedades de economia mista;

II – da exportação de mercadorias para o exterior;

III – dos serviços prestados a pessoa física ou jurídica residente ou domiciliada no exterior, cujo pagamento represente ingresso de divisas;

IV – do fornecimento de mercadorias ou serviços para uso ou consumo de bordo em embarcações e aeronaves em tráfego internacional, quando o pagamento for efetuado em moeda conversível;

V – do transporte internacional de cargas ou passageiros;

VI – auferidas pelos estaleiros navais brasileiros nas atividades de construção, conservação, modernização, conversão e reparo de embarcações pré-registradas ou registradas no Registro Especial Brasileiro – REB, instituído pela Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997;

VII – de frete de mercadorias transportadas entre o País e o exterior pelas embarcações registradas no REB, de que trata o art. 11 da Lei nº 9.432, de 1997;

VIII – de vendas realizadas pelo produtor-vendedor às empresas comerciais exportadoras nos termos do Decreto-Lei nº 1.248, de 29 de novembro de 1972, e alterações posteriores, desde que destinadas ao fim específico de exportação para o exterior;

IX – de vendas, com fim específico de exportação para o exterior, a empresas exportadoras registradas na Secretaria de Comércio Exterior do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior;

X – relativas às atividades próprias das entidades a que se refere o art. 13.

§ 1º São isentas da contribuição para o PIS/PASEP as receitas referidas nos incisos I a IX do **caput**.

§ 2º As isenções previstas no **caput** e no § 1º não alcançam as receitas de vendas efetuadas:

I – a empresa estabelecida na Amazônia Ocidental ou em área de livre comércio;

II – a empresa estabelecida em zona de processamento de exportação;

III – a estabelecimento industrial, para industrialização de produtos destinados à exportação, ao amparo do art. 3º da Lei nº 8.402, de 8 de janeiro de 1992.

.....

DECRETO Nº 3.297, DE 11 DE JULHO DE 1917

Considera de utilidade pública as associações brasileiras de escoteiros, com sede no país, e de imprensa, com sede na Capital Federal.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte:

Art. 1º São consideradas de utilidade pública, para todos os efeitos, as associações brasileiras de escoteiros, com sede no país.

Art. 2º É, outrossim, considerada de utilidade pública a Associação Brasileira de Imprensa, com sede na Capital Federal.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

.....
DECRETO Nº 61.251, DE 30 DE AGOSTO DE 1967

Reconhece de utilidade pública o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.

O Presidente da República, de acordo com a faculdade que lhe outorga o artigo 83, da Constituição e artigo 2º da Lei nº 91, de 28 de agosto de 1935,

Decreta:

Art. 1º Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, com sede no Rio de Janeiro, fundado em 21 de outubro de 1938, é reconhecido ex officio, como de utilidade pública.

Art. 2º O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

.....
O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – O projeto que acaba de ser lido vai à Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 703, DE 2006

Requeiro, nos termos regimentais, o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 22/2003, de minha autoria, dos Projetos de Lei do Senado nºs: 122, 198, 223 e 356 de 1999; 73, 203 e 245 de 2000; 101 e 185 de 2001; 95, 113 e 124 de 2002; 319 de 2003 e PLC nº 18 de 2002 de forma a retomar sua tramitação autônoma.

Sala das Sessões, 22 de junho de 2006. – Senador **Paulo Paim**.

REQUERIMENTO Nº 704, DE 2006

Requeiro, nos termos regimentais, o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 65/2003, de minha

autoria, dos Projetos de Lei do Senado números 122, 198, 223 e 356 de 1999, 73, 203 e 245 de 2000, 101 e 185 de 2001, 95, 113 e 124 de 2002, 319 de 2003 e PLC nº 18 de 2002, de forma a retomar sua tramitação autônoma.

Sala das Sessões, 22 de junho de 2006. – Senador **Paulo Paim**.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão publicados e incluídos em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 427/2006

Brasília, 21 de junho de 2006

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência, nos termos regimentais, o Senhor Deputado Ary Kara (PTB – SP), na qualidade de Suplente, para integrar a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a apurar as denúncias envolvendo a “Operação Sanguessuga”, realizada pela Polícia Federal para investigar a quadrilha que atuava na aquisição fraudulenta de insumos estratégicos para a saúde.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Atenciosamente, – Deputado **Nelson Marquelli**, Vice-Líder do PTB.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – A Presidência designa o Sr. Deputado Ary Kara, como suplente para compor a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a apurar as denúncias envolvendo a “Operação Sanguessuga”, realizada pela Polícia Federal para investigar a quadrilha que atuava na aquisição fraudulenta de insumos estratégicos para a saúde, nos termos do ofício que acaba de ser lido.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

OF. nº 502

Brasília, 21 de junho de 2006

Senhor Presidente,

Indico o Deputado Antônio Cruz – PP/MS, como suplente, em substituição ao Deputado João Pizzolatti – PP/SC, na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a apurar as denúncias envolvendo a “Operação Sanguessuga”, realizada pela Polícia Federal para investigar quadrilha que atuava na aquisição fraudulenta de insumos estratégicos para a saúde.

Atenciosamente, – **Mário Negromonte**, Líder do Partido Progressista.

Of. nº 503

Brasília, 21 de junho de 2006

Senhor Presidente,

Indico o Deputado João Pizzolatti – PPS/SC, como titular, em substituição ao Deputado Mário Negromonte – PP/BA, na Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar as denúncias envolvendo a “Operação Sanguessuga”, realizada pela Polícia Federal para in-

vestigar quadrilha que atuava na aquisição fraudulenta de insumos estratégicos para saúde.

Atenciosamente, **Mário Negromonte**, Líder do Partido Progressista.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

José Manuel Durão Barroso
Presidente da Comissão Europeia

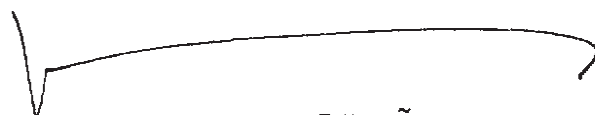
Bruxelas, 12.06.2006
PRES (2006) D/1081

Excelentíssimo Senhor, Presidente, em Vossa Excelência,

A recente visita oficial que efectuei ao país reflectiu plenamente a dimensão de excelência alcançada pelas relações entre a Comissão Europeia e a República Federativa do Brasil. Aprecia-me expressar a Vossa Excelência o meu reconhecimento e sinceros agradecimentos pela calorosa cortesia com que fui brindado por Vossa Excelência na audiência privada que me concedeu e na sua participação no jantar.

Gostaria de salientar a excelência das discussões que mantivemos naquela ocasião, reveladora dos esforços que temos envidado a título pessoal e institucional para conferir justa solidez e amplitude às relações entre o Brasil e a Comissão Europeia.

Reafirmando a minha confiança na intensificação das excelentes relações entre a Comissão Europeia e a República Federativa do Brasil, reitero a Vossa Excelência a minha mais elevada e distinta consideração.



José Manuel DURÃO BARROSO

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

De ofício, inscrevo o Senador Antonio Carlos Magalhães para, na prorrogação da Hora do Expediente, S. Ex^a ter assegurado o uso da palavra por cinco minutos, para uma comunicação inadiável, nos termos do art. 158, § 2º, do Regimento Interno.

O Senador Paulo Paim também está inscrito para uma comunicação inadiável.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Marco Maciel, por permuta com o Senador Juvêncio da Fonseca.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobre Senador Mozarildo Cavalcanti, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Ordem do Dia do Senado Federal está obstruída pela existência de medidas provisórias editadas pelo Presidente da República, muitas das quais, aliás, baixadas sem a observância dos pressupostos constitucionais de urgência e relevância.

Podemos afirmar que é por esta razão que o Senado não consegue deliberar há várias sessões, a não ser para apreciação da indicação de algumas autoridades para o provimento de agências reguladoras, para funções no Supremo Tribunal Federal e Tribunais Superiores, e, enfim, indicações de embaixadores para chefiar representações diplomáticas do Brasil no exterior.

Por esta razão, Sr. Presidente, o Senado ainda não pôde apreciar – embora conste na Ordem do Dia há mais de um mês – a PEC nº 64, de 1999, de autoria do nobre Senador Eduardo Suplicy, que tem, como se exige das emendas constitucionais, muitos outros subscritores.

Busca a proposição modificar o inciso XI do art. 84 da Constituição Federal, com a finalidade de estabelecer que o Presidente da República passe a comparecer à instalação anual da sessão legislativa, expondo sobre o plano de Governo, a situação do País e as suas metas.

Sr. Presidente, Senador Mozarildo Cavalcanti, é oportuno lembrar que a praxe de, na abertura da sessão legislativa, o Presidente da República enviar uma Mensagem sobre “o Estado da União” não é um costume que surgiu na República; surgiu bem antes. No Império, mesmo antes da outorga da primeira Constituição do País, ao instalar o Legislativo brasileiro, em 1823, o então Imperador Pedro I instaurou como costume a chamada Fala do Trono, depois incorporada à única Constituição do período monárquico, de 25 de março de 1824.

Tratava-se de uma Carta Política, outorgada por Dom Pedro I e inspirada no constitucionalismo inglês, que se consubstanciava nos poderes do Estado e nos direitos e garantias individuais.

Logo na primeira sessão do Senado, Dom Pedro I se comprometeu com o fortalecimento das Instituições. Mas o País precisava também de assegurar a integridade territorial e superar a crise econômica que se agravava. Entretanto, em vez de aliviar as tensões do País, a falta de identificação do Monarca com o povo levou-o, diante dos deputados e senadores estupefatos, a encerrar os trabalhos legislativos de 1829 com estas simples palavras: “Augustos e digníssimos representantes da nação brasileira: está encerrada a sessão”. As acusações de descumprimento da Constituição e o assassinato do jornalista Líbero Badaró, conhecido como “*ferrenho crítico do Governo*”, em 1830, conduziram Dom Pedro I a abdicar em 7 de abril de 1831, em favor de seu filho, menor de apenas cinco anos. Seguiu-se, então, um período de regências, encabeçadas por senadores, numa fase de dez anos que se assemelhou a uma república.

Reproduzindo a origem anglo-saxônica, Dom Pedro II, à imitação da famosa *Fala do Trono* dos soberanos ingleses, com todo seu ritual tradicionalmente pomposo, compareceu a todas as Assembléias Gerais até a 4ª sessão da vigésima legislatura, em cerimônia realizada em 3 de maio de 1889, cercado de ministros, senadores, deputados, magistrados e oficiais-generais, diplomatas e altos dignitários, enfim, dos mais insígnos personagens e políticos do regime, portando a coroa, o cetro e os trajes majestáticos – num esplendoroso que mereceu imortalizar-se na obra-prima do pintor Pedro Américo. E assim, as *Falas do Trono* perduraram no Brasil de 1823 a 1889, imitando um ritual assumido pelos Estados democráticos, à semelhança do Império Britânico, da França, de Portugal inclusive.

De 1823 a 1889, quando proclamada a República, essa rotina se cumpriu, com um detalhe que convém mencionar: o Imperador comparecia pessoalmente à instalação da sessão legislativa e produzia a chamada Fala do Trono. O mesmo ocorria por ocasião do encerramento da sessão legislativa.

Essa tradição se manteve até a queda do regime monárquico, com a proclamação da República – leia-se o Decreto nº 1, de Deodoro, e, posteriormente, a Carta Republicana de 1891, que vertebrou as instituições da República.

A origem das chamadas Falas do Trono pode ser encontrada na Inglaterra. É a forma pela qual – o que ainda hoje se cumpre – o Chefe de Estado, no caso o monarca, o rei, comparece à abertura da sessão legis-

lativa e fala sobre o que espera do ano que se inicia sob o ponto de vista da agenda parlamentar.

A proclamação da República – uma revolução branca, que mais se assemelhava a uma parada militar –, transforma o Brasil de monarquia numa república federativa, bicameral e presidencialista. As Constituições federais, a partir da de 1891, adotaram a idéia de o Presidente da República encaminhar, na abertura da sessão legislativa, uma Mensagem dispondo sobre o País e as expectativas para o ano que se inicia.

Esse modelo também foi inspirado, como outras instituições republicanas, na Constituição dos Estados Unidos da América do Norte, de 1787. A exemplo do que ocorria naquele país, passamos a ser uma República federativa, bicameral – é certo que no Império já existia o Senado, mas com outra configuração – e presidencialista. Adotamos outros costumes usados no Império e nos Estados Unidos, como a apresentação da Mensagem presidencial na abertura da sessão legislativa.

No constitucionalismo republicano brasileiro, temos duas grandes diferenças em relação às chamadas Falas do Trono. Primeiro, porque o Presidente da República não comparece ao Congresso na instalação da sessão legislativa. O Chefe do Executivo manda uma Mensagem, através do Chefe da Casa Civil, que comparece à sessão solene de instalação, momento em que o Primeiro-Secretário da Mesa procede à leitura apenas da parte introdutória. Depois, na sua íntegra, é publicada no **Diário do Congresso Nacional**.

O Presidente da República igualmente não comparece e sequer envia mensagem no encerramento da sessão legislativa.

Todas as Constituições que se sucederam mantiveram esse modelo com relação à questão das mensagens presidenciais, com exceção única da de 1937, por motivos consabidos. Baixada em função do Estado Novo, vigorou de 1937 a 1945, período em que as duas Casas do Congresso – Câmara e Senado – estiveram fechadas. O mesmo ocorreu com a Constituição de 1946 e a de 1967, em sua Emenda nº 1, baixada pela Junta Militar em 1969, e finalmente com a Carta de 1988, com a qual convivemos e que restabeleceu no País o Estado democrático de direito e, mais do que isso, nos assegurou viver plenamente numa democracia sem adjetivos.

Nos Estados Unidos da América do Norte, a mensagem presidencial é lida pelo Chefe de Estado em solenidade no Capitólio.

Como Presidente da Câmara dos Deputados, tomei iniciativa de fazer com que se publicassem todas as mensagens presidenciais, a exemplo do que já ocorrera com as chamadas “*Falas do Trono*”. Considero que essas peças têm muito mais importância do que se pensa. Não se trata de uma mera exposição

histórica. Possuem elas uma soma de informações e análise, tal o espírito de interesse que o determina, sobre um período presidencial.

Algumas delas são importantes, como a de Deodoro, em que ele renuncia à Presidência da República e, em consequência, sucede-lhe o Marechal Floriano. Outras passam informações sobre as prioridades, como – aqui dou destaque a de Washington Luís, de 1927 –, em diz que a tarefa de um Presidente é a de povoar um país à época escassamente habitado.

Salienta o Professor Augusto Guerra, autor da introdução ao texto, que se deve prevenir contra o falso “*pressuposto de que a Mensagem presidencial não passa de uma exposição relatorial, narcisista, encomiástica, em que o Presidente da República se ocupa tão-só de justificar os atos e as omissões de seu governo*”, valendo, muito ao contrário, “*como um painel da realidade brasileira republicana, ou melhor, da própria experiência nacional com o sistema de governo iniciado a 15 de novembro de 1889*”. Reproduzem, ademais, essas Mensagens por vezes, “*páginas de intensa dramaticidade*”, como a do Marechal Deodoro, quando promoveu a dissolução do Congresso; reproduzem, por vezes, “*sombras de desencanto*”, fazendo-nos sentir “*a enorme distância entre a imaginação e a realidade*”; reproduzem, por vezes, ainda, o motivo de “*acesos debates*” sobre o “*apetite desvairado e doentio*” do federalismo (no dizer de Rui); reproduzem, por vezes, enfim, o fiel retrato das vicissitudes, ora tumultuadas, ora serenas, por que estivera passando a Nação. E conclui o culto Augusto Guerra, entretanto: “*Reconheçamos que em todas as correntes partidárias há, sem dúvida, denominadores comuns que as inspiram: a unidade nacional, a grandeza do País, do bem-estar do povo*”

Feita, Sr. Presidente, esta breve análise histórica, necessária, a meu ver, para entender as razões da Proposta de Emenda Constitucional do Senador Eduardo Suplicy, desejo manifestar meu apoio à iniciativa que ora se prepara o Senado para votar.

Sr. Presidente, o Senador Eduardo Suplicy propõe modificar esse procedimento para exigir que o Presidente da República, em vez de simplesmente enviar uma mensagem à consideração do Congresso Nacional, o faça pessoalmente. Pretende ainda o Senador Eduardo Suplicy que o Presidente da República se submeta, logo a seguir, à discussão dos temas contidos na mensagem presidencial, ouvindo-se, inclusive, os Líderes dos diferentes partidos da Câmara e do Senado.

A matéria foi à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, onde recebeu substitutivo que manteve a exigência do comparecimento do Presidente da República à sessão de abertura do Congresso Nacional, todavia retirou parte da proposição do Senador Edu-

ardo Suplicy visto que expungiu do texto o debate que ocorreria após a fala do Presidente da República.

Uma mera leitura não é a mesma quando enriquecida com a manifestação dos partidos políticos por meio de seus líderes na Câmara e no Senado, ainda que por tempo determinado, ocasião em que expendem suas impressões sobre a mensagem presidencial, propiciando a correção das metas e caminhos governamentais então expostos. É sobretudo momento que objetivo, através da harmonia que deve reinar entre os Poderes Executivo e Legislativo, em produtivo instante de reflexão sobre o País e seus rumos.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – Concedo, com prazer, o aparte ao nobre Senador Paulo Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Marco Maciel, eu estava assistindo atentamente a mais um pronunciamento de V. Ex^a, que sempre traz à tribuna matérias importantíssimas, com conteúdo didático, e defende teses com as quais concordo em 90% – os outros 10% deixo para o contraditório. Ouvia V. Ex^a neste momento, embora estivesse falando ao celular com o Senador Eduardo Suplicy, que está em São Paulo. Por saber que concordo com a tese de V. Ex^a, o Senador pediu que, em seu nome, agradecesse a V. Ex^a por abordar o assunto – e faço isso, neste momento, com muita satisfação. Essa PEC deve ser aprovada para garantir que, efetivamente, no dia 15 de fevereiro de cada ano, o Presidente da República traga a Mensagem ao Congresso Nacional, defenda sua visão, seus planos. Ele já fez isso uma vez e foi muito bem recebido pelo Congresso. V. Ex^a faz uma retrospectiva histórica da importância desse grande momento para o Executivo, para o Legislativo e para a própria democracia. Por isso, Senador Marco Maciel, em nome do Senador Eduardo Suplicy e em meu nome, faço questão de render homenagens a V. Ex^a por seu brilhante pronunciamento, que vem ao encontro de uma política de entendimento, respeitando as divergências naturais no processo democrático, num momento tão importante que é o início do ano, quando o Presidente poderia apresentar os seus planos, as suas idéias, enfim, trazendo sua Mensagem ao invés de mandar o Chefe da Casa Civil fazê-lo. Parabéns a V. Ex^a. O Senador Eduardo Suplicy, que está numa reunião neste momento – eles estão assistindo à TV Senado –, disse que V. Ex^a foi muito aplaudido por defender exatamente a PEC do Senador Eduardo Suplicy que vem ao encontro daquilo que pensamos. Meus parabéns a V. Ex^a e ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – Muito obrigado, nobre Senador Paulo Paim, não somente pela manifestação de V. Ex^a, mas também por transmitir o sentimento de regozijo do Senador Eduardo Suplicy, autor da proposição.

V. Ex^a, como um dos Líderes do PT nesta Casa, pode, com toda habilitação, expressar esse sentimento.

Em desenvolvimento ao aparte que V. Ex^a me ofereceu e que enriquece o meu discurso, lembro que o poder político, conforme a chamada Teoria Geral do Estado, é uno e, por isso mesmo, indecomponível, sendo impróprio falar-se, nesse caso, em separação de poderes, quando se trata, na verdade, de separação de funções estatais. Daí por que essa interação entre Executivo e Legislativo vem sempre em favor da governabilidade e do melhor funcionamento das instituições.

Essa é a verdadeira concepção do poder, concentrado no “Estado como o poder institucionalizado”, na magnífica síntese de Georges Burdeau, autor de livro intitulado “*Tratado de Ciência Política*” (Paris, 1978), obra muito acatada que o coloca como um dos grandes doutrinadores nesse terreno.

Pergunto: como efetivar essas preocupações do Senador Eduardo Suplicy sem que se busque, por esse caminho, o cumprimento dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, resumidos no art. 3º da Constituição? Sem construir uma sociedade livre, justa e solidária – como sua meta prioritária e fundamental? Sem garantir o desenvolvimento nacional – pelo emprego dos recursos materiais, imprescindíveis para a melhoria das condições de vida do ser humano? Sem promover o bem de todos, sem preconceitos e discriminação de qualquer espécie – no exercício verdadeiro da isonomia de todos os cidadãos, na formação e no desenvolvimento e uma autêntica cultura brasileira?

O Senador Eduardo Suplicy faz aflorar uma palavra-chave ao justificar sua emenda, remetendo-nos ao conceito de democracia, quando diz estar visando, com a sua proposta, “tornar mais democrático o debate sobre as metas e o plano do Governo”.

“Instituir...” – e consolidar acrescentaria – “...um Estado democrático”, constitui a premissa do Preâmbulo da Carta de 1988. É que democracia e Estado de Direito, longe de serem expressões tautológicas, vivem sempre associadas uma à outra – surgindo em oposição do Estado de Polícia, que representa o repúdio às liberdades públicas. Estado Democrático de Direito significa a manutenção dos direitos individuais, os já adquiridos inclusive; significa a independência e a imparcialidade dos juízes; significa a responsabilidade dos governantes para com os governados; significa a prevalência do princípio representativo, visto como “*Todo o poder emana do povo*” (CF, art. 1º, par. único) e em seu nome é exercido. Daí a argúcia de Canotilho, a respeito de idênticos conceitos expressos no art. 2º da Constituição portuguesa (equivalentes aos do nosso art. 1º), ao fazer-lhes o seguinte comentário: “*O Estado de direito é democrático e só sendo-o é que é Estado de direito.*”

O Estado democrático é Estado de direito e só sendo-o é que é democrático” (*Constituição de República Portuguesa*, 3ª ed., Coimbra, 1984, p. 73).

Ora, o preâmbulo é um conjunto de princípios (não de preceitos), servindo para interpretar a filosofia do Constituinte, na sua obra como um todo. Quer dizer: ele é um vetor para soluções interpretativas dos preceitos. E como, no caso presente, preâmbulo e preceito se confundem, a força centrípeta daquele exige neste o cumprimento do conceito de democracia, ou seja, do Estado de direito, como uma obrigação fundamental para todos, povo e governo, povo e legislador, povo e juízes.

Com essas considerações, Sr. Presidente, que penso corresponderem à intenção verdadeira de nosso Constituinte de 1988, expresse minha adesão à proposta do Senador Eduardo Suplicy.

Portanto, o que julgo devermos reviver agora é, com as naturais modificações das circunstâncias, rememorar a advertência com que o historiador e professor Pedro Calmon encerrou sua judiciosa síntese sobre “*As Falas do Trono*” (Instituto Nacional do Livro – Ministério da Educação e Cultura): “*Mais do que uma notícia dos tempos idos e esquecidos: a certeza de que as instituições representativas repousam numa bela e vasta tradição, ou seja, numa larga base de cultura cívica*”.

Sr. Presidente, encerro desejando que o Plenário do Senado Federal acolha a PEC iniciativa do Senador Eduardo Suplicy, subscrita por outros ilustres Senadores, e que continuemos a aperfeiçoar não somente nossas instituições republicanas, mas possamos cada vez mais melhorar a interação entre o Executivo e o Legislativo.

Agradeço a V. Ex^a o tempo que me concedeu.

Durante o discurso do Sr. Marco Maciel, o Sr. Mozarildo Cavalcanti, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Garibaldi Alves Filho.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Marcos Guerra, sem prejuízo da ordem de inscrição.

O SR. MARCOS GUERRA (PSDB – ES. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, imaginem um país em que os cidadãos fossem obrigados a trabalhar durante quatro meses e vinte e cinco dias do ano – de 1º de janeiro a 25 de maio – exclusivamente para pagar impostos federais, estaduais e municipais, além de inúmeras taxas e contribuições.

Imaginem agora que, nesse mesmo país, os cidadãos da classe média – findo o período em que tudo o que receberam como fruto de seu trabalho foi direto para os cofres do governo – tivessem que trabalhar 113 dias adicionais, de 26 de maio até 15 de setembro, apenas para custear a substituição de serviços públi-

cos inadequados, como educação, saúde, previdência e segurança, entre outros, por serviços privados.

Esses cidadãos só disporiam de dinheiro para despesas com alimentação, vestuário, compra de bens e poupança no curto período compreendido entre 16 de setembro e 31 de dezembro, pouco mais de três meses. Durante o restante do ano, estariam alimentando o gigantismo da máquina estatal e comprando serviços que o estado deveria oferecer em troca das imensas quantias que arrecada, mas não oferece e, quando o faz, destaca-se pela ineficiência.

Esse país não é imaginário. Trata-se do Brasil, que tem a maior carga tributária da América Latina. E quando tem que retribuir os cidadãos com serviços de qualidade, o País está em 54ª posição mundial. E os dados que citei pertencem a um estudo feito pelo Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário, divulgado mês passado pelos principais jornais do País. O Instituto calcula que o número de dias de trabalho necessários para pagar impostos aumentou de três meses e dezesseis dias, em 1995, para quatro meses e vinte dias, no ano passado.

Chegamos este ano a quatro meses e vinte e cinco dias – e nada permite prever que a carga tributária sofrerá alguma redução no futuro. Pelo contrário, desde 1947, ano em que se iniciou a apuração do Produto Interno Bruto no Brasil, ela só tem feito crescer. Naquele ano, a soma dos tributos arrecadados correspondia a 13,8% do PIB. Hoje, ela equivale a mais de 38%.

É nessa voracidade progressiva do Fisco brasileiro que podemos encontrar boa parte da explicação para um enigma que intriga os especialistas: por que, de alguns anos para cá, temos um ritmo de crescimento econômico que pode ser considerado medíocre se comparado ao de outros países emergentes?

Os números ilustram bem como, a cada ano, perdemos peso econômico entre as nações. De 1996 a 2005, o PIB brasileiro teve crescimento inferior ao do PIB mundial.

Dados do Fundo Monetário Internacional sobre a expansão da economia mundial mostram que ela foi de 4,1% ao ano, em média, desde 1998. Nos países em desenvolvimento, a média chegou a 5,8%. E, no Brasil, foi de apenas 2,3%.

Nossa renda **per capita**, convertida em dólar, cresceu 139% entre 1980 e 2006, de acordo com o mesmo FMI. Pouquíssimo, se comparada com a do Chile, que aumentou 352%. Mas há outros índices que deveriam nos envergonhar: na Índia, o crescimento da renda **per capita** foi de 452%; na Coreia do Sul, atingiu 773%; e, na China, a recordista, foi de 1.510%, nos últimos 25 anos.

Ora, não há como negar a estreita relação entre alta carga tributária, Estado ineficiente – incapaz de atender às demandas básicas da população – e índices de cresci-

mento decepcionantes. Empresas asfixiadas por tributos excessivos estão diante de duas alternativas igualmente penosas ou são obrigadas a encerrar as atividades – isto é verdade especialmente no caso das de micro e pequeno porte – ou, quando sobrevivem, não têm como investir e gerar novos empregos, nem como se tornar competitivas. Contribuintes que trabalham quase que exclusivamente para pagar impostos vêem o dinheiro sumir de seus bolsos antes que possam usar parte dele para criar uma poupança ou adquirir algum bem.

Jornais de circulação nacional como **O Globo** e a **Folha de S. Paulo** noticiaram que só em impostos e contribuições federais os brasileiros pagaram R\$34.966.000.000,00 em abril último, sem considerar as receitas previdenciárias. Temos um Estado que arrecada e gasta demais – e, o que é pior, gasta mal. Temos um sistema tributário injusto que penaliza mais quem menos pode pagar.

Vivemos uma situação em que há uma expansão contínua dos gastos e da arrecadação. Um estudo do economista Raul Velloso mostra que, se os dispêndios da União continuarem a crescer no ritmo dos últimos dez anos, a carga tributária terá que aumentar em quatro pontos percentuais, ou R\$80 bilhões, até 2014, para que os atuais superávits sejam mantidos.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, se não fizermos um verdadeiro ajuste fiscal, se não tomarmos medidas contra a má qualidade do gasto público, se nossa política industrial continuar desestimulando a busca de inovação, se os obstáculos burocráticos e a tributação excessiva, somados aos juros altos, persistirem em empurrar a economia brasileira para a informalidade, então estaremos condenados à convivência permanente com baixos índices de crescimento e com o Estado incompetente e perdulário.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias por permuta com o Senador João Batista Motta.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Câmara dos Deputados, no último dia 7 de junho, aprovou aumento de 16,67% a todos os aposentados e pensionistas que recebem mais de um salário mínimo. Foram 274 votos a cinco. Portanto, uma manifestação esmagadora da Câmara dos Deputados.

Primeiramente, é preciso destacar que o aumento aprovado pela Câmara de 16,67% está muito distante de corrigir a defasagem das aposentadorias e pensões do INSS superiores a um salário mínimo.

Na verdade, as defasagens começaram a ocorrer a partir do dia 1º de março de 1991, quando ficou

estabelecida a desvinculação das aposentadorias ao salário mínimo.

Se o reajuste de 2006, concedido aos aposentados, ficasse limitado ao patamar fixado pelo Governo Lula, em torno de 5%, o salário mínimo concernente ao pagamento do INSS passaria a valer R\$196,65. Neste contexto, o percentual de perda subiria para 78%.

Essa defasagem – o percentual de perda – é calculado em média. Mas se considerarmos os salários de quem ganhava na ativa mais do que dez salários mínimos, a perda já chega a mais de 100% em função dos cálculos do “fator previdenciário”.

Se não adotar, no aumento de todos os aposentados, a mesma lógica de recuperação de perdas que balizou o cálculo do mínimo, o número de aposentados e pensionistas que ganham o piso passará de 14 milhões para 17 milhões este ano, e, a persistir esse arrocho, em 10 anos ninguém receberá mais que o mínimo, embora tenha contribuído com 10 vezes mais e tenha tido na ativa salários até 50 vezes superiores.

Vale ressaltar que a crescente defasagem nos proventos provoca o empobrecimento progressivo dos aposentados e pensionistas e, por sua vez, gera a perda da auto-estima, a degradação familiar e social e a diminuição da qualidade de vida.

Não podemos perder de vista que a aposentadoria, como um dos direitos que a população idosa tem acesso, representa a garantia de renda quando da perda da capacidade laborativa.

É importante ainda salientar a expressiva participação dos avós nos gastos da família.

Vejamos: embora existam cálculos que apontam a participação de 40% dos aposentados nas despesas do clã, é preciso considerar a pesquisa “Panorama da Maturidade”, citada por Ticiane Werneck em “O Consumidor Moderno”: *“A terceira idade é responsável pela manutenção de 25% dos domicílios no País e de cada 100 pessoas com esse perfil, 68 são responsáveis pelas decisões de compra da família”*.

Um outro agravante: o aumento do custo de vida dos idosos, em razão da falência da saúde pública e dos preços dos produtos de seu consumo, principalmente medicamentos.

Os que utilizam como argumento a dificuldade de fontes para cobertura desse reajuste deixam de considerar que o propalado déficit da previdência é uma verdadeira caixa-preta.

É mister destacar que, ao longo dos anos, além da contribuição recolhida diretamente pelo INSS, foram sendo criadas outras que, como passam pelo Tesouro, acabam lá ficando. São exemplos a Cofins, a Contribuição sobre o Lucro Líquido das Empresas – CSLL, e até prêmios prescritos.

O acréscimo de R\$6,973 bilhões provocado por esse aumento de 16,7% – o qual, como já dissemos, ainda está longe de corrigir a defasagem de 78% das aposentadorias, pode ser coberto pela própria Previdência, desde que o Tesouro pare de se apropriar de parte de sua receita.

Esse é um debate que estamos travando desde a Reforma da Previdência, desde a discussão dela.

A Unafisco, Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal, destaca que “a arrecadação de impostos continua quebrando todos os recordes históricos, cresceu o dobro da economia e reforça a injusta estrutura tributária brasileira”.

Em março passado, o aumento da arrecadação previdenciária foi maior do que o do Tesouro: totalizou R\$10,038 bilhões, um crescimento real de 8,43% em relação a março de 2005. No primeiro trimestre, a arrecadação da Previdência somou R\$29,838 bilhões, um crescimento real de 9,56% na comparação com o primeiro trimestre de 2005.

Somando os dados da Receita Federal com os da Previdência, a arrecadação federal somou em março R\$39,275 bilhões, um crescimento real de 2% em relação a março de 2005 e de 4,2% em relação a fevereiro de 2006.

O Professor Márcio Pochmann, da Universidade de Campinas, rebate o falacioso argumento de benefícios criados pela Constituinte sem a definição de novas fontes de recursos para cobrir as despesas. E aponta dois exemplos:

1. Oficializada em 1991, a Cofins (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social), em 2005, de acordo com a Receita Federal, arrecadou R\$89,9 bilhões.

2. A Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido, CSLL, arrecadou no período R\$26,9 bilhões. O economista Pochmann acrescenta: “Essas receitas não são repassadas e não são computadas como receitas previdenciárias. Se fossem de fato destinadas aos cofres da Previdência, teríamos não um déficit, mas um superávit”. Totalizariam R\$116,8 bilhões, menos o déficit de R\$38 bilhões, o superávit seria de R\$78,8 bilhões.

No ano passado, se fossem contabilizadas todas as receitas legalmente destinadas à Previdência, nós teríamos um superávit superior a R\$78 bilhões em vez do déficit anunciado pelo Governo de R\$38 bilhões. Portanto, este argumento é falacioso e não pode ser utilizado pelo Governo ou pelo Congresso. Daí a necessidade de repetirmos o desempenho da Câmara, neste caso, aprovando de forma esmagadora a proposta de reajuste aos aposentados.

Está evidenciado que, no Brasil, os gastos sociais camuflam o “financiamento” do Governo, contribuindo para assegurar o superávit primário. É uma clara apro-

priação indébita, como já ocorre com a CPMF na área da saúde. A isso se somam a sonegação, a corrupção e as renúncias fiscais que atingem o INSS.

Senador Romeu Tuma, se nós contabilizarmos tudo isso que o Governo teria a receber em razão de renúncias fiscais, de sonegação, de corrupção, de fraude no INSS, nós somaríamos aí, segundo cálculos, R\$250 bilhões.

Concedo a V. Ex^a o aparte, Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Acho que nem aparte eu poderia fazer em razão dos dados técnicos que V. Ex^a apresenta, baseado em informações seguras de tudo o que ocorre no setor econômico do Governo. É uma situação aflitiva. Ontem, vi, pelo noticiário na televisão, um motorista de praça da Inglaterra jogar dinheiro pela janela do veículo. Parece que o dinheiro dos cofres públicos cai como se fosse do motorista – cai, mas não dão para ninguém; fica centralizado. O Fundo de Participação, então, a cada dia que passa, Senador Garibaldi Alves Filho, quando V. Ex^a for Governador, vai ver que sofrimento porque eles não colocam mais nenhum tipo de taxa ou imposto criado como imposto para não cair no Fundo de Participação. Fica no caixa único do Governo central. Ele então tem o poder de intervir diretamente na esfera pública com muito mais vantagem que o Estado e o Município e ficam sempre no desespero. V. Ex^a falou na Unafisco. Eu não sei se caberia no discurso de V. Ex^a, mas gostaria de ponderar que há uma enorme aflição em vários setores da produção nacional na Amazônia, na indústria médica, com a greve na Receita, para a liberação dos insumos necessários à fabricação de determinados produtos. Algumas pessoas não conseguem medicamentos que são obrigadas a tomar porque o laboratório não consegue fabricar devido à falta de importação – eles estão nos portos e aeroportos mas não são liberados.

O Governo, então, tem uma enorme experiência em greves. O Presidente Lula é um dos homens catedráticos em matéria de greve. Mas o que ele faz? Mantém silêncio total; não discute, não chama para conversar, não busca uma alternativa porque quer vencer pelo cansaço. Desculpe-me abordar o tema neste aparte, mas quando V. Ex^a fala na Unafisco eu me lembro dessa aflição dos que não conseguem um caminho.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Obrigado, Senador Romeu Tuma, acho oportuno o aparte de V. Ex^a, que incorporo.

Solicito ao Presidente, Senador Garibaldi Alves Filho, que me conceda apenas dois minutos para poder concluir.

O economista Pochmann* quantificou que se houvesse reativação do crescimento e fossem incorporados

oito milhões de desempregados recebendo um salário mínimo, a Previdência teria o ingresso de R\$11 bilhões (onze bilhões de reais) no seu caixa. É preciso lembrar que a Previdência tem a receber, como eu disse, R\$ 250 bilhões (duzentos e cinquenta bilhões de reais), fruto de atrasos e outras manobras. O Tribunal de Contas da União assegura que a sonegação anualmente atinge 30% da presumível arrecadação previdenciária.

A Previdência é vítima e não causadora de déficit. Os desvios de seus recursos para outras finalidades perpetuam a falácia do déficit previdenciário. Os 16,7% propostos não constituem aumento, mas apenas uma diminuição das defasagens perversas existentes.

É lícito, justo e legítimo conceder esse reajuste que ameniza as perdas dos aposentados. Não podemos aceitar a manutenção de superávits primários de quase 5% do PIB, como o do ano passado, às custas dos desvios das receitas da Previdência.

Segundo o Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita Federal, em 2005, os bancos recolheram em imposto de renda cerca de 7,5 bilhões de reais. Somando-se o montante dos tributos pagos pelas instituições financeiras, o valor total foi de 18 bilhões de reais. Já os trabalhadores assalariados pagaram 52 bilhões de reais.

Portanto, Sr. Presidente, à Previdência o que é da Previdência; aos aposentados brasileiros o que é dos aposentados brasileiros.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti por permuta com o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras. No dia 31 de maio passado, estivemos na Venezuela, exatamente no estado Bolívar. Tive a honra de estar acompanhando o Governador do meu Estado, Otomar de Souza Pinto, que assinou quatro convênios com o Governador Francisco José Rangel Gomes, do estado de Bolívar, nas áreas de educação, saúde, segurança e agropecuária.

Essa é uma iniciativa, Sr. Presidente, de âmbito estadual, embora o Governador e eu tenham visitado todos os Ministros das áreas competentes, inclusive a Ministra Chefe da Casa Civil, Ministra Dilma Rousseff. Quero fazer justiça: todos se manifestaram favoráveis às reivindicações, que não se restringem a essas quatro áreas citadas, mas a áreas, por exemplo, como a importação de combustível, a abertura da fronteira 24 horas, a dispensa de passaportes entre brasileiros e venezuelanos e outros itens que, todavia, não estão nesses quatro convênios e dependem de decisão federal. E no que tange ao âmbito federal, as coisas vão devagar. Embora esses convênios tenham

sido assinados no dia 31 de maio, antes já tínhamos estado em Caracas com o Presidente Hugo Chávez, que se dispôs a vender, em caráter excepcional, para o Estado de Roraima, tanto a gasolina quanto o diesel a preços subsidiados; importados pelo Estado de Roraima, mesmo pagando-se todos os impostos, o preço desses combustíveis se reduziria a, mais ou menos, 50% do valor atual. Sr. Presidente, isso representaria uma revolução na agricultura, na pecuária, no transporte coletivo, no transporte individual, na economia do Estado como um todo, e o Ministro Silas se manifestou favorável e está empenhado em resolver isso.

Quero aqui fazer um apelo a todos os Ministros envolvidos nessa área.

Ontem estivemos no Itamaraty, tratando da dispensa do passaporte e do uso das duas moedas, o real e o bolívar, de maneira livre entre os dois Estados, mas principalmente entre as cidades vizinhas Pacaraima, do lado brasileiro, e Santa Helena do Ainhém, do lado Venezuelano.

Portanto, está bem caracterizado o esforço gigantesco do Governo Otomar Pinto no sentido de integrar o nosso Estado de Roraima à Venezuela, inclusive baixando o custo de vida de maneira a não onerar o País de jeito nenhum e fazendo com que o meu Estado realmente experimente um desenvolvimento sócio-econômico que não tem experimentado, é bom dizer, porque não há política federal eficaz para a Amazônia, muito menos para Roraima.

É aquela história, se o mais não está sendo feito – e ficarei cobrando desta tribuna e aos Ministros porque não deve ser um favor a aliados ou não-aliados atender aos anseios da população – espero realmente que as reivindicações que estão no âmbito do Governo Federal sejam atendidas.

Sr. Presidente, peço que façam parte integrante do meu pronunciamento esses acordos assinados em Ciudad Bolívar, a capital do Estado Bolívar, cuja assinatura tive oportunidade de presenciar, que já vão, de antemão, mudar um pouco a realidade que já vão, de antemão, mudar um pouco a realidade dos dois Estados porque permitirá, no que tange à educação, intercâmbio de alunos venezuelanos estudando na Universidade Estadual de Roraima e alunos brasileiros estudando em universidades venezuelanas.

No que tange à saúde, haverá um melhor controle e intercâmbio no atendimento à saúde e à prevenção, principalmente, das doenças que transitam livremente na fronteira, pois esta não impede a passagem de uma doença de um lado para o outro.

No que tange à agropecuária, temos uma interdependência. De um lado, a Venezuela tem calcário, insumos agrícolas baratos, que podem perfeitamente incrementar nossa produção agrícola. Do outro lado,

temos uma produção de soja, toda adquirida pela Venezuela, porque ainda não temos, em Roraima, nenhuma fábrica para beneficiar o grão. Para se ter uma idéia, as três próximas safras de soja já estão adquiridas por indústrias venezuelanas.

No que tange à segurança, em Roraima, há um instituto de segurança, instalado pelo ex-Governador Neudo Campos, com o apoio e a supervisão da polícia canadense, que é um modelo para o Brasil na formação e treinamento de policiais. Fizemos um acordo com o Estado Bolívar, cujos policiais já estão, em Roraima, fazendo um treinamento para aperfeiçoar a polícia do Estado Bolívar. Então, um intercâmbio de Estado a Estado está sendo feito.

É lamentável que os acordos do Brasil com os países vizinhos sempre beneficiem, no caso da Venezuela, de Caracas, diretamente São Paulo e o Paraná, deixando de lado Roraima, Estado colado com a Venezuela.

Sr. Presidente, peço que faça parte do meu pronunciamento matéria publicada no jornal **Folha de Boa Vista**: “Acordo entre Roraima e Bolívar é efetivado”.

Lerei um trecho da reportagem:

A Academia de Polícia de Roraima iniciou ontem o curso de Técnica de Investigação Criminal a onze policiais de Bolívar, dando início à efetivação dos acordos firmados no dia 31 de maio entre os respectivos Governadores Otomar Pinto e Francisco Rangel.

O treinamento terá duração de 80 horas. Outros cursos na área de segurança estão agendados para este ano. De acordo com o Governador Otomar Pinto, em julho será efetivado o intercâmbio entre professores. Os de Roraima aprenderão espanhol e os de Bolívar, português.

Combustíveis – As negociações para importação de combustíveis, um dos principais itens defendidos por Roraima no processo de integração com a Venezuela, estão avançando. *

Depende, portanto, do Governo Federal.

Otomar Pinto Otomar Pinto disse que os estudos apontarão a viabilidade técnica e a legalidade.

Para o Governador, a concretização poderia acontecer durante a visita do Presidente Venezuelano Hugo Chávez esta semana a Roraima. O adiamento teria sido motivado pelo assassinato da filha de um general da Venezuela que atua na região fronteira.

Demos azar. O Presidente Hugo Chávez ia a Roraima, mas teve de cancelar em função de a filha de um general que comanda a região fronteira ter sido seqüestrada, segundo consta, por narcotraficantes da Colômbia e teria sido assassinada. Então, o Presidente Hugo Chávez cancelou sua ida a Roraima.

Mas o Presidente Lula deve ir à Venezuela no dia 5 de julho e deveria aproveitar a sua ida para assinar acordos que pudessem beneficiar o Brasil mais setentrional, mais ao norte, que é justamente o nosso Estado de Roraima, é a parte do Brasil que toca, encaixa na Venezuela, unida por uma rodovia, a BR-174. Deveria assinar, no mínimo, alguns convênios, tais como a importação do combustível, a isenção de passaporte, a abertura da fronteira 24 horas, e não apenas inaugurar a ponte que foi construída por uma empreiteira brasileira, a Odebrechet, que, por sinal, eu tive a oportunidade de sobrevoá-la, uma ponte imensa, bonita, que honra muito a engenharia nacional.

Mas é importante que, repito, essa integração não seja feita apenas entre Caracas ou alguns Estados da Venezuela e os Estados já desenvolvidos do Brasil. O que nós queremos é que Roraima, que é irmão siamês do Estado venezuelano de Bolívar, se beneficie das vantagens de ser realmente limítrofe com a Venezuela.

Sr. Presidente, portanto, requeiro que esses documentos façam parte integrante do meu pronunciamento.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– Senador Mozarildo Cavalcanti, V. Ex^a será atendido na forma do Regimento.

Só queria fazer uma pergunta, porque prestei uma atenção ao seu discurso. No caso da formação profissional dos policiais, os policiais de Bolívar vêm dar instrução em Roraima ou é o inverso?

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)
– É o inverso.

Temos uma academia lá, em Roraima, instalada por uma academia canadense, de Quebec, e eles estão indo...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma.. PFL – SP)
– Conheço bem a Academia de Quebec.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)
– Então, nesse caso, nós é que estamos dando a ele o primeiro avanço.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma.. PFL – SP)
– Conheço porque eu visitei pessoalmente.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)
– Então, V. Ex^a está avalizando a qualidade da academia.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– Vale a pena.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

REPÚBLICA BOLIVARIANA DE VENEZUELA
GOBERNACIÓN DEL ESTADO BOLÍVAR

GOBERNACIÓN DEL
ESTADO BOLÍVAR

**ACUERDO INTERGUBERNAMENTAL DE COOPERACIÓN
CIENTÍFICA Y TECNOLÓGICA EN MATERIA DE EDUCACION ENTRE EL ESTADO
DEL RORAIMA, DE LA REPÚBLICA FEDERATIVA DEL BRAZIL Y ESTADO BOLÍVAR,
DE LA REPÚBLICA BOLIVARIANA DE VENEZUELA**

EN USO DE LAS ATRIBUCIONES LEGALES QUE CONFIEREN LAS NORMAS CONTENIDAS EN LAS CARTAS FUNDAMENTALES Y LEYES ESPECIALES RESPECTIVAS EN MATERIA DE EDUCACION DE LOS ESTADOS DEL RORAIMA DE LA REPÚBLICA FEDERATIVA DEL BRAZIL Y DEL ESTADO BOLÍVAR DE LA REPÚBLICA BOLIVARIANA DE VENEZUELA, PROCEDEN A CELEBRAR EL PRESENTE ACUERDO INTERGUBERNAMENTAL.

CONSIDERANDO

Que la educación de interés público y eminentemente social, constituyendo un derecho de ámbito internacional como derecho fundamental a la vida de todo ser humano.

CONSIDERANDO

Que el gobierno del Estado Bolívar y el Gobierno del Estado de Roraima se plantean establecer un convenio de carácter científico, tecnológico, técnico y pedagógico donde se establezcan mecanismos de registro de diplomas entre universidades con asiento en las respectivas regiones de los estados firmantes del convenio.

CONSIDERANDO

Que el gobierno del Estado Bolívar y el gobierno de Roraima Entre las áreas prioritarias que se pueden desarrollar en el marco de este convenio se deben mencionar Turismo, comercio exterior, computación y perfeccionamiento en la enseñanza de la lengua española y portuguesa y en otras áreas que ambas instituciones decidan:

SE ACUERDA

Primero. El inicio del presente convenio será en agosto de 2006, hasta agosto del 2007, con los siguientes programas:

1.- Programa de Pregrado en la Universidad Estatal de Roraima

Este programa será en las áreas Turismo, comercio exterior, computación y perfeccionamiento en la enseñanza de la lengua española y portuguesa en Pacaraima del Estado de Roraima con 20 cupos en cada curso para cada nacionalidad, dando un total de 80 plazas para cada país en todo el programa. Este programa estará a cargo de la Universidad Estatal de Roraima y los docentes serán de esta universidad y de una universidad designada por la Secretaria de Educación y deportes de la Gobernación del estado Bolívar, haciendo énfasis en que deben participar docentes universitarios de ambos países. El costo de la matrícula y de los registros académicos quedaran a cargo de la Universidad Estatal de Roraima. Un programa similar será instalado en Santa de Uairen en un segundo momento, un semestre después, con una universidad venezolana designada por la Secretaria de Educación y deportes de la Gobernación del estado Bolívar, la cual asumiría el costo de la matrícula y de los registros académicos. El programa académico y el perfil del egresado y la malla curricular, serian diseñadas por cada universidad atendiendo a lo concerniente a la autonomía universitaria. Los certificados que se expidan serán otorgados por las dos universidades al mismo tiempo, atendiendo a la legislación pertinente

2.- Programa de Profesores visitantes

Este programa tendrá como objetivo el intercambio de un numero determinado de profesores por semestre académico, en un numero de 5 por país en primera instancia, con perfil académico de maestría o doctorado a fin de que puedan integrarse desde el punto de vista académico, cultural y social a la región que lo recibe en áreas tales como educación, gerencia y administración, biología, medioambiente, desarrollo local, seguridad publica, geografía, computación, agronomía, odontología, deportes y ciencias básicas. Este programa se realizará bajo la modalidad de licencia

sabática y en cual la universidad de origen del profesor le cancela los sueldos correspondientes y recibirá por parte de la universidad estatal de Roraima o la Gobernación del estado bolívar un estipendio equivalente al que recibe en su universidad de origen. Los profesores correspondientes a este programa se comprometen a desarrollar líneas de investigación vinculadas a necesidades perentorias de sus respectivas regiones. Se establecerán relaciones con el Viceministerio.

3.- Programa de Doctorado binacional en Gestión ambiental y desarrollo sustentable

En este doctorado, que tendrá entre 20 a 30 estudiantes, 15 de cada país. Este programa se desarrollara de manera conjunta entre la Universidad estatal de Roraima, una universidad venezolana designada por la Gobernación del estado bolívar y otra universidad latinoamericana designada por las dos primeras instituciones. El diseño deñ presente programa será responsabilidad de las dos universidades vinculadas.

4.- Programa de Doctorado en Desarrollo sustentable y relaciones internacionales.

Este programa ya se esta desarrollando entre FLACSO, UNB, Universidad federal de Roraima y la gobernación del estado de Roraima. Aquí se ofrecerán 5 plazas para 5 estudiantes venezolanas, los cuales serán propuestos por la Gobernación del estado bolívar y escogidos por el comité académico de FLACSO. EL financiamiento de la matricula correrá por cuenta de la gobernación del estado de Roraima y SUFRAMA, Superintendencia de la Zona franca de Manaus y el mantenimiento de los estudiantes en las localidades donde estudien se establecerá a través de aporte del Ministerio de educación superior.

5.- Programa de Maestría en educación regional.

Ambos gobiernos se comprometen en reunirse para diseñar una maestría en educación regional binacional, con aportes de la universidad estatal de roraima, una universidad venezolana y una

universidad latinoamericana. Los términos de este programa se diseñaran en el transcurso de las próximas semanas

Segundo: Las Secretaria de Educación de la Gobernación del Estado del Bolívar y la Secretaria de Educación a través de la Universidad Estadual de Roraima, de la República Bolivariana de Venezuela y de la República Federativa del Brasil, respectivamente quedan encargados de velar por el cumplimiento y ejecución del presente acuerdo.


Dado, firmado, refrendado y sellado en el Estado Bolívar, de la República Bolivariana de Venezuela, a los Treinta y un (31) días del mes de Mayo del Año Dos Mil Seis (2006).



FRANCISCO JOSÉ RANGEL GÓMEZ
Gobernador del Estado Bolívar de la
República Bolivariana de Venezuela



OTTOMAR DE SOUSA PINTO
Gobernador del Estado del Roraima
de la República Federativa del Brasil



ALFREDO CAMPOS.
Secretario de Educación de la Gobernación
del Estado Bolívar de la República
Bolivariana de Venezuela



JOSE HAMILTON GONDIN
Rector de la Universidad Estadual de Roraima
de la República Federativa del Brasil

**ACUERDO INTERGUBERNAMENTAL DE COOPERACIÓN
CIENTÍFICA Y TECNOLÓGICA EN MATERIA DE SALUD ENTRE EL ESTADO
DEL RORAIMA, DE LA REPÚBLICA FEDERATIVA DEL BRAZIL Y ESTADO BOLÍVAR,
DE LA REPÚBLICA BOLIVARIANA DE VENEZUELA**

EN USO DE LAS ATRIBUCIONES LEGALES QUE CONFIEREN LAS NORMAS CONTENIDAS EN LAS CARTAS FUNDAMENTALES Y LEYES ESPECIALES RESPECTIVAS EN MATERIA DE SALUD DE LOS ESTADOS DEL RORAIMA DE LA REPÚBLICA FEDERATIVA DEL BRAZIL Y DEL ESTADO BOLÍVAR DE LA REPÚBLICA BOLIVARIANA DE VENEZUELA, PROCEDEN A CELEBRAR EL PRESENTE ACUERDO INTERGUBERNAMENTAL.

CONSIDERANDO

Que el servicio de la salud es de interés público y eminentemente social, constituyendo un derecho de ámbito internacional como derecho fundamental a la vida de todo ser humano, debiendo garantizarse una atención integral y sanitaria extendida hasta las zonas más lejanas y limítrofes de los Estados.

CONSIDERANDO

Que el Estado del Roraima de la República Federativa del Brasil y Estado Bolívar de la República Bolivariana de Venezuela, presentan territorios limítrofes que presentan diversos problemas de enfermedades endémicas requiriendo un refuerzo de la asistencia sanitaria, tomando en cuenta la lejanía territorial que dificulta la asistencia inmediata y directa de las patologías que presentan los ciudadanos de ambos Estados.

CONSIDERANDO

Que para lograr el desarrollo integral de la salud en los respectivos Estados es necesario brindarse un apoyo mutuo basado en las potencialidades de cada uno, en cuanto a los avances científicos y tecnológicos en garantía del derecho a la salud.

CONSIDERANDO

Que el presente acuerdo significa la continuación del proceso de cooperación asistencial sanitaria que se lleva adelante en los actuales momentos entre las autoridades de ambos Estados.

SE ACUERDA

Primero: El intercambio tecnológico y científico para la prevención, control y erradicación de enfermedades endémicas y epidemiológicas que afectan a ambos Estados.

Segundo: Elaborar y ejecutar proyectos para el control y erradicación de las enfermedades endémicas que afectan a la población de los Estados firmantes.

Tercero: Ejecutar acciones intergubernamentales para la atención médico asistencial a la población ubicada en los municipios fronterizos de ambos Estados.

Cuarto: Establecer un sistema de información compartida que contenga los datos de las personas vacunadas contra la fiebre amarilla.

Quinto: Ambos Estados se comprometen a brindar atención médica y suministro de insumos y medicamentos para los pacientes en estado crítico provenientes de los Estados firmantes que requieran de dicha asistencia, previa autorización del Ministerio de Salud.

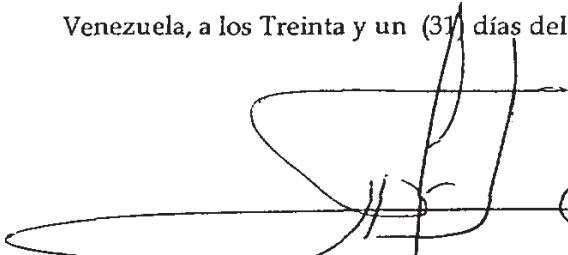
Sexto: El Gobierno del Estado Bolívar de la República Bolivariana de Venezuela, se compromete a realizar las gestiones necesarias ante los organismos competentes para suministrar material médico quirúrgico que requiera el Estado del Roraima de la República Federativa del Brasil.

Séptimo: El Gobierno del Estado del Roraima, se compromete a realizar las gestiones necesarias ante los organismos competentes de la República Federativa del Brasil para el suministro del medicamento para el tratamiento de la enfermedad Leishmaniasis, de igual forma se compromete a efectuar los trámites pertinentes para el suministro de suero antiofídico, que requiera el Estado Bolívar, previa conformación del Ministerio de Salud de la República Bolivariana de Venezuela.

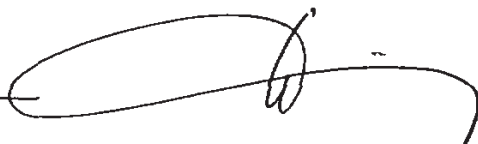
Octavo: Ambos gobiernos estatales se comprometen en realizar campañas de salud pública con la divulgación de material bilingüe español y portugués.

Octavo: Las Secretarías de Salud de las Gobernaciones del Estado del Roraima y del Estado Bolívar, de la República Federativa del Brasil y República Bolivariana de Venezuela, quedan encargados de velar por el cumplimiento y ejecución del presente acuerdo.


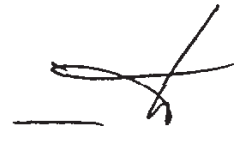
Dado, firmado, refrendado y sellado en el Estado Bolívar, de la República Bolivariana de Venezuela, a los Treinta y un (31) días del mes de Mayo del Año Dos Mil Seis (2006).



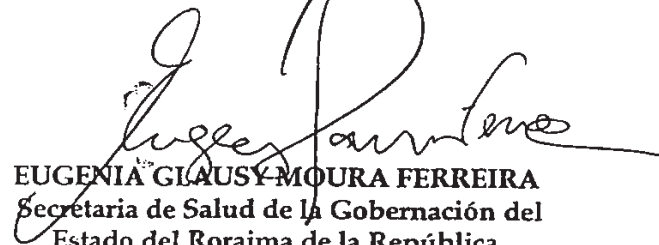
FRANCISCO JOSÉ RANGEL GÓMEZ
Gobernador del Estado Bolívar de la
República Bolivariana de Venezuela



OTTOMAR DE SOUSA PINTO
Gobernador del Estado del Roraima
de la República Federativa del Brasil



ALDO CATALDO BARLETTA C.
Secretario de Salud de la Gobernación del
Estado Bolívar de la República
Bolivariana de Venezuela



EUGENIA GLAUSY MOURA FERREIRA
Secretaria de Salud de la Gobernación del
Estado del Roraima de la República
Federativa del Brasil

**ACUERDO INTERGUBERNAMENTAL DE COOPERACIÓN
TECNICA Y TRANSFERENCIA TECNOLÓGICA EN MATERIA AGRICOLA ENTRE EL
ESTADO DE RORAIMA, DE LA REPÚBLICA FEDERATIVA DEL BRAZIL
Y ESTADO BOLÍVAR,
DE LA REPÚBLICA BOLIVARIANA DE VENEZUELA**

EN USO DE LAS ATRIBUCIONES LEGALES QUE CONFIEREN LAS NORMAS CONTENIDAS EN LAS CARTAS FUNDAMENTALES Y LEYES ESPECIALES RESPECTIVAS EN MATERIA AGRICOLA DE LOS ESTADOS DEL RORAIMA DE LA REPÚBLICA FEDERATIVA DEL BRAZIL Y DEL ESTADO BOLÍVAR DE LA REPÚBLICA BOLIVARIANA DE VENEZUELA, PROCEDEN A CELEBRAR EL PRESENTE ACUERDO INTERGUBERNAMENTAL.

CONSIDERANDO

Que la actividad agrícola está asociada a aspectos de seguridad alimentaria, constituyendo un derecho de ámbito internacional como derecho fundamental a la vida de todo ser humano, debiendo garantizarse su atención extendida hasta las zonas más lejanas y limítrofes de los Estados.

CONSIDERANDO

Que el Estado de Roraima de la República Federativa del Brasil y el Estado Bolívar de la República Bolivariana de Venezuela, presentan territorios limítrofes con condiciones agroclimáticas similares.

CONSIDERANDO

Que la República Federativa de Brasil, ha desarrollado tecnologías para el desarrollo de diferentes rubros agropecuarios a gran escala; que lo coloca entre los líderes a nivel mundial en materia agrícola y que el estado Bolívar de la República Bolivariana de Venezuela, presenta grandes potencialidades para el desarrollo agropecuario debido a sus condiciones de suelo y clima.

CONSIDERANDO

Que para lograr el desarrollo integral de la agricultura es necesario brindarse un apoyo mutuo basado en las potencialidades de cada uno, en cuanto a los avances científicos y tecnológicos en garantía del derecho a la alimentación.

CONSIDERANDO

Que el presente acuerdo significa la continuación del proceso de cooperación técnica y transferencia de tecnología en materia agrícola que se lleva adelante en los actuales momentos entre las autoridades de ambos Estados.

SE ACUERDA

Primero: Dar inicio a las actividades de cooperación agropecuaria con el apoyo tecnológico del Gobierno de Roraima, representado por la Secretaría de Agricultura y con apoyo de la Cooperativa Grao Norte, al Gobierno del estado Bolívar representado por la Secretaría de Desarrollo Económico, para el desarrollo del cultivo de la soya en el estado Bolívar.

Segundo: Planificar y ejecutar ensayos de adaptabilidad de variedades de soya en tres fincas de productores agrícolas de diferentes localidades de los Municipios Raúl Leoni y Sucre, con potencialidades para el desarrollo del cultivo.

Tercero: Que la Secretaria de Agricultura y la Cooperativa Grao Norte se comprometen a aportar semillas, inoculantes, análisis de suelo, recomendaciones de cantidades en el uso y manejo de fertilizantes y agroquímicos, desde la siembra hasta la cosecha del cultivo.

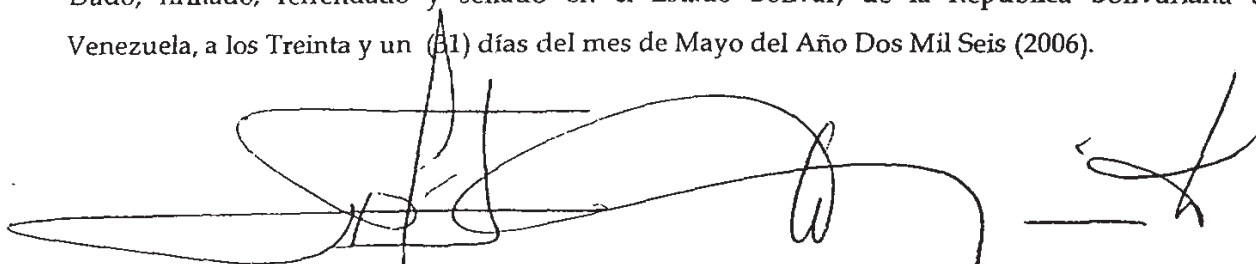
Cuarto: Que la Secretaría de Desarrollo Económico a través de la Dirección de Desarrollo Agropecuario, Industrial y Comercial se compromete a aportar el personal técnico, apoyo logístico,

todos los insumos para el desarrollo de los ensayos, coordinar lo concerniente a ubicación de parcelas y maquinarias necesarias para el éxito de las pruebas.

Quinto: Ambos Estados dar inicio a los ensayos de adaptabilidad, dado que se han cumplido todas las actividades preliminares, en los primeros quince días del mes de Junio del presente año.


Sexto: Las Secretarías de Agricultura y de Desarrollo Económico de las Gobernaciones del Estado del Roraima y del Estado Bolívar, de la República Federativa del Brasil y República Bolivariana de Venezuela, respectivamente, quedan encargados de velar por el cumplimiento y ejecución del presente acuerdo.

Dado, firmado, refrendado y sellado en el Estado Bolívar, de la República Bolivariana de Venezuela, a los Treinta y un (31) días del mes de Mayo del Año Dos Mil Seis (2006).




FRANCISCO JOSÉ RANGEL GÓMEZ
Gobernador del Estado Bolívar de la
República Bolivariana de Venezuela

OTTOMAR DE SOUSA PINTO
Gobernador del Estado del Roraima
de la República Federativa del Brasil



ALBERTO CANONICCO.
Secretario de Desarrollo Económico de la
Gobernación del Estado Bolívar de la
República
Bolivariana de Venezuela



ALVARO LUIS CALEGARI.
Secretaria de Agricultura de la Gobernación
del Estado del Roraima de la República
Federativa del Brasil

FOLHA
WEB



Página Inicial

20-06-2006 -

TAMANHO DA FONTE

Últimas Notícias

Entrevista

Especiais

Opinião

Política

Parabólica

Cidades

Social

Variedades

Polícia

Esportes

Classifolha

Denúncias

Fale conosco

Newsletter

Expediente

» | Política | «

Acordo entre Roraima e Bolívar é efetivado

Ivo Galindo

A Academia de Polícia de Roraima iniciou ontem o curso de "Técnica de Investigação Criminal" a 11 policiais de Bolívar, dando início à efetivação dos acordos firmados no dia 31 de maio entre os respectivos governadores Ottomar Pinto e Francisco Rangel.

O treinamento terá duração de 80 horas. Outros cursos na área de segurança estão agendados para este ano. De acordo com Ottomar Pinto, em julho será efetivado o intercâmbio entre professores. Os de Roraima aprenderão espanhol e os de Bolívar português.

COMBUSTÍVEIS – As negociações para importação de combustíveis, um dos principais itens defendidos por Roraima no processo de integração com a Venezuela, estão avançando. Ottomar Pinto disse que estudos apontarão a viabilidade técnica e a legalidade.

Para o governador, a concretização poderia acontecer durante a visita do presidente venezuelano Hugo Chávez esta semana a Roraima. O adiamento teria sido motivado pelo assassinato da filha de um general da Venezuela que atua na região fronteira. (I.G.)

← VOLTAR

**ACUERDO INTERGUBERNAMENTAL DE COOPERACIÓN
CIENTÍFICA Y TECNOLÓGICA EN MATERIA DE SEGURIDAD ENTRE EL ESTADO
DEL RORAIMA, DE LA REPÚBLICA FEDERATIVA DEL BRAZIL Y ESTADO BOLÍVAR,
DE LA REPÚBLICA BOLIVARIANA DE VENEZUELA**

EN USO DE LAS ATRIBUCIONES LEGALES QUE CONFIEREN LAS NORMAS CONTENIDAS EN LAS CARTAS FUNDAMENTALES Y LEYES ESPECIALES RESPECTIVAS EN MATERIA DE SEGURIDAD DE LOS ESTADOS DEL RORAIMA DE LA REPÚBLICA FEDERATIVA DEL BRAZIL Y DEL ESTADO BOLÍVAR DE LA REPÚBLICA BOLIVARIANA DE VENEZUELA, PROCEDEN A CELEBRAR EL PRESENTE ACUERDO INTERGUBERNAMENTAL.

CONSIDERANDO

Que existen elementos comunes de seguridad por ser estados fronterizos, que pueden afectar el orden público de los estados y que requiere la homologación de las prácticas y procedimiento policiales.

CONSIDERANDO

Que la seguridad es de interés público y eminentemente social, constituyendo un derecho de ámbito internacional como derecho fundamental a la vida de todo ser humano.

CONSIDERANDO

Que para lograr el desarrollo integral de los respectivos Estados es necesario brindarse un apoyo mutuo basado en las potencialidades de cada uno, en cuanto a los avances científicos y tecnológicos para fortalecer la seguridad ciudadana contribuyendo a la mejora de la calidad de vida de los ciudadanos.

CONSIDERANDO

Que el presente acuerdo significa la continuación del proceso de cooperación que se lleva adelante en los actuales momentos entre las autoridades de ambos Estados.

SE ACUERDA

Primero: El Gobierno de Roraima ofrecerá cursos de especialización policial para la capacitación profesional de los cuerpos de seguridad del Estado Bolívar como cooperación, los cuales serán dictados por la Academia Integral de Policía vinculada a la Secretaria Estatal de Seguridad Pública del Estado de Roraima a partir del mes de junio del presente año.

Segundo: Los primeros cursos de interés para el Gobierno de Bolívar, son "Técnicas de Investigación Criminal", "Uso Legal de Armas de Fuego para la preservación de los Derechos Humanos", "Gerencia de Crisis - dirigidos a agentes y sargentos", "Investigación de Crímenes Violentos", todos los módulos de los cursos tienen 80 horas académicas.

Tercero. El Gobierno de Roraima ofrecerá el alojamiento y la alimentación durante la permanencia por la capacitación de los participantes en el Estado de Roraima.

Cuarto: El Gobierno de Bolívar ofrecerá en el Estado Roraima, cursos en Protección Civil los cuales serán dictados por la Dirección Estatal de Protección Civil y Administración de Desastres vinculada a la Secretaria de Seguridad Ciudadana a partir del mes de julio del presente año.

Quinto: Los primeros cursos de interés para el Gobierno de Roraima, son "Sala Situacional y Gestión de Riesgos", "Atención de Emergencias con Materiales Peligrosos", "Búsqueda y Rescate en Selva", " Evacuaciones Aeromédicas en aviones presurizados y no presurizados", "Soporte de Vida prehospitalario en el paciente traumatizado", todos los módulos de los cursos tienen 32 horas académicas.

Sexto: Ambos Estados se comprometen en continuar con la capacitación de los cuerpos de seguridad pública de acuerdo a sus necesidades, proponer los cursos académicos para el fortalecimiento de la formación policial; todos los gastos que ocasionen los mismos serán sufragados por cada estado cuando se realicen en su área geográfica.

Séptimo: Las Secretarías de Seguridad de las Gobernaciones de los Estado del Roraima y del Estado Bolívar, de la República Federativa del Brasil y República Bolivariana de Venezuela, respectivamente, quedan encargadas de velar por el cumplimiento y ejecución del presente acuerdo.

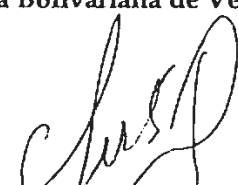
Dado, firmado, refrendado y sellado en el Estado Bolívar, de la República Bolivariana de Venezuela, a los Treinta y Un (31) días del mes de Mayo del Año Dos Mil Seis (2006).




FRANCISCO JOSÉ RANGEL GÓMEZ
Gobernador del Estado Bolívar de la
República Bolivariana de Venezuela



OTTOMAR DE SOUSA PINTO
Gobernador del Estado del Roraima
de la República Federativa del Brasil



EREN HERNÁNDEZ LEZAMA.
Secretario de Seguridad Ciudadana de la
Gobernación del Estado Bolívar de la
República
Bolivariana de Venezuela



ALEXSON SUEIDE RABELO MAMED
Secretaria de Seguridad Pública de la
Gobernación del Estado del Roraima de la
República Federativa del Brasil

Durante o discurso do Sr. Mozarildo Cavalcanti, o Sr. Garibaldi Alves Filho, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Senador Antonio Carlos Magalhães, para uma comunicação.

Pela ordem, Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Senador Antonio Carlos Magalhães, V. Ex^a me permitiria, que eu fizesse um pequeno registro?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Com muito prazer.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Agradeço a generosidade do Senador Antonio Carlos Magalhães. Eu perco o avião de carreira que sai para Teresina.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero fazer aqui um registro, com profundo pesar, do falecimento ontem, em Teresina, do Dr. Welton Moura Santos, de tradicional família piauiense. O seu pai, Waldemar Moura Santos, foi Senador da República. Família composta, além do Welton, do Deputado Vasco Santos, seus irmãos, Antonio Walter, Prefeito da cidade de Ipiranga, Veimar, Júnior, uma família de políticos e de pessoas que têm prestado grandes serviços ao Estado do Piauí. O Dr. Welton era engenheiro de carreira do DNER, hoje Dnit, iniciando as suas atividades na cidade do Recife, onde estudou e casou-se com a Dr^a Lu, de tradicional família pernambucana, tendo como filhos Wilton Filho, o Wiltinho, a Ana e a Clarice.

Registro, com o mais profundo pesar, este falecimento de um grande amigo, uma pessoa com a qual eu mantinha estreito laço de amizade.

Peço à Mesa que encaminhe este requerimento.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL. – SP) – Senador, V. Ex^a encaminha um requerimento de pesar?

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Então, a Mesa providencia para V. Ex^a.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Agradeço a V. Ex^a e peço que seja comunicado à família.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Perfeito. Então, vou pedir que a Mesa encaminhe o requerimento.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Então, a Mesa providencia para V. Ex^a.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Agradeço a V. Ex^a e peço que seja comunicado à família.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Perfeito. Então, vou pedir que a Mesa encaminhe o requerimento.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 705, DE 2006

Pelo falecimento do (a) Dr. Welton Moura Santos, requero nos termos do art. 218, combinado com o art. 220 do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens:

a) inserção em ata de voto de profundo pesar;

b) apresentação de condolências à família.

Sala das Sessões, 22 de junho de 2006. – Senador **Heráclito Fortes**.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

Com a palavra o Senador Antonio Carlos Magalhães para uma comunicação inadiável.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, parece incrível o que ouvi e vi na televisão, ontem, envolvendo o Ministro da Defesa, Coronel Waldir Pires, em relação ao problema grave da Varig. Milhares de pessoas com crianças choravam, porque não podiam viajar para seus respectivos Estados, sobretudo para o Nordeste, onde se festeja o São João, quando aparece a figura cândida do Ministro da Defesa – a que ponto chegou o Brasil! –, que, em vez de dizer: “o Governo resolveu o problema da Varig, os aviões vão continuar voando, os funcionários não serão demitidos”, com toda sua candidez, disse:

Eu aviso, como um bom amigo, como um bom conselheiro, que todos os passageiros voltem para casa e esperem em casa por uma solução”. E acrescenta algo inacreditável, eu ouvi: “Eu já tive 54 mil problemas maiores do que esse e vocês estão assim afobados.

Pobres senhoras que, com a economia de suas despesas talvez caseiras, iriam aos seus Estados para ver suas famílias. É esse o Governo do Sr. Lula, é esse o Governo em que os comandantes militares perdem às vezes o senso e vão para as festas do forró. O que querem os militares é que lhes paguem o aumento devido, porque o Governo pagou uma parcela mínima e não paga o resto.

Ainda ontem estive com várias senhoras de militares neste corredor, e todas choravam, lamentavam a situação em que vivem. Mas por isso mesmo eu digo, a essas senhoras e aos militares da ativa e da reserva, que não foi certo os seus comandantes irem para o forrozinho do Dr. Lula.

Para se ter autoridade, deve-se viver com autoridade, deve-se viver a hierarquia. Mas a hierarquia deve valer para todos. Não os comandantes se divertindo e os soldados, sargentos, majores etc passando situação difícil. Falo neste instante em nome desses, em nome desses militares da ativa e da reserva que me autorizaram a vir à tribuna fazer este protesto, não só contra a atitude do Ministro da Defesa, mas sobretudo em relação aos seus comandantes que não poderiam estar participando de festejos juninos na casa do Dr. Lula, vestidos a caráter.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Com prazer.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Senador Antonio Carlos, eu quero me solidarizar com V. Ex^a pelo pronunciamento que faz com relação aos passageiros da Varig. Aliás, a solidariedade de V. Ex^a para com os que estão sem casa ou para onde ir, esse detalhe faltou ao Sr. Ministro. São milhares e milhares de brasileiros que estão pelo mundo afora, em final de temporada de férias, com o dinheiro contado e que estão dormindo nos aeroportos sem nenhuma condição. Tanto isso é verdade que o Itamaraty está deslocando diplomatas brasileiros para dar assistência – não sei de que maneira – a esse pessoal.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Deve ser só conselho, Excelência.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Pois é. Mandar para casa dormir talvez, para quem goste de dormir e tenha casa, seja um bom remédio, mas para os que estão em situação como essa é um desrespeito por parte de um Governo que, se não tem solução, pelo menos não deve tripudiar em cima dos que estão passando graves momentos no exterior. Se não quisermos ir longe, vamos ver nos aeroportos brasileiros o drama do pessoal que está aguardando solução. Eu também gostaria de perguntar a V. Ex^a, já que tudo é

possível, o seguinte: se Evo Morales ou Chávez invadisse o Brasil, que conselho o Ministro da Defesa daria aos brasileiros?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Diria aos nossos soldados: – Fiquem em casa. Deixem o País ficar nas mãos de Evo Morales. Essa seria a resposta do Sr. Waldir Pires. E acrescentaria – Porque eu já vivi 54 mil situações como esta; o Brasil foi invadido e todos ficaram muito bem.

Essa seria a resposta do Dr. Waldir Pires. Não quero tripudiar sobre S. Ex^a; entretanto, recomendo que ele tenha mais habilidade quando tratar das coisas sérias do Governo, embora ele pertença a um desgoverno. Isso porque o Governo Lula não é governo. É um desgoverno. É, sim, um arcabouço completo da roubalheira no Brasil.

Ou se pára de roubar, Sr. Presidente, ou este País, por mais que cresça, vai ficar pequeno, não vai crescer.

O Estado de S. Paulo ontem publicou um editorial com o título “Política da Terra sem Lei”.

Esta é a síntese da estratégia petista de tratar a questão agrária: delinquir, agir fora da lei.

O PT foi criminoso quando sabotou as plantações baianas de cacau trazendo prejuízos e misérias que ultrapassaram as fronteiras baianas.

Ainda ontem fui com os Senadores César Borges e Rodolpho Tourinho ao Ministro da Justiça, que – manda a verdade que se diga – tomou a providência imediata de reabrir o inquérito deste assunto, para que a Polícia Federal pudesse ver os malfeteiros que levaram a vassoura-de-bruxa para o meu Estado, criando situação desesperadora para milhares e milhares de baianos. Prejuízo de mais de R\$10 bilhões. Extinguiu-se uma lavoura que era a mais forte do mundo, não apenas da Bahia, mas do mundo, em função de os petistas quererem desmoralizar os cacauicultores mais ricos.

À divisão de renda, sou eu muito favorável, mas não desta forma: extinguindo aquilo que se produz. Evidentemente, não se vai, assim, melhorar a renda de ninguém, mas piorar a renda de todos. E é isto que nós não queremos: a desordem campeando, a Câmara dos Deputados sendo invadida – e já há um silêncio sobre esse assunto, quando todo dia deveria haver uma nota da Câmara dizendo em que pé está esse inquérito.

A situação é grave, Sr. Presidente. V. Ex^a, mais do que ninguém, conhece quando um país começa a deteriorar por culpa exclusiva daqueles que o dirigem. Nós vivemos essa situação, inclusive com a greve da Polícia Federal, coisa gravíssima, pois essa greve incitava aqueles desordeiros os quais a Polícia Federal

combate. A greve da Polícia Federal por salários, que são salários baixos em relação a outras categorias no País, é uma greve justa, porque a Polícia Federal tem feito grandes trabalhos no País. E isso se deve também muito a V. Ex^a, Sr. Presidente.

Não quero dar solidariedade à greve, porque eu acho que a Polícia Federal não deveria fazer greve, mas também não pode cruzar os braços e ter salários abaixo de outras categorias. Trata-se de uma situação difícil. Cabe à habilidade do Governo, principalmente do Ministro Márcio Thomaz Bastos, encontrar com o Presidente da República a solução.

O PT é criminoso quando, no governo, estabeleceu mecanismos espúrios de transferência de recursos públicos para quadrilhas travestidas de associações “laranjas” de produtores e de trabalhadores rurais.

Porque o dinheiro não vai direto para o MST, vai para uma entidade “laranja” que o passa para o MST. Isso já está provado. Só os invasores da Câmara tiveram, de uma vez, cinco milhões e seiscentos reais, Sr. Presidente, para invadir a Câmara. Isso não é possível!

O PT é criminoso quando, a despeito das decisões judiciais, mantém o apoio logístico do Inkra

a invasões ilegais, como acontece, agora, em Mato Grosso do Sul.

Peço, neste instante, a transcrição do artigo do **Estado de S. Paulo** “*Políticas da terra sem lei*” a V. Ex^a para que isso sirva, para que possamos fazer alguma coisa, já que não temos sequer mais freqüência nesta Casa, e avalie na outra, que prende todos os projetos úteis à Nação.

Ademais, quero também dizer à Mesa e aos Líderes que não se escolhe o nome em que se quer votar porque o Presidente ou qualquer outra pessoa pede para votar nas autoridades. Ainda hoje, um ilustre almirante, que está para ser votado há cinco meses, fez contato comigo para que seu nome fosse votado, enquanto um outro, que está apenas há um mês, foi votado aqui na semana passada.

Isso não pode continuar, Sr. Presidente. A Mesa tem que agir com correção, porque a correção deve ser a marca dos Parlamentares brasileiros.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHAES EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I, § 2º, do Regimento Interno.)

Gabinete do Senador Antonio Carlos Magalhães

O Estado de S. Paulo traz hoje um editorial com o título “Política da Terra sem Lei”.

Esta é a síntese da estratégia petista de tratar a questão agrária: delinqüir, agir fora da lei.

O PT foi criminoso, quando sabotou as plantações baianas de cacau trazendo prejuízos e miséria que ultrapassaram as fronteiras baianas.

O PT é criminoso quando, no governo, estabeleceu mecanismos espúrios de transferência de recursos públicos para quadrilhas travestidas de associações “laranjas” de produtores e de trabalhadores rurais.

O PT é criminoso quando, a despeito de decisões judiciais, mantém o apoio logístico do Inkra a invasões ilegais, como acontece, agora, no Mato Grosso do Sul.

Política da Terra Sem Lei

Se fosse para definir os dois traços mais marcantes da política do governo Lula, no que diz respeito às questões fundiárias do País, diríamos que, primeiro, se estabeleceu a plena mixórdia entre governo, partido (PT) e ditos “movimentos sociais” (MST, MLST e assemelhados), de forma a serem colocados os interesses específicos desses interlocutores bem acima dos interesses da sociedade e, segundo, que o governo sempre busca (quando se sente obrigado a salvar as aparências) descobrir ou inventar pretextos para permitir que a lei seja sistematicamente desrespeitada.

A sociedade ficou perplexa ao saber que Bruno Maranhão, o líder do Movimento de Libertação dos Sem-Terra (MLST) que promoveu os mais desbragados atos de vandalismo contra a Casa dos (bem ou mal) representantes do povo, era membro da Executiva do PT, afora ser petista histórico e amigo fraterno do presidente da República. Mas esse privilegiado status oficial de um fora-da-lei está bem longe de ser caso isolado, num governo que tem preenchido muitos de seus cargos administrativos com militantes dos ditos “movimentos sociais”, haja vista para os ocupantes de, pelo menos, 14 das 27 superintendências do Incra, cujo atual presidente, Rolf Hackbart, chegou ao posto por influência direta do seu dileto mentor – João Pedro Stédile – com quem sempre manteve relação de estreita dependência.

É assim que se explica melhor – pela afinidade ideológica e identidade de interesses – a

farta distribuição de subsídios oficiais, no atual governo, a organizações sem registro legal, há muito tempo dedicadas ao desrespeito à ordem pública em operações de extrema violência, como invasão de fazendas produtivas, matanças de animais, depredação de sedes, colocação de empregados em cárcere privado, destruição de equipamentos agrícolas, de cercas, de plantações, de laboratórios de pesquisa científica, saques de caminhões, depredação e saques de cabanas de pedágio, ocupação de rodovias, ocupação de próprios da administração pública, respectivas

Se a Justiça não é respeitada e a Polícia não pode agir, não há limites

depredações e tudo o mais que o termo vandalismo implica. Mas, como a cumplicidade estabelecida com os fora-da-lei dos ditos “movimentos sociais” poderia demolir, de todo, a autoridade dos governantes perante a opinião pública, certas “explicações” são dadas para justificar a leniência governamental quanto à quebra da ordem pública. Vejamos como isso bem se ilustra.

Justificando o ataque vandálico do MLST à Câmara dos Deputados, Maria Oliveira, a superintendente do Incra em Pernambuco – em cuja sede o líder Bruno Maranhão era visto com frequência –, foi a primeira a dizer que toda a responsabilidade pelo incidente fora do próprio Congresso Nacional, que se revelara incompetente para lidar com os sem-

terra. Justificando o sistemático desrespeito à Medida Provisória do governo Fernando Henrique que proíbe por dois anos a utilização de terra invadida no programa de reforma agrária (o que fizera o número de invasões cair de 592, em 1999, para 163, em 2002), o presidente do Incra referiu-se a uma suposta jurisprudência do Supremo segundo a qual só o “esbulho possessório” impediria essa utilização – e numa interpretação jurídica inovadora, o sr. Hackbart diz que só há esbulho possessório com a interrupção da atividade econômica da fazenda invadida!

Parecem seguir o mesmo espírito de engodo – e agressão à inteligência alheia – os líderes emessetistas que comandam a ocupação da Fazenda Teijin, em Nova Andradina. É que, além de ameaçarem matar (e depois trocarem a ameaça por “soltar na estrada”) seus 10 mil bois e depredar suas instalações, emitiram nota negando que haviam transformado em reféns os 28 empregados da fazenda, porquanto estes estavam livres para circular por onde quisessem – não esclarecendo que estavam impedidos de usar cavalo ou qualquer veículo de transporte. Nessa já longa ocupação, feita por mil famílias, com participação direta do próprio Incra – com toda a área da fazenda, de 28.500 hectares, já dividida em lotes e empresas a serviço da instituição nela já rasgando estradas internas – e em claro desrespeito a uma decisão da Justiça Federal, que embargara a desapropriação, até a Polfícia Militar foi barrada pelos sem-terra. Que limites restarão, então, para a Política da Terra Sem Lei?

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senador Antonio Carlos, V. Ex^a tem razão. A ordem cronológica não prejudica; só traz satisfação às pessoas que estão na expectativa da votação. A própria Secretaria é favorável à ordem cronológica da aprovação na comissão quando vem para cá.

O problema da vassoura de bruxa é de segurança nacional, é terrorismo. Eu mesmo, ao ler aquilo, me apaivorei ao constatar como tiveram coragem de trazer tanto mal para uma lavoura tão importante para o País.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (Bloco/PFL – BA) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Com a palavra o Senador Garibaldi Alves. Em seguida, Senador Paulo Paim, para uma comunicação urgente.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, começo por um assunto local, um problema inclusive apresentado pela Associação dos Docentes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Dizem eles que, em 30 de maio último, o Governo Federal editou a Medida Provisória nº 295, que dispõe sobre a mudança na estrutura da carreira de especialistas de vários órgãos, entre eles o de ensino de primeiro a terceiro grau.

Essa Medida Provisória veio substituir o Projeto de Lei nº 6.368, de 2005, que vinha tramitando no Congresso desde dezembro do ano passado. Segundo nos informa a Associação dos Docentes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, houve da parte do Governo o compromisso de que se incluíriam na folha de pagamento do mês de junho em curso os passivos em atraso originados da referida Medida Provisória.

Queremos crer que o Presidente da República, ao lançar mão de tal instrumento, o fez atento aos pressupostos constitucionais do art. 62, ou seja, de que o tema que motivou até mesmo a sustação do trâmite legislativo de um projeto de lei de iniciativa do próprio Executivo tenha por base a relevância ou urgência.

Relevante, sem dúvida, é fazer justiça aos sofridos profissionais do ensino em nosso País sempre castigados, Presidente Romeu Tuma, por salários muito aquém de suas necessidades e da importância de suas atribuições para toda a sociedade brasileira.

Inquestionavelmente é a urgência no sentido de que se ponha cobro à situação de penúria a que são relegados tantos professores vítimas precisamente da distorção salarial crônica.

Recursos há para fazer face ao compromisso assumido. Há pouco, o Senador Alvaro Dias nos informava, com base num documento da Associação de Auditores Fiscais, dos aumentos de arrecadação que

têm sido obtidos pelo Governo e dos aumentos dos superávits fiscais que nos dão também essa certeza.

Esperamos que o Governo aja com presteza pagando ao professor público esses atrasados e o fará, como prometeu, no mês de junho.

Por outro lado, Sr. Presidente, falando também sobre educação – e dessa vez sem olharmos somente para o nosso próprio umbigo –, vamos nos voltar para os exemplos de países emergentes como o Brasil. São países que, como o nosso, possuem as suas deficiências em infra-estrutura, em carências educacionais e percentuais ainda significativos de analfabetismo, necessidade de uma melhor distribuição de renda, mas que estão nos demonstrando de que é possível construir um caminho de crescimento econômico e desenvolvimento social em meio a tantas adversidades.

Refiro-me, por exemplo, um desses exemplos, à Coréia do Sul, que ascendeu à condição de País desenvolvido graças ao investimento maciço em educação e tecnologia e à abertura da sua economia.

Temos exemplos mais próximos de todos nós, como o Chile e, até mesmo, a Argentina, a qual passou há poucos anos por uma crise que levou a sua economia à bancarrota. Observando os diversos exemplos, constata-se claramente que: a saída, Sr. Presidente, Srs. Senadores e Sr^{as} Senadoras, para o nosso País é investir maciçamente em educação, infra-estrutura e tecnologia.

Tomando como exemplo o Chile, vemos o quanto estamos longe de um desempenho razoável no campo da educação. Enquanto o Chile apresenta uma média de 9 anos em estudo da população e uma taxa de analfabetismo em 3,5 %, o Brasil possui uma média de estudos em 6,4 anos e uma taxa de analfabetismo funcional de 11%. Preocupa-nos ainda a grande taxa de analfabetismo funcional da nossa população, que se encontra em torno de 75%.

Quero me voltar, hoje, para outro exemplo, um exemplo que vem de longe. É o trazido pela revista **Veja** da semana passada, numa excelente matéria tratando da realidade da Índia, assinada pelo jornalista Carlos Graieb. Já tive a oportunidade de comentar, nesta tribuna, sobre os avanços que este País está obtendo na educação, principalmente na área tecnológica. Contudo, é interessante vislumbrarmos a Índia em toda a sua complexidade, com toda a sua sorte de problemas – de infra-estrutura precária, de diversidade lingüística que dificulta a inclusão social e a massificação da educação, problemas étnicos e religiosos, grande massa humana em situação de miséria –, mas que está conseguindo crescer a taxas impensáveis para o Brasil.

E não se trata de um crescimento esporádico, não se trata de um soluço de desenvolvimento, de uma bolha de crescimento e desenvolvimento, mas

sim de uma trajetória consistente de evolução do PIB – Produto Interno Bruto –, que está levando o País a diminuir sensivelmente sua miséria, apesar de ser esse um esforço hercúleo que ainda consumirá décadas de esforço e investimentos.

Sr. Presidente, a Índia, além de ter conseguido tudo isso, já responde por 65% do mercado mundial de tecnologia da informação. O número de PhDs do País supera o dos Estados Unidos, apesar de sua população ser quase quatro vezes maior do que o do País americano.

Hoje, com pujante crescimento econômico, a busca incessante por um visto no exterior não é mais a única alternativa para os jovens, visto que o mercado de trabalho indiano se expandiu substancialmente.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN)

– Sr. Presidente, vou encerrar. Peço apenas mais dois minutos.

Em contrapartida, a Índia apresenta problemas que o Brasil não possui, como uma diversidade lingüística impressionante que torna a educação de base difícil. São 18 línguas oficiais e cerca de 2 mil dialetos. E nós, que somos um País continental unido por uma mesma língua, o que iremos dizer diante disso? Setenta e cinco por cento das crianças da Índia abandonam a escola ao final do Ensino Fundamental, atingindo o índice de 85% no fim do Ensino Médio. Esses números são, contudo, previsíveis, visto que a educação primária só se tornou obrigatória no País em 2001.

(Interrupção do som)

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN)

– Peço apenas mais um minuto, Sr. Presidente. Obrigado, Presidente Renan Calheiros.

Apesar dos enormes desafios, a Índia conseguiu diminuir a miséria consideravelmente. Em 1993, existiam em torno de 320 milhões de miseráveis e a projeção para 2007 indica que esse número diminuirá para 220 milhões de pessoas.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, devemos nos perguntar por que um País com tantos obstáculos consegue índices de crescimento tão significativos e duradouros, enquanto que o Brasil está perdendo uma ótima oportunidade, propiciada por um cenário internacional até agora de expansão econômica – tivemos agora um abalo –, apesar de apresentarmos uma economia com bases sólidas. Precisamos nos voltar para esse problema. Precisamos, Sr. Presidente, permitir, além da porta de entrada a programas de tecnologia, a porta de saída, que é a conquista da cidadania plena, com o acesso à educação de qualidade,

ao emprego, ao mercado de consumo, à informação e à, definitivamente, uma vida digna.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Garibaldi Alves Filho, o Sr. Romeu Tuma, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tenho a honra de conceder a palavra ao nobre Senador Paulo Paim, para uma comunicação urgente, na forma do Regimento Interno do Senado Federal. Depois, terei a honra de conceder a palavra à Senadora Serys Slhessarenko.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Exm^o Sr. Presidente Renan Calheiros, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho à tribuna neste momento para falar de dois assuntos. Um deles é sobre uma categoria que se encontra em greve e que me solicita o apoio no sentido de que o Governo Federal faça o entendimento, que permita a esse setor tão importante, que está em greve há 45 dias, chegar a um acordo e, conseqüentemente, voltar ao trabalho.

Sr. Presidente, dia 20 último, os profissionais que trabalham no Porto de Santos iniciaram uma paralisação de 72 horas. Nesse mesmo dia, os servidores realizaram um ato público em frente ao Ministério da Fazenda. É nesse ponto que entra a situação dos auditores.

Os auditores são responsáveis por fiscalizar o cumprimento da legislação tributária, o pagamento de todos tributos federais (PIS, Confins, IOF, IPR, IPI, CPMF), taxas de importação e exportação, Imposto de Renda de empresas e pessoas físicas. Eles também atuam na arrecadação nacional de impostos e no combate à sonegação.

Segundo informações que recebi, no Estado do Rio Grande do Sul, mais de 400 caminhões estão parados na região do Alto Uruguai, em razão da greve dos auditores fiscais da Receita Federal. Na estação aduaneira em Uruguaiana, na fronteira com a Argentina, tomamos conhecimento de que são 800 caminhões parados.

O ponto central dessas reivindicações é a tabela da remuneração salarial. Segundo o movimento, a campanha salarial foi iniciada em novembro do ano passado e, até agora, não houve acordo. Sr. Presidente, lembro ainda que houve uma liminar da 12^a Vara da Justiça Federal que determinou aos auditores fiscais da Receita Federal, em greve desde o dia 2 de maio, que realizem as fiscalizações e liberem, em dez dias, todas as mercadorias paradas em portos e aeroportos de São Paulo.

Sr. Presidente, no pólo calçadista do Vale do Sinos, no Estado do Rio Grande do Sul, a Associação Comercial e Industrial e de Serviço de Novo Hamburgo, Campo Bom e Estância Velha também conseguiu liminar para o desembaraço aduaneiro das cargas de importação que estão paradas no porto seco de Novo Hamburgo.

Todos sabemos da gravidade da situação do calçado no Vale do rio dos Sinos, no Rio Grande. Neste momento, em virtude da greve, o prejuízo aumenta.

Por isso, apelamos para que se encontre uma saída negociada – o Ministério do Trabalho pode ajudar muito nesse sentido – para que os trabalhadores sejam atendidos, nem que seja em parte, em suas reivindicações e voltem ao trabalho.

Por isso tudo, manifesto meu apoio a esse encaminhamento de negociação. Entendo legítimos o movimento dos auditores e as decisões, que também contribuem para o entendimento. Espero que haja, o mais rápido possível, o entendimento entre o Governo e a categoria, visto que mais de 70% dos funcionários já estão paralisados, afetando, com isso, consideravelmente, as operações de importação e exportação no País, trazendo-nos prejuízos incalculáveis.

Se a greve chegar ao fim, Sr. Presidente, provavelmente haverá a arrecadação que garantirá os 16,7% tão sonhados pelos aposentados e pensionistas e do qual, todos sabem, faço a defesa com muita convicção. Entendo que a matéria deve ser votada com urgência no Senado.

Sr. Presidente, se V. Ex^a me permitir, quero ainda dizer que estou muito preocupado com um balanço que me foi apresentado, mostrando que 527 mil beneficiários do INSS ainda não receberam a revisão da aposentadoria...

(Interrupção do som.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – ... pelo índice de reajuste do salário mínimo a que teriam direito. Essa correção atualizaria o provento mensal em até 39,67%. Pelos cálculos, esse percentual estaria repousando nos cofres do INSS, totalizando cerca de R\$4,4 bilhões. Se esse dinheiro está lá e é dos aposentados e pensionistas que ainda não reivindicaram o recebimento, afirmo mais uma vez que, pelo menos por enquanto, ele poderia ser usado no pagamento das aposentadorias.

Sr. Presidente, insisto em alertar os aposentados. Essas 527 mil pessoas, por terem se aposentado – este dado é importante – entre 1994 e 1997, têm direito a essa revisão. Esse valor está lá esperando...

(Interrupção do som.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – A correção é feita pelo Índice de Revisão do Salário Mínimo (IRSM), portanto, basta pedir a revisão. Cerca de 600 mil pessoas têm direito consagrado a receber esses R\$4,4 bilhões. Insisto em dizer ao senhor e à senhora que estão assistindo à TV Senado neste momento e que se aposentaram entre 1994 e 1997 que V. S^{as} têm direito a receber uma correção que pode chegar a 39,67%. É um direito consagrado. Basta fazer o pedido de revisão.

Os aposentados e pensionistas têm dois caminhos: entrar com o pedido de revisão perante a Previdência ou, se assim entenderem, perante a Justiça. Lembro também que existe um projeto de lei, aqui no Senado, para ampliar o período para que o aposentado ou o pensionista firme um acordo com a Previdência para receber esse benefício – até 31 de outubro do ano passado, esse prazo estava garantido.

Agora, Sr. Presidente, é preciso que haja esse movimento. Segundo uma entidade especialista na área, o processo leva, no máximo, um ano e meio para ser julgado. Após esse período, o aposentado recebe inclusive o valor atrasado, até o limite de 60 salários mínimos, equivalentes a R\$21 mil. Quem tem direito a valores acima desse limite receberá a diferença pelo precatório.

Então, na verdade, estou fazendo aqui um alerta da tribuna. Quem se aposentou entre 1994 e 1997 tem direito ao reajuste, que pode ser de até 39,7%.

(Interrupção do som.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Por isso, estamos fazendo este alerta. É um direito líquido e certo. Repito: quem se aposentou entre 1994 e 1997 deve encaminhar seu pedido de revisão. O Ministério da Previdência está pagando corretamente àqueles que se habilitaram. Quem não se habilitar não vai receber. O nosso gabinete está à disposição para dar as informações devidas. Os requerentes poderão receber, de imediato, até R\$21 mil.

Encerro, reafirmando que quem tem esse direito são os que se aposentaram entre 1994 e 1997.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

SEGUEM, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTOS DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, tenho recebido vários documentos em meu Gabinete solicitando apoio no sentido de negociar junto ao Governo Federal o fim da greve que já dura mais de 45 dias e tem trazido inúmeros prejuízos ao país.

Segundo notícia veiculada na imprensa a greve ganhou dia 20 último o reforço dos profissionais que

trabalham no Porto de Santos, que iniciaram uma paralisação de 72 horas. Neste mesmo dia os servidores realizaram um ato público em frente ao Ministério da Fazenda em Brasília.

Os auditores são responsáveis por fiscalizar o cumprimento da legislação tributária, o pagamento de todos os tributos federais (PIS, Cofins, IOF, IPR, IPI, CPMF), taxas de importação e exportação, imposto de renda de empresas e pessoas físicas. Eles também atuam na arrecadação nacional de impostos e no combate à sonegação.

Segundo informações recebidas, no Estado do Rio Grande do Sul mais de 400 caminhões estão parados na Região do Alto Uruguai em função da greve dos auditores fiscais da Receita Federal.

Na estação aduaneira em Uruguaiana, na fronteira com a Argentina, tomamos conhecimento de que somam mais de 800 caminhões parados.

O ponto central da pauta de reivindicações é a tabela de remuneração salarial. Segundo o movimento a campanha salarial iniciou em novembro do ano passado e até agora o Governo não apresentou proposta alguma, levando a categoria a recorrer a greve.

Liminar da Justiça Federal, da 12ª Vara Federal Cível de São Paulo, determinou que os auditores fiscais da Receita Federal, em greve desde o dia 2 de maio, realizem as fiscalizações e liberem em 10 dias todas as mercadorias paradas em portos e aeroportos de São Paulo.

No pólo calçadista do Vale do Sinos, no Estado do Rio Grande do Sul, a Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Novo Hamburgo, Campo Bom e Estância Velha também conseguiu a liminar para o desembarque aduaneiro das cargas de importação que estão paradas no porto seco de Novo Hamburgo.

Saliento que o direito de greve, embora assegurado pela Constituição Federal, é limitado devido a não existência de legislação complementar que o regulamente.

Quero me manifestar a favor do justo e legítimo movimento dos auditores e das decisões judiciais que garantem um efetivo mínimo para as fiscalizações e assegura o direito de greve.

Espero que haja, em breve, um entendimento entre o Governo e a categoria, visto que a paralisação já atinge mais de 70% da categoria e tem afetado consideravelmente as operações de importação e exportações no país, trazendo prejuízos incalculáveis.

Era o que tinha a dizer,

O SR. PAULO PAIM (PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nos últimos dias, alguns jornais publicaram matérias

sobre o balanço da Previdência onde é mostrado que 527 mil beneficiários do INSS ainda não pediram a revisão da aposentadoria pelo Índice de Reajuste do Salário Mínimo.

Essa correção também atualizaria o provento mensal em até 39,67%. Pelos cálculos estariam repoustando nos cofres do INSS cerca de R\$4,4 bilhões.

Essas 527 mil pessoas por terem se aposentado entre março de 1994 e fevereiro de 1997, têm direito à revisão do benefício, além do pagamento de valores atrasados, mas ainda não acionaram a Justiça nem aderiram ao acordo proposto pelo governo, cujo prazo venceu em outubro do ano passado.

A correção é feita pelo Índice de Revisão do Salário Mínimo (IRSM), e segundo a Associação Brasileira de Revisão de Aposentadoria (Abrra), e pode chegar a quase 40%.

Os aposentados e pensionistas ainda podem pedir na Justiça a revisão de suas aposentadorias, ou pensões, no caso de herdeiros.

Além disso, existe um projeto de lei que está tramitando na Câmara com o objetivo de fazer com que o governo reabra o prazo para que os aposentados façam o acordo para receber os valores retroativos sem precisar ingressar em um processo judicial.

Até 31 de outubro do ano passado, quando terminou o prazo previsto na MP nº 201/04, editada há dois anos, 667.470 aposentados e pensionistas aceitaram as condições propostas pelo governo.

Em entrevista ao jornal **Correio Brasiliense**, o responsável pela área de atendimento da Associação Brasileira de Revisão de Aposentadoria (Abrra), Basseto Júnior, disse que o valor médio que os aposentados e pensionistas têm a receber gira em torno de R\$8.500,00. A correção do benefício mensal varia de 1,17% a 39,67%, dependendo do caso.

Segundo Basseto, o processo leva no máximo um ano e meio para ser julgado nos juizados federais previdenciários. Após esse período, o aposentado recebe os atrasados, até o limite de 60 salários mínimos – o equivalente a R\$21.000.

Quem tem direito a valores acima desse limite receberá a diferença por meio de precatórios. Para receber o valor integral, o aposentado deve procurar a Justiça comum.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra à nobre Senadora Serys Slhessarenko. S. Ex^a dispõe de até dez minutos para o seu pronunciamento.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da

oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na segunda-feira próxima passada, dia 19 de junho, estive reunida com o Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), de cujo corpo docente fiz parte durante 26 anos da minha vida. Nessa reunião com o professor Paulo Speller – que hoje, aliás, é o presidente da Andifes – tratamos de várias questões, dentre elas a possibilidade e a necessidade da construção do Hospital Universitário da UFMT e também a liberação de recursos para investimentos naquela instituição federal de ensino superior.

Sabemos da decisão, do projeto, da definição e da determinação do Presidente Lula quanto à expansão dos **campi** da UFMT, tanto o de Sinop quanto o de Barra do Garças e o de Rondonópolis. A UFMT é a única universidade federal que temos no Estado de Mato Grosso.

Ela tem uma série de necessidades, até pelo abandono que se constituiu em torno das universidades públicas brasileiras, especialmente as federais – temos também as estaduais, que são públicas –, e por tudo a que se reduziram as nossas universidades em termos de pessoal, salários, condições de trabalho. Enfim, houve um sucateamento muito grande do ensino superior público de nosso País. O resgate está sendo feito, mas não é algo que se faça num estalar de dedos; é algo difícil, porque há necessidade não só de infraestrutura, de um modo geral – material, laboratórios, construção de prédios –, como também de pessoal, especialmente com relação à questão salarial.

Felizmente temos a medida provisória sobre o aumento salarial para o funcionalismo federal, que veio há algum tempo para esta Casa, e espero que agora não haja qualquer contraposição de nenhum outro Poder nesse sentido. É um aumento muito pequeno – no Governo anterior foi nenhum –, mas é uma tentativa deste Governo, uma busca de minimizar todo um passado inexistente em termos de reajuste salarial do funcionalismo federal e especialmente dos trabalhadores das universidades federais, cuja história conheço bem de perto, porque minha história foi toda construída dentro da Universidade Federal de Mato Grosso.

Assumi com o Reitor, também nessa reunião, o compromisso de lutar para viabilizar, junto ao nosso Governo, a construção de um hospital público federal em Mato Grosso, ou seja, o nosso Hospital Universitário da UFMT. Alguns dirão que lá não existe um hospital universitário. Existe, sim. É o nosso Hospital Universitário Júlio Müller (HUJM), que resultou de uma difícil adequação de um prédio antigo e pequeno. Qualquer pessoa que chegue lá realmente vê que o Júlio Müller funciona pela determinação dos trabalhadores daquele hospital; determinação e vontade, às vezes até sobre-

humana, de fazer funcionar e manter o funcionamento com a melhor qualidade possível. Precisamos de um novo hospital, que realmente possa resolver a demanda do hospital universitário da nossa Universidade Federal de Mato Grosso.

Esse compromisso foi assumido, e faremos todos os esforços para viabilizar a construção desse hospital-escola por meio de recursos do Governo Federal.

Como já mencionei, a Universidade renovou o termo de comodato do Hospital Júlio Müller, em 19 de setembro de 2005, garantindo a continuidade do funcionamento desse hospital-escola na sede em que está instalado desde a sua inauguração, há mais de 20 anos.

Pelo termo assinado com o Governo do Estado, a UFMT passa a ter direito de usar esse prédio por algum tempo a mais. Mas independe disso; o problema não é o tempo de uso, não é esse comodato ter sido renovado. O problema são as condições realmente muito precárias de espaço. E, obviamente, se o espaço é pequeno na área da saúde, as outras dificuldades vêm todas em grande quantidade e com extrema significância.

Por outro lado, é verdade que as instalações, equipamentos, condições de trabalho e de atendimento à população desse antigo hospital necessitam de melhoria substanciais – como eu já disse, apesar do grande empenho e iniciativas importantes dos dirigentes e do corpo universitário nestes anos todos. De forma que há uma necessidade imperiosa em avançar nessa questão e garantir um hospital-escola próprio, com instalações modernas e adequadas para a realidade e as necessidades da saúde do século XXI.

Essa prática de me reunir com o Reitor Paulo Speller virou, e tem que virar, para o meu mandato, uma rotina positiva. Trabalho regularmente com a Reitoria, dando todo o apoio que posso a nossa UFMT, seja por meio de emendas individuais, de Bancada ou regionais do Centro-Oeste. Hoje, o Hospital Júlio Müller, mesmo com as grandes dificuldades que enfrenta, é referência nas regiões Centro-Oeste e Norte do País.

A construção desse novo hospital-escola deverá ser, em breve, uma realidade, já que o Ministro da Educação, Fernando Haddad, concorda sobre a necessidade de a UFMT ter um hospital universitário próprio, já tendo solicitado a elaboração de um pré-projeto, a ser incluído no Orçamento de 2007.

Além do Hospital Universitário, também faz parte das prioridades da Reitoria duplicar o número de vagas do curso de Medicina da UFMT, passando das atuais 40 para 80 vagas – é um dos bons cursos de Medicina do País.

O Superintendente do Hospital Júlio Müller, Dr. José Carlos Amaral, que também participou da reunião de trabalho, vê com otimismo a minha disposição de ter o Hospital Universitário como uma bandeira de luta na construção da saúde com qualidade no Estado. “É uma oportunidade de o Governo Federal saldar uma dívida antiga com Mato Grosso”, diz ele ao ressaltar os relevantes serviços prestados pelo Hospital Júlio Müller ao longo de mais de duas décadas, uma vez que essa solicitação tem mais de vinte anos.

O Professor Tabajara, médico, também me disse, há poucos dias, que há muitos e muitos anos fala dessa necessidade. Tenho certeza de que todos os profissionais da área de saúde de Mato Grosso sabem da importância do Hospital Júlio Müller e da necessidade de o termos construído e em condições de prestar um atendimento de melhor qualidade à saúde dos mato-grossenses, e não apenas dos mato-grossenses, porque se trata de um hospital referência da região Centro-Oeste, atendendo, inclusive, muitas vezes, pessoas da região Norte do nosso País.

Para encerrar a parte do meu discurso referente ao Hospital, quero dizer que as pró-reitoras de Administração e Planejamento, Adriana Weska, e de Vivência Acadêmica e Social, Marilda Matsubara, também participaram da reunião.

Mas, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, desejo aqui também tratar de um assunto que está movimentando todos os Reitores de universidades públicas, a sua associação, a Andifes, da qual é Presidente o nosso Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso e também toda a comunidade universitária brasileira.

O Governo do Presidente Lula tem avançado muito na discussão da tão propalada reforma universitária. Já são quatro as versões da proposta de reforma. Pretendo abordar alguns pontos centrais para o aprofundamento dessa importante discussão, principalmente aqueles mais polêmicos, que se dará no Congresso Nacional, tanto na Câmara quanto no Senado.

(Interrupção do som.)

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Sr. Presidente, eu queria os meus dois minutos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senadora, vou lhe dar os dois minutos e todos os que forem necessários à conclusão do seu discurso.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Obrigada, Sr. Presidente.

Um dos pontos que deverá ser mais bem avaliado, no meu entendimento, é o que trata da autonomia das universidades. Seria fundamental, por exemplo, que os gestores universitários pudessem fazer uso do

orçamento de um ano no período seguinte. Da mesma forma, eles deveriam ter autonomia para enviar professores em intercâmbio com outras instituições sem precisar de autorização prévia do Governo Federal.

Pretendo me reunir com a categoria e com a equipe técnica do MEC para apreciar melhor esse limite de 10 anos para o repasse mínimo de 75% da verba do Ministério da Educação ao ensino superior. Esse item é uma inovação que não constava em outras versões da proposta.

Uma coisa é certa: nosso Governo tem-se esforçado muito para melhorar o ensino superior em nosso País. Mas tenho certeza de que a autonomia das universidades se dará principalmente com o financiamento próprio e com a autorização de concursos para as universidades federais.

Precisamos discutir melhor ainda a questão da lista triplíce para eleição de Reitores. Seria um grande avanço para a autonomia universitária não submeter ao Presidente da República uma lista triplíce para escolher o futuro Reitor.

Tenho certeza de que, enquanto o Presidente Lula governar este País, não teremos esse problema. O primeiro da lista sempre será o Reitor. Mas as políticas mudam, o Poder central muda e podemos vir a ter problemas no futuro.

Por isso, tenho certeza da necessidade de voltarmos a discutir profundamente, no Congresso Nacional, algumas questões com as quais, tenho certeza, concordam o Presidente Lula e o Ministro Fernando Haddad. Vamos ter uma reforma universitária deixada pelo Presidente Lula para a história do Brasil, para o futuro dos brasileiros e das brasileiras.

Sr. Presidente, encerrando, eu diria que a Lei do Fundeb, que está na pauta do Senado, para o ensino fundamental e básico, em termos de descentralização de recursos, é a melhor lei da história do Brasil.

Essa lei, encaminhada pelo Presidente da República, é a melhor lei da história do Brasil e precisa ser votada o quanto antes. Precisamos votar o Fundeb assim que desobstruirmos a pauta do Senado da República.

Juntamente com a Lei do Fundeb, está vindo a reforma universitária, também o melhor projeto da história do Brasil em termos de reforma universitária. Não tenho dúvidas de que ele será aperfeiçoado, se alguns problemas ainda existirem, pelo Congresso Nacional, tanto pela Câmara quanto pelo Senado da República.

Vamos discutir, vamos trabalhar junto com as entidades organizadas, vamos aperfeiçoar para que seja aprovada essa grande marca da passagem do

Presidente Lula pela Presidência da República, assim como a reforma universitária que está vindo aí.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Durante o discurso da Sra. Serys Slhessarenko, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Edison Lobão.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PFL – MA) – Peço ao Senador Sibá Machado que assuma a Presidência por alguns minutos, enquanto aguardamos a chegada do Presidente Renan Calheiros.

O Sr. Edison Lobão, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Sibá Machado.

O SR. PRESIDENTE (Sibá Machado. Bloco/PT – AC) – Com a palavra o nobre Senador Edison Lobão, por permuta com o Senador Juvêncio da Fonseca.

S. Ex^a dispõe de até dez minutos.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Sibá Machado. Bloco/PT – AC) – Pela ordem, com a palavra a Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Peço a minha inscrição pela Liderança do PT.

O SR. PRESIDENTE (Sibá Machado. Bloco/PT – AC) – Pela Liderança do Partido dos Trabalhadores, V. Ex^a será atendida tão logo o Senador Edison Lobão conclua o seu pronunciamento.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, muito já se tem falado nas duas Casas do Congresso Nacional sobre a absorção pelo Poder Executivo de idéias que nascem no Poder Legislativo. Este é um fato evidentemente meritório, tipicamente republicano: o da convivência harmônica e construtiva entre os Poderes. Todos exercemos em diferentes setores a representação do povo brasileiro, refletindo em nossos pronunciamentos proposições, votos, pareceres, e, inclusive, nos julgamentos judiciais, as aspirações nacionais, quer da criatividade de idéias novas, quer fazendo respeitar os códigos e as leis elaborados sobre as inspirações da melhor justiça.

Numa nação todos compartilham o mesmo destino. Feliz o país com personalidades de grande talento criativo, cujas boas idéias sejam amplamente aproveitadas para a melhoria da qualidade de vida da população. Do que se reclama no Congresso Nacional em relação ao Executivo é o fato corriqueiro de se omitir a autoria de proposições parlamentares absorvidas pelo outro Poder. Nada obstante isso demons-

tra quão importantes são os nossos Parlamentares, quão sensíveis são com suas idéias, na busca para o aprimoramento da legislação brasileira na sua mais ampla diversidade.

Alguém já disse, certa feita, que assistir a uma sessão do Senado ou da Câmara corresponde a uma relevante aula universitária. Os mais diversificados assuntos debatidos, às vezes de forma acalorada, são uma fonte inestimável de informações sobre o País.

Tomo como exemplos simples, mas significativos, ocorrências recentes: a Deputada Nice Lobão, por exemplo, minha mulher, teve recentemente algumas idéias no campo da educação que foram pura e simplesmente copiadas pelo Executivo em iniciativa de sua natureza sem que tivesse ele, Poder Executivo, concedido crédito a quem teve a idéia daquela ação que resultou numa lei de grande importância para a educação brasileira.

Nada custa ao Ministro de Estado ou ao Presidente da República dizer que se está valendo, sim, da iniciativa de um Deputado ou Senador, citando-o, desde que possa transformar em lei com mais rapidez aquela iniciativa. Nada custa ao Governo Federal fazer isso, mas não o faz. É disso que reclamamos.

Uma dessas leis, Sr. Presidente, que foi recentemente encaminhada ao Congresso Nacional diz respeito ao alvissareiro anúncio de que o projeto do Executivo, no conjunto de medidas recentes anunciadas pelo Presidente, cria, entre outras escolas agrotécnicas federais, a do Município maranhense de São Raimundo das Mangabeiras. Esse é o objeto de projeto de minha autoria aprovado no Senado em 2002.

São Raimundo das Mangabeiras é a terra natal do Dr. Raimundo Carreiro, diligente Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal, sem o qual não teríamos a eficiência que temos hoje na execução dos nossos trabalhos. O Dr. Carreiro foi o inspirador da criação dessa escola. Antes do meu próprio projeto, foi ele quem me trouxe o assunto. Pediu-me que elaborasse o projeto por se tratar de uma iniciativa de grande necessidade para toda região sul do Maranhão e, portanto, para a sua cidade natal.

O Governo Federal agora reconhece a importância dessa iniciativa e a incluiu numa de suas mensagens ao Congresso Nacional. Apenas não concedeu o crédito nem ao Senador que teve a iniciativa da lei nem ao Dr. Carreiro, que teve a inspiração geral da elaboração dessa lei.

Mas quero, desta tribuna, cumprimentar o Dr. Carreiro por ter tido essa iniciativa em benefício de sua gente, sim, mas em benefício de uma parcela considerável do povo maranhense, do povo do Tocantins e do povo do Pará.

Sr. Presidente, desse pacote de medidas também surge outro exemplo da sensibilidade do Parlamentar para os problemas brasileiros.

Tais iniciativas, aliás, haviam sido antecipadas pela **Folha de S. Paulo**, na edição de 4 de junho, sob o título “Lula planeja Bolsa Internet para escolas”, noticiário que se confirmou. Vultosos recursos, voltados para a educação, serão destinados inclusive à ampliação do ensino a distância pelo Poder Público, com o objetivo inicial de formar pelo menos 230 mil professores.

Notícia, pois, que se recebe com aplauso e otimismo. Tal informação coincide com outra divulgada pela ONU, de que a Comissão Econômica das Nações Unidas para a África, no último 26 de maio, conclamou as universidades africanas a adotarem o sistema de aprendizagem via Internet. O apelo foi feito durante uma reunião com representantes de 80 países em Addis Abeba, destinada a discutir as formas de promover a aprendizagem via Internet, no Brasil chamada “ensino a distância” e, na África, “E-learning”.

Ouvindo pela Rádio das Nações Unidas, em 29 de maio, disse o consultor em educação dessa organização, o português Pedro Pinto, acerca do ensino a distância: “No domínio da aprendizagem, disponibilizar apenas a ferramenta ou dar o peixe não chega. É preciso ensinar a pescar. Por isso, é muito importante a formação dos professores ou de técnicos que possam multiplicar os conhecimentos em nível local. Para nós, toda a parte de transferência de conhecimentos é importante para criar uma massa crítica de utilizadores que possam divulgá-los e criar novos conteúdos adaptados à realidade própria e partilhar entre os próprios povos”.

Sr. Presidente, em 5 de maio último, antes, portanto, do pronunciamento da Comissão Econômica das Nações Unidas para a África e antes do anúncio da preconizada Medida Provisória do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, ocupei esta tribuna para um discurso valorizado pelo aparte do Senador Mozarildo Cavalcanti, em que sugeri exatamente a utilização do ensino a distância pelo Poder Público como solução para suprir a carência de professores e ampliar a educação, que precisa ser estendida a todos os brasileiros.

Disse, então, que se multiplica no mundo, pelos seus resultados positivos, o ensino a distância. Para que tenha êxito, é fundamental a presença de um professor junto à transmissão do programa, para explicar aos alunos, na linguagem que lhes é comum, completando o que está sendo ensinado e retornando a fita de gravação aos pontos que suscitarem quaisquer dúvidas.

Acrescentei, na ocasião, que talvez seja hora de os Governos Federal, estaduais e municipais voltarem

suas atenções para o ensino a distância, que parece começará a ocorrer com a proposição do Executivo a ser apreciada pelo Legislativo.

Se o Brasil não tem condições de cumprir as recomendações da Unesco em relação à educação, tanto no que se refere aos professores como aos alunos, talvez as tenha para ingressar na modernidade do ensino a distância em determinadas categorias e cursos.

Ressaltei, a 5 de maio, citando obra do professor Castro Neves, que a educação a distância seria uma alternativa importante para o Brasil, com a sua gigantesca extensão territorial e a falta de equidade na distribuição de oportunidades educacionais.

Aqui no Senado Federal, Sr. Presidente, temos que votar a medida provisória que, com deduções no Imposto de Renda, amplia e beneficia o segmento dos empregados domésticos. Tenho a honra de relatá-la, e já o fiz na fase final de sua tramitação nesta Casa. Tal idéia nasceu do Projeto nº 23, de 1995, de minha autoria, e que, afinal, pela sua óbvia oportunidade social, sensibilizou o Poder Executivo para adotá-la como sua.

Sr. Presidente, só tenho motivos para aplaudir as iniciativas que, nascidas das idéias criativas dos Parlamentares, aprimoram a execução de uma política social mais justa e equânime buscada pelo País e, a exemplo do ensino a distância, encontram o caminho correto para desafogar o acúmulo de graves problemas que atravancam as soluções almejadas para a educação no Brasil.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Edison Lobão?

A Sr^a Ideli Salvatti (Bloco/PT – SC) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Edison Lobão?

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Ouço o Senador Romeu Tuma. Em seguida, a eminente Senadora Ideli Salvatti, com todo o prazer.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – A Senadora Ideli Salvatti é mais importante, porque é líder, mas serei rápido. V. Ex^a aborda um assunto de importância social imensa. E dois problemas V. Ex^a traz, praticamente bem encaminhados, inclusive com a inteligência e o conhecimento que V. Ex^a tem de uma administração pública sadia e correta, como sempre, no exercício das funções que exerceu, como Governador. O ensino a distância é um poder enorme que se traz à educação geral, principalmente das crianças que vivem distantes das escolas e do ensino. Quem caminhou pela região Amazônica sabe que para uma criança chegar à escola, às vezes, ela viaja três ou quatro horas de barco. A criação de núcleos de instrução a distância, com o instrutor presente na transmissão da aula, sem dúvida alguma, vai trazer uma formação de cultura que evita

rá a violência, que é o futuro daqueles que não têm a oportunidade de estudar. Eu também me refiro ao projeto que diz respeito à doméstica, aprovado ontem pelo Presidente Renan Calheiros, que o incluiu em pauta, o único assunto que conseguimos votar, pela urgência e pela necessidade de se aprovar matéria de interesse da doméstica ou da dona-de-casa. Cumprimento V. Ex^a, que, num dia como este, aborda um assunto tão importante para a discussão deste Plenário.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Senador Romeu Tuma, agradeço a participação de V. Ex^a e a lembrança de que, nas regiões remotas da Amazônia, há uma dificuldade imensa para que o ensino se desenvolva a contento. É exatamente nesses lugares que o ensino a distância há de funcionar muito melhor ainda. Agradeço, por igual, a lembrança de que o Presidente Renan Calheiros colocou em pauta de votação a medida provisória que resultou na aprovação do texto que diz respeito às empregadas domésticas. Diga-se, aqui, que o Senador Renan Calheiros tem a sensibilidade do momento e das coisas importantes para a sociedade brasileira. Temos um Presidente, portanto, que não apenas cumpre o Regimento com rigor – e S. Ex^a o faz –, mas que possui sensibilidade para o momento que vivemos.

Concedo o aparte à Senadora Ideli Salvatti.

A Sr^a Ideli Salvatti (Bloco/PT – RS) – Senador Edison Lobão, em primeiro lugar, é muito importante a seqüência de pronunciamentos que tratam da educação. A Senadora Serys Slhessarenko se pronunciou a respeito da importância do projeto da reforma universitária, que já foi entregue ao Congresso Nacional, e também da emergência de votarmos a matéria relativa ao Fundeb. De uma vez por todas, precisamos satisfazer a sociedade, que já está ansiosa para que o Fundeb seja votado pelo Plenário do Senado Federal. V. Ex^a também trouxe temas extremamente relevantes, como o do ensino a distância. Há poucos dias, tive a oportunidade de me reportar a um conjunto de medidas adotadas pelo Governo Lula, inclusive ao ensino a distância para a formação de nossos professores, cujo projeto já está em fase final de implantação. De imediato, será aplicado em 500 Municípios, e os professores, principalmente da rede municipal e, dependendo do Estado, da rede estadual, que ainda não tiveram a oportunidade de concluir sua formação universitária, poderão fazê-lo de forma gratuita, com as parcerias entre o MEC e as universidades federais de todo o País. Portanto, será possível ofertar a formação universitária a distância para os professores. Não apenas para os alunos, crianças, adolescentes e jovens que moram em locais longínquos e têm dificuldade de acesso à educação, mas também para qualificar a

educação como um todo, o ensino a distância é muito importante. Parabenizo V. Ex^a pelo pronunciamento. A sessão de hoje é dedicada muito mais às questões propositivas, do interesse da maioria da população, e é isso o que a população aguarda de nós. Muitas vezes percebo que a maior parte da sessão tem sido dedicada a jogo de caneladas – estamos no ritmo de jogo do Brasil na Copa do Mundo –, ou seja, da cintura para baixo, vale tudo. Temas como esse são muito importantes, e é muito bom que estejamos tratando dele no dia de hoje.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Senadora Ideli Salvatti, é bom que estejamos todos nós, em um dia como hoje, tratando de um tema de fundamental e transcendental importância para a vida do País.

V. Ex^a é uma educadora, assim como também o é a Senadora Serys Slhessarenko. Há outros educadores no Plenário do Senado da República. Hoje, o ensino a distância está consagrado no mundo inteiro. E V. Ex^a exerce uma posição importante nesta Casa, a de Líder do seu partido.

Peço a atenção de V. Ex^a para o fato de que Fundação Roquete Pinto está sendo paulatinamente desidratada, quando poderia funcionar como um braço do Governo no ensino a distância.

A TVE do Maranhão, por exemplo, criada quando o ex-Presidente José Sarney era Governador do Estado, há quarenta anos, serviu, já naquela época e nas décadas seguintes, a esse papel fundamental da educação a distância. Portanto, praticamos a educação a distância no Maranhão há quarenta anos, com grandes resultados.

A Diretora da emissora no Maranhão, Dr^a Socorro Lauand, a implementou com a ajuda do Governo do Estado. Quando fui Governador, fizemos uma parceria, e os resultados foram os melhores possíveis para a educação no Estado. Ora, se foi assim lá, haverá de ser assim no Brasil inteiro.

Peço a colaboração da Senadora Ideli Salvatti para que possamos analisar o caso da Fundação Roquete Pinto, cujos funcionários estão sendo transferidos para o Ministério do Planejamento, a meu ver, indevidamente, porque a Fundação deveria prosseguir no exercício de seu papel de espargir a educação por todo o País.

Sr. Presidente, eram as considerações que queria fazer.

Muito obrigado.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR EDISON LOBÃO

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs.

Senadores, muito já se tem falado nas duas Casas do Congresso Nacional em torno da absorção, pelo Poder Executivo, de idéias que nascem no Poder Legislativo. Este é um fato evidentemente meritório, tipicamente republicano, o da convivência harmônica e construtiva entre os poderes. Todos exercemos, em diferentes setores, a representação do povo brasileiro, refletindo – em nossos pronunciamentos, proposições, votos, pareceres e inclusive nos julgamentos judiciais – as aspirações nacionais, quer na criatividade de idéias novas, quer fazendo respeitar os códigos e as leis elaborados sob as inspirações da melhor justiça. Em uma nação, todos compartilham o mesmo destino. Feliz o país com personalidades de grande talento criativo, cujas boas idéias sejam amplamente aproveitadas para a melhoria da qualidade de vida da população.

Do que se reclama no Congresso, em relação ao Executivo, é o fato corriqueiro de se omitir a autoria de proposições parlamentares absorvidas pelo outro poder.

Nada obstante, isto demonstra quão importantes são os nossos parlamentares; quão sensíveis são, com suas idéias, na busca de soluções para o aprimoramento da legislação brasileira na sua mais ampla diversidade.

Alguém já disse, de certa feita, que assistir a uma sessão do Senado ou da Câmara corresponde a uma relevante aula universitária. Os mais diversificados assuntos debatidos, às vezes de forma acalorada, são uma fonte inestimável de informações sobre o país.

Tomo como exemplos simples, mas significativos, ocorrências recentes.

Uma delas, o alvissareiro anúncio de que projeto do Executivo, no conjunto de medidas recentemente anunciado pelo Presidente da República, cria, entre outras Escolas Agrotécnicas Federais, a do Município maranhense de São Raimundo das Mangabeiras. É o objeto de projeto de minha autoria, aprovado pelo Senado em 2002.

Desse pacote de medidas também surge outro exemplo da sensibilidade do parlamentar para os problemas brasileiros. Tais iniciativas, aliás, haviam sido antecipadas pela “Folha de São Paulo”, na edição de 4 de junho, sob o título “*Lula planeja ‘bolsa internet’ para escolas*”, noticiário que se confirmou. Vultosos recursos, voltados para a educação, serão destinados inclusive à ampliação do ensino a distância pelo poder público, com o objetivo inicial de formar pelo menos 230 mil professores. Notícia, pois, que se recebe com aplausos e otimismo. Tal informação coincide com outra, divulgada pela ONU, de que a Comissão Econômica das Nações Unidas para a África, no último dia 26 de maio, conclamou as universidades africanas a

adotarem o sistema de aprendizagem via Internet. O apelo foi feito durante uma reunião com representantes de 80 países em Addis Abeba, destinada a discutir as formas de promover a aprendizagem via Internet, no Brasil chamada “ensino a distância” e, na África, “E-learning”.

Ouvido pela Rádio das Nações Unidas, a 29 de maio, disse o consultor em educação dessa organização, o português Pedro Pinto, acerca do ensino a distância: “No domínio da aprendizagem, disponibilizar apenas a ferramenta ou dar o peixe não chega. É preciso ensinar a pescar. Por isso, é muito importante a formação dos professores ou de técnicos que possam multiplicar os conhecimentos a nível local. Para nós, toda a parte de transferência de conhecimentos é importante para criar uma massa crítica de utilizadores que possam divulgá-los e criar novos conteúdos adaptados à realidade própria e partilhar entre os próprios povos.”

Sr. Presidente, a 5 de maio último – antes, portanto, do pronunciamento da Comissão Econômica das Nações Unidas para a África e antes do anúncio da preconizada Medida Provisória do governo Luís Inácio Lula da Silva -, ocupei esta tribuna para um discurso, valorizado pelo aparte do Senador Mozarildo Cavalcanti, no qual sugeri exatamente a utilização do ensino a distância pelo poder público como solução para suprir a carência de professores, e ampliar a educação que precisa ser estendida a todos os brasileiros.

Disse então que se multiplica no mundo, pelos seus resultados positivos, o ensino a distância. Para que tenha êxito, é fundamental a presença de um professor junto à transmissão do programa: para explicar aos alunos na linguagem que lhes é comum, complementando o que está sendo ensinado e retornando a fita de gravação aos pontos que suscitaram dúvidas.

Acrescentei que talvez seja a hora de os governos federal, estadual e municipal voltarem suas atenções para o ensino a distância, o que parece começará a acontecer com a proposição do Executivo a ser apreciada pelo Poder Legislativo. Se o Brasil não tem condições para cumprir as recomendações da UNESCO em relação à educação, tanto no que se refere aos professores como ao alunato, talvez as tenha para ingressar na modernidade do ensino a distância em determinadas categorias de cursos.

Ressaltei a 5 de maio, citando obra do professor Castro Neves, que a educação a distância seria uma alternativa importante para o Brasil, com a sua gigantesca extensão territorial e a falta de equidade na distribuição de oportunidades educacionais.

Aqui no Senado, Senhor Presidente, estamos votando a Medida Provisória que, com deduções no

imposto de renda, amplia e beneficia o segmento dos empregados domésticos. Tenho a honra de relatá-la nesta fase final da sua tramitação no Senado. Tal idéia nasceu do projeto nº 23, de 1995, de minha autoria, e que, afinal, pela sua óbvia oportunidade social, sensibilizou o Executivo para adotá-la como sua.

Só tenho motivos, Senhor Presidente, para aplaudir as iniciativas que, nascidas das idéias criativas de parlamentares, aprimoram a execução de uma política social mais justa e equânime buscada pelo nosso país. E, a exemplo do ensino a distância, encontram o caminho correto para desafogar o acúmulo dos graves problemas que atravancam as soluções almejadas para a educação do brasileiro.

Sinto-me feliz por caber ao Senado, especialmente em relação ao ensino a distância, a iniciativa dos debates em torno de tal método como solução para tantos dos muitos problemas da educação em nosso país.

Era o que tinha a dizer.

Durante o discurso do Sr. Edison Lobão, o Sr. Sibá Machado, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço muito a V. Ex^a.

A Presidência informa às Sr^{as} Senadoras e aos Srs. Senadores que a sessão da próxima terça-feira, dia 27, será não deliberativa. Terá início às 9 horas e encerramento às 11 horas e 30 minutos, para possibilitar a todos que assistam ao jogo do Brasil.

Tenho a honra de conceder a palavra à Senadora Ideli Salvatti.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a aquiescência da Senadora Ideli, pela ordem, ouço V. Ex^a.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero registrar a presença aqui do Vereador Dorismar Altino Medeiros, conhecido no Município de Xinguara como “Dito do Cinema”, que, neste momento, encontra-se nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Será considerada a informação de V. Ex^a.

Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Senador Renan Calheiros, quando V. Ex^a anuncia a sessão de terça-feira para às 9 horas da manhã, V. Ex^a não está

sequer colocando como hipótese que o jogo não seja na terça-feira, porque, se o Brasil perder, poderá ser na segunda-feira.

Espero que, efetivamente, a marcação da sessão às 9 horas da manhã, seja, inequivocamente, a configuração de que, no jogo de hoje, o Brasil empate ou ganhe. É o que todos nós queremos.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Permita-me V. Ex^a um aparte, nobre Senadora Ideli Salvatti?

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Pois não, Senador Sibá Machado.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Senadora Ideli Salvatti, sei que o nosso Zico, o “galinho de ouro” na década de 80, respeita muito o futebol brasileiro, é um “artista” nesta área, mas, agora, ele está do outro lado. Tenho muita pena dele...

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sem chance.

O Sr. Siba Machado (Bloco/PT – AC) – ...gosto muito dele, respeito-o muito, admiro o seu futebol. Mas, agora, não tem conversa. Esperamos que o Brasil saia com o mínimo de 3x0, para que não haja dúvida sobre a supremacia do futebol brasileiro.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Só há otimista aqui, Senador Renan Calheiros.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senadora Ideli Salvatti, se me permitir...

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Pois não, Senador.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – É mais para elogiar o Presidente. Quero elogiar o Presidente pela confiança...

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Confiança.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – ...na Seleção Brasileira. Digo que o otimista é sempre um vitorioso. Parabéns, Sr. Presidente.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC.) – Sr^{as} e Sr. Senadores, eu venho à tribuna – não tem como falar de futebol, não tem jeito, não é? – em primeiro lugar, porque quero aqui me referir a um requerimento já apresentado por mim e já encaminhado. Mas como eu não tinha feito nenhuma referência a esse requerimento, faço-o agora da tribuna porque diz respeito a uma meta atingida pelo nosso querido BESC, em Santa Catarina.

O BESC é uma instituição que simboliza, efetivamente, a maneira de ser dos catarinenses, por ser um banco dinâmico, descentralizado, que está voltado para o desenvolvimento de todas as regiões do nosso Estado. No Governo passado, a privatização do BESC ensejou uma grande briga política. Ele era um banco estadual e, hoje, passou a ser um banco

federal. Conseguimos evitar que ele fosse privatizado no finalzinho do Governo Fernando Henrique Cardoso. Em campanha, àquela época, o Presidente Lula assumiu o compromisso de que público o banco seria mantido, servindo aos catarinenses da forma como o BESC serve há mais de 40 anos.

Portanto, ao inaugurar, esta semana, as agências de Barra Bonita, Bandeirante e Santa Terezinha do Progresso, o BESC estava cumprindo o compromisso assumido pelo Presidente Lula de mantê-lo público, completando o atendimento a todos os municípios catarinenses. Ou seja, o BESC está presente nos 293 municípios do nosso Estado, atendendo à população, promovendo o desenvolvimento e servindo aos catarinenses, por meio de seus funcionários, de sua equipe diretiva que conduz o banco, neste momento, de forma elogiável, porque conseguiu que a instituição saísse do vermelho, desse a volta por cima e passasse a lucrar, tendo recebido prêmios nacionais e internacionais pelo reconhecido trabalho que realiza. Então, eu não poderia deixar aqui de citar o Presidente do BESC, Eurides Mescolotto, e toda sua equipe, especialmente nossos queridos “besquianos”, que são quem faz efetivamente esse belo serviço junto à população catarinense. Parabênzo a todos mais uma vez por esse BESC 100%, que significa que o BESC está 100% presente nos 293 municípios de nosso Estado.

Por último, Sr. Presidente, vou voltar um pouquinho ao futebol e também a outras peleias que estamos agora acompanhando, já que nos últimos dias houve algumas. No sábado, haverá a Convenção Nacional do Partido dos Trabalhadores, quando, com certeza, estaremos consagrando a candidatura à reeleição de nosso Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Tenho certeza absoluta de que a Convenção de sábado, Senador Sibá Machado, será como todas as convenções do PT: animada, para cima, alto astral, com empolgação. Será este o clima com certeza.

Saúdo aqui o nosso querido Deputado Vicentinho, que está entrando no plenário acompanhado provavelmente de um dos filhos. S. Ex^a vai concordar comigo que, no sábado, com certeza, teremos uma convenção do PT para o lançamento da candidatura do Presidente Lula à reeleição, com muito ânimo, muita empolgação, mas também, como temos dito, com a humildade que precisamos ter e que, esperamos, o Brasil tenha hoje ao entrar em campo, porque não há “já ganhou”, não há time favorito, o favorito é lá no campo e na urna.

Portanto, temos esse sentimento muito claro de que, da mesma forma como deve se comportar a equipe brasileira, também a campanha do Presidente Lula vai se comportar. Não tenho nenhuma dúvida com relação ao ânimo, à empolgação, à firmeza, à vonta-

de, à disposição da nação petista, como chamamos, de estar em todos os campos deste Brasil levando a campanha.

Fiz até algumas comparações com convenções realizadas esta semana, que não foram tão animadas assim, não foram tão empolgadas. Pelo que eu li, na hora de o próprio candidato falar, já estava meio esvaziado, não ficaram para ouvir o candidato. Tenho certeza absoluta que, no caso do PT, isso não vai acontecer. Espero sinceramente, tanto no jogo de hoje, como na partida mais importante para o povo brasileiro, que é a das eleições presidenciais, as eleições para as assembleias legislativas dos Estados e para o Congresso Nacional, no dia 1º de outubro, que não tenhamos jogo baixo, caneladas.

O Senador Romeu Tuma brincou comigo dizendo que da cintura para baixo não é só jogo baixo, é muito pior do que jogo baixo. Infelizmente, o que temos assistido nesse embate pré-eleitoral, muitas vezes, é esse jogo baixo de caneladas e não o debate que a opinião pública quer, que a sociedade brasileira quer: exatamente o debate do que cada um dos candidatos pretende fazer, no País, pelo País e com o País nos próximos quatro anos.

Que tenhamos capacidade de fazer jogo de bom nível, com técnica e com criatividade, tanto no campo, hoje à tarde, como no processo eleitoral. Desejo, efetivamente, que estejamos consagrando o desejo do nosso Presidente de que o jogo seja só terça feira, que o Brasil ganhe o jogo hoje à tarde.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Tenho a honra de conceder a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Valdir Raupp.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Edison Lobão. Em seguida, concederei a palavra à Senadora Lúcia Vânia.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estou encaminhando a V. Ex^a, como Relator da Medida Provisória nº 284, de 2006, que votamos ontem, referente às trabalhadoras domésticas, uma revisão de redação no que diz respeito à parte rural, que foi introduzida por emenda do Relator. Entrego a V. Ex^a este documento com uma alteração meramente redacional.

Muito obrigado a V. Ex^a.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDISON LOBÃO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

(*)PARECER Nº 740, DE 2006

(Da Comissão Diretora)

Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2006 (nº 284, de 2006, na Casa de origem).

A Comissão Diretora apresenta a redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2006 (nº 284, de 2006, na Casa de origem), que altera dispositivos das Leis nºs 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 8.212, de 24 de julho de 1991, e 213, de 24 de julho de 1991, e 5.859, de 11 de dezembro de 1972; e revoga dispositivo da Lei nº 605, de 1949.

Sala de Reuniões da Comissão, 21 de junho de 2006. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente – Senador **Álvaro Dias** – Senador **João Alberto Souza** – Senador **Eduardo Siqueira Campos**.

(*) Redação final consolidando a alteração do relator-revisor à Emenda nº 9 (Emenda nº 112-Relator-revisor).

ANEXO AO PARECER Nº 740, DE 2006**Altera dispositivos das Leis nºs 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.213, de 24 de julho de 1991, e 5.859, de 11 de dezembro de 1972; e revoga dispositivo da Lei nº 605, de 1949.****EMENDA Nº 1**

(Corresponde à Emenda nº 104 – Relator-revisor)

Inclua-se no Projeto, onde couber, o seguinte artigo:

“Art. Até o exercício de 2009, ano-calandário de 2008, a dedução de que trata o inciso VII do art. 12 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, com a redação dada por esta Lei, será limitada a 2 (dois) empregados domésticos por declaração, e não poderá exceder ao valor da contribuição patronal calculada sobre 1 (um) salário-mínimo mensal para cada empregado, sobre o décimo terceiro salário e sobre a remuneração adicional de férias, referidos também a 1 (um) salário-mínimo.”

EMENDA Nº 2

(Corresponde à Emenda nº 105 – Relator-revisor)

Dê-se ao art. 12, § 3º, III, **a**, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, alterado pelo art. 1º do Projeto, a seguinte redação:

“Art. 12.
.....

§ 3º

a) ao valor da contribuição patronal calculada sobre 1 (um) salário-mínimo mensal, sobre o décimo terceiro salário e sobre a remuneração adicional de férias, referidos também a 1 (um) salário mínimo;

..... “(NR)

EMENDA Nº 3

(Corresponde à Emenda nº 106 – Relator-revisor)

Suprima-se o inciso V do § 3º do art. 12 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, alterado pelo art. 1º do Projeto.

EMENDA Nº 4

(Corresponde à Emenda nº 107 – Relator-revisor)

Inclua-se, no Projeto, onde couber, o seguinte artigo:

“Art. O disposto no art. 3º da Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, com a redação dada por esta Lei, aplica-se aos períodos aquisitivos iniciados após a data de publicação desta Lei.”

EMENDA Nº 5

(Corresponde à Emenda nº 108 – Relator-revisor)

Inclua-se, no Projeto, onde couber, o seguinte artigo:

“Art. 5º As empresas inscritas no Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, instituído pela Lei nº 9.964, de 10 de abril de 2000, e no Parcelamento Especial – PAES, instituído pela Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003, mesmo que ainda não homologada a sua inscrição, poderão antecipar o pagamento dos respectivos débitos consolidados, segundo seu valor presente, calculado com base na projeção das parcelas vincendas, descontadas, para todo o período projetado, pela taxa de juros de que trata o § 40 do art. 39 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, vigente no mês imediatamente anterior ao do pagamento antecipado.

§ 1º O valor presente apurado na forma do caput será deduzido de 10% (dez por cento) a título de bônus de antecipação.

§ 2º A projeção das parcelas vincendas tomará por base as respectivas regras do programa ou do parcelamento, adotando-se, quando necessário, estimativa de valores baseada na média aritmética dos pagamentos realizados nos 12 (doze) últimos meses, ex-

ceto no caso de taxa de juros que será considerada, em qualquer hipótese, a vigente no mês imediatamente anterior ao da opção pelo pagamento antecipado.

§ 3º O pagamento antecipado poderá ser feito, total ou parcialmente, mediante compensação de crédito, próprios ou de terceiros, relativos a tributos e contribuições federais.

§ 4º O exercício do direito assegurado no **caput** e no § 5º deste artigo é condicionado a expressa renúncia, em caráter irrevogável e irretratável, ao direito de aderir ou de optar por programas de parcelamento de débitos fiscais, existentes ou que venham a ser criados, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses contado a partir da data do pagamento da antecipação do débito.

§ 5º Para o fim de antecipar o pagamento do débito na forma prevista neste artigo, os contribuintes inadimplentes ou excluídos poderão retomar ao respectivo programa ou parcelamento, sem penalidades e outras cominações, inclusive pecuniárias, previstas na legislação pertinente para a hipótese de exclusão do contribuinte.

§ 6º Os contribuintes beneficiados por força do § 5º deste artigo, não gozarão do bônus de adimplência e antecipação previsto no § 1º.

§ 7º O Poder Executivo regulamentará o disposto neste artigo.”

EMENDA Nº 6

(Corresponde à Emenda nº 109 – Relator-revisor)

Inclua-se, no Projeto, onde couber, o seguinte artigo:

“Art. O § 3º do art. 5º da Lei nº 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

‘Art. 5º

§ 3º Na hipótese do § 3º do art. 13 da Lei nº 9.964, de 2000, o valor da verba de sucumbência e, quando for o caso, do encargo legal previsto no art. 1º do Decreto-Lei nº 1.025, de 21 de outubro de 1969, será de até 1% (um por cento) do valor do débito consolidado, incluído no Refis ou no parcelamento alternativo a que se refere o art. 12 da referida Lei, decorrente da desistência da respectiva ação judicial’(NR)”

EMENDA Nº 7

(Corresponde à Emenda nº 110 – Relator-revisor)

Inclua-se, no Projeto, onde couber, o seguinte artigo:

“Art. Fica reduzida para zero a alíquota do imposto de renda na fonte de que trata o art. 1º da Lei nº 9.959, de 27 de janeiro de 2000, incidente nas operações de que trata o inciso V do art. 1º da Lei nº 9.481, de 13 de agosto de 1997, na hipótese de pagamento de contraprestação de arrendamento mercantil de aeronaves e seus motores, decorrente de contratos celebrados por empresas de transporte aéreo público regular de passageiros ou de cargas até 31 de dezembro de 2008.”

EMENDA Nº 8

(Corresponde à Emenda nº 111 – Relator-revisor)

Inclua-se, no Projeto, onde couber, o seguinte artigo:

“Art. Os débitos de agricultores familiares, mini, pequenos, médios e grandes produtores rurais, suas cooperativas ou associações relativos a operações originárias de crédito rural, alongados na forma da Lei nº 9.138, de 1995, e da Resolução nº 2.238, de 31 de janeiro de 1996, do Conselho Monetário Nacional, inclusive as operações em situação de inadimplência, já renegociadas com base no art. 1º da Lei nº 10.437, de 25 de abril de 2002, relativos a empreendimentos localizados na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste (Adene), de valor originalmente contratado até R\$100.000,00 (cem mil reais), em uma ou mais operações do mesmo mutuário poderão ser repactuados nas seguintes condições:

I – o saldo devedor financeiro das operações em regime de normalidade será apurado pela multiplicação do saldo devedor das unidades de produtos vinculados pelos respectivos preços mínimos vigentes, descontando a parcela de juros de 3% a.a. (três por cento ao ano) incorporada às parcelas remanescentes;

II – o saldo devedor financeiro das operações cujos mutuários encontram-se inadimplentes será apurado da seguinte forma:

a) valor das parcelas vencidas e não pagas: incorporação da taxa de juros de 3% a.a. (três por cento ao ano) incidente sobre o resultado da multiplicação do número de unidades de produtos vinculados a cada parcela

pelo respectivo preço mínimo vigente na data da repactuação;

b) valor das parcelas vincendas: multiplicação do saldo devedor das unidades de produtos vinculados pelos respectivos preços mínimos vigentes, descontando a parcela de juros de 3% a.a. (três por cento ao ano) incorporada às parcelas remanescentes;

c) total a ser repactuado: corresponde à soma dos valores apurados nas formas das alíneas **a** e **b** deste inciso;

III – sobre o saldo devedor financeiro, apurado nas formas previstas nos incisos I e II deste artigo, incidirão juros de 3% a.a. (três por cento ao ano), acrescidos da variação do preço mínimo da unidade de produto vinculado;

IV – as novas prestações serão calculadas sempre em parcelas iguais e sucessivas, em meses livremente pactuados entre os mutuários e credores, no último dia de cada mês, com vencimento pelo menos uma vez ao ano, sendo que a data da primeira prestação deverá ser até 31 de outubro de 2007 e da última até 31 de outubro de 2025;

V – a repactuação poderá prever a dispensa do acréscimo da variação do preço mínimo estipulado contratualmente sempre que os pagamentos ocorrerem nas datas aprazadas, salvo se o devedor optar pelo pagamento mediante entrega do produto;

VI – o inadimplemento de obrigação, cuja repactuação previu a dispensa a que se refere o inciso V deste artigo, ocasionará, sobre o saldo remanescente, o acréscimo da variação do preço mínimo a ser estipulado contratualmente, na forma do regulamento desta lei;

VII – na hipótese de liquidação antecipada e total da dívida até 31 de dezembro de 2008, aplicar-se-á, além do bônus descrito no § 5º do art. 5º da Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995, desconto sobre o saldo devedor existente na data da liquidação, de acordo com o valor da operação em 30 de novembro de 1995, a saber:

a) dez pontos percentuais para operações de valor até R\$10.000,00 (dez mil reais);

b) cinco pontos percentuais para operações de valor superior a R\$10.000,00 (dez mil reais).

§ 1º Para aderir à repactuação de que trata este artigo, os mutuários deverão efetuar o pagamento mínimo de 32,5% (trinta e dois inteiros e cinco décimos por cento) do valor

da prestação vincenda em 31 de outubro de 2006 ou da última prestação vencida, atualizada com juros de 3% a.a. (três por cento ao ano) **pro rata die**.

§ 2º Caso o pagamento a que se refere o § 1º deste artigo ocorra em data posterior a 31 de outubro de 2006, incidirão juros de 3% a.a. (três por cento ao ano) **pro rata die**, até a data do cumprimento da obrigação.

§ 3º No caso de operações referenciadas no **caput** deste artigo formalizadas com cooperativa ou associação de produtores, considerar-se-a:

I – cada cédula-filha ou instrumento de crédito individual originalmente firmado por beneficiário final do crédito;

II – como limite, no caso de operação que não envolveu repasse de recursos a cooperados ou associados, o resultado da divisão do valor originalmente financiado pelo número total de cooperados ou associados ativos da entidade, respeitado o teto individual de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para enquadramento.”

EMENDA Nº 9

(Corresponde à Emenda nº 112 – Relator-revisor)

Inclua-se, no Projeto, onde couber, o seguinte artigo:

“Art. Os mutuários interessados na prorrogação ou repactuação de dívidas oriundas de operações de crédito rural relativas a empreendimentos localizados na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste (ADENE) deverão manifestar formalmente seu interesse à instituição financeira credora, inclusive para aquelas operações adquiridas ou desoneradas de risco pela União nos termos do disposto no art. 2º da Medida Provisória nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001.

§ 1º Fica autorizada a suspensão da cobrança ou da execução judicial de dívidas originárias de crédito rural abrangidas por esta lei, a partir da data em que os mutuários manifestarem seu interesse na prorrogação ou repactuação dessas dívidas, na forma do **caput** deste artigo.

§ 2º Ficam a Procuradoria da Fazenda Nacional, para as operações de que trata o art. 2º da Medida Provisória nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001, inscritas ou não na Dívida Ativa da União, e as instituições financeiras credoras das dívidas renegociadas na forma

desta lei obrigadas a suspender a execução dessas dívidas, e a desistir, se for o caso, de quaisquer ações ajuizadas contra os respectivos mutuários, relativas às operações abrangidas naquele instrumento de crédito.

§ 3º O Conselho Monetário Nacional fixará:

I – prazo, não inferior a 180 (cento e oitenta) dias após a data de publicação do regulamento desta lei, para que se cumpra a formalidade a que se refere o **caput** deste artigo;

II – prazo, não inferior a 60 (sessenta) dias após o término do prazo a que se refere o inciso I deste parágrafo, a ser observado pelas instituições financeiras para a formalização das prorrogações e repactuações de dívidas de que trata esta lei.”

EMENDA Nº 10

(Corresponde à Emenda nº 113 – Relator-revisor)

Inclua-se, no Projeto, onde couber, o seguinte artigo:

“Art. Fica autorizada a utilização de recursos controlados do crédito rural, até 29 de dezembro de 2006, em operações de crédito no valor necessário à liquidação de parcelas vencidas em 2005 e vencidas ou vincendas em 2006, inclusive os respectivos encargos de inadimplemento:

I – de operações de alongamento ou renegociadas ao amparo da Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995, inclusive aquelas formalizadas de acordo com a Resolução nº 2.471, de 26 de fevereiro de 1998, do Conselho Monetário Nacional, e alterações posteriores;

II – de financiamentos concedidos sob a égide do Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária (RECOOP), de que trata a Medida Provisória nº 2.168-40, de 24 de agosto de 2001.

§ 1º A formalização das operações de que trata o **caput** deverá ocorrer até o dia 29 de dezembro de 2006.

§ 2º A medida de que trata o **caput** aplica-se também às operações alongadas ou renegociadas com base na Lei nº 9.138, de 1995, adquiridas ou desoneradas de risco pela União nos termos do disposto no art. 2º da Medida Provisória nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001.

§ 3º No caso de operações contratadas até o valor de R\$100.000,00 (cem mil reais),

na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste (ADENE), aplicam-se às parcelas vencidas entre 2001 e 2004 as mesmas condições financeiras estabelecidas neste artigo.”

(*) PARECER Nº 739, DE 2006

De Plenário, ao Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 284, de 6 de março de 2006), o qual altera dispositivos das Leis nºs 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.213, de 24 de julho de 1991, e 5.859, de 11 de dezembro de 1972; e revoga dispositivo da Lei nº 605, de 5 de janeiro de 1949.

Relator-Revisor: Senador **Edison Lobão**

I – Relatório

O Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2006 (PLV nº 14/06), resultante de modificações empreendidas na Medida Provisória nº 284, de 6 de março de 2006 (MPV nº 284/06), destina-se a permitir que a contribuição patronal sobre o salário do empregado doméstico seja deduzida do imposto de renda das pessoas físicas.

Esgotado o prazo para apreciação da MPV nº 284/06, na Comissão Mista do Congresso Nacional, a Deputada Sandra Rosado foi designada para relatá-la no plenário da Câmara dos Deputados. Em plenário, seu relatório pela aprovação da Medida Provisória, na forma do PLV nº 14/06, foi aprovado, com a consequente aprovação, integral ou parcial, das emendas nºs 25, 28, 49, 53, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 71, 73, 98, 102 e 103 e rejeição das demais 86 emendas apresentadas diante da Comissão Mista. Assim, a medida provisória ficou prejudicada, cabendo agora ao Senado Federal, se por ela não manifestar preferência, o posicionamento quanto ao projeto de lei de conversão aprovado na Câmara dos Deputados.

A MPV nº 284/06, que originou o projeto de lei de conversão, altera o art. 12 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, de modo a permitir que, até o exercício de 2012, ano-calendário de 2011, possa ser deduzida, do imposto de renda da pessoa física, a contribuição patronal desta à Previdência Social incidente à alíquota de doze por cento, sobre o valor da remuneração do empregado doméstico a seu serviço.

A dedução é limitada a um empregado doméstico e ao valor recolhido no ano-calendário a que se referir a declaração. Além disso, aplica-se somente ao modelo completo de Declaração de Ajuste Anual e não poderá exceder o valor da contribuição patronal

calculada sobre um salário mínimo mensal e ao valor do próprio imposto de renda devido após a dedução das contribuições, se houver, aos fundos da criança e do adolescente, aos projetos culturais e às atividades audiovisuais. Quando o empregador doméstico for contribuinte individual, a dedução fica ainda condicionada à comprovação da regularidade de sua contribuição individual.

A medida provisória também procede a pequeno ajuste operacional destinado a simplificar o recolhimento das contribuições previdenciárias dos empregadores domésticos no mês de dezembro de cada ano. Acresce § 6º ao art. 30 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 – Lei de Custeio da Previdência Social – com o objetivo de facultar ao empregador doméstico o recolhimento da contribuição previdenciária relativa a novembro até o dia 20 de dezembro, juntamente com a contribuição referente ao 13º salário, utilizando-se de um único documento de arrecadação.

O PLV nº 14/06, por seu turno, reproduz, na essência, o conteúdo da MPV nº 284/06, com apenas duas modificações. Acresce dispositivos à Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, que versa sobre a profissão de empregado doméstico e à Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social. Também revoga dispositivo da Lei nº 605, de 5 de janeiro de 1949, que igualmente dispõe sobre a profissão de empregado doméstico.

As duas modificações ao conteúdo original da MPV são as seguintes:

a) fica explicitada que a contribuição patronal do empregador a ser deduzida de seu imposto de renda também inclui a recolhida sobre o décimo terceiro salário pago ao empregado doméstico;

b) a dedução passa a alcançar as contribuições patronais recolhidas desde janeiro de 2006, e não mais somente a partir de abril do mesmo ano.

Os acréscimos, resultantes do acolhimento de emendas são a seguir detalhados.

Com relação à Lei nº 5.859, de 1972, o projeto de lei de conversão insere novo artigo de forma a estabelecer a proibição de que o fornecimento de alimentação, vestuário, higiene e moradia seja descontado do salário do empregado doméstico. Ademais, explicita que tais despesas não têm natureza salarial e nem se incorporam à remuneração para quaisquer efeitos. Permite o desconto das despesas com moradia apenas quando se tratar de local diverso da residência do

empregador e, mesmo assim, apenas quando tal possibilidade tenha sido previamente acordada.

Resultado da aprovação de dois destaques para votação em separado, as seguintes modificações constantes das Emendas nº 69 e 101, de autoria do Deputado Fernando Coruja e da Deputada Drª Clair, respectivamente, passaram a integrar o projeto de lei de conversão:

a) o empregado doméstico passa a ter direito ao salário-família, resultado da alteração do art. 65 da Lei nº 8.213, de 1991 – Lei de Benefícios da Previdência Social;

b) as férias desse empregado aumentam de vinte dias úteis para trinta dias, com o respectivo adicional de um terço de férias calculado sobre a nova base;

c) a empregada doméstica gestante passa a desfrutar da estabilidade no emprego desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto;

d) a inclusão do empregado doméstico no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) passa de opcional para obrigatória.

e) a revogação da alínea **a** do art. 5º da Lei nº 605, de 1949, daí resultando que o empregado doméstico passa a ter direito ao repouso semanal remunerado nos feriados civis e religiosos, no mesmo nível dos demais empregados do País.

II – Análise

II.1 – Atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de adequação financeira e orçamentária

A medida provisória que originou a aprovação do PLV nº 14/06 na Câmara dos Deputados atende os pressupostos constitucionais de relevância e urgência requeridos pelo art. 62 da Constituição Federal. Isso, em vista da importância social e econômica vinculada à inclusão previdenciária de grande contingente de trabalhadores domésticos.

Com relação à adequação financeira e orçamentária, cabe informar que as projeções do Governo apontam que a medida terá impacto positivo na receita da União da ordem de R\$23 milhões, no conjunto dos próximos três anos. Isso ocorrerá porque se espera que o decréscimo na arrecadação do imposto de renda das pessoas físicas seja suplantado pela repercussão positiva sobre a arrecadação previdenciária devida pelos empregadores e empregados domésticos.

A medida provisória está de acordo com o § 3º do art. 99 da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005 (Lei

de Diretrizes Orçamentárias para 2006), que limita em cinco anos o prazo de vigência de benefícios fiscais.

Assim, fica constatada a adequação financeira e orçamentária da MPV nº 284, de 2006.

II.2 – Aspectos jurídicos e de mérito

O PLV nº 14/06 atende os requisitos constitucionais vinculados à matéria, sendo legítima a iniciativa do Presidente da República e do Congresso Nacional para legislar sobre direito tributário, previdenciário e trabalhista. Com relação ao mérito, cabem os comentários a seguir.

De acordo com a Exposição de Motivos que acompanha a MPV nº 284/06, a intenção das mudanças estabelecidas é incentivar a formalização das relações de trabalho dos empregados domésticos, permitindo que maior número desses trabalhadores sejam efetivamente beneficiários dos direitos trabalhistas e previdenciários a que fazem jus, contribuindo, em consequência, para o aumento da arrecadação previdenciária.

De fato, não há como negar a importância de tal iniciativa. De acordo com dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), relativa a 2003, de cada dez trabalhadores brasileiros, apenas seis estão socialmente protegidos. Os quatro restantes não contam com tipo algum de cobertura previdenciária. No conjunto, esses trabalhadores desprotegidos significam cerca de 27 milhões de pessoas, das quais 15,2 milhões, possuem capacidade contributiva, na medida em que possuem renda mensal igual ou superior a um salário mínimo. Assim, podem e devem ser incorporados à Previdência Social. Grande parcela desses trabalhadores é composta por empregados domésticos sem carteira de trabalho assinada.

Com efeito, a Pesquisa Mensal de Emprego (PME), de março de 2006, aponta que 8,1% da população ocupada nas seis grandes regiões metropolitanas do Brasil são trabalhadores domésticos, a quase totalidade mulheres. Comprova, além disso, que o serviço doméstico remunerado é uma das atividades em que se observam os mais baixos níveis de formalização, na medida em que apenas um terço dos trabalhadores têm carteira de trabalho assinada.

A importância da inclusão previdenciária desses trabalhadores desprotegidos fundamenta-se tanto em fatores sociais quanto econômicos. No primeiro caso, porque esses empregados e suas famílias passarão a contar com a proteção do Estado quando não mais puderem sobreviver com os rendimentos do trabalho (casos de velhice, doença, invalidez, morte, etc). No segundo, porque deixarão de ser potenciais beneficiários da assistência social, que concede um salário mínimo de benefício assistencial para idosos carentes,

mas sem qualquer contrapartida prévia em termos de contribuição.

A importância de se estabelecer política de incentivo à formalização é, ainda, reforçada pela dificuldade de fiscalização do cumprimento das leis trabalhistas para essa categoria profissional, já que se trata de atividade realizada em domicílios.

Deve-se convir que, embora correta, a proposta do Governo é tímida. A grande revolução do mercado de trabalho, nas últimas décadas, caracteriza-se pela mudança do papel da mulher. Antes essencialmente dona de casa e “de prendas domésticas”, a mulher assumiu definitivamente papel ativo na disputa de vagas na universidade e de postos de trabalho em todos os setores – inclusive invadindo aqueles que, até há pouco, eram considerados reduto masculino.

A consequência disso é que se alterou, na mesma medida, a tradicional estrutura de administração do lar e da família, induzindo modificações importantes no mercado de emprego doméstico. A principal característica dessa mudança é que a empregada doméstica, que tradicionalmente poderia até ser considerada uma reminiscência da escravidão, de quase símbolo de conforto para as antigas patroas, passou a ter status de absoluta necessidade na retaguarda das profissionais femininas, de alta qualificação lançadas ao mercado geral.

Assim, fica evidente a relevância da proposta, razão pela qual deve ser aprovada e, mais que isso, ampliada. Em emenda proposta ao final, propõe-se que o benefício seja ampliado, durante três anos, para compreender até dois empregados domésticos, mantido o limite de um salário mínimo para cada um deles.

Com relação à concessão do salário-família aos empregados domésticos, também não há óbice. Pelo contrário, representa medida justa e de reduzido impacto financeiro. O valor do benefício por filho de até 14 anos incompletos ou inválido é: **a)** R\$22,33, para quem ganha até R\$435,52, e **b)** R\$15,74, para o trabalhador que recebe de R\$435,53 até R\$654,61.

A extensão das férias de vinte para trinta dias com o concomitante ajuste do adicional de um terço de férias, que passa a ser calculado sobre a nova base, a estabilidade no emprego para a empregada grávida e a ampliação do direito ao repouso semanal remunerado também representam medidas justas. Afinal, buscam equiparar o empregado doméstico aos demais empregados brasileiros.

Por questão de técnica legislativa, com o feito de melhorar a interpretação da matéria legislada, são propostas duas emendas. Uma delas suprime a referência feita ao décimo terceiro salário, no inciso V do § 3º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995. A

matéria desse dispositivo suprimido passa a integrar a alínea **a** do art. 12, § 3º, III, da mesma lei.

Dessa maneira, pretende-se que fique absolutamente claro que o benefício é calculado mensalmente sobre um salário mínimo, e também sobre o décimo terceiro salário, no mês em que ele for pago. Por oportuno, incluiu-se também nessa regra o adicional de férias, que não estava previsto.

Julgou-se oportuno incluir no Projeto de Lei de Conversão a Emenda nº 108, contendo matéria que vem sendo objeto de reivindicação do empresariado e que, na verdade, também interessa ao Tesouro Nacional, na medida em que contribui para incrementar a arrecadação, antecipando receitas que somente entrariam em longuíssimo prazo e para reduzir todos os problemas burocráticos de gestão de um programa extremamente burocrático e desgastante.

Trata-se de permitir aos contribuintes inscritos no Programa de Recuperação Fiscal (REFIS) e no Parcelamento Especial (PAES) que optem por pagar antecipadamente seus débitos, mediante a aplicação de um desconto pela taxa de juros da SELIC e de um rebate de vinte por cento. A concessão de desconto em antecipação de débitos é uma praxe generalizada no mercado financeiro, sendo normalmente a taxa aplicável aquela vigente para empréstimos tomados pelo credor. Em outras palavras, o credor recupera seu capital – que de outra forma levaria anos para ser pago, concordando em pagar ao devedor a mesma taxa de juros que, exatamente pela falta desse capital, está pagando a terceiros para obter, mediante empréstimos, o recurso de que necessita para suas atividades.

A antecipação permitirá, de outro lado, às empresas que conseguiram ultrapassar a fase adversa que a levaram ao refinanciamento fiscal, livrar-se de um passivo de longo prazo e assim melhorar suas demonstrações financeiras e seu relacionamento com o mercado.

A Emenda nº 109, adiante proposta, tem caráter interpretativo, no sentido de esclarecer que a verba de sucumbência de um por cento sobre o valor da causa, estipulada pela legislação do REFIS para a hipótese de desistência de ações judiciais dos contribuintes contra a União, substitui um antigo encargo de vinte por cento criado pelo Decreto-Lei nº 1.025, de 21 de outubro de 1969.

Sucedo que o Poder Judiciário vem entendendo que a verba de sucumbência era cumulativa com aquele encargo, de tal forma que os contribuintes vêm sendo excessivamente onerados, no próprio contexto de um programa que se pretende tenha sido de alívio para uma situação econômica adversa.

A Emenda nº 110, cuida de reduzir a zero a alíquota de imposto de renda na fonte incidente nas operações de arrendamento mercantil de aeronaves e seus motores, envolvendo contratos celebrados por empresas de transporte aéreo público regular de passageiros ou de carga, com entidades domiciliadas no exterior.

Trata-se, na verdade, de restabelecer alíquota que vigorou até 31 de dezembro de 2003, por força da Lei nº 10.560, de 13 de novembro de 2002. Desde então, vem sendo aplicada a alíquota de quinze por cento, inviabilizando a modalidade de leasing e dificultando sobremaneira a manutenção e a renovação da frota de transporte aéreo. Desnecessário lembrar o quadro de dificuldade e de conturbações por que passa o setor, em confronto com o seu caráter estratégico para o País. Também é importante mencionar que o arrendamento mercantil representa uma característica marcante no mercado mundial de equipamentos aéreos. A tributação exacerbada prejudica, inclusive, a competitividade das empresas brasileiras em confronto com as congêneres estrangeiras.

A redução de alíquota proposta na Emenda é temporária, vigorando para os pagamentos feitos como contraprestação de arrendamento decorrente de contratos que venham a ser firmados até 31 de dezembro de 2008.

Por fim, são adiante propostas as Emendas de nº 111 a 113, que cuidam de complementar pequenos detalhes que, embora tivessem aflorado nas negociações, acabaram por não ficar adequadamente contemplados no Projeto de Lei de Conversão nº 19, de 2006, que trata da renegociação de dívidas oriundas de operações de crédito rural, relativas a empreendimentos localizados na área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (ADENE).

Não obstante tratar-se de detalhes, a técnica legislativa impõe a reprodução quase integral dos dispositivos objetivados daquele PLV, considerando que ele ainda não está publicado como lei, embora já aprovado em sua versão final pela Câmara dos Deputados.

A economia agropecuária da região Nordeste tem sido afetada de forma negativa por vários fenômenos de ordem climática. Para se ter uma idéia situação vivenciada na Região, de 1990 a 2004, o Nordeste sofreu com sete anos de seca e duas enchentes, que contribuíram para a desestruturação da agropecuária na região e para a queda do produto interno bruto (PIB) do setor por oito anos.

Como é conhecimento público, as condições econômicas do Brasil foram adversas para os produtores rurais nordestinos. A taxa de juros foi mantida alta, o que contribuiu para a elevação do valor das dívidas contraídas pelos produtores. Houve também, no perí-

odo em análise, a queda da taxa de inflação, mas os insumos utilizados na agropecuária subiram mais que os preços dos produtos finais, comprimindo a já baixa rentabilidade do setor agropecuário do Nordeste.

Portanto, a recente aprovação da MPV nº 285, de 2006, na forma de Projeto de Lei de Conversão nº 19 de 2006, que contou com a relatoria do nobre Senador Fernando Bezerra, foi um passo essencial no sentido de amenizar a crise vivida no Nordeste. No entanto, alguns ajustes se fazem necessários. A execução judicial de operações de crédito rural de pequenos agricultores, pela Procuradoria da Fazenda Nacional, compromete a estabilidade social da região e põe em risco o sucesso da renegociação ora aprovada. Assim, propomos, do mesmo modo já estatuído no PLV para operações das instituições financeiras, que sejam suspensos os processos judiciais daqueles mutuários que se manifestarem pela renegociação.

Ademais, propomos garantir o direito de renegociação daqueles mutuários que já tenham repactuado seus débitos com base na Lei nº 10.437, de 2002, e incluir a possibilidade de renegociação de operações inadimplidas entre 2001 e 2004, nos mesmos moldes propostos no recente pacote agrícola anunciado pelo Governo Federal para as operações de 2005 e 2006, contratadas na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste (ADENE).

III – Voto

Em visto do exposto, o voto é pela admissibilidade da Medida Provisória nº 284, de 2006, e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2006, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº 104

Inclua-se no Projeto, onde couber, o seguinte artigo:

“Art. Até o exercício de 2009, ano-calandário de 2008, a dedução de que trata o inciso VII do art. 12 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, com a redação dada por esta Lei, será limitada a 2 (dois) empregados domésticos por declaração, e não poderá exceder ao valor da contribuição patronal calculada sobre 1 (um) salário mínimo mensal para cada empregado, sobre o décimo terceiro salário e sobre a remuneração adicional de férias, referidos também a 1 (um) salário mínimo.”

EMENDA Nº 105

Dê-se ao art. 12, § 3º, m, a da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, nos termos do art 1º do Projeto, a seguinte redação:

“Art. 12.

.....

§ 3º

.....

a) ao valor da contribuição patronal calculada sobre 1 (um) salário mínimo mensal, sobre o décimo terceiro salário e sobre a remuneração adicional de férias, referidos também a 1 (um) salário mínimo;”

EMENDA Nº 106

Suprima-se o inciso V do § 3º do art. 12 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, nos termos do art. 1º do Projeto.

EMENDA Nº 107

Inclua-se, no Projeto, onde couber, o seguinte artigo:

“Art. O disposto no art. 3º da Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, com a redação dada por esta lei, aplica-se aos períodos aquisitivos iniciados após a data de publicação desta lei.”

EMENDA Nº 108

Inclua-se, no Projeto, onde couber, o seguinte artigo:

“Art. 5º As empresas inscritas no Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, instituído pela Lei nº 9.964, de 10 de abril de 2000, e no Parcelamento Especial – PAES, instituído pela Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003, mesmo que ainda não homologada a sua inscrição, poderão antecipar o pagamento dos respectivos débitos consolidados segundo seu valor presente, calculado com base na projeção das parcelas vincendas, descontadas, para todo o período projetado, pela taxa de juros de que trata o § 4º, do art. 39, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, vigente no mês imediatamente anterior ao do pagamento antecipado.

§ 1º O valor presente apurado na forma do **caput** será deduzido de 10% (dez por cento) a título de bônus de antecipação

§ 2º A projeção das parcelas vincendas tomará por base as respectivas regras do programa ou do parcelamento, adotando-se, quando necessário, estimativa de valores baseada na média aritmética dos pagamentos realizados nos doze últimos meses, exceto no caso de taxa de juros que será considerada, em qualquer hi-

pótese, a vigente no mês imediatamente anterior ao da opção pelo pagamento antecipado.

§ 3º O pagamento antecipado poderá ser feito, total ou parcialmente, mediante compensação de créditos, próprios ou de terceiros, relativos a tributos e contribuições federais.

§ 4º O exercício do direito assegurado no **caput** e no § 5º deste artigo é condicionado a expressa renúncia, em caráter irrevogável e irreatável, ao direito de aderir ou de optar por programas de parcelamento de débitos fiscais, existentes ou que venham a ser criados, pelo prazo de trinta e seis meses contados a partir da data do pagamento da antecipação do débito.

§ 5º Para o fim de antecipar o pagamento do débito na forma prevista neste artigo, os contribuintes inadimplentes ou excluídos poderão retomar ao respectivo programa ou parcelamento, sem penalidades e outras cominações, inclusive pecuniárias, previstas na legislação pertinente para a hipótese de exclusão do contribuinte.

§ 6º Os contribuintes beneficiados por força do § 5º deste artigo, não gozarão do bônus de adimplência e antecipação previsto no § 1º.

§ 7º O Poder Executivo regulamentará o disposto neste artigo.”

EMENDA Nº 109

Inclua-se, no Projeto, onde couber, o seguinte artigo:

“Art. O § 3º do art. 5º da Lei nº 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º

§ 3º Na hipótese do § 3º do art. 13 da Lei nº 9.964, de 2000, o valor da verba de sucumbência e, quando for o caso, do encargo legal previsto no art. 1º do Decreto-Lei nº 1.025, de 21 de outubro de 1969, será de até um por cento do valor do débito consolidado, incluído no Refis ou no parcelamento alternativo a que se refere o art. 12 da referida Lei, decorrente da desistência da respectiva ação judicial. (NR)

EMENDA Nº 110

Inclua-se, no Projeto, onde couber, o seguinte artigo:

Art. Fica reduzida para zero a alíquota do imposto de renda na fonte de que trata o art. 1º da Lei nº 9.959, de 27 de janeiro de 2000,

incidente nas operações de que trata o inciso V do art. 1º da Lei nº 9.481, de 13 de agosto de 1997, na hipótese de pagamento de contraprestação de arrendamento mercantil de aeronaves e seus motores, decorrente de contratos celebrados por empresas de transporte aéreo público regular de passageiros ou de cargas até 31 de dezembro de 2008.

EMENDA Nº 111

Inclua-se, no Projeto, onde couber, o seguinte artigo:

Art. Os débitos de agricultores familiares, mmi, pequenos, médios e grandes produtores rurais, suas cooperativas ou associações, relativos a operações originárias de crédito rural, alongados na forma da Lei nº 9.138, de 1995, e da Resolução nº 2.238, de 31 de janeiro de 1996, do Conselho Monetário Nacional, inclusive as operações em situação de inadimplência, já renegociadas com base no art. 1º da Lei nº 10.437, de 25 de abril de 2002, relativos a empreendimentos localizados na área de atuação da Agencia de Desenvolvimento do Nordeste (ADENE), de valor originalmente contratado até R\$100.000,00 (cem mil reais), em uma ou mais operações do mesmo mutuário poderão ser repactuados nas seguintes condições:

I – o saldo devedor financeiro das operações em regime de normalidade será apurado pela multiplicação do saldo devedor das unidades de produtos vinculados pelos respectivos preços mínimos vigentes, descontando a parcela de juros de três por cento ao ano incorporada às parcelas remanescentes;

II – o saldo devedor financeiro das operações cujos mutuários encontram-se inadimplentes será apurado da seguinte forma:

a) valor das parcelas vencidas e não pagas: incorporação da taxa de juros de três por cento ao ano incidente sobre o resultado da multiplicação do número de unidades de produtos vinculados a cada parcela pelo respectivo preço mínimo vigente na data da repactuação;

b) valor das parcelas vincendas: multiplicação do saldo devedor das unidades de produtos vinculados pelos respectivos preços mínimos vigentes, descontando a parcela de juros de três por cento ao ano incorporada às parcelas remanescentes;

c) total a ser repactuado: corresponde à soma dos valores apurados nas formas das alíneas **a** e **b** deste inciso;

III – sobre o saldo devedor financeiro, apurado nas formas previstas nos incisos 1 e II deste artigo, incidirão juros de três por cento ao ano, acrescidos da variação do preço mínimo da unidade de produto vinculado;

IV – as novas prestações serão calculadas sempre em parcelas iguais e sucessivas, em meses livremente pactuados entre os mutuários e credores, no último dia de cada mês, com vencimento pelo menos uma vez ao ano, sendo que a data da primeira prestação deverá ser até 31 de outubro de 2007 e da última até 31 de outubro de 2025;

V – a repactuação poderá prever a dispensa do acréscimo da variação do preço mínimo estipulado contratualmente sempre que os pagamentos ocorrerem nas datas aprazadas, salvo se o devedor optar pelo pagamento mediante entrega do produto;

VI – o inadimplemento de obrigação, cuja repactuação previu a dispensa a que se refere o inciso V deste artigo, ocasionará, sobre o saldo remanescente, o acréscimo da variação do preço mínimo a ser estipulado contratualmente, na forma do regulamento desta lei;

VII – na hipótese de liquidação antecipada e total da dívida até 31 de dezembro de 2008, aplicar-se-á, além do bônus descrito no § 5º do art. 5º da Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995, desconto sobre o saldo devedor existente na data da liquidação, de acordo com o valor da operação em 30 de novembro de 1995, a saber:

a) dez pontos percentuais para operações de valor até dez mil reais; ou

b) cinco pontos percentuais para operações de valor superior a dez mil reais.

§ 1º Para aderir à repactuação de que trata este artigo, os mutuários deverão efetuar o pagamento mínimo de 32,5% (trinta e dois inteiros e cinco décimos por cento) do valor da prestação vincenda em 31 de outubro de 2006 ou da última prestação vencida, atualizada com juros de 3% a.a. (três por cento ao ano) **pro rata dite**.

§ 2º Caso o pagamento a que se refere o § 1º deste artigo ocorra em data posterior a 31 de outubro de 2006, incidirão juros de três por cento ao ano **pro rata die**, até a data do cumprimento da obrigação.

§ 3º No caso de operações referenciadas no **caput** deste artigo formalizadas com cooperativa ou associação de produtores, considerar-se-á:

I – cada cédula-filha ou instrumento de crédito individual originalmente firmado por beneficiário final do crédito;

II – como limite, no caso de operação que não envolveu repasse de recursos a cooperados ou associados, o resultado da divisão do valor originalmente financiado pelo número total de cooperados ou associados ativos da entidade, respeitado o teto individual de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para enquadramento.

EMENDA Nº112

Inclua-se, no Projeto, onde couber, o seguinte artigo:

Art. Os mutuários interessados na prorrogação ou repactuação de dívidas oriundas de operações de crédito rural relativas a empreendimentos localizados na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste (ADENE) deverão manifestar formalmente seu interesse à instituição financeira credora, inclusive para aquelas operações adquiridas ou desoneradas de risco pela União nos termos do disposto no art. 2º da Medida Provisória nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001.

§ 1º Fica autorizada a suspensão da cobrança ou da execução judicial de dívidas originárias de crédito rural abrangidas por esta lei, a partir da data em que os mutuários manifestarem seu interesse na prorrogação ou repactuação dessas dívidas, na forma do **caput** deste artigo.

§ 2º Ficam a Procuradoria da Fazenda Nacional, para as operações de que trata o art. 2º da Medida Provisória nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001, inscritas ou não na Dívida Ativa da União, e as instituições financeiras credoras das dívidas renegociadas na forma desta Lei obrigadas a suspender a execução dessas dívidas, e a desistir, se for o caso, de quaisquer ações ajuizadas contra os respectivos mutuários, relativas às operações abrangidas naquele instrumento de crédito.

§ 3º Conselho Monetário Nacional fixará:

I – prazo, não inferior a cento e oitenta dias após a data de publicação do regulamento

desta Lei, para que se cumpra a formalidade a que se refere o **caput** deste artigo;

II – prazo, não inferior a sessenta dias após o término do prazo a que se refere o inciso I deste parágrafo, a ser observado pelas instituições financeiras para a formalização das prorrogações e repactuações de dívidas de que trata esta lei.

EMENDA Nº 113

Inclua-se, no Projeto, onde couber, o seguinte artigo:

Art. Fica autorizada a utilização de recursos controlados do crédito rural, até 29 de dezembro de 2006, em operações de crédito no valor necessário à liquidação de parcelas vencidas em 2005 e vencidas ou vincendas em 2006, inclusive os respectivos encargos de inadimplemento:

I – de operações de alongamento ou renegociadas ao amparo da Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995, inclusive aquelas formalizadas de acordo com a Resolução nº 2.471, de 26 de fevereiro de 1998, do Conselho Monetário Nacional, e alterações posteriores;

II – de financiamentos concedidos sob a égide do Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária (RECOOP), de que trata a Medida Provisória nº 2.16840, de 24 de agosto de 2001.

§ 1º A formalização das operações de que trata o **caput** deverá ocorrer até o dia 29 de dezembro de 2006.

§ 2º A medida de que trata o **caput** aplica-se também às operações alongadas ou renegociadas com base na Lei nº 9.138, de 1995, adquiridas ou desoneradas de risco pela União nos termos do disposto no art. 2º da Medida Provisória nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001.

§ 3º No caso de operações contratadas até o valor R\$100.000,00 (cem mil reais), na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste (ADENE), aplicam-se às parcelas vencidas entre 2001 e 2004 as mesmas condições financeiras estabelecidas neste artigo.

Sala das Sessões, – **Edison Lobão**, Relator-Revisor.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Como se trata de continuação da votação da

matéria, submeto ao Plenário a retificação de redação. (Pausa).

Não havendo objeção, está aprovada e será encaminhada à Câmara dos Deputados novamente.

Concedo a palavra à Senadora Lúcia Vânia.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho à tribuna para analisar a medida provisória aprovada ontem, relatada pelo Senador Lobão, que amplia o benefício para os trabalhadores domésticos e estimula a formalização dos contratos com essa categoria.

Durante anos, as trabalhadoras domésticas têm sido relegadas a um plano inferior na classe trabalhadora, apesar de representarem um papel relevante na sociedade. São elas que garantem a expressiva parcela da população a possibilidade de sair de seus lares para trabalhar com a tranqüilidade necessária, sabendo que, em casa, está uma pessoa capaz de resolver os problemas domésticos que surgem no dia-a-dia.

As garantias que o Senado aprovou ontem vêm acrescentar uma série de benefícios importantes.

A medida provisória chegou ao Legislativo bastante incompleta. Prova disso foram as mais de 100 emendas que recebeu na Câmara, algumas das quais acolhidas total ou parcialmente pelo Relator naquela Casa legislativa.

Aqui no Senado, o Relator, Senador Edison Lobão, conseguiu aperfeiçoar ainda mais a proposta original.

A emenda que apresentei na Câmara foi acolhida em parte e mantida pelo Senado: a dedução da contribuição incidirá também sobre o pagamento do décimo terceiro salário ao trabalhador doméstico.

Outra importante alteração promovida e mantida pelo Senado foi a obrigatoriedade de inclusão das domésticas no Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, que até então era opcional. Isso permitirá, inclusive, que todos os trabalhadores domésticos sejam beneficiados com o seguro-desemprego quando demitidos.

A estabilidade para a gestante está garantida.

O período de férias, que era de vinte dias úteis, agora será de trinta dias corridos, com remuneração e acréscimo de um terço, como para os demais trabalhadores.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a importância da proposta aprovada ontem só será reconhecida quando seus milhares de beneficiários puderem sentir os seus efeitos. Mas, para que isso ocorra, será necessário que a Câmara dos Deputados, para onde o projeto retorna, aprecie a matéria o mais rapidamente possível e mantenha também os acréscimos aprovados pelo Senado.

Apesar de estarmos em ano eleitoral, propostas como essa não podem nem devem ser proteladas.

É preciso ter em mente também que, ainda que os Deputados mantenham as alterações, o Governo poderá vetá-las, como vem fazendo reiteradamente com os últimos projetos aprovados pelo Congresso. E aí cito dois projetos de grande importância: o Refis III e a renegociação das dívidas dos agricultores.

Esperamos que, no caso das domésticas, uma categoria tão sacrificada, o Governo se mostre mais sensível e sancione o projeto tão logo aprovado pela Câmara, sem vetos.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL.) – Agradeço a V. Ex^a.

Tenho a honra de conceder a palavra ao nobre Senador Sibá Machado, e tenho a satisfação de convidar o Senador Marcos Guerra para presidir a sessão.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros; Sr^{as} e Srs. Senadores, seguindo um pouco do que a Senadora Ideli já sinalizou no seu pronunciamento ainda há pouco, neste sábado, vamos realizar a Convenção Nacional do Partido dos Trabalhadores. Tenho absoluta certeza de que teremos lá a representação dos 27 diretórios estaduais, ou seja, de todos os Estados e do Distrito Federal também.

Sr. Presidente, tenho uma avaliação muito clara sobre os passos que o nosso País tem que dar com relação à nova conformação dos processos eleitorais, uma reforma política muito mais aprofundada. Defendo hoje, com toda a tranquilidade, que os partidos sejam o mais nacionais possíveis. Que possamos ter no futuro uma configuração cada vez mais ideológica do papel partidário.

Defendo para o meu Partido, Sr. Presidente, uma responsabilidade muito grande com estas eleições. Defendo que evitemos ao máximo que as questões mais locais prevaleçam em relação às questões nacionais. Esperamos que, nesta Convenção, o nosso Partido saia com o convencimento da pré-candidatura do Presidente Lula à reeleição.

Em relação aos Estados, acredito que o melhor caminho para nós seria trabalhar a reeleição nos três Estados onde o PT já tem o Governo, como é o caso do Estado do Acre, do Estado do Piauí e do Estado do Mato Grosso do Sul.

No Estado do Acre, o PT já definiu a pré-candidatura do professor Binho Marques para suceder Jorge Viana. No Mato Grosso do Sul, estamos com a pré-candidatura do Senador Delcídio Amaral. No

Piauí, com a pré-candidatura do atual Governador Wellington Dias.

Fora isso, sabemos que alguns Estados brasileiros inevitavelmente participam vivamente da política nacional, tanto da política como da economia e outras áreas de interesse social. Julgo aqui o caso de São Paulo, a que muitos aqui se referem como o Estado que interfere abruptamente nas questões nacionais, o caso do Rio de Janeiro, o caso de Minas Gerais; cito também o Rio Grande do Sul e, no Nordeste, a Bahia, Pernambuco e Ceará. Na Amazônia, temos o caso do Pará e do Amazonas.

Então, faço a defesa hoje, convicto, de que o meu Partido, o Partido dos Trabalhadores, deve trabalhar a reeleição nos três Estados em que temos governo; ajudar ao máximo a eleição do nosso Senador Aloizio Mercadante para o Estado de São Paulo; ajudar ao máximo o ex-Governador e ex-Ministro Olívio Dutra no Rio Grande do Sul; no caso do Nordeste, no meu entendimento, Pernambuco e Sergipe.

Relativamente aos demais Estados, temos de ver a configuração, nos processos eleitorais, das alianças, Sr. Presidente. Para a Amazônia, eu defenderia desde já uma candidatura própria; no caso de Rondônia, a candidatura da Senadora Fátima Cleide. Ademais, temos que ajudar a ter uma Bancada forte, consolidada, crescer um pouco no Senado, manter o número que temos, talvez até crescendo um pouquinho na Câmara dos Deputados e mostrando nossa responsabilidade hoje com o nosso País.

Sr. Presidente, relativamente às decisões do TSE sobre este processo eleitoral -, as duas que foram tomadas fora de tempo, como alguns consideram -, no mérito, quero concordar totalmente com a interpretação daquela Corte. Para mim, a verticalização deveria ter apenas duas formas: entre os partidos que formam alianças nacionais e os que não formam. Porém, quanto ao prazo, quero dizer que considero errada a posição do Congresso Nacional de extinguir a verticalização, porque temos de trabalhar cada vez mais no sentido da nacionalização dos partidos, e não o caminho de volta.

Diante disso, nesta Convenção Nacional de sábado, esperamos a presença maciça de militantes – claro que deverá ser uma grande festa, a festa petista -, para que possamos fazer uma avaliação sobre o nosso País, sobre o nosso perfil histórico, sobre as conquistas do Governo Lula, sobre a experiência de governar o Brasil nesse período e para que apontemos algumas diretrizes para o futuro Governo.

Se analisarmos as conquistas do nosso Governo, Sr. Presidente, veremos que não foram pequenas, mas, sim, muito significativas. Já citamos aqui, inú-

meras vezes, vários programas de sucesso na área social, programas de sucesso na economia como um todo, no controle da economia, nas questões internacionais, na nossa soberania e tantas outras conquistas do Presidente Lula.

No Congresso Nacional, várias leis importantes foram votadas, como a que dá liberdade total para os órgãos de investigação trabalharem. E hoje temos mais uma CPMI instalada, a que está sendo intitulada como a dos Sanguessugas, para a qual foi eleito Presidente o Deputado Biscaia, do PT do Rio de Janeiro, e, como Relator, o Senador Amir Lando, de Rondônia. O Vice-Presidente será escolhido na próxima terça-feira, quando também deveremos definir a agenda de trabalho.

E eu, mais uma vez indicado para uma CPI, gostaria de fazer a defesa de irmos direto ao ponto, de sermos muito objetivos. Não adianta colocar assuntos outros que não sejam o foco ou papel dessa CPMI, ou então ela ocorrerá o risco de terminar sabe-se Deus quando e com que tipo de relatório.

Então, vamos direto ao assunto: quem está envolvido diretamente? Quem está envolvido indiretamente? Nomes que foram citados sem se saber o por quê? Temos de fazer uma separação dos dados, para, então, fazermos um calendário muito rigoroso de trabalho, conciliando com as votações que vamos ter nesta Casa, com o clima do que vai ser o hexa, que eu defendo – claro que o meu País ganha a sexta taça da Copa do Mundo -, que vão ser as festas de julho e, também, com o processo eleitoral que se avizinha aí. E ainda vamos ter um recesso de 15 dias no mês de julho. Então, vai ser um trabalho atípico, complicado. Se formos tergiversar sobre assuntos mil, é claro que essa CPI não vai cumprir com a sua função.

Mais um assunto eu gostaria de tratar no dia de hoje, Sr. Presidente. Trata-se da nova tecnologia de combustíveis que a Petrobras acaba de anunciar, juntamente com o Presidente Lula, mais uma inovação nos combustíveis limpos no nosso País. Trata-se do H-Bio, que é o uso de um óleo vegetal dentro ainda do processo de produção do óleo diesel, da transformação de petróleo em óleo diesel. Eu estava um pouco preocupado em que o H-Bio pudesse vir a concorrer com o biodiesel. Não vai. São complementares, um não substitui o outro.

O H-Bio, o novo combustível criado pela Petrobras, é um óleo diesel produzido a partir da mistura de óleo vegetal com o diesel mineral derivado do petróleo, que, além de menos poluente, é mais barato, ajudará a reduzir importações e pode ser usado em termoeletrônicas. Interessante notar que o H-Bio pode também utilizar óleo vegetal obtido de outros grãos, como mamona, palma, girassol, algodão e outros mais.

De acordo com a Petrobras, que já requereu a patente em nível internacional, a tecnologia para produção do H-Bio é inédita no mundo e representará um grande passo do País na direção dos combustíveis alternativos e na expansão da atividade agroindustrial.

Em dois meses, a empresa começa a testar a geração de energia elétrica na térmica Barbosa Lima Sobrinho, no Rio de Janeiro, usando álcool anidro como combustível. Nos testes concluídos, a Petrobras utilizou óleo de soja misturado em proporções de até 18% para cada litro de óleo diesel.

Como o Presidente Lula afirmou nesta semana, “esse é o sinal que a Petrobras dá hoje como uma demonstração de que as coisas estão acontecendo, e vão continuar acontecendo com muito mais força. E, quando menos a gente esperar, vão abrir-se as cortinas, e a gente vai perceber que o Brasil mudou de patamar.” Ele tem razão. Com esse novo combustível, o Brasil avança na independência energética também na área de óleo diesel.

Para ser mais exato: a produção do H-Bio vai permitir ao Brasil reduzir as importações de óleo diesel em cerca de 250 milhões de litros por ano, contribuindo para o superávit comercial do País. Em dezembro deste ano, as refinarias Gabriel Passos, em Minas Gerais, Presidente Getúlio Vargas, no Paraná, e Alberto Pasqualini, no Rio Grande do Sul, produzirão o novo combustível da Petrobras.

Srs. Senadores, na primeira etapa, a Petrobras prevê produzir o H-Bio em duas refinarias com 10% de mistura, o que exigirá 256 milhões de litros de óleo vegetal, equivalentes a 9,4% das exportações totais da soja em 2005, de 2,7 bilhões de litros. Depois, a produção aumentará para cinco refinarias, com mistura de 5% – 425 milhões de litros de óleo de soja, equivalentes a 15,5% das exportações brasileiras do setor.

Alguém deve se perguntar, e eu próprio me questionei, Sr. Presidente: e como fica agora o programa do biodiesel? Procurei me informar e entendi que ambos caminham paralelamente, com igual prioridade. O biodiesel, que hoje vem sendo desenvolvido no País, terá sua adição obrigatória na proporção de 2% a partir de 2008 e de 8% a partir de 2013. Os dois combustíveis têm diferenças e semelhanças. No caso do biodiesel, o óleo, originado dos grãos de plantas como mamona, girassol, soja, ou dendê, é adicionado ao diesel nas distribuidoras, após passar por um processo químico em uma planta de transesterificação.

Já o óleo vegetal entra no processo de refino do petróleo, juntamente com hidrogênio. O resultado dessa mistura é um diesel equivalente ao comum, mas com quantidade reduzida de enxofre e, por isso, menos poluente. Sendo assim, entendo que os dois combus-

tíveis se complementam, se aliam para tornar o nosso País uma potência em energias limpas.

O resumo disso, os números falam por si: o Brasil consome cerca de 45 bilhões de litros de diesel por ano e importa cerca de 15% desse total. De acordo com a Petrobras, a adição de 10% de H-Bio ao diesel mineral (pretensão da empresa para o segundo semestre de 2007) levaria o País a reduzir as importações em 256 milhões de litros de óleo diesel.

(Interrupção do som.)

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, vou concluir, mas peço um pouco da sua paciência comigo para um breve comentário que desejo fazer.

Na semana passada, no dia 12, nós, no Estado do Acre, com a presença de toda a diretoria da Eletro-norte, representando o Ministro Silas Rondeau, mais os colegas – meu companheiro e amigo Presidente do Banco da Amazônia, Mâncio Lima Cordeiro; o nosso Governador Jorge Viana e tantas outras pessoas, pesquisadores da nossa universidade, o pessoal da Embrapa, lideranças comunitárias, empresários – lançamos e inauguramos a primeira usina de biodiesel.

Vamos trabalhar com três usinas inicialmente, Sr. Presidente. Uma, de transesterificação, tendo como nosso orientador o engenheiro químico Expedito Parente, da Universidade Federal do Ceará, que fornece esses equipamentos. E a segunda tecnologia – duas de craqueamento – vai trabalhar com a tecnologia do nosso querido amigo, que tanto venero, engenheiro químico da Universidade Federal de Goiás, Dr. Camilo Machado. Então, com essas duas tecnologias, o nosso Estado pretende entrar definitivamente na era dos combustíveis renováveis.

Vamos também, Sr. Presidente, produzir fogões a lenha que também geram energia elétrica, uma produção do engenheiro mecânico Sato, que hoje também está trabalhando conosco no Centro de Referência de Energias de Fontes Renováveis do Estado do Acre.

Fico feliz, Sr. Presidente, porque pude ajudar muito nesse desafio.

Temos aqui a ajuda de diversos Ministérios, como o do Meio Ambiente, o da Agricultura, o do Desenvolvimento Agrário, o da Ciência e Tecnologia. Diversos pesquisadores de outros Estados também nos ajudaram, e hoje o projeto é uma realidade.

Quero aqui também parabenizar o meu companheiro César Dotto, que é o Presidente da Fundação de Tecnologia do nosso Estado; o Reitor Jonas Filho; toda a equipe do Departamento de Ciências da Natureza de nossa Universidade; o nosso pessoal da Embrapa, o Marcus Vinícius; o nosso guerreiro que representa as agências reguladoras, o Dr. Magnésio,...

(Interrupção do som.)

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – ... e todas as pessoas que acreditaram naquele trabalho.

Foi duro, foi muito difícil, porque, quando começamos a falar de biodiesel no Acre, algumas pessoas tiveram muita dificuldade em compreender o que era. Mas agora, se Deus nos ajudar – e sei que Ele vai nos ajudar –, em dezembro, colocaremos os primeiros veículos para funcionar movidos a um combustível limpo, com tecnologia emprestada e, é claro, com alguns “pitacos” nacionais.

É nesse sentido, Sr. Presidente, que agradeço. Na próxima semana, com as Convenções se encerrando, espero que façamos do debate político o debate da construção. O nosso Partido não entrará no viés da sordidez. O nosso Partido não entrará na guerra pela guerra, na baixaria ou coisa parecida. Vamos falar de Brasil, vamos falar das coisas boas, vamos falar de construção. Quem convencer o povo merecerá sentar na cadeira da Presidência da República a partir de 1º de janeiro de 2007.

Muito obrigado pela atenção de V. Ex^a.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Sibá Machado, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Marcos Guerra.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Guerra. PSDB – ES) – Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon, do PMDB do Rio Grande do Sul.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é uma honra falar sob a Presidência de V. Ex^a, cuja capacidade e credibilidade dia a dia se consolidam nesta Casa, embora V. Ex^a tenha vindo em uma época difícil. Acho que esta não era a época sonhada para se conhecer o Senado. Mas creio que isso vai passar. Voltaremos a ter uma Casa serena e tranqüila, a Câmara Alta da República como já foi e deverá voltar a ser.

Sr. Presidente, primeiro faço questão de falar sobre o Fundeb. Há pouco conversava com o Presidente Renan e com os Parlamentares da Oposição, no sentido de buscarmos um grande entendimento para que o Fundeb seja votado imediatamente. Há dez projetos de empréstimos para os Estados, que a Oposição não quer votar, e as medidas provisórias. Mas acho que esse projeto é tão importante, é tão significativo e necessário! E não é a primeira vez em que fazemos um grande entendimento e, com base nele, votamos um projeto como esse do Fundeb.

As discussões que tinham de ser feitas já foram feitas. Eu, por exemplo, discuti muito essa matéria. Eu

dizia que não devíamos fazer com o Fundeb como se fez com os produtos de exportação. A Lei tirou o ICMS das exportações, garantindo que o Governo Federal indenizaria os Estados da diferença – a Lei Kandir. E hoje está aí. O Rio Grande do Sul, por exemplo, não recebeu quase R\$ 3,5 bilhões, porque o Governo Federal, pura e simplesmente, não compensa. Não cumpre a Lei Kandir. O Rio Grande do Sul é um grande exportador. E, como fruto dessas exportações, não recebemos o ICMS. A Lei diz que compete ao Governo Federal fazer a indenização. E o Governo não a faz e não dá bola.

Temos medo de que o Fundeb estoure na Prefeitura, que termine a Prefeitura tendo de pagar – o Governo está dizendo que depois repassará para a Prefeitura. Queremos colocar na lei a determinação de que o Governo Federal tem de repassar para a Prefeitura. Foi feita uma emenda nesse sentido. E agora o Plenário votará, ou essa emenda, que é de minha autoria, ou o projeto como veio do Governo – não importa –, que está para ser votado no plenário. Prefeitos de todo o Brasil fizeram esse apelo, tendo à frente o Prefeito Paulo Ziulkoski. E isso ainda não foi votado por uma razão só: está trancada a pauta porque, de um lado, não se votam os empréstimos e, de outro, o Governo envia as medidas provisórias.

Fiz um apelo aos Líderes de todos os Partidos e também ao Senador Renan. S. Ex^a me disse que vai insistir e que, provavelmente na próxima semana, conseguiremos um acordo de Liderança para pôr a matéria imediatamente em votação.

Segundo ponto: a Varig. O Senador Paulo Paim, o Senador Sérgio Zambiasi, eu e um grupo pensamos que o assunto tinha tido uma grande solução. Esse juiz fantástico que está impedindo a implosão da Varig aceitou a proposta dos funcionários e permitiu que o caso fosse adiante. O que me deixa apavorado são as manifestações dos homens do Governo, Ministros e autoridades, no sentido de desmontar a Varig, dizendo que o BNDES não vai dar o empréstimo – dá para Deus e todo o mundo, para empresa pública e privada, estatal e multinacional, seja o que for, mas não para a Varig, não. O Governo já anuncia que tem um projeto pronto para quando a Varig explodir.

Olha, Senhor Presidente Lula, o senhor vai ficar com a responsabilidade de que este Governo boicotou, derrotou a Varig, derrubou a Varig do ar, porque há outros interesses que este Governo quer que estejam no lugar da nossa Varig.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Permite-me V. Ex^a um aparte, Senador Pedro Simon?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Pois não, Senador.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Pedro Simon, fiz questão de fazer um aparte a V. Ex^a, que vai à tribuna defender os interesses do nosso Estado, o Rio Grande do Sul. É esse o dever de cada um dos Senadores. E todos o fazem aqui de forma muito firme e competente. V. Ex^a vai na mesma linha. V. Ex^a quer que direitos assegurados para o Rio Grande – e está aí a Lei Kandir – sejam cumpridos, devido naturalmente à situação difícil do nosso Estado. Fala-se muito, inclusive eu, V. Ex^a e o Senador Zambiasi, da discussão de um pacto federativo. Falamos muito da importância de um encontro de contas e das dívidas, na busca de uma saída positiva para o nosso Estado com a participação do Governo Federal. Mas isso não depende somente de nós Senadores. Tem que haver todo um entendimento dos Governadores e do próprio Governo Federal, cuja contribuição muito contará, com certeza absoluta. E V. Ex^a tem iniciativa nesse sentido. Tenho o prazer de defender junto com V. Ex^a a busca de saídas para o nosso Estado. Mas V. Ex^a entra em um outro assunto também de suma importância e que tem a ver com o Rio Grande do Sul e tem a ver, naturalmente, com o Brasil, que é a nossa Varig, uma referência da aviação perante o mundo. Eu dizia ontem, Senador Pedro Simon – e vou reafirmar agora – que tenho muita esperança ainda. E V. Ex^a lembra bem que o BNDES faz empréstimo – desculpe a expressão que vou usar – para Deus e para o diabo. E é impossível que, num momento como este, se uma empresa como a Varig for à falência, haverá o prejuízo para o País de US\$ 10 bilhões, não aconteça o empréstimo que pode ficar entre US\$ 100 milhões e US\$ 150 milhões. Espero que seja dada essa decisão logo, e que o Consórcio dos trabalhadores... Senador Pedro Simon, ontem, dizia eu, por que não houve outros investimentos no leilão? Por que não se apresentaram?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Porque estavam esperando falir e pegar as linhas de graça.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Estavam esperando a falência. Exatamente, exatamente. É para ganhar todas as linhas, a concessão, de graça. Por isso, todo mundo chegou lá dizendo que iam se apresentar, cinco, seis investidores, e ninguém apresentou. Eles surpreenderam porque o Consórcio dos trabalhadores se habilitou. E o juiz, ao qual nós, do Senado – não apenas os Senadores do Rio Grande do Sul, como outros Senadores também –, encaminhamos para a OAB o voto de aplauso, competente, qualificado, de forma sábia e querendo o melhor para o País, disse: não vou decretar falência; vou conceder para o Consórcio dos trabalhadores. E como foi dito aqui ontem pelo Senador Ramez Tebet, o autor da Lei de Recuperação das Empresas – e teremos que, um dia, fazer

uma homenagem ao Senador Ramez Tebet aqui pela aprovação dessa lei –, o juiz dos Estados Unidos poderia ter decretado praticamente a falência da Varig se aceitasse a iniciativa daqueles que são credores da Varig. Não, deu mais um mês. É impossível que não façamos a mesma coisa.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Também deu prazo. E são empresários americanos...

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Exatamente, empresários americanos. Por isso é que quero, com a mesma firmeza de V. Ex^a e de outros Senadores que já o fizeram, insistir na linha da busca de uma saída, para que possamos ver a Varig voltando a voar não somente no céu do Brasil, mas no mundo todo, como ela sempre fez. Parabéns, Senador Pedro Simon!

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Agradeço muito a V. Ex^a. E quero, com muita clareza, dizer: o Governo Lula será responsabilizado pelo que acontecer com a Varig, pela omissão, pelo boicote que vem fazendo até aqui. Creio que alguém deve chamar a atenção do Presidente Lula. Se o BNDES negar esse empréstimo, que é de US\$ 75 milhões, quantia que a Varig precisa até amanhã, é porque realmente o Governo quis concluir o boicote. Vai ser uma missa fúnebre muito triste e muitos caixões serão conduzidos pelo Brasil com o nome de Lula como o responsável pela morte da Varig.

Sr. Presidente, estou fazendo uma série de estudos, analisando até que ponto o que vem acontecendo na política brasileira está contribuindo para que os costumes e a moral de nossa sociedade sejam atingidos. Tenho dito muitas vezes aqui e tenho projetos de lei no Congresso discutindo o problema da televisão brasileira. Acho que ela é muito aberta. Não quero, pelo amor de Deus, não me passa pela cabeça estatizá-la ou que o Governo meta a mão, o que seria uma desgraça. Mas acho que a universidade e a sociedade deveriam ter regras para ver até que ponto a televisão pode ajudar e colaborar com a cultura, com a ética e com a moralização do povo brasileiro.

O que me chama muito a atenção é o problema das novelas, quando vejo o estilo delas atingindo no âmago os costumes da sociedade brasileira.

Estou aqui com as páginas amarelas da **Veja** e não nego aos senhores que não consegui dormir sem ler três vezes, chocado, essa entrevista do grande produtor de novelas Sílvio de Abreu. Impressionaram-me a franqueza e os dados que ele apresentou: “Uma parcela das espectadoras já não valoriza tanto a retidão de caráter”. A Globo faz pesquisas diárias sobre o capítulo, sobre as personagens para ver o que os telespectadores acham disso.

E com relação à novela *Belíssima*, são “(...) 59 pontos no ibope e é sintonizada por sete em cada dez espectadores no país”. Ele diz: “Uma parcela das telespectadoras já não valoriza tanto a retidão de caráter. Para elas, fazer o que for necessário para se realizar na vida é o certo”.

O Sr. Sílvio de Abreu se confessa chocado com a descoberta de que o público mudou seu modo de encarar os desvios de conduta dos personagens. Diz ele: “Como sempre acontece na Globo, realizamos uma pesquisa com espectadoras para ver como o público estava absorvendo a trama e constatamos que uma parcela considerável delas já não valoriza tanto a retidão de caráter. Para eles, fazer o que for necessário para se realizar na vida é o certo. Esse encontro com o público me fez pensar que a moral do país está em frangalhos”. É o autor da novela que faz, que escreve e que recebe diariamente a pesquisa feita pela própria Globo que diz isto: “Esse encontro com o público me faz pensar que a moral do País está em frangalhos”.

A Veja pergunta: “Será que está?” Abreu responde: “As pessoas se mostram muito mais interessadas nos personagens negativos do que nos moralmente corretos”.

Vejam que coisa fantástica, que transformação fantástica que se está verificando! Antigamente, as jovens se identificavam com as mocinhas, os jovens se identificavam com os mocinhos das novelas. Presidi uma Comissão que debateu o problema da televisão brasileira. Vimos ali uma coisa interessante: naquela época, os jovens, as jovens, os trabalhadores, os operários do Estado de São Paulo, aqueles que levam duas horas de ônibus para chegar em casa, quando chegavam, viam a novela e se identificavam com os personagens. Naquele momento, eles tinham uma dupla personalidade: eles não iam dormir se sentindo como aquela pessoa que levantou de madrugada, com fome, que sofreu. Eles iam dormir se sentindo como aquela personagem da novela e dormiam tranquilamente. Isso ocorria porque as pessoas se identificavam com aquelas personagens.

Mas, hoje, diz Abreu: “As pessoas se mostram muito mais interessadas nos personagens negativos do que nos moralmente corretos”. Continua ele: “Na minha novela anterior, *As Filhas da Mãe*, há coisa de cinco anos, o comportamento dos grupos de pesquisa era totalmente diferente. Os personagens bons eram os mais queridos”. Os personagens eticamente corretos, que tinham boa atuação, tinham boa aceitação por parte do público. “Nessa última pesquisa – repare que isso é fantástico, Sr. Presidente –, eles foram considerados enfadonhos por boa parte das espectadoras.” Quer dizer, a pessoa se identifica com o mau,

com o quer vencer, com o que faz a tramóia. Esse ele acompanha. O bom, o correto, o certo é enfadonho, é um chato. Este é o pensamento dos telespectadores. “Elas se incomodavam com o fato de a protagonista Júlia ficar sofrendo em vez de se vira e resolver sua vida de forma pragmática. Outro exemplo são as opiniões sobre Alberto, o personagem que não mediu esforço para tirar de seu caminho o Cemil, um bom moço, e roubar sua pretende, Mônica. Alberto fez uma falcatura para desmanchar o romance do rival. Em qualquer outra novela, isso faria o público automaticamente ficar do lado do mocinho”. Mas hoje os assistentes da novela não acharam nada de mais na conduta do Alberto, que fez tudo de errado para ganhar a mulher. “Pelo contrário: ponderaram que, se ele fez aquilo para conquistar um mulherão, tudo bem. O fato de o André ter dado um golpe do baú na Júlia também foi visto com naturalidade. As espectadoras achavam que, se ele precisava de dinheiro, não havia mal em ficar com ela. Colocamos então que o canalha a estava roubando e as espectadoras retrucaram: deixa disso, daqui a pouco eles vão ficar bem. O fato de André ser bonito era suficiente para ganhar o prêmio máximo numa novela, que é ficar com a mocinha. Na mesma pesquisa, colhemos indícios claros” –isso é importante, Sr. Presidente. –“de que essa maior tolerância com os desvios de conduta tem tudo a ver com os escândalos recentes da política.

Isso é científico; é uma pesquisa que a Globo faz para si. Ela faz isso para conduzir a novela, para ver se aquele personagem está agradando, se o outro não está agradando, como faz, como não faz. E a resposta é essa tolerância com os maus personagens, essa mudança de costume, de considerar os honestos uns chatos. As falcaturas são certas, se ele as fez para pegar a mulher. Essa mudança do espírito tem tudo a ver com os escândalos recentes na política brasileira.

Diz ele: O nível intelectual do brasileiro de maneira geral está abaixo do que era na década de 60 ou 70, porque as escolas são piores e o estudo já não é valorizado como antigamente”. E soltamos foguetes aqui porque triplicou o número de universidades; hoje há universidade em todos os cantos. “Houve um dia, não custa lembrar, em que cursar a universidade era um objetivo de vida. O valor não é mais fazer alguma coisa que seja dignificante. As pessoas querem subir na vida, ganhar dinheiro a qualquer custo, e dane-se o resto”.

Sr. Presidente, estou apenas, neste final de sessão, trazendo a debate o final dessa frase: as pessoas querem subir na vida, e dane-se o resto. Vou aprofundar este estudo, Sr. Presidente; vou aprofundar este estudo.

Tenho dito desta tribuna que a sociedade brasileira não tem mais referência, a Igreja, as lideranças da Igreja, a política, os militares, os intelectuais, os homens de imprensa. De repente, não mais que de repente, as pessoas que lêem jornal, que assistem a televisão e acompanham o debate, a política não têm referência. Mas eu não imaginava que tinha chegado a este ponto. Juro que não imaginei que tinha chegado neste ponto.

As pessoas que assistem às novelas, Sr. Presidente, são simples, são de bons sentimentos, geralmente são pessoas que vêm na novela a distração da sua vida. Levantam-se às 6 horas, vão para o trabalho, geralmente não voltam para almoçar em casa, nas grandes cidades. Chegam em casa às 7 ou 8 horas da noite, jantam, ligam a TV, assistem às novelas e vão dormir. De repente, essas pessoas mudaram!

Não sei se estou sendo feliz em transmitir o que estou pensando, mas de repente essas pessoas vêm o mundo de outra maneira.

(Interrupção do som.)

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – De repente essas pessoas estão achando que o vilão é que está certo. É claro que essas pessoas, na vida delas, vão se conduzir assim. É claro que, cinco anos atrás, elas olhavam o mocinho que se comportava bem, se identificavam com ele e torciam para ele. E agora acham que ele é um chato e que deve ser colocado fora; ficam do lado do que queria ganhar de qualquer jeito. E é o que vão fazer na vida deles; é o que vão realizar no dia-a-dia deles, com a família deles.

Portanto, essa deterioração que esse ilustre cidadão fala que está acontecendo é a deterioração da sociedade brasileira, o que de mais grave, de mais triste que pode acontecer.

E ele disse que tem a certeza absoluta de que isso que está acontecendo tem ligação direta com os escândalos da classe política. Tem ligação direta com os escândalos da classe política!

(Interrupção do som)

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Repare se isso não é motivo para se parar para pensar, se isso não é motivo para refletirmos.

Tenho falado muito, Sr. Presidente, principalmente agora que o meu Partido foi para fundo do poço, com companheiros de vários Partidos e fora de Partido. Ainda hoje, na nossa reunião mensal, nosso grupo de religião, na missa, falava com o Secretário-Geral da CNBB. Eu disse que temos que criar grupos. E estávamos numa mesa muito interessante. Estava um Ministro do PT; um Deputado que era do PT e está no

P-SOL; um Deputado que agora está no PSDB; eu, que estou no PMDB; um outro que estava no PDT, numa mesa, todos com o mesmo pensamento. Quando entramos na política, pensávamos igual e, hoje, pensamos igual. Cada um de Partido diferente, cada um num caminho diferente. Então eu dizia ali, hoje de manhã, que vamos ter que nos reunir. Não estou dizendo que vamos nos reunir para fazer um Partido – isso vamos discutir depois.

(Interrupção do som.)

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – De repente, vamos pegar um grupo de 20 ou de 30 e vamos debater, vamos analisar e, lá pelas tantas, vamos apresentar um documento à sociedade sobre um determinado assunto, com a assinatura de V. Ex^a, do Paim, do fulano, do Ministro do PT, do fulano de tal do PMDB. E pelos nomes vão dizer: Não, essas pessoas eu respeito. É uma maneira de ter alguma referência.

Um documento do PMDB alguém leva a sério? Com todo o respeito, hoje, o documento do PT alguém leva a sério? Uma nota do PSDB alguém leva a sério? A classe política alguém leva a sério? Tínhamos grandes jornalistas, o Castelo Branco, o Castelinho, cujas publicações esperávamos para ver. Alguém leva a sério hoje? São grandes jornalistas, mas todos com suas opiniões pessoais. Eles pensam aquilo. Até respeito o pensamento dele, que pensa aquilo, mas não é uma referência.

Isso me leva a crer que temos que correr com essa atitude. Penso que devíamos convidar esse cidadão para vir conversar conosco aqui no Senado; ouvi-lo na Comissão de Educação. Convidá-lo para, na melhor das condições, abriremos um debate sobre essa matéria. E é o que pretendo fazer. Pretendo convidar o Sr. Sílvio de Abreu para aprofundar o pensamento que ele manifestou nas “Páginas Amarelas” da **Veja**. Ele que venha dizer aqui – estou dizendo isso com o maior respeito –, para nós ouvirmos. Temos que ouvir de sua boca – morrer de vergonha, mas ouvir – que essas coisas acontecem, em grande parte, pelo que a classe política está fazendo. Ele que venha dizer isso para nós aqui. É importante que ele venha, porque ele está certo. Nós vamos ouvir o debate e ver o que podemos fazer.

É claro que é uma coisa fantástica. Eu aqui usei o exemplo da televisão. É a primeira vez que venho falar isso, porque, nas vezes que tenho vindo, é para bater na televisão, principalmente na novela das oito. Vim aqui para contar que, quando eu era mais moço, saí de Caxias, e havia uma região, chamada Santa

Justina, onde nós políticos do PTB encerrávamos todas as campanhas.

(Interrupção do som.)

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Encerrávamos nossas campanhas em Santa Justina, e toda a vila estava lá. Era no salão paroquial da Igreja – aquelas gurias com vestidos de chita até o chão. Havia um almoço e, depois do almoço, dançava-se música gaúcha ou música italiana. Passou-se o tempo e eu não pude mais ir lá. Sete ou oito anos depois, os caras me cobraram: “Simon, tu tens que ir lá. Faz tempo que tu não vais lá. Os caras estão cobrando porque não vamos lá”. Decidimos, então, que, quando a campanha encerrasse, depois da eleição, iríamos lá.

Chegamos lá. Era a mesma gente. A televisão tinha chegado – antes, não havia televisão nem luz. E o que eu vi ali... Era igual a uma boate no Leblon: as gurias de minissaia; dentro do salão da Igreja, mas em um canto, uma boatezinha com luz negra, e as músicas e danças as mais modernas. Então, eu dizia que, com todo o respeito, era um erro colocar a novela das oito para o Brasil inteiro assistir e levar para o Brasil inteiro o que acontecia no Leblon, que não era a sociedade do Brasil inteiro.

Reparem que, hoje, tenho que vir aqui para falar exatamente o contrário, quando um diretor, um produtor, o Sr. Sílvio de Abreu, um dos melhores criadores de novelas, vem mostrar-nos isso. “A moral está torta” – é o título da reportagem.

E o subtítulo é: “O autor de Belíssima fala do sucesso e fracasso da novela e revela-se chocado com a tolerância do público com personagens canalhas”.

Formularei e, por meio de V. Ex^a, Sr. Presidente, encaminharei um requerimento convidando o Sr. Sílvio de Abreu para que nos honre com a sua presença na Comissão de Educação, onde poderemos analisar sua entrevista. Talvez ele possa até trazer alguns colegas e alguns elementos das pesquisas que eles fizeram para nos levar adiante.

Agradeço a tolerância de V. Ex^a, Sr. Presidente. A matéria realmente era importante.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Guerra. PSDB – ES) – V. Ex^a realmente traz um assunto importante a esta Casa.

Concedo a palavra ao nobre Senador João Batista Motta. S. Ex^a dispõe de até dez minutos.

Gostaria de lembrar às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que o Expediente hoje terminará às 14 horas em ponto.

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, fiquei aqui impressionado com o discurso que fez o nobre Senador Pedro Simon, trazendo à baila um assunto de tal importância que não temos nem como avaliar.

Senador Pedro Simon, quero dizer a V. Ex^a que o embrutecimento do cidadão brasileiro, de todos brasileiros, tem acontecido sistematicamente e talvez não seja nem pela ação dos políticos; talvez não seja nem pelo trabalho que eles têm produzido; talvez não seja nem pelos escândalos produzidos na política brasileira; talvez não seja nem pelo mensalão ou pelos sanguessugas. Talvez seja mais, Senador Pedro Simon, pela omissão da classe política, pela omissão do Presidente da República, pela omissão dos Ministros de Estado, pela omissão da Câmara dos Deputados e pela omissão do Senado da República. Sabemos aqui criticar, sabemos aqui levantar os problemas, mas em momento nenhum trouxemos a solução, Senador Paulo Paim; em momento nenhum, nem a Casa dali nem a Casa daqui traz uma solução para apresentar ao povo brasileiro ou para apresentar à Presidência da República.

Nas nossas estradas hoje não se pode mais traçar. É a violência do assalto e do roubo. No campo, não se pode mais permanecer.

Ainda anteontem invadiram uma fazenda de um cidadão com quase 80 anos de idade, o Sr. Lázaro Barbosa, no sul do Pará. Mataram o seu gado, destruíram sua residência, fizeram reféns os seus funcionários. Roubo, assalto! Pior do que aquele que aconteceu na Câmara dos Deputados.

Que não se prenda ninguém por quebrar aqui um automóvel ou invadir esta Casa! Deviam ser presos aqueles que estão quebrando e invadindo por todo território nacional, que estão produzindo a violência em todo o território nacional.

Eu, aqui, quero deixar uma proposta. Senador Paulo Paim, o problema brasileiro não é difícil de ser resolvido; as desigualdades regionais que assolam este País, as desigualdades sociais que assolam este País, nós as resolveríamos; faríamos a inclusão social, como um passe de mágica, se esta Casa, se a Câmara dos Deputados, se o Presidente da República tivesse o mínimo de responsabilidade, se Sua Excelência nos ouvisse, se ouvisse a Fundação Getúlio Vargas, se ouvisse alguns mestres renomados, que têm a solução e que as apresentam, mas que nós,

os políticos, não temos ação para resolver ou para implantar, conforme o que está sendo proposto.

Senador Paulo Paim, se nós passássemos uma régua no sistema tributário brasileiro, se nós introduzíssemos uma nova ordem tributária neste País, pela qual seguíssimos o que é de mais natural... A ciência evolui, a tecnologia evolui, mas para se cobrar tributo é preciso que um caminhão que sai do Espírito Santo para o Pará pare em trinta barreiras. Uma burocracia infernal, uma roubalheira infernal, uma corrupção que não tem mais aonde chegar! Acompanhando a tecnologia e a ciência, poderíamos cobrar tributo de fontes que não poderiam sonegar e de maneira invisível.

Darei um exemplo: poderíamos cobrar 1% de CPMF quando o cidadão recebe o seu salário ou quando recebe o pagamento pela venda da sua mercadoria e 1% também na hora que efetivasse o pagamento. Se fosse cobrado – falarei um número astronômico – 100% de imposto sobre energia elétrica, 100% de imposto sobre petróleo, 100% de imposto sobre tabaco, sobre bebida, sobre telefonia, teríamos uma arrecadação astronômica. Todos pagaríamos sem sentir se isso se efetivasse na fonte, na hora em que o petróleo saísse do tanque da Petrobras, na hora em que a bebida e o cigarro saíssem da fábrica. Teríamos, repito, uma arrecadação fantástica.

Aí vêm os economistas, aqueles que não querem evoluir como evoluíram a Medicina e a Engenharia, e dizem que, se assim procedermos, vamos exportar tributos.

Senador Paulo Paim, é uma mentira, porque podíamos fazer assim, podíamos usar esse sistema, e na hora de exportar apenas apropriaríamos quanto aquele produto pagou na cadeia de tributação. Se contribuiu com 30%, que se pague o dólar dele 30% a maior na hora em que ele fizer a conversão e pronto, estará resolvido o problema. Se quer cobrar 40%, 50%, 100% de imposto sobre a importação, cobre, mas na hora da conversão do dólar, na hora em que o cidadão for comprar mercadoria lá fora, o dólar para ele será 30%, 40%, 50% mais caro. Agora, na hora em que o produto chegar ao Brasil, deixem que ele seja vendido da maneira que quiserem vender, deixem que ele percorra o País da maneira que quiser percorrer. Vamos acabar com essa fiscalização infeliz, burocrática, que só atrapalha o desenvolvimento do País.

Senador Paulo Paim, essa arrecadação que eu falei que seria astronômica poderia ser dividida de acordo com o número de habitantes de cada Estado

e de cada Município. A empresa poderia escolher o lugar que quisesse para se instalar, poderia ficar no Nordeste que ainda assim o Rio Grande do Sul receberia sua participação. Acabaríamos com a guerra fiscal, com a discussão de quem recebe mais e quem recebe menos, com a discriminação regional.

Se praticássemos esse sistema e dividíssemos esses recursos, dando 32% para a seguridade social, tirando todas as contribuições da folha de pagamento, 28% para a União, 26% para Estados e 14% para Municípios, não teríamos mais fiscal de INSS, fiscal de Prefeitura, fiscal de Estado, fiscal do diabo que o carregue atrapalhando a vida do cidadão.

Pobre que não tem carro para abastecer não pagaria imposto, pobre que não tem dinheiro no banco não pagaria imposto, pobre que não fuma e que não bebe não pagaria imposto. Estaríamos, Senador Paulo Paim, fazendo a maior justiça social do planeta.

Por que não fazemos isso? Essa idéia é do Senador Motta? Não! É do Presidente Marcos Guerra? Não! É da Fundação Getúlio Vargas. Por que não abraçamos essa idéia?

O cidadão que colhesse dez, 15 ou 20 sacas de feijão ou de arroz poderia colocar tudo numa carroça e vender a quem quisesse, poderia sair pelo meio da rua vendendo. O cidadão que quisesse produzir camisas, chinelos, qualquer outro produto, fabricando em sua cozinha, em seu quintal, poderia pendurar o produto na porta para vender ou procurar a feira mais próxima da sua casa para comercializar aquele produto sem nenhuma fiscalização, sem nenhuma burocracia. Fariamos aí a inclusão social.

Senador Paulo Paim, hoje o cidadão registra uma pequena empresa porque não consegue um emprego, começa a trabalhar, não tem capital de giro, não consegue se locomover porque a burocracia e a fiscalização não permitem e quebra. Ele perde aquele pouquinho que tinha e não consegue mais fechar aquela empresinha. Não tem mais como. Aí seu nome vai para o SPC, para o Serasa.

Daí para frente, Senador Paulo Paim, ele não tem mais o que fazer. Nem emprego mais ele consegue. Só lhe resta uma coisa, Sr. Presidente: sair para rua comercializando droga, entrando na criminalidade. Não há outra solução. E na criminalidade só lhe resta ou a cadeia ou ir para baixo da terra, assassinado por aqueles que comercializam droga.

Não sei por que, Senador Paulo Paim, não faz isto esse Governo, um Governo de pobres, um Governo

que tinha tudo para arriscar o seu mandato introduzindo uma modificação desse quilate.

Coragem! Ousadia! Não temos mais por que esperar.

Senador Paulo Paim, como tem um Deus no céu, eu não serei mais candidato a nada, com vergonha da nossa política. Não tenho mais coragem de me apresentar nas praças públicas. Sinto-me um estelionatário do povo nesta Casa, que tanto gasta e que nada produz.

O Senador Pedro Simon citou o Sr. Sílvio de Abreu, que mostra uma inversão de valores, que disse que o povo está anestesiado, que o povo está mais para o mal do que para o bem, que hoje ninguém se importa mais com dignidade ou com honradez.

Isso é verdade, Senador! É verdade, Sr. Presidente! O povo não suporta mais a nossa omissão. É por isso que o povo pode até votar em Lula outra vez. Não importa se ele bebe ou não, não importa se roubam ou se deixam roubar, porque a conclusão que o povo tem na cabeça é que todos nós somos ladrões, que todos os brasileiros só querem ocupar cargo público para roubar, quando isso não é verdade, Senador Paulo Paim: V. Ex^a não é ladrão, eu também não sou. Conheço a maioria de nossos políticos, que não são ladrões. Mas às vezes alguns vêm para esta Casa cuidar de seus próprios interesses, o que também não adianta nada, pois não estão preocupados com a miséria e a fome do povo, não estão preocupados com o desemprego, não estão preocupados com os funcionários da Varig.

Não quero saber se existe Varig nem quem é Varig. Minha preocupação, Senador Paulo Paim, deve-se ao fato de a Varig carregar atrás de si milhares de funcionários que lhe dedicaram a vida, que lutaram desesperadamente para fazer daquela uma companhia – o que, de fato, é. Mas o Governo, insensível, irresponsável, não quer ouvir os reclamos daqueles trabalhadores que estão se tornando desempregados.

Por isso, Sr. Presidente, encerro minhas palavras, agradecendo pela tolerância e pedindo a Deus que nos ajude e ao povo brasileiro que reflita na hora de votar. Não vote em quem bebe pinga! Não vote em corrupto! Não vote em representante de trustes internacionais! Respeite aqueles que deram sua vida ao povo brasileiro.

Que nos lembremos de Juscelino Kubitschek de Oliveira, que promoveu o desenvolvimento deste País, um homem que, em cinco anos, fez mais de 50 anos de desenvolvimento, um homem que trabalhou com uma humildade jamais vista, um homem que jamais

gastou o dinheiro do povo, como está sendo gasto hoje em dia, para fazer campanha política.

Que esse povo repudie todos aqueles que querem reeleição, todos de uma maneira geral, seja Prefeito, seja Governador, porque foi a maior excrescência introduzida neste País a reeleição.

Incoerentemente, no meu Estado, no meu Espírito Santo, a reeleição está sendo a nossa salvação, vai nos dar o Governador Paulo Hartung por mais quatro anos, um Governador que fez do Espírito Santo um grande Estado, um Estado responsável por suas contas, um Estado que cresce e que se desenvolve. Trata-se de uma exceção porque, no restante do Brasil, por essas Prefeituras afora, reeleição é sinônimo de corrupção, de desonestidade. Por isso, estamos chegando ao ponto a que chegamos hoje.

Sr. Presidente, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Guerra. PSDB – ES) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

A Ordem do Dia deixa de ser realizada na presente sessão.

Está encerrada a Ordem do Dia.

São os seguintes os itens sobrestados:

1

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 286, DE 2006

(*Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal*)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 286, de 2006, que abre *crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Justiça, da Previdência Social e do Esporte, no valor global de duzentos e cinquenta milhões e quinhentos mil reais, para os fins que especifica.*

Relator revisor: Senador **Marcelo Crivella**

Prazo final: 6-7-2006

2

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 17, DE 2006

(*Proveniente da Medida Provisória nº 287, de 2006*)
(*Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal*)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2006 (pro-

veniente da Medida Provisória nº 287, de 2006), que abre *crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes, no valor de trezentos e sessenta e um milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e noventa e seis reais, para os fins que especifica.*

Relator revisor:

Prazo final: 9-8-2006

3

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 18, DE 2006

(*Proveniente da Medida Provisória nº 288, de 2006*)
(*Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal*)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2006, (proveniente da Medida Provisória nº 288, de 2006), que *dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de abril de 2006; revoga dispositivos do Decreto-Lei nº 2.284, de 10 de março de 1986, e das Leis nºs 7.789, de 3 de julho de 1989, 8.178, de 1º de março de 1991, 9.032, de 28 de abril de 1995, 9.063, de 14 de junho de 1995, 10.699, de 9 de julho de 2003, e 10.888, de 24 de junho de 2004; e revoga o Decreto-Lei 2.351, de 7 de agosto de 1987, as Leis nºs 9.971, de 18 de maio de 2000, 10.525, de 6 de agosto de 2002, e 11.164, de 18 de agosto de 2005, e a Medida Provisória nº 2.194-6, de 23 de agosto de 2001.*

Relator revisor:

Prazo final: 11-8-2006

4

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 289, DE 2006

(*Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal*)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 289, de 2006, que abre *crédito extraordinário, em favor dos Ministérios do Desenvolvimento Agrário e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e de Operações Oficiais de Crédito, no valor global de setecentos e trinta e oito milhões de reais, para os fins que especifica.*

Relator revisor:

Prazo final: 21-8-2006

5

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 290, DE 2006

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 290, de 2006, que *abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de um bilhão, setecentos e setenta e cinco milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, duzentos e cinquenta e oito reais, para os fins que especifica.*

Relator revisor:

Prazo final: 23-8-2006

6

SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 64, DE 1999**

(Votação nominal)

Votação, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Eduardo Suplicy, que *acrescenta parágrafo ao art. 57 e dá nova redação ao inciso XI do art. 84 da Constituição Federal (comparecimento do Presidente da República ao Congresso Nacional na abertura da sessão legislativa).*

Parecer sob nº 1.941, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aloizio Mercadante, oferecendo a redação para o segundo turno.

7

SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 12, DE 2003**

(Votação nominal, se não houver emendas)

Terceira e última sessão de discussão, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *altera os artigos 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia.*

Parecer sob nº 5, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora:

Senadora Serys Slhessarenko, oferecendo a redação para o segundo turno.

8

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 22, DE 2000

(Votação nominal)

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 77, de 1999, e 28, de 2000)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *altera disposições da Constituição Federal, tornando de execução obrigatória à programação constante da lei orçamentária anual.*

Pareceres sob nºs 103, de 2004, e 443, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges – 1º pronunciamento (sobre as Propostas): favorável, e pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 77, de 1999, 28, de 2000, e 24, de 2003, que tramitam em conjunto; 2º pronunciamento (sobre as Emendas nºs 1 a 4, de Plenário): pela aprovação das Emendas nºs 1 a 3, na forma de subemendas que apresenta, e da Emenda nº 4.

9

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 77, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 22 e 28, de 2000)

Proposta de Emenda à Constituição nº 77, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Íris Rezende, que *imprime força cogente à lei orçamentária anual, acrescentando dispositivos ao art. 165 e alterando o inciso VI do art. 167, ambos da Constituição Federal.*

10

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 28, DE 2000

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 77, de 1999, e 22, de 2000)

Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 2000, tendo como primeiro signatário

o Senador Pedro Simon, que *dá nova redação ao inciso I do § 9º do art. 165, ao caput do art. 166 e acrescenta novo parágrafo ao mesmo artigo da Constituição Federal. (Dispõe sobre plano plurianual, diretrizes orçamentárias e orçamentos anuais).*

11

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 30, DE 2002**

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 30, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Souto, que *acrescenta os §§ 12 e 13 ao art. 14 da Constituição Federal (dispõe sobre a elegibilidade dos substitutos das Chefias do Poder Executivo nos seis meses anteriores às eleições).*

Parecer favorável, sob nº 429, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

12

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 29, DE 2003**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Lúcia Vânia, que *dá nova redação ao art. 193 da Constituição Federal (que trata da ordem social).*

Parecer favorável, sob nº 156, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

13

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 9, DE 2006**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2006 (nº 536/97, na Câmara dos Deputados), que *dá nova redação aos arts. 23, 30, 206 e 212 da Constituição Federal e ao art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e acrescenta § 5º ao art. 211 da Constituição Federal (dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB).*

Parecer sob nº 486, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

14

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 64, DE 2000**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 2000 (nº 1.096/95, na Casa de origem), que *determina a obrigatoriedade de as edificações possuírem sistema de aterramento e instalações elétricas compatíveis com a utilização de condutor-terra de proteção, bem como torna obrigatória a existência de condutor-terra de proteção nos aparelhos elétricos que especifica.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 249 a 251, de 2006, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta;

– de Serviços de Infra-Estrutura (em audiência, nos termos do Requerimento nº 711, de 2005), Relator: Senador Valdir Raupp; e

– de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Lúcia Vânia.

15

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 48, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 2003 (nº 39/99, na Casa de origem), que *dispõe sobre a Regulação da Profissão de Agente de Segurança Privada e dá outras providências.*

Pareceres sob nºs 2.146 e 2.147, de 2005, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Alvaro Dias, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável, nos termos do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

16

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 31, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2004 (nº 5.211/2001,

na Casa de origem), que *altera a Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, dispondo sobre parcelamentos de imóveis rurais, destinados à agricultura familiar, promovidos pelo Poder Público.*

Parecer sob nº 995, de 2005, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador Osmar Dias, favorável ao Projeto e à Emenda de Redação nº 1-CRA.

17

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 79, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 2004 (nº 708/2003, na Casa de origem), que *altera dispositivos do Decreto-Lei nº 972, de 17 de outubro de 1969, que dispõe sobre o exercício da profissão de jornalista (altera a área de atuação de jornalistas e dispõe sobre suas funções).*

Parecer sob nº 157, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, com a Emenda nº 1-CAS, de redação, que apresenta.

18

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2004 (nº 5.918/2001, na Casa de origem), que *dá nova redação ao § 3º do art. 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (torna Estados e Municípios igualmente responsáveis pela matrícula de alunos, oferta de cursos, capacitação de professores e integração dos estabelecimentos escolares no sistema nacional de avaliação de rendimento escolar).*

Parecer sob nº 1.644, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Cristovam Buarque, favorável, com Emenda nº 1-CE, de redação, que apresenta.

19

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 49, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 2005 (nº 2.898/2004, na Casa de origem), que *altera artigos da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943,*

para garantir aos aprendizes a conclusão do ensino médio e jornada reduzida.

Parecer sob nº 532, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Paulo Paim, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CAS, que apresenta.

20

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 65, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 2005 (nº 841/99, na Casa de origem), que *dispõe sobre a denominação de medicamentos a ser utilizada em prescrições de médicos e odontólogos.*

Parecer sob nº 158, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

21

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 89, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2005 (nº 3.195/2004, na Casa de origem), que *acrescenta parágrafo ao art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, com relação a processo seletivo de acesso a cursos superiores de graduação.*

Parecer favorável, sob nº 1.870, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Roberto Saturnino.

22

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 137, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 137, de 2005 (nº 3.849/2004, na Casa de origem), que *institui o ano de 2006 como Ano da Juventude.*

Parecer favorável, sob nº 557, de 2006, da Comissão de Educação, Relatora ad hoc: Senadora Iris de Araújo.

23

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 3, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2006 (nº 4.473/2004, na Casa de origem), que institui o Dia do Racialista.

Parecer favorável, sob nº 477, de 2006, da Comissão de Educação, Relator: Senador Gerson Camata.

24

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 14, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 2006 (nº 4.842/2005, na Casa de origem), que *institui o ano de 2006 como o Ano Nacional dos Museus*.

Parecer favorável, sob nº 479, de 2006, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Roseana Sarney.

25

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 25, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2006 (nº 5.180/2005, na Casa de origem), que *declara o sociólogo Florestan Fernandes patrono da Sociologia brasileira*.

Parecer favorável, sob nº 551, de 2006, da Comissão de Educação, Relator: Senador Romeu Tuma.

26

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 31, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 2006 (nº 2.997/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Previdência Social entre a República Federativa do Brasil e o Reino dos Países Baixos, celebrado em Brasília, em 7 de março de 2002*.

Parecer favorável, sob nº 150, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Flexa Ribeiro.

27

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 141, DE 1999**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2002)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 1999, de autoria do Senador Pedro Simon, que *acrescenta um inciso XI ao art. 649 da Lei nº 5.869/73 – CPC, dispon-*

do sobre a impenhorabilidade das máquinas, equipamentos e implementos agrícolas.

Pareceres sob nºs:

– 425, de 2002, e 272, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento, Relator: Senador José Fogaça, favorável, com voto em separado do Senador Bello Parga; 2º pronunciamento (em reexame, nos termos do Requerimento nº 523, de 2002), Relator: Senador Marcelo Crivella, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo) que apresenta; e

– 1.071, de 2005, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (em audiência, nos termos do Requerimento nº 254, de 2005), Relator: Senador Gerson Camata: favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo).

28

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 174, DE 2000

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 21, de 2003)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 174, de 2000, de autoria do Senador Luiz Pontes, que *altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde (para assegurar a cobertura de despesas de acompanhante, no caso de paciente menor de dezoito anos, inclusive quando se tratar de internação em unidade de terapia intensiva ou similar)*.

Pareceres sob nºs 711, de 2003, e 1.515, de 2005, das Comissões

– de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CAE, que apresenta; e

– da Comissão de Assuntos Sociais (em audiência, nos termos do Requerimento nº 336, de 2003), Relator: Senador Leonel Pavan, favorável, com a Emenda nº 2-CAS, que apresenta, com voto contrário, em separado, da Senadora Ideli Salvatti.

29

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 138, DE 2002 – COMPLEMENTAR**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 138, de 2002 – Complementar, de autoria do Senador Francisco Escórcio, que *autoriza o Poder Executivo a instituir, para*

efeitos administrativos, a região do complexo geoeconômico e social denominada Corredor Centro-Norte de Desenvolvimento, visando à redução das desigualdades regionais, por meio de seu desenvolvimento, nos termos do art. 43 da Constituição Federal, e dá outras providências.

Parecer sob nº 288, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Edison Lobão, favorável, com as Emendas nºs 1 a 4-CCJ, que apresenta.

30

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 43, DE 2005 – COMPLEMENTAR

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 43, de 2005 – Complementar, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, que *estabelece que a fiscalização das empresas de fomento mercantil (factoring) será feita pelo Banco Central do Brasil e pelo Ministério Público Federal.*

Parecer sob nº 437, de 2006, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Edison Lobão, concluindo contrariamente à matéria.

31

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 390, DE 2005 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005 – Complementar, de autoria do Senador Renan Calheiros e outros Senhores Senadores, que *altera os arts. 1º e 22 da Lei Complementar nº 64, de 1990 – Lei das Inelegibilidades (dispõe sobre crimes e procedimentos relativos a inelegibilidades e sobre o sistema de prestação de contas eleitorais).*

Parecer sob nº 188, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Guerra. PSDB – ES) – O Srs. Senadores Juvêncio da Fonseca, Flexa Ribeiro, a Srª Senadora Lúcia Vânia e os Srs. Senadores Papaléo Paes, João Batista Motta, João Tenório, Senador Sérgio Guerra, Eduardo Azeredo, Antero Paes de Barros e Marcos Guerra enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203, do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o Inciso I e o §2º do art. 210, do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PSDB – MS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar a matéria intitulada “Bruno e Francielli”, publicada pela revista **Veja** de 14 de junho do corrente.

A matéria destaca que tanto Bruno Maranhão, líder do MLST, quanto Francielle Denizia Asêncio (moça que atacou com fúria um par de terminais de computadores na Câmara dos Deputados), apesar de militarem no mesmo movimento, são de origens opostas e com perspectivas de futuro mais ainda. Segundo a matéria, enquanto Bruno Maranhão mora num prédio de um apartamento por andar e, é amigo do Presidente Lula, Francielle é processada e estigmatizada, como todo pobre que só deseja melhorar de vida, e por isso acaba como massa de manobra de movimentos e líderes oportunistas.

Sr. Presidente, como segundo assunto, gostaria de comentar a matéria intitulada “A última de Dantas”, publicada pela revista **Veja** de 14 de junho do corrente.

A matéria destaca que Dantas perguntou ao empreiteiro Sérgio Andrade, da Andrade Gutierrez, qual era o papel de Lula no esquema do mensalão. Andrade, que é amigo de Lula, respondeu “que o presidente não apenas sabia de tudo, como comandava o esquema”.

Sr. Presidente, requeiro que as referidas matérias passem a integrar este pronunciamento, a fim de que constem dos Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JUVÊNCIO DA FONSECA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Bruno e Francielli

Roberto Pompeu de Toledo Ensaio

Eles estavam no mesmo barco, mas as origens são opostas e as perspectivas de futuro, mais ainda

que atacou com fúria um par de terminais de computador durante a alucinada jornada do MLST, muitos ligarão o nome à pessoa. Bruno Maranhão, de 66 anos, é um veterano da militância política, inclusive a militância baderneira. Francielli, de 21 anos, é uma caloura. Na última terça-feira estavam no mesmo barco. Mas entre os dois há grandes diferenças — para sorte de Maranhão e azar de Francielli.

Bruno Maranhão nasceu de família rica de Pernambuco, dona de usina de cana-de-açúcar. Em vez de ir cuidar da usina, porém, desde cedo se viu enfeitado pela política, ou, mais propriamente, por essa entidade religiosa a que seus crentes dão o nome de “revolução”. A “revolução”, como se sabe, é o momento em que o povo tomará o poder e instalará o socialismo. A partir de então reinarão a justiça e a igualdade no mundo, e o ser humano será reformado, de modo a dar lugar a um homem novo. Os revolucionários se dizem ateus, mas é preciso muita religiosidade para criar ateus como esses. Jogam com conceitos como culpa (dos agentes do capitalismo) e redenção (que proporcionarão ao mundo). Bruno Maranhão, despojando-se, como São Francisco, da fortuna familiar, cumpriu uma trajetória de engajamento que foi das Ligas Camponesas de Francisco Julião, no pré-1964, ao PT, passando pelo exílio durante o regime militar.

Francielli nasceu pobre. Na verdade isso nem precisaria ser dito, basta atentar para seu nome. Só pobre se chama Francielli, e ainda por cima Denizia, e ainda por cima Asêncio. O primeiro nome é exótico como é voga entre os pobres. Os outros dois parecem resultar de erros de ortografia. Mas, assim como Maranhão, nascido rico, optou por estilo de pobre, Francielli... Bem, Francielli, ao abaixar-se para deprear os terminais, deixou entrever uma tatuagem nas costas, na altura da cintura. Depois, ao virar-se de frente, revelou um piercing na sobrancelha. Ela

nasceu pobre, mas aspira ao estilo das meninas de lares mais bem aquinhoados.

Bruno Maranhão galgou altos postos no PT. Foi presidente do partido em Pernambuco e, até os acontecimentos de terça-feira, quando os constrangidos correligionários foram forçados a destituí-lo, era membro da Executiva Nacional. Ele encarna à perfeição a ambivalência que volta e meia vem à tona entre militantes petistas. O partido está no poder. Chegou lá dentro das regras do sistema. Ele é dirigente do partido. Como tal, presume-se que deveria zelar pelo sistema. Em vez disso, trabalha para destruí-lo.

Francielli encarna outro tipo de ambivalência. Faz só três meses que deixou sua casa na zona urbana de Uberaba, onde morava com a mãe, e integrou-se ao acampamento do MLST nos arredores da cidade. Tem uma filha de 5 anos. Foi, portanto, como é comum no Brasil dos desassistidos, uma mãe adolescente. Do MLST, segundo declarou à *Folha de S.Paulo*, não esperava senão uma área para cultivar. O emprego na cidade estava difícil. As aspirações são limitadas, mas, vista a malhar os terminais, como que tomada pela sagrada chama da revolução, parecia uma bolchevique a avançar contra os salões acintosos do Palácio de Inverno.

Bruno Maranhão despojado como São Francisco? Engano. Ele mora num prédio de um apartamento por andar em bairro rico do Recife. Já viveu no exterior. Entre as pessoas de suas relações conta-se o próprio presidente da República, que por duas vezes o recebeu no Palácio. Sua autoconfiança e seu aprendizado nas artes da dissimulação permitiam-lhe considerar-se, na semana passada, um “prisioneiro político”. Suas origens e sua história fazem prever que de uma forma ou de outra se recuperará do mau momento. Tudo tende a acabar bem quando a vida começa bem.

Já Francielli... “Não sei como explicar, foi uma coisa errada”, disse ela à *Folha*, sobre a agressão aos terminais. Baixou nela uma corrente de fúria que veio de cima, dos chefes do movimento, e em última instância do chefe supremo, Bruno Maranhão, nela que no fundo o que quer é uma situação na vida que lhe permita portar sua tatuagem e seu piercing como as meninas de melhor sorte. Saiu do Congresso algemada e vai ser processada. A cena de que foi protagonista, vista por milhões de brasileiros, fez dela o símbolo da maior selvageria dos últimos tempos contra um prédio público no país. Não há final feliz à vista para ela, e isso deveria ir para a conta de Bruno Maranhão — mas, para ele, o que é uma Francielli? O que é uma Francielli diante do objetivo supremo, a revolução que salvará o país, o continente, a humanidade?

DIOGO MAINARDI

A última sobre Dantas

Daniel Dantas já enjoou. Eu sei. Esta é minha última coluna sobre ele. Não quero virar um Mino Carta. Volto ao assunto apenas porque preciso me livrar de todo o material que acumulei nos últimos meses e que agora, com o acordo entre Daniel Dantas e Lula, perdeu a validade. Nada do que eu disser terá efeito prático. Dane-se. O que me interessa é esclarecer alguns pontos que ainda permanecem no ar.

Meu primeiro contato com Daniel Dantas e seus homens ocorreu em setembro do ano passado, depois que publiquei duas colunas acusando-o de ter financiado o mensalão. De lá para cá, foram muitos outros encontros, que me permitiram reconstruir suas idas e vindas com o governo. O que Daniel Dantas e seus homens me contaram confidencialmente foi o seguinte:

- Em meados de 2002, Naji Nahas informou a Daniel Dantas que o presidente da Telemar, Carlos Jereissati, tinha assinado um acordo com o PT, em troca de dinheiro para a campanha eleitoral. Pelo acordo, o governo tomaria a Brasil Telecom de Daniel Dantas e a entregaria à Telemar.

■ Daniel Dantas reagiu da única maneira que conhece, oferecendo ele também dinheiro para a campanha de Lula. Em 30 de setembro de 2002, depois de tratar com Delúbio Soares e Antonio Palocci, um de seus homens entregou-lhes 2 milhões de dólares, num hotel em São Paulo.

■ Quando Lula foi eleito, o presidente do Banco do Brasil, Cássio Casseb, assumiu o comando da trama lulista para tomar a Brasil Telecom. Daniel Dantas me mostrou uma carta de Casseb à diretoria do Citigroup. Na carta, Casseb afirmava que Lula odiava Daniel Dantas e que faria de tudo para tirá-lo da Brasil Telecom.

■ Daniel Dantas teve acesso também a

um documento que relata o encontro entre a diretoria internacional do Citigroup e Lula. O principal assunto do encontro era a retirada de Daniel Dantas da Brasil Telecom. Lula alega que nunca soube da bandalheira que ocorria à sua volta, mas o fato é que ele interferiu pessoalmente numa disputa comercial, pressionando um banco estrangeiro a favorecer um grupo privado que o financiava em detrimento de outro.

“Dantas perguntou ao empreiteiro Sérgio Andrade qual era o papel de Lula no esquema do mensalão. Andrade, que é amigo de Lula, respondeu que o presidente não apenas sabia de tudo, como comandava o esquema”

■ Daniel Dantas perguntou ao empreiteiro Sérgio Andrade, da Andrade Gutierrez, qual era o papel de Lula no esquema do mensalão. Sérgio Andrade, que é amigo de Lula, respondeu que o presidente não apenas sabia de tudo, como comandava o esquema.

O resto da história já foi contado aqui e em outras matérias de VEJA, do achaque de 50 milhões de dólares praticado por Delúbio Soares à ajuda prestada por Daniel Dantas para acobertar o superfaturamento da empresa do filho de Lula. O único ponto que resta em

aberto é a Kroll. Daniel Dantas conta que contratou a empresa para investigar um suposto desvio de dinheiro do presidente da Telecom Italia, Roberto Colaninno, na compra da CRT. Quando o caso de espionagem veio à tona, Daniel Dantas temeu ser preso. Um agente da Kroll foi contratado então para descobrir os dados bancários de Lula e de seus ministros no exterior. A lista que ele apresentou é aquela que está em poder do procurador-geral da República. Daniel Dantas tratou de desmerecer publicamente o trabalho do agente da Kroll, considerando seus achados inverossímeis. Em particular, ele e seus homens são muito menos céticos. Eles acreditam no agente da Kroll. Eu também.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar o artigo intitulado “Teodoro e Teodorino”, de autoria do jornalista Diogo Mainardi, publicado na revista **Veja** em sua edição de 21 de junho do corrente.

O jornalista compara o Presidente Lula ao ditador da Guiné Equatorial, Teodoro Obiang Nguema Mbasogo, que está no poder desde 1979 e cujo filho tem um canal de TV. Mainardi afirma que “no mundo inteiro, só consegui encontrar esses dois casos de presidentes em exercício cujos filhos controlam canais de TV: Lula e Lulinha, Teodoro e Teodorino”.

O autor ainda destaca que “a análise sobre o lulismo, por algum motivo, sempre acaba no mesmo lugar: no Código Penal”.

Sr. Presidente, solicito que o artigo acima citado seja considerado parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

DIOGO MAINARDI

Teodoro e Teodorino

Lula e Lulinha são como Teodoro e Teodorino. Teodoro Obiang Nguema Mbasogo, conhecido como “O Chefe”, é o ditador da Guiné Equatorial. Está no poder desde 1979. Teodorino é seu filho. Tem um canal de TV. Internetei para cima e para baixo e, no mundo inteiro, só consegui encontrar esses dois casos de presidentes em exercício cujos filhos controlam canais de TV: Lula e Lulinha, Teodoro e Teodorino.

O canal de Teodorino é o RTV Asonga. O de Lulinha é o Play TV, antigo Canal 21, arrendado à Gamecorp pela Rede Bandeirantes. O contrato de arrendamento entre as duas empresas vale por dez anos. Inicialmente, a Gamecorp transmitirá seus programas por seis horas diárias, mas a idéia é se estender pelo dia todo. O sócio esperto de Lulinha, Fernando Bittar, é quem realmente manda na emissora. Lulinha é encarregado apenas de emprestar seu nome e embolsar os lucros.

Por mais de trinta anos, Lula e seus parceiros denunciaram o chamado coronelismo eletrônico, o sistema de favorecimento que garantiu a concessão de canais de TV, em nome próprio ou de parentes, a hierarcas nordestinos como José Sarney, Fernando Collor de Mello, ACM, Jader Barbalho, Garibaldi Alves, Albano Franco, Tasso Jereissati. Agora que Lulinha tomou posse de um canal de TV, ninguém parece se preocupar com isso, em particular os pelegos lulistas que controlam os sindicatos de jornalistas. Eu sempre desconfiei que o real desejo de Lula fosse virar um José Sarney. Pronto: virou. Lula e Lulinha são como Sarney e Sarneyzinho.

O arrendamento de um canal de TV pela Gamecorp não é só uma arbitrariedade política: é uma ilegalidade. Nas duas últimas semanas, amolei um monte de especialistas no assunto, que me apontaram todas as normas que estão sendo flagrantemente violadas pelos benfeitores de Lulinha. Eu sei que essas questões legais são uma chaticice, mas a análise sobre o lulismo, por algum motivo, sempre acaba no mesmo lugar: no Código Penal.

Um canal de TV não pode ser explorado por uma empresa que tenha mais de 30% de seu capital social nas mãos de estrangeiros. Está no artigo 222 da Carta Constitucional. A Lei nº 10610, que regulamenta a matéria, considera “nulo qualquer acordo, ato ou contrato que, direta ou indiretamente, de direito ou de fato, mediante encadeamento de outras empresas ou por qualquer outro meio indireto”, confira aos acionistas estrangeiros mais de 30% de um canal de TV. É o caso de Lulinha. O capital social da Gamecorp, de 5,2 milhões de reais, saiu quase integralmente

da Telemar. A Telemar é uma empresa aberta, negociada nas bolsas de São Paulo e de Nova York. De acordo com os dados fornecidos pela própria operadora, os acionistas estrangeiros possuem 54,3% de seu capital social, superando amplamente o limite de 30%. Ou seja, o contrato de Lulinha é ilegal. Pior: é inconstitucional.

Lula, “O Chefe”, não cairá por causa disso. Mas espero que seja o suficiente para melar o negócio de seu filho.

“Teodoro Mbasogo é o ditador da Guiné Equatorial. Teodorino é seu filho. No mundo inteiro, só consegui encontrar esses dois casos de presidentes em exercício cujos filhos controlam canais de TV: Lula e Lulinha, Teodoro e Teodorino”

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Filho de usineiro, líder foi da guerrilha antes de ser do PT”, publicada no jornal **Folha de S.Paulo** de 7 de junho do corrente.

A matéria trata da invasão à Câmara dos Deputados, promovida pelo Movimento de Libertação dos Sem-Terra – MLST, e destaca que, Bruno Maranhão, “O homem que comandou a invasão dos sem-terra ao Congresso não apenas integra a Executiva Nacional do PT como participou de um dos grupos que prepararam

as diretrizes do programa de governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva”.

Sr. Presidente, solicito que a matéria acima citada passe a integrar este pronunciamento e, assim, conste dos Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigada.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRA. SENADORA LÚCIA VÂNIA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Filho de usineiro, líder foi da guerrilha antes de ser do PT

Bruno Maranhão, da extrema esquerda petista, ajudou a traçar diretrizes do programa de Lula à reeleição, embora presidente o considere radical

Vera Rosa
BRASÍLIA

O homem que comandou a invasão dos sem-terra ao Congresso não apenas integra a Executiva Nacional do PT como participou de um dos grupos que prepararam as diretrizes do programa de governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva para a campanha à reeleição. Secretário de Movimentos Populares do PT e líder do Movimento de Libertação dos Sem-Terra (MLST), Bruno Maranhão faz parte da extrema-esquerda petista e tem experiência em invadir prédios públicos: em abril do ano passado, chefiou a ocupação do Ministério da Fazenda.

Filho de uma família de usineiros pernambucanos, Maranhão estudou engenharia, mas não exerceu a profissão: ainda estudante, alinhou-se à resistência armada contra a ditadura, nos anos 50. Passou pelo PCB e pelo Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR). Guerrilheiro, participou de ações armadas e, como Aí-5, caiu na clandestinidade, sendo obrigado a morar nos chamados “aparelhos”, em vários Estados. Acabou exilado no Chile e, após a derrubada de Salvador Allende, foi para a França.

Maranhão se retornou ao País em 1979, com a anistia, e ajudou a fundar o PT, um ano depois. De 1983 a 1985, ele presidiu o diretório do partido em Pernambuco.

Crítico do MST, por achar que o movimento dirigido por João Pedro Stedile não dialoga se com ideários socialistas e defende um radical de retorno agrário, não teve seu currículo de militância política em pauta na invasão dos sem-terra desde o início dos anos 60. Foi um dos idealizadores do congresso que deu origem ao MLST, em 1991. O atual objetivo do grupo é criar um conjunto de 100 empresas agroindustriais, que seriam montadas de forma coletiva por todo o País.

Em 2002, em entrevista ao Estado, Maranhão disse ser favorável à autodefesa armada dos líderes de organizações de esquerda. Afirmou que, dependendo da região, ia armado às invasões de terras. “Seria hipocrisia não dizer isso”, completou. Ontem, diante das críticas à ação no Congresso, retrucou: “Não somos o Primeiro Comando da Capital. Não estamos na era da barbárie. Nosso movimento é e sempre foi pacífico.”

Em julho de 2004, Lula o congo a vestir o boné do MLST depois de se reunir com Maranhão, no Palácio do Planalto. Na ocasião, o presidente também autografou os bonés de 14 coordenadores da sigla dissidente do MST. Apesar do gesto calculado para aplacar a crítica – já que um ano antes ele havia se deixado fotografar com o boné do próprio MST –, Lula sempre considerou Maranhão “muito radical”. Mesmo assim, não se opôs à decisão de culpá-lo do PT de chamá-lo para o grupo de trabalho que preparou o texto preliminar sobre “conjunctu-

ra e política de alianças” para o seu programa de governo.

EXPULSAO

Depois do quebra-quebra na Câmara, petistas pediram que Maranhão fosse expulso do partido. No Planalto, a preocupação com o uso das imagens de vandalismo na campanha de Lula. “Será devastador”, resumiu um auxiliar do presidente.

“O deputado Arlindo Chinaglia (PT-SP), líder do governo, foi um dos que defenderam a expulsão de Maranhão. “Os responsáveis por essa vandalismo, sejam eles quem forem, têm de ser presos e punidos com o máximo rigor”, observou.”

Alegando não querer fazer julgamentos, o presidente do PT, deputado Ricardo Berzolari (SP), disse que requisitará à Câmara as informações necessárias para saber se aliado do partido, e não apenas Maranhão, incitaram a violência. “O PT não vai tolerar vandalismo. Para quem promoveu a violência, não resta outra alternativa a não ser a expulsão”.

COLABOROU ROLDÃO ARRUDA

Em 9 anos, movimento passou a atuar em oito Estados

Em 1997, dissidência do MST tinha força apenas no Nordeste, mas hoje mostra vigor em Minas e S. Paulo

Roldão Arruda

O Movimento de Libertação dos Sem-Terra (MSLT) foi criado em 1997, em um congresso que reuniu 600 militantes em Brasília, a maioria deles dissidente do Movimento dos Sem-Terra (MST). No início, o MSLT atuava só no Nordeste, especialmente em Pernambuco. Mas hoje, segundo informações de sua coordenação nacional, tem força em mais oito Estados: Bahia, Alagoas, Rio Grande do Norte, Minas, Tocantins, Goiás, São Paulo e Paraná.

De acordo com a mesma fonte, o movimento mobiliza 40 mil famílias. Cerca de 85 mil já estariam assentadas. As outras aguardam em acampamentos a hora de mudar para seus lotes.

Apesar de adotar um discurso mais radical, a prática do MSLT é semelhante à do MST. Seus militantes invadem propriedades rurais, ocupam edifícios públicos, interditam rodovias e liberam pedágios. Em vários momentos as duas organizações se unem para ações conjuntas. "São apenas ações pontuais", ressaltou ontem a assessoria de imprensa do MST, pro-

curando firmar linha divisória entre os dois movimentos.

Ainda segundo a assessoria, a direção nacional do MST não comentaria o ocorrido no Congresso ontem porque são movimentos independentes. Mas o líder do movimento na região do Pontal do Paranapanema, José Reinha Júnior, disse ser contrário a atos de violência.

O MSLT, por ser menos violento, recorre a ações espetacula-

Crescimento maior do MSLT ocorreu após a chegada de Lula ao governo

res e provocativas, como a invasão repetida de uma mesma propriedade, como fez em 2000 na Fazenda Parque Douradinho, no Triângulo Mineiro — uma das áreas do País onde o movimento é mais atuante. Numa das ações executadas naquela propriedade, seus integrantes incendiaram um carro da polícia. No ano passado, ocuparam o edifício do Ministério da Fazenda para protestar contra a polí-

tica econômica do governo.

A maior fase de crescimento do MSLT ocorreu após a chegada de Lula ao governo. Seus líderes aproveitaram para arregimentar mais gente na periferia das cidades, usando o argumento de que Lula intensificaria o processo de reforma agrária.

Apesar das críticas à política econômica do governo, o MSLT, assim como o MST, dialoga com as autoridades ligadas à reforma agrária.

Em 2002, ao investigar a organização, para uma tese de mestrado apresentada na USP, o pesquisador Marco Antonio Medidieri observou que o MSLT tem uma estrutura mais verticalizada que a do MST. Ainda segundo o pesquisador, o discurso de seus líderes é distante da realidade das pessoas que pretendem representar. Disse que se trata de "uma matriz discursiva provinda dos partidos de esquerda das décadas de 60 e 70", que "em nada se aproxima dos problemas imediatos dos trabalhadores rurais sem-terra". e COLABOROU JOSÉ MARIA TOMAZELA

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho à tribuna no dia de hoje para registrar a matéria intitulada “Dirigente ‘enforcou’ reunião no PT para invadir Congresso”, publicada no jornal **Folha de S.Paulo** do último dia 7 de junho do corrente.

Segundo a matéria, o integrante da Executiva Nacional do PT, Bruno Maranhão, que tem assento na comissão política (espécie de coordenação de campanha) do partido, faltou a reunião do partido que discutia a campanha lulista para comandar a depreciação na Câmara.

Sr. Presidente, para que conste dos Anais do Senado, requeiro que a matéria acima citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PAPALÉO PAES EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Dirigente ‘enforcou’ reunião no PT para invadir Congresso

Cúpula do PT sinaliza que será aberto um processo para expulsar Bruno Maranhão, que liderou invasão do MLST

‘O caminho natural seria ele [Maranhão] já ter marchado para o PSOL. A permanência dele no PT foi acidente’, diz o tesoureiro Paulo Ferreira

FÁBIO ZANINI
DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

A invasão de ontem da Câmara dos Deputados teve como um dos líderes o pernambucano Bruno Maranhão, integrante da Executiva Nacional do PT que tem assento na comissão política (espécie de coordenação de campanha) do partido.

O envolvimento de um dirigente tão graduado no quebra-quebra, às vésperas de uma campanha eleitoral, irritou os petistas. Preocupados com a repercussão política, líderes foram duros nas críticas a Maranhão, que deverá ser punido.

No momento da depredação, a direção petista reuniu-se para debater a campanha lulista. Curiosamente, o próprio Maranhão, que ocupa o cargo de secretário nacional de Movimentos Populares, foi convocado, mas “enforcou” a reunião para participar da invasão.

“A obrigação dele era estar aqui [na reunião da comissão política]. Esse não é o método com o qual nós trabalhamos”, disse o secretário de Organização do PT, Romênio Pereira.

A conduta dele, deverá ser analisada pela Comissão de Ética do PT. Ele provavelmente perderá o cargo que ocupa na Executiva e sofrerá uma punição. “O PT primeiro vai cobrar explicações [de Maranhão] e reunir as informações. A depender disso, irá tomar medidas disciplinares”, disse o presidente do partido, Ricardo Berzoini: “Algum tipo de exploração política deve acontecer, mas não se pode confundir uma conduta individual com a conduta institucional do partido”.

Expulsão

Maranhão chegou à Executiva petista no final do ano passado, quase por acaso. Líder de uma facção baseada em Pernambuco, o “Brasil Socialista”, ele apoiou a candidatura de Plínio de Arruda Sampaio a presidente do PT. Plínio e boa parte de seus apoiadores migraram para o PSOL logo após a eleição, mas Maranhão, que decidiu fi-

car, “sobrou” como alternativa para compor a Executiva.

Os dirigentes do PT sinalizam claramente que será aberto um processo de expulsão de Bruno Maranhão. “O caminho natural seria ele [Maranhão] já ter marchado para o PSOL. A permanência dele no PT foi mero acidente”, afirmou ontem o secretário nacional de Finanças do PT, Paulo Ferreira.

Durante a invasão, foram os deputados do PSOL Luciana Genro (RS) e João Alfredo (CE) que levaram Maranhão para conversar com o presidente da Câmara, Aldo Rebelo, que se recusava a recebê-lo. Aldo disse então: “Eu não vou te receber porque não conversei com o invasor. Tire esse pessoal daqui. Você vai ser autuado e preso”.

Aldo contou aos deputados que estava irritado, pois há uma semana encontrou-se com Maranhão nas dependências da Câmara. No rápido contato, o presidente da Câmara disse que esperava por uma visita dele para conversarem. Já Maranhão disse que tentava falar com Aldo há alguns dias.

Aldo disse que os movimentos sociais perdem credibilidade a partir do momento em que “a invasão chega antes da reivindicação”. O deputado Dr. Rosinha (PT-PR), presente na conversa, apoiou Aldo e desvin-

culou o PT das ações: “Não procuraram ninguém do PT”.

Tarefa

A invasão na Câmara mobilizou ontem toda a direção do PT. Os petistas, que estavam reunidos em Brasília para discutir o formato final da estrutura de campanha de Lula à reeleição, suspenderam as definições e marcaram outro encontro para hoje. A determinação dos dirigentes petistas era deixar claro que o Maranhão agiu sem orientação do PT. “Essa ação não foi discutida com o PT. Se tivesse sido, seríamos contra. Nós não respondemos por isso e não convalidamos. O episódio na Câmara é razoável para discutirmos a presença dele na esfera de representação do PT”, disse Ferreira.

O PT espera que o estrago seja restrito e não atinja Lula em cheio, como já ocorreu no passado, quando o presidente estava na oposição. “Lula hoje tem consolidada a percepção junto à sociedade de ser um ponto de equilíbrio”, afirmou Berzoini.

Representante do Planalto na direção petista, Marco Aurélio Garcia procurou distanciar o governo do caso: “Esse episódio não corresponde à maneira como o governo tem tratado os movimentos sociais. Não há necessidade nenhuma disso”.

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Lula admite que desafio à oposição foi erro”, publicada no jornal **Folha de S. Paulo** de 6 de junho do corrente.

Segundo a matéria, “O Presidente Luiz Inácio Lula da Silva reconheceu ontem em reunião com seus principais ministros que errou ao desafiar a oposição a usar a ‘tortura’ das CPIs na propaganda na TV”.

✽ CÂNDALO DO MENSALÃO / UM ANO DEPOIS

Lula admite que desafio à oposição foi erro

Presidente, que instigou adversários a usarem CPIs na campanha, promete a auxiliares que voltará à linha “paz e amor”

Após se lançar candidato, ele usará Torto para discutir sua campanha; antes disso, porém, discutirá no Planalto aliança com peemedebistas

KENNEDY ALENCAR
PEDRO DIAS LEITE
DASUCURSAL DE BRASÍLIA

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva reconheceu ontem em reunião com seus principais ministros que errou ao desafiar a oposição a usar a “tortura” das CPIs na propaganda na TV e ao receber o ex-governador Orestes Quêrcia (PMDB-SP) no Palácio do Planalto para tratar de eleição.

Lula disse que voltaria a “ficar paz e amor”, segundo relato de um auxiliar direto à **Folha**. Foi decidido ainda que, quando Lula assumir a candidatura, a Granja do Torto, uma de suas duas residências oficiais, será usada para encontros de natureza claramente eleitoral.

Ontem à noite haveria um encontro assim, no Torto, com a ala governista do PMDB. Como Lula ainda não assumiu a candidatura, mudou de opinião ao longo do dia e fez a reunião no Palácio do Planalto.

Oficialmente, Lula discutirá a agenda congressual. Na realidade, tratará de alianças estaduais com o partido. Os governistas estimam que Lula possa receber o apoio de 14 a 16 seções estaduais do PMDB.

Os peemedebistas deverão ainda repetir para o presidente o que ele já sabe: a verticalização, que proíbe alianças estaduais entre adversários na eleição nacional, impedirá o partido de apoiá-lo oficialmente.

Presidente-candidato

Segundo um ministro, a reunião de ontem discutiu os limites de um presidente-candidato. Há temor de problemas com a Justiça Eleitoral. Lula e auxiliares acham que Marco Auré-

lio Mello, presidente do Tribunal Superior Eleitoral, tem dado sinais de que será rigoroso.

A autocritica de Lula foi feita em reunião ontem de manhã no Palácio do Planalto, com os ministros que compõem a Coordenação de Governo.

“Eu quero que eles coloquem CPI na televisão todo dia, toda hora. Eu quero que eles coloquem as torturas que eles fizeram com muita gente lá”, disse Lula na última quinta-feira.

A maioria dos ministros avaliou que o presidente errou ao desafiar a oposição. De acordo com o relato de um ministro, Lula admitiu que não devia ter feito o desafio, mas que acabou deixando escapar a frase.

O presidente e auxiliares decidiram que o tom dos seus discursos até que assumira a candidatura deve enfatizar realizações na economia, na área social e na educação.

Marina e mensaleiro

A ministra do Meio Ambiente, Marina Silva, fez ontem um elogio à “elite” do país, em evento no Salão Nobre do Palácio do Planalto, com Lula.

“A desgraça de um país não é a sua elite, é não tê-la”, disse a ministra, para então elogiar os empresários brasileiros. “Vamos organizar um jantar para dizer que os empresários do Brasil também pensam estrategicamente e constituem a elite pensante deste país”, afirmou.

Sentado na primeira fila, o ex-deputado **Paulo Rocha (PT)**, que renunciou com medo de ser cassado por seu envolvimento com o mensalão, assistiu a toda a cerimônia.

Quando foi abordado para saber quem o tinha convidado, se irritou: “Sou dirigente do partido, fui quatro vezes deputado federal, esse evento é uma luta nossa. Eu fui um dos que iniciaram essa luta, eu tenho de estar aqui, mesmo que a **Folha** não queira”, respondeu.

Rocha disse que o “nível-

mento” no caso do mensalão provocou injustiças. “Depois de 11 meses, não ficou provado o mensalão”, afirmou o ex-deputado, um dos 40 denunciados pelo procurador-geral da República.

Tabela

O ministro do TSE (Tribunal Superior Eleitoral) Marcelo Ribeiro proibiu a distribuição do folheto intitulado “Copa 2006 – Lula é show de bola”, que contém a tabela dos jogos.

Relator de uma representa-

ção do PSDB, Ribeiro concedeu liminar porque entendeu que o folheto, em princípio, é propaganda eleitoral antecipada. Ele disse que o material também pode ser visto como brinde, cuja distribuição foi proibida pela recente lei da chamada minirreforma eleitoral. O material teria sido supostamente distribuído pelo PT. O partido nega.

Empresa de filho de Lula cresce na TV

ROGÉRIO PAGNAN
DA REPORTAGEM LOCAL

A Gamecorp, empresa da qual é sócio e diretor de tecnologia Fábio Luís Lula da Silva, filho do presidente Lula, inaugurou ontem uma nova grade de programação em horário nobre da TV.

A empresa, que passou a se chamar Game TV, tinha um capital de R\$ 10 mil e recebeu no ano passado R\$ 5 milhões da Telemar – empresa que tem dinheiro público na composição de seu capital.

Metade do dinheiro foi destinada à compra de 35% das ações, algo inédito para a Telemar no ramo de conteú-

Sr. Presidente, solicito que a matéria acima citada passe a integrar este pronunciamento e, assim, conste dos Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JOÃO BATISTA MOTTA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

do para celulares, segundo a própria companhia. Outros R\$ 2,5 milhões foram pagos pela exclusividade sobre o que é produzido pela Gamecorp. Numa parceria com o ex-Canal 21, que passou a chamar PlayTV, a Gamecorp coordena a programação das 18h à 0h. E tem planos para mais: em um ano, a grade deve passar para 12 horas e, no ano seguinte, para 24 horas.

A empresa é uma das líderes do mercado de conteúdo de jogos para celular. Os empresários não informam o faturamento – que foi estimado em 2005 em R\$ 7 milhões.

Outro fato a ser comemorado pelo empresário foi a decisão do presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB), de engavetar o pedido da “CPI do Lula” que, entre outros assuntos, buscava apurar as circunstâncias do aporte de capital da Telemar à Gamecorp.

O peemedebista alegou não ter “fato determinado” para desprezar o pedido de 35 senadores, oito a mais do que o necessário. No relatório da CPI dos Correios, Fábio Luís também saiu ileso. No documento formulado pelo peemedebista Osmar Serraglio, o caso Telemar/Gamecorp “cabe ao Ministério Público angariar novas informações e esclarecer”.

O assessor da Gamecorp, Cláudio Vás, disse que nenhum representante da empresa falaria com a **Folha** porque já houve “exploração política” demais do assunto. A Telemar afirma que o investimento na Gamecorp é “estratégia de negócios”.

O SR. JOÃO TENÓRIO (PSDB – AL. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a matéria intitulada “Sem candidatura, Garotinho deixa sigla” publicada no **Jornal do Brasil** em sua edição de 14 de junho deste ano.

A matéria destaca que o “ex-governador do Rio Anthony Garotinho não resistiu à queda-de-braço com o PMDB. Depois de sucessivos embates dentro do partido para disputar a Presidência, está de malas prontas para o pequeno Partido Social Cristão (PSC)”. A mudança de rumo será oficializada depois das eleições.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento para que, assim, passe a integrar os Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.
Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JOÃO TENÓRIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

JORNAL DO BRASIL

■ Ex-governador sairá do PMDB depois da campanha

Sem candidatura, Garotinho deixa sigla

Fabrizio Marta e Leandro Mazzini

DE FOLHA 1/2006/05-05-06

O ex-governador do Rio Anthony Garotinho não resistiu à queda-de-braço com o PMDB. Depois de sucessivos embates dentro do partido para disputar a Presidência, está de malas prontas para o pequeno Partido Social Cristão (PSC). A mudança rumo à legenda-auxiliar, que integra a base da administração da governadora Rosinha Mathews, será oficializada depois das eleições. O casal Garotinho promete levar pelo menos uma centena de aliados. O inchaço permitirá que o PSC não seja extinto.

Garotinho vai salvar a partido da cláusula de barreira – acredita Ronald Abranches Azaro, presidente do PSC no Rio. – A regra exige que o partido tenha no mínimo 5% dos votos válidos no pleito.

O ex-governador participou segunda-feira, por telefone, da reunião da executiva nacional do PSC. Garotinho apoiou, mas não prometeu recursos. Antes de se filiar ao PMDB, Garotinho pensou em migrar para o PSC. De olho na candidatura à Presidência, entretanto, optou pelo PMDB. Quería aproveitar o tamanho do partido nacionalmente.

– Estamos pensando o que Garotinho pode trazer – observou Azaro. – Mesmo não saindo do PMDB durante a campanha, o apoio dele e da governadora é relevante.

O PSC tem diretórios nos 27 capitais. Há oito anos, pela primeira vez, lançou candidato à Presidência. Em 2002, apoiou Garotinho. Ano passado, a legenda convidou a governadora Rosinha para se filiar e disputar a corrida ao Planalto. Garotinho reassumirá, provavelmente, a função de secretário estadual de Governo.

O PSC tem seis deputados federais e outros seis na Assembleia Legislativa do Rio. No Rio, o PMDB soma 42 prefeituras.

– Com a vinda do Garotinho, devemos ganhar mais dois deputados na Alerj e na Câmara – calcula Azaro. – Temos hoje cinco prefeitos no Estado e esperamos essa migração do grupo de Garotinho.

O prefeito Cesar Maia disse que o ex-governador entrou ao não deixar o PMDB no prazo limite de filiações para as eleições deste ano.

Garotinho estaria no jogo. Com poucos candidatos teria grande tempo de TV – destacou Cesar, ironizando. – Estaria vivo e com maioria para depois. Agora, deve estar morrendo nas vitas do pó.

Na contramão de Garotinho, o líder do PMDB na Alerj, Paulo Melo, lembrou que não foi consultado da decisão.

Garotinho continuará no PMDB – disse.

Como última medida para tentar sensibilizar o partido, Garotinho fez de greve de fome. Mas não convenceu o PMDB, mais interessado em reforçar o poder nos Estados e eleger os maiores nomes na Câmara e no Senado.

«Lata e opine no JB On line»
www.jb.online.br

“ Não saio do PMDB. Não há um plano B. Sempre foram colocadas pedras no meu caminho. Estou acostumado.

Em coletiva no dia 26 de março, depois das prévias

“ O partido não é um balcão de negócios para governistas. Sarney é um Judas

Durante as prévias do PMDB

“ Há uma tentativa de golpe contra o partido. Encontrei uma revolta dentro do PMDB

Durante as prévias do PMDB, dia 19 de março

“ Acho muito difícil conversar com Sarney e Renan para convencê-los. Eles são muito intransigentes e incoerentes

Dia 9 de abril, quando pesquisas indicavam alto crescimento

■ Ex-governador será a estrela do partido na TV

O pequeno Partido Social Cristão comemorou na segunda-feira à noite a notícia de que Anthony Garotinho vai trocar a chapa simbólica do PMDB pelo “partido do peixeirão” – ícone do PSC. Garotinho participou por telefone da reunião da executiva nacional do PMDB formalmente durante a campanha, ele será a estrela do PSC no horário gratuito eleitoral na TV, garante o presidente do PSC no Rio, Ronald Abranches Azaro.

– A mudança de legenda não vai impedir que Garotinho aqueça

na TV – afirma Azaro. – Ele pode apoiar nossos candidatos a deputado.

Ronald Azaro admite que a chegada de Garotinho vai salvar o PSC da cláusula de barreira, regra imposta pelo Tribunal Superior Eleitoral a todos os legendas no pleito deste ano. O partido deve atingir, nas urnas, no mínimo, 5% do total de votos válidos nas eleições.

– O importante desse apoio, também, é que Garotinho liberou o partido para lançar candidato a presidente este ano – lembra Azaro.

O PSC disputou a primeira eleição majoritária em 1998. Em 2002, optou por apoiar Garotinho na disputa presidencial no primeiro turno. Este ano, pretende lançar a chapa com Sérgio Hueb e para presidente e Rogério Vargas para vice. Vargas foi o secretário de Administração do ex-governador Rosinha Garotinho a 2 de março.

O PSC teve duas secretarias até março. Abandonou Rogério Vargas, o ex-chefe de Justiça Hugo Leal se filiou para disputar a Câmara. A legenda já articulou um manifesto no poder em um eventual governo do aliado Sérgio Cabral, pré-candidato do PMDB ao governo do Rio.

“ A minha mágoa nisso tudo foi a forma como impediram as prévias. Vou tentar a união de todos que defendem a candidatura.

Em 9 de abril

“ Tive 18% dos votos válidos em 2002, pelo PSB, que não tinha palanques. Hoje, tenho palanques do PMDB em todos os municípios

Anthony Garotinho, em coletiva dia 20 de março

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do editorial intitulado “Na idade da pedra”, publicado no jornal **Folha de S. Paulo** em sua edição de 11 de junho do corrente.

O referido editorial trata da invasão promovida pelo MLST à Câmara dos Deputados, ocorrida no último dia 6 de junho. Segundo o editorial, “Trata-se de ativismo autoritário, retrógrado e violento, que se vale da reivindicação do acesso à terra como salvo-conduto para o arbítrio e o obscurantismo”.

Como segundo assunto, gostaria de fazer o registro do artigo intitulado “Sonho desfeito”, de autoria do economista Marcelo de Paiva Abreu, publicado na seção “Opinião” do jornal **O Estado de S. Paulo** de 5 de junho do corrente.

O autor, em seu artigo, faz uma síntese do que se transformou o governo do Partido dos Trabalhadores e do Presidente Lula. Para o autor, no início de 2003, havia

espaço para um sonho quanto ao Brasil. No entanto, essas ilusões foram brutalmente desfeitas com as denúncias de corrupção que se seguiram durante o governo petista.

O economista Marcelo de Paiva Abreu ainda destaca que o PT, irresponsavelmente, optou por minimizar os conflitos entre a ética e as práticas financeiras adotadas pelo partido, numa estratégia de pura negação da crise.

Sr. Presidente, requeiro que o editorial da **Folha de S. Paulo** acima citado seja considerado, na íntegra, como parte deste pronunciamento, como o artigo “Sonho desfeito”, para que, assim, passem a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Na idade da pedra

Na atitude dos sem-terra mais extremados, ataca-se todo esforço da inteligência humana para livrar-se da barbárie

NÃO FOI apenas vandalismo. Em sua revoltante mistura de premeditação e barbárie a invasão da Câmara dos Deputados por militantes do MLST na última terça-feira diz muito a respeito da ideologia que fundamenta, há anos, a atitude de parcelas do movimento dos sem-terra pelos quatro cantos do país.

Trata-se de ativismo autoritário, retrógrado e violento, que se vale da reivindicação do acesso à terra como salvo-conduto para o arbítrio e o obscurantismo.

São eloqüente símbolo dessa mentalidade as cenas, registradas em vídeo, da jovem que se valeu de destroços de alvenaria, troféus recém-conquistados na depredação, para rebentar quantos terminais de computador visse pela frente naquela histórica jornada de 6 de junho.

Tres meses antes, a destruição do centro de pesquisas da Aracruz Celulose, no Rio Grande do Sul, por ativistas da Via Campe-

sina já demonstrava — com efeitos irreparáveis — o mesmo ímpeto de sabotagem contra tudo

que represente desenvolvimento tecnológico, “ciência burguesa”, ou qualquer outro nome que se queira dar aos esforços da inteligência humana para livrar-se da rusticidade e da barbárie.

Não são contudo “bons selvagens” os líderes sem terra que, usando como massa de manobra um contingente desesperado e pobre de homens, mulheres e crianças, agora condenam supostos abusos de autoridade por

parte das forças policiais, que tiveram as cinco centenas de invasores do Congresso. Abuso, isto sim, e para dizer o mínimo, cometeram os que, em nome de suas “legítimas reivindicações”, levaram à UTI — ferido por uma pedrada — um funcionário do Congresso insuspeito, ao que tudo consta, de ligações com o latifúndio e o agronegócio. Estão, de fato, na idade da pedra.

A violência contra as instituições, contra as pessoas, contra a modernidade, somou-se nestes dias à violência contra os fatos; ou melhor, um cinismo capaz de fazer enrubescer os mais incorrigíveis sicofantistas que desonram a instituição parlamentar.

Responsáveis pela “jihad” campesina agora alegam inocência; já o aiatolá supremo do MST, João Pedro Stédile, condenou com frases inusualmente resvaladas o “equivoco” da iniciativa. Apoiou, entretanto, a devastação da Aracruz, como apóia toda invasão de terras, produtivas ou não: única atividade dos setores mais extremados dos sem-terra em que a tecnologia, como se viu nas gravações dos encontros preparatórios para o 6 de junho, parece ter atingido níveis consideráveis de aperfeiçoamento.

Enquanto isso, no site da organização, um abaixo-assinado celebra em versos a destruição de 20 anos de pesquisa científica: “As mudas gritaram/ de repente/ e não mais que de repente/ o riso da burguesia fez-se espanto/ tornou-se esgar, desconcerto.”

Fosse o célebre soneto de Vinícius de Moraes a maior vítima do vandalismo, não mais que espanto e riso viriam ao caso. Quanto a esgares e desconcertos, a isto — nada mais que isto — resume-se a reação dos líderes sem terra, quando se revela de vez o autoritarismo de suas atividades.

Sonho desfeito

No início de 2003, havia espaço para um sonho quanto ao Brasil. Distante, mas não impossível. Um Brasil menos marcado por práticas corruptas na economia e na política. Com significativa diminuição das flagrantes injustiças sociais. Com melhor capacidade de assegurar desenvolvimento econômico sustentado e estabilidade macroeconômica. Com alguma sorte, as reformas de governos anteriores, de lenta maturação, poderiam servir de alicerce a novas reformas em sequência virtuosa que nos afastasse do fisiologismo e da ineficiência. Esse sonho se tornou mais próximo da realidade quando Lula, qual Paulo na estrada de Damasco, viu a luz em relação à política macroeconômica prudente. Por uns tempos foi até possível pensar que outras políticas vetustas e irrealistas, com inclusão no seu programa justificada apenas por radicalismos eleitorais, poderiam ser também reformuladas.

Tal evolução teria seu paralelismo com a experiência de outros países onde os privilégios de poucos e as políticas disfuncionais, daí decorrentes, foram sendo inexoravelmente desbastados pela ampliação da capacidade de expressão política das massas populares, antes alijadas do jogo político. O exemplo clássico é o da transição da Grã-Bretanha recém-derrotada na Guerra da Independência dos Estados Unidos, dominada pelo que os autores clássicos deno-

minaram "Old Corruption", para uma situação radicalmente transformada em meados do século 19. Sinecuras, algumas delas hereditárias, pensões vergonhosas, prebendas contratuais, manipulação política de "burgos podres", políticas de privilégio à agricultura e ao setor financeiro foram afinal postas de lado. A classe dominante teve notável sucesso no seu objetivo de "livrar-se dos anéis" mantendo o controle da máquina política, a despeito de substancial ampliação da representatividade política do Parlamento. No Brasil, certamente a classe dominante não teria flexibilidade semelhante para se transformar e preservar o controle do jogo político. O PT poderia, portanto, esperar legitimamente uma alteração significativa e permanente no controle da máquina política em benefício das camadas populares em ascensão.

Tais ilusões foram brutalmente desfeitas no passado recente com a constatação de que, no cenário mais otimista, a tecnologia adotada pelo PT para se financiar em eleições repousava em procedimentos eticamente inaceitáveis. No cenário mais sombrio, a ascensão do partido havia sido acompanhada por um processo de sistemática rapinagem de recursos públicos. Longe de confirmar o compromisso programático de defesa dos interesses populares, o partido repetia os procedimentos que havia considerado essencial condenar desde a sua fundação. É como se Cobbett, Paine ou as lideranças cartistas e da reforma eleitoral britânica dos anos 1830 e 1840 tivessem sido desmascarados como adeptos das práticas objetáveis da "Old Corruption".

Em face dos escândalos, ao PT se apresentavam dois caminhos. O primeiro, mais respon-

sável, era o de apurar culpas e responsabilidades, reformar a máquina partidária e reafirmar o seu compromisso de desmantelar as práticas que havia tradicionalmente denunciado. O segundo, essencialmente oportunista, era o de minimizar os conflitos entre a ética e as práticas financeiras adotadas pelo partido e insistir que o PT havia apenas repetido os procedimentos habitualmente adotados por todos os outros partidos políticos.

Num primeiro momento, parecia que o impacto das denúncias sobre a popularidade do presidente poderia favorecer o primeiro caminho. A credibilidade abalada do partido requeria lento processo de reconstrução. O partido trataria de retomar seu papel de defensor de

do a ação política recente do governo, que está buscando de todo modo amolecer o eleitorado pela generosa distribuição de benesses, que incluem desde a ampliação do público-alvo de políticas sociais até o adiantamento de datas de pagamento de benefícios legais convencionais. Na tradição do populismo tradicional brasileiro está a idéia profundamente ática do "rouba, mas faz". É como se o PT estivesse promovendo o upgrade da idéia usando como catalisador o novo arsenal de instrumentos de política social conjugado a uma série de rasteiros expedientes escancaradamente populistas.

Como estratégia eleitoral, a opção do PT está parecendo ser extremamente eficaz. A vitória de Lula no primeiro turno parece ser hoje cenário de difícil reversão. Mas as dúvidas que cabem são se esta estratégia serve aos interesses do País, e até mesmo aos do PT, ou aos de um segundo governo Lula. Uma vitória eleitoral em outubro baseada na negação da crise tornará extremamente vulnerável o poder presidencial num segundo mandato. Não apenas o presidente estará à mercê da oposição como alvo para a continuação da campanha de denúncia do comportamento ático dos políticos governistas. Talvez mais grave, faltará ao presidente legitimidade para finalmente mobilizar seu partido para enfrentar os seus problemas éticos essenciais. Não é difícil imaginar Lula se perguntando logo no início do próximo mandato: "Por que é mesmo que busquei a reeleição?"

***Marcelo de Paiva Abreu**, doutor em Economia pela Universidade de Cambridge, é professor titular do Departamento de Economia da PUC-Rio

O que é bom para o PT não é bom para o Brasil

padrões éticos diferenciados em relação ao tradicional fisiologismo e tentaria minimizar as consequências de seu tropeço no longo prazo.

Tornou-se, aos poucos, claro para o governo que a estratégia que politicamente valia a pena seguir, pelo menos no curto prazo, era a do não-reconhecimento do problema ético e de que o PT pudesse ser onerado com a responsabilidade de uma traição de princípios. Mais grave ainda, ganhou força a idéia de que não apenas a massa de eleitores não parece ter grandes preocupações com temas éticos, especialmente se algumas de suas demandas concretas por benefícios imediatos estiverem sendo atendidas. Este diagnóstico parece estar dominan-

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do artigo intitulado “Educação e responsabilidade social”, de autoria do ex-ministro da Educação, Paulo Renato Souza, publicado no jornal **Folha de S. Paulo** em sua edição de 19 de junho do corrente.

O autor, em seu artigo, destaca a realização de conferência que será realizada na Bahia e que tem como objetivo discutir como melhorar os sistemas de educação básica pública na América Latina. Destaca, ainda, que a novidade da conferência está no fato de que a conferência será organizada pelo setor privado. Para o autor, tal fato “sublinha claramente a importância

de um esforço nacional para melhorar a cobertura e a qualidade da educação em seus respectivos países e têm procurado uma forma concreta de atuação nas ações de responsabilidade social”.

Para que conste dos Anais do Senado da República, requeiro, Sr. Presidente, que o artigo acima citado passe a integrar este pronunciamento.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO AZEREDO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Educação e responsabilidade social

NOS DIAS 22 A 24 DE junho, mais de uma centena de expressivas lideranças empresariais do Brasil e da América Latina reúnem-se na Bahia com ministros, acadêmicos e representantes de ONGs para discutir como melhorar os sistemas de educação básica pública na região. Mais importante, querem fixar diretrizes e assumir compromissos concretos a partir da análise de experiências que já demonstraram ser eficazes.

Hoje há uma grande insatisfação, no mundo todo, com os sistemas educacionais em relação aos desafios da sociedade do conhecimento. As lideranças políticas e empresariais expressam suas preocupações com frequência e força cada vez maiores.

A situação educacional da América Latina é das mais críticas no mundo, especialmente na qualidade da educação pública, e apresenta algumas características comuns que permitem uma abordagem comparativa e fixação de objetivos semelhantes.

A novidade da conferência não está no diagnóstico ou na definição de metas para a região, mas por ser organizada pelo setor privado. É um reflexo regional da crescente consciência de que o Estado sozinho não é capaz de resolver esses graves problemas num período curto de tempo.

Muitas lideranças empresariais têm mostrado enorme sensibilidade, sublinhando claramente a importância de um esforço nacional para melhorar a cobertura e a qualidade da educação em seus respectivos países e têm procurado uma forma concreta de atuação nas ações de responsabilidade social.

Historicamente, as ações de responsabilidade social do setor privado têm adotado várias modalidades e graus diversos de abrangência em seus métodos e objetivos.

A responsabilidade social pode se traduzir em ações internas das empresas em relação a seus colaboradores ou extrapolar seus muros, atingindo a comunidade que a cerca, ou, numa perspectiva mais ampla, atender a determinados segmentos da sociedade. Nesse último caso, no passado eram comuns as ações meramente filantrópicas que procuravam lidar com situações individuais de carência e iniciativas de cooperação com entidades específicas.

A grande novidade nas ações de responsabilidade social das empresas, no entanto, são as iniciativas para melhorar a qualidade dos serviços pú-

A grande novidade nas ações de responsabilidade social das empresas são iniciativas para melhorar a qualidade de políticas governamentais

blicos e das políticas governamentais, atuando em parceria com os governos. Parte-se da constatação de que o poder público é capaz de cuidar do acesso aos serviços sociais, mas tem dificuldade para promover a melhoria da sua qualidade.

Por outro lado, a grande maioria das empresas que hoje desenvolvem ações de responsabilidade social concentra seus esforços na área da educação. As ações do setor privado nesses casos podem incluir a instituição de prêmios para melhores práticas, a difusão de experiências que tiveram êxito na educação ou o desenvolvimento de programas especiais de leitura, de treinamento de professores ou de diretores de escolas na gestão para o sucesso escolar.

Dessa maneira, é possível ter uma influência geral no conjunto dos sistemas públicos de ensino, deixando

de estar limitado a uma escola ou a um grupo de escolas.

Os resultados concretos de muitas dessas experiências de parceria do setor privado com o setor público para melhorar a educação nos países latino-americanos são muito expressivos e assinalam um possível caminho para a efetividade nas ações de responsabilidade social das empresas.

A presente conferência, organizada e patrocinada pela Fundação Lemann e o Instituto Gerdau, do Brasil, e pela Fundação Jacobs, da Suíça, e que contou com a cooperação do Ceal (Conselho de Empresários da América Latina) na mobilização empresarial, busca justamente extrair lições que possam ser generalizadas para todos os países da região.

Sua organização se iniciou com a identificação de casos de melhores práticas de ações de responsabilidade social por meio de parcerias para melhorar a educação pública na América Latina. Esse levantamento mostrou claramente que o Brasil e a Colômbia concentram muitos dos exemplos de ações mais significativas e eficazes.

Justamente em função dessa mobilização e história, os empresários brasileiros e os colombianos estão buscando novas formas de influir mais ativamente nos rumos da educação nos seus respectivos países. Estabelecer compromissos, fixar metas e avaliar a efetividade da ação empresarial na educação são precisamente os objetivos maiores da conferência.

PAULO RENATO SOUZA, economista, foi ministro da Educação no governo Fernando Henrique Cardoso, gerente de operações do BID, reitor da Unicamp e secretário de Educação de São Paulo no governo Montoro

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “A última de Zé Dirceu”, publicada pela revista **Veja** de 31 de maio do corrente.

A matéria destaca que o ex-deputado e ex-ministro José Dirceu está trabalhando para obter dinheiro para sustentar campanhas eleitorais. Ocorre que o ex-deputado, cassado por comandar o esquema do mensalão, está tendo encontros com o empresário russo Boris Berezovsky. Segundo a revista, “O magnata russo vive exilado em Londres para fugir dos processos que sofre

na Rússia por contrabando e lavagem de dinheiro e até da suspeita de ter cometido um assassinato”.

Ainda segundo a revista, “No governo, o trânsito de Dirceu continua desimpedido”.

Sr. Presidente, para que conste dos Anais do Senado, requeiro que a matéria acima citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ANTERO PAES DE BARROS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

A ÚLTIMA DE ZÉ DIRCEU

Agora, ele negocia a venda da Varig com milionário russo para pegar uma comissão — e financiar a própria bancada

Otávio Cabral

O ex-ministro e ex-deputado José Dirceu, seis meses depois de ter o mandato cassado sob a acusação de comandar o esquema do mensalão, está de volta à política como ele a entende — trabalha para obter dinheiro para sustentar campanhas eleitorais. No início deste mês, Dirceu teve três — nem um, nem dois, mas três — encontros com o enroladíssimo magnata russo Boris Berezovsky, dono de uma fortuna avaliada em 10 bilhões de dólares. De acordo com um petista familiarizado com os negócios de Dirceu, o principal assunto entre o ex-deputado e Berezovski foi a Varig. O magnata russo vive exilado em Londres para fugir dos processos que sofre na Rússia por contrabando e lavagem de dinheiro e até da sus-

O deputado cassado: “Dirceu vai conseguir trazer dinheiro de Moscou para o PT”, ironiza um petista

peita de ter cometido um assassinato. Seu fundo de investimento teria 1 bilhão de reais já destinado à compra da Varig. O papel de Dirceu, ainda segundo esse petista, é convencer o governo brasileiro a colocar 100 milhões de reais na transação por meio do

BNDES. Se a influência de Dirceu no BNDES ainda for forte como costumava ser, há chance de o negócio prosperar.

“Finalmente o Dirceu vai conseguir trazer dinheiro de Moscou para o PT”, ironiza o deputado petista que relatou a história. Os três encontros de Dirceu com Berezovsky ocorreram nos dias 2, 3 e 4 de maio, todos numa mansão no bairro do Pacaembu, em São Paulo, cedida pelo empresário Renato Duprat, que virou celebridade depois de levar à falência o grupo Unicolor, empresa de planos de saúde. A idéia de Dirceu, conforme comentou com um interlocutor, é arrancar uma comissão de uns 20 milhões de dólares intermediando o negócio da Varig e, com isso, financiar a eleição de sua bancada. Isso mesmo: Dirceu está arrecadando dinheiro para eleger sua própria bancada. Nos seus planos, pretende finan-

ciar a campanha de dez candidatos à Assembleia Legislativa de São Paulo e onze candidatos a deputado federal, entre os quais figuram João Paulo Cunha, o dos 50 000 reais do valerioduto, e Angela Guadagnin, a passista do mensalão (*veja a lista completa abaixo*). Sem mandato, com seus direitos políticos cassados até 2015, e sem cuneta para fazer nomeações, Dirceu aposta na eleição de amigos muito próximos para manter a influência no governo e dentro do PT.

No governo, o trânsito de Dirceu continua desimpedido. Antes do encontro nacional do PT, um mês atrás, no qual foi liberada a farra de alianças com os partidos mensaleiros, Dirceu esteve com o presidente Lula, na Granja do Torto. Discutiram a estratégia que deveriam adotar no encontro petista. Há duas semanas, Dirceu voltou a falar longamente com Lula, mas, dessa vez, o diálogo foi por telefone, e nada se sabe dele. O interesse de Dirceu na Varig, porém, já se espalhou pelo governo. Como vive exilado em Londres, fugindo de processos em sua terra natal, Berezovsky tem demonstrado interesse em mudar-se para o Brasil. Ele já deu o primeiro passo quando se tornou investidor do grupo MSI, que controla o futebol do Corinthians. Com os negócios, trouxe também suas suspeitas de maracutaías. Um dia depois de se reunir pela última vez com

Dirceu, o magnata russo foi interrogado durante oito horas por dois procuradores do Ministério Público que investigam irregularidades financeiras na gestão do Corinthians pela MSI. Encerrado o depoimento, voltou para Londres em seu jato particular. Se depender de Dirceu, o russo estará de volta em breve nas asas da Varig. ■

O SR. MARCOS GUERRA (PSDB – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a matéria intitulada “MPs trancam votações há 3 meses”, publicada pelo jornal **O Estado de S. Paulo** em sua edição de 19 de junho do corrente.

Segundo a matéria, Oposição acusa governo de paralisar Senado e Câmara para evitar derrotas e só aprovar medidas provisórias.

MPs trancam votações há 3 meses

Oposição acusa governo de paralisar Senado e Câmara para evitar derrotas e só aprovar medidas provisórias

Denise Madueño
BRASÍLIA

Tem sido pouco produtivo o trabalho no Congresso. A Câmara completa nesta semana três meses com a pauta de votações trancada por medidas provisórias. No Senado, a situação também não é muito diferente. Os senadores tiveram ao longo de abril dois dias de pauta desobstruída, o que representou uma exceção, já que, por força das regras, desde fevereiro o Senado tem votado apenas MPs.

Ainda não foi levado a votação no plenário, por exemplo, o pacote com 11 projetos de combate à criminalidade aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça em 17 de maio, sob o impacto da onda de violência promovida pelo crime organizado em São Paulo. A perspectiva, no entanto, não é animadora. Por causa do calendário eleitoral, o Congresso deve trabalhar ainda em ritmo mais lento.

Para compensar os atrasos, o presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), e os líderes partidários mudaram, há uma semana, as regras para queimar etapas na avaliação de projetos que não precisam passar pelo plenário. Renan avalia que falta ao Planalto uma base mais sólida capaz de impor um ritmo de votações: “O governo não tem maioria no Senado”. Além disso, ele atribui a baixa presença de senadores nas últimas semanas ao fato de vários deles serem candidatos nas próximas eleições e estarem mais empenhados em suas campanhas.

A oposição acusa o presidente Luiz Inácio Lula da Silva de promover o desgaste do Congresso: “O governo está trabalhando para parar o Congresso”, protesta o líder da minoria na Câmara, José Carlos Aleluia

(PFL-BA). Na prática, a paralisação do Congresso tem beneficiado o governo, aumentando cada vez mais a convicção de parlamentares de que o Executivo não quer o Legislativo trabalhando. Além de deixar o desgaste político para os parlamentares, sem uma base parlamentar unida e atuante no plenário, Lula evita derrotas se equilibrando com a edição de medidas provisórias e administrando as votações de modo a manter as pautas da Câmara e do Senado trancadas.

“No fundo, estão jogando para antecipar o fim da legislatura, que é o período de quatro anos de mandato dos parlamentares”, avalia o deputado Fernando Gabeira (PV-RJ). “O que o governo quer e precisa é aprovar as medidas provisórias. A tendência será essa, aprovar as MPs e obstruir os projetos de lei.” Nas últimas sessões, coube aos governistas obstruírem

as votações e, quando não conseguiram, a derrota aumentou os gastos do governo.

Uma emenda aprovada durante votação da medida provisória do salário mínimo estendendo o reajuste de 18,6% aos benefícios dos aposentados pode custar aos cofres da Previdência cerca de R\$ 8 bilhões.

Na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara, os deputados aprovaram o projeto de carreira do Judiciário, que

terá um impacto de R\$ 5 bilhões nas contas do governo. Os governistas preparam um recurso para que o projeto do Judiciário vá ao plenário da Câmara, onde encontrará a pauta obstruída e ficará na gaveta junto com outras tantas propostas que esperam votação para quando as MPs permitirem.

O deputado Chico Alencar (PSOL-RJ) avalia que a base do governo está acomodada nos bons índices do presidente nas

Sr. Presidente, solicito que a matéria acima citada seja considerada parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MARCOS GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

NA FILA DE ESPERA

Projetos considerados prioritários no Congresso

Na Câmara

Timemania – A ideia é criar uma nova loteria para arrecadar recursos para times de futebol e renegociar dívidas dos clubes com a União

Microempresas – Propõe a Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas, criando o Supersimples para facilitar o pagamento de impostos federais

Reforma tributária – Emenda constitucional, unifica as alíquotas do ICMS e aumenta em um ponto percentual o Fundo de Participação dos Municípios (FPM)

No Senado

Fundeb – Emenda constitucional, cria o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação. O Fundo atenderá alunos da educação infantil do ensino fundamental e médio e da educação de jovens e adultos

INFORMAÇÕES

pesquisas eleitorais e não se empenha em votar. “É como se a gente entrasse em campo toda semana sem a bola. A gente vai para o plenário, o pai abre para registro e a gente fica fazendo de conta que vai te jogar, mas a produtividade é perto do zero. Não há interesse.” (Presidente da Câmara, Aldo Rebelo (PC do B-SP), vem convocando sessões de votação, mas não tem conseguido destrar a pauta do plenário. ●

O SR. PRESIDENTE (Marcos Guerra. PSDB – ES) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Guerra. PSDB – ES) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 13 horas e 33 minutos.)

(OS Nº 13828/06)

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SENADOR AMIR LANDO NA SESSÃO DO DIA 12 DE JUNHO DE 2006, QUE, RETIRADO PARA REVISÃO PELO ORADOR, ORA SE PUBLICA.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não diria que vivemos o fim dos tempos, nem estamos desvendando os sete selos do Apocalipse. Vivemos, sobretudo, um tempo que, certamente, haveremos de chorá-lo, como choramos a Idade Média, o Santo Ofício, a Revolução Francesa. Depois do momento de Hitler, tivemos que chorar o Holocausto e tantas outras circunstâncias em que o homem foi o grande sicário do homem, em que o homem não respeitou os direitos e garantias individuais, em que a lei foi brandida, sim, com mão-de-ferro, tendo um viés da responsabilidade objetiva.

Ora, Sr. Presidente, eu aprendi, nas primeiras lições de Direito Penal, que o crime se compõe de duas faces: o elemento objetivo ou material e o elemento subjetivo, elemento intencional do agente criminoso.

Aqui, não há mais a mínima consideração sobre o que motivou ou impulsionou o eventual agente à prática criminosa. Há uma presunção absoluta e objetiva da conduta tipificada: estamos criminalizando tudo. Tudo está sendo criminalizado.

Quem leu algumas exposições, sobretudo da legislação da Idade Média, vai encontrar algo muito parecido. Encontrará, em primeiro lugar, sanções que não têm um caráter definitivo, mas elástico. Mas, o pior de tudo são os preceitos, ou seja, a definição dos crimes. Esses, então, pegavam algo como uma lauda, ou lauda e meia, escritas a mão. E, aqui, hoje, pegamos uma legislação ambiental, da mesma forma extensa, que capitula tudo e nada ao mesmo tempo, dependendo do aplicador da lei.

Hoje, o arbítrio absoluto está em quem aplica a lei. Ele tem um poder imenso, como tinham os componentes do Santo Ofício. Nós sabemos que Torquemada era aquele inquiridor-mor, perigoso, rigoroso, implacável, e aí de quem caísse no seu âmbito de competência. Quando se mistura política com religião, com outros

ingredientes, com o ódio e com os desafetos, tudo isso pode levar à condenação e à morte.

Sr. Presidente, lembro-me muito bem de ter lido, há muito tempo – isso está no fundo da minha memória – sobre um caso chamado “o Barbeiro de Milão”. Um belo dia, alguém passou e viu que havia fumaça no fundo do seu quintal e que, ali, havia um unguento escuro e meloso. Estava ele fabricando sabão, nada mais que sabão. Mas, aquilo foi o suficiente para se levantar a suspeita de que ele estava fabricando o unguento da peste. Como grassava a peste, ele foi levado preso sob suspeita. Alguém viu, em alguns muros, algo como uma pincelada de uma tintura, parecida com unguento e sabão. Naquela época, não havia, evidentemente, a tecnologia que se tem hoje para fabricar sabão. A soda cáustica não estava disponível pura e acabada. Era um processo muito mais primário, que envolvia vários dias de cozimento, cinzas etc., que poderia produzir o sabão. Então, a partir disso, houve a denúncia de um vizinho que, com ele, mantinha uma disputa. Dessa denúncia, ocorreu a prisão do barbeiro. E aí jamais pôde ele sair. Ele assim dizia: “Eu estava fazendo sabão, não há nada!”. Todavia, teve de confessar o crime e delatar vários nomes previamente estabelecidos pelos inquisidores, para que os inimigos fossem levados à fogueira. Toda a espécie de tortura, uma tortura brutal... É até asqueroso lembrar essa leitura, a forma brutal como foi tratado o barbeiro, assim como os seus “comparsas”, que foram incluídos no processo por indicação dos inquisidores, que queriam eliminá-los. Nessa ocasião, não havia o devido processo legal: havia, isto sim, a tortura.

Nós passamos também pela tortura aqui, no Brasil. Todos nós lamentamos a tortura fática, mas há também a tortura que vem da aplicação incorreta da lei e de leis que estamos fazendo e que são torturantes.

Sr. Presidente, leio aqui um caso concreto, ocorrido em Guajará-Mirim, em que os condutores de passageiros são examinados pela polícia que, encontrando algum produto, não produto criminoso do narcotráfico, mas eventual objeto de contrabando ou descaminho, culpam, imediatamente, igualmente, o condutor, lhe tomam o carro e lhe aplicam multa pesada.

Pelo Tratado de Petrópolis, esse comércio de fronteira foi assegurado com uma tolerância de convívio e de sobrevivência daquelas comunidades, perdidas nos confins deste País, isoladas na solidão da floresta, hoje, aos poucos, conectadas pelas estradas e pelas vias de acesso. Mas, isso é um fato histórico.

O taxista, que é um dos condutores mais comuns de pessoas, é multado em R\$15 mil, conforme manda a lei, lê que nós próprios aprovamos, e que é recente. Mais do que isto: o taxista tem o veículo apreendido,

apesar dele ser o seu ganha-pão, o instrumento de subsistência de sua família.

Sr. Presidente, esqueceu-se a lei, ao estabelecer essa responsabilidade objetiva, ao menos de conferir aos taxistas o poder de polícia, para examinar as mercadorias dos usuários. A lei deveria ser coerente, concedendo aos taxistas esse poder, segundo o qual os condutores de passageiros teriam o direito de examinar toda a mercadoria: as malas, os pacotes de quem usa esse serviço. Evidente que esses transeuntes passam pela Alfândega e tomam um táxi, para se dirigir a algum lugar da cidade. No meio do caminho, aparece a polícia, numa batida, examina e constata alguma irregularidade. Apreende o veículo e autua o condutor com uma multa de R\$15 mil. Trata-se de uma comunidade pobre, isolada nos confins da Amazônia, de vasta solidão. Um Monza, que não vale mais que R\$7 mil, foi apreendido, e ao taxista foi aplicada a tal multa de R\$15 mil. Ficou o taxista sem o ganha-pão. Como ele, vários outros veículos estão sendo apreendidos.

Ora, Sr. Presidente, há uma incoerência nisso tudo. Há uma falta de lógica, há uma tentativa de criminalizar qualquer conduta. Vejam, por exemplo, o art. 41 da Lei nº 9.840. Tudo é possível ser criminalizado. Tudo! No Senado, temos imunidade, mas se fosse levada em conta a objetividade desta Lei, poder-se-ia dizer que eu estaria, aqui, querendo cooptar votos.

Então, será que é esse o caminho da convivência pacífica na sociedade? Será que se pode praticar uma violência, em nome da lei? Os inquisidores do Santo Ofício assim o faziam, e se achavam no dever de serem rigorosos. Será que estamos repetindo esses capítulos obscuros da História? Será que estamos repetindo essa noite da Idade Média, que durou mil anos? No final desse processo, quantas vítimas cairão inocentemente, sob castigo, pelo crime que, muitas vezes, é motivado por uma questão pessoal, pela inveja, como fez Davi, que, querendo se apropriar da mulher amada, mandou o general para o *front*, e ele lá pereceu. Desta forma, Davi pôde ficar com a mulher dele.

Essas condutas verificam-se na vida real. Um desafeto pode ser levado ao patíbulo e condenado em um processo em que as provas pouco importam. É como acontecia na Revolução Francesa. Já repeti, muitas vezes, que Fouquier-Tinville, o inquiridor-mor da Revolução, dizia que não era preciso processo, que não eram necessárias provas. Só eram importantes, para ele, a acusação e a condenação. O devido processo legal pouco importava, assim como pouco importa, ainda hoje.

Temos que chamar a atenção para a politização do Poder Judiciário, que, quando entende que precisa

eliminar, no processo, alguma pessoa da sociedade, algum indivíduo, algum cidadão, pode fazê-lo aplicando os rigores da lei. É tenebroso esse tempo. É um tempo anuviado, movido pelo ódio, pela parcialidade e, sobretudo, quero dizer, Sr. Presidente, movido por princípios que não condizem com a democracia.

A democracia é a convivência da tolerância, é o comando das leis, onde o indivíduo não tem espaço para aplicar e cunhar as suas idiosincrasias. A democracia é, sobretudo, o governo das leis objetivas, que não podem estabelecer um corte na verificação profunda do conteúdo dos fatos. Hoje, isso não interessa. Em princípio, essa responsabilidade objetiva é o que importa, basta que alguém tenha conduzido um passageiro que, na sua intimidade, carregava um produto que não tenha origem fidedigna. Não estou falando, aqui, evidentemente, de narcotráfico ou de tráfico de armas; estou falando de mercadorias comuns e ingênuas, como sutiãs, como bonecos de pelúcia etc. Estou falando de algo que não tem nada a ver com violência, mas, talvez, tenha a ver com a pureza dos brinquedos das crianças ou a proteção da intimidade das mulheres. Isso é o que está acontecendo em Guajará-Mirim.

Há o caso, por exemplo, do Sr. Belarmino Martins de Araújo. Há um abaixo-assinado de todos os taxistas, que estão impedidos de trabalhar porque, a qualquer momento, podem sofrer uma punição impagável. Aqui, são citados outros três veículos – não vou nem citar o nome dos condutores. Há o caso, inclusive, de uma pessoa idosa, quase chegando aos 80 anos, que conduzia uma caminhonete, e ela foi apreendida. Felizmente, foi solta depois da minha intervenção.

O que quero dizer, Sr. Presidente, é que todo abuso é lamentável, todo rigor que não olhe, sobretudo, se o taxista tinha ou não conhecimento de que estava transportando produto de contrabando, de descaminho.

Mas, como verificar isso se alguém chega com uma mala ou uma sacola e entra no veículo? Esqueceu o legislador de conferir ao taxista o poder de polícia, para examinar o que porta o usuário do táxi. E, aí, responde ele objetivamente e sofre sanções.

Eu ia abordar outro tema, Sr. Presidente, muito importante, que trata da Reserva Biológica do Jarú. Amanhã eu o farei para mostrar, também, a violência que se pratica em nome da lei, em nome das autoridades, onde animais são sacrificados com tiro à queima-roupa. Quero invocar, e invocarei amanhã, sobretudo, a Lei de Proteção aos Animais, não para defender o líder Prestes, como o fez o grande jurista brasileiro, Sobral Pinto, mas para pedir a condenação de agentes do Estado que usam e abusam da força e da violência contra humildes trabalhadores rurais que não tinham

onde morar, que adquiriram áreas para isso, estavam lá dentro e, de repente, aquela área foi transformada em reserva biológica.

Amanhã, abordarei esse tema. Sei que há pessoas nos ouvindo, e também a elas eu digo que amanhã vou abordar esse assunto com profundidade, para mostrar que é um tempo de violência, é um tempo obscuro, é um tempo de ódio, é um tempo de idiosincrasias, é um tempo em que a lei é brandida de acordo com a vontade do agente público que detém autoridade, seja ele do Poder Judiciário, seja do Executivo, seja do Legislativo.

E, antes de encerrar, Sr. Presidente, peço que conste dos Anais do Senado o ofício dirigido a mim pelo Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos e Transportadores Rodoviários Autônomos de Bens no Estado de Rondônia – Sincavir.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SENADOR AMIR LANDO NA SESSÃO DO DIA 13 DE JUNHO DE 2006, QUE, RETIRADO PARA REVISÃO PELO ORADOR, ORA SE PUBLICA.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em primeiro lugar, quero agradecer ao Senador Arthur Virgílio e à Senadora Heloísa Helena a compreensão e a oportunidade que me conferem, neste momento, para que eu use a palavra, seja breve e possa deixar um recado, sobretudo para o Estado de Rondônia, mas também, por que não dizer, para o País.

Sr. Presidente, venho a esta tribuna, conforme anunciei ontem, para tratar da reserva biológica do Jaru.

A reserva biológica do Jaru foi criada pelo Decreto nº 83.716, de 12 de julho de 1979, com área de 268.150 hectares. Mas, agora, recentemente, Sr. Presidente, por um decreto do Presidente de República, de 2 de maio de 2006, os limites foram ampliados na porção de 60 mil hectares.

Ora, essa ampliação recai sobre ocupações de mais de 600 famílias que exploram atividades agropastoris. Sem análise prévia, incorporaram à reserva biológica áreas já depredadas pela presença do homem. Realmente, isso é, no mínimo, incoerente. É lamentável que isso ocorra!

Estão passando por cima do que determinam, sobretudo, os §§ 2º e 6º do art. 22 da Lei nº 9.985, de 2000, que estabelecem a necessidade de estudos técnicos e consulta pública que permitam identificar a

localização e definir os limites mais adequados para a unidade, conforme disposto no regulamento, por meio do Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002.

Ora, Sr. Presidente, são pré-requisitos legais, são pré-requisitos do próprio Executivo, que reforça aquilo que está na lei, mas isso é omitido. Essa atitude gera uma violência a situações concretas a direitos adquiridos, porque se trata de um título privado, título Bela Vista, devidamente outorgado na forma da legislação.

Trata-se de áreas privatizadas, áreas destacadas regularmente do patrimônio público, inclusive adquiridas e transferidas a vários – quase a todos – dos atuais ocupantes. Eles adquiriram uma área – era um título privado – e estavam exercitando a propriedade e a posse. Mas surge um elemento perturbador, uma vontade obsessiva, obcecada do dirigente do Ibama de Ji-Paraná, o Sr. Valmir de Jesus. A ferro e fogo, ele quer impor a sua vontade.

Detesto toda tirania, mesmo dos agentes públicos; sobretudo aqueles que exercem abusos, aqueles que afrontam o direito alheio.

Devo dizer que a Associação dos Produtores Rurais Verde Vale-Aspror foi, por diversas vezes, denunciar os excessos, as violências cometidas pelo gerente executivo do Ibama em Ji-Paraná. São registros policiais que estão lá denunciando violências inomináveis. Afundamento da balsa, Sr. Presidente, parece um fato corriqueiro, mas ele encontra uma tipicidade, sobretudo, no artigo 32 da Lei 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, a chamada lei de defesa dos animais. À queima-roupa, um animal que puxava um carro foi executado, porque aquela autoridade entendeu que não cabia a ninguém ter um carro puxado por um animal dentro da área de sua propriedade.

São coisas dessa natureza, Sr. Presidente, que, realmente, dizem de uma conduta exacerbada, de uma conduta incompatível com o exercício da autoridade que deve manter a ordem e o respeito e que deve garantir os direitos individuais do cidadão.

Por isso, Sr. Presidente, entendo que o Presidente da República deve rever o ato. Estou fazendo um requerimento nesse sentido também ao Ministério do Meio Ambiente e ao Ibama, para que seja feita uma revisão do decreto que amplia a Reserva Biológica do Jaru.

Não é possível que direitos dos cidadãos sejam violentados e que haja agressões, Sr. Presidente – inclusive, tenho registros que vou incorporar ao meu pronunciamento rápido, porque hoje não temos tempo, e a situação é, realmente, grave –, violências pessoais, violências físicas, lesões corporais, praticadas por um agente público que quer, na marra, à base do ódio e

da obstinação pessoal, retirar todos aqueles que estão dentro da área recentemente incorporada à Reserva Biológica do Jarú, do Título Bela Vista, com cerca de 60 mil hectares.

O Sr. Valdir Raupp (PMDB – RO) – V. Ex^a me concede um aparte, nobre Senador Amir Lando?

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Já darei um aparte a V. Ex^a.

Por isso, Sr. Presidente, sabemos que é importante preservar e proteger o meio ambiente, a fauna, a flora. São vedadas as práticas que coloquem em risco sua função ecológica e provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais à crueldade, mas, Sr. Presidente, aqui há uma reserva, como me referi anteriormente, de cerca de 260 mil hectares, que agora querem ampliar, exatamente no contexto da colonização promovida pelo Incra, no coração do Projeto Ouro Preto, que foi o primeiro implantado em Rondônia. Lá, em 1970, começamos a fazer os primeiros assentamentos ao longo da BR-364, naquela região exatamente de Ouro Preto, do Vale do Anari e do Vale do Paraíso.

Agora, há uma ruptura. Agora, há uma agressão. O Incra não desapropriou o Título Bela Vista, destinado à colonização, porque tentou respeitar a propriedade privada num título legítimo. Por isso, Sr. Presidente, há essa violência, essas agressões. Desde anteontem, uma operação no local simplesmente está coibindo os pequenos e médios produtores de levarem víveres, mantimentos lá para dentro. Há uma ação de polícia, promovida pelo Ibama, querendo que as pessoas abandonem a área, por não poderem mais ter acesso nem ao transporte de víveres de primeira necessidade.

Sr. Presidente, suínos foram metralhados, uma égua foi assassinada à queima-roupa, a tiro, pela mão ousada de um agente público. Essa violência é incompatível com o regime de paz e de tranqüilidade que a Constituição e as leis garantem. É, inclusive, crime previsto em legislação própria. Por isso, queremos providências urgentes, para cessar toda a violência e para que a paz e o direito de cada um sejam respeitados.

Antes de concluir, concedo um aparte ao nobre Senador Valdir Raupp, que me solicitou a palavra, para ficar no tempo que me foi concedido por V. Ex^a, com muita benevolência.

O Sr. Valdir Raupp (PMDB – RO) – Nobre Senador Amir Lando, quero tão-somente parabenizá-lo por esse protesto e por essa defesa veemente que faz com relação a essas 600 famílias que estão sendo desalojadas de suas propriedades. Se elas não tinham ainda, ou não têm, um documento definitivo...

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Mas têm promessa de compra e venda. V. Ex^a, inclusive, ouviu.

O Sr. Valdir Raupp (PMDB – RO) – Eles adquiriram essa terra, pagaram por ela, de um fazendeiro que era proprietário, e um lote desse fazendeiro não foi atingido pela reserva criada agora. O que nos intriga ainda mais é que deixaram uma parte da terra para o antigo proprietário, e os pequenos produtores que adquiriram essas áreas estão sendo expulsos dessa área. Fico muito preocupado, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, porque o Incra de Rondônia pouco fez nesses últimos três anos e meio para assentar os acampamentos que lá existem. A BR-364, desde ontem, está fechada, bloqueada, em Candeias, devido àquele acampamento da Fazenda Urupá. Há mais de três anos, o Incra não resolve o problema, não toma providência para desapropriar essa área e assentar nossos produtores. Enquanto o Incra não os assenta, o Ibama expulsa os proprietários de suas áreas. Quer dizer, é o contrário: quando o Incra deveria assentar mais famílias, elas estão sendo desalojadas, o que cria uma tensão social muito mais forte. Por isso, hoje, a BR-364 está fechada, no Município de Candeias, causando todo esse transtorno. Parabéns, nobre Senador Amir Lando, por essa defesa que faz e que sempre fez! V. Ex^a tem conhecimento de causa, como ex-advogado do Incra, como Senador da República por dois mandatos e como Deputado Estadual Constituinte.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Para concluir, quero agradecer o aparte de V. Ex^a e dizer que, realmente, a situação é dramática. Não se assentam ocupantes, e, por isso, há esse conflito dos sem-terra, que há anos estão aguardando o acesso à propriedade.

Sou contra toda invasão fora da lei, sou contra todo esse movimento de fechamento de rodovias.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Mas V. Ex^a fala de expulsão.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Falo, sobretudo, contra a expulsão daqueles que adquiriram a terra de maneira legítima. É lamentável que a reforma agrária tenha parado e que haja, agora, um movimento contrário: a expulsão daqueles que detêm um pedaço de terra para semear, colher e plantar.

Que o Presidente da República tome conhecimento disso e tome providências urgentes no sentido de assegurar o direito dessa gente!

Muito obrigado.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR AMIR LANDO EM SEU PRONCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210 do Regimento Interno)

Ofício nº /2006 – Senado Federal

Brasília, 30 de maio de 2006.

A Sua Excelência
Senhora Ministra de Estado Marina Silva
Ministério do Meio Ambiente
Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 5º andar
70068-900 – Brasília – DF

Assunto: Ampliação dos limites territoriais da Reserva Biológica do Jaru

Senhora Ministra de Estado,

1. O Decreto nº 83.716, de 11 de julho de 1979, criou, no território Federal de Rondônia, a Reserva Biológica do Jaru, com área aproximada de 268.150 ha (duzentos e sessenta e oito mil, e cento e cinquenta hectares). Nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 1º do mencionado Decreto, a Reserva Biológica do Jaru tem por finalidade a proteção da flora, da fauna e das belezas naturais existentes no local, ficando vedada a utilização do solo, perseguição, caça, apanha ou introdução de espécies da fauna e flora silvestres ou domésticas, bem como a modificação do meio ambiente.
2. Com base nos arts. 10 e 22, § 6º, da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC, e nos autos do Processo nº 02502.000274/2004-13, foi publicado, no Diário Oficial da União (D.O.U.), o Decreto s/nº de 2 de maio de 2006, que incorporou aos limites da Reserva Biológica do Jaru, no Estado de Rondônia, uma área aproximada de 60.000 ha (sessenta mil hectares), ampliando, por completo, os limites geográficos originais da Reserva Biológica.
3. Contudo, foi alegado perante o Senado Federal que o Decreto de 2 de maio de 2006 é supostamente ilegal, pois teria havido hipotética violação ao art. 22 da Lei nº 9.985, de 2000.

4. Com efeito, a ampliação de uma unidade de conservação, nos termos dos §§ 2º e 6º do art. 22 da Lei nº 9.985, de 2000, deve ser precedida de estudos técnicos e de consulta pública que permitam identificar a localização, a dimensão e os limites mais adequados para a unidade, conforme disposto em regulamento (Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002).

5. Segundo o ensinamento de Hely Lopes Meirelles (Direito Administrativo Brasileiro, 26ª ed., 2001, Malheiros Editores, p. 82), temos que:

A legalidade, como princípio de administração (CF, art. 37, *caput*), significa que o administrador público está, em toda a sua atividade funcional, sujeito aos mandamentos da lei e às exigências do bem comum, e deles não se pode afastar ou desviar, sob pena de praticar ato inválido e expor-se a responsabilidade disciplinar, civil e criminal, conforme o caso.

6. Como Vossa Excelência pode verificar, o procedimento administrativo utilizado nesse Ministério para ampliar a Reserva Biológica do Jaru pode estar eivado de ilegalidades. Dessa forma, torna-se imprescindível o estudo aprofundado de todas as circunstâncias que levaram à publicação do Decreto s/nº de 2 de maio de 2006, com a necessária transparência e agilidade.

7. Ante o exposto, considerando que cerca de mil famílias ocupantes do território ora incorporado à Reserva dependem dessa área para sua subsistência, venho à presença de Vossa Excelência solicitar a reavaliação do Processo nº 02502.000274/2004-13, que deu origem ao Decreto s/nº de 2 de maio de 2006, relativo à ampliação da Reserva Biológica do Jaru, com vistas a excluir dos limites da unidade de conservação as terras de propriedade dos produtores rurais vinculados à Associação Verde Vale.

Atenciosamente,


Senador Amir Lando

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM JI-PARANÁ/RO
Rua Engenheiro Manoel de Barros Almeida da Fonseca, 262 - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná/RO
CEP 78962-471 Fone/Fax (69) 416-9200

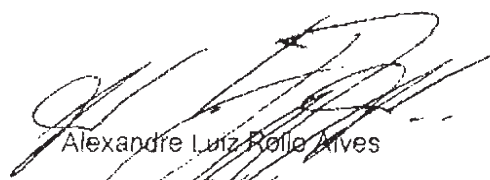
CERTIDÃO DE OCORRÊNCIA

CERTIFICO QUE, atendendo determinação do Delegado de Polícia Federal **CESAR AUGUSTO MARTINEZ**, revendo o livro destinado ao Registro de Ocorrências desta Delegacia de Polícia Federal em Ji-Paraná/RO, pertinente aos serviços de plantão das 08h do dia 21/07/2003 às 08h do dia 22/07/2003, prestado pelo Agente de Polícia Federal **RODRIGO DE SOUSA ALVES**, matrícula nº 10272, na fl. 170-verso, consta o seguinte registro:

"V – OCORRÊNCIAS:

01 – Às 10h30min compareceu a esta Delegacia de Polícia Federal o Sr. **AZUIL PACHECO DE OLIVEIRA**, portando a Certidão de Ocorrência n.º 1688/2003 da 1ª Delegacia de Polícia Civil de Ji-Paraná/RO informando, para os devidos fins de direito, que o Instituto do Meio Ambiente – IBAMA, através de seus funcionários e juntamente com 08 (oito) Policiais Florestais, no dia 10 (dez) do corrente mês, às 14h30min, de forma ilegal e sem a devida Autorização Judicial, afundaram a Balsa de Travessia do Rio Machado, de propriedade da **ASTROP – VAL VERDE**, atualmente, encontrando-se na condição de **FIEL DEPOSITÁRIA**. Informa ainda que a documentação do veículo supramencionado estava em Porto Velho, junto ao Órgão competente (Marinha), para regularização, encontrando-se dentro do prazo de 90 dias para ser encaminhada. Alega que o fato foi executado a machadadas, furando os tubos flutuadores, sendo a Balsa afundada nas águas do Rio Machado." Era o que continha o registro, do que, **DOU FÉ**.

Ji-Paraná/RO 21 de julho de 2003


Alexandre Luiz Rolfo Alves
Escrivão de Polícia Federal

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário
Comarca de Ouro Preto do Oeste
Vara dos Juizados Especiais Cível e Criminal

MANDADO DE INTIMAÇÃO
Audiência Preliminar

INTIMAÇÃO DE: VALTER TOFANIN, brasileiro, desquitado, filho de Arquimedes Tofanin e Palmira da Silva Tofanin, residente na Rua Wilson de Souza Lima, 0143, Setor Rodoviário ou Bairro Novo Horizonte, na cidade de Ouro Preto do Oeste- RO.


Processo :004.05.002810-7/VJE
Classe :Termo Circunstanciado/Crime Ambiental
Parte Autora :Ministério Público do Estado de Rondônia
Infrator :Valter Tofanin

FINALIDADE: INTIMAR o infrator supra qualificado, para comparecer na Vara dos Juizados Especiais, à Audiência Preliminar designada para o dia 26 de agosto de 2005 às 09:30 horas, devendo comparecer acompanhado de advogado, caso queira.

Despacho: "Designo audiência preliminar para o dia 26/08/05, às 09:30 horas. Int." - OPO, 27/07/05, Dr. Cristiano Gomes Mazzini - Juiz Substituto.

Resumo dos Fatos: "Nas atividades de fiscalização na RB Jaru, foi constatado "in loco" um barraco construído no interior da reserva, onde se encontrava o Sr. valter Tofanin e o mesmo tinha de posse uma espingarda calibre 16, com numeração e marca ilegível ."

Ouro Preto do Oeste-RO, 01 de agosto de 2005


Inês Cancellier Moretto
Escrivã Judicial
(Assina por determinação judicial)

Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania
Direção Geral de Polícia Civil
1ª Delegacia de Polícia Civil de Ji-Paraná

DOCUMENTO A QUE SE REFERE

Certidão de Ocorrência

(Ref. Oc. N° 1688/2003)

O Sr. Maria Marlene de Almeida
 Escrivã(o) de polícia desta delegacia no uso
 de suas atribuições legais, etc...

CERTIFICA QUE: revendo os arquivos desta 1ª Delegacia de Polícia Civil, consta a ocorrência policial de nº 1688/2003, cujo teor transcrevo na íntegra: "REGISTRO DE OCORRÊNCIA nº 1688/2003. Natureza do fato: COMUNICADO. Data: 10/07/2003, hora: 10:50. Local do fato: Rua Ademir Ribeiro, 680 B. aeroporto Opre. **Comunicante:** AZUIL PACHECO DE OLIVEIRA, filho de Nada Consta] e de Nada Consta, nascido em 11/11/1111, natural de Nada Consta - RO, RG nº 5084771 SSP PA, residente à rua Local do Fato nº 680 na cidade de O. preto - RO. **Testemunha:** MARTONIO FERNANDES DE OLIVEIRA, filho de Nada Consta e de Nada Consta, nascido em 11/11/1111, natural de Nada Consta - RO, RG nº NADA CONSTA, residente à rua Chácara do Filha da Dona Diva nº x na cidade de Ji-paraná-ro - RO. **Testemunha:** JOSÉ BORGES DE SOUZA, filho de Nada Consta e de Nada Consta, nascido em 11/11/1111, natural de X - RO, RG nº X, residente à rua Linha 200 Lote 150 nº x na cidade de Ouro Preto - RO; **HISTÓRICO:** As 10:h50 min. do dia 14/07/03, compareceu a esta 1ª DP o comunicante mencionado relatando o seguinte fato: Que veio informar para os devidos fins, e direitos legais e jurídicos necessários, que o Instituto do Meio Ambiente (IBAMA), que através de seus funcionários e juntamente com 08 Policiais florestais, no dia 10 do corrente mês as 14H30 min., de forma ilegal e sem a devida Autorização Judicial, afundaram-se a Balça de travessia do Rio Machado, de propriedade da ASPROP- Val Verde, e fiel Depositário. Sendo o Sr. Valmir, Diretor Executivo do IBAMA, sito no Rio Machado TD Bela Vista, uma vez que sua documentação estava sendo encaminhada em Porto Velho, junto à Marinha, para regularização, mas a mesma encontrava-se com um prazo de 90 dias para ser encaminhada a referida documentação. Posto isto, a atrocidade foi executada á machadada, furando os tubos flutuadores e a mesma foi afundada nas águas do Rio Machado." Despacho da autoridade: REGISTRE-SE. PERÍCIA NO LOCAL. APÓS DIREI.

É o que contém no referido registro, pelo que me reporto e dou fé. Dado e passado nesta cidade de Ji-Paraná - RO, aos dezessete (17) dia(s) do mês de julho (07) do ano de dois mil e três (2003). Ex

assinou.

M.ª. Mariene de Almeida Silva
 ESCRIVÃ DE POLÍCIA
 SINPE 070:927

DOCUMENTO A QUE SE REFERE DECLARAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS VERDE VALE (ASPRP- VERDE VALE), pessoa jurídica de direitos privados, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica de Ministério da Fazenda CNPJ/MF: 04.919.697/0001-50, estabelecida neste município de Ouro Preto do Oeste – RO, sito na Rua Ademar Ribeiro, N.º 680, Bairro J. Aeroporto, **Vem informar** para os devidos fins e efeitos legais e jurídicos necessários que o Instituto brasileiro do Meio ambiente (IBAMA), através de seus funcionários junto com oito policiais florestais, no dia 10 de julho de 2003 às 14:30 hrs, de forma ilegal sem a devida autorização judicial, afundaram a balça de travessia do rio Machado de propriedade da Asprop- Verde vale, e fiel depositário Vahnir diretor executivo do Ibama, sito no rio Machado TD Bela vista.

Uma vez que sua documentação estava sendo encaminhada em Porto Velho, junto a Marinha, para regularizar-se, mas a mesma se encontrava com um prazo de 90 dias para ser encaminhado a documentação.

Posto isto, a atrocidade foi executada a machadas, furando os tubos flutuador e a mesma foi afundada nas águas do ria Machado, nenhum órgão estadual ou federal tem o direito de danificar ou destruir bens móvel ou imóvel apreendido sem autorização do órgão competente.

A balça era de uso exclusivo dos associados para travessia do rio Machado TD Bela Vista, que se encontrava a 3.000 M2 a baixo do picadão que separa o Rébio Jaru da fazenda TD Bela vista.

Sem mais para momento, na certeza de poder contar com vossa colaboração, subscrevemos,
Atenciosamente.

Ouro Preto do Oeste -- RO, 11 de Julho de 2003.

Azeil Pacheco de Oliveira
Asprop – Verde Vale
Presidente:

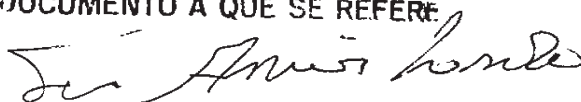
CO
Presidente

Jose Marcos de Moraes

Azeil Pacheco de Oliveira
061-860-972-15

DOCUMENTO A QUE SE REFERE

Reserva Biológica do Jaru



- ✓ Criada pelo Decreto nº 83.716, de 11 de julho de 1979, com área aproximada de 268.150 ha.
- ✓ Decreto s/nº de 2 de maio de 2006 incorporou aos limites da Reserva uma área aproximada de 60.000 ha, ampliando, por completo, os limites geográficos originais da Reserva Biológica.
- ✓ Com a ampliação, as áreas de propriedade privada localizadas entre o rio Machado e os antigos limites da unidade de conservação foram incorporadas à Reserva.
- ✓ Cerca de mil famílias ocupantes do território ora incorporado à Reserva dependem dessa área para sua subsistência.
- ✓ A balsa pertencente à Associação dos Produtores Rurais Verde Vale - ASPROR Verde Vale, foi apreendida pela Delegacia Fluvial de Porto Velho da Marinha do Brasil, em 4 de junho de 2003 (Lei de Segurança do Tráfego Aquaviário), ficando como fiel depositário o Gerente Executivo do Ibama em Ji-Paraná, Sr. Walmir de Jesus.
- ✓ Segundo a petição o afundamento da balsa, na corredeira Idalina, localizada no Rio Machado, ocorreu de forma não proposital durante seu transporte até a sede da REBIO Jaru, visto que a embarcação não teria agüentado a força da correnteza do local.
- ✓ O Zoneamento Ecológico e Econômico do Estado de Rondônia, aprovado pela Lei Complementar nº 233, de 6 de junho, de 2000, propôs a desapropriação da área denominada TD Bela Vista.

BALSA:

ASPROR	IBAMA
Conforme ocorrência policial no dia 10 de julho de 2003, o IBAMA através de seus funcionários e mais 8 policiais florestais, afundaram à machadada e a tiros de armas de fogo, de forma ilegal e sem autorização judicial, a balsa utilizada para travessia do Rio	Segundo a petição o afundamento da balsa, na corredeira Idalina, localizada no Rio Machado, ocorreu de forma não proposital durante seu transporte até a sede da REBIO Jaru, visto que a embarcação não teria agüentado a força da correnteza do local. Quando da

Machado, pertencente à ASPROR.	operação de recuperação e retirada da balsa de operacionalização sobre o rio Machado, por uma equipe do IBAMA, atendendo notificação da Marinha do Brasil, houve um acidente provocado pela forte correnteza no rio, conforme comprova relatório com fotos ilustrativas.
--------------------------------	--

Documentos recebidos:

- Auto de Infração 26/06/05: Valter Totenim - Causar dano a unidade de conservação Reserva Biológica de Jarú, com de desmatamento de 8 hectares de floresta nativa, introdução de cultura de café laranja, banana. Animais domésticos.
- Certidão de Ocorrência 10/07/2003: o IBAMA através de seus funcionários e juntamente com 8 policiais florestais, de forma ilegal e sem autorização judicial, afundaram a Balsa.
- Auto de Depósito:
- Certidão de Ocorrência: Sr. João Benedito Oliveira Santos alega que foi agredido com soco no estômago por funcionários aparentando serem do IBAMA

Fatos:

Afundamento da balsa

Assassinato da água

Porcos metralhados

Agressão ao Sr. João Benedito de Oliveira Santos, com a faca deste. Ameaça, com revólver, em direção à sua cabeça. Há boletim de ocorrência e exame de corpo de delito sobre o caso. O agredido diz que se tratavam de funcionários do Ibama, que ele é capaz de reconhecer.

Ibama está pedindo prisão e expulsando agricultores das terras, por estarem plantando culturas permanentes (café, laranja e banana) e criando animais domésticos (estão, portanto, com morada habitual e cultura efetiva). As multas cobradas dos agricultores, além da expulsão das terras, é de R\$ 3.000,00.

Há pessoas "do outro lado do rio", fazendo pressão psicológica sobre os agricultores, para que eles saiam de suas terras

Nome do dirigente local do IBAMA: Valmir de Jesus

Ata da 88ª Sessão Não Deliberativa, em 23 de junho de 2006

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

Presidência da Srª Heloísa Helena e do Sr. Geraldo Mesquita Júnior

(Inicia-se a sessão às 9 horas)

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. Nº 386/06/PS-GSE

Brasília, 20 de junho de 2006

Assunto: comunica que o PLS nº 149/04 foi convertido em lei

Senhor Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que foi aprovado o Projeto de Lei nº 4.703, de 2004 (nº 149/04 no Senado Federal), o qual “Institui o Dia Nacional da Língua Portuguesa.”

2. Comunico, outrossim, que o citado projeto foi sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, tendo se convertido na Lei nº 11.310, de 12 de junho de 2006.

3. Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da mensagem e do texto da lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente, Deputado **Inocência Oliveira**, Primeiro-Secretário.

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – O expediente que acaba de ser lido será juntado ao processado do Projeto de Lei do Senado nº 149, de 2004.

Sobre a mesa, comunicação que passo a ler.

É lida a seguinte:

Brasília, 22 de junho de 2006

Senhor Presidente,

Sirvo-me da presente para comunicar que o Senador Jefferson Peres (PDT – AM) continuará me substituindo, na condição de Líder da Bancada do PDT no

Senado Federal, durante a minha ausência para tratamento de saúde, prorrogada por mas 20 dias, a partir de 22 de junho de 2006.

Atenciosamente, Senador **Osmar Dias**.

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – A Comunicação que acaba de ser lida vai à publicação.

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

- **Projeto de Lei da Câmara nº 114, de 2005** (nº 3.432/2004, na Casa de origem), que dispõe sobre o atendimento pessoal ao consumidor nas empresas que oferecem atendimento por telefone, internet ou outro meio similar;
- **Projeto de Lei da Câmara nº 134, de 2005** (nº 2.390/2003, na Casa de origem), que altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (amplia o conceito de fornecedor e o prazo para reclamação referente a vícios aparentes);
- **Projeto de Lei da Câmara nº 136, de 2005** (nº 3.516/2004, na Casa de origem), que reduz alíquotas do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI incidentes sobre os produtos que menciona; e
- **Projeto de Lei da Câmara nº 138, de 2005** (nº 3.969/2004, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que fixa os efetivos do Comando da Aeronáutica em tempo de paz e dá outras providências.

O **Projeto de Lei da Câmara nº 136, de 2005**, recebeu uma emenda que vai à Comissão de Assuntos Econômicos, para exame.

O **Projeto de Lei da Câmara nº 114, de 2005**, pendente de votação do Requerimento nº 701, de 2006, de audiência da Comissão de Assuntos Econômicos, será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

Os demais projetos não receberam emendas e serão incluídos em Ordem do Dia oportunamente.

É a seguinte a emenda apresentada ao Projeto de Lei da Câmara nº 136, de 2005.

EMENDA Nº 1 – PLEN

Dê-se ao artigo 1º a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam reduzidas pra 15% (quinze por cento) as alíquotas do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI incidentes sobre os produtos classificados nos códigos 9608.10.00 (canetas esferográficas), 9608.20.00 (canetas e marcadores com ponta de feltro ou com outras pontas porosas), 9608.40.00 (lapiseiras), 9608.60.00 (cargas com ponta para canetas esferográficas) e 9608.99.81 (pontas porosas para os artigos da subposição 9808.20) da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – TIPI, aprovada pelo Decreto nº 4.542, de 26 de dezembro de 2002.”

Justificação

A presente emenda busca a retomada do diálogo em relação a esta matéria, tendo em vista a aprovação de parecer em sentido contrário à proposição oriunda da Câmara dos Deputados. Sabe-se da dificuldade de negociação em matérias que propõem qualquer tipo de mudança na legislação fiscal. O PLC nº 136/2005 propõe uma revisão na classificação fiscal do IPI, na tabela da TIPI, para os produtos escolares, como as canetas Esferográficas, Hidrográficas, Lapiseiras e Marcadores, por serem os mesmos de cunho popular, necessário à educação, como é o caso do lápis e do caderno que são classificados com alíquota zero (zero) de IPI. Observa-se no cenário nacional um tratamento desigual, em especial ao dado às empresas produtoras de material escolar, que a nosso ver é prioridade nacional – a Educação – ferindo inclusive princípios constitucionais. Assim sendo, a mudança na alíquota originariamente pretendida no texto do Projeto de lei para um patamar mais próximo dos 20% hoje praticados permite a retomada das negociações entre os setores interessados e o Governo.

Sala das Sessões, 22 de junho de 2006.



A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 743, DE 2006

Da Comissão de Educação, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 291, de 2006 (nº 2.121, de 2006, na

Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Empresa de Radiodifusão Miracatu Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Salinópolis, Estado do Pará.

Relator: Senador **Luiz Otávio**

Relator **ad hoc**: Senador **Ney Suassuna**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 291, de 2006 (nº 2.121, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Empresa de Radiodifusão Miracatu Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Salinópolis, Estado do Pará. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 291, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da

Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 291, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à Empresa de Radiodifusão Miracatu Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Salinópolis, Estado do Pará, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 23 de maio de 2006.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 291/06 NA REUNIÃO DE 23/05/06 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE EVENTUAL:		<i>(Senador Juvêncio da Fonseca)</i>
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)		
DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY	
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO	<i>Jonas Pinheiro</i>
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES	
MARIA DO CARMO ALVES	4- CRISTOVAM BUARQUE	
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL	<i>Marco Maciel</i>
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA	
MARCOS GUERRA	7- EDUARDO AZEREDO	<i>Eduardo Azeredo</i>
JUVÊNCIO DA FONSECA	8- SÉRGIO GUERRA	
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA	<i>Lucia Vania</i>
(VAGO)	10- JOÃO BATISTA MOTTA	
PMDB		
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO	
GILVAM BORGES	2- GARIBALDI ALVES FILHO	
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)	
ÍRIS DE ARAÚJO	4- GERALDO MESQUITA	<i>Gerardo Mesquita</i>
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA	
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO	
NEY SUASSUNA	RELATOR:	
GILBERTO MESTRINHO	7- ROMERO JUCÁ	
	8- (VAGO)	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)		
AELTON FREITAS	1- (VAGO)	
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE	
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA	
FLÁVIO ARNS	4- ANTONIO JOAO	
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES	<i>Antonio Carlos Valadares</i>
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA	
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES	
SÉRGIO ZAMBIASI	8- JOÃO RIBEIRO	
PDT		
AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)	

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PDS 291 / 06

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY	X			
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE					CESAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES					CRISTOVAM BUARQUE	X			
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL				
MARCELO CRIVELLA	X				ROMEU TUMA				
MARCOS GUERRA					EDUARDO AZEREDO	X			
JUVÊNCIO DA FONSECA					SERGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VÂNIA	X			
VAGO					JOÃO BATISTA MOTTA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				AMIR LANDO				
GILVAM BORGES					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPE					VAGO				
ÍRIS DE ARAUJO	X				GERALDO MESQUITA	X			
SERGIO CABRAL					MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO	X				LUIZ OTÁVIO				
NEY SUASSUNA	X				ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS					VAGO				
PAULO PAIM	X				ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLAVIO ARNS	X				ANTONIO JOÃO				
IDELI SALVATTI	X				ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X			
ROBERTO SATURNINO	X				MAGNO MALTA				
MÓZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				JOÃO RIBEIRO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					VAGO				

TOTAL: 18 SIM: 17 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 03

SALA DAS REUNIÕES, EM 03 / 05 / 2006

SENADOR
Presidente Eventual da CE

Of. nº CE/69/2006

Brasília, 23 de maio de 2006

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, o Projeto de Decreto Legislativo de nº 291 de 2006.

Atenciosamente, – Senador **Juvêncio da Fonseca**, Presidente Eventual da Comissão de Educação.

PARECER Nº 744, DE 2006

Da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 196, de 2003, de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares, que dá nova redação ao artigo 149 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Relatora: Senadora **Patrícia Saboya Gomes**

Relator **ad hoc**: Senador **Paulo Paim**

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado nº 196, de 2003, que dá nova redação ao artigo 149 da Consolidação das Leis do Trabalho, é de autoria do eminente Senador Antônio Carlos Valadares.

Trata-se de proposição que tem por objetivo dar nova redação ao art. 149 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), nos termos seguintes:

Art. 149. A prescrição do direito de reclamar o gozo das férias é contado do término do prazo de doze meses subseqüentes à data em que o empregado tiver adquirido esse direito, e o da interposição de reclamação trabalhista visando o pagamento das férias anuais iniciar-se-á somente a partir da cessação do contrato de trabalho.

Na sua justificação, o ilustre autor aduz que o objetivo desta proposição é estabelecer uma nova disciplina para a contagem do prazo prescricional de férias, de forma a manter de maneira mais eficaz as duas alternativas dadas ao empregado, já previstas na CLT.

Da forma como está atualmente redigido o art. 149 da CLT, o empregador desonesto pode se beneficiar da prescrição quinquenal prevista no art. 7º, inciso XXIX, da Constituição Federal, sem que o empregado possa reclamar o direito ao gozo de férias que lhe foi negada no curso da vigência do contrato de trabalho, assim como o seu pagamento. À proposição não foram apresentadas emendas.

II – Análise

Nos termos do art. 90, inciso I, c/c o art. 100, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Assuntos Sociais dar parecer sobre o presente projeto de lei.

A proposição sob análise requer breve referência sobre a aplicação de norma constitucional contida no

art. 7º, inciso XXIX da Constituição Federal, que na sua redação original, assim dispôs:

Art. 7º

XXIX – ação quanto a créditos resultantes das relações de trabalho, com prazo prescricional de:

a) cinco anos para o trabalhador urbano, até o limite de dois anos após a extinção do contrato;

b) até dois anos após a extinção do contrato, para o trabalhador rural;

Havia no texto primário da Constituição um tratamento diferenciado entre o empregado urbano e o empregado rural, muito embora o legislador constituinte, quando se referiu ao trabalhador, era com o intuito de abranger o empregado urbano, de que trata o art. 3º da CLT, e o empregado rural, consoante previsto no art. 2º da Lei nº 5.889/73.

A Emenda Constitucional nº 28, de 26 de maio de 2000, revogou as alíneas **a** e **b**, do inciso XXIX do art. 7º, cuja redação foi alterada para os seguintes termos:

Art. 7º

XXIX – ação, quanto a créditos resultantes das relações de trabalho, com prazo prescricional de cinco anos para os trabalhadores urbanos e rurais, até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho;

Em face desta nova regra, deixou de haver distinção entre a prescrição do empregado urbano e a prescrição do empregado rural.

Segundo a melhor doutrina e jurisprudência, é completamente tranqüilo o entendimento tanto do Supremo Tribunal Federal (STF), quanto do Tribunal Superior do Trabalho (TST), que, a partir de 5 de outubro de 1988, o inciso XXIX do art. 7º da CF alargou o instituto da prescrição de dois anos para cinco, desde que o empregado ajuíze a reclamação trabalhista dentro de dois anos do respectivo desligamento, incluído o prazo do aviso prévio por força de decisão da Seção de Dissídios Individuais do TST, que cristalizou o entendimento de que o prazo prescricional só começa a fluir no final do término do aviso prévio (art. 487, § 1º da CLT).

É bom lembrar que, antes da Constituição de 1988, apesar do caráter tutelar e alimentar assegurado aos créditos trabalhistas, até 4 de outubro de 1988, o trabalhador só podia demandar seu empregador para pagamento de seus créditos trabalhistas não adimplidos, observados os dois últimos anos de trabalho a teor do disposto pelo então redação do art. 11 da CLT.

Sobre o tema, convém transcrever algumas decisões dos nossos Tribunais:

O prazo de dois anos após a extinção do contrato de trabalho, previsto no art. 7º, item XXIX, letra **a**, da CF/88 é o limite dado pelo le-

gislador constitucional ao trabalhador urbano para propor ação em que reivindicará direitos trabalhistas até os últimos cinco anos. Portanto, não se pode incluí-lo neste lapso temporal, pois ele seria diminuído para três, contrariando, desta forma, a vontade expressa do legislador constitucional, que foi a de conferir ao trabalhador o prazo prescricional de 5 anos para fazer valer direitos oriundos da relação de emprego. Ao intérprete não cabe limitar a eficácia das normas constitucionais de tutela do empregado através da exegese restritiva, principalmente quando se trata de prescrição de créditos provenientes de relação de trabalho, de natureza alimentar, e considerado por ela própria como valor fundamental da República Federativa (art. 1º, item IV), base da ordem econômica (art. 170) e primado da ordem social (art. 193). STF RE nº 318.912-DF, precedentes 317.660; Ag. 343260 e 313149-DF (Revista LTr Ano 57 – nº6 – junho de 1993 – São Paulo – págs. 755/756).

A Constituição Federal, em seu artigo 7º inciso XXIX, prevê, a prescrição dos direitos anteriores a cinco anos da extinção do contrato de trabalho. Interpretação teleológica esta que atende aos princípios basilares do Direito Material, qual seja, na dúvida sobre o alcance da norma, deve a mesma ser aplicada no sentido mais favorável ao obreiro, **in dubio pro operario**. TRTPR RO 00011/95, Ac. 3ª T. 00404/96, Rel. Juiz Mario Antonio Ferrani, in DJP 19-01-96, pág. 56).

A prescrição na Justiça do Trabalho é contada a partir da rescisão contratual. Note-se inclusive, que a Carta Magna, em seu art. 7º inciso XXIX, não fez a menor referência à data do ajuizamento da ação para a contagem do prazo prescricional, fazendo referência tão somente à data da extinção contratual. Assim, resta indene de dúvida que o marco prescricional é a data da rescisão contratual. TRT-PR RO 4.791/95, AC. 1ª T. 12.997/96 Rel. Juiz Wilson Pereira, in DJPR 05-07-96).

Segundo o art. 7º XXIX letra a, da Constituição Federal de 1988 o início do prazo prescricional ocorre na data da extinção do contrato de trabalho, e não na data em que foram pagas as verbas rescisórias. TST RR nº 9.799/91, Ac. 1ª T. 3180/93, Unânime, Rel. Juiz Tobias de Macedo Filho, in DJPR 02-04-93, pág. 151).

A aplicação da norma mais favorável ao trabalhador orienta o direito do trabalho. Por isso convém lembrar o primado no curso da análise da presente proposição.

Para saber o alcance da norma mais favorável, Alonso García distingue dois sentidos: um impróprio e outro próprio. O sentido impróprio nasce não da existência de uma só norma aplicável, embora suscetível

de vários significados. Trata-se de saber qual desses significados deve ser aplicado. Na realidade, neste sentido se confunde com a norma **in dubio pro operario**. O sentido próprio por outro lado, surge quando existem várias normas aplicáveis a uma mesma situação jurídica. Esta regra (regra da norma mais favorável) só surge verdadeiramente nesta última situação.

Observa o mesmo autor que o problema supra citado não deveria ocorrer, já que o hermetismo da ordem jurídica deveria considerar o problema resolvido. Com efeito, entre normas de hierarquia diferente, dever-se-ia considerar aplicável a de grau superior e, entre as de igual hierarquia, a promulgada mais recentemente.

Segundo o doutrinador Amauri Mascaro Nascimento, ao contrário do direito comum, em nosso direito, entre várias normas sobre a mesma matéria, a pirâmide que entre elas se constitui terá no vértice, não a Constituição Federal, ou a lei federal, ou as convenções coletivas, ou o regulamento de empresa, de modo invariável e fixo. Assim, na pirâmide normativa da hierarquia das normas jurídicas trabalhistas, o vértice aponta para a norma que assegurar melhor condição para o trabalhador, segundo uma dinâmica que não coincide com a distribuição estática de leis em graus de hierarquia, do direito comum.

Na verdade, no campo do direito laboral, para corresponder ao objetivo do princípio da proteção, a doutrina constituiu o princípio da norma mais favorável ao assalariado, segundo o qual, havendo duas ou mais normas dispostas sobre a mesma matéria, será aplicável aquela que represente maiores vantagens para o trabalhador. Logo, não se tem, no campo do direito do trabalho, uma hierarquia fixa, senão dinâmica. Daí porque, no ordenamento laboral o vértice da pirâmide normativa nem sempre é a norma fundamental ou de hierarquia superior, mas aquela que, em cumprimento à sua disposição natural, confira mais direitos ao assalariado.

O objetivo desse princípio, na opinião do conceituado jurista e constitucionalista, Paulo Bonavides, é proporcionar uma compensação da superioridade do empregador frente ao empregado, dando a este último uma superioridade jurídica. Essa compensação é conferida ao empregado no momento em que a ele se dá à proteção que lhe é dispensada por intermédio da lei. O princípio da proteção é dividido em três subespécies:

- a) o **in dubio pro operario**;
- b) o da aplicação da norma mais favorável ao trabalhador;
- c) o da aplicação da condição mais benéfica ao trabalhador.

Na dúvida, deve-se aplicar a regra mais favorável ao trabalhador ao se analisar um certo preceito que encerra regra trabalhista, o **in dubio pro operario**.

É possível, na lição de Sérgio Pinto Martins, in Curso de Direito do Trabalho. São Paulo: Dialética, 1998, p. 42-43, subdividir a regra mais favorável de três maneiras:

a) a elaboração da norma mais favorável, em que as novas leis devem dispor de maneira mais favorável ao trabalhador. Com isso se quer dizer que as novas regras devem tratar de criar regra visando à melhoria da condição social do trabalhador;

b) a hierarquia das normas jurídicas: havendo várias normas a serem aplicadas numa escala hierárquica, deve-se observar a que for mais favorável ao trabalhador. Se houver um adicional de horas extras de 60% fixado na norma coletiva e o da Constituição é de no mínimo 50%, deve-se aplicar o adicional da primeira;

c) em se tratando, porém, de normas de caráter proibitivo, a interpretação da norma mais favorável: havendo várias normas a observar, deve-se aplicar a regra que for mais favorável ao trabalhador.

O princípio da norma ou condição mais benéfica foi incorporado ao ordenamento jurídico laboral pátrio

através da regra constante do art. 620 da CLT ao estabelecer que as condições estabelecidas em Convenção, quando mais favoráveis, prevalecerão sobre as estipuladas em Acordo.

Assim, a nova redação proposta para o art. 149 da CLT está harmonizada com os princípios gerais de direito do trabalho e ancorada em decisões dos tribunais nacionais.

A obrigação do legislador é dar efetividade ao texto constitucional, proporcionando que os direitos sociais nela previstos se tornem realidade para todos os trabalhadores brasileiros, razão pela qual é louvável a iniciativa do nobre Senador Antônio Carlos Valadares, que traduz com rara felicidade, o desejo dos trabalhadores no que se refere à garantia do direito ao gozo e ao pagamento das férias.

III – Voto

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 196, de 2003.

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

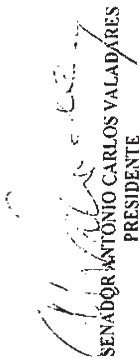
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 196, DE 2003	
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 21/03/2006, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)	
PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES	
RELATORA: SENADORA PATRÍCIA SABOYA GÓMES	
BLOCO MINORIA (PFL E PSDB) - TITULARES	BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB) - SUPLENTE
MARCO MACIEL – PFL	1- HERÁCLITO FORTES – PFL.
JONAS PINHEIRO – PFL	2- JOSÉ JORGE – PFL.
MARIA DO CARMO ALVES – PFL.	3- DEMÓSTENES TORRES – PFL.
RODOLPHO TOURINHO – PFL.	4- ROMEU TUMA – PFL.
FLEXA RIBEIRO – PSDB	5- EDUARDO AZEREDO – PSDB
L NEL PAVAN – PSDB	6- PAPALÉO PAES – PSDB
LÚCIA VÂNIA – PSDB	7- TEOTÔNIO VILELA FILHO – PSDB.
LUIZ PONTES – PSDB	8- SÉRGIO GUERRA – PSDB.
PMDB TITULARES	PMDB SUPLENTE
NEY SUASSUNA	1- WELLINGTON SALGADO)
ROMERO JUCÁ	2- RAMEZ TEBET
VALDIR RAUPP	3- JOSÉ MARANHÃO
MÃO SANTA	4- PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5- MAGUITO VILELA
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	6- GERSON CAMATA
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	1- DELCÍDIO AMARAL (PT)
FLÁVIO ARNS (PT)	2- MAGNO MALTA (PL)
IPÊ LI SALVATTI (PT)	3- EDUARDO SUPPLY (PT)
MARCELO CRIVELA (PMR)	4- FÁTIMA CLEIDE (PT)
PAULO PAIM (PT)	5- MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)
PATRÍCIA SABOYA GÓMES (PSB)	6- (VAGO)
PDT TITULARES	PDT SUPLENTE
AUGUSTO BOTELHO	1- CRISTÓVAM BUARQUE

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - LUTA DE VOTAÇÃO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 196, DE 2003.

TITULARES - Bloco da Minoria. (PFL E PSDB).	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco da Minoria. (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCO MACIEL - PFL	X				1- HERACLITO FORTES - PFL.	X			
JONAS PINHEIRO - PFL					2- JOSÉ JORGE - PFL.				
MARIA DO CARMO ALVES - PFL.					3- DEMÓSTENES TORRES - PFL.				
RODOLPHO TOURINHO - PFL.					4- ROMEU TUMA - PFL.				
FLEXA RIBEIRO - PSDB.					5- EDUARDO AZEREDO - PSDB.	X			
LEONEL PAVAN - PSDB.	X				6- PAPALÉO PAES - PSDB				
LÚCIA VÂNIA - PSDB.	X				7- TEOTÔNIO VILELA FILHO - PSDB.				
LUIZ PONTES - PSDB.					8- SÉRGIO GUERRA - PSDB.				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
NEY SUASSUNA	X				1- WELLINGTON SALGADO				
ROMERO JUCA					2- RAMEZ TEBET				
VALDIR RAUPP					3- JOSÉ MARANHÃO	X			
MÃO SANTA					4- PEDRO SIMON				
SÉRGIO CABRAL					5- MAGUITO VILELA				
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X				6- GERSON CAMATA				
TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo. (PT, PSB, PTB, PL E PPS).	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco de Apoio ao Governo. (PT, PSB, PTB, PL E PPS).	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTÔNIO CARLOS VALADARES - PSB.					1- DELCÍDIO AMARAL - PT				
FLÁVIO ARNS - PT.	X				2- MAGNO MALTA - PL.				
IDELI SALVATTI - PT.					3- EDUARDO SUPLICY - PT.	X			
MARCELO CRIVELLA - PMR.					4- FATIMA CLEIDE - PT.				
PAULO PAIM - PT. <i>Relatório de Ato</i>	X				5- MOZARILDO CAVALCANTI - PTB.				
PATRICIA SABOYA GOMES - PSB					6- (VAGO)				
TITULARES - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				1- CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 13 SIM: 12 NÃO: 1 ABSTENÇÃO: 1 AUTOR: 1 SALA DAS REUNIÕES, EM 20/04/2006.

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 137, § 8º - RISF)


SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES
PRESIDENTE

ATUALIZADO EM: 19/04/2006

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

Aprova a consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 3º Considera-se empregado toda pessoa física que prestar serviços de natureza não eventual a empregador, sob a dependência deste e mediante salário.

Parágrafo único. Não haverá distinções relativas à espécie de emprego e à condição de trabalhador, nem entre o trabalho intelectual, técnico e manual.

Art. 11. O direito de ação quanto a créditos resultantes das relações de trabalho prescreve: (Redação dada pela Lei nº 9.658, de 5-6-1998)

I – em cinco anos para o trabalhador urbano, até o limite de dois anos após a extinção do contrato; (Incluído pela Lei nº 9.658, de 5-6-1998) (Vide Emenda Constitucional nº 28 de 25-5-2000)

II – em dois anos, após a extinção do contrato de trabalho, para o trabalhador rural. (Incluído pela Lei nº 9.658, de 5-6-1998) (Vide Emenda Constitucional nº 28 de 25-5-2000)

§ 1º O disposto neste artigo não se aplica às ações que tenham por objeto anotações para fins de prova junto à Previdência Social. (Incluído pela Lei nº 9.658, de 5-6-1998)

Art. 487. Não havendo prazo estipulado, a parte que, sem justo motivo, quiser rescindir o contrato deverá avisar a outra da sua resolução com a antecedência mínima de:

I – oito dias, se o pagamento for efetuado por semana ou tempo inferior; (Redação dada pela Lei nº 1.530, de 26-12-1951)

II – trinta dias aos que perceberem por quinquena ou mês, ou que tenham mais de 12 (doze) meses de serviço na empresa. (Redação dada pela Lei nº 1.530, de 26-12-1951)

§ 1º A falta do aviso prévio por parte do empregador dá ao empregado o direito aos salários correspondentes ao prazo do aviso, garantida sempre a integridade desse período no seu tempo de serviço.

§ 2º A falta de aviso prévio por parte do empregado dá ao empregador o direito de descontar os salários correspondentes ao prazo respectivo.

§ 3º Em se tratando de salário pago na base de tarefa, o cálculo, para os efeitos dos parágrafos ante-

riores, será feito de acordo com a média dos últimos 12 (doze) meses de serviço.

§ 4º É devido o aviso prévio na despedida indireta. (Parágrafo incluído pela Lei nº 7.108, de 5-7-1983)

§ 5º O valor das horas extraordinárias habituais integra o aviso prévio indenizado. (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.218, de 11-4-2001)

§ 6º O reajustamento salarial coletivo, determinado no curso do aviso prévio, beneficia o empregado pré-avisado da despedida, mesmo que tenha recebido antecipadamente os salários correspondentes ao período do aviso, que integra seu tempo de serviço para todos os efeitos legais. (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.218, de 11-4-2001)

Art. 620. As condições estabelecidas em convenção quando mais favoráveis, prevalecerão sobre as estipuladas em Acordo. (Redação dada pelo Decreto-lei nº 229, de 28-2-1967)

LEI Nº 5.889, DE 8 DE JUNHO DE 1973

Estatui normas reguladoras do trabalho rural.

Art. 2º Empregado rural é toda pessoa física que, em propriedade rural ou prédio rústico, presta serviços de natureza não eventual a empregador rural, sob a dependência deste e mediante salário.

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 28,
DE 25 DE MAIO DE 2000**Dá nova redação ao inciso XXIX do art. 7º e revoga o art. 233 da Constituição Federal.**

OF. Nº 54/06 – PRES/CAS

Brasília, 20 de abril de 2006

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 196, de 2003, que “Dá nova redação ao artigo 149 da Consolidação das Leis do Trabalho, dando ao trabalhador o direito de pleitear a concessão das férias para serem gozadas ou sua conversão em pagamento”, de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares.

Atenciosamente, – Senador **Antônio Carlos Valadares**, Presidente.

PARECERES NºS 745, 746 E 747 DE 2006

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 60, de 2004, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que institui o Programa de Incentivo à Conclusão da Educação Básica – “Poupança Escola” – e dá outras providências.

PARECER Nº 745, DE 2006

(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Relatora: Senadora **Serys Slhessarenko**

I – Relatório

Vem a esta Comissão o Projeto de Lei do Senado nº 60, de 2004, de autoria do nobre Senador Cristovam Buarque, para exame, tão-somente, de sua adequação jurídico-constitucional, nos termos do art. 101, I do Regimento Interno do Senado Federal, já que o exame de seu mérito, a teor do art. 102, I do mesmo diploma regimental, cabe à Comissão de Educação, responsável, pela emissão de parecer de caráter terminativo, por sua maior afinidade temática com a matéria na forma do despacho do Presidente do Senado, aposto neste processado e findado no art. 49, I do texto regimental desta Casa.

Trata-se de projeto autorizativo, delegando ao Poder Executivo a criação do Fundo de Investimento da Educação Básica (FIB), destinado a financiar o Programa de Incentivo à Conclusão da Educação Básica – o “Poupança Escola” – também instituído pela presente proposição.

O referido fundo constitui instrumento de participação financeira da União em políticas educacionais, “sem prejuízo da diversidade dos programas de renda mínima”.

Os recursos do FIEB, cuja gestão caberá ao MEC, na qualidade de supervisão de suas operações, e à Caixa Econômica Federal (CEF), na qualidade de Agente Operador e administrador dos ativos e passivos do Fundo, terão as seguintes fontes:

“Art. 2º

§ 2º Constituem recursos incorporados ao FIEB, nos termos do **caput** deste artigo:

I – dotações orçamentárias específicas;

II – rendimentos das aplicações financeiras sobre suas disponibilidades;

III – recursos oriundos de doações;

IV – depósitos particulares espontâneos, nos termos do Parágrafo único do art. 6º;

V – demais receitas patrimoniais e financeiras.

Por outro lado, serão consignados como despesas do FIEB:

Art. 3º São consignadas como despesas do FIEB:

I – saques efetuados pelos beneficiários do Programa de Incentivo à Conclusão da Educação Básica – “Poupança Escola”, dentro dos limites estipulados por esta lei;

II – cobertura da CPMF referente aos saques efetuados pelos beneficiários do Programa de Incentivo à Conclusão da Educação Básica – “Poupança Escola”;

III – pagamento de taxa de administração ao Agente Operador, pela gestão do fundo, será definida através de ato do Poder Executivo, conforme condições a serem pactuadas entre este e o Ministério da Educação;

IV – pagamento de tarifas bancárias ao Agente Operador, referentes às operações de saque, consulta de saldo e consulta de extrato, de acordo com condições a serem pactuadas entre este e o Ministério da Educação;

V – despesas com promoção do Programa de Incentivo à Conclusão da Educação Básica – “Poupança Escola”, conforme condições a serem pactuadas entre o Ministério da Educação e o Agente Operador.

Quanto ao Programa de Incentivo à Conclusão da Educação Básica – “Poupança Escola” –, atividade-fim da proposição ora em exame, trata-se de iniciativa objetivando garantir a estudantes de famílias carentes, beneficiários do Programa Bolsa Família, instituído pela Lei nº 10.836, de 12 de janeiro de 2004, a acumulação de pecúlio durante os anos em que o beneficiário cursar, com aproveitamento, os Ensinos Fundamental e Médio.

O crédito, anualmente depositado em cotas individualizadas e nominais em favor dos beneficiários, só será efetuado após comprovação de seu aproveitamento na série ou ciclo cursado e efetivação de sua matrícula na série ou ciclo subsequente, em valor a ser definido por ato do Poder Executivo.

Os saldos das cotas serão remunerados pela Taxa Referencial (TR) ou seu sucedâneo legal, acrescida de juros de até 6% ao ano.

Por fim, os saques dos valores creditados só serão liberados cumpridas as seguintes condições:

I – 50% do saldo da cota individual após a conclusão da 4ª série, ou ciclo correspondente, do Ensino Fundamental, comprovada

a matrícula do estudante na série ou ciclo subsequente;

II – 50% do saldo da cota individual após a conclusão da 8ª série, ou ciclo correspondente, do Ensino Fundamental, comprovada a matrícula do estudante na 1ª série do Ensino Médio;

III – 100% do saldo da cota individual após a conclusão da 3ª série do Ensino Médio.

Justificando sua iniciativa, o eminente autor pondera que

Uma das maiores questões de que ora se ocupa o debate nacional é a relação entre pobreza, nível educacional e mercado de trabalho, uma vez que este último tem demandado cada vez mais especializações, em que a competitividade da economia determina que as pessoas mais qualificadas são as que estão mais aptas a se candidatar a um emprego. Para se alcançar um grau de qualificação profissional, toma-se urgente a adoção de políticas e ações que permitam fixar no ambiente escolar as crianças e adolescentes de classes de renda menos favorecidas, até que conclua o ensino médio.

E arremata, dizendo que

A proposta que ora apresento tem por escopo a criação de um fundo de investimento destinado a financiar um programa que incentive, de forma gradual, a permanência dessas crianças no ambiente escolar por meio da expectativa do recebimento futuro de um valor a ser depositado em nome do beneficiário que completar, com aproveitamento, os níveis de ensino fundamental e médio.

II – Análise

É indiscutível a competência do Congresso Nacional de dispor sobre o assunto – crédito educativo e incentivo ao ensino fundamental –, como consta do art. 48, combinado com os arts. 22, VII e 23, V, da Constituição da República.

Assim, é de fato Lei Federal a espécie normativa necessária à sua veiculação.

Ademais, a proposição obedece a boa técnica legislativa e a padrão de correção de linguagem compatível com um texto legal.

Além disso, não estando a matéria entre as gravadas com reserva temática de iniciativa privativa do Presidente da República, pode qualquer Deputado ou Senador sobre ela inaugurar o processo legislativo.

A propósito, arrede-se, desde já, qualquer objeção ao seu trâmite, com base no caráter autorizativo da proposição, sob o argumento de a simples detenção dessa qualidade autorizativa implicar eiva de injuridicidade ou inconstitucionalidade, por falta de coercitividade ou por pretensa usurpação de iniciativa reservada ao Presidente da República de dispor sobre organização e funcionamento da Administração Pública Federal, ao conferir atribuições à Caixa Econômica Federal ou ao Ministério da Educação e Cultura.

Tal argumentação não procede, tendo em vista o Parecer nº 527/1998, de autoria do saudoso Senador Josaphat Marinho, que afirma ser juridicamente possível a edição de leis autorizativas, considerando que “o efeito jurídico desse tipo de lei é o de sugerir ao Poder Executivo, como forma de colaboração, a prática de ato de sua competência”.

Ademais, haveria ainda poderosas razões de mérito a credenciar o presente projeto não só à aprovação desta CCJ, mas também à do Senado e, afinal, à do Congresso, visto cuidar-se de iniciativa das mais generosas e engenhosas, em termos de política compensatória eficaz no campo da educação básica.

Com sua transformação em norma jurídica, o País estará dando, seguramente, um grande passo na superação de dois gravíssimos problemas de nossa agenda social: o da evasão escolar maciça e o do trabalho precoce, tantas vezes penoso e indigno, e, sobretudo, lesivo da formação futura de nossas crianças.

No entanto, por imposição regimental expressa, cabe a esta Comissão de Justiça, no caso vertente, restringir sua análise da proposição à sua admissibilidade jurídico-constitucional e regimental, nos termos dos arts. 91, I, 49, I, e 101, I, do Regimento Interno do Senado, o que, de resto, damos por concluído.

III – Voto

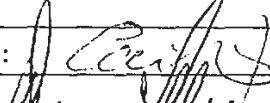

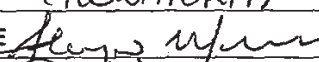


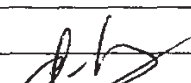
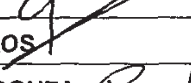
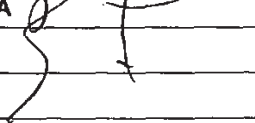



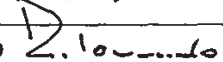
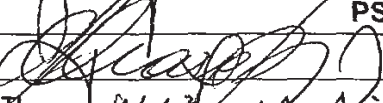
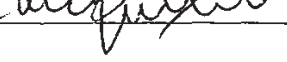
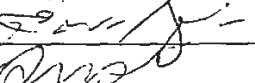
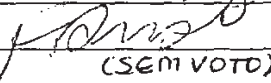
Em face do exposto, opinamos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei do Senado nº 60, de 2004.

Sala da Comissão, 3 de novembro de 2004.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 60 DE 2004

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 03/11/2004, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: 	
RELATOR:  (SEM VOTO)	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO	
SERYS SLHESSARENKO (RELATORA)	1-EDUARDO SUPLICY
ALOIZIO MERCADANTE 	2-ANA JÚLIA CAREPA
TIÃO VIANA 	3-SIBÁ MACHADO
ANTONIO CARLOS VALADARES	4-DUCIOMAR COSTA
MAGNO MALTA	5-GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FERNANDO BEZERRA	6-JOÃO CAPIBERIBE
MARCELO CRIVELLA 	7-AELTON FREITAS
PMDB	
LEOMAR QUINTANILHA	1-NEY SUASSUNA
GARIBALDI ALVES FILHO	2-LUIZ OTÁVIO 
JOSÉ MARANHÃO	3- RENAN CALHEIROS 
JOÃO BATISTA MOTTA	4-JOÃO ALBERTO SOUZA 
ROMERO JUCÁ	5-MAGUITO VILELA
PEDRO SIMON	6-SÉRGIO CABRAL
PFL	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	1-PAULO OCTÁVIO
CÉSAR BORGES 	2-JOÃO RIBEIRO
DEMÓSTENES TORRES 	3-JORGE BORNHAUSEN
EDISON LOBÃO (PRESIDENTE)	4-EFRAIM MORAIS
JOSÉ JORGE 	5-RODOLPHO TOURINHO 
PSDB	
ÁLVARO DIAS 	1- ANTERO PAES DE BARROS
TASSO JEREISSATI 	2-EDUARDO AZEREDO 
ARTHUR VIRGÍLIO	3-LEONEL PAVAN 
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1-ALMEIDA LIMA (SEM VOTO)
PPS	
MOZARILDO CAVALCANTI	1-PATRÍCIA SABOYA GOMES

PARECER Nº 746, DE, DE 2006

(Da Comissão de Assuntos Econômicos)

Relatora: Senadora **Ana Júlia Carepa**

I – Relatório

Vem a esta Comissão o Projeto de Lei do Senado nº 60, de 2004, de autoria do Senador Cristovam Buarque, para discussão e deliberação, em caráter não terminativo, nos termos do art. 99, III e IV, do Regimento Interno do Senado Federal.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania já se manifestou pela constitucionalidade, juridicidade e adequação à técnica legislativa do PLS nº 60, de 2004. Caberá à Comissão de Educação a emissão de parecer de caráter terminativo, por sua maior afinidade temática com a matéria na forma do despacho do Presidente do Senado, aposto neste processado e fundado no art. 49, I, do texto regimental desta Casa.

Trata-se de projeto de lei autorizativa, delegando ao Poder Executivo a criação do Fundo de Investimento da Educação Básica (FIB), destinado a financiar o Programa de incentivo à Conclusão da Educação Básica – o “Poupança Escola” –, também instituído pela presente proposição.

O referido fundo constitui instrumento de participação financeira da União em políticas educacionais, “sem prejuízo da diversidade dos programas de renda mínima”.

O FIEB, cuja gestão caberá ao MEC, na qualidade de supervisão de suas operações, e à Caixa Econômica Federal (CEF), na qualidade de Agente Operador e administrador dos ativos e passivos do Fundo, terá como fontes de recursos financeiros dotações orçamentárias específicas; rendimentos das aplicações financeiras sobre suas disponibilidades; recursos oriundos de doações; depósitos particulares espontâneos; e outras receitas patrimoniais e financeiras.

Suas despesas abrangerão os saques efetuados pelos beneficiários do “Poupança Escola”, inclusive no que toca à cobertura da CPMF; o pagamento, ao Agente Operador, de taxa de administração, de tarifas bancárias e de despesas com promoção do “Poupança Escola”. Os referidos pagamentos serão definidos em ato do Poder Executivo, conforme condições a serem pactuadas entre o Agente Operador e o Ministério da Educação.

Quanto ao “Poupança Escola”, atividade-fim da proposição ora em exame, trata-se de iniciativa objetivando garantir a estudantes de famílias carentes, be-

neficiários do Programa Bolsa Família, instituído pela Lei nº 10.836, de 12 de janeiro de 2004, a acumulação de pecúlio durante os anos em que o beneficiário cursar, com aproveitamento, os Ensinos Fundamental e Médio.

O crédito, anualmente depositado em cotas individualizadas e nominais em favor dos beneficiários, só será efetuado após comprovação de seu aproveitamento na série ou ciclo cursado e efetivação de sua matrícula na série ou ciclo subsequente, em valor a ser definido por ato do Poder Executivo.

Os saldos das cotas serão remunerados pela Taxa Referencial (TR) ou seu sucedâneo legal, acrescida de juros de até 6% ao ano.

Por fim, os saques dos valores creditados só serão liberados nas seguintes hipóteses (art. 8º):

I – 50% do saldo da cota individual após a conclusão da 4ª série, ou ciclo correspondente, do Ensino Fundamental, comprovada a matrícula do estudante na série ou ciclo subsequente;

II – 50% do saldo da cota individual após a conclusão da 8ª série, ou ciclo correspondente, do Ensino Fundamental, comprovada a matrícula do estudante na 1ª série do Ensino Médio;

III – 100% do saldo da cota individual após a conclusão da 3ª série do Ensino Médio.

Justificando sua iniciativa, o autor pondera as crescentes dificuldades dos filhos das classes mais humildes em ingressar no mercado de trabalho, particularmente em vista das exigências de qualificação e especialização, que conflitam com suas modestas disponibilidades financeiras e com a necessidade premente de elevar o rendimento familiar, para que seja possível sustentar as famílias com um mínimo de dignidade.

Por isso, o autor sublinha a necessidade de maior intervenção do Estado, para garantir e incentivar a permanência das crianças na escola, de forma a zelar por seu futuro.

A proposta apresentada tem o objetivo de criar um fundo para financiar um mecanismo de estímulo à conclusão com êxito e o aproveitamento comprovado, por parte do aluno, de seu estudo de primeiro e segundo graus.

II – Análise

Atestadas a constitucionalidade, a juridicidade e a boa técnica legislativa do PLS nº 60, de 2004, pela

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, cabe a esta Comissão examinar os aspectos financeiros da proposição.

Quanto a isso, cabe lembrar que o art. 212 da Constituição Federal determina que a União aplique, anualmente, nunca menos do que 18% de sua receita de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, excluída da base de cálculo a parcela dos impostos transferida aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios.

Já o § 4º do mesmo art. 212 diz que “os programas suplementares de alimentação e assistência à saúde previstos no art. 208, VII, serão financiados com recursos provenientes de contribuições sociais e outros recursos orçamentários”. Os programas suplementares a que o dispositivo faz referência são relativos ao atendimento ao educando, no ensino fundamental, por meio de fornecimento de material didático-escolar, de transporte, de alimentação e de assistência à saúde.

A Constituição garante, portanto, ao estudante os recursos necessários para freqüentar a escola e nela permanecer. Entretanto, o Constituinte falhou em não perceber que um dos maiores impedimentos ao avanço regular do aluno e ao aproveitamento do seu estudo localiza-se nas difíceis condições econômicas de sua família. Para dar conta dessa dificuldade, a Constituição abre, no § 1º do art. 213 a possibilidade de destinar os recursos mencionados no **caput** do art. 212 a bolsas de estudo, nos casos em que houver falta de disponibilidade de vagas e cursos regulares da rede pública na localidade de residência do educando que comprovar insuficiência de recursos.

Posteriormente, a Emenda Constitucional nº 14, de 1996, que deu nova redação ao art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), criou o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF), que garante recursos adicionais aos sistemas de ensino, seja pela vinculação de receitas próprias estaduais e municipais, seja pela complementação obrigatória por parte do Governo Federal.

Finalmente, a Lei nº 10.219, de 11 de abril de 2001, criou o Programa Nacional de Renda Mínima Vinculada à Educação, mais conhecido como “Bolsa Escola”, que garante, às famílias com renda **per capita** mensal inferior a R\$90,00 e cujas crianças de 6 a 15 anos estiverem freqüentando o Ensino Fundamental regular, um benefício pecuniário de R\$15,00

mensais, por aluno, limitado a R\$45,00, ou três crianças por família.

Embora esse arcabouço de garantias enfrente as dificuldades conhecidas, e ainda que o ensino nas escolas brasileiras esteja aquém das expectativas, é inegável que o Constituinte e o Legislador não deixaram de preocupar-se com as condições financeiras mínimas para que o Estado provesse o ensino público, gratuito e universal, sem prejuízo da liberdade de escolha e da diversidade de programas de ensino.

O elemento que falta, ainda, para garantir que todas as crianças em idade escolar permaneçam na escola é, portanto, de outra natureza, e diz respeito aos estímulos pessoais para que tanto o aluno, quanto sua família, escolham o caminho da educação, em vez da entrada precoce no mercado de trabalho, não raro mais atraente, devido à perspectiva de acréscimo à renda familiar.

Esse elemento que falta é um estímulo, de natureza financeira, que sirva como atrativo à permanência na escola e que somente seja concedido se forem comprovados o aproveitamento do ano letivo encerrado e a matrícula para o seguinte. Mesmo assim, só estaria disponível se e quando o aluno concluísse uma etapa completa de seus estudos – a quarta e a oitava séries do 1º Grau e a terceira série do 2º Grau.

Do ponto de vista orçamentário, o projeto não traz qualquer obstáculo, nem pode representar ameaça ao cumprimento das metas de superávit primário. Como seu comprometimento de recursos está sujeito à disponibilidade financeira, conforme julgado pelo Presidente da República, inexistente risco de violação das metas, que, aliás, têm sido prioritárias na política fiscal traçada pelo Poder Executivo. Fica, assim, claro que não há violação da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a chamada “Lei de Responsabilidade Fiscal”.

Pelas razões acima enumeradas, a avaliação do PLS nº 60, de 2004, é positiva, especialmente em um País que carece tanto de educação e onde essa carência se reflete na pobreza de grande parte da população e em imensas diferenças sociais.

III – Voto

Em virtude do exposto, o voto é favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 60, de 2004.

Sala da Comissão, 11 de abril de 2006.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
 PROJETO DE LEI DO SENADO FEDERAL Nº 60, DE 2004
 NÃO TERMINATIVO

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 11/04/06. OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:

RELATOR(A):

Bloco da Minoria (PFL e PSDB)

CÉSAR BORGES (PFL)	1-JOSÉ AGRIPINO (PFL)
EDISON LOBÃO (PFL)	2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL)
JONAS PINHEIRO (PFL)	3-HERÁCLITO FORTES (PFL)
JORGE BORNHAUSEN (PFL)	4-DEMÓSTENES TORRES (PFL)
RODOLPHO TOUBINHO (PFL)	5-JOSÉ JORGE (PFL)
ROMEU TUMA (PFL)	6- ROSEANA SARNEY (PFL)
ANTHUR VIRGÍLIO (PSDB)	7- JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	8-ÁLVARO DIAS (PSDB)
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	9-LEONEL PAVAN (PSDB)
MÉRGIO GUERRA (PSDB)	10-FLEXA RIBEIRO (PSDB)
ASSO JEREISSATI (PSDB)	11-TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB)

PMDB

AMEZ TEBET	1- ROMERO JUCÁ
UIZ OTÁVIO	2- GILVAM BORGES
ARIBALDI ALVES FILHO	3- WELLINGTON SALGADO
ÃO SANTA	4-PEDRO SIMON
MÉRGIO CABRAL	5- MAGUITO VILELA
BERTO MESTRINHO	6-GERSON CAMATA
LDIR RAUPP	7-ALMEIDA LIMA
Y SUASSUNA	8-VAGO

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)

DIZIO MERCADANTE (PT)	1-IDELI SALVATTI (PT)
A JÚLIA CAREPA (PT)	2-AELTON FREITAS (PL)
LCÍDIO AMARAL (PT)	3-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
JARDO SUPLYCY (PT)	4-ROBERTO SATURNINO (PT)
RENANDO BEZERRA (PTB)	5-FLÁVIO ARNS (PT)
LO RIBEIRO (PL)	6-SIBÁ MACHADO (PT)
RÍCIA SABOYA GOMES (PSB)	7-SERYS SLHESSARENKO (PT)

PDT

AR DIAS	1- JEFFERSON PÉRES
---------	--------------------

PARECER Nº 747, DE 2006

(Da Comissão De Educação)

Relator: Senador **Eduardo Azeredo****I – Relatório**

Chega a esta Comissão, para decisão terminativa, o PLS nº 60, de 2004, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que autoriza a instituição do Programa de Incentivo à Conclusão da Educação Básica, “Poupança Escola”.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania já se manifestou pela sua constitucionalidade, juridicidade e adequada técnica legislativa. Na Comissão de Assuntos Econômicos, o PLS recebeu parecer favorável, quanto aos aspectos legais e de mérito de sua estruturação financeira. Cabe agora à Comissão de Educação o exame de mérito e de adequação da matéria à legislação educacional.

Trata-se de projeto de lei autorizativa, delegando ao Poder Executivo a instituição do Fundo de Investimento da Educação Básica (FIEB), destinado a financiar o Programa de Incentivo à Conclusão da Educação Básica, “Poupança Escola”.

O Fieb se constitui em mais um fundo de participação financeira da União para executar suas políticas educacionais. Sua gestão caberá ao Ministério da Educação (MEC) e terá a Caixa Econômica Federal (CEF) como agente operadora e administradora de seus ativos e passivos. As fontes de recursos financeiros do Fieb serão: recursos de dotações orçamentárias específicas, rendimentos de aplicações, depósitos particulares espontâneos e de doações e outras receitas patrimoniais e financeiras.

As despesas do Fieb se concentrarão nos saques efetuados pelos beneficiários da “Poupança Escola”, abrangendo também débitos administrativos com a CEF e com as autoridades fiscais.

A “Poupança Escola” beneficiará todos os alunos matriculados no ensino fundamental e médio, de famílias carentes, nos termos do Programa Bolsa Família, instituído pela Lei nº 10.836, de 2004, de forma gradativa, permitidos três saques durante o percurso escolar, o primeiro após a matrícula na quinta série do ensino fundamental, o segundo na série inicial do ensino médio e o terceiro após a conclusão da educação básica.

Para alimentar o pecúlio de cada estudante, ser-lhe-á destinado anualmente um crédito individualizado e nominal, após comprovação de seu aproveitamento escolar e matrícula na série ou ciclo subsequente, em valor a ser definido por ato do Poder Executivo.

Justificando sua iniciativa, o autor pondera as crescentes dificuldades dos filhos das classes populares em ingressar no mercado de trabalho, mormente sem a qualificação profissional requerida, que contrasta com as modestas disponibilidades financeiras das famílias. Daí a necessidade da intervenção do Estado, para garantir e incentivar a permanência das crianças e adolescentes na escola, até a conclusão do ensino médio, quando o estudante já atingiu a idade de dezoito anos ou dela se aproxima. A Poupança Escola seria um complemento eficaz e individualizado à Bolsa Família.

II – Análise

Verificadas a constitucionalidade e juridicidade do PLS nº 60, de 2004, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e sua viabilidade financeira na Comissão de Assuntos Econômicos, cabe a esta Comissão examinar os aspectos de mérito e de coerência com a legislação educacional.

Em primeiro lugar, precisa ficar claro quem é beneficiado com este projeto. Não são os estudantes de classes altas e médias, que, em sua maioria, optam por cursar o ensino fundamental e médio em escolas privadas e têm como principal motivação o acesso à educação superior em carreiras de prestígio. Não são também os estudantes de classe média baixa ou mesmo de classes populares que atualmente já conseguem, a maioria dentro da escola pública, municipal e estadual, concluir o ensino médio e se habilitar para a continuação dos estudos ou para o mercado de trabalho. Estamos aqui tratando do estrato mais desfavorecido, dos que são enquadrados no Programa Bolsa Família, cujos filhos, na maioria das vezes, não concluem nem mesmo o ensino fundamental, e são destinados a avolumar a demanda da modalidade de “educação de jovens e adultos” (EJA), nas etapas do ensino fundamental e médio.

Qualquer investimento, financeiro e educativo nessas crianças – que se estima serem aproximadamente dez milhões – realizado no momento de sua es-

colarização regular, é preferível às atuais alternativas de evasão, de subemprego precoce, de desvio para a criminalidade, de desemprego marginal.

Programas como o da alimentação escolar e o do Bolsa Família tem contribuído para manter as crianças e adolescentes pobres nas escolas públicas. São programas de sobrevivência, com os quais teremos de conviver enquanto o Brasil não superar as abissais diferenças na distribuição de renda.

A Poupança Escola tem, entretanto, duas forças próprias que podem contribuir com mais eficácia para a permanência e sucesso na aprendizagem dos alunos. A primeira é a do benefício individualizado. É inegável o reforço na auto-estima do pequeno cidadão que provoca o fato de ele saber que na Caixa Econômica Federal existe uma conta em seu nome próprio, cujo saldo cresce mensalmente, e na qual ninguém pode mexer, salvo ele mesmo, à medida que avança nos estudos. A segunda é a perspectiva que se abre para essas crianças e adolescentes sem futuro. Principalmente se o benefício for de valor crescente, o estudante pobre saberá que, ao terminar o ensino médio, além de um certificado escolar, ele ganhará uma pequena “loteria”, que bem lhe poderá servir para a construção e a realização de sonhos hoje impossíveis.

Temos conhecimento de que já se ensaiaram em escolas públicas iniciativas semelhantes. No caso do Distrito Federal, em todo o seu sistema de ensino, por algum tempo, o próprio Senador Cristovam Buarque, como governador, implantou a Poupança Escola. Entretanto, só uma lei federal, que cria e consolida uma política de Estado, de longo alcance no tempo, poderá dar frutos no esforço de garantir a educação básica de qualidade para todos os brasileiros.

Quanto aos aspectos formais, observamos a necessidade de adaptar um dos dispositivos do projeto à duração do ensino fundamental de nove anos e à flexibilidade curricular do ensino médio, bem como a de explicitar que serão somente beneficiários do Programa Poupança Escola os alunos matriculados em escolas públicas.

Finalmente, ao aprovarmos este projeto em decisão terminativa nesta Casa, estamos conscientes de seu caráter autorizativo, ou seja, de uma proposição que aplainará o caminho para o Poder Executivo transformar seu conteúdo em realidade.

III – Voto

Pelo exposto, nosso voto é favorável ao PLS nº 60, com as seguintes emendas

EMENDA Nº 1-CE

Dê-se ao art. 8º e a seus incisos a seguinte redação:

Art. 8º Os saques dos valores creditados aos beneficiários serão liberados nas seguintes condições:

I – 50% do saldo da cota individual após a conclusão da 5ª série, ou ciclo correspondente, do ensino fundamental, comprovada a matrícula do estudante na série ou ciclo subsequente;

II – 50% do saldo da cota individual após a conclusão do ensino fundamental, comprovada a matrícula do estudante no ensino médio;

III – 100% do saldo da cota individual após a conclusão do ensino médio.

EMENDA Nº 2-CE

Dê-se ao art. 5º a seguinte redação:

Art. 5º Fica criado, nos termos desta lei, o Programa de Incentivo à Conclusão da Educação Básica – “Poupança Escola” com o objetivo de garantir a estudantes de famílias carentes, beneficiárias do Programa Bolsa Família, instituído pela Lei nº 10.836, de 12 de janeiro de 2004, a acumulação de pecúlio durante os anos em que o beneficiário cursar, até vinte anos de idade, com aproveitamento, o ensino fundamental e médio em escola pública.

Sala da Comissão, 23 de maio de 2006.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 060/04 NA REUNIÃO DE 23/05/06
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE EVENTUAL:

Juvêncio da Fonseca

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO <i>Jonas Pinheiro</i>
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- CRISTOVAM BUARQUE
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA <i>Romeu Tuma</i>
MARCOS GUERRA	7- EDUARDO AZEREDO <i>Eduardo Azeredo</i>
JUVÊNCIO DA FONSECA	RELATOR:
LEONEL PAVAN	8- SÉRGIO GUERRA
(VAGO)	9- LÚCIA VÂNIA <i>Lucia Vania</i>
	10- JOÃO BATISTA MOTTA

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
GILVAM BORGES	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
ÍRIS DE ARAÚJO <i>Iris de Araujo</i>	4- GERALDO MESQUITA <i>Gerardo Mesquita</i>
SÉRGIO CABRAL <i>Sergio Cabral</i>	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA <i>Ney Suassuna</i>	7- RÔMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO <i>Gilberto Mestrinho</i>	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1- (VAGO)
PAULO PAIM <i>Paulo Paim</i>	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS <i>Flavio Arns</i>	4- ANTONIO JOAO
IDELI SALVATTI <i>Ideli Salvatti</i>	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- JOÃO RIBEIRO

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)
-----------------	-----------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PLS 060 / 04

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO	X			
JOSÉ JORGE	X				CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES					CRISTOVAM BUARQUE				
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL				
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA				
MARCOS GUERRA	X				EDUARDO AZEREDO	X			
JUVÊNCIO DA FONSECA					SÉRGIO GUERRA	X			
LEONEL PAVAN	X				LUCIA VÂNIA				
VAGO					JOAO BATISTA MOTTA	X			
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					AMIR LANDO				
GILVAM BORGES					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP					VAGO				
IRIS DE ARAÚJO	X				GERALDO MESQUITA	X			
SÉRGIO CABRAL	X				MÃO SANTA	X			
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO				
NEY SUASSUNA					ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PFL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PFL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS					VAGO				
PAULO PAIM	X				ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS	X				ANTONIO JOÃO				
IDELI SALVATTI	X				ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI					JOÃO RIBEIRO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					VAGO				

TOTAL: 16 SIM; 15 NÃO; 0 ABS; 0 AUTOR; 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 23/05/2006

SENADOR
Presidente Eventual da CE

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PLS 060/04 EMENDAS
(EM BLOCO)

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO	X			
JOSÉ JORGE	X				CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES					CRISTOVAM BUARQUE				
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL				
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA	X			
MARCOS GUERRA	X				EDUARDO AZEREDO	X			
JUVÊNCIO DA FONSECA					SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VANIA	X			
VAGO					JOÃO BATISTA MOTTA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					AMIR LANDO				
GILVAM BORGES					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP					VAGO				
ÍRIS DE ARAÚJO	X				GERALDO MESQUITA	X			
SÉRGIO CABRAL	X				MÃO SANTA	X			
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO				
NEY SUASSUNA					ROMERO JUCÁ				
GILBERTO MESTRINHO	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS					VAGO				
PAULO PAIM	X				ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS	X				ANTONIO JOÃO				
IDELI SALVATTI	X				ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI					JOÃO RIBEIRO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					VAGO				

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 23/05/2006

SENADOR
Presidente Eventual da CE

TEXTO FINAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 60, DE 2004**Institui o Programa de Incentivo à Conclusão da Educação Básica – “Poupança Escola” e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a instituir, nos termos desta lei, o Fundo de Investimento na Educação Básica (FIEB), de natureza contábil, destinado ao financiamento do Programa de Incentivo à Conclusão da Educação Básica – “Poupança Escola”.

Parágrafo único. O fundo criado nos termos do **caput** deste artigo constitui instrumento de participação financeira da União em políticas educacionais, sem prejuízo da diversidade dos programas de renda mínima.

Art. 2º O FIEB é constituído pelos saldos das cotas vinculadas ao Programa de Incentivo à Conclusão da Educação Básica – “Poupança Escola”, a que se refere esta lei, e outros recursos a ele incorporados, devendo ser aplicados em investimentos cuja remuneração seja suficiente para assegurar a cobertura de suas obrigações.

§ 1º Descontadas as aplicações necessárias à manutenção do fundo, as disponibilidades financeiras do FIEB poderão ser utilizadas, pelo Agente Operador, a critério do Ministério da Educação, para financiamento de políticas educacionais federais, definidas como prioritárias pelo citado Ministério em regulamentação específica.

§ 2º Constituem recursos incorporados ao FIEB, nos termos do caput deste artigo:

I – dotações orçamentárias específicas;

II – rendimentos das aplicações financeiras sobre suas disponibilidades;

III – recursos oriundos de doações;

IV – depósitos particulares espontâneos, nos termos do Parágrafo único do art. 6º; e

V – demais receitas patrimoniais e financeiras.

Art. 3º São consignadas como despesas do FIEB:

I – saques efetuados pelos beneficiários do Programa de Incentivo à Conclusão da Educação Básica – “Poupança Escola”, dentro dos limites estipulados por esta lei;

II – cobertura da CPMF referente aos saques efetuados pelos beneficiários do Programa de Incentivo à Conclusão de Educação Básica – “Poupança Escola”;

III – pagamento de taxa de administração ao Agente Operador, pela gestão do Fundo, será definida através de ato do Poder Executivo, conforme condições a serem pactuadas entre este e o Ministério da Educação;

IV – pagamento de tarifas bancárias ao Agente Operador, referente às operações de saque, consulta de saldo e consulta de extrato, de acordo com condições a serem pactuadas entre este e o Ministério da Educação;

V – despesas com promoção do Programa de Incentivo à Conclusão da Educação Básica – “Poupança Escola”, conforme condições a serem pactuadas entre o Ministério da Educação e o Agente Operador.

Art. 4º A gestão do FIEB caberá:

I – ao Ministério da Educação (MEC), na qualidade de supervisor das operações do Fundo; e

II – à Caixa Econômica Federal, na qualidade de Agente Operador e de administrador dos ativos e passivos do Fundo, conforme regulamentos e normas baixados pelo Conselho Monetário Nacional.

Parágrafo único. O Ministério da Educação poderá contar com o assessoramento de conselho, de natureza consultiva, cujos integrantes serão indicados pelo Ministro de Estado.

CAPÍTULO II

Do Programa de Incentivo à Conclusão da Educação Básica – “Poupança Escola”

Art. 5º Fica criado, nos termos desta lei, o Programa de Incentivo à Conclusão da Educação Básica – “Poupança Escola”, com o objetivo de garantir a estudantes de famílias carentes, beneficiárias do Programa Bolsa Família, instituído pela Lei nº 10.836, de 12 de janeiro de 2004, a acumulação de pecúlio durante os anos em que o beneficiário cursar, até vinte anos de idade, com aproveitamento, o ensino fundamental e médio em escola pública.

Art. 6º Será efetuado anualmente crédito aos beneficiários do programa no Fundo de Investimento na Educação Básica (FIEB), em cota individualizada e nominal, após a comprovação de seu aproveitamento na série ou ciclo cursado e efetivação de sua matrícula na série ou ciclo subsequente, em valor a ser definido em Ato do Poder Executivo.

Parágrafo único. Ficam permitidos depósitos particulares espontâneos, de qualquer valor em favor de um beneficiário ou grupo de beneficiários indicado pelo depositante, ou ainda, em favor do FIEB, para distribuição conforme as regras do Programa de Incentivo à Conclusão da Educação Básica “Poupança Escola”.

Art. 7º Os saldos das cotas serão remunerados pela Taxa Referencial (TR), ou outro índice que venha a substituí-la, de acordo com legislação vigente, acrescida de juros de até 6% ao ano.

Art. 8º Os saques dos valores creditados aos beneficiários serão liberados nas seguintes condições:

I – 50% do saldo da cota individual após a conclusão da 5ª série, ou ciclo correspondente, do ensino fundamental, comprovada a matrícula do estudante na série ou ciclo subsequente;

II – 50% do saldo da cota individual após a conclusão do ensino fundamental, comprovada a matrícula do estudante no ensino médio;

III – 100% do saldo da cota individual após a conclusão do ensino médio.

Parágrafo único. Os beneficiários com menos de 18 anos completos na data do saque deverão ser amparados pelo responsável legal indicado no cadastramento da família.

Art. 9º Caberá ao Ministério da Educação, em articulação com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, a formulação da política de organização e manutenção do cadastro dos beneficiários do Programa de Incentivo à Conclusão da Educação Básica – “Poupança Escola”, as normas de organização, funcionamento, acompanhamento e avaliação do programa, a revisão anual do valor dos depósitos e a supervisão da execução das operações do Programa de Incentivo à Conclusão da Educação Básica – “Poupança Escola”.

Parágrafo único. A implantação de programa previsto nesta lei dar-se-á de forma progressiva a fim de adequar-se às restrições orçamentárias e financeiras do Governo Federal.

Art. 10. Caberá à Caixa Econômica Federal, na condição de Agente Operador do Programa, mediante remuneração e condições a serem pactuadas com o Ministério da Educação e obedecidas as formalidades legais:

I – o fornecimento de infra-estrutura necessária à organização e manutenção do fundo;

II – o desenvolvimento dos sistemas de processamento de dados;

III a organização e operação logística de pagamento dos benefícios;

IV – a elaboração dos relatórios necessários ao acompanhamento, à avaliação e ao controle da execução do programa por parte do Ministério da Educação.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 23 de maio de 2006. – Senador **Juvêncio da Fonseca**, Presidente Eventual – Senador **Eduardo Azeredo**, Relator.

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

.....
Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

.....
VII – política de crédito, câmbio, seguros e transferência de valores;

.....
Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

.....
V – proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação e à ciência;

.....
Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I – sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

II – plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;

III – fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;

IV – planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

V – limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;

VI – incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas;

VII – transferência temporária da sede do Governo Federal;

VIII – concessão de anistia;

IX – organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;

X – criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que esta-

belece o art. 84, VI, **b**; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XI – criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XII – telecomunicações e radiodifusão;

XIII – matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

XIV – moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal.

XV – fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º; 150, II; 153, III; e 153, § 2º, I. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41. 1912.2003)

Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

VII – atendimento ao educando, no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

§ 4º Os programas suplementares de alimentação e assistência à saúde previstos no art. 208, VII, serão financiados com recursos provenientes de contribuições sociais e outros recursos orçamentários.

Art. 213. Os recursos públicos serão destinados às escolas públicas, podendo ser dirigidos a escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas, definidas em lei, que:

§ 1º – Os recursos de que trata este artigo poderão ser destinados a bolsas de estudo para o ensino fundamental e médio, na forma da lei, para os que demonstrarem insuficiência de recursos, quando houver falta de vagas e cursos regulares da rede pública na localidade da residência do educando, ficando o Poder Público obrigado a investir prioritariamente na expansão de sua rede na localidade.

ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS

Art. 60. Nos dez primeiros anos da promulgação desta Emenda, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios destinarão não menos de sessenta por cento dos recursos a que se refere o **caput** do art. 212 da Constituição Federal, à manutenção e ao desenvolvimento do ensino fundamental, com o objetivo de assegurar a universalização de seu atendimento e a remuneração condigna do magistério. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 14, DE 12 DE SETEMBRO DE 1996

Modifica os arts. 34, 208, 211 e 212 da Constituição Federal e dá nova redação ao art. 60 do Ato das Disposições constitucionais Transitórias.

LEI Nº 10.219, DE 11 DE ABRIL DE 2001.

Cria o Programa Nacional de Renda Mínima vinculada à educação – “Bolsa Escola”, e dá outras providências.

Of. nº CE/67/2006

Brasília, 23 de maio de 2006

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 60, de 2004, de autoria de Sua Excelência o Senhor Cristovam Buarque que, “Institui o Programa de Incentivo à Conclusão da Educação Básica – “Poupança Escola” e dá outras providências”, com as emendas oferecidas.

Atenciosamente, – Senador **Juvêncio da Fonseca**, Presidente Eventual da Comissão de Educação.

PARECERES Nºs 748 E 749, DE 2006

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 154, de 2004, de autoria do Senador Marcos Guerra, que concede incentivos às médias,

pequenas e microempresas para a criação de novos empregos.

PARECER Nº 748, DE 2006

(Da Comissão de Assuntos Econômicos)

Relator: Senador **Fernando Bezerra**

Relator **ad hoc**: Senador **Gilberto Goellner**

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado nº 154, de 2004, de autoria do ilustre Senador Marcos Guerra, concede às médias, pequenas e microempresas subvenções econômicas na contratação de novos empregados, com o objetivo de incentivar a criação de empregos.

Tais subvenções são concedidas por, no máximo, 24 meses para cada novo vínculo empregatício. Como condição, exige-se que o empregador mantenha número médio de empregados igual ou superior ao estoque de empregos existente no mês anterior ao do início da vigência da lei, excluídos do cômputo os contratados com subvenção e os participantes de programas congêneres.

As subvenções econômicas são as seguintes:

a) isenção da contribuição para financiamento da seguridade social – Cofins, incidente sobre a folha de salários dos contratados sob a proteção da lei;

b) dedução das despesas geradas na criação dos novos postos de trabalho no imposto de renda devido, limitada a 10% do imposto.

No prazo regimental, não foram oferecidas emendas.

II – Análise

No que concerne à constitucionalidade e à juridicidade da matéria, nada há a opor. A iniciativa não se encontra entre as exclusivas do Presidente da República e sua inserção na ordem jurídica está adequada.

Com efeito, o projeto de lei atende ao disposto no § 6º do art. 150 da Constituição Federal, quando propõe a concessão de incentivo fiscal (subsídio) para estimular a contratação de trabalhadores, conforme pode ser a seguir verificado:

Art. 150.
.....

§ 6º Qualquer subsídio ou isenção, redução de base de cálculo, concessão de crédito presumido, anistia ou remissão, relativos

a impostos, taxas ou contribuições, só poderá ser concedido mediante lei específica, federal, estadual ou municipal, que regule exclusivamente as matérias acima enumeradas ou o conespiciente tributo ou contribuição, sem prejuízo do disposto no art. 155, § 2º, XII, g.

Assim, respeitada a técnica legislativa, somos pela constitucionalidade e juridicidade da iniciativa legislativa.

Com relação ao mérito, todavia, há várias restrições. Não obstante a meritória intenção de incentivar a criação de empregos, o meio encontrado para tal não está adequado, razão pela qual não somos favoráveis à aprovação da matéria.

De acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000), para reduzir carga tributária há que se demonstrar sua exequibilidade no âmbito do equilíbrio fiscal, nos termos estabelecidos pelo art. 14:

Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

I – demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;

II – estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no **caput**, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 1º A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º Se o ato de concessão ou ampliação do incentivo ou benefício de que trata **caput** deste artigo decorrer da condição contida no

inciso II, o benefício só entrará em vigor quando implementadas as medidas referidas no mencionado inciso.

§ 3º O disposto neste artigo não se aplica:

I – às alterações das alíquotas dos impostos previstos nos incisos I, II, IV e V do art. 153 da Constituição, na forma do seu § 1º;

II – ao cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2004 (Lei nº 10.707, de 30 de julho de 2003), por seu turno, estabelece o seguinte em seu art. 90:

Art. 90. O projeto de lei ou medida provisória que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só será aprovado ou editado se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo único. Aplica-se à lei ou medida provisória que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza financeira as mesmas exigências referidas no **caput**, podendo a compensação, alternativamente, dar-se mediante o cancelamento, pelo mesmo período, de despesas em valor equivalente.

O subsídio proposto pelo projeto de lei não atende os parâmetros mencionados, não se adequando, pois, ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal nem na LDO de 2004. Além de não apresentar qualquer previsão acerca do valor da renúncia fiscal, o projeto não fixa limite financeiro para a despesa, nem para o valor da subvenção econômica, podendo milhares de empresas aderir ao programa e receber os incentivos propostos. Ou seja, de acordo com os termos do projeto, é impossível fixar um parâmetro financeiro adequado à avaliação de seu real impacto orçamentário.

A Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal tem sido rigorosa na aplicação das regras contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, como forma de garantir a estabilidade econômica e o cumprimento das metas fiscais acertadas para cada exercício financeiro. Nesse sentido, desajustes fiscais que possam gerar desequilíbrio orçamentário não podem ser admitidos sem prévia avaliação do impacto financeiro que o incentivo trará às finanças públicas, não podendo a matéria ser aprovada sem que sejam

atendidas as exigências determinadas pela referida lei complementar.

Afora o exposto, informe-se que a base de incidência da Cofins não é a folha de salário e, sim, o faturamento da empresa. Assim, tal subvenção econômica, na forma estabelecida no projeto de lei, está incorreta.

Por fim, cabe informar que vigoram as Leis nº 10.748, de 22 de outubro de 2003, e no 10.940, de 27 de agosto de 2004, que dispõem sobre o Programa Nacional de Estímulo ao Primeiro Emprego para Jovens (PNPE). Esses diplomas legais incentivam o emprego nas empresas, estando ainda em fase de consolidação. Além disso, os critérios estabelecidos são mais justos do ponto de vista social do que os constantes do projeto de lei em análise. Isso, porque, além de incentivarem o emprego no âmbito do grupo etário mais necessitado de apoio governamental, os jovens, incluem o critério renda na seleção dos candidatos ao primeiro emprego, como se verificou do teor do disposto no art. 22 da Lei nº 10.748.

Art. 2º O PNPE atenderá jovens com idade de dezesseis a vinte e quatro anos em situação de desemprego involuntário, que atendam cumulativamente aos seguintes requisitos:

I – não tenham tido vínculo empregatício anterior;

II – sejam membros de famílias com renda mensal per capita de até meio salário mínimo, incluídas nesta média eventuais subvenções econômicas de programas congêneres e similares, nos termos do disposto no art. 11 desta Lei;

III – estejam matriculados e freqüentando regularmente estabelecimento de ensino fundamental ou médio, ou cursos de educação de jovens e adultos, nos termos dos arts. 37 e 38 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, ou que tenham concluído o ensino médio; e

IV – estejam cadastrados nas unidades executoras do Programa, nos termos desta lei.

III – Voto

Tendo em vista as considerações apresentadas, somos pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 154, de 2004.

Sala da Comissão, 21 de setembro de 2005.

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 11/04/06, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: Paulo

RELATOR(A): Andréia Carepa

Bloco da Minoria (PFL e PSDB)

CÉSAR BORGES (PFL) <u>César Borges</u>	1-JOSÉ AGRIPINO (PFL)
EDISON LOBÃO (PFL) <u>Edison Lobão</u>	2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL)
JONAS PINHEIRO (PFL) <u>Jonas Pinheiro</u>	3-HERÁCLITO FORTES (PFL)
JORGE BORNHAUSEN (PFL) <u>Jorge Bornhausen</u>	4-DEMÓSTENES TORRES (PFL)
RODOLPHO TOUBINHO (PFL) <u>Rodolpho Toubinho</u>	5-JOSÉ JORGE (PFL)
ROMEU TUMA (PFL) <u>Romeu Tuma</u>	6- ROSEANA SARNEY (PFL)
WALTER VIRGÍLIO (PSDB)	7- JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB) <u>João Batista Motta</u>
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	8-ÁLVARO DIAS (PSDB)
LUÍCIA VÂNIA (PSDB)	9-LEONEL PAVAN (PSDB)
MÁRCIO GUERRA (PSDB)	10-FLEXA RIBEIRO (PSDB)
ASSO JEREISSATI (PSDB)	11-TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB)

PMDB

AMEZ TEBET	1- ROMERO JUCA <u>Romero Juca</u>
UIZ OTÁVIO	2- GILVAM BORGES
ARIBALDI ALVES FILHO	3- WELLINGTON SALGADO
ÃO SANTA <u>ão Santa</u>	4-PEDRO SIMON
ÉRGIO CABRAL <u>Érgio Cabral</u>	5- MAGUITO VILELA
BERTO MESTRINHO	6-GERSON CAMATA <u>Gerson Camata</u>
LDIR RAUPP	7-ALMEIDA LIMA
Y SUASSUNA	8-VAGO

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)

DIZIO MERCADANTE (PT)	1-IDELI SALVATTI (PT)
A JÚLIA CAREPA (PT)	2-AELTON FREITAS (PL) <u>Aelton Freitas</u>
LCÍDIO AMARAL (PT)	3-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB) <u>Antônio Carlos Valadares</u>
JARDO SUPLYCY (PT) <u>Jardo Suplicy</u>	4-ROBERTO SATURNINO (PT) <u>Roberto Saturnino</u>
RNANDO BEZERRA (PTB)	5-FLÁVIO ARNS (PT)
LO RIBEIRO (PL)	6-SIBÁ MACHADO (PT)
RÍCIA SABOYA GOMES (PSB) <u>Patrícia Saboya</u>	7-SERYS SLHESSARENKO (PT)

PDT

AR DIAS <u>Armando Dias</u>	1- JEFFERSON PÉRES
-----------------------------	--------------------

PARECER Nº 749, DE 2006

(Da Comissão de Assuntos Sociais)

Relator: Senador **Marco Maciel****I – Relatório**

O Projeto de Lei do Senado nº 154, de 2004, de autoria do Senador Marcos Guerra, tem por objetivo criar novos postos de trabalho, mediante a concessão de subvenções econômicas às médias, pequenas e microempresas.

O art. 2º da proposição estipula que tais subvenções são concedidas por, no máximo, 24 meses para cada novo vínculo empregatício, desde que o empregador mantenha número médio de empregados igual ou superior ao estoque de empregos existente no mês anterior ao do início da vigência da lei, excluídos do cômputo os contratados com subvenção e os participantes de programas congêneres.

A tipificação das subvenções está expressa no art. 3º. O texto prevê que será concedida isenção da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS), incidente sobre a folha de salários dos contratados sob a proteção da lei; e será permitida a dedução das despesas geradas na criação dos novos postos de trabalho no imposto de renda devido, limitada a 10% do imposto.

No prazo regimental, não foram oferecidas emendas. A matéria foi apreciada pela CAE, onde foi aprovado o parecer do Relator pela rejeição do projeto. Veio, então, o PLS nº 154, de 2004, a esta Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

II – Análise

No que concerne à constitucionalidade, à juridicidade e à regimentalidade, não há vícios que prejudiquem o projeto.

No entanto, vemos falhas na adequação financeira-orçamentária da proposição.

O art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 2000) exige que a concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita esteja acompanhada de estimativa do valor da renúncia, no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes e cumpra pelo menos uma das seguintes condições:

- demonstração de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais;
- indicação das medidas de compensação, no mesmo período acima mencionado, por meio do aumento de receita.

O projeto de lei não apresenta qualquer previsão acerca do valor da renúncia fiscal decorrente das

subvenções econômicas concedidas. Desajustes fiscais que possam gerar desequilíbrio orçamentário não podem ser admitidos sem prévia avaliação do impacto financeiro que o incentivo trará às finanças públicas.

Com relação ao mérito, não obstante a meritória intenção de incentivar a criação de empregos, entendemos que a maneira proposta não é adequada. Podem acontecer situações em que as empresas contratariam de qualquer forma, em consequência do aumento da demanda de seus produtos e, no entanto, devido ao texto legal resultante da proposição em pauta, acabem se beneficiando da subvenção, gerando um custo desnecessário para o Estado. Além disso, a fiscalização existente talvez não seja suficiente para coibir a substituição de mão-de-obra por outra subsidiada.

Por fim, cabe informar que vigoram as Leis nº 10.748, de 22 de outubro de 2003, e nº 10.940, de 27 de agosto de 2004, que dispõem sobre o Programa Nacional de Estímulo ao Primeiro Emprego para Jovens (PNPE). Esses diplomas legais incentivam o emprego nas empresas, sendo que os critérios estabelecidos são mais justos do ponto de vista social do que os constantes do projeto de lei em análise. Isso, porque, além de incentivarem o emprego no âmbito do grupo etário mais necessitado de apoio governamental, os jovens, incluem o critério renda na seleção dos candidatos ao primeiro emprego.

III – Voto

Tendo em vista as considerações apresentadas, somos pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 154, de 2004.

Sala da Comissão, – **Marco Maciel**, Relator.

PARECER Nº 750, DE 2006

Da Comissão de Assuntos Sociais, sobre a Emenda nº 2-PLen oferecida ao Projeto de Lei do Senado nº 227, de 2005; de autoria do Senador Álvaro Dias, que altera a Lei nº 4.950-A, de 22 de abril de 1966, para estender aos técnicos de nível médio, regularmente inscritos nos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, o piso salarial mínimo.

Relator: Senador **Paulo Paim**

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado nº 227, de 2005, de autoria do Senador Álvaro Dias, recebeu, em Plenário, uma proposta de emenda, de autoria do Senador Arthur Virgílio, que inclui os técnicos de nível médio inscritos nos Conselhos Regionais de Química, entre os beneficiários do piso salarial de que trata a propo-

sição. Prevê também que esse piso corresponderá a “sessenta e seis por cento do valor fixado para os profissionais relacionados na alínea **b**, do art. 4º da Lei nº 4.950-A, de 2 de abril de 1966”.

II – Análise

Em nosso entendimento, a sugestão contida na emenda de Plenário está devidamente justificada, eis que houve uma omissão prejudicial aos profissionais técnicos de nível médio da área química. A referida emenda também atualiza o valor do piso, em face do aumento do salário mínimo e restabelece a proporcionalidade entre os profissionais de nível médio e os de nível superior.

III – Voto

Dessa forma, opinamos pela aprovação da Emenda nº 2-PLEN ao Projeto de Lei nº 227, de 2005, na forma da seguinte subemenda:

“Art. 7º-A A partir de 1º de abril de 2006, o valor do piso salarial devido aos técnicos de nível médio, regularmente inscritos nos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia e nos Conselhos Regionais de Química corresponderá a sessenta e seis por cento do valor fixado para os profissionais relacionados na alínea **b**, do art. 4º da Lei nº 4.950-A, de 2 de abril de 1966.”

Sala da Comissão, – **Paulo Paim**, Relator.

SENADO FEDERAL COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

EMENDA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 227 DE 2005	
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 24/05/2006, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)	
PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES	
RELATOR: SENADOR PAULO PAIM	
BLOCO MINORIA (PFL E PSDB) TITULARES	BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB) SUPLENTES
MARCO MACIEL – PFL	1- HERÁCLITO FORTES – PFL.
JONAS PINHEIRO - PFL	2- JOSÉ JORGE – PFL.
MARIA DO CARMO ALVES – PFL.	3- DEMÓSTENES TORRES - PFL
RODOLPHO TOURINHO – PFL	4- ROMEU TUMA – PFL.
FLEXA RIBEIRO – PSDB	5- EDUARDO AZEREDO – PSDB.
ANTÔNIO PAVAN – PSDB	6- PAPALÉO PAES – PSDB.
LUCIA VÂNIA – PSDB	7- ----
LUIZ PONTES - PSDB	8- SÉRGIO GUERRA – PSDB.
PMDB TITULARES	PMDB SUPLENTES
NEY SUASSUNA	1- WELLINGTON SALGADO
ROMERO JUCÁ	2- RAMEZ TEBET
VALDIR RAUPP	3- JOSÉ MARANHÃO
MÃO SANTA	4- PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5- ÍRIS DE ARAÚJO
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	6- ----
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	1- ANTONIO JOÃO (PTB)
FLÁVIO ARNS (PT)	2- MAGNO MALTA (PL)
IDELI SALVATTI (PT)	3- EDUARDO SUPLYCY (PT)
ARCELO CRIVELA (PMR)	4- FÁTIMA CLEIDE (PT)
PAULO PAIM (PT)	5- MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)
PATRÍCIA SABOYÁ GOMES (PSB)	6- ----
PDT TITULARES	PDT SUPLENTES
AUGUSTO BOTELHO.	1- CRISTÓVAM BUARQUE

DOCUMENTO ANEXADO NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 250 DO REGIMENTO INTERNO

Relator: Senador **Paulo Paim**

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado nº 227, de 2005, de autoria do Senador Alvaro Dias, recebeu, em Plenário, uma proposta de emenda, de autoria do Senador Arthur Virgílio, que inclui os técnicos de nível médio inscritos nos Conselhos Regionais de Química, entre os beneficiários do piso salarial de que trata a proposição. Prevê também que esse piso corresponderá a “sessenta e seis por cento do valor fixado para os profissionais relacionados na alínea **b**, do art. 4º da Lei nº 4.950-A, de 2 de abril de 1966”.

II – Análise

Em nosso entendimento, a sugestão contida na emenda de Plenário está devidamente justificada, eis que houve uma omissão prejudicial aos profissionais técnicos de nível médio da área química. A referida emenda também atualiza o valor do piso, em face do aumento do salário mínimo e restabelece a proporcionalidade entre os profissionais de nível médio e os de nível superior.

III – Voto

Dessa forma, opinamos pela aprovação da Emenda nº 2-PLN ao Projeto de Lei nº 227, de 2005.

Sala da Comissão, – **Paulo Paim**, Relator.

PARECER Nº 751, DE 2006

Da Comissão de Assuntos Sociais, ao Projeto de Lei do Senado nº 10, de 2006, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que altera os arts. 32 e 80 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre o acesso do empregado às informações relativas ao recolhimento de suas contribuições ao INSS, e dá outras providências.

Relator: Senador **Eduardo Azeredo**

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado nº 10, de 2006, que altera os arts. 32 e 80 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre o acesso do empregado às informações relativas ao recolhimento de suas contribuições ao INSS, e dá outras providências, é de autoria do eminente Senador Cristovam Buarque.

Trata-se de proposição que modifica dois artigos da lei que dispõe sobre o plano de custeio da Previdência Social. Uma das alterações obriga as empresas a comunicar, mensalmente, aos empregados, por intermédio de documento a ser definido em regulamento, os valores recolhidos sobre o total da remuneração, ao INSS.

O descumprimento dessa nova obrigação implicará em penalidade para o infrator, que ficará sujeito à multa e à pena administrativa correspondente.

A segunda alteração legal obriga o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS a enviar às empresas e aos seus segurados, quando solicitado, extrato relativo ao recolhimento de suas contribuições.

Na sua justificação, o ilustre Autor assevera o seguinte:

De acordo com o art. 32 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, o não recolhimento das contribuições devidas ao INSS, pelo empregador, deve, necessariamente, ensejar fiscalização do INSS (§ 11) com a aplicação da multa administrativa prevista no § 4º, bem como a cobrança do tributo perante a Justiça Federal.

Essa fiscalização, é evidente, não pode ser exigida dos trabalhadores em relação ao recolhimento de suas contribuições previdenciárias. Se assim a lei ordenasse, estaríamos induzindo o INSS a se omitir nos seus deveres funcionais, transferindo ao segurado e à Justiça do Trabalho a responsabilidade pela cobrança do tributo eventualmente sonegado.

Ocorre, todavia, que as ações de fiscalização daquela autarquia, principalmente pela falta de pessoal, nem sempre são eficazes e constantes.

Prova disso são as conclusões a que chegou o Instituto Brasileiro de Planejamento

Tributário (IBPT) que, ao analisar os níveis de sonegação por tipo de imposto, em 2004, coloca a Previdência na liderança absoluta, em termos proporcionais. Quase 30% das empresas deixaram de recolher ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) a contribuição descontada de seus empregados. Nesse segmento houve um aumento de 40% no percentual de sonegadores, em comparação com 2002, quando o Instituto havia observado indícios de desvios em 21% das empresas.

Assim, com o objetivo de permitir ao trabalhador o controle dos recolhimentos de suas contribuições ao INSS, pelo empregador, estamos propondo que o segurado possa, mediante solicitação, requerer, a qualquer tempo, o extrato das contribuições efetuadas em seu nome. Ao mesmo tempo, obrigam-se as empresas a comunicar, mensalmente, aos empregados os valores recolhidos, sobre o total de sua remuneração, ao INSS.

Observa-se, a partir das ponderações consignadas na justificativa deste projeto, a relevância da matéria e a oportunidade de sua discussão face ao crescente déficit previdenciário.

À proposição não foram apresentadas emendas no âmbito desta Comissão.

II – Análise

Nos termos do art. 90, inciso I, combinado com o art. 100, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Assuntos Sociais decidir sobre o presente projeto de lei.

A proposta em discussão não acrescenta uma nova obrigação para as empresas, apenas busca dar transparência ao adimplemento da obrigação tributária primária, qual seja o pagamento regular e tempestivo das contribuições devidas à Seguridade Social pelo empregado e pelo empregador.

Atualmente, temos apenas a consignação no contracheque do empregado do valor da sua contribuição social, que é deduzida do valor bruto do seu salário, pois a obrigação de arrecadar é da empresa, nos termos do disposto no art. 30, inciso I, alínea a, da Lei 8.212/91.

Assim, no caso do empregador, além do pagamento da sua contribuição social, conforme previsto no art. 20, inciso I, da Lei nº 8.212/91, compete-lhe também arrecadar a contribuição social devida pelo empregado à Seguridade Social.

A infração à primeira obrigação constitui crime de sonegação de contribuição previdenciária, previsto no art. 337-A, do Código Penal, e a infração à segunda obrigação, que é a de arrecadar a contribuição devida pelo empregado, em crime de apropriação indébita previsto no art. 168-A do mesmo diploma legal, sendo ambas as tipificações introduzidas na legislação penal pela Lei nº 9.983, de 2000.

A implementação da medida prevista nesta proposição terá o condão de inibir ainda mais a prática dos crimes antes referidos, que infelizmente alcançam índices alarmantes.

Por sua vez, a alteração do art. 80 da Lei nº 8.212, de 1991, determina ao INSS, o fornecimento às empresas e aos seus segurados as informações correspondentes ao recolhimento de suas contribuições sociais, o que está restrito atualmente apenas às empresas e aos contribuintes individuais.

Tal disposição pode até parecer óbvia, mas se faz necessária para que o INSS se modernize e garanta aos seus segurados o exercício pleno da cidadania, principalmente com o fornecimento de certidão das contribuições sociais por ele adimplidas, indispensáveis para o acesso aos benefícios previdenciários.

III – Voto

Em face destas considerações, votamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 10, de 2006.

Sala da Comissão,

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 10, DE 2006	
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 24/5/2006, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)	
PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES	
RELATOR: SENADOR EDUARDO AZEREDO	
BLOCO MINORIA (PFL E PSDB) - TITULARES	BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB) - SUPLENTES
MARCO MACIEL - PFL	1- HERÁCLITO FORTES - PFL.
JONAS PINHEIRO - PFL	2- JOSÉ JORGE - PFL.
MARIA DO CARMO ALVES - PFL.	3- DEMÓSTENES TORRES - PFL.
RODOLPHO TOURINHO - PFL.	4- ROMEU TUMA - PFL.
FLEXA RIBEIRO - PSDB	5- EDUARDO AZEREDO - PSDB.
FRANCISCA PAVAN - PSDB	6- PAPALÉO PAES - PSDB.
LÚCIA VÂNIA - PSDB	7- ----
LUIZ PONTES - PSDB	8- SÉRGIO GUERRA - PSDB.
PMDB TITULARES	PMDB SUPLENTES
NEY SUASSUNA	1- WELLINGTON SALGADO
ROMERO JUCÁ	2- RAMEZ TEBET
VALDIR RAUPP	3- JOSE MARANHÃO
MÃO SANTA	4- PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5- ÍRIS DE ARAÚJO
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	6- ----
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	1- ANTONIO JOÃO (PTB)
FLÁVIO ARNS (PT)	2- MAGNO MALTA (PL)
IDELI SALVATTI (PT)	3- EDUARDO SUPLICY (PT)
MARCELO CRIVELA (PMR)	4- FÁTIMA CLEIDE (PT)
PAULO PAIM (PT)	5- MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)
PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)	6- ----
PDT TITULARES	PDT SUPLENTES
AUGUSTO BOTELHO.	1- CRISTÓVAM BUARQUE

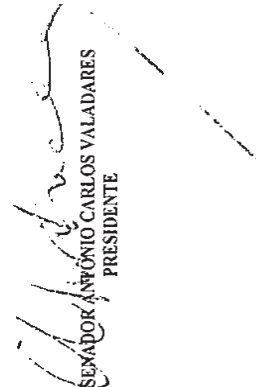
ATUALIZADO EM 15/05/2006

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - LEI DA VOTAÇÃO PROJETO LEI DO SENADO Nº 10, DE 2006

TITULARES - Bloco da Minoria: (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco da Minoria: (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCO MACIEL - PFL	X				1- HERÁCLITO FORTES - PFL				
JONAS PINHEIRO - PFL	X				2- JOSÉ JORGE - PFL				
MARIA DO CARMO ALVES - PFL					3- DEMOSTENES TORRES - PFL	X			
RODOLPHO TOURINHO - PFL					4- ROMEU TUMA - PFL	X			
FLEXA RIBEIRO - PSDB					5- EDUARDO AZEREDO - PSDB	X			
LEONEL PAVAN - PSDB	X				6- PAPALÉO PAES - PSDB				
LUCIA VÂNIA - PSDB	X				7- (VAGO)				
LUÍZ PONTES - PSDB					8- SÉRGIO GUERRA - PSDB				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
NEY SUASSUNA					1- WELLINGTON SALGADO	X			
ROMERO JUCÁ					2- RAMEZ TEBET				
VALDIR RAUPP					3- JOSÉ MARANHÃO				
MÃO SANTA	X				4- PEDRO SIMON	X			
SÉRGIO CABRAL					5- IRIS DE ARAÚJO				
GERALDO MESQUITA JUNIOR	X				6- (VAGO)				
TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo: (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco de Apoio ao Governo: (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTÔNIO CARLOS VALADARES - PSB					1- ANTÔNIO JOÃO - PTB				
FLAVIO ARNS - PT	X				2- MAGNO MALTA - PL				
IDELI SALVATTI - PT					3- EDUARDO SUPPLY - PT				
MARCELO CRIVELLA - PMR					4- FÁTIMA CLEIDE - PT				
PAULO PAIM - PT	X				5- MOZARILDO CAVALCANTI - PTB				
PATRICIA SABOYA GOMES - PSB					6- (VAGO)				
TITULARES - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				1- CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 14 SIM; 13 NÃO; 0 ABSTENÇÃO; 0 AUTOR; 0 SALA DAS REUNIÕES, EM 24/05/2006.

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º - RISF)


SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES
PRESIDENTE

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

DECRETO-LEI Nº 2.848,
DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940

Vide texto compilado

Código Penal.

Apropriação indébita previdenciária (Incluído pela Lei nº 9.983, de 2000)

Art. 168-A. Deixar de repassar à previdência social as contribuições recolhidas dos contribuintes, no prazo e forma legal ou convencional: (Incluído pela Lei nº 9.983, de 2000)

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, e multa. (Incluído pela Lei nº 9.983, de 2000)

§ 1º Nas mesmas penas incorre quem deixar de:

I – recolher, no prazo legal, contribuição ou outra importância destinada à previdência social que tenha sido descontada de pagamento efetuado a segurados, a terceiros ou arrecadada do público; (Incluído pela Lei nº 9.983, de 2000)

II – recolher contribuições devidas à previdência social que tenham integrado despesas contábeis ou custos relativos à venda de produtos ou à prestação de serviços; (Incluído pela Lei nº 9.983, de 2000)

III – pagar benefício devido a segurado, quando as respectivas cotas ou valores já tiverem sido reembolsados à empresa pela previdência social; (Incluído pela Lei nº 9.983, de 2000)

§ 2º É extinta a punibilidade se o agente, espontaneamente, declara, confessa e efetua o pagamento das contribuições, importâncias ou valores e presta as informações devidas à previdência social, na forma definida em lei ou regulamento, antes do início da ação fiscal. (Incluído pela Lei nº 9.983, de 2000)

§ 3º É facultado ao juiz deixar de aplicar a pena ou aplicar somente a de multa se o agente for primário e de bons antecedentes, desde que: (Incluído pela Lei nº 9.983, de 2000)

I – tenha promovido, após o início da ação fiscal e antes de oferecida a denúncia, o pagamento da contribuição social previdenciária, inclusive acessórios; ou (Incluído pela Lei nº 9.983, de 2000)

II – o valor das contribuições devidas, inclusive acessórios, seja igual ou inferior àquele estabelecido pela previdência social, administrativamente, como sendo o mínimo para o ajuizamento de suas execuções fiscais. (Incluído pela Lei nº 9.983, de 2000)

Sonegação de contribuição previdenciária (Incluído pela Lei nº 9.983, de 2000)

Art. 337-A. Suprimir ou reduzir contribuição social previdenciária e qualquer acessório, mediante as

seguintes condutas: (Incluído pela Lei nº 9.983, de 2000)

I – omitir de folha de pagamento da empresa ou de documento de informações previsto pela legislação previdenciária segurados empregado, empresário, trabalhador avulso ou trabalhador autônomo ou a este equiparado que lhe prestem serviços; (Incluído pela Lei nº 9.983, de 2000)

II – deixar de lançar mensalmente nos títulos próprios da contabilidade da empresa as quantias descontadas dos segurados ou as devidas pelo empregador ou pelo tomador de serviços; (Incluído pela Lei nº 9.983, de 2000)

III – omitir, total ou parcialmente, receitas ou lucros auferidos, remunerações pagas ou creditadas e demais fatos geradores de contribuições sociais previdenciárias: (Incluído pela Lei nº 9.983, de 2000)

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, e multa. (Incluído pela Lei nº 9.983, de 2000)

§ 1º É extinta a punibilidade se o agente, espontaneamente, declara e confessa as contribuições, importâncias ou valores e presta as informações devidas à previdência social, na forma definida em lei ou regulamento, antes do início da ação fiscal. (Incluído pela Lei nº 9.983, de 2000)

§ 2º É facultado ao juiz deixar de aplicar a pena ou aplicar somente a de multa se o agente for primário e de bons antecedentes, desde que: (Incluído pela Lei nº 9.983, de 2000)

I – (VETADO) (Incluído pela Lei nº 9.983, de 2000)

II – o valor das contribuições devidas, inclusive acessórios, seja igual ou inferior àquele estabelecido pela previdência social, administrativamente, como sendo o mínimo para o ajuizamento de suas execuções fiscais. (Incluído pela Lei nº 9.983, de 2000)

§ 3º Se o empregador não é pessoa jurídica e sua folha de pagamento mensal não ultrapassa R\$1.510,00 (um mil, quinhentos e dez reais), o juiz poderá reduzir a pena de um terço até a metade ou aplicar apenas a de multa. (Incluído pela Lei nº 9.983, de 2000)

§ 4º O valor a que se refere o parágrafo anterior será reajustado nas mesmas datas e nos mesmos índices do reajuste dos benefícios da previdência social. (Incluído pela Lei nº 9.983, de 2000)

LEI Nº 9.983, DE 14 DE JULHO DE 2000

Mensagem de Veto nº 961

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal e dá outras providências.

LEI Nº 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991

Regulamento

Atualizações decorrentes de normas de hierarquia inferior

Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências.

Da Contribuição dos Segurados Empregado, Empregado Doméstico e Trabalhador Avulso

Art. 20. A contribuição do empregado, inclusive o doméstico, e a do trabalhador avulso é calculada mediante a aplicação da correspondente alíquota sobre o seu salário-de-contribuição mensal, de forma não cumulativa, observado o disposto no art. 28, de acordo com a seguinte tabela: (Redação dada pela Lei nº 9.032, de 28-4-95)

(Redação dada pela Lei nº 9.129, de 20.11.95)

Salário-de-contribuição	Alíquota em %
Até R\$ 249,80	8,00
de R\$ 249,81 até R\$ 416,33	9,00
de R\$ 416,34 até R\$ 832,66	11,00

(Vide atualizações)

§ 1º Os valores do salário-de-contribuição serão reajustados, a partir da data de entrada em vigor desta lei, na mesma época e com os mesmos índices que os do reajustamento dos benefícios de prestação continuada da Previdência Social. (Parágrafo único reenumerado pela Lei nº 8.620, de 5-1-93)

§ 2º O disposto neste artigo aplica-se também aos segurados empregados e trabalhadores avulsos que prestem serviços a microempresas. (Incluído pela Lei nº 8.620, de 5-1-93)

Art. 30. A arrecadação e o recolhimento das contribuições ou de outras importâncias devidas à Seguridade Social obedecem às seguintes normas: (Redação dada pela Lei nº 8.620, de 5-1-93)

I – a empresa é obrigada a:

a) arrecadar as contribuições dos segurados empregados e trabalhadores avulsos a seu serviço, descontando-as da respectiva remuneração;

OF. Nº 68/06 – PRES/CAS

Brasília, 24 de maio de 2006

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Exce-

lência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 10, de 2006, que “Altera os art.(s) 32 e 80 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, para dispor sobre o acesso do empregado às informações relativas ao recolhimento de suas contribuições ao INSS, e dá outras providências”, de autoria do Senador Cristovam Buarque.

Atenciosamente, – Senador **Antônio Carlos Valadares**, Presidente.

PARECER Nº 752, DE 2006

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 511, de 2005 (nº 1.741/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária João Carlos Zoby a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São João, Estado de Pernambuco.

Relator: Senador **Jose Jorge**

Relator *ad hoc*: Senador **Marco Maciel**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 511, de 2005 (nº 1.741, de 2005, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação Comunitária João Carlos Zoby a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São João, Estado de Pernambuco. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 511, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 511, de 2005, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Comunitária João Carlos Zoby a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São João, Estado de Pernambuco, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 23 de maio de 2006.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 511/05 NA REUNIÃO DE 23/05/06 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE EVENTUAL:		<i>(Senador Junício da Fonseca)</i>
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)		
DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY	
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO	<i>Jonas Pinheiro</i>
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES	
RELATOR:	4- CRISTOVAM BUARQUE	
MARIA DO CARMO ALVES	5- MARCO MACIEL	<i>Marco Maciel</i>
EDISON LOBÃO	6- ROMEU TUMA	
MARCELO CRIVELLA	7- EDUARDO AZEREDO	<i>Eduardo Azeredo</i>
MARCOS GUERRA	8- SÉRGIO GUERRA	
JUVÊNIO DA FONSECA	9- LÚCIA VÂNIA	<i>Lucia Vania</i>
LEONEL PAVAN	10- JOÃO BATISTA MOTTA	
(VAGO)		
PMDB		
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO	
GILVAM BORGES	2- GARIBALDI ALVES FILHO	
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)	
ÍRIS DE ARAÚJO	4- GERALDO MESQUITA	<i>Gr</i>
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA	
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO	
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ	
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)		
AELTON FREITAS	1- (VAGO)	
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE	
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA	
FLÁVIO ARNS	4- ANTONIO JOAO	
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES	<i>CSA</i>
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA	
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES	
SÉRGIO ZAMBIASI	8- JOÃO RIBEIRO	
PDT		
AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)	

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PDS 311 105

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO	X			
JOSE JORGE					CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES					CRISTOVAM BUARQUE	X			
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL				
MARCELO CRIVELLA					ROMEÚ TUMA	X			
MARCOS GUERRA	X				EDUARDO AZEREDO	X			
JUVÊNCIO DA FONSECA					SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VÂNIA	X			
VAGO					JOÃO BATISTA MOTTA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				AMIR LANDO				
GILVAM BORGES					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPE					VAGO				
IRIS DE ARAÚJO	X				GERALDO MESQUITA	X			
SERGIO CABRAL					MÁO SANTA				
JOSE MARANHÃO					LUIZ OTAVIO				
NEY SUASSUNA	X				ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS					VAGO				
PAULO PAIM	X				ALOIZIO MERCADANTE				
FATIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLAVIO ARNS	X				ANTONIO JOÃO				
IDELI SALVATTI	X				ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X			
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SERGIO ZAMBIASI	X				JOÃO RIBEIRO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					VAGO				

TOTAL: 17 SIM: 16 NÃO: -- ABS: -- AUTOR: -- PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 23/05/2006

SENADOR
Presidente Eventual da CE

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Corcedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

PARECER Nº 753, DE 2006

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 216, de 2006 (nº 1.866/ 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Comunitária de Locutores Aperibenses – ACCLA, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro.

Relator: Senador **Marcelo Crivella**

Relator *ad hoc*: Senador **Sérgio Zambiasi**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 216, de 2006 (nº 1.866, de 2005, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação Cultural e Comunitária de Locutores Aperibeenses – ACCLA, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos art. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 216, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 216, de 2006, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica Legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Cultural e Comunitária de Locutores Aperibeenses – ACCLA, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 23 de maio de 2006.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 216/06 NA REUNIÃO DE 23/05/2006
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE EVENTUAL:

[Handwritten signature] (Senador Juvêncio da Fonseca)

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO <i>[Handwritten signature]</i>
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- CRISTOVAM BUARQUE
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL <i>[Handwritten signature]</i>
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
RELATOR:	
MARCOS GUERRA	7- EDUARDO AZEREDO <i>[Handwritten signature]</i>
JUVÊNCIO DA FONSECA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA <i>[Handwritten signature]</i>
(VAGO)	10- JOÃO BATISTA MOTTA

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
GILVAM BORGES	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
ÍRIS DE ARAÚJO <i>[Handwritten signature]</i>	4- GERALDO MESQUITA <i>[Handwritten signature]</i>
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA <i>[Handwritten signature]</i>	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO <i>[Handwritten signature]</i>	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1- (VAGO)
PAULO PAIM <i>[Handwritten signature]</i>	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS <i>[Handwritten signature]</i>	4- ANTONIO JOAO
IDELI SALVATTI <i>[Handwritten signature]</i>	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES <i>[Handwritten signature]</i>
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI <i>[Handwritten signature]</i>	8- JOÃO RIBEIRO

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)
-----------------	-----------

Relator ad hoc

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PDS 216 / 06

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY	X			
JORGE DORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE					CESAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES					CRISTOVAM BUARQUE				
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA				
MARCOS GUERRA	X				EDUARDO AZEREDO	X			
JUVÊNCIO DA FONSECA					SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VÂNIA	X			
VAGO					JOÃO BATISTA MOTTA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				AMIR LANDO				
GILVAM BORGES					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP					VAGO				
IRIS DE ARAÚJO	X				GERALDO MESQUITA	X			
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO	X				LUIZ OTÁVIO				
NEY SUASSUNA	X				ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS					VAGO				
PAULO PAIM	X				ALOÍZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS	X				ANTÔNIO JOÃO				
IDELI SALVATTI	X				ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA	X			
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				JOÃO RIBEIRO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					VAGO				

TOTAL: 17 SIM: 16 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 23 / 05 / 2006

SENADOR
Presidente Eventual da CE

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão,

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições

legais vigentes. (Redação dada Pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão comunitária.

PARECER Nº 754, DE 2006

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 218, de 2006 (nº 1.892/ 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Nossa Senhora da Conceição a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de canindé do São Francisco, Estado de Sergipe.

Relatora: Senadora **Maria do Carmo Alves**

Relatora **ad hoc**: Senadora **Lúcia Vânia**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 218, de 2006 (nº 1.892, de 2005, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação Comunitária Nossa Senhora da Conceição a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraia preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 218, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 218, de 2006, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Comunitária Nossa Senhora da Conceição a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 23 de maio de 2006.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 218/06 NA REUNIÃO DE 23/05/2006
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE EVENTUAL:		<i>(Senador Juscelino da Fonseca)</i>
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)		
DEMÓSTENES TORRES		1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN		2- JONAS PINHEIRO <i>Jonas Pinheiro</i>
JOSÉ JORGE		3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES		4- CRISTOVAM BUARQUE
RELATOR:		5- MARCO MACIEL <i>Marco Maciel</i>
EDISON LOBÃO		6- ROMEU TUMA
MARCELO CRIVELLA		7- EDUARDO AZEREDO <i>Eduardo Azeredo</i>
MARCOS GUERRA		8- SÉRGIO GUERRA
JUVÊNCIO DA FONSECA		9- LÚCIA VÂNIA <i>Lucia Vania</i>
LEONEL PAVAN		10- JOÃO BATISTA MOTTA
(VAGO)		
PMDB		
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA		1- AMIR LANDO
GILVAM BORGES		2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP		3- (VAGO)
ÍRIS DE ARAÚJO <i>Iris de Araujo</i>		4- GERALDO MESQUITA <i>Gerardo Mesquita</i>
SÉRGIO CABRAL		5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO		6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA		7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO <i>Gilberto Mestrinho</i>		8- (VAGO)
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)		
AELTON FREITAS		1- (VAGO)
PAULO PAIM <i>Paulo Paim</i>		2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE		3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS <i>Flavio Arns</i>		4- ANTONIO JOAO
IDELI SALVATTI <i>Ideli Salvatti</i>		5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES <i>Antonio Carlos Valadares</i>
ROBERTO SATURNINO		6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI		7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI <i>Sergio Zambiasi</i>		8- JOÃO RIBEIRO
PDT		
AUGUSTO BOTELHO		1- (VAGO)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PDS 218 106

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFLE PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PELE PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY	X			
JORGÊ BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSE JORGE					CESAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES					CRISTOVAM BUARQUE				
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA				
MARCOS GUERRA	X				EDUARDO AZEREDO	X			
JUVENCIO DA FONSECA					SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LUCIA VÂNIA	X			
VAGO					JOÃO BATISTA MOITA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				AMIR LANDO				
GILVAM BORGES					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPT					VAGO				
IRIS DE ARAÚJO	X				GERALDO MESQUITA	X			
SERGIO CABRAL					MAO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTAVIO				
NEY SUASSUNA	X				ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS					VAGO				
PAULO PAIM	X				ALOIZIO MERCADANTE				
FATIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLAVIO ARNS					ANTONIO JOÃO				
IDELI SALVATTI	X				ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X			
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SERGIO ZAMBIASI	X				JOÃO RIBEIRO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					VAGO				

TOTAL: 17 SIM: 16 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SENADOR Presidente Eventual da CE

SALA DAS REUNIÕES, EM 23/05/2006

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11.12.2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998.

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

PARECER Nº 755, DE 2006

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 221, de 2006 (nº 1.951/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Sociedade Serrado Verdes de Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulado no cidade de Caiapônia, Estado de Goiás.

Relatora: Senadora **Lúcia Vânia**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 221, de 2006 (nº 1.951, de 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Sociedade Serrado Verdes de Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Caiapônia, Estado de Goiás. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos

termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 221, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 221, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à Sociedade Serrado Verdes de Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Caiapônia, Estado de Goiás, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 23 de maio de 2006.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 221 / 06 NA REUNIÃO DE 23/05/2006
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE EVENTUAL:		<i>Senador Juvêncio da Fonseca</i>
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)		
DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY	
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO	<i>Jonas Pinheiro</i>
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES	
MARIA DO CARMO ALVES	4- CRISTOVAM BUARQUE	
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL	<i>Marco Maciel</i>
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA	
MARCOS GUERRA	7- EDUARDO AZEREDO	<i>Eduardo Azeredo</i>
JUVÊNCIO DA FONSECA	8- SÉRGIO GUERRA	
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA	<i>Lucia Vanice</i>
(VAGO)	RELATOR:	
	10- JOÃO BATISTA MOTTA	
PMDB		
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO	
GILVAM BORGES	2- GARIBALDI ALVES FILHO	
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)	
ÍRIS DE ARAÚJO	4- GERALDO MESQUITA	<i>Gerardo Mesquita</i>
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA	
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO	
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ	
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)		
AELTON FREITAS	1- (VAGO)	
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE	
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA	
FLÁVIO ARNS	4- ANTONIO JOAO	
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES	<i>Antonio Carlos Valadares</i>
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA	
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES	
SÉRGIO ZAMBIASI	8- JOÃO RIBEIRO	
PDT		
AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)	

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PDS 221/06

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO	X			
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES					CRISTOVAM BUARQUE				
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA				
MARCOS GUERRA	X				EDUARDO AZEREDO	X			
JUVÊNCIO DA FONSECA					SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VANIA	X			
VAGO					JOÃO BATISTA MOTTA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				AMIR LANDO				
GILVAM BORGES					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP					VAGO				
IRIS DE ARAÚJO	X				GERALDO MESQUITA	X			
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO				
NEY SUASSUNA	X				ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELETON FREITAS					VAGO				
PAULO PAIM	X				ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLAVIO ARNS	X				ANTONIO JOÃO				
IDELI SALVATTI	X				ANTONIO CARLOS VALADARES	X			
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SERGIO ZAMBIASI	X				JOAO RIBEIRO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					VAGO				

TOTAL: 17 SIM: 16 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 23/05/2006

SENADOR
Presidente Eventual da CE

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

.....
SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional
.....

Art. 49, É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão:

.....
CAPÍTULO V
Da Comunicação Social
.....

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

.....
PARECER Nº 756, DE 2006

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 222, de 2006 (nº 1.959, de 2005 Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza o Centro Comunitário Sócio Cultural de Barra dos Coqueiros a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barra dos Coqueiros, Estado de Sergipe.

Relatora: Senadora **Maria do Carmo Alves**
Relatora **ad hoc**: Senadora **Lúcia Vânia**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, O Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 222, de 2006 (nº 1.959, de 2005, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza o Centro Comunitário Sócio Cultural de Barra dos Coqueiros a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barra dos Coqueiros, Estado de Sergipe. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº222, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 222, de 2006, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos

quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Centro Comunitário Sócio Cultural de Barra dos Coqueiros a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barra dos Coqueiros. Estado de Sergipe, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 23 de maio de 2006.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 222 / 06 NA REUNIÃO DE 23/05/2006 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE EVENTUAL: <i>Senador Jurineia da Fonseca</i>	
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO <i>Jonas Pinheiro</i>
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- CRISTOVAM BUARQUE <i>Cristovam Buarque</i>
RELATOR:	
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL <i>Marco Maciel</i>
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
MARCOS GUERRA	7- EDUARDO AZEREDO <i>Eduardo Azeredo</i>
JUVÊNCIO DA FONSECA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA <i>Lucia Vânia</i> <i>Relatora ad hoc</i>
(VAGO)	10- JOÃO BATISTA MOTTA
PMDB	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
GILVAM BORGES	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
ÍRIS DE ARAÚJO <i>Iris de Araújo</i>	4- GERALDO MESQUITA <i>Gerardo Mesquita</i>
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA <i>Ney Suassuna</i>	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO <i>Gilberto Mestrinho</i>	8- (VAGO)
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	
AELTON FREITAS	1- (VAGO)
PAULO PAIM <i>Paulo Paim</i>	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS <i>Flávio Arns</i>	4- ANTONIO JOAO
IDELI SALVATTI <i>Ideli Salvatti</i>	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES <i>Antonio Carlos Valadares</i>
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI <i>Sergio Zambiasi</i>	8- JOÃO RIBEIRO
PDT	
AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PDS 222 / 06

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMOSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO	X			
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES					CRISTOVAM BUARQUE	X			
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL				
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA				
MARCOS GUERRA	X				EDUARDO AZEREDO	X			
JUVÊNCIO DA FONSECA					SERGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VÂNIA	X			
VAGO					JOÃO BATISTA MOTTA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				AMIR LANDO				
GILVAM BORGES					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR KAUPP					VAGO				
ÍRIS DE ARAUJO	X				GERALDO MESQUITA	X			
SERGIO CABRAL					MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO	X				LUIZ OTÁVIO				
NEY SUASSUNA	X				ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS					VAGO				
PAULO PAIM	X				ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDÉ					FERNANDO BEZERRA				
FLAVIO ARNS	X				ANTONIO JOÃO				
IDELI SALVATTI	X				ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X			
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SERGIO ZAMBIASI	X				JOÃO RIBEIRO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					VAGO				

TOTAL: 17 SIM: 16 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 23 / 05 / 2006

SENADOR
Presidente Eventual da CE

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

SEÇÃO II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. E da competência exclusiva do congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V

Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal,

§ 1º o congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

PARECER Nº 757, DE 2006

Da Comissão de Educação sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 223, de 2006 (nº 1.963/2005, na Câmara dos Deputados). que aprova o ato que autoriza A Associação Cultural “Sebastião Cândido Rios”, de Trindade-Goiás a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Trindade, Estado de Goiás.

Relatora: Senadora **Lúcia Vânia**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 223, de 2006 (nº 1.963, de 2005, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação Cultural “Sebastião Cândido Rios”, de Trindade-Goiás a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Trindade, Estado de Goiás. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a Legislação aplicável o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de feverei-

ro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 223, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 223, de 2006, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Cultural “Sebastião Cândido Rios” de Trindade-Goiás a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Trindade, Estado de Goiás, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 23 de maio de 2006.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 223/06 NA REUNIÃO DE 23/05/2006
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE EVENTUAL:

Sucata Junqueira da Fonseca

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO <i>Jonas Pinheiro</i>
JOSÉ JORGE	3- GÊSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- CRISTOVAM BUARQUE
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL <i>Marco Maciel</i>
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
MARCOS GUERRA	7- EDUARDO AZEREDO <i>Eduardo Azeredo</i>
JUVÊNIO DA FONSECA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA <i>Lucia Vanice</i>
(VAGO)	RELATOR:
	10- JOÃO BATISTA MOTTA

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
GILVAM BORGES	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
ÍRIS DE ARAÚJO <i>Iris de Araujo</i>	4- GERALDO MESQUITA <i>Gerardo Mesquita</i>
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1- (VAGO)
PAULO PAIM <i>Paulo Paim</i>	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- ANTONIO JOAO
IDELI SALVATTI <i>Ideli Salvatti</i>	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES <i>Antonio Carlos Valadares</i>
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI <i>Sergio Zambiasi</i>	8- JOÃO RIBEIRO

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)
-----------------	-----------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PDS 223/06

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO	X			
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES					CRISTOVAM BUARQUE				
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA				
MARCOS GUERRA	X				EDUARDO AZEREDO	X			
JUVENCIO DA FONSECA					SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VÂNIA	X			
VAGO					JOÃO BATISTA MOTTA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				AMIR LANDO				
GILVAM BORGES					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP					VAGO				
ÍRIS DE ARAÚJO	X				GERALDO MESQUITA	X			
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA				
JOSE MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO				
NEY SUASSUNA	X				ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS					VAGO				
PAULO PAIM	X				ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLAVIO ARNS	X				ANTONIO JOÃO				
IDELI SALVATTI	X				ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X			
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				JOÃO RIBEIRO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					VAGO				

TOTAL: 17 SIM: 16 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 23/05/2006

SENADOR
Presidente Eventual da CE

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

PARECER Nº 758, DE 2006

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 239, de 2006 (nº 1.867/ 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Jitaúna a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jitaúna, Estado da Bahia.

Relator: Senador **César Borges**

Relator *ad hoc*: Senador **Jonas Pinheiro**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 239, de 2006 (nº 1.867, de 2005, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação Comunitária de Jitaúna a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jitaúna, Estado da Bahia. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica Legislativa.

II - Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora

e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita

consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 239, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III - Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 239, de 2006, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Comunitária de Jitaúna a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jitaúna, Estado da Bahia, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 23 de maio de 2006.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 239/06 NA REUNIÃO DE 23/05/06 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE EVENTUAL:

[Handwritten signature] (Sen. Juvêncio da Fonseca)

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	RELATOR:
EDISON LOBÃO	4- CRISTOVAM BUARQUE
MARCELO CRIVELLA	5- MARCO MACIEL
MARCOS GUERRA	6- ROMEU TUMA
JUVÊNCIO DA FONSECA	7- EDUARDO AZEREDO
LEONEL PAVAN	8- SÉRGIO GUERRA
(VAGO)	9- LÚCIA VÂNIA
	10- JOÃO BATISTA MOTTA

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
GILVAM BORGES	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
ÍRIS DE ARAÚJO	4- GERALDO MESQUITA
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1- (VAGO)
PAULO PAIM	2- ALDÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- ANTONIO JOAO
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- JOÃO RIBEIRO

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)
-----------------	-----------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PDS 239/06

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PEL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO	X			
JOSÉ JORGE					CESAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES					CRISTOVAM BUARQUE				
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA				
MARCOS GUERRA	X				EDUARDO AZEREDO	X			
JUVÊNCIO DA FONSECA					SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN					LÚCIA VÂNIA	X			
VAGO					JOÃO BATISTA MOTTA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				AMIR LANDO				
GILVAM BORGES					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP					VAGO				
IRIS DE ARAUJO	X				GERALDO MESQUITA	X			
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO				
NEY SUASSUNA	X				ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS					VAGO				
PAULO PAIM	X				ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS	X				ANTONIO JOÃO				
IDELI SALVATTI	X				ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X			
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				JOÃO RIBEIRO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					VAGO				

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 03

SALA DAS REUNIÕES, EM 23 / 05 / 2006

SENADOR
Presidente Eventual da CE

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 28 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

PARECER Nº 759, DE 2006

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 241, de 2006 (nº 1.993, 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Moradores da Cohab Massangano – Petrolina (PE) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco.

Relator: Senador **José Jorge**

Relator **ad hoc**: Senador **Marco Maciel**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 241, de 2006 (nº 1.993, de 2005, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação de Moradores da Cohab Massangano – Petrolina (PE) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, tele-

visão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita

consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 241, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 241, de 2006, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação de Moradores da Cohab Massangano–Petrolina (PE), a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 23 de maio de 2006.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 241 / 06 NA REUNIÃO DE 23/05/2006
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE EVENTUAL:		<i>Senador Juscelino da Fonseca</i>
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)		
DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY	
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO	<i>Jonas Pinheiro</i>
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES	
RELATOR:	4- CRISTOVAM BUARQUE	
MARIA DO CARMO ALVES	5- MARCO MACIEL	<i>Marco Maciel</i>
EDISON LOBÃO	6- ROMEU TUMA	<i>Romeu Tuma</i>
MARCELO CRIVELLA	7- EDUARDO AZEREDO	<i>Eduardo Azeredo</i>
MARCOS GUERRA	8- SÉRGIO GUERRA	<i>Sérgio Guerra</i>
JUVÊNCIO DA FONSECA	9- LÚCIA VÂNIA	<i>Lucia Vânia</i>
LEONEL PAVAN	10- JOÃO BATISTA MOTTA	
(VAGO)		
PMDB		
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO	
GILVAM BORGES	2- GARIBALDI ALVES FILHO	
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)	
ÍRIS DE ARAÚJO	4- GERALDO MESQUITA	<i>Gerardo Mesquita</i>
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA	
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO	
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCA	
GILBERTO MESTRE	8- (VAGO)	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)		
AELTON FREITAS	1- (VAGO)	
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE	
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA	
FLÁVIO ARNS	4- ANTONIO JOAO	
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES	<i>Antonio Carlos Valadares</i>
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA	
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES	
SÉRGIO ZAMBIASI	8- JOÃO RIBEIRO	
PDT		
AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)	

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PDS

24/1/06

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO	X			
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES					CRISTOVAM BUARQUE	X			
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL				
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA				
MARCOS GUERRA	X				EDUARDO AZEREDO	X			
JUVÊNCIO DA FONSECA					SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VÂNIA	X			
VAGO					JOÃO BATISTA MOITA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				AMIR LANDO				
GILVAM BORGES					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUJP					VAGO				
IRIS DE ARAÚJO	X				GERALDO MESQUITA	X			
SÉRGIO CABRAL	X				MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUÍZ OTÁVIO				
NEY SUASSUNA	X				ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS					VAGO				
PAULO PAIM	X				ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS	X				ANTONIO JOÃO				
IDELI SALVATTI	X				ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X			
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRÍCIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				JOÃO RIBEIRO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					VAGO				

TOTAL: 18 SIM: 17 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 02

SALA DAS REUNIÕES, EM 23/05/2006

SENADOR Presidente Eventual da CE

*LEGISLAÇÃO CITADA*CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

SEÇÃO II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional;

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPITULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação, somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os

procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº-10.597. de 11.12.2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

PARECER Nº 760, DE 2006

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 244, de 2006 (nº 2.006/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Rádio Comunitária Diamantina FM de Governador Edison Lobão – Maranhão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão.

Relator: Senador **Edison Lobão**

Relator **ad hoc**: Senador **Marco Maciel**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 244, de 2006 (nº 2.006, de 2005, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Rádio Comunitária Diamantina FM de Governador Edison Lobão – Maranhão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica Legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão

e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita

consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 244, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 244, de 2006, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Rádio Comunitária Diamantino FM de Governador Edison Lobão -Maranhão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 23 de maio de 2006.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 244 / 06 NA REUNIÃO DE 23/05/2006 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE EVENTUAL: <i>Senador Juvêncio da Fonseca</i>	
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO <i>Jonas Pinheiro</i>
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- CRISTOVAM BUARQUE
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL <i>Marco Maciel</i>
RELATOR:	6- ROMEU TUMA <i>Romeu Tuma</i>
MARCELO CRIVELLA	7- EDUARDO AZEREDO <i>Eduardo Azeredo</i>
MARCOS GUERRA	8- SÉRGIO GUERRA
JUVÊNCIO DA FONSECA	9- LÚCIA VÂNIA <i>Lucia Vania</i>
LEONEL PAVAN	10- JOÃO BATISTA MOTTA
(VAGO)	
PMDB	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
GILVAM BORGES	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
ÍRIS DE ARAÚJO <i>Iris de Araujo</i>	4- GERALDO MESQUITA <i>Gerardo Mesquita</i>
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO <i>Gilberto Mestrinho</i>	8- (VAGO)
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	
AELTON FREITAS	1- (VAGO)
PAULO PAIM <i>Paulo Paim</i>	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS <i>Flavio Arns</i>	4- ANTONIO JOAO
IDELI SALVATTI <i>Ideli Salvatti</i>	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES <i>Antonio Carlos Valadares</i>
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI <i>Sergio Zambiasi</i>	8- JOÃO RIBEIRO
PDT	
AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PDS 244/106

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY	X			
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO	X			
JOSE JORGE					CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES					CRISTOVAM BUARQUE				
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA	X				ROMEU TUMA				
MARCOS GUERRA					EDUARDO AZEREDO	X			
JUVENCIO DA FONSECA	X				SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN					LÚCIA VÂNIA	X			
VAGO					JOÃO BATISTA MOTTA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				AMIR LANDO				
GILVAM BORGES					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP					VAGO				
IRIS DE ARAÚJO	X				GERALDO MESQUITA				
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA	X			
JOSE MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO				
NEY SUASSUNA	X				ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS					VAGO				
PAULO PAIM	X				ALOIZIO MERCADANTE				
FATIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLAVIO ARNS	X				ANTONIO JOÃO				
IDELI SALVATI	X				ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X			
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				JOÃO RIBEIRO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					VAGO				

TOTAL: 17 SIM: 16 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 23/05/2006

SENADOR
Presidente Eventual da CE

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

SEÇÃO II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º § 4º a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os

procedimentos estabelecidos nesta lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

PARECER Nº 761, DE 2006

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 247, de 2006 (nº 2.021 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Ecológica e Cultural de Godoy Moreira/Paraná a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Godoy Moreira, Estado do Paraná.

Relator: Senador **Flávio Arns**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 247, de 2006 (nº 2.021/005, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação Ecológica e Cultural de Godoy Moreira/Paraná, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Godoy Moreira, Estado do Paraná. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 247, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 247, de 2006, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Ecológica e Cultural de Godoy Moreira – Paraná a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Godoy Moreira, Estado do Paraná, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 23 de maio de 2006.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 247/06 NA REUNIÃO DE 23/05/2006
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE EVENTUAL:

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES

JORGE BORNHAUSEN

JOSÉ JORGE

MARIA DO CARMO ALVES

EDISON LOBÃO

MARCELO CRIVELLA

MARCOS GUERRA

JUVÊNCIO DA FONSECA

LEONEL PAVAN

(VAGO)

1- ROSEANA SARNEY

2- JONAS PINHEIRO

3- CÉSAR BORGES

4- CRISTOVAM BUARQUE

5- MARCO MACIEL

6- ROMEU TUMA

7- EDUARDO AZEREDO

8- SÉRGIO GUERRA

9- LÚCIA VÂNIA

10- JOÃO BATISTA MOTTA

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA

GILVAM BORGES

VALDIR RAUPP

ÍRIS DE ARAÚJO

SÉRGIO CABRAL

JOSÉ MARANHÃO

NEY SUASSUNA

GILBERTO MESTRINHO

1- AMIR LANDO

2- GARIBALDI ALVES FILHO

3- (VAGO)

4- GERALDO MESQUITA

5- MÃO SANTA

6- LUIZ OTÁVIO

7- ROMERO JUCÁ

8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS

PAULO PAIM

FÁTIMA CLEIDE

FLÁVIO ARNS

RELATOR:

IDELI SALVATTI

ROBERTO SATURNINO

MOZARILDO CAVALCANTI

SÉRGIO ZAMBIASI

1- (VAGO)

2- ALOÍZIO MERCADANTE

3- FERNANDO BEZERRA

4- ANTONIO JOAO

5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES

6- MAGNO MALTA

7- PATRÍCIA SABOYA GOMES

8- JOÃO RIBEIRO

PDT

AUGUSTO BOTELHO

1- (VAGO)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PDS 247/06

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DIEMOSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY	X			
JORGE BORNHILAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES					CRISTOVAM BUARQUE	X			
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL				
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA				
MARCOS GUERRA	X				EDUARDO AZEREDO	X			
JUVÊNCIO DA FONSECA					SÉRGIO GUERRA	X			
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VANIA	X			
VAGO					JOAO BATISTA MOTTA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				AMIR LANDO				
GILVAM BORGES					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR KAUPP					VAGO				
IRIS DE ARAUJO	X				GERALDO MESQUITA	X			
SERGIO CABRAL					MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO	X				LUIZ OTAVIO				
NEY SUASSUNA	X				ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AIELTON FREITAS					VAGO				
PAULO PAIM	X				ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLAVIO ARNS	X				ANTONIO JOÃO				
IDELI SALVATTI	X				ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X			
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SERGIO ZAMBIASI	X				JOÃO RIBEIRO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					VAGO				

TOTAL: 47 SIM: 16 NÃO: 31 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SENADOR
Presidente Eventual da CE

SALA DAS REUNIÕES, EM 23 / 05 / 2006

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão, dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação, somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação; a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço do Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes.

(Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

PARECER Nº 762, DE 2006

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 248, de 2006 (nº 2.026/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural, Educativa e Desportiva de Bonfinópolis de Minas a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bonfinópolis de Minas, Estado de Minas Gerais.

Relator: Senador **Eduardo Azeredo**
Relator *ad hoc*: Senador **Flávio Arns**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 248, de 2006 (nº 2.026, de 2005, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação Cultural Educativa e Desportiva de Bonfinópolis de Minas a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bonfinópolis de Minas, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que ver-

sem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica

legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 248, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 248, de 2006, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Cultural Educativa e Desportiva de Bonfinópolis de Minas a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bonfinópolis de Minas, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 23 de maio de 2006.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 248 / 06 NA REUNIÃO DE 23 / 05 / 2006 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE EVENTUAL:		<i>(Senador Juminho da Fonseca)</i>
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)		
DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY	
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO	<i>Jonas Pinheiro</i>
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES	
MARIA DO CARMO ALVES	4- CRISTOVAM BUARQUE	
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL	<i>Marco Maciel</i>
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA	
MARCOS GUERRA	7- EDUARDO AZEREDO	
JUVÊNCIO DA FONSECA	RELATOR:	
LEONEL PAVAN	8- SÉRGIO GUERRA	
(VAGO)	9- LÚCIA VÂNIA	<i>Lucia Vânia</i>
	10- JOÃO BATISTA MOTTA	
PMDB		
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO	
GILVAM BORGES	2- GARIBALDI ALVES FILHO	
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)	
ÍRIS DE ARAÚJO	4- GERALDO MESQUITA	<i>Geraldo Mesquita</i>
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA	
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO	
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ	
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)		
AELTON FREITAS	1- (VAGO)	
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE	
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA	
FLÁVIO ARNS	4- ANTONIO JOAO	
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES	<i>Antônio Carlos Valadares</i>
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA	
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES	
SÉRGIO ZAMBIASI	8- JOÃO RIBEIRO	
PDT		
AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)	

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PDS 248/06

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO	X			
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES					CRISTOVAM BUARQUE	X			
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL				
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA				
MARCOS GUERRA	X				EDUARDO AZEREDO				
JUVÊNCIO DA FONSECA					SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VÂNIA	X			
VAGO					JOÃO BATISTA MOTTA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				AMIR LANDO				
GILVAM BORGES					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP					VAGO				
IRIS DE ARAÚJO	X				GERALDO MESQUITA	X			
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO				
NEY SUASSUNA	X				ROMERO IUCÁ				
GILBERTO MESTRINHO	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS					VAGO				
PAULO PAIM	X				ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS	X				ANTONIO JOÃO				
IDELI SALVATTI	X				ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X			
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				JOÃO RIBEIRO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					VAGO				

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 23/05/2006

SENADOR
Presidente Eventual da CE

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

SEÇÃO II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V

Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observada o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação, somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

PARECER Nº 763, DE 2006

Da Comissão De Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 276, de 2005, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, que altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para suprimir a exigência de curso de direção defensiva e de primeiros socorros por ocasião da renovação da Carteira Nacional de Habilitação.

Relator: Senador **Pedro Simon**

Relator *ad hoc*: Senador **Eduardo Azeredo**

I - Relatório

Chega à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), para decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 276, de 2005, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, que "altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), para suprimir a exigência de curso de direção defensiva e de primeiros socorros por ocasião da renovação da Carteira Nacional de Habilitação".

O projeto consta de apenas dois artigos, sendo que o primeiro altera a redação do art. 150 do CTB, de forma a eximir os condutores que "tenham sido habilitados sem cursos de direção defensiva e de

primeiros socorros” de fazê-los quando da renovação de sua habilitação, desde que não tenham sido suspensos nem que os exames médicos estejam vencidos há mais de cinco anos. O segundo é a cláusula de vigência.

Na justificativa, o autor considera excessiva a exigência atualmente disposta no CTB, de que condutores que ora já dirigem sem restrições, sejam obrigados a participar dos cursos mencionados.

O próprio autor apresentou a emenda nº 1, na CCJ, que visa deixar claro que a medida proposta abrange os motoristas de veículos de aluguel com capacidade inferior a oito passageiros, além do motorista (táxi).

II – Análise

A Constituição Federal (art. 22, XI) determina que a competência para legislar sobre transporte e trânsito é exclusiva da União. De outra parte, a deliberação sobre a matéria é de competência do Congresso Nacional, conforme disposto no art. 48, não havendo restrição à iniciativa parlamentar, nos termos do art. 61 da Lei Maior.

No tocante ao mérito, concordamos com o nobre autor que não faz sentido exigir-se de condutores que já dirigem há pelo menos sete anos (já que a exigência de tais cursos é originada no novo Código de Trânsito, que entrou em vigor no início de 1998) que compareçam a cursos que deveriam ter constado de sua formação inicial. Ora, devemos supor que um condutor que não tenha sofrido suspensão ou cassação em seu direito de conduzir seja capaz de dirigir de forma adequada no trânsito, carecendo de fundamento, pois, a exigência de um curso de direção defensiva a esses condutores.

De outra parte, especialistas concordam em que as oportunidades práticas para se utilizar os conhecimentos adquiridos em um curso de primeiros-socorros são muito limitadas (um dos motivos, aliás, que motivaram o fim da exigência do porte do estojo de primeiros-socorros) em face da complexidade do atendimento que a situação de acidentes mais graves exige. Essa limitação torna questionável o ganho obtido com a medida ora exigida, ante o incômodo e custos impostos aos motoristas atingidos.

Corroboramos nossa posição a constatação de que a legislação de países como, Reino Unido, França e Portugal (que têm índices de segurança viária substancialmente melhores que os nossos) sobre o tema não abriga semelhante exigência. De fato, a legislação desses países, cada vez mais alinhada, em

razão das determinações da União Européia, obriga apenas à realização de exames de saúde periódicos, reservando os cursos de reciclagem aos motoristas mais relapsos (que tenham sido suspensos por um determinado período de tempo ou tenham tido sua carteira cassada).

A redação do projeto, contudo, pode ser aperfeiçoada, pois o texto proposto para **caput** do art. 150 estaria mais bem disposto na forma de parágrafo ao texto atual, pois trata de exceção à regra ora vigente. A esse texto, pode ser acrescida a idéia contida na Emenda nº 1, que é a de que apenas os motoristas das categorias A e B seriam beneficiados com a medida proposta. Assim, como a idéia contida na Emenda nº 1 será aproveitada, proporemos sua rejeição para adequação da técnica legislativa.

Por fim, podemos aproveitar as alterações ao texto vigente no art. 150, para suprimir a remissão a um artigo vetado quando da sanção do CTB.

III – Voto

Diante do exposto, o PLS nº 276, de 2005, atende aos requisitos de constitucionalidade e juridicidade. Ademais, somos pela rejeição da Emenda nº 1, e, pela aprovação do projeto, no tocante ao mérito, com as alterações desta emenda:

EMENDA Nº 1 – CCJ

Dê-se ao art. 1º do PLS nº 276, de 2005, a seguinte redação:

Art. 1º

Art. 150. Ao renovar os exames de aptidão física e mental, o condutor que não tenha curso de direção defensiva e primeiros socorros deverá a eles ser submetido, conforme normatização do Contran.

§ 1º A empresa que utiliza condutores contratados para operar a sua frota de veículos é obrigada a fornecer curso de direção defensiva, primeiros socorros e outros conforme normatização do Contran.

§ 2º O condutor, portador de habilitação das categorias A ou B, que não tenha sofrido suspensão do direito de dirigir ou cassação da habilitação desde sua última renovação, nem esteja com o exame de aptidão física e mental vencido por período superior a cinco anos está eximido da exigência contida no **caput**. (NR)

Sala da Comissão, 19 de abril de 2006.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: 725 Nº 276 DE 2005

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 19/04/2006, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>[Assinatura]</i>	
RELATOR: "AD 1100": Sen. EDUARDO AZEREDO	
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES <i>(Presidente)</i>	1-ROMEU TUMA <i>[Assinatura]</i>
CÉSAR BORGES <i>[Assinatura]</i>	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES <i>[Assinatura]</i>	3-JOSÉ AGRIPIÑO
EDISON LOBÃO <i>[Assinatura]</i>	4-JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE <i>[Assinatura]</i>	5-RODOLPHO TOURINHO <i>(AUTOR)</i>
JOÃO BATISTA MOTTA	6-TASSO JEREISSATI
ALVARO DIAS <i>[Assinatura]</i>	7-EDUARDO AZEREDO <i>[Assinatura]</i>
ARTHUR VIRGÍLIO	8-LEONEL PAVAN
JUVÊNCIO DA FONSECA	9-LÚCIA VÂNIA
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL e PPS)	
ALOIZIO MERCADANTE <i>[Assinatura]</i>	1-DELCIDIO AMARAL
EDUARDO SUPLICY <i>[Assinatura]</i>	2- PAULO PAIM
FERNANDO BEZERRA <i>[Assinatura]</i>	3-SÉRGIO ZAMBIASI
MAGNO MALTA <i>[Assinatura]</i>	4- PATRÍCIA SABOYA GOMES <i>[Assinatura]</i>
IDELI SALVATTI <i>[Assinatura]</i>	5-SIBÁ MACHADO <i>[Assinatura]</i>
ANTONIO CARLOS VALADARES <i>[Assinatura]</i>	6-MOZARILDO CAVALCANTI
SERYS SLHESARENKO <i>[Assinatura]</i>	7-MARCELO CRIVELLA ^(2,3)
PMDB	
RAMEZ TEBET <i>[Assinatura]</i>	1-LUIZ OTÁVIO
MAGUITO VILELA	2-GERSON CAMATA
JOSÉ MARANHÃO	3-SÉRGIO CABRAL
ROMERO JUCÁ	4-ALMEIDA LIMA
AMIR LANDO	5-WELLINGTON SALGADO
PEDRO SIMON	6-GARIBALDI ALVES FILHO
PDT	
JEFFERSON PÉRES <i>[Assinatura]</i>	1-OSMAR DIAS

Atualizada em: 05/04/2006.

(1) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

(2) O Senador Marcelo Crivella filiou-se ao PMR em 28/09/2005.

(3) O Partido Municipalista Renovador (PMR) passou a denominar-se Partido Republicano Brasileiro (PRB), conforme certidão expedida pelo TSE em 27.03.2006.

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 276, DE 2005

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X				1 - ROMEU TUMA	X			
CESAR BORGES	X				2 - MARIA DO CARMO ALVES				
DEMÓSTENES TORRES	X				3 - JOSÉ AGRIPINO				
EDISON LOBÃO	X				4 - JORGE BORNHAUSEN				
JOSÉ JORGE					5 - RODOLPHO TOURINHO		X		
JOÃO BATISTA MOTTA					6 - TASSO JEREISSATI				
ALVARO DIAS	X				7 - EDUARDO AZEREDO	X			
ARTHUR VIRGÍLIO					8 - LEONEL PAVAN				
JUVÊNCIO DA FONSECA					9 - LÚCIA VÂNIA				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, (1), PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, (1), PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOIZIO MERCADANTE	X				1 - DELCÍDIO AMARAL				
EDUARDO SUPLICY					2 - PAULO PAIM				
FERNANDO BEZERRA					3 - SÉRGIO ZAMBIASI				
MAGNO MALTA	X				4 - PATRÍCIA SABOYA GOMES	X			
IDELI SALVATTI	X				5 - SIBA MACHADO	X			
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				6 - MOZARILDO CAVALCANTI				
SERY SHELHESARENKO	X				7 - MARCELLO CRIVELLA (PRB)				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAMEZ TEBET	X				1 - LUIZ OTÁVIO				
MAGUITO VILELA					2 - GERSON CAMATA				
JOSÉ MARANHÃO					3 - SÉRGIO CABRAL				
ROMERO JUCA					4 - ALMEIDA LIMA				
AMIR LANDO					5 - WELLINGTON SALGADO				
PEDRO SIMON					6 - GARIBALDI ALVES FILHO				
TITULAR - PDT					SUPLENTE - PDT				
JEFFERSON PÉRES	X				1 - OSMAR DIAS				

TOTAL: 47 SIM: 45 NÃO: 2 ABSTENÇÃO: 0 AUTOR: 1 PRESIDENTE 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 19/04/2006

Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)

U:\CCJ\20063\Reunião\Votação nominal.doc (atualizado em 05/04/2006)

(1) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/05/2005.

EMENDA Nº 1-CCJ,
PROPOSIÇÃO: 165 Nº 376, DE 2006

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X				1 - ROMEU TUMA	X			
CÉSAR BORGES	X				2 - MARIA DO CARMO ALVES				
DEMÓSTENES TORRES	X				3 - JOSÉ AGRIPINO				
EDISON LORÃO	X				4 - JORGE BORNHAUSEN				
JOSÉ JORGE					5 - RODOLFO TOURINHO	X			
JOÃO BATISTA MOTTA					6 - TASSO JEREISSATI				
ALVARO DIAS	X				7 - EDUARDO AZEREDO	X			
ARTHUR VIRGÍLIO					8 - LEONEL PAVAN				
JUVÊNCIO DA FONSECA					9 - LÚCIA VANIA				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, (U), PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, (U), PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOÍZIO MERCADANTE	X				1 - DELCÍDIO AMARAL				
EDUARDO SUPLICY					2 - PAULO PAIM				
FERNANDO BEZERRA					3 - SÉRGIO ZAMBIASI	X			
MAGNO MALTA	X				4 - PATRÍCIA SABOYA GOMES	X			
IDELI SALVATI	X				5 - SIBA MACHADO				
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				6 - MOZARILDO CAVALCANTI				
SERY SLESARENKO	X				7 - MARCELO CRIVELLA (PRB)				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAMEZ TEBET	X				1 - LUIZ OTÁVIO				
MAGUITO VILELA					2 - GERSON CAMATA				
JOSÉ MARANHÃO					3 - SÉRGIO CABRAL				
ROMERO JUCA					4 - ALMEIDA LIMA				
AMIR LANDO					5 - WELLINGTON SALGADO				
PEDRO SIMON					6 - GARIBALDI ALVES FILHO				
TITULAR - PDT					SUPLENTE - PDT				
JEFFERSON PÉRES	X				1 - OSMAR DIAS				

TOTAL: 17 SIM: 16 NÃO: 1 ABSTENÇÃO: 0 AUTOR: 1 PRESIDENTE 1

Antônio Carlos Magalhães
 Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
 Presidente

SALA DAS REUNIÕES, EM 19/06/2006

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, §8º, do RISF)
 U:\ACC\200631\Reuniao\Votacao nominal.doc (atualizado em 05/04/2006)

(1) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

EMENDA Nº

(ao PLS nº 276, de 2005)

Acresça-se à nova redação dada pelo art. 1º do projeto ao art. 150 da Lei nº 9.503, de 1997, o seguinte § 2º, transformando-se em § 1º o atual parágrafo único do dispositivo alterado:

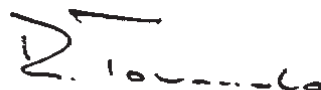
“§ 2º O disposto no *caput* aplica-se aos condutores de veículos de aluguel empregados no transporte de passageiros, cuja lotação não exceda a oito lugares, ainda que atuem na operação de frotas ou exerçam sua atividade profissional mediante vínculo empregatício.”

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva aprimorar o PLS nº 276, de 2005. Embora não tenha esse propósito, a redação original do projeto, ao manter os termos do atual parágrafo único do art. 150 do Código de Trânsito Brasileiro, poderá dar ensejo a interpretação equivocada.

Como o PLS nº 276, de 2005, pretende suprimir a exigência de curso de direção defensiva e de primeiros socorros por ocasião da renovação da Carteira Nacional de Habilitação para os condutores em geral, mantendo-a apenas para aqueles contratados para operar “frota de veículos”, seja no transporte de cargas, seja no transporte coletivo de passageiros, impõe-se especificar, por razão de coerência, que os motoristas de táxi, ainda que operem veículo integrante de frota ou estejam sujeitos a vínculo empregatício, farão jus a tratamento idêntico àquele dado pelo projeto aos demais condutores habilitados na categoria “B”.

Sala da Comissão,



Senador RODOLPHO TOURINHO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

RECEBEU PALECEER CONTRÁRIO

PROPOSIÇÃO: PLS n.º 376, de 2006

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES		X			1 - ROMEU TUMA		X		
CÉSAR BORGES		X			2 - MARIA DO CARMO ALVES				
DEMOSTENES TORRES		X			3 - JOSÉ AGRIPINO				
EDISON LOBAO		X			4 - JORGE BORNHAUSEN				
JOSÉ JORGE					5 - RODOLFO TOURINHO		X		
JOAO BATISTA MOTTA					6 - TASSO JEREISSATI				
ALVARO DIAS		X			7 - EDUARDO AZEREDO		X		
ARTHUR VIRGÍLIO					8 - LEONEL PAVAN				
JUVÊNIO DA FONSECA					9 - LÚCIA VÂNIA				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, (1), PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, (1), PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOIZIO MERCADANTE		X			1 - DELCÍDIO AMARAL				
EDUARDO SUPLICY					2 - PAULO PAIM				
ERNANDO BEZERRA					3 - SÉRGIO ZAMBIASI				
MAGNO MALTA		X			4 - PATRÍCIA SABOYA GOMES		X		
IDELI SALVATTI		X			5 - SIBA MACHADO		X		
ANTONIO CARLOS VALADARES		X			6 - MOZARILDO CAVALCANTI				
SERY SHELHARENKO		X			7 - MARCELO CRIVELLA (PRB)				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAMEZ TEBET		X			1 - LUIZ OTÁVIO				
MAGUITO VILELA					2 - GERSON CAMATA				
JOSÉ MARANHÃO					3 - SÉRGIO CABRAL				
ROMERO JUCA					4 - ALMEIDA LIMA				
AMIR LANDO					5 - WELLINGTON SALGADO				
PEDRO SIMON					6 - GARIBALDI ALVES FILHO				
TITULAR - PDT					SUPLENTE - PDT				
JEFFERSON PÉRES		X			1 - OSMAR DIAS				

TOTAL: 17 SIM: - NÃO: 15 ABSTENÇÃO: - AUTOR: 1 PRESIDENTE 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 19 / 04 / 2006

Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

 (Presidente)

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)

U:\CCJ\2006\3\Reunião\Votação nominal.doc (atualizado em 05/04/2006)

(1) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

TEXTO FINAL

DO PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 276, DE 2005,

(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para suprimir a exigência de curso de direção defensiva e de primeiros socorros por ocasião da renovação da Carteira Nacional de Habilitação.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 150 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 150. Ao renovar os exames de aptidão física e mental, o condutor que não tenha curso de direção defensiva e primeiros socorros deverá a eles ser submetido, conforme normatização do Contran.

§ 1º A empresa que utiliza condutores contratados para operar a sua frota de veículos é obrigada a fornecer curso de direção defensiva, primeiros socorros e outros conforme normatização do Contran.

§ 2º O condutor, portador de habilitação das categorias A ou B, que não tenha sofrido suspensão do direito de dirigir ou cassação da habilitação desde sua última renovação, nem esteja com o exame de aptidão física e mental vencido por período superior a cinco anos está eximido da exigência contida no **caput**.(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 19 de abril de 2006. – **Antonio Carlos Magalhães**.

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

.....
Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

.....
XI – trânsito e transporte;
.....

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I – sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

II – plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;

III – fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;

IV – planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

V – limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;

VI – incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas;

VII – transferência temporária da sede do Governo Federal;

VIII – concessão de anistia;

.....
Ofício nº 27/06 – Presidência/CCJ

Brasília, 19 de abril de 2006

Excelentíssimo Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal
Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação, com a Emenda nº 1-CCJ, do Projeto de Lei do Senado nº 276, de 2005, que “Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para suprimir a exigência de curso de direção defensiva e de primeiros socorros por ocasião da renovação da Carteira Nacional de Habilitação”, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

PARECER Nº 764, DE 2006

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 48, de 2006, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera o § 1º do art. 2º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para estabelecer regime inicial de cumprimento e condições de progressão de regime para o cumprimento de pena.

Relator: Senador **Romeu Tuma**

I – Relatório

Esta Comissão examina, em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 48, de 2006, de iniciativa do Senador Demóstenes Torres, que altera o § 1º do art. 2º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para estabelecer condições de progressão de regime de pena em caso de crime hediondo.

O projeto propõe regular a progressão de regime de pena para o caso de condenação por crime hediondo, prevendo: o regime inicialmente fechado; a transferência para regime menos rigoroso após o cumprimento de metade da pena, no caso de condenado primário; e a transferência após o cumprimento de dois terços da pena em caso de condenado reincidente.

Foram oferecidas duas emendas pelo Senador Sibá Machado: uma com o objetivo de estender, aos condenados por crimes considerados hediondos, o direito à liberdade provisória, evitando-se, assim, “os efeitos negativos da privação de liberdade quando, diante do exame das circunstâncias do caso concreto, a medida se mostrar eventualmente desnecessária”; a outra com o propósito de estabelecer que a pena para os crimes previstos no art. 2º (hediondos, a prática da tortura, o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins e o terrorismo) “será cumprida inicialmente fechado, admitida a progressão de regime após o cumprimento de um terço da pena, se o apenado for primário, e de metade, se reincidente”.

II – Análise

Esta Comissão, nos termos do art. 101, II, d, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), é competente para apreciar a matéria, que trata de direito penal.

O direito penal é matéria de competência privativa da União e sujeita à plena disposição do Poder Legislativo, conforme os arts. 22, I, e 48, **caput**, da Constituição Federal, nos limites materiais constitucionais.

Não se identificam vícios de constitucionalidade ou de juridicidade no projeto.

Trata-se de uma resposta rápida, sabiamente proposta pelo ilustre Senador Demóstenes Torres, à recente decisão do Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) no **Habeas Corpus** nº 82.959, pela inconstitucionalidade do § 1º do art. 2º da Lei nº 8.072, de 1990, por ofensa à garantia constitucional de individualização da pena (art. 5º, XLVI).

A decisão de nossa Corte Maior criou um vácuo jurídico em relação ao sistema de progressão da pena para os condenados por crime hediondo. Na forma como está, todos cairiam na regra geral prevista no art. 112 da Lei de Execução Penal – LEP (Lei nº 7.210, de 1984): transferência para regime menos rigoroso após o cumprimento de um sexto da pena no regime anterior, observado o bom comportamento carcerário.

No entanto, a própria lei penal já prevê situações diferenciadoras para o exercício daqueles que respondem por crime hediondo, como no caso do livramento condicional (art. 83 do Código Penal): cumprimento de mais de dois terços da pena, enquanto se exige o cumprimento de metade se reincidente em crime doloso não-hediondo.

Assim, o PLS nº 48, de 2006, inspirado nos parâmetros usados pelo Código Penal para o livramento condicional, propõe um sistema de progressão de regime para o caso de crimes hediondos em que haveria a transferência para regime menos rigoroso após o cumprimento de metade da pena no caso de condenado primário, e de dois terços, no caso de condenado reincidente.

Oportuno ressaltar que há, na forma como redigido o novo dispositivo proposto (§ 1º do art. 2º da Lei nº 8.072, de 1990), um choque aparente com o inciso V do art. 83 do Código Penal, que já prevê o livramento condicional depois de cumpridos dois terços da pena (se o condenado não for reincidente específico em crime hediondo). Na prática, todavia, a decisão sobre se haverá progressão de regime ou livramento condicional caberá à Comissão Técnica de Classificação, responsável pela elaboração do programa individualizador da pena (art. 8º da LEP), dado que os critérios demandados pela lei para a obtenção de um e de outro não são os mesmos

(art. 83, parágrafo único, do Código Penal, e arts. 5º, 8º e 112, § 2º, da LEP vis-à-vis art. 112, **caput**, da LEP).

Importante sublinhar um problema de técnica legislativa que o projeto apresenta: a redação proposta para o mencionado § 1º do art. 2º da Lei dos crimes Hediondos impossibilita a progressão para o regime aberto. O sistema brasileiro de regimes penitenciários é escalonado em três fases (fechado, semi-aberto e aberto). Da forma como redigido, o projeto não deixa claro se exige o cumprimento de “metade da pena” para todas as progressões (do regime fechado para o semi-aberto e deste para o aberto) ou apenas para a primeira. Se a solução pretendida é a primeira – o que significa que o condenado só terá direito a uma única transferência (do fechado para o semi-aberto) durante toda a execução penal – acreditamos que, tendo em mente a já citada decisão do STF, o vício de inconstitucionalidade permanecerá, dado que ainda haveria ofensa ao programa individualizador da pena. Nesse sentido, a melhor solução é aplicar, quanto à progressão do regime semi-aberto para o aberto, a regra geral de um sexto do art. 112 da LEP.

Feitos os ajustes necessários, acreditamos que a regulamentação proposta pelo PLS nº 48, de 2006, é importante e necessária, dado que os crimes hediondos demandam tratamento diferenciado, o que é exigido pelo próprio texto constitucional (art. 5º, XLIII).

Análise das Emendas

A Emenda nº 1 traduz um anseio de parte da doutrina penal, mas que, todavia, ainda não ganhou solidez na jurisprudência pátria. Apesar de o Superior Tribunal de Justiça (STJ) ter começado a desenhando uma tendência nesse sentido, adotando o entendimento segundo o qual ao acusado por crime hediondo preso em flagrante não pode ser negado o direito à liberdade provisória, com base exclusivamente no fato de tratar-se de crime hediondo (HC 9138/MG, 6ª Turma, Rel. Min. Fernando Gonçalves, DJU 16.08.1999), o STF, o guardião de nossa Lei Maior, assim não tem entendido. Nossa Corte Suprema adota esse entendimento apenas em relação à prisão preventiva (HC 86.703/ES, HC 80.168/GO etc.). Além disso, não seria oportuno essa alteração legislativa neste momento, dado o sentimento de impunidade já gerado no seio da sociedade brasileira com a recente decisão do STF.

Por essa razão, rejeitamos a Emenda nº 1, mantendo a redação original do Projeto.

A Emenda nº 2 incorre no mesmo erro já apontado em relação ao PLS nº 48, de 2006. Além de reduzir, irrazoavelmente, o tempo de cumprimento da pena para fins de progressão prisional, impede que o benefício em questão alcance o regime aberto para o preso reincidente. Com efeito, conforme expusemos na análise da proposta, nosso sistema é escalonado em três fases (fechado, semi-aberto e aberto). A emenda em exame não esclarece se o cumprimento de “um terço da pena” (se primário o réu) ou de “metade [dela]” (se reincidente) valerá para todas as progressões (do regime fechado para o semi-aberto e deste para o aberto) ou se apenas para a primeira e única progressão. Assim, o vício de inconstitucionalidade permanecerá, em vista da decisão do STF. Portanto, também somos pela rejeição da Emenda nº 2.

III – Voto

Em face do exposto, somos pela aprovação do PLS nº 48, de 2006, pela rejeição das Emendas apresentadas pelo Senador Sibá Machado, e pelo acolhimento da seguinte emenda:

EMENDA Nº 1 – CCJ

Dê-se ao § 1º do art. 2º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, de que trata o art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 48, de 2006, a seguinte redação:

Art. 1º

“Art. 2º

§ 1º A pena por crime previsto neste artigo será cumprida inicialmente em regime fechado, admitida a transferência para o regime semi-aberto após o cumprimento de posteriormente, para o regime aberto, após o da pena do regime anterior, segundo o cumprimento de, pelo menos, um sexto mérito do condenado. pelo menos metade dela, se o preso for primário, ou de dois terços, se reincidente, e, posteriormente, para o regime aberto, após o cumprimento de, pelo menos, um sexto da pena do regime anterior, segundo o mérito do condenado.

..... (NR)”

Sala da Comissão, 3 de maio de 2006.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: 225 Nº 48 DE 2006

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 03/05/2006, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>Art. Carlos Magalhães</i>	
RELATOR: <i>Senador Romeu Tuma</i>	
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES <i>(Ausente)</i>	1-ROMEU TUMA <i>(Relator)</i>
CÉSAR BORGES <i>(Ausente)</i>	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES <i>(AURCA)</i>	3-JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	4-JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE	5-RODOLPHO TOURINHO
JOÃO BATISTA MOTTA	6- TASSO JEREISSATI
ALVARO DIAS	7-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO	8-LEONEL PAVAN
JUVÊNCIO DA FONSECA	9-LÚCIA VÂNIA
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL e PPS)	
ALOIZIO MERCADANTE	1-DELCÍDIO AMARAL
EDUARDO SUPLICY	2- PAULO PAIM
FERNANDO BEZERRA	3-SÉRGIO ZAMBIASI
MAGNO MALTA	4- PATRÍCIA SABOYA GOMES
IDELI SALVATTI	5-SIBÁ MACHADO <i>Sibi Machado - (não)</i>
ANTONIO CARLOS VALADARES	6-MOZARILDO CAVALCANTI
SERYS SLHESSARENKO	7-MARCELO CRIVELLA ^(2,3)
PMDB	
RAMEZ TEBET	1-LUIZ OTÁVIO
MAGUITO VILELA	2-GERSON CAMATA
JOSÉ MARANHÃO	3-SÉRGIO CABRAL
ROMERO JUCÁ	4-ALMEIDA LIMA
AMIR LANDO	5-WELLINGTON SALGADO
PEDRO SIMON	6-GARIBALDI ALVES-FILHO
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1-OSMAR DIAS

Atualizada em: 05/04/2006.

(1) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

(2) O Senador Marcelo Crivella filiou-se ao PMR em 28/09/2005.

(3) O Partido Municipalista Renovador (PMR) passou a denominar-se Partido Republicano Brasileiro (PRB), conforme certidão expedida pelo TSE em 27.03.2006.

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 48, DE 2006

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (Presidente)	X				1 - ROMEU TUMA	X			
CESAR BORGES	X				2 - MARIA DO CARMO ALVES				
DEMÓSTENES TORRES		X			3 - JOSÉ AGRIPINO				
EDISON LOBÃO					4 - JORGE BORNHAUSEN				
JOSÉ JORGE	X				5 - RODOLPHO TOURINHO				
JOÃO BATISTA MOTTA	X				6 - TASSO JEREISSATI	X			
ALVARO DIAS	X				7 - EDUARDO AZEREDO				
ARTHUR VIRGILIO					8 - LEONEL PAVAN				
JUVÊNCIO DA FONSECA	X				9 - LÚCIA VÂNIA				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, (1), PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, (1), PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOIZIO MERCADANTE					1 - DELCÍDIO AMARAL				
EDUARDO SUPLICY					2 - PAULO PAIM				
FERNANDO BEZERRA					3 - SÉRGIO ZAMBIASI				
MAGNO MALTA					4 - PATRÍCIA SABOYA GOMES				
IDELI SAL VATTI		X			5 - SIBÁ MACHADO		X		
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				6 - MOZARILDO CAVALCANTI				
SERYS SLHIESSARENKO	X				7 - MARCELO CRIVELLA (PRB)				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAMEZ TEBET					1 - LUIZ OTAVIO				
MAGUITO VILELA					2 - GERSON CAMATA				
JOSÉ MARANHÃO					3 - SÉRGIO CABRAL				
ROMERO JUCÁ					4 - ALMEIDA LIMA				
AMIR LANDO					5 - WELLINGTON SALGADO	X			
PEDRO SIMON					6 - GARIBALDI ALVES FILHO	X			
TITULAR - PDT					SUPLENTE - PDT				
JEFFERSON PERES	X				1 - OSMAR DIAS				

TOTAL: 16 SIM: 11 NÃO: 3 ABSTENÇÃO: 2 AUTOR: 1 PRESIDENTE 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 03/05/2006

Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, §8º, do RISF)
U:\CC\2006\3\Reunião\Voteação nominal.doc (atualizado em 05/04/2006)

(1) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

Tramitação nº 1-CC = ao
PROPOSIÇÃO: PLS Nº 48, DE 2006

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	<i>(Presente)</i>				1 - ROMEU TUMA	X			
CÉSAR BORGES	X				2 - MARIA DO CARMO ALVES				
DEMOSTENES TORRES	X				3 - JOSÉ AGRIPINO				
EDISON LOBÃO					4 - JORGE BORNHAUSEN				
JOSÉ JORGE	X				5 - RODOLPHO TOURINHO				
JOÃO BATISTA MOTTA	X				6 - TASSO JEREISSATI	X			
ALVARO DIAS	X				7 - EDUARDO AZEREDO				
ARTHUR VIRGÍLIO					8 - LEONEL PAVAN				
JUVÊNCIO DA FONSECA	X				9 - LUCIA VÂNIA				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOIZIO MERCADANTE					1 - DELCÍDIO AMARAL				
EDUARDO SUPLICY					2 - PAULO PAIM				
FERNANDO BEZERRA					3 - SÉRGIO ZAMBIASI				
MAGNO MALTA					4 - PATRÍCIA SABOYA GOMES				
IDELI SALVATTI		X			5 - SIBA MACHADO		X		
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				6 - MOZARILDO CAVALCANTI				
SERY SLEHSHARENKO		X			7 - MARCELO CRIVELLA (PRB)				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAMEZ TEBET					1 - LUIZ OTÁVIO				
MAGUITO VILELA					2 - GERSON CAMATA				
JOSÉ MARANHÃO					3 - SÉRGIO CABRAL				
ROMERO JUCA					4 - ALMEIDA LIMA				
AMIR LANDO					5 - WELLINGTON SALGADO	X			
PEDRO SIMON					6 - GARIBALDI ALVES FILHO	X			
TITULAR - PDT					SUPLENTE - PDT				
JEFFERSON PERES	X				1 - OSMAR DIAS				

TOTAL: 16 SIM: 12 NÃO: 3 ABSTENÇÃO: 1 AUTOR: 1 PRESIDENTE 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 03 105 / 2006

Antônio Carlos Magalhães
Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Presidente
O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)
 U:\CC\2006\3\Reunião\Votação nominal.doc (atualizado em 05/04/2006)

(1) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

EMENDA Nº - CCJ
(ao PLS nº 48 de 2006)

Dê-se ao inciso II do artigo 2º, da Lei nº 8.072 de 1990, nos termos do que dispõe o artigo 1º do Projeto de Lei do Senado nº 48 de 2006, a seguinte redação:

“Art. 2º

.....

II - Fiança
.....” (NR)

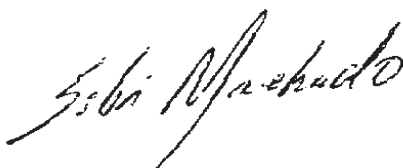
JUSTIFICAÇÃO

A proposta de alteração do inciso II do artigo 2º busca estender o direito à liberdade provisória aos condenados por esses delitos, em consonância com o entendimento que já vem se tornando corrente nas instâncias superiores do Poder Judiciário (STF, HC nº 69.950; HC 77052 / MG; HC nº 79.204; HC nº 82.903; HC-QO nº 83.173; HC nº 84.797-MC; HC nº 84.884; HC nº 85.036; HC nº 85.900; HC 87343 MC; HC nº 87.424; HC 87438 MC/SP. STJ, RHC 2556/SP; RHC 2996/MG):

“A gravidade do crime imputado, um dos malsinados ‘crimes hediondos’ (Lei nº 8.072/90), não basta à justificação da prisão preventiva, que tem natureza cautelar, no interesse dos interesses do desenvolvimento e do resultado do processo, e só se legitima quando a tanto se mostrar necessária: não serve a prisão preventiva, nem a Constituição permitiria que para isso fosse utilizada, a punir sem processo, em atenção à gravidade do crime imputado, do qual, entretanto, ‘ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória’ (CF, art. 5., LVII)” (RHC nº 68.631, Rel. Min. SEPÚLVEDA PERTENCE).

Dessa forma, preserva-se o poder geral de cautela do juiz, que decidirá se os acusados dos crimes previstos na Lei nº 8.072, de 1990, poderão ou não responder ao processo em liberdade. Pretende-se, com isso, evitar os efeitos negativos da privação de liberdade quando, diante do exame das circunstâncias do caso concreto, a medida se mostrar eventualmente desnecessária.

Sala da Comissão, em 26 de abril de 2006.



PARCELAS SUFRAJÁRIAS
PROPOSIÇÃO: PLS Nº 48, DE 2006

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL) (X)		X			1 - ROMEU TUMA		X		
CÉSAR BORGES		X			2 - MARIA DO CARMO ALVES				
DEMÓSTENES TORRES		X			3 - JOSÉ AGRIPINO				
EDISON LOBÃO		X			4 - JORGE BORNHAUSEN				
JOSÉ JORGE		X			5 - RODOLPHO TOURINHO				
JOÃO BATISTA MOTTA		X			6 - TASSO JEREISSATI		X		
ALVARO DIAS		X			7 - EDUARDO AZEREDO				
ARTHUR VIRGÍLIO		X			8 - LEONEL PAVAN				
JUVÊNIO DA FONSECA		X			9 - LÚCIA VÂNIA				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, (1), PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, (1), PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOIZIO MERCADANTE					1 - DELCÍDIO AMARAL				
EDUARDO SUPLICY					2 - PAULILO PAIM				
FERNANDO BEZERRA					3 - SÉRGIO ZAMBIASI				
MAGNO MALTA					4 - PATRÍCIA SABOYA GOMES				
IDELI SALVATTI	X				5 - SIBA MACHADO			X	
ANTONIO CARLOS VALADARES		X			6 - MOZARILDO CAVALCANTI				
SERYS SLIESSARENKO	X				7 - MARCELO CRIVELLA (PRB)				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAMEZ TEBET					1 - LUIZ OTÁVIO				
MAGUITO VILELA					2 - GERSON CAMATA				
JOSÉ MARANHÃO					3 - SÉRGIO CABRAL				
ROMERO JUCA					4 - ALMEIDA LIMA				
AMIR LANDO					5 - WELLINGTON SALGADO		X		
PEDRO SIMON					6 - GARIBALDI ALVES FILHO		X		
TITULAR - PDT					SUPLENTE - PDT				
JEFFERSON PÉRES		X			1 - OSMAR DIAS				

TOTAL: 16 SIM: 2 NÃO: 12 ABSTENÇÃO: — AUTOR: 1 PRESIDENTE 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 03/05/2006

Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)
 U:\CCJ\2006\31Reunião\Votação nominal.doc (atualizado em 05/04/2006)

(1) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

TEXTO FINAL

DO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 48, DE 2006

(Na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que:)

Altera o § 1º, do art. 2º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para estabelecer regime inicial de cumprimento e condições de progressão de regime para o cumprimento de pena.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 1º, do art. 2º da Lei 8.072, de 25 de julho de 1990, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 2º

§ 1º A pena por crime previsto neste artigo será cumprida inicialmente em regime fechado, admitida a transferência para o regime semi-aberto após o cumprimento de pelo menos metade dela, se o preso for primário, ou de dois terços, se reincidente, e, posteriormente, para o regime aberto, após o cumprimento de, pelo menos, um sexto da pena do regime anterior, segundo o mérito do condenado.

..... (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 3 de maio de 2006.– **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

.....
Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

.....
I – direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

.....
Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I – sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

II – plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;

III – fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;

IV – planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

V – limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;

VI – incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas;

VII – transferência temporária da sede do Governo Federal;

VIII – concessão de anistia;

IX – organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;

X – criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, b, (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XI – criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XII – telecomunicações e radiodifusão;

XIII – matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

XIV – moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal.

XV – fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º; 150, II; 153, III; e 153, § 2º, I. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19-12-2003

.....
LEI Nº 7.210, DE 11 DE JULHO DE 1984

Institui a Lei de Execução Penal.

.....
Art. 5º Os condenados serão classificados, segundo os seus antecedentes e personalidade, para orientar a individualização da execução penal.

.....
Art. 8º O condenado ao cumprimento de pena privativa de liberdade, em regime fechado, será submetido a exame criminológico para a obtenção dos elementos necessários a uma adequada classificação e com vistas à individualização da execução.

Parágrafo único. Ao exame de que trata este artigo poderá ser submetido o condenado ao cumprimento da pena privativa de liberdade em regime semi-aberto.

.....
Art. 112. A pena privativa de liberdade será executada em forma progressiva com a transferência para regime menos rigoroso, a ser determinada pelo juiz,

quando o preso tiver cumprido ao menos um sexto da pena no regime anterior e ostentar bom comportamento carcerário, comprovado pelo diretor do estabelecimento, respeitadas as normas que vedam a progressão. (Redação dada pela Lei nº 10.792, de 1º-12-2003)

§ 1º A decisão será sempre motivada e precedida de manifestação do Ministério Público e do defensor. (Redação dada pela Lei nº 10.792, de 1º-12-2003)

§ 2º Idêntico procedimento será adotado na concessão de livramento condicional, indulto e comutação de penas, respeitados aos prazos previstos nas normas vigentes. (Incluído pela Lei nº 10.792, de 1º-12-2003)

DECRETO-LEI Nº 2.848,
DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940

Código Penal.

Requisitos do livramento condicional

Art. 83 O juiz poderá conceder livramento condicional ao condenado a pena privativa de liberdade igual ou superior a 2 (dois) anos, desde que: (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11-7-1984)

V – cumprido mais de dois terços da pena, nos casos de condenação por crime hediondo, prática da tortura, tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, e terrorismo, se o apenado não for reincidente específico em crimes dessa natureza. (Incluído pela Lei nº 8.072, de 25-7-1990)

DOCUMENTOS ANEXADOS PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO

RELATÓRIO

Relator: Senador **Romeu Tuma**

I – Relatório

Vem a esta Comissão para exame o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 48, de 2006, de iniciativa do Senador Demóstenes Torres, que altera o § 1º do art. 2º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para estabelecer condições de progressão de regime de pena em caso de crime hediondo.

O projeto propõe regular a progressão de regime de pena para o caso de condenação por crime hediondo, prevendo: o regime inicialmente fechado; a transferência para regime menos rigoroso após o cumprimento de metade da pena, no caso de condenado primário;

e a transferência após o cumprimento de dois terços da pena em caso de condenado reincidente.

Esta Comissão, nos termos do art. 101, II, **d**, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), é regimentalmente competente para apreciar a matéria, que trata de direito penal.

II – Análise

O direito penal é matéria de competência privativa da União e sujeita à plena disposição pelo Poder Legislativo, conforme os arts. 22, I, e 48, **caput**, da Constituição Federal, nos limites materiais constitucionais.

Não se identificam vícios de constitucionalidade ou de juridicidade no projeto.

Trata-se de uma resposta rápida, sabiamente proposta pelo ilustre Senador Demóstenes Torres, à recente decisão do Tribunal Pleno do Supremo Tribunal Federal no **Habeas Corpus** nº 82.959, pela inconstitucionalidade do § 1º do art. 2º da Lei nº 8.072, de 1990, por ofensa à garantia constitucional de individualização da pena (art. 5º, XLVI).

A decisão de nossa Corte Maior criou um vácuo jurídico em relação ao sistema de progressão da pena para os condenados por crime hediondo. Na forma como está, todos cairiam na regra geral prevista no art. 112 da Lei de Execução Penal – LEP (Lei nº 7.210, de 1984): transferência para regime menos rigoroso após o cumprimento de um sexto da pena no regime anterior, observado o bom comportamento carcerário.

No entanto, a própria lei penal já prevê situações diferenciadoras para o exercício daqueles que respondem por crime hediondo, como no caso do livramento condicional (art. 83 do Código Penal): cumprimento de mais de dois terços da pena, enquanto se exige o cumprimento de metade se reincidente em crime doloso não-hediondo.

Assim, o PLS nº 48, de 2006, inspirado nos parâmetros usados pelo Código Penal para o livramento condicional, propõe um sistema de progressão de regime para o caso de crimes hediondos em que haveria a transferência para regime menos rigoroso após o cumprimento de metade da pena no caso de condenado primário, e de dois terços, no caso de condenado reincidente.

Oportuno ressaltar que há, na forma como redigido o novo dispositivo proposto, um choque aparente com o inciso V do art. 83 do Código Penal, que já prevê o livramento condicional após cumpridos dois terços da pena (se o condenado não for reincidente especí-

fico em crime hediondo). Na prática, todavia, a decisão de se haverá progressão de regime ou se haverá livramento condicional caberá à Comissão Técnica de Classificação, responsável pela elaboração do programa individualizador da pena (art. 8º da LEP), dado que os critérios demandados pela lei para a obtenção de um e de outro não são os mesmos (art. 83, parágrafo único, do Código Penal, e arts. 5º, 8º e 112, § 2º, da LEP, **vis-a-vis** art. 112, **caput**, da LEP).

Importante sublinhar um problema de técnica legislativa que o projeto apresenta: a redação do novo dispositivo proposto impossibilita a progressão para o regime aberto. O sistema brasileiro de regimes penitenciários é escalonado em três fases (fechado, semi-aberto e aberto). Da forma como redigido o projeto, não resta claro se se exige o cumprimento de “metade da pena” para todas as progressões (do regime fechado para o semi-aberto e deste para o aberto) ou apenas para a primeira. Se a solução pretendida é a primeira – o que significa que o condenado só terá direito a uma única transferência (do fechado para o semi-aberto) durante toda a execução penal – acreditamos que, tendo em mente a já citada decisão do STF, o vício de constitucionalidade permaneceria, dado que ainda haveria ofensa ao programa individualizador da pena. Nesse sentido, a melhor solução é aplicar, quanto à progressão do regime semi-aberto para o aberto, a regra geral de um sexto do art. 112 da LEP.

Feitos os ajustes necessários, acreditamos que a regulamentação proposta pelo PLS nº 48, de 2006, é importante e necessária, dado que os crimes hediondos demandam tratamento diferenciado, o que é exigido pelo próprio texto constitucional (art. 5º, XLIII).

III – Voto

Em face do exposto, somos pela aprovação do PLS nº 48, de 2006, com o oferecimento da seguinte emenda:

EMENDA Nº – CCJ

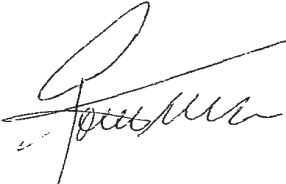

Dê-se ao § 1º do art. 2º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, de que trata o art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 48, de 2006, a seguinte redação:

“Art.2º

§ 1º A pena por crime previsto neste artigo será cumprida inicialmente em regime fechado, admitida a transferência para o regime semi-aberto após o cumprimento de pelo menos metade dela, se o preso for primário, ou de dois terços, se for reincidente, e, posteriormente, para o regime aberto, após

o cumprimento de ao menos um sexto da pena no regime anterior, segundo o mérito do condenado.(NR)”

Sala da Comissão,

 , Presidente
 , Relator

Ofício nº 34/06-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 3 de maio de 2006

Excelentíssimo Senhor
 Senador Renan Calheiros
 Presidente do Senado Federal
 Assunto: decisão terminativa

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação, com a Emenda nº 1-CCJ, do Projeto de Lei do Senado nº 48, de 2006, que “Altera o § 1º, do art. 2º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 para estabelecer regime inicial de cumprimento e condições de progressão de regime para o cumprimento de pena”, de autoria do Senador Demóstenes Torres.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – **Antonio Carlos Magalhães**,
 Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

PARECER Nº 765, DE 2006

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 50, de 2006, de autoria do Senador José Jorge, que modifica a Lei nº 1.533, de 31 de dezembro de 1951, para dispor sobre a concessão de medida liminar em mandados de segurança contra atos do Supremo Tribunal Federal, do Presidente da República ou das Mesas ou Comissões da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, para estabelecer o cabimento de agravo contra a decisão do Relator concessiva de liminar.

Relator: Senador **Demóstenes Torres**

I – Relatório

Esta Comissão examina, em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 50, de 2006, de autoria do Senador José Jorge, que acresce dois parágrafos ao art. 7º da Lei nº 1.533, de 31 de dezembro de 1951, para dispor sobre a concessão de medida liminar em mandados de segurança contra atos do Supremo Tribunal Federal, do Presidente da República ou das Mesas ou Comissões da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

A proposta acresce dois parágrafos ao art. 7º da Lei nº 1.533, de 31 de dezembro de 1951, fixando no Plenário do Supremo Tribunal Federal a competência para decidir sobre a concessão de liminar para suspender ato do Presidente da República, do Supremo Tribunal Federal e das Mesas ou Comissões do Congresso Nacional ou de suas Casas. No essencial, a proposição impede que liminares contra atos dos órgãos e autoridades acima arroladas sejam concedidas monocriticamente.

Outrossim, a proposição adiciona o art. 7º-A à Lei nº 1.533, de 1951, para determinar que, nos casos que especifica, da decisão do relator caberá agravo para o colegiado competente, no prazo de cinco dias.

Nesta Comissão, a proposta não recebeu emendas.

II – Análise

Nos termos do artigo 101, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), cabe a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das matérias que lhe forem submetidas por despacho da Presidência, bem assim, quanto ao mérito, sobre direito processual (art. 101, II, **d**, do RISF).

Os requisitos formais e materiais de constitucionalidade são atendidos pelo PLS nº 50, de 2006. Com efeito, é da competência da União legislar privativamente sobre direito processual civil (CF, art. 22, inciso I).

No que concerne à juridicidade, o projeto se afigura irretocável, porquanto i) o meio eleito para o alcance dos objetivos pretendidos (normatização via edição de lei) é o adequado, ii) a matéria nele vertida inova o ordenamento jurídico, iii) possui o atributo da generalidade, iv) se afigura dotado de potencial coercitividade e v) se revela compatível com os princípios diretores do sistema de direito pátrio.

No mérito, é de se louvar a iniciativa do nobre Senador José Jorge, porquanto o projeto, ao limitar a competência para deferir medidas liminares nos mandados de segurança impetrados com o objetivo de suspender atos do Presidente da República, do próprio

Supremo Tribunal Federal, e das Mesas e Comissões do Congresso Nacional e de suas Casas, outorgando tal competência ao Plenário da Suprema Corte, em contraposição ao texto regimental que hoje autoriza o relator, monocriticamente, a decidir a questão, acaba por fortalecer as instituições democráticas e a harmonia entre os poderes constituídos.

Dada a magnitude da maioria dos atos praticados pelas autoridades arroladas no projeto, é plenamente justificável que a decisão sobre a concessão da liminar não fique ao alvedrio de um único julgador, especialmente porque contra tal decisão, conforme entendimento sumulado pelo Supremo Tribunal Federal, não cabe qualquer recurso. Muito pelo contrário: ao determinar que a competência para tanto pertence ao Plenário, o projeto fortalece a construção democrática de soluções jurídicas para conflitos de interesses levados ao Poder Judiciário.

O salutar debate em torno de teses jurídicas, dos argumentos e contra-argumentos sustentados pelas partes, que se trava nas sessões plenárias da Suprema Corte é garantia de um resultado maduro, sensato e razoável da questão levada à apreciação do Supremo Tribunal Federal.

Merece aplausos, ademais, a ressalva feita no § 2º que se pretende acrescentar ao art. 7º. Com a previsão de que nos períodos de recesso e nas causas de extrema urgência o relator poderá conceder a liminar monocriticamente, **ad referendum** do Plenário, afasta-se qualquer argumento de que o projeto poderia, em determinadas situações, favorecer a lesão ou o perecimento de direitos.

Por fim, cabe registrar que o disposto no art. 7º-A, que se pretende acrescentar à Lei nº 1.533, de 1951, ao estabelecer expressamente sobre o cabimento do agravo, dito interno, contra a decisão monocritica do relator que deferir medida liminar em mandado de segurança, decretará a queda da do Enunciado nº 622 da Súmula do Supremo Tribunal Federal, que recebe inúmeras críticas de ilustres doutrinadores, dado o caráter quase absoluto que se atribui à medida.

O projeto, portanto, introduz relevante modificação no direito processual brasileiro, trazendo inovação que, sem dúvida, aperfeiçoará o sistema e colaborará para a independência e harmonia dos poderes constituídos.

III – Voto

Assim, concluo pela constitucionalidade, regimentalidade, e juridicidade, e, ainda, oportunidade e conveniência do PLS nº 50, de 2006, razão pela qual voto pela sua aprovação, sem qualquer emenda.

Sala da Comissão, 26 de abril de 2006.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 50 DE 2006

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 26/04/2006, OS SENHORES(AS) SENADORES(A)

PRESIDENTE:	<i>[Assinatura]</i>
RELATOR:	<i>[Assinatura]</i> <u>Sen. Demóstenes Torres</u>
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (PRESIDENTE)	1-ROMEU TUMA <i>[Assinatura]</i>
CÉSAR BORGES <i>[Assinatura]</i>	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES (RELATOR)	3-JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO <i>[Assinatura]</i>	4-JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE <i>[Assinatura]</i>	5-RODOLPHO TOURINHO
JOÃO BATISTA MOTTA <i>[Assinatura]</i>	6- TASSO JEREISSATI
ALVARO DIAS <i>[Assinatura]</i>	7-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO <i>[Assinatura]</i>	8-LEONEL PAVAN
JUVÊNCIO DA FONSECA <i>[Assinatura]</i>	9-LÚCIA VÂNIA
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL e PPS)	
ALOIZIO MERCADANTE <i>[Assinatura]</i>	1-DELCÍDIO AMARAL
EDUARDO SUPLICY <i>[Assinatura]</i>	2- PAULO PAIM
FERNANDO BEZERRA <i>[Assinatura]</i>	3-SÉRGIO ZAMBIASI
MAGNO MALTA <i>[Assinatura]</i>	4- PATRÍCIA SABOYA GOMES
IDELI SALVATTI <i>[Assinatura]</i>	5-SIBÁ MACHADO <i>[Assinatura]</i> (NFO)
ANTONIO CARLOS VALADARES <i>[Assinatura]</i>	6-MOZARILDO CAVALCANTI
SERYS SLHESSARENKO <i>[Assinatura]</i>	7-MARCELO CRIVELLA ^(2,3) <i>[Assinatura]</i>
PMDB	
RAMEZ TEBET	1-LUIZ OTÁVIO
MAGUITO VILELA <i>[Assinatura]</i> (vac)	2-GERSON CAMATA
JOSÉ MARANHÃO <i>[Assinatura]</i>	3-SÉRGIO CABRAL <i>[Assinatura]</i>
ROMERO JUCÁ <i>[Assinatura]</i> (vac)	4-ALMEIDA LIMA
AMIR LANDO <i>[Assinatura]</i> (vac)	5-WELLINGTON SALGADO <i>[Assinatura]</i>
PEDRO SIMON <i>[Assinatura]</i>	6-GARIBALDI ALVES FILHO <i>[Assinatura]</i>
PDT	
JEFFERSON PÉRES <i>[Assinatura]</i>	1-OSMAR DIAS

Atualizada em: 05/04/2006.

(1) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

(2) O Senador Marcelo Crivella filiou-se ao PMR em 28/09/2005.

(3) O Partido Municipalista Renovador (PMR) passou a denominar-se Partido Republicano Brasileiro (PRB), conforme certidão expedida pelo TSE em 27.03.2006.

REPUBLICANA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 50, DE 2006

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X				1 - ROMEU TUMA	X			
CÉSAR BORGES	X				2 - MARIA DO CARMO ALVES				
DEMÓSTENES TORRES	X				3 - JOSÉ AGRIPINO				
EDISON LOBÃO	X				4 - JORGE BORNHAUSEN				
JOSÉ JORGE			X		5 - RODOLPHO TOURINHO				
JOÃO BATISTA MOTTA	X				6 - TASSO JEREISSATI				
ALVARO DIAS	X				7 - EDUARDO AZEREDO				
ARTHUR VIRGÍLIO					8 - LEONEL PAVAN				
JUVÊNCIO DA FONSECA	X				9 - LÚCIA VÂNIA				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, P, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, P, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOIZIO MERCADANTE		X			1 - DELCÍDIO AMARAL				
EDUARDO SUPLICY		X			2 - PAULO PAIM				
FERNANDO BEZERRA		X			3 - SÉRGIO ZAMBIASI				
MAGNÓ MALTA		X			4 - PATRÍCIA SABOYA GOMES		X		
IDELI SALVATTI		X			5 - SIBÁ MACHADO				
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				6 - MOZARILDO CAVALCANTI				
SERY SLESARENKO		X			7 - MARCELO CRIVELLA (PRB)	X			
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAMEZ TEBET					1 - LUIZ OTÁVIO				
MAGUITO VILELA		X			2 - GERSON CAMATA				
JOSÉ MARANHÃO		X			3 - SÉRGIO CABRAL	X			
ROMERO JUCA		X			4 - ALMEIDA LIMA				
AMIR LANDO		X			5 - WELLINGTON SALGADO	X			
PEDRO SIMON	X				6 - GARIBALDI ALVES FILHO				
TITULAR - PDT					SUPLENTE - PDT				
JEFFERSON PÉRES	X				1 - OSMAR DIAS				

TOTAL: 23 SIM: 13 NÃO: 8 ABSTENÇÃO: — AUTOR: 1 PRESIDENTE 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 26 / 04 / 2006

Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)

U:\ACCV\200631\Reunião\Votação nominal.doc (atualizado em 05/04/2006)

(1) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

VOTO EM SEPARADO DO SENADOR ALOÍZIO MERCADANTE

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado nº 50/2006, de autoria do nobre Senador José Jorge, tem como objetivo acrescentar dois parágrafos ao Art. 7º da Lei nº 1.533, de 31 de dezembro de 1951, para atribuir competência ao Pleno para apreciar a liminar pleiteada em sede de mandado de segurança, excetuando as hipóteses de extrema urgência ou risco de lesão grave e de período de recesso.

Por fim, a proposta acrescenta o Art. 7-A ao referido diploma para permitir a interposição de agravo junto ao órgão colegiado competente para o julgamento do mandado de segurança, quando a liminar for apreciada apenas pelo relator.

Como justificativa o autor afirma a necessidade de melhor disciplinar o deferimento de medida liminar em mandados de segurança contra atos do Supremo Tribunal Federal, do Presidente da República e das Mesas ou Comissões do Congresso Nacional ou de suas Casas.

Além disso, o autor afirma a necessidade de superar o entendimento Tribunal Federal, de modo a permitir que a decisão do relator que conceder a liminar pleiteada no mandado de segurança, seja submetida ao crivo do órgão competente para o julgamento daquele remédio constitucional.

O projeto encontra-se na pauta da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal com relatório do Senador Demóstenes Torres pela sua aprovação. É o relatório, passamos a opinar.

II – Análise

Os parágrafos que o projeto almeja acrescentar ao Art. 7º da Lei nº 1.533/51 não são compatíveis com os demais dispositivos inseridos no mesmo diploma.

O primeiro dispositivo exige a decisão da maioria dos membros do Supremo Tribunal Federal para a concessão de medida liminar pleiteada em mandado de segurança.

A medida dificulta exageradamente a concessão de liminares em sede de mandado de segurança, pois para cumprir este novo requisito, a aprovação do pedido liminar estará sujeita à apreciação do plenário do Supremo Tribunal Federal e deverá contar com a aprovação de, pelo menos, seis Ministros.

Assim, o dispositivo criará obstáculos e aumentará a morosidade para a apreciação do pedido liminar em mandado de segurança impetrado junto ao Supremo Tribunal Federal, o que comprometerá a própria utilidade da decisão daquela, uma vez que o pedido liminar baseia-se no risco que a demora do processo pode representar para a utilidade e eficácia do provimento pleiteado pela parte, conforme dispõe expressamente o Art. 7º, II, da Lei nº 1.533/51.

A medida Liminar prevista na Lei nº 1.533/51 é inerente ao próprio direito de ação do jurisdicionado, uma vez que a negativa ou demora do Estado em concedê-la poderá tornar ineficaz ou inadequada a tutela jurisdicional concedida ao final do processo, com o provimento de mérito¹.

Ao retirar a competência do relator para a concessão da medida liminar, a proposta coloca em risco a eficácia dessas medidas, uma vez que afasta a possibilidade de celeridade na sua apreciação. Conseqüentemente, restaria comprometida a eficácia e adequação do provimento final proferido no mandado de segurança, contrariando o direito do jurisdicionado frente ao Estado,

Por sua vez, o segundo dispositivo proposto para o Art. 7º da Lei nº 1.533/51, o projeto atribui poderes para o relator apreciar a medida liminar em caso de extrema urgência, risco de lesão grave e em período de recesso.

O dispositivo não traz nenhuma inovação ao ordenamento processual pátrio, pois o Código de Processo Civil, nos seus artigos 273 e 461, atribui poderes aos magistrados para conceder o pedido de liminar, sempre que a demora do processo puder resultar na ineficácia ou inadequação do provimento final.

Diante disso, a exceção prevista no § 2º proposto para o Art. 7º da Lei nº 1.533/51 não é suficiente para resguardar o direito de ação do jurisdicionado dos malefícios contidos no dispositivo inserido no § 1º proposto para o mesmo artigo.

Por fim, o projeto propõe a criação do Art. 7º-A para permitir a interposição de agravo contra a decisão do relator que conceder a liminar em mandado de segurança de competência originária dos Tribunais.

A proposta atenta contra a celeridade do procedimento para o julgamento do mandado de segurança estabelecido pela Lei nº 1.533/51 e 4.348/64.

¹ NERY JUNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria de Andrade. Código de Processo Civil Comentado e legislação extravagante. 8. ed., São Paulo: RT, 2004, p. 1730.

Conforme dispõem os mencionados diplomas, o mandado de segurança tem prioridade sobre todos os atos judiciais e o prazo de eficácia da medida liminar é de apenas noventa dias, prorrogáveis por mais trinta dias, em caso de acúmulo processos. Além disso, são inúmeros os dispositivos que impedem o uso de artifícios protelatórios durante a instrução do mandado de segurança como é o caso do Art. 7º, da Lei nº 1.533/51, cujo texto estipula o prazo de quinze dias para a prestação de informações pela autoridade coatora, e do Art. 2º da Lei nº 4.348/64, cujo texto prevê a perempção ou caducidade da medida liminar em caso de inércia ou má-fé do impetrante.

Ao permitir a interposição de agravo contra a decisão que conceder liminar em mandado de segurança impetrado junto aos Tribunais, o projeto permitirá que esta ação dê origem a um novo processo, criando novo incidente que deverá ser solucionado ao longo do trâmite do mandado de segurança. Conseqüentemente, este novo processo implicará no aumento da morosidade do trâmite do mandado de segurança e do volume de processos junto aos Tribunais, uma vez que cria uma nova demanda.

III – Voto

Ante o exposto, restando evidentes os óbices de natureza jurídica, voto contrariamente ao parecer do relator, por sua rejeição por essa Comissão.

Sala da Comissão, – Senador **Aloízo Mercadante**.

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

.....
Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

.....
I – direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

.....
Ofício nº 28/06 – Presidência/CCJ

Brasília, 26 de abril de 2006

Excelentíssimo Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal
Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa

Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 50, de 2006, que “Modifica a Lei nº 1.533, de 31 de dezembro de 1951, para dispor sobre a concessão de medida liminar em mandados de segurança contra atos do Supremo Tribunal Federal, do Presidente da República ou das Mesas ou Comissões da Câmara dos Deputados e do Senado Federal e para estabelecer o cabimento de agravo contra a decisão do relator concessiva de liminar”, de autoria do Senador José Jorge.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – **Antonio Carlos Magalhães**,
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – Os Pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 69, de 2006**, da Comissão de Educação, comunicando a aprovação em caráter terminativo do **Projeto de Decreto Legislativo nºs 291, de 2006**.

Nos termos do art. 91, § 3º, do Regimento Interno, combinado com o Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que as matérias sejam apreciadas pelo Plenário.

É o seguinte o ofício recebido:

Of. Nº CE/69/2006

Brasília, 23 de maio de 2006

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, o Projeto de Decreto Legislativo de nº 291 de 2006.

Atenciosamente, – Senador **Juvêncio da Fonseca**,
Presidente Eventual da Comissão de Educação.

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 64, de 2006**, da Comissão de Educação, comunicando a aprovação em caráter terminativo dos **Projetos de Decreto Legislativo nºs 511, de 2005; 216, 218, 221, 222, 223, 239, 241, 244, 247 e 248, de 2006**.

Nos termos do art. 91, § 3º, do Regimento Interno, combinado com o Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania,

aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que as matérias sejam apreciadas pelo Plenário.

É o seguinte o ofício recebido:

Of. Nº 64/2006

Brasília, 23 de maio de 2006

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, os Projetos de Decretos Legislativos de nºs: 511 de 2005, 216, 2118, 221, 222, 223, 239, 241, 244, 247 e 248 de 2006.

Atenciosamente, – Senador **Juvêncio da Fonseca**, Presidente Eventual da Comissão de Educação.

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

OF. Nº 54/06 - PRES/CAS

Brasília, 20 de abril de 2006

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 196, de 2003, que “Dá nova redação ao artigo 149 da Consolidação das Leis do Trabalho, dando ao trabalhador o direito de pleitear a concessão das férias para serem gozadas ou sua conversão em pagamento”, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares.

Atenciosamente, – **Antonio Carlos Valadares**, Presidente.

OF. Nº 61/06 - PRES/CAS

Brasília, 24 de maio de 2006

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, em decisão terminativa, deliberou pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 154, de 2004, que “Concede incentivos às médias, pequenas e microempresas para a criação de novos empregos”, de autoria do Senador Marcos Guerra.

Atenciosamente, – **Antonio Carlos Valadares**, Presidente.

OF. Nº 68/06 – PRES/CAS

Brasília, 24 de maio de 2006

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 10, de 2006, que “Altera os art.(s) 32 e 80 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, para dispor sobre o acesso do empregado às informações relativas ao recolhimento de suas contribuições ao INSS, e dá outras providências”, de autoria do Senador Cristovam Buarque.

Atenciosamente, – **Antônio Carlos Valadares**, Presidente.

Of. Nº CE/67/2006

Brasília, 23 de maio de 2006

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 60, de 2004, de autoria de Sua Excelência o Senhor Cristovam Buarque que, “Institui o Programa de Incentivo à Conclusão da Educação Básica – “Poupança Escola” e dá outras providências”, com as emendas oferecidas.

Atenciosamente, – **Juvêncio da Fonseca**, Presidente Eventual da Comissão de Educação.

Ofício nº 27/06—PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 19 de abril de 2006

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação, com a Emenda nº 1-CCJ, do Projeto de Lei do Senado nº 276, de 2005, que “Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para suprimir a exigência de curso de direção defensiva e de primeiros socorros por ocasião da renovação da Carteira Nacional de Habilitação”, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Ofício nº 28/06—PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 26 de abril de 2006

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 50, de 2006, que “Modifica a Lei nº 1.533, de 31 de dezembro de 1951, para dispor sobre a concessão de medida liminar em mandados de segurança contra atos do Supremo Tribunal Federal, do Presidente da República ou das Mesas ou Comissões da Câmara dos Deputados e do Senado Federal e para estabelecer o cabimento de agravo contra a decisão do relator concessiva de liminar”, de autoria do Senador José Jorge.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Ofício nº 34/06—PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 3 de maio de 2006

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação, com a Emenda nº 1-CCJ, do Projeto de Lei do Senado nº 48, de 2006, que “Altera o § 1º, do art. 2º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 para estabelecer regime inicial de cumprimento e condições de progressão de regime para o cumprimento de pena”, de autoria do Senador Demóstenes Torres.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – Com referência aos Ofícios que acabam de ser lidos, a Presidência comunica ao Plenário que nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os **Projetos de Lei do Senado nºs 196, de**

2003; 60 e 154, de 2004; 276, de 2005; 10, 48 e 50, de 2005, sejam apreciados pelo Plenário.

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – Há oradores inscritos.

Com a palavra o Senador Paulo Paim pelo tempo que entender necessário para o seu pronunciamento.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Exm^a Sr^a Senadora Heloísa Helena, que preside esta sessão e é candidata à Presidência da República pelo P-SOL, venho à tribuna no dia de hoje para abordar o tema meio ambiente.

Alguns poderão até pensar: “O Paim vai falar hoje de coisas mais amenas, não tão urgentes. Vamos relaxar um pouco já que o assunto é natureza e o Brasil ganhou ontem por 4X1, é festa”. É verdade, estamos no rumo de mais um campeonato mundial, se Deus quiser e os jogadores jogarem, no mínimo, como ontem.

Senadora Heloísa Helena, sei que o meio ambiente é tema de que V. Ex^a tem cuidado muito, com o maior carinho. Aliás, alguns dados do meu pronunciamento consegui com a sua assessoria.

Informo a todos que, apesar de ser um assunto belíssimo, da forma como vou tratá-lo, não será nada relaxante: exigirá reflexão, muita consciência individual e coletiva, porque entendemos ser urgente a mudança no padrão de comportamento.

O **Jornal do Senado**, no último dia 19, trouxe um alerta da mais alta relevância: “Escassez de água potável ameaça a vida no Planeta”.

Sr^{as} e Srs. Senadores, a água, sem a qual não há a mínima possibilidade de sobrevivência, não é um assunto para depois, para qualquer dia desses, para as próximas gerações resolverem. A notícia dá conta de que, enquanto a população mundial triplicou no século XX, o consumo de água aumentou seis vezes. Essa elevação, associada à industrialização e à crescente urbanização, provocará aumento da demanda por água potável, o que poderá representar uma das mais sérias ameaças ao desenvolvimento e à paz no Planeta. Isso não somente na minha visão, mas também na visão do Conselho Mundial de Água.

A Organização das Nações Unidas considera que cada pessoa precisa de, pelo menos, cinqüenta litros de água por dia, para beber, tomar banho, cozinhar e outras necessidades. Vejam bem: cinqüenta litros de água por dia para cada cidadão.

Atualmente mais de 1,1 bilhão de pessoas já não contam com esse mínimo. No Brasil, são 22,6 milhões.

Os números sobre a água no mundo dão conta de que doenças transmitidas por água contaminada matam uma criança a cada 15 segundos no mundo e 1,8 milhão de pessoas morrem diariamente de desidratação, diarreia e outros problemas decorrentes da falta de água, das quais 90% são crianças de até cinco anos.

Meus amigos, minhas amigas, Sr^{as} e Srs. Senadores e todos aqueles que ouvem a Rádio Senado e assistem, no momento, à TV Senado, o meio ambiente é assunto urgente e vital. Nós dependemos dele, ao mesmo tempo em que somos parte dele.

A rápida e cotidiana destruição da Floresta Amazônica, o desprendimento de enormes *icebergs* da Antártica e o corte indiscriminado dos palmitos na Mata Atlântica, por exemplo, são fatos isolados, mas que afetam todas as formas de vida na terra.

O ambientalista Luis Felipe César faz algumas ponderações importantes que eu gostaria de dividir com os senhores e as senhoras. Ele relata que já não há como desconhecer a gravidade dos problemas ambientais globais, notadamente o aquecimento da Terra, a depleção da camada de ozônio, a perda da diversidade biológica, desertificação, poluição dos mares, enfim, um conjunto de fenômenos ambientais transnacionais.

Diz mais: A “escassez ecológica” é o retrato da relação que o ser humano mantém com o meio ambiente, e a finitude dos recursos naturais é consequência desse mau relacionamento. A escassez ecológica é resultado disso tudo. A base ecossistêmica, que depende de tempo e de condições orgânicas favoráveis para sua renovação, manifesta sobrecarga e responde trazendo ameaças para a reprodução das espécies como um todo.

É hora de enfrentarmos questões primordiais para a sobrevivência do ser humano.

Por exemplo, as montanhas proporcionam a maior parte da água doce do mundo. Têm uma biodiversidade mais abundante que a de qualquer outra parte e abrigam pelo menos uma de cada dez pessoas que vivem na Terra. No entanto, a guerra, a pobreza, a fome, o aquecimento do clima, a degradação ambiental põem em perigo toda a vida das montanhas.

Talvez não tenhamos analisado, até hoje, com a devida responsabilidade a importância das montanhas para a água e para a vida.

Outra questão: um dos mais graves problemas dos Municípios brasileiros é a disposição final do lixo, tecnicamente denominado resíduo sólido. A construção de aterros sanitários certamente terá um impacto ambiental muito positivo.

A diferença entre um aterro sanitário e um lixão é o fato de que o segundo não possui nenhum tipo de sistema de controle ambiental. Ou seja, o lixo é lançado a céu aberto, à disposição de animais, ratos e baratas. Infelizmente, esses lixões acabam sendo também um espaço em que homens e mulheres disputam até mesmo alimentos ou alguma forma de sobrevivência. Na verdade, está na linha daqueles que morrerão mais cedo, infelizmente.

É fundamental o desenvolvimento de programas que possibilitem a redução da quantidade de lixo produzido, o que inclui mudar o padrão de consumo e implementar sistemas de reaproveitamento e reciclagem de materiais. Mas sempre será necessário também dispor de um aterro adequado para os rejeitos, que não podem retornar ao ciclo de produção e até mesmo de consumo.

Quanto à Mata Atlântica? O sul do Estado do Rio de Janeiro, há poucas centenas de anos, era completamente coberto por uma magnífica floresta tropical, apenas interrompida por pequenas clareiras – clareiras essas importantes porque ali estavam as áreas indígenas –, rochas das encostas mais íngremes, campos de altitude nos pontos mais elevados do relevo e areia das praias. Hoje já não é assim.

O manto verde, parte do ecossistema hoje denominado Mata Atlântica, era possuidor de diversidade e beleza, que desde o ano de 1500 encanta viajantes, naturalistas, cientistas, poetas.

O primeiro relato sobre as terras brasileiras se refere à abundância, à fartura e à provável riqueza contida na floresta, que desde logo animou os portugueses a explorarem de forma indevida a madeira que deu o nome ao Brasil, o pau-brasil.

Passados 502 anos, sobram apenas 7% dessa rica floresta que antes cobria vasta área do território nacional, desde o Rio Grande do Norte até o Sul, chegando à Argentina e ao Paraguai.

E a biopirataria? O desvio ilegal das riquezas naturais (flora, água e fauna) e do conhecimento das populações tradicionais sobre a utilização das riquezas naturais?

Em várias regiões da Amazônia, pesquisadores estrangeiros desembarcam com visto de turista, entram na floresta, muitas vezes, infiltrando-se em comunidades tradicionais ou em áreas indígenas. Estudam diferentes espécies animais ou vegetais com interesse para as indústrias de remédios ou de cosméticos, coletam exemplares e descobrem, com o auxílio dos povos habitantes das florestas, seus usos e aplicações. Após obterem informações valiosas, voltam para seu país e utilizam as espécies e os conhecimentos das populações nativas para isolarem os princípios ativos.

Ao ser descoberto o princípio ativo, registram uma patente, que lhes dá o direito de receber um valor a cada vez que aquele produto for comercializado. Vendem o produto para o mundo todo, até mesmo para o próprio país de origem, no caso, o Brasil.

E o que dizer dos nossos rios? Se observarmos por 5 minutos qualquer córrego que corta uma cidade e olharmos para as suas águas poluídas, veremos passar, boiando, um infinito número de apetrechos, produzidos pelas indústrias e, infelizmente, descartados pela sociedade, como garrafas, pneus, sacos de lixo etc.

E quanto aos terrenos baldios, transformados em verdadeiros lixões? E os problemas que eles acarretam, como proliferação de ratos, baratas, aranhas e outros insetos?

É estranho, pois a mesma sociedade que suja cobra dos governantes, dos Municípios, dos Estados, da União, a limpeza. Mas, na verdade, a responsabilidade tem que ser de todos, pois, quando alguém assumir a responsabilidade pela atitude tomada, estaremos politicamente corretos, agindo em defesa do meio ambiente.

Quando rios e lixões já estiverem abarrotados da sujeira do bairro, alguém simplesmente vai ligar para a prefeitura e pedir a ela que providencie a limpeza.

Mas com certeza grande parte da população também não fez a sua parte. Viver num ambiente saudável não é apenas um direito, mas também um dever de cada um de nós. É lógico que pagamos impostos para que a Prefeitura faça a limpeza, mas o dinheiro gasto com essa limpeza de rios e de lixões em terrenos baldios, por exemplo, poderia ser canalizado até para outros fins, como saúde, educação, transporte e política preventiva.

Sr. Presidente, “não levar a riqueza natural a sério é um erro estratégico”, alerta o pesquisador científico Edward Wilson, um dos primeiros biólogos a usar o termo “biodiversidade”, em 1988, na Universidade de Harvard. A biodiversidade é a base das atividades agrícolas, pecuárias, pesqueiras e florestais e da indústria de biotecnologia. A fauna e a flora são partes do patrimônio de uma nação, produto de milhares de anos de evolução, concentradas naquele local e momento.

A diversidade genética das plantas é essencial para a criação de grãos mais produtivos. As indústrias farmacêuticas e cosméticas dependem da natureza, assim como as indústrias de óleos, látex, fibras, gomas e muitas outras. Em resumo, tudo o que consumimos para satisfazermos nossas necessidades biológicas ou de bem-estar social vem da natureza e é matéria-prima transformada. Agora, tem que também se respeitar a natureza.

É claro que estamos avançando. A edição do Decreto nº 4.339, de 22 de agosto de 2002, que institui os princípios e as diretrizes da política brasileira para a biodiversidade é de grande relevância.

Muitas frentes de luta estão se formando em defesa do meio ambiente.

Eu disse que o assunto não era fácil. Para concluir, Senadora Heloísa Helena, e percebo que o Senador Alvaro Dias está um pouquinho impaciente não pelo discurso porque eu sei que ele defende todo o discurso, mas porque ele terá que viajar.

Sinto uma tristeza muito grande quando penso na forma como o ser humano ainda se comporta diante da natureza. É como se o coração das árvores, das matas, dos rios, das plantas e dos animais estivessem em pranto pedindo socorro, chorando muito. E nós estamos fazendo ainda ouvidos moucos, pensando sempre em chutar o problema para gerações futuras, como se ele não dissesse respeito a cada um de nós.

O meio ambiente está ligado ao nosso ciclo de vida. A natureza pulsa em nós. Nós temos vida a partir dela e com ela.

Todo mundo pode fazer um pouco pelo meio ambiente, porém, muitos podem fazer muito. Deve ser um esforço coletivo, recuperar e conservar o meio ambiente. Temos que ter a consciência de que a mola propulsora de todas as mudanças para uma boa qualidade de vida é o respeito do meio ambiente.

Hábitos simples como tirar o automóvel da garagem para ir ao mercado da esquina ou ao cabeleireiro que fica a duas quadras da casa, deixar a luz acesa em todos os espaços da casa, permanecer com a torneira aberta enquanto estendemos a roupa, exagerar no tempo do banho são fatores que agridem o meio ambiente, e para mudar essa cena basta, muitas vezes, um simples gesto de querer de fato uma qualidade de vida melhor para todos.

Se, por exemplo, evitarmos buzinar no trânsito, estaremos colaborando para evitar a poluição sonora que é outro problema ambiental sério que ocorre nas grandes cidades e que, além de ocasionar uma progressiva redução da capacidade auditiva nas pessoas, favorece o aumento de problemas psicossociais, como a agressividade, a neurose, o stress etc.

Ao nos preocuparmos em separar cuidadosamente o lixo orgânico do lixo seco, estamos contribuindo também.

Somos nós que possuímos a capacidade de transformar a realidade para melhor, a partir de atitudes, às vezes simples, como o plantio de árvores, ou mais complexas, como a modificação de processos industriais poluentes.

Será que os nossos olhos seriam capazes de suportar a dor de ver destruída a Amazônia? De ver rios, cachoeiras, lagos e mares completamente desprovidos de cor, inundados de mau cheiro? Será que suportaríamos a dor de ver nossas crianças sufocadas pela poluição do ar, pela falta de água?

Esta é uma boa pergunta: O quanto somos capazes de suportar a agressão ao meio ambiente?

Quando nosso corpo está acenando com alguma doença, desesperamo-nos em encontrar a cura para o mal que nos aflige. Pois bem, creio que se não socorrermos a natureza, salvando-a do mal que nós mesmos imputamos a ela, lamentavelmente, nossos corpos acabarão sofrendo as conseqüências. Espero, sinceramente, que não seja tarde demais para buscarmos a cura.

Sr^{as} e Srs. Senadores, toda esta infinita beleza que nossos olhos alcançam ou que nossos corações imaginam e que ainda está aí para nosso deleite total tem que ser objeto de reflexão. Do Amazonas ao meu amado Rio Grande do Sul, quantas jóias raras nos são reservadas? Quando digo jóias raras, eu me refiro à jóia que é o meio ambiente, ou seja, a natureza.

Quantas dádivas temos ao pensar na África, na Suíça, na Holanda, no Canadá, no México, na Argentina, no Japão, na Austrália, neste mundo todo, que comunga da mesma vontade, a vontade de ser feliz, de viver, de ter qualidade de vida em plenitude. Isso só é possível se tivermos uma visão clara da importância da defesa do meio ambiente.

Sr^a Senadora, é a última frase: que os nossos olhos e os nossos corações possam repousar descansados, na certeza de que nossos sentimentos e nossas ações farão o que for necessário para preservar a vida do nosso planeta!

Faremos o possível para desenvolver qualidade de vida e isso só será possível se defendermos o meio ambiente.

Muito obrigado, Senadora Heloísa Helena, pela tolerância de V. Ex^a e do Senador Alvaro Dias.

Eu havia dito a V. Ex^a que para mim era muito importante concluir todo este pronunciamento, porque minha assessoria fez um pouco de pesquisa a respeito. Por isso eu achei que ele ficou à altura deste momento.

Obrigada, Senadora Heloísa Helena.

Obrigado, Senador Alvaro Dias.

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – Eu é que agradeço. Faço uma saudação, com entusiasmo, a V. Ex^a, pela sua competência e pelo seu compromisso.

Senador Paulo Paim, há dois Parlamentares que dedicam suas vidas, com competência e sensibilidade,

à área do desenvolvimento sustentável: a nossa Senadora Marina e o Deputado Fernando Gabeira. Com certeza, eles ficarão orgulhosos com o seu compromisso e o seu pronunciamento tão sensível a respeito desse assunto.

Senador Alvaro Dias, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) –

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR ALVARO DIAS NA SESSÃO DO DIA 23 DE JUNHO DE 2006, QUE, RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

(Art. 201, §§ 2º e 3º, do Regimento Interno.)

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – Nobre Senador Alvaro Dias, agradeço a V. Ex^a pelo seu pronunciamento.

Nobre Senador Sibá Machado, a Presidência informa que, se V. Ex^a desejar, poderá permutar com o Senador Cristovam., mas esclarece que V. Ex^a está inscrito para falar agora.

Tem palavra V. Ex^a, Senador Sibá Machado, pelo tempo que entender necessário para o seu pronunciamento.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Senadora Heloísa Helena, Srs. Senadores, quanto aos episódios que ocorreram nos Estados de São Paulo, Paraná e Mato Grosso do Sul, capitaneados pelo PCC, no meu entendimento, não tivemos talvez tempo para fazermos uma reflexão um pouco mais acurada sobre o problema. Por isso, eu gostaria de tecer algumas opiniões, Sr^a Presidenta, a respeito da violência urbana e segurança pública.

Quando tratamos de segurança, o revés a ser observado é o medo. Todos os seres humanos necessitam de segurança. Todos os seres humanos têm o direito de serem protegidos de todas as espécies de medo, que têm raízes profundas na alma, radicado no inconsciente e objeto constante da pesquisa científica.

Uma sociedade fundada no espírito de solidariedade deve buscar construir modelos de convivência que afastem o medo do horizonte permanente de expectativas. Numa sociedade fraterna, o homem não será lobo do outro homem.

A Constituição da República Federativa do Brasil determina que a segurança pública é dever de Estado, direito e responsabilidade de todos. Será exercida para a preservação da ordem e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

No meu modo de ver, em absoluta prioridade, sem qualquer bem ou valor que se possa assemelhar a ele, a segurança pública deve preservar a incolumidade das pessoas, inscrevendo-se dentro de um quadro de respeito à cidadania, que por sua vez exige que se viva dentro de um ambiente eficaz e seguro.

Não haverá pleno usufruto da cidadania se houver o domínio do medo, sob ameaça de dano ou lesão à nossa individualidade ou a incolumidade de nossa família.

O Poder Público, com a participação da sociedade, há de prover a segurança pública como caminho para o exercício da cidadania. No provimento da segurança pública deverá o Estado estar atento ao conjunto dos direitos humanos e dos direitos do cidadão. Não se justifica que, em nome de uma pretensa exigência de segurança pública, sejam sacrificados determinados “direitos humanos” ou determinados direitos inerentes à cidadania.

A busca da segurança pública e a busca da cidadania plena deverão constituir um projeto solidário do Poder Público e da sociedade.

Nos momentos em que ocorrem grandes episódios de violência na sociedade, é natural que os poderes públicos busquem dar uma resposta à sociedade que tenha caráter mais imediato. No entanto, é preciso estar atento à legitimação das políticas ditas de segurança pública quando centradas naquilo que denomino hipótese repressiva, ou seja, pensar o crime como consumado e o que fazer após sua prática.

Tais políticas produziram o extraordinário efeito de reduzir a idéia de segurança ao papel que podem desempenhar as polícias.

Neste início de século, entretanto, apenas espíritos que não aceitam a complexidade seriam capazes de sustentar essa redução.

Seria, de qualquer forma, uma injustiça para com as polícias exigir-lhes a solução para a segurança, haja vista que as causas da criminalidade, por um lado, e da violência, por outro, estão muito além das possibilidades afetas à repressão.

O direito à segurança, em geral, assim como o direito à segurança pública, são direitos fundamentais. Não há qualquer oposição entre direitos humanos e segurança pública, como certos discursos pretendem sugerir.

Infelizmente, justamente em decorrência de grandes episódios de violência, vem se consolidando um espaço de irreflexão delimitado pelo senso comum de que o reforço da hipótese repressiva é o caminho necessário, quando não exclusivo, para o enfrentamento das graves mazelas modernas que encontram na violência seu ponto final.

Temos assim não a valorização do trabalho policial, especialmente da inteligência para o enfrentamento do crime, mas um super-acrécimo das suas possibilidades de controle já concebido como um correlato do *apartheid* social em curso, ao qual se soma uma crescente demanda social punitiva cada vez mais obcecada e ofuscada pelo encarceramento, em detrimento das possibilidades de prevenção e de re-socialização.

Em alguns Estados do País vivemos o mal estar de uma dominante sensação pública de insegurança, que corresponde, em parte, à experiência dos cidadãos que são vítimas de crimes e, em outra, à multiplicação seletiva de ocorrências violentas produzida como espetáculo pela mídia.

O ambiente que se está criando diante das recentes ocorrências no Estado de São Paulo, por exemplo, aponta para a industrialização de uma histeria penal aos moldes daquela vivida nos Estados Unidos da América que teve como conseqüência a política da tolerância zero, sem que se pense nos desdobramentos autorizados por essa lógica que se alimenta da idéia medieval de vingança.

Assistimos, desse modo, à reedição das propostas de autoridades que sustentam a necessidade de mais presídios, mais polícia, penas mais graves, redução da idade penal, entre outras medidas, em um verdadeiro mercado de ressentimento que confunde a idéia de justiça com a de vingança, sem talvez imaginar onde querem chegar e com a clareza de que, de fato, não estão apontando caminhos de solução para a violência, mas tão-somente discutindo o que fazer quando ela já se consumara.

A Justiça Criminal só existe porque alguém já errou para pagar por seu erro. Não podemos aceitar que o ódio seja combatido com ódio. Precisamos separar a pessoa do crime por ela praticado, reconhecendo-lhe os mesmos direitos pelos quais nos descobrimos humanos.

De nada adiantará aumentar penas, comprar novas viaturas, aumentar o efetivo policial, crescer o número de presídios, se não houver projeto. A idéia central de uma política de segurança pública coerente, conseqüente, e que aponte para a real diminuição dos índices de violência deve ser a prevenção. Nela está o mote para mudar o futuro.

Sr^a Presidenta, do pouco que li sobre Rousseau em **Do Contrato Social**, é claro que o ser humano, segundo Domenico De Mazzi, do momento em que nasce até o seu décimo ano de vida, é indefeso e precisa de proteção do pai, da mãe ou de um tutor, do contrário não sobrevive. Por natureza, o ser humano precisa viver em grupo, em comunidade, em sociedade. Dessa necessidade, nascem as cidades.

As cidades do Século XXI tendem a uma confusão generalizada. Falta tudo, Sr^a Presidente. Falta espaço para os veículos, falta espaço para as moradias, falta água potável e faltam condições de sobrevivência. É claro que se gera aí uma grande luta por espaço. E essa luta é do vale tudo. Essa luta foi agravada pelo sistema capitalista, desenvolvido a partir dos séculos XVI, XVII e XVIII com a Revolução Industrial. No sistema vale tudo vira negócio no sistema “vale-tudo”.

O ser humano, segundo Raul Seixas, tem que pagar para nascer, tem que pagar para morrer, vai ter que pagar por tudo. Vai ter que pagar por tudo. A pessoa humana, do momento do seu nascimento até o momento do seu sepultamento, paga por tudo. É claro que o fato de esses espaços não serem de graça faz com se estabeleça o sistema das castas, que se vê muito bem na Índia.

Daí, o papel das cidades nessa disputa pelo espaço gera uma violência constante, Sr^a Presidente, embora haja também o setor agrário, em que a violência ocorre apenas pela posse da terra, em que não se vêem outros tipos de violência ou, se há, é em escala muito menor.

Chega à cidade um verdadeiro estado paralelo. A situação que se vive é uma pergunta que se faz. Por mais que se ouçam juristas renomados, pessoas da área, policiais, pessoas que convivem com essa realidade mais diretamente, temos assistido, em debates deste Congresso Nacional, a respostas muito paliativas, no meu entendimento, para esse problema. Assim, fica um tema no ar para todos os governos, municipal, estadual e federal: como resolver o problema da violência?

No poder do Estado, há uma verdadeira tecnologia de espionagem contra-espionagem. Sabe-se que, todos os anos, a indústria automobilística é obrigada a criar, cada vez mais, melhores sistemas de proteção contra roubos. Imediatamente, aqueles que praticam roubo de carro descobrem como burlar esses sistemas.

Quase diariamente, Sr^a Presidente, é comum ver-se o aperfeiçoamento das técnicas e das táticas. Fico imaginando o seguinte: no período militar, o governo da época usou muito a Polícia Federal e outras polícias como políticas, que fizeram serviço portentoso no combate à guerrilha urbana e rural brasileira e que foram precisas nessa inteligência de combate.

Às vezes, fico pensando em como usar parte desse conhecimento, dessa inteligência para fazer um embate com o crime organizado das grandes cidades, que acaba gerando seus heróis. Sabemos que os muitos jovens que estão adentrando no crime, sendo recrutados, acabam tendo neles figuras em que se espelham, que os levam a pensar em ser futuros líderes nessa

área. Aquela história de Fernandinho Beira-Mar ficar passeando pelo Brasil, e agora a história do Marcola, que se tornam espelho para quem deseja entrar no crime, é um grande erro.

Sr^a Presidente, não acredito que a Itália tenha varrido, de uma vez por todas, da superfície do seu país o crime organizado, mas deu uma grande demonstração, trancafiando os cabeças da *Cosa Nostra* e de tantas outras organizações criminosas, dando a eles confinamento; não têm acesso ao que ocorre fora das quatro paredes. Estão trancafiados, sem acesso ao mundo exterior.

Debateu-se muito aqui o uso do telefone celular. O que fazer com o advogado que defende criminosos se a Constituição lhes dá o direito de defesa? Como o advogado pode avaliar se faz ou não a defesa de alguém. Outros podem dizer: se ele se recusa a defender alguém, estará prejulgando a pessoa. Quando somos ou não políticos pelas atitudes que tomamos?

Discutimos muito no campo científico quando o pesquisador, o cientista, é ou não é político na sua área de trabalho, quando ele defende ou não uma opinião, se ele tem ou não esse direito. Transporte a discussão para a questão do advogado. Como é que ele vai defender uma pessoa que, de cara, a sociedade já prejulga. Ele tem ou não esse direito? O que fazer no Brasil para definir a chamada “envergadura do crime”, separando as pessoas que praticam um ato em legítima defesa das que, em algum momento, praticam um ato considerado banal, no qual, precisando imediatamente de um bem para prover sua subsistência, roubam uma lata de manteiga, um pedaço de queijo ou coisa parecida? Como é que o Brasil vai distinguir tais atos? Ainda acho que é preciso reservar um território do País para presídios reservados a crimes mais cruéis, como os hediondos e assim por diante.

A situação do estupro, Sr^a Presidente, no meu entendimento, está acima de qualquer coisa. Alguns dizem que quem pratica um crime dessa natureza está, digamos, com problemas psicológicos. Se assim for, por que não revela tais problemas psicológicos em outras atitudes e muitas vezes se comporta no meio social como uma pessoa tão querida, revelando-se de repente tão monstruosa e tão brutal? Nesse caso, no meu entendimento, a nossa legislação deveria, daqui para frente, considerar essa diversificação e definir de fato o que é ressocialização. Porque há casos em que temos que acreditar no poder divino. V. Ex^a já nos revelou aqui que acredita muito em sua fé cristã na sua fé divina, lê a Bíblia, interpreta-a bem, trabalha bem esta área, é uma fiel, digamos assim. Como é que podemos aqui julgar os direitos e os deveres dos seres

humanos? Como é que vamos nos comportar diante de uma situação dessas?

Acredito nisto: não admito, no Brasil, na pena de morte porque considero a vida algo de mais sagrado. Vamos acreditar que todas as pessoas, por mais que tenham cometido um tipo de crime por mais bárbaro que seja, têm, em algum momento da sua vida, uma oportunidade de se reconciliar, de pedir o seu perdão e de se recuperar.

E como podemos fazer isso? No meu entendimento, separando imediatamente os tipos de crimes. O Brasil não pode mais fazer das cadeias públicas, dos presídios verdadeiras universidades do crime. Porque é comum se ver isso – não precisa nem contar, é a olhos vistos – uma pessoa, às vezes, por ter cometido um crime tão pequeno, se misturar com pessoas de crimes tão profissionais e se tornar tão frias, tão satânicas, digamos assim, quando saem de uma experiência de presídio. E aí passamos a ter dois criminosos perigosos: o que já estava lá, que ensinou; e este, que acaba de aprender.

Então, não posso concordar muito com o que ocorreu, aqui, no calor das emoções do que foi a operação do PCC. Nesse momento, recrudescemos na lei as penalidades dos crimes. Mas tenho visto que parece que eles zombam disso. Podem escrever o que quiserem no texto.

Quanto à questão da espionagem e da contra-espionagem, como eu estava falando, é sabido que as polícias comumente infiltravam no mundo do crime pessoas para trazerem excelentes informações para desbaratar verdadeiras quadrilhas. Mas se sabe também que hoje eles fazem o inverso.

Colocam pessoas em lugares estratégicos, para prestarem excelentes informações. Vejam o caso da fita do depoimento dos delegados, na CPI da Câmara dos Deputados, que foi vendida por 200 reais. Isso é um acinte, uma coisa impossível de se aceitar.

Então, fica aqui a idéia de uma pessoa que não entende bem do assunto, mas todos nós, como bons brasileiros, temos uma sugestão para tudo, quero prestar a minha sugestão. No meu entendimento, não adianta recrudescer na lei, ao máximo, a penalidade, quantos anos vai durar por determinado crime. Uma pessoa que pegou mais de 300 anos de pena é o mesmo que condená-la, à prisão perpétua. Então, que se crie, no Brasil, a prisão perpétua. Podemos criar esse instituto da prisão perpétua. E, aí, começamos a separar: presídios para quem tem prisão perpétua, presídios para quem cometeu crimes de 30, 40 anos, e aqueles presídios para penas inferiores a uma década. Pode-se também implementar a chamada pena alternativa, que é a prestação de serviços sociais, por

determinado tipo de regularidade de comportamento das pessoas.

Sr^a Presidente, agradeço a V.Ex^a pelo tempo de tolerância que me deu. Fica aqui o depoimento de uma pessoa que viveu muitos momentos de conflitos no campo, não tendo quase experiência de ver conflitos urbanos, a não ser, pela grande imprensa. Mas, na questão do campo, acompanhei algumas. Vi como é e – com dor no coração que digo isso –, mas por muitas vezes o próprio poder do Estado dando guarida, dando importância, em algumas instâncias, para esse tipo de atitude. É claro que na impunidade é que as pessoas crescem, robustecem-se e se acham no direito de continuar praticando as ilicitudes que bem lhe aprouverem.

Muito obrigado e era o que eu tinha a dizer, Sr^a Presidente.

A SRA PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – Agradeço V. Ex^a, Senador Sibá Machado, pelo importante pronunciamento.

Concedo a palavra ao Senador Cristovam Buarque pelo tempo que entender necessário a seu pronunciamento.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente Senadora Heloísa Helena, Sr^{as} e Srs. Senadores, estou aqui aproveitando um gancho de que V. Ex^a, Sr^a Presidente, vai gostar muito, dado pelo **Correio Brasileiro** de hoje, que diz que o Brasil não está cumprindo as Metas do Milênio na área social.

Vim aqui para discutir por que o Brasil não consegue cumprir essas metas e o que fazer para que sejam cumpridas. Em primeiro lugar, cabe lembrar que essas metas foram definidas em Assembléia Geral das Nações Unidas, na busca de fazer com que esse mundo moderno do século XXI, tão rico de renda, de conhecimento, seja mais justo, e seja mais justo quebrando esse sistema, que é mundial, de *apartheid* que separa o setor moderno do setor excluído.

As Nações Unidas elaboraram as metas que se precisava cumprir para que, em um prazo de quinze anos, o mundo tivesse incorporado na modernidade as parcelas excluídas da sociedade. E o Brasil é importante signatário, até porque é um país padrão, é um país que tem a média do mundo inteiro, tanto em riqueza como em pobreza, dentro de suas fronteiras.

A média de renda do Brasil é a média do mundo. A média dos problemas de saúde do mundo é a mesma do Brasil. Se o Brasil resolvesse esses problemas seria um grande exemplo para o mundo inteiro. Por isso criou-se tanta esperança em relação ao Brasil. Além de que, com a eleição de um Presidente comprometido no discurso com a solução dos problemas sociais, o

mundo inteiro, as Nações Unidas – e eu acompanhei isso – passaram a olhar o Brasil como um lugar onde as metas poderiam ser cumpridas.

É triste dizer que chegamos anos depois sem essas metas cumpridas. Vale a pena refletir por que e dizer como superar isso.

A primeira razão que precisamos descartar como explicação é a falta de dinheiro. O Brasil é um país que tem mais de R\$20 mil de renda por pessoa, por ano. São R\$2 trilhões divididos por 185 milhões de pessoas. Se dividirmos R\$2 trilhões por R\$200 milhões, vai dar R\$20 mil. Então, por que não usamos melhor esse dinheiro? Mas há uma razão mais forte ainda: desses R\$2 trilhões, R\$700 bilhões vão para o Governo. Do dinheiro que cada brasileiro paga, da renda que cada brasileiro paga, mandamos um terço para o Governo. Dez mil, e não R\$20 mil como falei, é a renda de cada um. É uma renda razoável, R\$10 mil para cada um. E desses R\$10 mil, temos que mandar para o Governo R\$3 mil. Não é possível que não consigamos resolver os problemas sociais do Brasil usando esse dinheiro corretamente.

Se não é falta de dinheiro, Senador Eurípedes Camargo, o que é então? É falta de algumas coisas. A primeira é uma vontade, um compromisso. Incorporar as massas pobres do Brasil nos benefícios da modernidade, tirando-as da exclusão, incluindo-as no essencial, é um objetivo central, Senador Sibá. É dizer: nós não podemos conviver com essa realidade. É não ficar apenas fazendo coisas, mas resolvendo as coisas.

Tomemos um item, o analfabetismo. É radicalmente diferente a idéia de alfabetizar da idéia de erradicar o analfabetismo. Alfabetizar não tem a meta da inclusão, não tem o objetivo central de superar o problema, mas apenas de minorá-lo. No caso da alfabetização, trata-se de reduzir o número, sempre deixando que haja analfabetos. No caso da erradicação, tomam-se as medidas necessárias para que não haja mais analfabetos.

O que significa que em um certo prazo todos os adultos serão alfabetizados. E fechar a torneirinha que lá na escola fundamental fabrica adultos analfabetos. Não temos essas metas, essa vontade, esse desejo, esse compromisso. Somos capazes de ter o compromisso de projetar uma represa como Itaipu e construí-la, de fazer redes de rodovias e inaugurá-las. Temos a vontade de implantar aeroportos em todo o País e o fazemos. Não temos, até hoje, a vontade radical, centralizada, determinada de incorporar a parte pobre da população no acesso ao que é essencial.

Portanto, a primeira coisa é ter um governo que diga que isso vai ser feito porque é a obrigação e que tem um prazo para fazer. A segunda é definir com se-

riedade as metas. O Brasil só tem como seriedade a meta inflacionária. A meta da inflação é tratada com seriedade. Basta dizer que, quando ela sobe 0,1 ponto, na expectativa da inflação no ano, a taxa de juro sobe para poder puxar a inflação para baixo.

Sou favorável que haja metas inflacionárias, mas por que, ao lado da meta inflacionária, não temos a meta da alfabetização? Por que não temos a meta de, em dois anos, erradicar o trabalho infantil deste País e colocar todas as crianças na escola? Por que não temos a meta, Senador Sibá Machado, de acabar com a prostituição infantil, a exploração sexual de menores? Por que isso não é uma meta, com prazo? Por que isso é apenas um programa para ser feito ao longo do tempo, sem prazo para terminar? Por que a represa tem um prazo para ser inaugurada e não temos um prazo para inaugurar e dizer: o Brasil é um território livre da exploração sexual de menores?

Não temos isso. Isso é mais difícil de se fazer do que uma represa? Não é mais difícil do que fazer uma represa como Itaipu, não é mais difícil do que fazer uma rede de aeroportos sofisticados, como fazemos. Isso acontece porque nunca, neste País, tratamos com metas a incorporação das populações excluídas.

A própria abolição da escravidão, por exemplo, fomos fazendo aos pouquinhos. Primeiro, proibimos o tráfico de escravos. Permitimos que os escravos que aqui estavam procriassem, mas seus filhos continuavam escravos. Fizemos depois a Lei do Ventre Livre; ou seja, os negros que nascessem aqui já não seriam mais escravos. Depois libertamos os sexagenários. Até que, um dia, acabamos com a escravidão, mas levamos quatro séculos para fazer isso! Será que vamos levar também quatro séculos para acabar com a prostituição infantil? E quem sabe se esse problema, em vez de acabar, vai aumentar, como estamos vendo hoje?

É preciso dizer que resolver essas questões é uma obrigação do País, como está na Constituição. A Constituição brasileira prevê a erradicação da pobreza como objetivo. Eu lembro que durante décadas e décadas as Constituições brasileiras, uma depois da outra, estabeleciam que a Capital da República seria transferida do Rio de Janeiro para o Planalto Central. Nenhum governo levou isso a sério. Até que Juscelino disse: se a transferência da Capital está prevista na Constituição, eu vou fazê-la. Por que não fazemos o mesmo em relação à questão de abolir a pobreza no Brasil, se isso está previsto na Constituição? Por que não definimos metas? Por exemplo: em quanto anos abolir o trabalho infantil; em quantos anos abolir a exploração sexual infantil; em quantos anos 100% das crianças deverão terminar a 4ª série; em quantos anos todas as crianças deverão terminar a 8ª série; em

quantos anos todas as crianças deverão terminar o 2º grau; em quantos anos todas as escolas deste País deverão funcionar em horário integral.

Precisamos definir essas metas com força, com clareza, não como gesto de publicidade.

A terceira reforma é transformar o que é necessidade em demanda, porque quem necessita não é atendido; quem demanda consegue. Não fazemos com que o povo possa demandar, porque criamos a idéia de que a demanda tem como base o dinheiro que se possui. Não há demanda pelos serviços públicos; pelos serviços públicos, há necessidade. A necessidade é condenada a não ser atendida; a demanda tem toda a possibilidade de ser resolvida.

Quando aqui defendi o projeto da Senadora Heloísa Helena referente ao direito à creche para todas as crianças, sabíamos da dificuldade. Mas eu disse a S. Exª que, com aquele projeto, ela estava transformando necessidade em demanda. O pai, a partir de agora, tem um instrumento legal que lhe permite exigir a creche. Não vai exigir nos primeiros meses nem nos primeiros anos, mas aos poucos, Senadora Heloísa Helena, isso vai acontecer. Um cidadão vai, pede ao prefeito; outro vai e não vota mais naquele prefeito; o próximo prefeito promete; e o primeiro que promete, como sabemos, neste País, não cumpre. Mas esse daí fica tão execrado que o próximo vai cumprir.

O que V. Exª, Senadora Heloísa Helena, fez com a idéia do direito a cada criança de ter um atendimento público de qualidade desde a primeira infância, transformando necessidade em demanda, temos que fazer para os outros itens dessas metas por meio de leis. Da mesma forma que a creche é um direito, a partir de agora, de acordo com a Constituição, graças à emenda proposta por Heloísa Helena, temos que elaborar uma emenda que garanta acesso à escola aos quatro anos. Que essa seja uma demanda.

Quando estiver na Constituição que o período de escola tem que ser de seis horas; os pais levarem os filhos para a escola e, depois de quatro horas, nem irem buscar; a escola ter que esperar por seis horas e entrar na Justiça para que o presidente, o governador ou o prefeito seja cassado por não cumprir a Constituição; aí, sim, vamos começar a resolver os problemas.

É preciso transformar necessidade em demanda! As metas do milênio não foram cumpridas, porque são tratadas como necessidades e não foram transformadas em demanda. Eu tinha grande esperança de que o Governo Lula fizesse isso. A revolução do Lula era transformar necessidade em demanda. Em vez disso, Sua Excelência aplicou o pouco recurso individual do Bolsa Família como se a demanda fosse financeira. E aí vem a terceira forma de solucionar o problema.

A demanda de que falo não é a demanda comprada no mercado, porque não há a menor possibilidade de atender a todos os brasileiros com uma educação de qualidade, com saúde e qualidade, com água e esgoto, por meio do mercado. Não é comprando escola, não é pagando mensalidade com o salário mínimo, mesmo que ele dobre, mesmo que ele triplique; não é com renda que se vai comprar escola para todas as crianças do Brasil. Para comprar escola, para pagar a mensalidade em escolas privadas, será necessária uma renda tão alta que só com a concentração de renda é possível. E concentração de renda, como o próprio termo já diz, é para poucos; senão, seria distribuição de renda.

Distribuir a renda não permite que os que se beneficiam dela possam pagar uma mensalidade, porque a distribuição levará a uma queda da renda dos que estão em cima. Escola, saúde, água, esgoto, coleta de lixo, segurança, até cultura, ou são serviços públicos gratuitos, ofertados a todos, ou não vão existir.

É preciso ressaltar que a demanda de que falo não é a intermediada pela renda, a demanda de que falo é a intermediada pelas leis e pela oferta de serviços públicos à população.

Esse conceito talvez seja o mais difícil de ser rompido, Senador Sibá, porque está introjetada na cabeça de quase todos nós, inclusive nas camadas mais pobres deste País, a idéia de que a solução desses problemas virá da renda e não da oferta pública do serviço. Submetamos hoje esses nossos 100 milhões de eleitores a escolher entre a proposta de aumentar 30% no salário mínimo ou garantir 100% de escola pública de qualidade e é provável que eles votem nos 30% do aumento do salário, em parte porque eles não acreditam em nós políticos, e o salário, pelo menos, entraria no bolso deles. Eles não acreditam que vão ter boas escolas.

Durante a escravidão, a imensa maioria dos escravos que tomavam conhecimento da luta de Joaquim Nabuco não acreditava naquilo. Eles queriam ser tratados com mais dignidade; a maior parte deles não queria ser libertada – salvo alguns heróis como Zumbi –, porque pensava que era mentira, que era demagogia, que a abolição era algo impossível. Tanto isso é verdade que a abolição só entra no dicionário brasileiro do linguajar político no final da escravidão. Até os anos 60, falava-se em medidas para diminuir a violência contra os escravos, a falta de dignidade com que os escravos eram tratados. A abolição, quando apareceu, foi vista como uma idéia revolucionária impossível, utópica, e os escravos viam aquilo como uma discussão dos brancos, distante. O que eles queriam mesmo era não

serem chicotados quando tentavam fugir, não serem obrigados a trabalhar amarrados com correntes.

Está na hora de mostramos que é possível a Abolição, mas ela não virá, isso é importante, do aumento da renda – que é necessário, não sou contra –, porque a renda não vai permitir comprar o essencial aos 70 milhões de pobres brasileiros excluídos. Só vamos salvá-los da exclusão garantindo acesso direto, público, gratuito e com qualidade aos serviços públicos.

No entanto, não vemos essa concepção. A imensa maioria, inclusive, das forças progressistas brasileiras está prisioneira do conceito da renda, não do conceito da oferta pública do Estado. É como se o chamado neoliberalismo, no sentido de fazer da renda o veículo da solução, tivesse contaminado mesmo os mais radicais formuladores das idéias de Esquerda. Ficaram prisioneiros do neoliberalismo por meio do conceito de que a renda é o caminho; e a renda é um produto da economia.

Além disso, Senador Sibá – e peço só um minuto –, é preciso quebrar outro tabu. Além do tabu de que é o aumento da renda que reduz a pobreza, outro tabu é insistirmos em que, neste País, não temos condições de fazer a oferta de bens e serviços para todos. Foi um tabu que se criou.

É claro que há como! O que é preciso para ofertarmos bens e serviços a todos? Vamos falar do caso do saneamento. É preciso indústria de tijolo, de cimento, porque bastam mãos, tijolo e cimento para fazermos água e esgoto.

O Brasil tem milhões de mãos sobrando, ansiosas para serem ocupadas, e tem dezenas de fábricas de cimentos e de tijolos ansiosas para produzirem mais. Isso geraria emprego, estaríamos resolvendo o problema do desemprego e o da falta de água, fazendo com que dois problemas se encontrassem, anulando-se, como duas solidões, que quando se encontram se anulam. É claro que, para duas solidões se encontrarem e se anularem, algum gesto tem de ser feito e isso custa algum dinheiro, que é o salário dessas massas.

Além disso, essas massas vão gerar demanda para roupa, para sapato, para comida; não vão dinamizar apenas os insumos de cimento, de tijolo, usados na obra que vão fazer. Com a renda, vão demandar os bens que precisam consumir, dinamizando também a economia. Isso é quebrar o tabu de que é preciso crescimento para reduzir o problema da pobreza. É o contrário! É a solução do problema da pobreza que trará uma taxa de crescimento neste País – pela primeira vez nesse sentido, porque até aqui o crescimento ainda é feito para atender as classes privilegiadas. A concentração da renda no Brasil não aconteceu por um processo natural; foi uma arquitetura dos organi-

zadores da economia no sentido de que, para haver demanda para os produtos ricos, foi preciso concentrar a renda, porque, se ela fosse distribuída, ninguém teria dinheiro para comprar os produtos de luxo.

Então, temos de quebrar esses tabus, construir esses propósitos e definir as nossas metas, senão, daqui a alguns anos, mais uma vez, os jornais, como fez o **Correio Braziliense** hoje – não li ainda os outros –, vão dizer que o Brasil não cumpre as metas do milênio.

Se a Sr^a Presidente me permitir, ouvirei o aparte do Senador Sibá Machado.

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – Nobre Senador Cristovam Buarque, V. Ex^a tem todo o tempo que entender necessário.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Nobre Senador Cristovam Buarque, eu sempre referencio V. Ex^a nos momentos em que estou debatendo assuntos próximos deste que V. Ex^a está tratando aqui. Gosto muito de lembrar das frases que me serviram de efeito e que, inclusive, me ajudam nas minhas reflexões. Ouvindo V. Ex^a tratar deste assunto, estou me lembrando que, quando eu estava me preparando para fazer o vestibular, li muitos livros da história que, na parte da economia, abordavam o surgimento do dinheiro, como facilitador de trocas, de bens e serviços. O dinheiro não tinha outro papel além desse. Com o sistema capitalista, ele passa a ter um papel a mais: ele também vira um bem, uma mercadoria em si. Ele, então, passa a mensurar não as trocas, mas o **status**. Então, é incrível que todas as sociedades de que se tem notícia passam a trabalhar o seu comportamento e as suas relações falando desse pressuposto, desse ideal de vida que é o volume de circulação financeira da pessoa, da família, da comunidade e da nação inteira. Isto, então, preocupa muito, porque, a partir desse tipo de visão, o mundo passa a medir tudo por estatísticas, por números. É a frieza das relações. Certa vez eu li que quando uma pessoa morre de acidente, é uma fatalidade, mas quando morrem muitas pessoas, passa a ser um número. Então aí está a frieza. Se alguém, em casa, vê as imagens de um terremoto pela televisão, ela pode até se chocar naquele momento, mas se ela ler no jornal ou ouvir notícias no rádio a respeito do terremoto, como o impacto na Escala Richter ou o número de pessoas que morreram, o impacto é diferente, é menor. Isso mostra como a sociedade acaba ficando fria nessas relações. Fico pensando na banalização dos números. As pessoas recebem com muita frieza informações sobre a fome, o analfabetismo, o desemprego, sobre, digamos assim, a “desinclusão” de pessoas no melhor estágio da vida. As pessoas não se compadecem mais. Vejam o caso de categorias em

greve. Fazem greves, sim. E daí? São tantas greves, tantas pessoas, que acabam virando um número. É a frieza do número. Estou dizendo isso para concordar com V. Ex^a, que insiste, sempre que vem à tribuna, em termos emoção quando tratarmos de números. É claro que os números servem para um gestor público. V. Ex^a já foi Governador e sabe que é preciso ter uma base para a tomada de decisões. Eu sei disso, sei que todas as pessoas que governam, que administram seus próprios salários – pode ser o salário mínimo, pode ser o salário do Bolsa-Família – precisam mensurar para tomar decisões. Precisamos distinguir a mercadoria quando ela é apenas mercadoria e quando ela é bem de uso. Ao entrar num supermercado, tudo lá dentro é mercadoria. Ao comprar a mercadoria e levá-la para minha casa, ela passa a ser um bem de uso. Então, não é mais preço que vou discutir, mas valor. Eu sempre falo para o meu filho colocar no prato apenas a comida necessária para satisfazê-lo, para que não sobre, para que não estrague. Então, passa a ser um bem de valor e não mais apenas de preço, porque entre valor e preço há uma diferença, e acredito que muito grande. No preço, está embutida uma outra coisa, que é o lucro, a circulação do lucro. No valor, só a pessoa que usa sabe mensurá-lo. Pode ser que para alguém um caderno – já que V. Ex^a é da área da educação – não tenha muito valor, mas ele pode ter um preço; para outros, o preço pode até não importar muito, o que importa é o valor de uso, e assim por diante. Estou dizendo isso porque V. Ex^a é o candidato do PDT à Presidência da República. Acredito que isso é muito importante para a democracia do Brasil, porque acho que todos os que forem à televisão, em nível nacional, e quem subir em qualquer palanque para tratar do assunto Brasil vai, com certeza, prestar grandes contribuições. Espero que quem vencer as eleições aproveite as lições de cada um, porque todos têm algo a ensinar. Encerro, então, este aparte com uma leitura que fiz de Malba Tahan. Ele contava que havia um mendigo na esquina pedindo esmola quando parou a carruagem de um rei. O rei desceu, foi até ele e propôs uma troca: se o mendigo desse ao rei tudo que tivesse em seu bernal, o rei devolveria em dobro o que lhe fosse dado. O que tinha no bernal do mendigo eram grãos de trigo, crus. O mendigo, ao encher a mão, pensou: se eu der esse trigo para o rei, ele vai jogar fora, porque ele não precisa, e esse trigo é minha refeição de hoje. Portanto, resolveu pegar um único grão de trigo e colocou na mão do rei. O rei, com a outra mão, tirou dois outros pequenos objetos, colocou-os na outra mão do mendigo, entrou na carruagem e foi embora. Quando o mendigo abriu a mão, viu duas pepitas de ouro. Então, ele quis voltar a conversar com o rei para refazer os

negócios, mas não pôde mais. Citei isso para diferenciar o que é valor do que é mercadoria. É preciso que as pessoas cuidem para que não fiquemos apenas na superficialidade dos números, na frieza dos números, esquecendo-se de que, além disso, há seres humanos precisando de uma casa, de um trabalho, de uma renda fixa, de uma condição melhor de vida, porque são seres humanos, e não fomos nós que os criamos. Com certeza, houve uma força superior, e devemos dar um recado dessa experiência humana na Terra. Muito obrigado pelo aparte.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Agradeço, até porque, com a palavra frieza, V. Ex^a me ajuda a concluir.

Creio que o passo principal das soluções dos nossos problemas sai da frieza, como V. Ex^a falou. Por exemplo, no Brasil de hoje, falar em violência é uma maneira fria de dizer algo mais sério, que é a guerra civil que tomou conta do Brasil. Quando falamos em desigualdade, é uma maneira fria de dizer algo mais sério, que é o *apartheid* social que há no Brasil.

O que é *apartheid*? *Apartheid* é a expressão que se criou na África do Sul para indicar um mundo onde os negros não podiam conviver com os brancos. Não podiam entrar na mesma loja, no mesmo banheiro, não podiam andar na mesma calçada. Foi preciso que Mandela, com um gesto, dissesse que a partir de então brancos e negros andariam na mesma calçada.

O Brasil, felizmente, não precisa disso, Senador Eurípedes. Mas sabe do que precisa? Precisa quebrar o *apartheid* social dizendo que a partir de hoje os brasileiros não estarão uns de um lado e outros de outro lado da sociedade, que não estarão uns incluídos no que há de mais moderno no mundo e outros excluídos do essencial. O caminho para isso, pelo que vou continuar brigando e insistindo, é a educação.

Vi, certo dia, uma foto do Presidente Lula com um grupo de crianças do Nordeste no jornal **Correio Brasileiro**. Peguei a foto e fui àquele lugar, um subúrbio de Caruaru, chamado Canaã, nome simbólico. Localizei cada uma daquelas crianças, que tinham entre oito e doze anos. Fui à casa delas, fui à escola, provei o lanche, vi os livros, falei com os professores. Nenhuma das crianças sabia ler ou escrever, e tinham entre oito e doze anos. Isso não aconteceu no fim do mundo, mas em Caruaru, a segunda cidade do meu Estado, Pernambuco.

Fiz uma carta ao Presidente Lula dizendo o que vi e que o Presidente Mandela ficou na história porque conseguiu que brancos e negros andem na mesma calçada; “para o senhor, o desafio é fazer com que pobres e ricos estudem em escolas equivalentes”. Nem disse que deveriam estudar na mesma escola, porque

isso seria demagogia, uma vez que moram tão longe que não têm como ir para a mesma escola, salvo em cidades como o Rio de Janeiro, onde há proximidade entre as favelas e os bairros ricos. Esse ensino com a mesma qualidade no Brasil inteiro, para os 160 milhões de habitantes, é a porta da inclusão.

Houve um tempo em que a porta da inclusão era o crescimento econômico, era conseguir um emprego em uma fábrica. Não é mais. Não é mais, primeiro, porque não haverá emprego nas fábricas para quem não estudou; segundo, porque as fábricas já não necessitam de tantos trabalhadores, os robôs já fazem o papel dos trabalhadores. Não há demanda por trabalhadores e, se houver, é por trabalhadores preparados.

A porta para derrubar o *apartheid*, o muro que separa os brasileiros, é a escola. Só o socialismo derruba o muro de vez, mas, enquanto isso não for possível, deve-se criar uma brecha, uma porta nessa muralha: é a escola.

Se as 160 mil escolas públicas do Brasil, nas 5.561 cidades, que atendem a 40 milhões de meninos e meninas em idade escolar, tivessem equivalência na qualidade, não tenham dúvida de que acabaria a exclusão à medida que essas crianças fossem crescendo. Acabariam a exclusão, a separação e os dois brasis. As pessoas casam nas igrejas, e os dois pedaços de uma sociedade casam na escola. É a escola que unifica um país.

Há cento e poucos anos, países da Europa não eram países, mas feudos. Cada um falava um idioma. A Itália se formou na escola. Não foi a Constituinte que os fez, mas ela definiu as regras de como aqueles diferentes principados se uniriam em um só país. Aqueles principados viraram um país graças à escola, onde eles aprenderam um idioma comum, a língua de todos. Antes, cada um falava uma língua diferente.

O Brasil quase não tem esse problema da língua, mas o Brasil precisa, pelo menos, ter igualdade nos conhecimentos básicos.

Além disso, se a escola é a porta por onde os pobres excluídos entram na modernidade, é também a porta por onde o Brasil inteiro entra na modernidade, porque vale para os países o que vale para as pessoas.

Ser um país moderno era ter um PIB alto e uma boa produção industrial, mas não é mais. Ser um país moderno hoje é ter centros importantes de ciência e tecnologia. O capital do século XXI não é mais o econômico, mas o humano.

Estamos tão atrasados, que o nosso capital ainda não é nem o produtivo, mas o financeiro. Temos de dar um passo adiante. Não adianta esperar que mude de financeiro para econômico para, então, chegar ao

capital humano. Essa mentira nós vendemos por cinquenta anos ao povo brasileiro dizendo: “Calma, produzam indústrias, construam hotéis de luxo, dinamizemos a economia que vocês sairão da pobreza”. Foi uma mentira. Enquanto se dizia que os pobres sairiam da pobreza pelo crescimento da renda, se concentrava renda para dinamizar o crescimento econômico. Vamos fazer o contrário agora. Vamos dizer: “Nossa meta é cumprir aquelas metas do milênio, que, somadas, farão a integração da sociedade brasileira em uma só, mas ainda com desigualdade”.

A desigualdade não vai acabar, mas a exclusão, como a que existia na África do Sul de Nelson Mandela, pode acabar – lá não acabou a desigualdade, mas acabou o **apartheid**. A desigualdade continua existindo entre os mais ricos e os mais pobres, mas não temos mais lá, felizmente, a separação por raça. Temos de acabar com a separação por acesso aos bens de serviço.

Fiz questão de não usar a expressão “por classe”, porque vai haver diferença de classe, vai haver desigualdade de classe. Claro que acredito que um dia a inteligência humana será capaz de formular um mundo onde não haja patrão e empregado, onde não haja necessidade de bancos nem de juros, mas isso vai demorar a acontecer. Só depois disso é que vamos ter o Brasil integrado em uma só família, a família brasileira, com pessoas desiguais, como há numa família, mas não excluídas – se houver exclusão, essa família não merece o nome de família.

Essa mudança não pode ser alcançada de um dia para o outro, mas é possível dar início a ela já. E volto à comparação com a África do Sul. O *apartheid* racial teve fim com um simples conjunto de leis que, entrando imediatamente em vigor, acabou com o *apartheid*. Não se pode, porém, acabar com o *apartheid* social com uma lei que passe a vigor no dia seguinte. Não. As leis serão feitas para dar início a um processo pelo qual serão construídos sistemas de saúde igualitários e sistemas educacionais equivalentes no País inteiro.

Para isso é preciso desmunicipalizar a responsabilidade pela educação básica; é preciso criar padrões nacionais; é preciso federalizar a educação básica, como fizemos com aeroportos, com bancos e com universidades. Por que é que em qualquer cidade do Brasil se pode encontrar o Banco do Brasil instalado em prédio moderno, bonito, com os melhores computadores, com funcionários que têm a mesma qualificação? Não importa a cidade: onde há um Banco do Brasil, o funcionário tem a mesma formação que tem seu colega de qualquer outra cidade e o mesmo salário. Por que é possível serem bem equipados, bem edificadas, bem pagos e igualmente competentes num

banco e não na escola? Por que, no caso da escola, cada Município tem uma escola tão diferente da outra do ponto de vista da qualidade, do salário do professor, da formação do professor? Porque o Banco do Brasil é regido por normas federais e a educação básica é entregue aos pobres limites dos Municípios desiguais deste País, incapazes de terem uma escola com o mesmo padrão.

A mudança é possível e pode começar já. Levará dez anos, quinze anos? Muito bem! Levará o tempo necessário, como levou doze anos para fazer-se Itaipu, como leva dois anos fazer uma estrada média, como leva três anos fazer uma ponte grande. Tudo tem o seu tempo. O que não é possível é esperar que a ponte surja sem o projeto de construção que diga quando ela vai terminar.

Para as pontes, nós temos as metas; para a inflação, nós temos metas; para as estradas, temos as metas; para as hidrelétricas, temos as metas. No entanto, não temos metas para a alfabetização, não temos metas para garantir o fim do trabalho infantil e da exploração sexual de menores. Está na hora de levar essas metas a sério. Está na hora de fazer uma mudança cultural que diga: essas metas serão cumpridas no prazo previsto não por causa da renda, mas para garantir o acesso dos pobres aos bens e serviços essenciais.

Está na hora de dizer que o principal instrumento, que o veículo fundamental, que o motor do fim da exclusão e da quebra do *apartheid* é a escola, é a educação. É essa a porta da modernidade para o Brasil e a porta da igualdade de oportunidade para todos. Pena que isso esbarre num problema cultural muito sério, que é a prisão que representa trabalharmos o mundo como se fosse apenas uma fábrica da economia, como se tudo passasse pela renda e como se o papel do governo fosse fazer voltar o crescimento.

Ora, o crescimento não depende só do governo, depende até menos do governo do que do resto hoje: depende do humor dos empresários, depende de a economia crescer na China, depende da movimentação da taxa de juros nos Estados Unidos, depende de uma guerra no Oriente Médio que afeta a todos nós... A economia não está sob nosso controle. No entanto, está sob nosso controle, sim, garantir o acesso de todos os brasileiros aos serviços essenciais, cumprindo as metas do milênio e, através disso, unificando o Brasil em uma só família brasileira, em uma só nação, unificando a nossa sociedade.

Agradeço à Senadora Heloísa Helena não apenas por dirigir os trabalhos nesta manhã, mas também pela inspiração que nos oferece sempre com suas lutas por um Brasil desse tipo. Ainda que sem mandato das

crianças brasileiras, V. Ex^a trouxe um grande benefício para elas: senão hoje, algum dia vão se beneficiar de sua emenda que garante o acesso de todas as crianças ao atendimento através de creches públicas de qualidade desde a primeira infância.

Muito obrigado, Sr^a Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – Agradeço a V. Ex^a pelo importante pronunciamento, Senador Cristovam Buarque.

Passo a palavra ao Senador Geraldo Mesquita Júnior pelo tempo que entender necessário a seu pronunciamento.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr^a Presidente, peço a palavra pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Sibá Machado.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, com a aquiescência do Senador Geraldo Mesquita Júnior, quero, rapidamente, registrar o início, ontem, no Parque da Cidade, em Brasília, da 3^a edição da Feira Nacional de Agricultura Familiar e Reforma Agrária, organizada pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário. Temos lá hoje cerca de 500 expositores de todos os Estados do Brasil. Cerca de 20% dos produtos são provenientes da agricultura orgânica.

Amanhã, dia 24, haverá também danças típicas das festas juninas, e as pessoas que lá comparecerem poderão dar um abraço em militantes dessa área, oriundos de todos os Estados brasileiros.

Era isso que gostaria de dizer, pedindo às pessoas que lá compareçam, se puderem, para prestigiar esse importante movimento nacional, que, neste momento, procura divulgar a produção da reforma agrária brasileira.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Tem a palavra o Senador Geraldo Mesquita Júnior.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Senadora Heloísa Helena, que ora preside esta sessão, que, por sinal, em que pese o número pequeno de Senadores, está ilustrada e bem representada por dois candidatos à Presidência da República. É um fato curioso e interessante.

Início minha fala hoje, Senadora Heloísa Helena, fazendo aqui, modestamente, um registro de reconhecimento da capacidade, da eficiência, do denodo, do entusiasmo, inclusive, de uma das categorias profissionais de servidores aqui da Casa, do Senado Federal,

por sinal muito bem servido de profissionais – temos aqui as colegas e os colegas da Taquigrafia; o pessoal da Mesa, que é de uma eficiência enorme; os colegas que nos acompanham nos gabinetes; a Consultoria da Casa. Mas há um conjunto de servidores que prestam serviços ao Senado Federal, às Senadoras e Senadores e ao povo brasileiro: o pessoal que nos atende na gráfica do Senado. É espantosa a capacidade de serviço dos colegas que lá trabalham, que não medem sacrifícios, não medem a distância que os separa dos objetivos que têm que cumprir das dificuldades que têm que superar.

Desde o início do meu mandato, tenho me empenhado em oferecer, em primeiro lugar, ao povo da minha terra, o meu querido Estado do Acre, estudantes, trabalhadores do campo e da cidade, material impresso que permita a eles, com a leitura desse material, compreender melhor o que se passa em torno de nós: a nossa realidade estadual, nacional e internacional.

Por conta disso, em 2004, nós inauguramos uma série do que chamamos de cursos à distância, oferecemos, em um seriado de dez fascículos, um curso denominado “Política ao Alcance de Todos”.

No início, tinha uma expectativa modesta, que foi absurdamente superada, Senador Eurípedes, pelo interesse, pela procura de estudantes, trabalhadores, como disse, do campo e da cidade. Todos eles, de forma entusiástica, se envolveram com a leitura desse material, que, em suma, oferecia o estudo, a análise de forma simples e clara – costume dizer, inclusive, um passeio sobre a história da humanidade –, no campo da política, da filosofia política, da sociologia política, destacando seus principais momentos, as principais idéias que nortearam o processo de desenvolvimento de toda a humanidade ao longo dos tempos.

Num segundo momento, oferecemos mais um curso: “Política e Cidadania”. Esse em cinco fascículos, também na mesma linha, mas com especial atenção aos aspectos mais práticos do exercício da política, destacando o estudo e análise dos sistemas partidários, políticos etc.

Também, como em relação ao primeiro curso, houve uma procura muito grande, e esgotamos nossa cota na gráfica do Senado, com a impressão desses cursos. Quero registrar, inclusive, que, por ocasião do primeiro curso, realizamos seminários em três Municípios do Estado.

O encerramento do curso “Política ao Alcance de Todos” contou com a ilustre presença da Senadora Heloísa Helena, que nos brindou lá com uma palestra até hoje comentada pelas pessoas em Rio Branco, pela capacidade de S. Ex^a em analisar a importância de uma iniciativa como essa.

Por isso, Senadora Heloísa Helena, que comecei aqui meu discurso fazendo aqui um registro do meu reconhecimento à eficiência desse conjunto de servidores que nos atendem na gráfica do Senado Federal.

Agora, por último, como parte do esforço de levar aos meus conterrâneos e a pessoas que também solicitam esse material em todo canto do País, a gráfica do Senado acaba de me atender com a publicação e a edição do que chamamos de Breviário da Cidadania. É um pequeno dicionário com expressões muito usadas no mundo da política, no exercício da cidadania. Está aqui, Senadores Eurípedes e Sibá Machado, o Breviário da Cidadania. É um material suplementar àquele que distribuímos nos dois cursos, para que as pessoas possam, ao consultá-lo, esclarecer com profundidade o sentido de algumas expressões usadas comumente no exercício da política.

Gostaria, agora, de também fazer um apelo, louvando a presença do Senador Sibá Machado, do Senador Cristovam Buarque e da própria Senadora Heloísa Helena.

Senadora Heloísa Helena, nesta semana, eu não estava aqui na Casa, mas ouvi um discurso de V. Ex^a, em que fazia referência ao fato de que, de 10% a 15% da nossa juventude, no campo e nas cidades, esteja vislumbrando um horizonte sombrio. Trinta por cento. É espantoso! Essa juventude está sem perspectivas, sem horizontes, sem possibilidades. Tenho me preocupado muito, pois esse fato triste, sombrio, ocorre nas chamadas de zona urbana das nossas cidades, mas ocorre no campo, talvez com uma intensidade mais perversa.

Particularmente, no meu Estado, do qual conheço a realidade não por ouvir falar, mas de perto, a situação dos jovens é muito difícil, é muito complicada.

Faço o registro de ações que têm sido levadas a efeito, desenvolvidas junto aos pequenos agricultores, mas creio que falta muito ainda para que possamos dar um sentido à existência, à presença dessas pessoas que, por falta de perspectivas, por falta de melhores condições, migram intensamente das áreas rurais para as áreas urbanas, constituindo assim guetos, favelas, ambientes em que se observa com tristeza, com pesar, a degradação da condição humana. Constitui aquilo que chamamos periferia. As periferias vão se inchando, as pessoas vão chegando sem perspectiva. Se no campo não tinham, na cidade, muito menos. Todavia, a ilusão leva essas pessoas para a cidade na tentativa de conseguir um trabalho; e o que acontece, lastimavelmente, é que essa perspectiva na cidade se distancia cada vez mais das pessoas.

Um contingente de trabalhadores está inserido no mercado de trabalho, mas outro contingente, assus-

tador também, está fora dele, está fora da perspectiva de ingressar no mercado de trabalho. A juventude que está no campo do nosso País sofre esse processo com muito mais violência, pois é alvo, presa fácil de tudo aquilo que sonhamos um dia estar muito longe, muito distante da nossa juventude: o ingresso na criminalidade, na prostituição, no tráfico; enfim, situações que não desejamos para os nossos próprios filhos e, portanto, devemos lutar intensamente para que não seja a realidade dos filhos dos nossos conterrâneos, dos nossos concidadãos.

Nesse esforço, nesse processo de pensar, de imaginar alternativas, saídas, tomei a liberdade, a iniciativa de propor recentemente aqui na nossa Casa a PEC nº 25, de 2006, que trata – e oferece ao Estado brasileiro, nas suas variadas dimensões, e às instituições que lidam com o problema da terra – da fixação do homem e da mulher na zona rural do nosso País. É nossa modesta contribuição, pelo menos, para o debate dessa questão.

O art. 187 da Constituição, Senador Cristovam Buarque, está inserido no Capítulo que trata da reforma agrária, da política agrícola e fundiária do nosso País. E versa:

A política agrícola será planejada e executada na forma da lei, com a participação efetiva do setor de produção, envolvendo produtores e trabalhadores rurais, bem como dos setores de comercialização, de armazenamento e de transportes, levando em conta, especialmente...

Aí, oito incisos tratam de mecanismos que possibilitariam a execução da política fundiária, agrícola e da reforma agrária no nosso País, entre os quais o inciso IV, Senador Eurípedes, que trata da assistência técnica e da extensão rural.

Peguei esse gancho para propor, na PEC nº 25, de 2006, a inclusão de um parágrafo – § 3º –, no art. 187. Ele tem uma redação curta, mas que, a meu ver, poderá significar, se houver vontade política, se houver determinação no nosso País, nos nossos Estados e Municípios, o aproveitamento, a inclusão, a capacitação, o treinamento de um número considerável de jovens.

O § 3º, que proponho seja incluído no art. 187 da Constituição, estabelece o seguinte:

Para execução das ações e serviços de assistência técnica e extensão rural de que trata o inciso IV, poderão ser admitidos, por tempo determinado, através de processo seletivo público simplificado e após treinamento e capacitação, jovens – aqui é apenas a título

de sugestão – de 16 a 24 anos, domiciliados há mais de 5 anos nas comunidades rurais.

Veja, Senadora Heloísa, o que isso pode significar. Estou propondo a jovens domiciliados há mais de cinco anos na zona rural – ou seja, aquela moça, aquele rapaz que, por estarem integrados na comunidade rural, conhecem, como os seus pais conhecem, o trato comum da lida com a terra, o que costumamos chamar de “feijão com arroz” – uma capacitação, um treinamento a mais, envolvendo-os e incluindo-os no sistema de assistência técnica e extensão rural. O projeto não fala explicitamente nisso, Senadora, mas induz à compreensão de que isso poderia significar, na prática, a instituição do agente comunitário rural.

Se o Governo Federal enxergar essa perspectiva e tiver determinação política de, realmente, integrar uma atividade dessa no tratamento dado à agricultura familiar, isso poderá significar uma perspectiva a um contingente enorme de jovens no nosso País que, estando na zona rural, com vontade de saírem de lá, irem para a cidade, poderiam assim estar envolvidos numa atividade, prestando serviços à própria comunidade. Repito, com capacitação e treinamento adicional, poderiam se fixar no campo, com perspectiva de emprego, de trabalho e renda. Teriam também a perspectiva de constituir família.

Hoje, quando converso com muitas moças e rapazes do campo e pergunto quando vão casar, eles respondem: Senador, não tenho nem como pensar nisso. As pessoas estão emparedadas, principalmente os jovens. Então, este projeto é uma contribuição modesta do nosso gabinete, do nosso mandato.

Sempre digo, Senadora Heloísa, que o nosso País, pela sua dimensão continental, pela grandeza do povo brasileiro, é capaz de fazer tudo, de abrigar todo tipo de atividade. Estou falando de um assunto que pode remeter, por exemplo, ao agronegócio, o chamado *agrobusiness*; há espaço para tudo no nosso País.

Mas fico abismado com isto: com a dificuldade de acesso às linhas de crédito – modestíssimas, Senadora – para o pequeno agricultor no nosso País. Digo isso pela experiência, contato e convívio com os do meu Estado. Uso até uma expressão, forço, pincelo essa expressão com cores vivas para mostrar claramente a realidade em que eles vivem em contraste com aqueles que têm acesso franco a créditos de valores às vezes incomensuráveis, que adentram as agências bancárias, inclusive as instituições oficiais de crédito. Eu costumo dizer que os gerentes rolam tapete vermelho para que eles ali entrem e tirem o que quiserem – e muitas das vezes não pagam; mas, quando chega o pequeno agricultor da agricultura familiar, o gerente já exhibe uma relação de vinte documentos que ele pre-

cisa providenciar. É uma burocracia infernal em que, das duas, uma: ou resulta na oferta de um crédito que, muitas das vezes, é insignificante, irrisório e que não permite que ele alavanque a sua condição de produção, ou ele simplesmente dá as costas, desiste e vai tentar, com a própria sorte, desenvolver, trabalhar e criar os filhos.

A produção no setor primário no Brasil deveria ser ao contrário, mam na verdade, ela está assentada mesmo é na grande propriedade e no agronegócio. Isso, por certo, gera divisas para o País, Senadora Heloísa Helena, mas produz um rastro de miséria e de exclusão no campo. A política voltada para a agricultura familiar – repito, reconhecimento e registro – está sendo desenvolvida, mas eu acho que as ações ainda são tímidas e, freqüentemente, executadas de forma paternalista. É como se o Estado estivesse concedendo mais uma bolsa de alguma coisa. Não é uma política consistente, voltada para fazer com que a agricultura familiar seja, por exemplo, responsável pelo abastecimento interno do nosso País. Essa já seria uma meta que faria com que a agricultura familiar fosse vista com outros olhos, fosse cercada de cuidados, atenção, créditos, insumos, em qualidade e quantidade completamente diferentes. Ela, sim, é uma política que poderia incluir milhões. Não importa. Vamos conviver, **pari passu**, com o agronegócio assentado na grande propriedade. Há espaço para ele também. Aqui, pregamos a necessidade de inclusão do agronegócio, não a exclusão, não se trata disso, pois há espaço para ele. Agora, o Governo, de uma vez por todas – e não só este Governo, V. Ex^{as} também, que são candidatos à Presidência da República –, deveria se ocupar sobremodo desse assunto.

O Senador Buarque tem uma preocupação fundamental com aquilo que realmente é a essência do desenvolvimento: o conhecimento. O conhecimento não pode ser privilégio de uma casta, de um grupo, de um número reduzido de brasileiros. O conhecimento tem que ser democratizado, socializado, tem que ser um instrumento de desenvolvimento econômico no nosso País.

Temos a mania, Senador Buarque – e eu já lhe disse isso –, de achar que educação não é economia. Olha o ledô engano que cometemos. Educação é economia pura. Educação é a maneira que o brasileiro tem de compreender o processo econômico, de se envolver nele com conhecimento de causa, de forma mais eficaz e mais eficiente. É uma balela essa questão de que não vamos tratar da educação. A insensibilidade do Estado brasileiro com essa questão é crônica e secular, não é de hoje também. A educação ainda é um privilégio de poucos neste País.

O Senador Buarque estava falando há pouco que temos meta de inflação, meta de sei lá o que no campo econômico, mas não temos meta de superação do analfabetismo, que ainda come o povo brasileiro pelo calcanhar, pelas pernas e faz com que esse fato se torne um peso considerável, que impede que as pessoas se desenvolvam, cresçam e se envolvam, participem cada vez mais do processo de desenvolvimento no nosso País.

O Senador Sibá é um homem esclarecido, um homem preocupado, um homem de origem rural. Conheço a sua história. É uma história bonita, uma história de luta, uma história de quem conhece os problemas por dentro, e não de ouvir falar deles. Chego a dizer, Senador Sibá, que, se a tramitação e a possível aprovação deste projeto tiverem como obstáculo o fato de ser proposição minha, eu teria a humildade, inclusive, de propor a sua retirada para que alguém mais afinado com a Base de Sustentação do Governo pudesse então propô-lo. Isso não me causaria nenhuma espécie. O que me satisfaria, o que me agradaria seria ver um projeto deste sendo apreciado, exaustivamente discutido nesta Casa e, por fim, aprovado.

Isso não traria benefício algum para o Senador Geraldo Mesquita, mas, sim, para um contingente enorme de jovens da nossa terra, do nosso País, que veriam a possibilidade de botarem pelo menos o pé numa estrada que poderia levá-los a enxergar uma perspectiva a sua frente, o que poderia significar muita coisa para a agricultura familiar no Brasil. Seriam jovens da comunidade rural que estariam voltados a prestar assistência de forma supletiva, dentro dos mecanismos de assistência técnica e extensão rural do nosso País – de forma supletiva, claro –, a seus pares, a seus pais, a seus vizinhos, com conhecimento de causa, com sensibilidade e com ligação profunda.

Portanto, faço aqui um apelo aos Senadores e às Senadoras para que, na medida do possível e oportunamente, discutamos esse projeto com isenção, com a perspectiva e os olhos voltados para o sofrimento da juventude brasileira, particularmente aquela que ainda está no campo, tentando, desesperadamente, pela falta de condições, direcionar-se para as periferias das nossas cidades.

E digo que me assusta, apavora-me o fato de que a falta de condições possa levar essa moçada toda para longe do campo, onde eles poderiam ter uma perspectiva de vida e ser de extrema utilidade para o Brasil.

Portanto, deixo aqui, com este projeto, a sugestão de que, nos diversos níveis federativos do nosso País, sejam acolhidos instrumentos como esses e que se criem condições complementares.

Repito, mais uma vez, para que não fique aquela impressão de que estaríamos aqui negando aquilo que tem sido feito. Não se trata disso. Ações têm sido desenvolvidas, sou testemunha disso, mas ainda é muito pouco diante da velocidade e do volume exigidos pelo País. Esse mecanismo poderia, ao lado de outras ações que têm sido desenvolvidas com o homem do campo e, principalmente, com o pequeno e o médio agricultor, significar o ingresso da juventude rural no processo de crescimento e desenvolvimento. E tal inclusão também levaria tranquilidade aos pais desses jovens, que, ao ver a mão estendida para seus filhos, não precisariam mais pensar no drama da separação dos filhos do ambiente familiar nem na perspectiva sombria que sentem, no fundo do coração, de que o fato de seus filhos saírem do ambiente familiar em que vivem no campo e irem para as cidades pode significar, muitas vezes, a perda desses filhos.

Portanto, é essa a sugestão. Espero que o Senado Federal tenha a sensibilidade e a grandeza de discutir esse projeto e – quem sabe? – talvez o aprovar, enxergando, com os olhos e com o coração, a situação da juventude brasileira, particularmente daquela que está na zona rural.

Agradeço a atenção e a delicadeza pela concessão do tempo que, tenho certeza, excedi, Sr^a Presidente.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Geraldo Mesquita Júnior, de cujo processo de formação do mandato sou testemunha. É claro que existem mandatos com experiências muito importantes nesta Casa. Mas é bom testemunhar que o único Senador desta Casa que fez a opção pela formação é V. Ex^a. É o único mandato que fez a formação para a partilha do conhecimento acumulado ao longo da História do Brasil, possibilitando a muitos jovens do Acre muito conhecimento! Vi todo o material utilizado, assisti ao curso e testemunhei a alegria das pessoas.

O mandato de V. Ex^a, repito, é o único da Casa com opção pela partilha e democratização do conhecimento acumulado ao longo da História recente da humanidade.

Concedo a palavra ao Senador Sibá Machado, pela Liderança do PT.

Convido o Senador Geraldo Mesquita Júnior a presidir a sessão para que, após o Senador Sibá Machado, eu possa fazer uso da palavra.

Enquanto o Senador Sibá Machado dirige-se à tribuna, passo a fazer um comunicado.

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – Comunico à Casa que se esgotou ontem o

prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 63, de 2004** (nº 2.225/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão ao Sistema de Comunicação Terra do Sol Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Bela Cruz, Estado do Ceará;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 543, de 2005** (nº 1.806/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária São Vicente de Paulo a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Moraújo, Estado do Ceará;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 551, de 2005** (nº 1.853/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação dos Comunicadores de Maracanaú – Ascomar a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Maracanaú, Estado do Ceará;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 50, de 2006** (nº 1.855/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Beneficente e Social de Nova Floresta a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jaguaribe, Estado do Ceará;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 74, de 2006** (nº 1.556/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Vale do Groaíras - ACVG a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Groaíras, Estado do Ceará;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 83, de 2006** (nº 1.935/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão do Vale do Curu a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Luís do Curu, Estado do Ceará;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 90, de 2006** (nº 1.815/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Progresso e Cidadania de Monsenhor Tabosa a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Monsenhor Tabosa, Estado do Ceará;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 109, de 2006** (nº 1.884/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza o Instituto de Radiodifusão Comunitária de Pacujá – Ceará a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pacujá, Estado do Ceará;

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 113, de 2006** (nº 1.924/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Niteroiense de Arte, Cidadania e Comunicação Popgoiaba a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro;*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 115, de 2006** (nº 1.928/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Cultural de Penha a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Penha, Estado de Santa Catarina;*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 165, de 2006** (nº 1.966/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Fundação Nova Campo Largo Rádio e Televisão Educativa para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Lapa, Estado do Paraná;*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 176, de 2006** (nº 2.005/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Cruzeiro do Oeste a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná;*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 181, de 2006** (nº 2.057/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Vida Nova a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Franca, Estado de São Paulo;*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 182, de 2006** (nº 2.086/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Itaguajé a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itaguajé, Estado do Paraná;*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 183, de 2006** (nº 1.933/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente e Cultural Comunitária Rádio Liberdade FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina; e*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 187, de 2006** (nº 1.986/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Santa Fé a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Fé, Estado do Paraná.*

Tendo sido aprovadas terminativamente pela Comissão de Educação, as matérias vão à promulgação.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – Concedo a palavra ao Senador Sibá Machado, pelo tempo que entender necessário, para uma comunicação de interesse partidário.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Senadora Heloísa Helena, volto à tribuna porque preciso fazer aqui o registro dos números que o IBGE traz relativos à economia do nosso País, muito bem divulgados nacionalmente por todos os veículos de imprensa, de comunicação de massa. Trata-se, Sr^a Presidente, de um debate sobre o crescimento que houve na renda do trabalhador brasileiro e sobre a queda do desemprego.

Antes de mais nada, é preciso comentar que todos os Partidos, inclusive o meu próprio, o PT, nos dois primeiros anos do Governo Lula, fez reiteradas e calorosas críticas à fórmula econômica adotada pelo Governo. Foram muitas as críticas apresentadas naquele momento ao então Ministro da Economia, Antonio Palocci. Muitos desejavam que houvesse uma imediata e brutal mudança nos rumos da fórmula adotada na nossa economia.

O Presidente Lula se revela para nós uma pessoa muito bem preparada para o cargo que lhe foi outorgado. Diariamente convivendo com o calor da emoção de muitas pessoas, inclusive do meu próprio Partido, manteve-se firme na sua decisão de não fazer pirotecnias na administração do nosso País e de conduzir um projeto econômico brasileiro do qual agora se colhem os resultados.

Sua Excelência, na linguagem popular que sempre adotou, fazia muitas comparações. Numa reunião do PT em São Paulo de que participei, contou a história de uma pessoa muito apressada. Segundo ele, quando era operário metalúrgico, o pessoal costumava fazer mutirões para construir casas nos bairros de São Bernardo do Campo e Santo André. Um dia, um dos colegas o convida para ajudá-lo a construir uma laje da casa. Em São Paulo, quando se constrói uma casa na periferia, geralmente se faz de tijolos, e a cobertura é de laje. Então, foram lá encher a laje. E ele conta que a pressa desse seu colega era em razão do casamento que se avizinhava. Estava chegando a data do casamento e precisava concluir logo a obra. Fizeram o mutirão num sábado e num domingo e construíram a laje. Claro que a laje precisa da sustentação de madeira até que esteja pronta, quando, então, é retirada

sem problema. Mas a pressa desse colega era tão grande, em virtude do casamento, que retirou as toras de madeira antes do tempo, e a laje caiu.

O Presidente dá esse exemplo para contar como foi a experiência de conviver com o próprio PT no debate sobre as mudanças no rumo da economia. Ele disse que tinha certeza de que nós teríamos bons resultados dessa política econômica neste momento. Fala também sobre as imperfeições – o que achei de muita humildade. São as imperfeições que nós temos. Nenhum de nós está prontamente acabado para resolver os problemas do País de uma hora para outra. Mas o básico está sendo feito. Aquilo que é pilar, aquilo que é estrutural na nossa economia e nas condições do País está sendo feito.

E trago as informações da imprensa brasileira:

A mídia divulgou ontem dados que reforçam a vitalidade de nossa economia, ainda que as bolsas de todo o mundo tenham demonstrado nervosismo com a subida dos juros americanos.

E aqui é bom lembrar que o Brasil era tão umbilicalmente ligado à economia internacional que qualquer sinal de mudança na economia norte-americana interferia diretamente nos resultados da nossa economia. Havia uma verdadeira evasão de divisas, o chamado capital volátil indo embora, as bolsas despencando, o dólar subindo. Era uma verdadeira agonia.

Então, Sr. Presidente, segundo pesquisa do IBGE, a taxa de desemprego caiu em todo o País no mês de maio. O levantamento apontou queda de 0,2 ponto percentual em relação a abril, ficando em 10,2% da população economicamente ativa do País. O quadro é de estabilidade na comparação com o mês de maio do ano passado, quando foi verificada a mesma taxa de desocupação.

Por outro lado, houve aumento no rendimento médio real dos trabalhadores (descontada a inflação). O valor passou de R\$1.012,50 em abril para R\$1.027,80 em maio. Então, a alta é de 1,3% em relação ao mês passado, mas chega a 7,7% na comparação com o mesmo período do ano de 2005. Este é o décimo primeiro mês consecutivo em que a variação anual dos rendimentos é positiva.

Ora, muitos debates são feitos aqui na Casa assim: “Ah, o crescimento do Brasil foi pífio. Só ganhou do Haiti”. “A nossa economia tem apresentado números cada vez mais abaixo da média mundial”.

Façamos uma conta da distribuição de renda no Brasil – e acabei de conversar com o Senador Cristovam Buarque sobre números **versus** emoção das coisas. Mas vamos falar, então, dos números.

A China cresce, Sr. Presidente, há muitos anos – parece-me que há uma década –, mais de oito pon-

tos percentuais/ano, chegando, às vezes, a mais de 10. Agora parece que fechou 2005 com quase 11%. A Índia cresce entre 8% e 9%. É sabido que a nossa vizinha Argentina passa dos 5%, e assim por diante.

Se formos ficar com inveja disso, desses números... Eu não tenho essas invejas, porque, em relação à distribuição de renda, esse exorbitante crescimento da China não se revela. Cerca de 120 milhões de chineses foram afastados dos benefícios desse crescimento. Agora, se compararmos com a distribuição de renda do Brasil, os números do IBGE revelam que o Produto Interno Bruto (PIB) entre os pobres no Brasil teve um aumento de 11,5%, ou seja, crescemos aí mais que a própria China. O crescimento do PIB na pobreza brasileira foi maior que o crescimento do PIB da China. Portanto, quero acreditar que estamos no caminho certo. E o IBGE ainda nos traz uma novidade: os mais ricos do Brasil tiveram uma perda de 1,3% em seus rendimentos.

Então, os números só reafirmam que a economia brasileira continua crescendo de forma sustentável. Ressalto que a perspectiva é de crescimento significativo no segundo semestre. Esses dados se revestem de importância porque a economia brasileira está crescendo, mesmo com fatos desfavoráveis no cenário internacional, como a elevação do preço do barril do petróleo e a elevação da taxa de juros dos Estados Unidos.

Por outro lado, a pesquisa mostra que está superado o crescimento menor do PIB verificado no ano de 2005. Nosso Governo – digo isso com orgulho – já gerou mais de quatro milhões de novos empregos com carteira assinada.

Outra informação também importante: a geração de empregos continua em ritmo crescente. Pela primeira vez na história do Brasil, quem está puxando a economia é o mercado interno e a população de menor poder aquisitivo, e isso só demonstra o acerto na política social do Governo.

A pesquisa mostra que também cresceu o número de pessoas trabalhando com carteira assinada no setor privado. O aumento foi de 6,7% em relação ao número apurado em maio do ano passado. Houve alta em cinco das seis regiões pesquisadas.

O número de pessoas ocupadas em serviços prestados a empresas, a aluguéis, a atividades imobiliárias e a intermediação financeira registrou o crescimento de 6,3% na comparação com o mesmo mês do ano de 2005. Em relação a abril, a taxa ficou estável.

Digo ainda, Sr. Presidente, que, em termos da construção das riquezas brasileiras, temos ainda que superar alguns gargalos. Eu sei disso. Em outro estudo do IBGE sobre a construção das riquezas do Brasil, ob-

servando-se a participação dos Municípios, constata-se que cerca de 70 Municípios no Brasil são responsáveis por 50% da produção das riquezas brasileiras.

Nos países tidos como industrializados, os mais ricos do mundo, a proporção da força economicamente ativa, urbana, é de 95%, enquanto que apenas 5% estão no campo, e com alta tecnologia.

As cidades no Brasil têm uma distorção maior no meu ponto de vista. Quando comparamos a distribuição das cidades, nós vamos ter algumas capitais, não todas, e algumas cidades com mais de duzentos mil habitantes. Uma delas, para nossa surpresa, é Manaus, no coração da Amazônia, a sexta colocada em construção de riquezas.

A comparação da distribuição de renda nas cidades, Sr. Presidente, é infinitamente pior do que no campo. Se observarmos que muitas das pessoas, no campo, embora tenhamos ainda, segundo dados do MST, cerca de quatro milhões de família no campo ainda sem acesso à terra... São números já antigos. Eu acho que pode haver aí uma proporcionalidade diferenciada. Creio que esse número não corresponde atualmente, mas vamos mantê-lo aqui neste debate. Para os que já possuem a terra, há um bem, um bem principal da geração de suas riquezas, embora ainda haja, em muitos lugares do Brasil, extrema dificuldade. Essas famílias, com todos os problemas, respondem hoje por 10% do nosso PIB. Dez por cento do PIB brasileiro é construído pela produção no campo, via produção familiar.

Digo isso porque, na nossa Amazônia, não são as cidades as geradoras de riqueza, com exceção de Manaus, onde foi colocado um pólo industrial, mas, como convivemos na floresta – V. Ex^a é de lá –, sabemos que, no meio da mata, existe uma simbiose da vida entre uma grande árvore que produz um bom fruto, o animal que come aquele fruto e o predador que vem caçar o animal que come o fruto. Isso mostra a cadeia alimentar natural da floresta.

Considero agora que, transportando essa informação para a sociedade e para as cidades, dá no mesmo. Se colocarmos um parque industrial num ponto e ele gerar muitas riquezas, muitas oportunidades, é claro que esse parque vai atrair a atenção de muitas pessoas. Portanto, vamos ter uma Manaus com uma população também exorbitante, e acaba não se resolvendo o problema da distribuição da renda. Estou usando Manaus como comparação.

Nem se fala, então, de São Paulo. A construção do parque industrial brasileiro nos anos de Getúlio Vargas, de 1930 até a década de 1970, se não me engano, foi uma explosão, o *boom* do capitalismo brasileiro, da industrialização brasileira, centrada no Estado

de São Paulo. Portanto, os nordestinos desempregados ou sub-empregados, com extremas dificuldades, transformavam São Paulo na chamada alternativa de sobrevivência. E sou fruto de uma dessas migrações. Sei que o Presidente Lula já contou isso também. Ele é fruto dessa migração, e assim por diante. Todos iam para São Paulo buscar uma melhor condição de vida. E não se resolve o problema.

Queremos dizer que só há uma saída - não sei se resolve 100%, mas melhora: distribuição. Distribuição de tudo. Converso muito com os colegas da Embrapa. Sei que a Embrapa é um símbolo da produção da inteligência no campo brasileiro, produz boas informações, que mudam o cenário da tecnologia de produção agrícola. Sei que a Embrapa tirou a soja, que era oriunda, no Brasil, dos pontos de médias e altas latitudes, lá para a Região Sul, clima temperado, solo de basalto, boas condições, boa topografia. E aí, é claro que a soja, no Brasil, até pouco tempo atrás, era exclusiva da Região Sul. E a pesquisa da Embrapa foi levada para o Centro Oeste, já chegou na Amazônia e no sertão nordestino.

No setor nordestino, Sr. Presidente, brinco com alguns, digo para o pessoal da Embrapa: há terrenos no semi-árido nordestino que muita gente acredita que não serve sequer para fazer cemitério, mas, com a força da tecnologia da Embrapa, já se usam esses terrenos para a produção agrícola de alta tecnologia. Então, a saída está na tecnologia, e é preciso descentralizar a tecnologia. Nesse caso, a Embrapa está sendo descentralizada.

Quanto ao caso das universidades, temos que aplicar no nosso País uma possibilidade de as pessoas terem acesso ao ensino superior e se qualificarem para tal. Nesse programa de ensino à distância, de se incluírem diversas outras universidades, são nove universidades novas. **Campi** avançados foram criados, gerando oportunidades. Há também o programa ProUni, e o Fundeb, que pode ser criado ainda. Tudo isso possibilitará criarmos uma nova geração de pessoas com habilidade para gerar suas próprias riquezas.

Na nossa Amazônia, Sr^a Presidente, as cidades, com exceção de Manaus e Belém, não são responsáveis pela geração das fortunas, como também grande maioria das cidades do Nordeste, do Centro-Oeste, em boa parte da Região Sul e Sudeste. Não são as cidades as geradoras das riquezas. Então, quem gera essas riquezas? O campo.

Com esses investimentos no campo, com a tecnologia, com o ensino superior, com uma nova base do ensino voltado para a zona rural... Esse é outro debate que precisamos fazer; ou seja, reconstruir a forma do ensino médio, do ensino fundamental no campo, para

que os jovens oriundos de zona rural não tenham inveja de quem estuda na cidade, para que eles não precisem se locomover para as cidades para terem direito ao ensino superior. É preciso que eles fiquem em suas comunidades, para gerar as riquezas que eles precisam nas suas regiões de origem. Devo dizer que o programa do Presidente Lula vai ao encontro disso.

A outra questão é associar a produção do campo com os grandes investimentos da cadeia produtiva urbana. Um exemplo muito bom, criado por lei de origem do atual Governo Federal e que este Congresso votou, foi a questão do biodiesel. O Presidente Lula insistiu na tese de que o biodiesel brasileiro deve ser produzido por pequenos produtores da agricultura familiar. Não podemos aceitar que o biodiesel seja produzido com uma única fonte de oleaginosa. Devemos fazer com que os grandes investidores e a pequena produção familiar participem desse negócio.

Então, é claro que, com o investimento do crédito agrícola, com a tecnologia renovada – uma renovação que tem que ser feita também na questão da assistência técnica, outro ponto em que insisto muito –, teremos produção de riqueza descentralizada, com maior acesso das pessoas.

Neste momento, temos alguns carros-chefe puxando a distribuição de renda. Uma, já dita pela imprensa, é a transferência de renda por meio das bolsas, como a Bolsa Família. Hoje, nove milhões de famílias estão recebendo, podendo chegar a doze milhões ao final do ano. Então, há uma descentralização de renda.

O segundo ponto seria o salário mínimo. Está presente aqui o Senador Paulo Paim, um dos baluartes na luta por essa matéria, referência do Partido dos Trabalhadores e da CUT, na época, por esta bandeira de luta tão justa que é de fazer uma distribuição de renda por meio de salário mínimo. S. Ex^a está corretíssimo nessa tese de que salário mínimo distribui renda. Então, o valor de R\$350 propicia a esse patamar das pessoas menos assistidas no Brasil maior acesso aos bens e serviços por meio de seu poder aquisitivo.

Outro ponto é o controle inflacionário. Com a inflação estabilizada, nós podemos garantir que o salário mínimo de hoje será o mesmo daqui a um longo período de tempo e que não se vai corroer a renda do trabalhador. Não se corroendo a renda do trabalhador, pode-se comprar a mesma cesta básica de hoje por mais tempo, Sr. Presidente. E, em alguns momentos, tivemos inclusive deflação no Brasil, havendo diminuição de preços. Claro que alguns elementos dessa deflação se deram por complicações, como foi o caso da gripe aviária, que reduziu o preço do frango no Brasil

de R\$1,37 para R\$0,97. Mas isso possibilitou ao consumidor mais pobre do Brasil o acesso ao produto.

Quando somamos esse conjunto de fatores, é claro que vamos ter no Brasil um crescimento acima da média de crescimento da China. Ela cresceu 11%, enquanto nós, pobre povo brasileiro, crescemos 11,5%.

Eu não gostaria que ficássemos aqui com inveja da China, da Argentina, de quem quer que seja. Não adianta ter inveja de ninguém. O que adianta aqui é ter rumo, ter segurança, ter tranquilidade com relação ao que venha a ser feito.

Estamos num momento muito bom para o Brasil, no meu entendimento. Apreendi algo com o Ranulfo Peloso, quando comecei a estudar um pouquinho de política, nos idos de 1980. Ele nos chamava a atenção para o fato de que é preciso aprender com todos, porque todos têm algo a ensinar. Ninguém é totalmente desprovido de conhecimento. Todos sabem alguma coisa.

Contei, há pouco, a história do mendigo e do rei, da troca dos benefícios: o mendigo que trocou um grão de trigo por duas pepitas de ouro. Neste caso, a outra frase é: “Ninguém é tão rico que nada possa receber; ninguém é tão desinformado que nenhuma informação possa prestar”.

Neste caso, a lógica da informação é transformar esse debate. Vamos ter a Convenção do PT Nacional aqui em Brasília. Estaremos com todos os Diretórios Estaduais presentes, todos os nossos pré-candidatos aos Governos dos Estados, ao Senado. A militância do Brasil inteiro vai estar reunida. Vamos debater um pouco sobre isso, colocar o Brasil acima de tudo.

O que tem que ser feito por um partido político para levar à frente um projeto ideológico, um projeto de país, um projeto de nação tem de ser feito.

Penso que, neste momento, o nosso Partido tem que sair um pouco do pragmatismo, daquela incerteza que nos guiou nos dois primeiros anos do Governo, para dizer: “Este caminho está certo! Este caminho está funcionando! Este é o caminho que está levando o Brasil para uma independência futura”.

Vou encerrar, Sr. Presidente, dizendo que, quando Dom Pedro I deu o grito da Independência às margens do rio Ipiranga – que para nós é um igarapé, e não é um rio; quem é da Amazônia está acostumado a ver outros rios; mas vamos chamar de rio, porque assim a história diz –, era um grito eminentemente simbólico, político. Foi preciso fazê-lo. Mas a independência do Brasil não está pronta. Ela está sendo feita de lá para cá, por todas as experiências. Mas o grito foi um gesto político, significando: “O Brasil está independente; não queremos mais Portugal aqui”. Mas diz a história que Portugal, para assinar a carta de aceitação, impôs ao Brasil que assumisse as dívidas que aquele país tinha

com a Inglaterra naquela época, que me parece era de dois milhões de libras esterlinas.

De lá para cá, tivemos o Barão de Mauá e uma sucessão de governos que procuraram também a independência industrial. E eu simbolizo não Juscelino Kubitschek, mas Getúlio Vargas como aquele que implanta no Brasil a busca da independência industrial. Desde então, sucessivos governos têm buscado a independência tecnológica, e acredito que hoje temos as bases para isso. Muitas pessoas e institutos buscam hoje ter uma supremacia em vários campos do conhecimento humano. Então, neste caso, podemos casar a tecnologia e os investimentos com todo o setor produtivo brasileiro, não só o grande. Sei que a Companhia Siderúrgica Nacional tem que continuar sendo rica, que a Companhia Vale do Rio Doce tem que continuar sendo rica, e que tantas outras empresas brasileiras têm que continuar sendo ricas, mas também é preciso que um setor pequeno possa crescer na sua economia, tanto urbana quanto camponesa. É claro que, no campo, nós podemos gritar aos quatro ventos que queremos terra para trabalhar. Na cidade é impossível chamarmos os desempregados e dizermos: “Indústrias para todos; bancos para todos!” É impossível. Mas temos que criar mecanismos que possam atrair, cada vez mais, a capacidade de trabalho para gerar rendimento também na cidade.

Assim, o nosso Brasil estará descentralizado. E essa descentralização com maiores oportunidades é o caminho natural da independência do Brasil, agora verdadeiramente política, tecnológica e econômica. É disso que o nosso País está precisando.

Era o que eu gostaria de dizer, Sr. Presidente. Agradeço muito a oportunidade que V. Ex^a me deu de enviar daqui, singelamente, pelas imagens da TV Senado, um abraço ao Presidente Lula por sua firmeza de condução e por tudo o que já passou. Em alguns momentos, acredito que houve até preconceito contra o Presidente. Houve preconceito, sim! É aquela história de se questionar como um operário semi-analfabeto consegue chegar a esse ponto da organização da Administração Pública, enquanto outros não conseguiram. Mas não gosto de falar assim, Sr. Presidente, porque parece tamanco alto, e não é isso. O que está sendo colocado são pontos de vista sobre a construção de um País que merece, no meu entendimento, estar nos patamares da liderança da economia e da solidariedade humana no mundo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Siba Machado, a Sra. Heloísa Helena, deixa a cadeira da

presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Mesquita Júnior.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – Sou eu quem agradece, Senador Sibá Machado.

Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena, pelo tempo que julgar necessário para o seu pronunciamento, como S. Ex^a bem diz em relação aos nossos pronunciamentos.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-Sol – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, todas as vezes em que se fala da política econômica dos Governos Fernando Henrique e Lula, fico tentada a entrar no debate, até porque trabalhei na área de estudos do IBGE ao longo de minha história de vida como professora de universidade. Portanto, conheço o diagnóstico que é montado para planejamento dos serviços públicos, e não é correto tecnicamente nem honesto intelectualmente dizer que os mais ricos do Brasil perderam com essa política econômica. É o contrário. O problema é que os dados que o IBGE utiliza caracterizam como rica, no Brasil, uma pessoa que ganha R\$3 mil. Aliás, com essa política econômica, considera-se muito rico no Brasil quem ganha R\$1,5 mil. Porque, há oito anos, quem ganhava proporcionalmente R\$3,1 mil não pagava tributos. Não pagava os diretos, porque os indiretos sempre pagaram.

Hoje, no Brasil, é o contrário, é uma coisa difícil realmente, porque nunca os banqueiros, os especuladores, os mais ricos ganharam tanto. Não foi à toa que os banqueiros tiveram o maior lucro da história das instituições de capital aberto da América Latina no Governo Lula. Já tiveram recorde ano passado e tiveram o recorde dos recordes, porque a política econômica do atual Governo – quem tem o mínimo de honestidade intelectual sabe e pode concordar; não tem nenhum problema, é um direito – é a continuidade técnica e política da experiência do Governo Fernando Henrique. Por isso, nunca os ricos especuladores estiveram mais ricos. Nunca! Não se trata de quem ganha R\$1,5 mil.

Esse valor de R\$1,5 mil é o salário mínimo, Senador Paulo Paim, que a Constituição do Brasil exige. Ninguém o está defendendo porque se entende que não existem condições objetivas de fazê-lo, mas os cálculos técnicos mostram ser esse o valor que uma família de um homem e de uma mulher – ou de dois homens ou duas mulheres – que têm dois filhos precisa para viver com o mínimo. Então, quem tem o mínimo de conhecimento ou honestidade intelectual sabe que os ricos nunca se tornaram mais ricos e ganharam tanto. Não é à toa que, por ano, o progra-

ma de “Bolsa Família” dos ricos possibilita que cada uma das famílias dos banqueiros e especuladores brasileiros ganhe ao mês R\$610 mil, enquanto o Bolsa Família dos miseráveis paga, em média, R\$52,00. Isto, então, é fato.

Quero falar ainda, Sr. Presidente Geraldo Mesquita, sobre um encontro de que tive a oportunidade de participar, promovido por várias entidades que trabalham na área de turismo. O Senador Cristovam Buarque, como candidato do PDT, também participou, assim como o ex-Governador Geraldo Alckmin, do PSDB, e o Dr. José Maria Eymael, do PSDC. Eles convidaram todos os candidatos à Presidência da República para analisarem as propostas e recomendações feitas por empresários, empreendedores e trabalhadores do setor de turismo. Lá tivemos a oportunidade de compartilhar o diagnóstico e as propostas, sendo que concordei com muitas e discordei de outras tantas. Vou tratar exatamente desse setor aqui.

Tivemos a oportunidade de discutir políticas sociais que permitam que o Estado brasileiro adote suas crianças e jovens com educação, cultura, iniciação profissional, esportes, antes que elas estejam sob o risco da prostituição e do turismo sexual; alternativas para a necessária qualificação de obra no setor, tanto dos trabalhadores como dos empresários, dos gestores do setor público e do setor privado, com uma clara política de educação e reciclagem para essa mão-de-obra; uma clara política de investimentos em infra-estrutura turística, que vai do saneamento básico, da estrutura aeroviária, rodoviária, ferroviária à segurança pública; uma clara política de financiamento aos setores, com linhas de crédito diversificadas, adequadas às especificidades da atividade, considerando o perfil do empreendedor, se micro, pequeno, médio ou grande empresário; o histórico e os negócios desse empreendimento turístico, que é algo extremamente importante para a dinamização da economia local e para a geração de emprego e renda no nosso País.

Temos a sorte de viver num País maravilhoso. Não é à toa que há uma piada que circula muito na Internet, dizendo que Deus fez o Brasil maravilhoso, com um povo generoso, honesto e trabalhador e deu também as maiores belezas naturais. Cada região deste Brasil, cada Estado, cada localidade tem uma forma de ser bela, esplendorosa. A Região Norte do Senador Geraldo Mesquita, o meu Nordeste, o Sul, do Senador Paim, o Centro-Oeste, o Sudeste... Cada Região tem um esplendor, é linda, maravilhosa, diferente. Então, toda a diversidade cultural, étnica, tudo é maravilhoso no Brasil. Assim, Deus, para não ser injusto com os outros países, com os seus filhos de outros países, botou aqui uma meia dúzia bem safa-

dinha para compensar tanta beleza que deu ao seu povo e à sua natureza.

Esse debate de que tivemos a oportunidade de participar – assim como, repito, o Senador Cristovam e dois outros candidatos à Presidência da República – contou com a participação da universidade, que está formando profissionais de nível superior para atuar como mão-de-obra qualificada no turismo. Propusemos também a importância da relação qualificada com toda a rede municipal e estadual de ensino para que, não apenas na Educação Infantil, mas no Ensino Fundamental, no Ensino Médio, na educação de jovens e adultos, no Ensino Profissionalizante, possamos também qualificar mão-de-obra para determinadas regiões do País que têm como potencialidade o turismo.

É claro que há regiões que têm como potencialidade de dinamização econômica a agropecuária, o setor industrial, vários outros setores, mas refiro-me ao caso específico dessas que já têm uma potencialidade para o turismo, uma experiência, um histórico ou belezas naturais que podem ser aproveitadas.

O encontro contou com a participação da universidade; de vários jornalistas que atuam no setor, inclusive o jornalista Heródoto Barbeiro, que foi quem coordenou o debate; de vários Deputados Federais do meu querido P-Sol; de vários trabalhadores e empresários relacionados ao setor do turismo; e foi presidido pelo Deputado Asdrubal Bentes, que é o Presidente da Comissão de Turismo e Desporto da Câmara dos Deputados, e pelo Deputado Alex Canziani, Presidente da Frente Parlamentar.

Foi-nos apresentado um consolidado de propostas e recomendações para o setor. Isso já tinha sido feito na última eleição presidencial, quando se trabalharam cinco fóruns regionais e 27 encontros estaduais e foi apresentada uma proposta concreta. Houve participação de centenas de trabalhadores e trabalhadoras que atuam no setor, mais de 550 lideranças empresariais e também gestores públicos.

Tenho dito várias vezes, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que muito já existe atualmente para o diagnóstico elementar, essencial, tecnicamente, para o planejamento das ações do setor público e, portanto, para garantir eficácia e impacto social à execução dessas alternativas.

V. Ex^a, como servidor da Procuradoria, também conhece o que há de instrumental técnico para fazer um bom planejamento para garantir a eficácia da execução das políticas públicas. Qualquer pessoa, com o mínimo de conhecimento, sabe dos recursos disponibilizados pela moderna tecnologia – mapeamento digital, escaneamento e leitura ótica de todos

os questionários – para detectar a situação concreta de todos os mais de 50 milhões dos domicílios brasileiros, com a especificidade de cada pessoa que lá mora, da criança mais pequenina ao idoso com mais idade, a quantidade de eletrodomésticos, a infra-estrutura, o problema da estrada, da escola e da saúde. Existe atualmente, portanto, todo o instrumental técnico necessário para se fazer um eficaz diagnóstico do País, das pessoas e da infra-estrutura, para subsidiar um eficaz, conseqüente, competente e responsável planejamento público.

Sr. Presidente, além de demonstrar a existência desse instrumental, o setor vinculado ao turismo no Brasil teve a oportunidade de consolidar várias propostas importantes como a alteração da legislação e da regulamentação; a parceria público-privada – nesse caso, expus claramente que era contra e falei disso daqui a pouco; ou da flexibilização da legislação trabalhista em relação ao contrato temporário, a que eu também, de forma honesta e transparente, me manifestei contrária... Eles propuseram outras coisas muito importantes.

Aí entram em detalhes, sobre a efetividade, a qualidade, a competitividade do setor turístico, sobre uma clara política de financiamento para o setor, sobre o *marketing* turístico, a integração da cadeia produtiva do turismo, a gestão pública do setor, vários temas sobre os quais tratarei, dizendo o que considero importante, necessário. Tratarei também de temas com os quais, honestamente, como disse diante de todos os trabalhadores e empresários do setor, eu não poderia me comprometer.

Antes de eu entrar no detalhamento, concedo, com muita alegria, o aparte ao Senador Paulo Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senadora Heloísa Helena, eu estava em meu gabinete e sabia que V. Ex^a ia falar sobre o turismo. Eu queria chegar a tempo de fazer também um aparte ao Senador Sibá Machado, que fez uma análise correta e adequada da situação atual do País, mas não tive tempo. Porém, faço questão de fazer o aparte a V. Ex^a e cumprimentá-la pelo tema. Por quê? Na minha avaliação, o turismo, queiram ou não alguns – queira Deus que seja verdadeiro o que vou afirmar, que vai na linha do que V. Ex^a aponta –, será a grande fonte de emprego no futuro. A partir do momento que entendermos que o mundo pode melhorar sua qualidade de vida e a distribuição de renda, mais pessoas poderão fazer turismo, e isso pode gerar mais empregos. Dou o exemplo de um projeto vitorioso instalado no Rio Grande do Sul – V. Ex^a e os Senadores Sibá Machado e Geraldo Mesquita Júnior o conhecem –, que

é o do complexo, eu diria, de Canela e Gramado. Aquela região foi beneficiada pelo turismo de uma forma esplendorosa. Eu não tenho nenhuma dúvida de que V. Ex^a é contra, como afirmou lá e afirma aqui, a retirada de direitos dos trabalhadores. Podemos discutir como ampliar a geração de empregos, para melhorar a qualidade de vida de todos. Estou muito feliz porque, recentemente, um instituto nacional fez uma pesquisa que demonstrou que mais vinte países reduziram a jornada de trabalho sem redução de salário, alguns deles em até 50%. Isso significa que mais gente terá tempo até mesmo para atuar em outras áreas, até mesmo na área de turismo. O idoso pode ser um instrutor, um orientador, e pode também fazer turismo. Por tudo isso, acredito que a redução da jornada, em um período equilibrado, de 44 horas para 40 horas e, depois, em uma hora por ano, conforme o projeto que apresentamos nesta Casa, é o caminho que fortalece a linha do discurso de V. Ex^a. O trabalhador também tem de ter direito ao lazer. No meu sindicato, em Canoas, uma das frases que estão escritas na colônia de férias, em letras grandes, é a seguinte: “Trabalhador também tem direito a lazer”. O turismo pode assegurar lazer a todo o nosso povo e ser uma fonte geradora de emprego. Cumprimento V. Ex^a pelo pronunciamento.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Agradeço a V. Ex^a, Senador.

Inclusive, as propostas e recomendações que o setor do turismo apresentou tratam muito da necessidade de investimento e de linhas de crédito para a demanda proporcionada pelo mercado interno brasileiro, especialmente para as pessoas de baixa renda. Muitas dessas pessoas – que amam o Brasil e que várias vezes vêm-nos visitar e ficam encantadas com o esplendor da estrutura arquitetônica de Brasília ou vão lá para a minha linda Alagoas ou para várias regiões do Brasil – não têm as linhas de crédito necessárias para que possam se integrar nisso, que é tanto demanda como possibilidade de conhecimento, de lazer e, também, de dinamização da economia local.

Claro que tivemos oportunidade de lá discutir muitos projetos e atividades estratégicas para o setor. Lógico que também tive oportunidade de dizer que não compartilho, honestamente, da visão daqueles que acham que existe escassez de recursos financeiros no Brasil. Essa idéia caracteriza uma farsa técnica e uma fraude política. É evidente que é necessário uma alteração da política econômica no Brasil, que, no atual Governo, reproduz, tecnicamente, a continuidade do Governo anterior. Claro que precisamos de uma reforma tributária. Já repeti aqui diversas vezes

a necessidade de uma reforma tributária para impedir a brutal e avassaladora transferência de renda do pobre da favela, da classe média assalariada e do setor produtivo para o capital financeiro. Não é à toa que repetirei quinhentas vezes – enquanto Deus cordas vocais me der – o quanto é avassaladora e cruel a carga tributária dos mais pobres do Brasil. A mais pobre dona-de-casa, que nem sabe que nós estamos aqui falando, porque não verá na televisão, da mais pobre favela ou da periferia do Brasil, se ela conseguir comprar um lápis como este na bodega da esquina para o filho, ela deixará lá 48% de imposto. Ou faz isso na canetinha Bic, ou no quilincho de açúcar, nos 38% do pacote de macarrão, ou nos 40% do vidrinho de água sanitária...

Então, há uma gigantesca carga tributária em relação aos pobres, uma gigantesca carga tributária em relação à classe média assalariada. Repito: há dez anos, quem ganhava R\$3,1 mil não era considerado milionário; hoje, no Brasil, quem ganha R\$1,5 mil é considerado milionário. Não é à toa que ele paga 15% de imposto direto, além dos indiretos, enquanto que quem investe no capital financeiro, os gigolôs do capital financeiro, que não geram um único emprego, não paga nem imposto de renda nem CPMF. O mais simples funcionário da Casa, se tiver um talãozinho de cheques, paga CPMF quando paga o cheque. Os grandes especuladores nacionais ou internacionais não pagam nem CPMF. Não é à toa que ganham uma Bolsa-Família dos ricos de R\$610 mil ao mês, por família, dos grandes especuladores do Brasil.

Claro que proponho e defendo a redução da taxa de juros, que possibilitará que nós tenhamos, no próximo ano, R\$160 bilhões para investir em educação, em saúde, em segurança pública, nos investimentos que dinamizam a economia local. Se nós tivéssemos a coragem de alongar o perfil da dívida de Estados e alguns Municípios brasileiros, isso significaria... Sabe V. Ex^a, Senador Paulo Paim, o quanto se compromete da receita líquida real do Rio Grande do Sul, assim como de Alagoas e de todos os outros Estados brasileiros. Alguns impactam menos a receita líquida real, outros impactam muito mais, comprometendo a possibilidade de fazerem investimentos em infraestrutura ou investir em políticas sociais. Então, no mínimo, se você dobrar o período, o alongamento do perfil dessa dívida, carimbando para que o recurso a ser utilizado seja investido metade em infraestrutura e metade em educação, saúde e segurança pública, com certeza, teremos um aumento gigantesco

no número de postos de trabalho e na arrecadação. Portanto, mais dinheiro circularia e, portanto, mais investimentos seriam feitos.

Então, todo esse debate em relação ao saneamento básico, à malha aeroviária, rodoviária e ferroviária, portos, sinalização e estrutura turística, os eventos, as unidades de conservação... Inclusive, lá se discutiu todo o setor, cobrando uma responsabilidade e uma alternativa concreta, em função da malha aeroviária, em relação à Varig, que V. Ex^a, o Senador Pedro Simon, o Senador Jefferson Péres, o Senador Sérgio Zambiasi e vários Senadores da Casa tanto defenderam, e discutiu-se também a necessidade de investimentos de pequeno porte, não por meio da flexibilização da legislação trabalhista, mas, por linhas de crédito específicas que possam estabelecer mecanismos menos burocráticos. Sabemos todos nós que o Banco Central, o Banco do Brasil a Caixa Econômica Federal estacionam seus recursos, paralisam seus recursos. Por que, se há R\$60 bilhões estacionados no BNDES, não se pode dar um bilhão para a Varig, para saneamento básico, para infraestrutura e para outras áreas? Por quê? Porque, infelizmente, a mesa de câmbio do Banco Central, com todo o respeito aos operadores que lá estão – são funcionários qualificados e competentes do setor público –, funciona como moleque de recados do capital financeiro. Aí realmente fica muito difícil ter recursos para viabilizar isso.

É importante a capacitação dos gestores públicos e privados para a identificação de oportunidades. Às vezes imaginamos que haja necessidade de qualificação da mão-de-obra apenas do trabalhador, da camareira, do porteiro, daqueles que vão atender a demanda turística, mas não é só isso. Existe a necessidade de capacitação e qualificação da mão-de-obra – e o próprio setor dos empresários de turismo reconhece isso – dos gestores privados também. Muitos gestores privados não têm tido a necessária capacitação para conduzir com eficácia o seu empreendimento e muitas vezes passam por situações de fragilidade muito maior.

É necessário estabelecer uma política de educação e reciclagem profissional para o setor que amplie a oferta de cursos de qualificação no nível operacional e gerencial, com a disponibilização de linhas de crédito para o profissional que deseja se requalificar ou se atualizar; aumentar o número de vagas, inclusive de estágio, nas empresas do **trade**; estabelecer processos de avaliação da qualidade para instituições de ensino que atuem na formação profissional para o

mercado turístico; estabelecer um calendário anual de treinamento para os setores público e privado; promover a ética profissional no setor; rever, com a participação do próprio *trade* turístico, as grades curriculares tanto em nível superior como no ensino fundamental, na educação dos jovens e dos adultos e na educação profissional.

Há também muitas questões relacionadas ao financiamento. Há dificuldade para a obtenção de linhas de crédito para o turismo; linhas de crédito para o turista, em especial para o de baixa e média renda; linhas de crédito para os micro e pequenos empreendedores para que possam investir na manutenção e modernização de suas pequenas pousadas ou hotéis fazendas e na compra de equipamentos turísticos; linhas de financiamento direto para os participantes e programas de crédito educativo para os cursos de graduação, pós-graduação e cursos técnicos. Enfim, todas essas discussões relacionadas às especificidades do setor, diante de uma clara, inconseqüente e incompetente restrição das linhas de crédito para o setor turístico, nós tivemos a oportunidade de partilhar e discutir.

Com relação à questão de capacitação e do *marketing* turístico, a imagem do Brasil perante o mundo: é inaceitável – eu disse isso no início da minha fala – que se trabalhe o turismo sexual. Não se trata de falso moralismo, de moralismo demagógico: quem quiser realizar suas fantasias sexuais que o faça, mas que respeite a condição de um país que não pode se apresentar ao mundo como paraíso do turismo sexual, com a maldita exploração sexual das nossas crianças e dos nossos adolescentes. Além de estabelecer mecanismos de controle e de permanente vigilância para evitar que setores empresariais acabem utilizando o turismo sexual ou a exploração de crianças – eles inclusive aprovaram repúdio contra a esse tipo de questão –, que o Estado brasileiro possa estabelecer políticas sociais que minimizem o risco de as nossas crianças e jovens serem tragados pelo turismo sexual, pela prostituição ou pelo narcotráfico como último refúgio, como quinhentas vezes já falamos aqui nesta Casa. A nossa Senadora Patrícia fez um trabalho exemplar em relação a isso, apresentando alternativas concretas para superar essas dificuldades.

É necessária também a integração da cadeia produtiva do turismo. É preciso ir além da realização dos estudos da cadeia produtiva, porque estudos já há muitos, centenas de propostas, alternativas claras, concretas, eficazes a curto, a médio e a longo prazo

para o setor. Infelizmente, não há ainda a necessária vontade política de viabilizar, enquanto ação de governo, a integração dessa cadeia produtiva que vai desde a mão-de-obra utilizada no setor – o gestor público e o gestor privado no empreendimento turístico – até a necessária infra-estrutura, as políticas sociais de uma forma geral e as linhas de crédito e financiamento que são adequadas para a necessária articulação e integração do setor. O aprimoramento passa pela articulação dos vários fóruns envolvidos – municipais, estaduais e nacionais – para a elaboração do diagnóstico, apresentação e execução da proposta.

Há uma outra necessidade sobre a qual já falamos quinhentas mil vezes. A própria Confederação dos Prefeitos apresenta isso, o setor empresarial do turismo, qualquer trabalhador ou movimento social trata disso também: a construção do Orçamento não pode ser feita por meia dúzia de cretinos supostamente iluminados no Palácio do Planalto ou aqui no Congresso Nacional. A construção orçamentária não pode ser assim. A construção do Orçamento tem de ser feita com todo o subsídio técnico possível, a partir de um diagnóstico técnico e concreto produzido pelas instituições públicas do Brasil, pelo setor privado ou pelo movimento social de uma forma geral. A construção do Orçamento não pode ser feita como se fosse exclusividade de alguns poucos iluminados que sequer iluminados são, já que não mostram competência, responsabilidade nem sensibilidade para fazer isso.

E a execução orçamentária passa a ser produzida naquela velha promiscuidade entre o Executivo e o Legislativo, em função da qual se libera recurso não conforme a necessidade do investimento na educação, na segurança pública, na indústria, no comércio, na agropecuária ou no turismo, mas segundo as conveniências promíscuas do Senador ou do Deputado que permite que o Chefe do Executivo ponha uma etiqueta em sua testa dando-lhe o seu preço e, aí, liberando recursos.

É inaceitável que o coração do sistema, o coração do Estado brasileiro, da administração pública, que é a construção e a execução do Orçamento público, sejam feitas de forma incompetente, irresponsável, insensível e, o pior, absolutamente ineficaz para dar conta disso que é importante para uma política clara para o turismo em nosso Brasil.

Quero agradecer a todos que participaram conosco do debate e agradecer ao presidente da Câmara Empresarial do Turismo, Dr. Norton Luiz Lenhart,

que fez toda a apresentação necessária. Foi muito interessante realmente, Senador Paim, e contamos com a participação de vários trabalhadores do setor. É claro que eles apresentaram polêmicas, que vão da flexibilização da legislação trabalhista no contrato temporário até as questões relacionadas às chamadas casas de bingos, mas foi um debate muito importante. Pudemos discutir alternativas concretas, ágeis e eficazes a curto, a médio e longo prazo, especialmente a curto prazo, uma política pública conseqüente, eficaz e responsável para que este setor, que é o turismo brasileiro, que pode ser potencialmente dinamizador da economia local, gerando emprego e renda, possa ter, por parte do gestor público, o financiamento, a linha de crédito necessária, enfim, aquilo que significa uma administração competente e qualificada.

Sr. Presidente, assim sendo, encerro o meu pronunciamento, agradecendo a V. Ex^a.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Mesquita, peço a palavra pela ordem para fazer um comunicado à Casa.

Hoje, às 14 horas, na sala nº 9 da Ala Senador Alexandre Costa, teremos uma audiência pública para discutir a PEC nº 12, a PEC dos precatórios. Queria convidar todos os presentes a participarem desse debate tão importante.

Queria também dar outra notícia que me chegou agora por *e-mail*. Em São Paulo, nesta semana, uma juíza, com base no debate que instalamos aqui no Senado da República sobre o fator previdenciário, deu ganho de causa a um cidadão que havia se aposentado e sofrido um prejuízo de 41,5%. A juíza entendeu que a Previdência terá que rever a aposentadoria dele e, com isso, o cidadão, que se aposentou com cerca de R\$1 mil, vai ter mais 41,5% de reajuste.

Julgo esse exemplo importante, por entender que, agora, haverá uma enxurrada de ações em todo o País, o que vai contribuir muito para que debatamos esse tema. Senador Sibá, V. Ex^a sabe tanto quanto eu que o fator previdenciário foi instituído por uma lei do Governo anterior, que prejudica muito todos aqueles que estão para se aposentar. Temos obrigação derrubar o fator previdenciário ainda este ano – não importa o mês, mas que seja este ano ainda –, aqui no Senado, devendo a Câmara fazê-lo também no início do próximo ano.

Como tenho discutido com membros do Ministério da Previdência, eu sei que existe uma possibilidade real de saída para essa situação.

Sr. Presidente, concluo, agradecendo a V. Ex^a e dizendo que essa juíza, em São Paulo, acabou dando um grande ganho de causa aos trabalhadores, pois, com esse precedente, outros aposentados ingressarão na Justiça, para atualizar a aposentadoria.

Obrigado, Presidente Mesquita.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – Obrigado, Senador Paim.

Louvo a atitude dessa magistrada, pois o Judiciário ao intervir, muitas vezes, acaba promovendo a justiça social no nosso País, negada por aqueles que têm o dever de fazê-la.

Em nome da Senadora Heloísa, em nome do Senador Sibá Machado, do Senador Eurípedes e da Mesa do Senador Federal, cumprimento o povo brasileiro e lhe desejo bom fim de semana.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC.) – Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Antero Paes de Barros, Marcos Guerra, Sérgio Guerra, João Batista Motta, João Tenório, Papaléo Paes e Juvêncio da Fonseca enviaram discursos à Mesa, que serão publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o art. 210, inciso I e o § 2º do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, ocupo a tribuna, neste momento, para fazer o registro da matéria intitulada “O escudo de Lula”, publicada pela revista **Veja** de 31 de maio do corrente

A matéria destaca que o Ministro Márcio Thomaz Bastos, ao livrar o governo do Presidente Lula de várias crises, confundiu suas atribuições legais com a missão de advogados criminalistas. A matéria conclui que “Quando se inaugurar o quadro a óleo de Márcio Thomaz Bastos na galeria dos ex-ministros da Justiça, ele estará manchado pela dúvida: foi defensor da justiça como manda a Constituição ou mero advogado de poderosos pegos com a mão na cumbuca?”

Sr. Presidente, para que conste dos Anais do Senado, requeiro que a matéria acima citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ANTERO PAES DE BARROS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

O ESCUDO DE LULA

O ministro Márcio Thomaz Bastos livrou o governo de várias crises. No caminho, confundiu

suas atribuições legais com a missão de advogados criminalistas

Policarpo Júnior e Otávio Cabral

VEJA revelou, na semana passada, um encontro secreto entre o ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, e Daniel Dantas — o banqueiro do Opportunity investigado desde 2004 pela Polícia Federal e financiador de um dossiê, preparado por espões estrangeiros, que aponta supostas contas, em paraísos fiscais, do presidente Lula, do próprio Thomaz Bastos e de outras autoridades. Excluído da agenda oficial do ministro e fora do horário de expediente, o encontro tinha como objetivo estabelecer uma trégua entre Dantas e o ministro: a polícia e o Congresso deixariam o banqueiro em paz desde que ele, seus espões e cúmplices fechassem a boca. Recorrendo a um velho truque de advogado criminalista, Thomaz Bastos só admitiu o encontro depois que VEJA o divulgou. Como havia antecipado a revista, ele se saiu com uma explicação de chefe escoteiro: "Tenho vários encontros fora da agenda. Esse foi mais um. Uma das minhas funções é conversar, ouvir os cidadãos. Foi um encontro pessoal, não fechei nenhum acordo". Os repórteres de VEJA reconstruíram as circunstâncias do encontro, e a imagem que aparece é a de uma reunião muito produtiva. Seus resultados: a CPI dos Bingos, numa votação de cartas marcadas, não convocaria Dantas para depor. Ele receberia um convite para falar na Comissão de Justiça do Senado, uma instância dócil, sem poder de investigação. Pode recusar, se quiser.

O pacto deu certo. A CPI, por 6 votos a 5, decidiu não convocar Dantas para que ele explicasse por que pagou quase 1 milhão de dólares

para obter uma lista com supostos segredos financeiros do presidente Lula e de várias outras autoridades da República. Cada um dos votos — e até as duas ausências que livraram o banqueiro da convocação — saiu de um plano traçado a quatro mãos por Thomaz Bastos e Dantas durante o encontro revelado por VEJA. Nesta reportagem, reconstituem-se os detalhes do encontro entre Dantas e Thomaz Bastos. Encontro, aliás, que teve um final apoteótico. Depois que o ministro já havia ido embora, o banqueiro, com o dedo em riste, ameaçou: "Que cumpram comigo o que foi tratado. Eu não afundo só. Se eu descer, levo junto PFL, PSDB e PT". A ameaça mostra o arco de partidos aprisionados por segredos acumulados pelo banqueiro nos últimos quinze anos.

Ao agir nos porões e distribuir ameaças, Dantas apenas segue o caminho que escolheu como cidadão e empresário — seu destino é o restolho da história. Mas o que dizer de um ministro da Justiça que participa de reuniões sigilosas com personagens investigados pela polícia e que, desde o início dos escândalos de corrupção, utiliza sua experiência de advogado criminalista para montar versões que livram do cadafalso institucional políticos graúdos metidos em falcatruas? Desde o Império, é verdade, sempre coube ao titular da pasta zelar pela defesa política de seus governos. Aliás, no Império, o Ministério dos Negócios da Justiça, criado em 1822, era a própria espinha dorsal da organização política do governo. Não havia Judiciário independente, então, e os magistrados funcionavam como autoridades máximas em cidades e povoados. Eram os representantes da Coroa, meros tentáculos do poder central. Agiam em nome do imperador. O

ápice desse modelo se deu na gestão de Paulino José Soares de Sousa, o Visconde de Uruguai (1841-1843), quando os magistrados deixaram de ser eleitos e passaram a ser nomeados pelo próprio ministro da Justiça.

Com os ideais republicanos expressos na Constituição de 1891, o Judiciário ganhou autonomia, tornando-se o terceiro poder do Estado, juntamente com o Executivo e o Legislativo. Juízes e tribunais deixaram de subordinar-se ao governo. O Ministério da Justiça manteve seu nome, mas ficou ligado ao Executivo. Sua área de influência passou a

encoiher e a estender-se ao saber das conveniências. Thomaz Bastos não é o primeiro advogado criminalista a ocupar o mais antigo ministério do Brasil. Vários o fizeram desde o Império. Thomaz Bastos, no entanto, exibe uma peculiaridade incômoda: é o primeiro ministro da Justiça a agir como advogado criminalista do governo a que pertence. Pode ele transportar para a administração pública caçoetes e missões típicas de sua profissão? Pode um ministro da Justiça tornar mais difícil o trabalho de investigação da Polícia Federal que chefia?

A história sugere uma resposta negativa às duas perguntas. Pegue-se um exemplo de contexto semelhante ao atual: o da crise anterior ao impeachment de Fernando Collor de Mello, no início da década de 90. Ao contrário de Thomaz Bastos, o então ministro Célio Borja conduziu seus trabalhos com isenção e transparência invejáveis. Defendeu o governo sem defender a corrupção governamental. Permitiu que a Polícia Federal investigasse Paulo César Farias sem se encontrar com o ex-tesoureiro de Collor e pivô do escândalo que levaria ao impeachment presidencial. Por que Thomaz Bastos não segue a cartilha constitucional? Por que insiste em agir como advogado de petistas encrencados, ditando rumos e estratégias de defesa e até indicando causídicos aos meliantes? Muito provavelmente isso se deve ao fato de ele ter em seu currículo inúmeras prestações de serviço advocatício a Lula e outros próceres petistas durante o regime militar. Ajudou-os em várias oportunidades a enfrentar processos políticos e tentativas de intimidação. É um amigo, portanto, e não um servente profissional ou um aliado político de ocasião. Ao mesmo tempo em que auxiliava petistas perseguidos, construiu uma carreira invejável no campo estritamente criminal, que se expressou tanto em prestígio quanto em patrimônio. Dono de uma fortuna de vários milhões de reais, apreciador de boa literatura, pintura moderna brasileira e bons vinhos, Thomaz Bastos exibia, até meados de 2005,

DEFESAS HETERODOXAS DO MINISTRO-ADVOGADO

É natural que ministros da Justiça participem da linha de defesa de seus respectivos governos no debate político. A Constituição os obriga a defender a ordem jurídica e as garantias constitucionais. Os sete casos ao lado mostram que Márcio Thomaz Bastos, auxiliado por sua equipe, abusou de seu poder constitucional ao atuar como advogado criminalista do governo Lula em casos de corrupção e outros crimes

O CAIXA DOIS

Bastos foi um dos arquitetos da operação na qual Delúbio Soares e Marcos Valério, em versões combinadas previamente, disseram que os **56 milhões de reais** movimentados nas contas do carequinha não foram usados para subornar parlamentares. Segundo essa versão, o dinheiro serviu para pagar dívidas de campanhas de partidos aliados não registradas na Justiça Eleitoral. Assim, a acusação de mensalão virava um delito menor — o caixa dois eleitoral

FRANCENILDO 1

Em março, o caseiro Francenildo Costa, que afirmou ter visto o então ministro Antonio Palocci na mansão da República de Ribeirão Preto, teve seu sigilo bancário criminosamente violado pelo governo. Dois homens de confiança de Bastos, Daniel Goldberg e Cláudio Alencar, negociaram com Palocci o uso da Polícia Federal para perseguir Francenildo, a vítima

quando começou a estourar o escândalo de corrupção no governo petista, aquela tranquilidade e simpatia espontâneas dos profissionais bem-sucedidos e dos homens felizes na sua vida pessoal.

Com livre trânsito entre políticos de vários matizes e admirado nas hostes da Polícia Federal, o braço armado da pasta da Justiça, Thomaz Bastos tinha tudo para figurar na posteridade como o ministro que, com o aplauso quase geral (alguns criticavam o estardalhaço), comandara o desbaratamento das grandes quadrilhas que dilapidavam o patrimônio nacional. A PF, sob seu comando, ganhou uma capa de VEJA, em outubro de 2004, que celebrava as megaoperações anticorrupção, como Anaconda, Farol da Colina e Vampiros, e também o processo de depuração por que passava a corporação. Deve-se ainda a Thomaz Bastos a modernização dos mecanismos de combate a crimes econômicos, entre eles o da formação de cartéis. Mas, quando sobreveio a crise que abalou os alicerces da administração Lula e o próprio Partido dos Trabalhadores, Thomaz Bastos perdeu o estofado de servidor público para encarnar o perfil menor de advogado de porta de partido. A vocação de criminalista sobre pôs-se à função de ministro. A amizade

por Lula falou mais alto do que o papel institucional. Seu lugar na posteridade ganhou nódoas bem escuras para ser apagadas pela limpeza natural do tempo.

Thomaz Bastos transformou-se num guerreiro que defende, ao preço da própria dignidade, o seu senhor. Seu modo de agir obedece a um padrão: toda vez que estoura um escândalo envolvendo membros do governo ou do PT, o ministro Bastos informa o presidente Lula da gravidade da situação, monta uma tese de defesa para que os danos sejam os menores possíveis e, por fim, escala advogados de sua confiança para acompanhar os envolvidos (veja o quadro abaixo). O primeiro caso de que se tem conhecimento da atuação do ministro como advogado de defesa foi em 2004, quando ajudou o então presidente do Banco Central, Henrique Meirelles, a safar-se de suspeitas de crime fiscal e de evasão de divisas. Mas foi no escândalo do mensalão que o ministro advogado começou a brilhar. O então tesoureiro do PT, Delúbio Soares, assessorado pelo criminalista Arnaldo Malheiros (indicado por Thomaz Bastos), foi a público alegar que o dinheiro do valerioduto não saía de cofres públicos, mas de empréstimos conseguidos por Marcos Valério junto aos bancos Rural e BMG. Nos

FRANCENILDO 2

Durante o episódio da quebra de sigilo do caseiro, Bastos reuniu-se secretamente com Antonio Palocci, Jorge Mattoso (então presidente da Caixa Econômica Federal) e Arnaldo Malheiros. Os quatro debateram formas de esconder a autoria do crime, livrando Palocci e Mattoso da responsabilidade

ESQUADRÃO DE ADVOGADOS

Enquanto a Polícia Federal — da qual Bastos é chefe — começava a investigar o mensalão, o ministro da Justiça consumiu horas de trabalho para escalar uma superequipe de advogados para os acusados. Alguns deles, como Delúbio Soares e Silvio Pereira, foram defendidos pelo mesmo criminalista, Arnaldo Malheiros, amigo de Bastos e co-autor da versão do caixa dois eleitoral para explicar o mensalão

HENRIQUE MEIRELLES

Bastos foi acionado pelo presidente Lula para transformar supostos crimes praticados pelo presidente do Banco Central, Henrique Meirelles, em meras irregularidades fiscais. Meirelles era acusado de sonegação e evasão de divisas. O presidente do BC gostou tanto que largou seu advogado para contratar Malheiros, o amigo de Bastos

OPERAÇÃO DANTAS

Bastos reuniu-se secretamente com Daniel Dantas na semana em que o banqueiro era acusado pelo governo (e pelo próprio Bastos) de divulgar contas "falsas" de petistas em paraísos fiscais. A versão do ministro para a reunião: foi um encontro "impressoal". Detalhe: Dantas é investigado pela PF, da qual o ministro é chefe

LULINHA

O ministro ajudou o presidente Lula a rever o contrato da Telemar com a empresa de Fábio Luís Lula da Silva, o Lulinha, e montar uma versão defensável para o investimento de **5 milhões de reais** que a companhia fez para tornar-se sócia do negócio de games do filho do presidente

dias seguintes, outros personagens da crise, também auxiliados por advogados ligados ao ministro, repetiram a falácia. Até o presidente Lula participou do teatro, ao dar uma entrevista em Paris, em que reduziu o esquema criminoso a um inocente caixa dois eleitoral.

A mais notória mistura da função de ministro com a de advogado criminalista ocorreu no caso da quebra de sigilo bancário do caseiro Francenildo dos Santos Costa pelo então ministro da Fazenda, Antonio Palocci. No mesmo dia em que o sigilo foi quebrado por ordem de Palocci, 16 de março, dois dos principais assessores de Thomaz Bastos, Daniel Goldberg e Cláudio Alencar, foram à casa de Palocci para discutir a possibilidade de a Polícia Federal investigar o caseiro. Uma semana depois, provavelmente após relatos dos seus dois assessores sobre a conduta de Palocci, Thomaz Bastos foi à mesma casa, acompanhado do onipresente Malheiros. Lá foi discutida uma tese de defesa que tentasse salvar Palocci de ser processado e demitido do cargo de ministro da Fazenda.

Na semana seguinte, quando o encontro foi revelado, Thomaz Bastos disse que apenas ouviu uma exposição de Malheiros sobre “aspectos gerais da questão”. Mesmo que tenha sido somente isso, o que é difícil de acreditar, não é função de

um ministro da Justiça participar de conversas para tentar salvar colegas de governo enrolados com os mais variados e graves crimes. Na semana passada, a Comissão de Ética Pública da Presidência da República concluiu que Thomaz Bastos não transgrediu nenhuma norma do governo e que o seu comportamento não feriu a ética. Uma mão lava a outra — e o ministro da Justiça que ajudou a encobrir a quebra do sigilo bancário de um cidadão, um dos pilares da ordem democrática em qualquer país civilizado, safou-se.

O encontro secreto entre Dantas e Thomaz Bastos na terça-feira, dia 16, e não na quarta-feira, como publicou VEJA, é mais um episódio que fere fundo a biografia do ministro. Thomaz Bastos chegou à casa do senador Heráclito Fortes, do PFL do Piauí, expoente da “bancada de Dantas” no Congresso, acompanhado dos deputados petistas José Eduardo Cardozo e Sigmaringa Seixas. A companhia não foi casual: Dantas usou dos préstimos de Cardozo para tentar estabelecer uma ponte com seu arquiinimigo Luiz Gushiken no imbróglcio da Brasil Telecom. Seixas, por sua vez, tentou estabelecer uma ponte entre o banqueiro e o ex-presidente do Superior Tribunal de Justiça Edson Vi-

digal; que contrariou interesses de Dantas. Na sala de estar, trocaram amenidades por cinco a dez minutos. Conversaram sobre a conjuntura política e sobre os ataques do PCC em São Paulo, que tiveram seu auge na véspera. Heráclito, então, acomodou seus convidados em uma varanda de sua casa. Daniel, no início, negou que tenha encomendado e repassado a VEJA o dossiê das supostas contas no exterior de autoridades. “Não fui eu. Não investiguei nem entreguei os papéis a VEJA”, mentiu o banqueiro. Thomaz Bastos respondeu que não acreditava na informação: “No governo, todos têm convicção de que foi você”. Dantas retrucou, em tom de chiste: “Fora Gushiken, quem mais acha isso?”. E completou: “Não sou burro. Divulgar uma lista como essa é uma burrice”. Em seguida, Dantas, o burro, entregou ao ministro uma carta na qual formalizava a negativa. A carta foi lida pelos outros quatro presentes e voltou ao banqueiro, que a colocou em um envelope pardo e a entregou a Thomaz Bastos. O banqueiro disse que mandaria a mesma carta a todos os citados na reportagem de VEJA, inclusi-

ve ao presidente Lula. “Eu aviso isso ao presidente”, afirmou o ministro da Justiça. A revista apurou que o único a não receber a tal carta foi Gushiken — simples descortesia ou ameaça? Um palpite: no depoimento de Gushiken à CPI dos Correios, em setembro passado, ele recebeu uma ameaça velada de Heráclito Fortes. O

senador disse que a especialidade da Kroll, a empresa contratada por Dantas, era localizar contas no exterior e que a verdade viria à tona um dia.

A certa altura do encontro na casa de Heráclito Fortes, o deputado Cardozo perguntou a Dantas: “Se não foi você, então quem fez esse dossiê?” Dantas não lhe deu resposta objetiva, passando a detalhar a guerra comercial em torno das empresas de telefonia, dos interesses comerciais envolvidos e dos processos judiciais que correm nos Estados Unidos — uma tergiversação típica do banqueiro.

“QUE CUMPRAM COMIGO O QUE FOI TRATADO. EU NÃO AFUNDO SÓ. SE EU DESCER, LEVO JUNTO PFL, PSDB E PT”

Thomaz Bastos encerrou a conversa dizendo que a Polícia Federal investigaria a fundo a elaboração e a divulgação do dossiê e puniria todos os culpados. “Quero mesmo que tudo seja investigado para provar que sou inocente”, afirmou Dantas. Por volta das 10 e meia da noite, Thomaz Bastos alegou cansaço, chamou os dois deputados petistas e foi embora. No carro de Sigmaringa Seixas, assim que deixaram a casa, o ministro perguntou: “Alguém acreditou em alguma palavra do que ele disse?”. Os dois responderam que não. Na quinta-feira, após uma reunião de coordenação política do governo, Thomaz Bastos abordou o presidente Lula, relatou o encontro e disse que Dantas lhe enviaria uma carta. “O.k., vou esperar a carta”, teria respondido o presidente. Assim se encerra a versão oficial do encontro sigiloso no qual, dizem as testemunhas, não houve acordo nem trégua.

Os sinais do acordo, porém, não demoraram a aparecer. O mais evidente foi a derrubada da convocação de Dantas para depor na CPI dos Bingos do Senado. No dia seguinte ao encontro de Dantas com Thomaz Bastos (17 de maio), a CPI adiou a reunião que discutiria a convocação do banqueiro. O primeiro sinal. Na semana passada, após a divulgação do encontro, a CPI voltou ao tema. Na terça-feira, para surpresa nem tão geral, a base governista conseguiu derrotar por 6 votos a 5 o requerimento que previa a convocação. O resultado foi atípico, pois a oposição é maioria na comis-

são e consegue aprovar tudo o que quer. Quando tem dúvida se conseguirá aprovar algum requerimento, a bancada oposicionista costuma bloquear as votações para evitar a derrota. No caso de Daniel Dantas, porém, a oposição deixou a proposta ser votada mesmo com dois de seus senadores ausentes: Augusto Botelho, do PDT, e Mozarildo Cavalcanti, do PTB. No dia seguinte, quarta-feira, a oposição aprovou um requerimento para Dantas prestar esclarecimentos na Comissão de Constituição e Justiça do Senado em 7 de junho. A sessão foi tranquila e a convocação, aprovada por acordo. A comissão não tem poder para convocar Dantas a depor, mas apenas para convidá-lo — e convite aceita quem quer. Se aceitar, o banqueiro deverá mentir, é claro, dizendo que o dossiê com as supostas contas não foi entregue a VEJA por ele, mas por outras pessoas. É o que vem fazendo nas conversas informais. Resta saber se a PF, chefiada por Paulo Lacerda e comandada por Thomaz Bastos, investigará de verdade o banqueiro.

O senador Heráclito Fortes diz que, ao fim da reunião, todos os visitantes se despediram e foram embora. O encontro sigiloso, porém,

não terminou assim, segundo uma fonte ouvida por VEJA — e aí começa a se esclarecer o teatro do convoca-não-convoca Dantas para depor. Depois da saída de Thomaz Bastos, o senador Heráclito Fortes e Dantas conversaram. Irrequieto, o banqueiro andava de um lado para outro da sala. A certa altura, de dedo em riste, fez aquela ameaça que vale a pena repetir aqui: “Eu não afundo só. Se eu descer, levo o PFL, o PSDB e o PT juntos”. E, antes de deixar a residência do senador no Lago Sul, o banqueiro, ao se despedir, ainda disse: “Espero que cumpram o que foi tratado”. Segundo uma outra fonte de VEJA, o trato entre Dantas e Thomaz Bastos foi bem explícito: para garantir que não fosse convocado pela CPI, o banqueiro disse ao ministro que segurasse os parlamentares petistas da comissão, porque dos da oposição ele “cuidava”. Aliás, anda fácil “cuidar” da oposição. Há três semanas, o senador Arthur Virgílio, do PSDB do Amazonas, denunciou a tentativa de achaque a Dantas feita por Delúbio Soares. Depois de VEJA

revelar que as relações entre o banqueiro e o governo eram mais complexas, muito mais complexas, Virgílio sumiu do mapa. Por que será? Dantas sabe.

Thomaz Bastos pode ser muitas coisas, menos ingênuo como certos profissionais do “velhíssimo jornalismo”. Soa no mínimo inverossímil a versão de que o ministro pegou dois deputados petistas pelo braço e os levou ao encontro de um desafeto do governo somente para receber uma carta — e um desmentido no qual não acreditou. Ele tem plena consciência do que representa um encontro como esse com Dantas, às escondidas. Ou deveria representar. Mas o Brasil vive um tempo sombrio, em que a ética e a moral são diariamente sufocadas por interesses políticos e políticos interesseiros. Quando se inaugurar o quadro a óleo de Márcio Thomaz Bastos na galeria dos ex-ministros da Justiça, ele estará manchado pela dúvida: foi defensor da justiça como manda a Constituição ou mero advogado de poderosos pegos com a mão na cumbuca? ■



Cronologia da crise em
www.veja.com.br

veja 31 de maio, 2006 45

O SR. MARCOS GUERRA (PSDB – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna, neste momento, para registrar a matéria intitulada “MLST planejou invasão da Câmara e previu confronto”, publicada pelo jornal **Folha de S. Paulo** em sua edição de 8 de junho do corrente.

Segundo a matéria, vídeo mostra dois encontros dos sem-terra em que ação foi discutida em detalhes.

Sr. presidente, solicito que a matéria acima citada seja considerada parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MARCOS GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

MLST planejou invasão da Câmara e previu confronto

Video mostra dois encontros dos sem-terra em que ação foi discutida em detalhes

Preparação incluiu visitas ao Congresso e mapeamento de pontos estratégicos; segurança e locais a serem invadidos foram filmados

**RANIER BRAGON
FÁBIO ZANNI
DA SUCCURSAL DE BRASÍLIA**

Uma fita de vídeo apreendida pela Polícia Legislativa da Câmara, com integrantes do MLST (Movimento de Libertação dos Sem-Terra) mostra que o grupo planejou com antecedência a invasão que resultou anteontem na depredação de parte do Congresso e deixou pelo menos 41 pessoas feridas.

A preparação incluiu visitas à Câmara, onde a segurança e os locais a serem invadidos foram fotografados e filmados, e palestras dos líderes sobre como os sem-terra deveriam agir (veja quadro ao lado).

A gravação, feita aparentemente por um integrante do MLST, abrange duas reuniões feitas pelo grupo que teria a missão de se infiltrar antes na Câmara para facilitar o acesso aos manifestantes que invadiriam o prédio. As reuniões teriam ocorrido na sede da Contag (Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura), em Brasília.

Pontos estratégicos da Câmara, como entradas e o Salão Verde, foram filmados com antecedência pelos militantes. Na gravação, que será usada pela polícia para incriminar os invasores, líderes do MLST se referem à ação como uma "festa". Eles também atacam PSDB e PFL pela demora na votação do Orçamento e pedem "concentração" aos manifestantes para não "jogar por água abaixo toda a ideia da festa".

A invasão durou pouco mais de uma hora. O grupo de sem-terra entrou em confronto com a segurança da Câmara e com a Polícia Militar, chegou a virar um carro e causou depredação por onde passou. Um segurança ficou em estado grave. Após o conflito, 549 integrantes do movimento foram detidos. Ontem, a maioria foi levada a um presídio em Brasília.

Violência

Em nenhum momento da gravação os militantes são orientados a depredar o Congresso, mas os líderes citam possíveis atos de violência: "Deixar de levar umas bolachinhas, dar uns pontapés, ninguém vai deixar não, pode acontecer. Para isso é que os companheiros foram escolhidos a dedo. Se levar um, dá dois", diz durante a reunião gravada um dos líderes do MLST, que não teve o seu nome identificado até o início da noite de ontem.

A Câmara repassou cópia da fita à imprensa e afirmou que não houve edição de imagens. A gravação indica que grupos de sem-terra visitaram por várias vezes a Câmara como forma de preparar a invasão. Eles eram orientados a não chamar a atenção.

"Lá tem a segurança Legislativa, os homens de paletó azul e que usam broche que parece brasão, então não precisa ficar encarando, olhando, vocês vão agir como se estivesse tudo normal, como se estivessem em um supermercado, conversando", orienta um dos líderes, que também não teve o seu nome identificado.

Líderes

Bruno Maranhão, um dos líderes do movimento e até então membro da Executiva do PT, não aparece na gravação. Ontem, o partido decidiu afastá-lo da Executiva.

O único líder identificado é José Antonio Arruti Baqueiro, da Bahia. "Cada companheiro aqui foi escolhido a dedo pelos companheiros estaduais como pessoas da maior confiança, e na verdade vocês têm a responsabilidade do sucesso ou não dessa ação de amanhã. Tem algumas coisas que não têm jeito de negar lá. Boné, tá fora; chinelo, tá fora; camiseta, tá fora; bermuda, tá fora", diz ele.

Expectativa

De acordo com as reuniões gravadas, os sem-terra não tinham intenção de invadir o plenário da Câmara. O objetivo declarado era chamar a atenção para uma série de reivindicações na área da reforma agrária.

"Muitos de vocês participaram da ocupação do Ministério da Fazenda. Pelo que deu para sentir, pelo que a gente viu ali dentro, para um primeiro momento, vai ser mais tranquilo do que o Ministério da Fazenda, pela organização que a gente tá. Lá dentro é que vai ser o chabu", comentou um dos sem-terra que assistia à orientação dos líderes. Ele se referia à invasão do ministério, pelo MLST, promovido em abril do ano passado.

Um outro comenta ter checado que não há "controle" nas portas da Câmara: "A segurança amanhã vai tá reforçada, mas acho que dá para administrar. A companheirada de Ribeirão é acostumada a lidar com polícia, não vai se assustar".

Um dos líderes que orientava os sem-terra nas reuniões diz, a certa altura, ter certeza de que os seguranças não vão stirar em ninguém — "não são malucos" — e também orienta os manifestantes que não estiverem "seguros" a não dar declarações à imprensa.

Prejuízo por quebra-quebra é de R\$ 150 mil

DA SUCCURSAL DE BRASÍLIA

A Câmara informou ontem que o prejuízo do quebra-quebra de anteontem deve ficar em R\$ 150 mil, sem considerar o carro Fiat Uno que foi jogado contra a porta da Câmara pelos manifestantes. A associação dos servidores da Casa, que sortearia o veículo na festa, tentou comprar outro carro.

Segundo o setor administrativo da Câmara, foram destruídos ou danificados quatro terminais de computador de acesso público, três microcomputadores, duas câmaras de circuito interno, um monitor de vídeo, o equipamento de registro de entrada dos deputados, luminárias e outros objetos.

Sérgio Sarpaio, diretor geral da Câmara, afirmou que gostaria que a Câmara tivesse mais rigor na entrada das pessoas. Ainda não há decisão sobre se há

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna, neste momento, para fazer o registro da matéria intitulada “Lula temeu impeachment no auge da crise”, publicada no jornal **Folha de S. Paulo** de 4 de Junho de 2006.

Segundo a matéria, Presidente responsabiliza PT pelo escândalo e julga que “sobreviveu” graças ao desempenho nas áreas econômica e social.

FOLHA DE S. PAULO

ESCÂNDALO DO MENSALÃO / UM ANO DEPOIS

Lula temeu impeachment no auge da crise

Presidente responsabiliza PT pelo escândalo e julga que ‘sobreviveu’ graças ao desempenho nas áreas econômica e social

Auxiliares relatam que petista ficou deprimido após depoimento de Duda Mendonça e buscou acordo para preservar familiares

KENNEDY ALENCAR
DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva avalia que sobreviveu, apesar do PT. Um ano após o início do escândalo do mensalão, Lula debita na conta do seu partido a pior crise de sua administração. E acha que as realizações na economia e na área social foram suficientes para mantê-lo vivo politicamente, como atestariam pesquisas que o dão como favorito na eleição.

Em momentos da crise, Lula chorou e ficou deprimido, relataram à **Folha** ministros de convívio quase diário com o presidente. Uma das piores horas foi o depoimento do publicitário Duda Mendonça à CPI dos Correios, no início de agosto do ano passado, quando ele admitiu ter recebido de Marcos Valério no exterior pagamentos da campanha de 2002.

Naquele mês, Lula temeu que a oposição pudesse tentar levar adiante a tese de impeachment. Chegou a classificá-la de golpista. A partir do depoimento de Duda, Lula começou a cair nas pesquisas. Pensou que poderia perder apoio popular para continuar no cargo. Pouco tempo depois, Lula, pela primeira vez, chegou a estar em desvantagem em relação ao tucano José Serra nas pesquisas sobre sucessão presidencial. Em levantamento da época, Serra o vence na simulação de eventual segundo.

Outro momento difícil foi a revelação, em julho, de que a empresa da qual um dos filhos de Lula é sócio recebeu da Telemar aporte de recursos de R\$ 5 milhões. Em reunião com ministros, disse que não admitiria ataques à família. E afirmou que confiava no filho, Fábio Luiz Lula da Silva.

O ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, e o então titular da Fazenda, Antonio Palocci, tiveram encontros reservados com Serra e o ex-presidente Fernando Henrique Cardoso para costurar acordo que deixasse familiares fora das

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que a referida matéria passe a integrar os Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

CPIs. Deu certo. O filho de Lula nunca depôs no Congresso, apesar de ameaças da oposição.

Pesquisas e imagem

Em pesquisas do marqueteiro João Santana, consultor da Presidência e futuro coordenador do marketing da campanha à reeleição, a imagem de Lula teria se descolado do mensalão.

Nesses levantamentos é comum os eleitores dizerem que acham que todos os políticos, em maior ou menor grau, são ladrões. Lula, na opinião deles, não teria se beneficiado pessoalmente de eventuais casos de corrupção. Ou seja, parte do eleitorado julga Lula um homem honesto numa seara em que é comum a desonestidade.

Segundo um auxiliar do presidente, Lula fala sério quando diz que acha que fez o melhor governo da história recente do país. O presidente se compara a Juscelino Kubitschek não só nos discursos públicos, mas nas conversas reservadas também. Lula diz que, se não fossem os problemas criados pelos petistas, seria hoje comparado a JK. Argumenta que a crise consu-

miu energia para apagar incêndios que poderia ter sido usada para apresentar mais resultados administrativos. Crê que sua reeleição no primeiro turno seria uma possibilidade mais concreta do que hoje.

Exageros à parte, é assim que Lula pensa, disseram ministros à **Folha**. Na avaliação do marqueteiro Santana, a corrupção não será o tema que definirá o vitorioso nas eleições. Ele aconselha Lula a evitar o assunto para não guerrear num terreno no qual não tem vantagem. A imagem ética do PT ruiu com o mensalão, dizem as pesquisas do marqueteiro.

Nesse contexto, Lula teria cometido um erro quando disse que desejava que a oposição colocasse cenas do mensalão na TV. Para Santana, o presidente deve buscar levar o debate eleitoral para a economia, a área social e a educação, fazendo desta última a grande novidade da campanha à reeleição.

Na campanha, Lula dirá que, ao contrário do governo FHC, três CPIs o investigaram. Mas omitirá que não teve força no Congresso para abafá-las.

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna, neste momento, para fazer o registro da matéria intitulada “STF negou pedidos de prisão no inquérito do mensalão”, publicada no jornal **Folha de S. Paulo** em sua edição de 26 de maio do corrente.

A matéria destaca que o ministro do STF, Joaquim Barbosa, rejeitou solicitação do procurador-geral da República, Antonio Fernando de Souza, que pediu duas vezes neste ano a prisão de várias pessoas de-

nunciadas no inquérito criminal do mensalão. Entre os pedidos de prisão está o do ex-ministro José Dirceu.

Sr. Presidente, solicito que a matéria acima citada passe a integrar este pronunciamento e, assim, conste dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JOÃO BATISTA MOTTA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

FOLHA DE S. PAULO

ESCÂNDALO DO MENSALÃO / HORA DAS CONCLUSÕES

STF negou pedidos de prisão no inquérito do mensalão

Joaquim Barbosa não atendeu solicitação de procurador, que poderia atingir Dirceu

Antonio Fernando de Souza sugeriu prisão de Valério e mulher; ministro temeu que Supremo sofresse com excesso de habeas corpus

SILVANA DE FREITAS
DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

O ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Joaquim Barbosa disse ontem que o procurador-geral da República, Antonio Fernando de Souza, pediu duas vezes neste ano a prisão de várias pessoas denunciadas no inquérito criminal do mensalão, mas que ele rejeitou a adoção dessa medida.

Ao ser indagado se os pedidos de prisão envolviam ex-ministro José Dirceu, Barbosa aceitou afirmativamente com a cabeça, mas em seguida disse que não citaria nomes.

Antes, ele havia dito que o procurador-geral requerera a prisão de “várias pessoas”, entre as quais o publicitário Marcos Valério de Souza, a mulher, Renilda Santiago, e sócios dele.

Segundo o ministro, Souza apresentou o primeiro conjunto de pedidos de prisão dias antes de oferecer a denúncia criminal contra 40 pessoas, em 30 de março. Depois, solicitou que Barbosa revisse a sua decisão.

Relator do inquérito do mensalão, Barbosa disse que rejeitou os pedidos porque a jurisprudência do STF só admite a prisão preventiva em situações excepcionais. “Os requisitos são muito específicos”, afir-

mou, citando riscos de atrapalhar a investigação e de fuga.

Ele também apresentou uma razão prática, dizendo que inviabilizaria os trabalhos do STF. “Se decretasse a prisão de um grupo desses, imagine o inferno que viraria [o tribunal]. O plenário não faria outra coisa a não ser julgar habeas corpus.”

Notificações

Barbosa afirmou que os oficiais de Justiça do STF até agora não conseguiram notificar 4 das 11 pessoas que constam na denúncia criminal como moradores de Brasília. Um deles é Dirceu, que retornou a São

Paulo depois da cassação de seu mandato na Câmara.

A denúncia indicou o antigo endereço de Dirceu em Brasília. Barbosa poderá pedir a Souza que corrija essa informação. Ele disse que, se a dificuldade de encontrar alguns denunciados persistir, irá notificá-los por meio de edital. Antes, porém, poderá ordenar à Justiça paulista que localize Dirceu.

No ato da notificação, cada um recebe uma cópia de parte do inquérito para preparar a defesa e apresentá-la em 15 dias. Segundo o ministro, o STF receberá as primeiras defesas prévias nos próximos dias.

Mensalão eleva gastos com xerox

DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

O STF (Supremo Tribunal Federal) fez até ontem 242 mil cópias em papel de peças do inquérito criminal do mensalão, o que implicou uma despesa extra de R\$ 16 mil --R\$ 12 mil com aluguel de copiadoras e R\$ 4 mil com papel.

O tribunal gastou outros R\$ 2.837 com o pagamento de serviços dos Correios para enviar cópias de documentos a sete Estados, onde serão notificadas 29 dos 40 denunciados.

O volume de cópias é elevado porque os autos da investigação somam 40 mil páginas, segundo o seu relator, ministro Joaquim Barbosa. São 14 mil páginas da parte principal e o restante distribuído em 86 apensos.

Ao ser notificado, cada um dos denunciados recebe uma cópia das partes principais do inquérito e dos trechos em que ela é citada, para preparar a sua defesa. O STF também digitalizou e transpôs para CD-ROM os autos desse inquérito.

O SR. JOÃO TENÓRIO (PSDB – AL. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna, neste momento, para registrar a matéria intitulada “País cresceu na onda mundial, diz Unicamp”, publicada no jornal **Folha de S.Paulo** em sua edição de 13 de maio deste ano.

A matéria destaca as conclusões do sétimo boletim de conjuntura do Instituto de Economia da Unicamp, que destaca que os ganhos do país ocorreram a despeito da política econômica e que o câmbio compromete emprego e renda.

Sr. Presidente, requeiro que a referida matéria seja considerada como parte integrante deste pronunciamento para que, assim, passe a integrar os Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JOÃO TENÓRIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

RECEITA ORTODOXA Boletim diz que ganhos ocorreram a despeito da política econômica e que câmbio compromete emprego e renda

País cresceu na onda mundial, diz Unicamp

MARCELO BILLI
DA REPORTAGEM LOCAL

Se é verdade que os três anos de política econômica do governo de Luiz Inácio Lula da Silva trouxeram algumas melhorias, também é verdade que os ganhos ocorreram a despeito da política econômica. Mais que motivos internos, foi a grande onda de crescimento mundial que ajudou o Brasil. Persistir na mesma política coloca em risco até os ganhos modestos dos últimos anos: o real forte, por exemplo, ameaça os ganhos de emprego e renda dos últimos anos.

As conclusões são do sétimo boletim de conjuntura do IE (Instituto de Economia) da Unicamp, que faz críticas ao papel da política econômica para criar e sustentar as quatro grandes “conquistas econômicas” dos últimos três anos: a criação de um modelo de crescimento sustentado, a redução da vulnerabilidade externa, o aumento de emprego e renda e o ajuste fiscal.

“Fica claro pelo perfil de investimento que não há crescimento sustentado”, diz Ricardo Carneiro, professor do IE.

Tanto a taxa quanto o nível de investimentos da economia brasileira oscilam muito, lembra Carneiro. Não há planejamento e recursos investidos em setores de infra-estrutura que possam alavancar investimentos nos demais setores. Tampouco evoluiu a implementação da política industrial, com adoção de políticas de incentivo e crédito para setores

com potencial de crescimento.

A taxa de crescimento média dos primeiros três anos de Lula foi de 2,6%. “As evidências indicam que o padrão de “stop and go”, típico dos últimos 25 anos, continuou a caracterizar a economia brasileira”, escreve Carneiro. Ou seja, ainda corremos o risco de, depois de nadar na onda de um dos maiores ciclos de crescimento mundial da história, ver a “decolagem” da economia brasileira abatida por crises externas, como ocorreu ao longo das décadas de 80 e 90.

Ninguém sabe ao certo quando o ciclo de crescimento global acabará. Muito menos quando. Mas, diz Carneiro, o Brasil continua vulnerável — mais do que deveria, na avaliação dele — aos soluções da economia mundial.

Os três anos de Lula não fracassaram apenas em construir um modelo econômico de crescimento. A redução da vulnerabilidade externa, outra conquista alardeada pelo governo, também tem seus calcanhares-de-aquiles. A abertura financeira aumentou com Lula, lembra Carneiro. Medidas como a isenção de taxas para estrangeiros aumentam a participação dos especuladores estrangeiros no mercado brasileiro. “Há um aumento das operações com derivativos e da participação de estrangeiros por aqui, que assumem posições que podem ser revertidas rapidamente”, diz ele.

Exposição e fragilidade

Essa exposição maior no mundo financeiro aumenta a fragilidade brasileira, argumenta. Fragilidade que pode ser notada na própria apreciação do real. “Que país emergente tem um câmbio tão apreciado como o nosso?”

É justamente o real forte que também coloca em risco outras das conquistas do governo Lula: os ganhos de emprego e renda. Carneiro não ignora que houve melhora na renda e na própria distribuição da riqueza. Mas diz que o câmbio apreciado os coloca em risco. A valorização da moeda criou novo padrão de crescimento, primeiro baseado nos setores exportadores. O dinamismo exportador se alastrou para os demais setores, ajudando a criar emprego e, depois, a impulsionar a renda.

A própria queda do dólar contribui para aumentar o poder de compra dos salários, diz ele, mas o fortalecimento do real também joga contra os ganhos de emprego e renda. “O aumento do coeficiente importado vai fazer o emprego reagir menos ao crescimento.” Traduzindo: com o dólar barato, perde-se parte das exportações e há incentivo para comprar insumos importados, substituindo produção nacional e, portanto, emprego nacional.

O modelo de câmbio apreciado pode não reduzir a taxa de crescimento do PIB (Produto Interno Bruto), argumenta Carneiro, mas o país crescerá criando menos emprego e, portanto, a renda reagirá mais lentamente. “A sensibilidade do emprego ao crescimento vai ser menor.”

Parte dos ganhos de renda também depende do governo, que faz transferências por meio dos programas sociais. Mas a continuidade dos programas depende de recursos públicos. Sem crescer, não há como garantir arrecadação para manter os programas. Mesmo porque, diz ele, todo o ajuste fiscal ocorreu com aumento de carga tributária e corte de investimentos, medidas impraticáveis a partir de agora. “Não se faz um Estado de bem-estar social sem crescimento”, conclui.

Nem a política fiscal escapa às críticas. Pelo lado do gasto, diz ele, gastos correntes e pagamento de juros tomaram o lugar do investimento público. A dívida pública ainda fragiliza a economia brasileira. “O governo melhorou o perfil, mas os prazos continuam apertados, até diminuíram”, afirma Carneiro.

Prévia do IGP-M aponta inflação de 0,2% em maio

IVONE PORTES
DA FOLHA ONLINE, NORIO

O IGP-M (Índice Geral de Preços ao Mercado) registrou inflação de 0,21% na primeira prévia de maio e interrompeu o ciclo de queda iniciado no começo de março, segundo dados divulgados ontem pela FGV (Fundação Getúlio Vargas). Em igual período de abril, o indicador havia apresentado deflação de 0,43%.

Os produtos agrícolas, que vinham empurrando o índice para baixo, mudaram de direção: saíram de uma queda de 2,34% para uma alta de 0,28%. Com isso, o IPA (Índice de Preços por Atacado), responsável por 60% da composição do IGP-M, apontou inflação de 0,17%, contra deflação de 0,69% na primeira prévia de abril.

Segundo o coordenador de Análises Econômicas da FGV, Salomão Quadros, vários fatores influenciaram essa mudança: o ajuste de preços em alguns produtos após fortes quedas, entressafra e esgotamento do efeito da desvalorização do dólar ocorrida no início do ano.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna, neste momento, para fazer o registro da matéria intitulada “Comemorar o quê?”, publicada pela revista **Época** de 5 de junho do corrente.

A matéria destaca que anúncio do IBGE de que, no primeiro trimestre, a economia brasileira cresceu 3,4% sobre o mesmo período do ano passado. Apesar do Governo e seus aliados aproveitarem para soltar os costumeiros rojões, a matéria lembra que “A expansão de 3,4% é muito menor que, por exemplo, os 10,3%

registrados no mesmo período pela China, os 9,3% pela Índia ou os 6,2% pela Coréia do Sul”.

Sr. Presidente, para que conste dos Anais do Senado, requeiro que a matéria acima citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PAPALÉO PAES EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Comemorar o quê?

O governo festejou o crescimento de 3,4% do PIB. Mas o Brasil continua comendo poeira da Índia

LEANDRO LOYOLA E MURILO RAMOS

Na semana passada, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) anunciou que, no primeiro trimestre, a economia cresceu 3,4% sobre o mesmo período do ano passado. Nesse ritmo, o Brasil crescerá 5,7% até o fim do ano. Trata-se do melhor desempenho desde 1994, quando o Plano Real derrubou a inflação e criou condições para uma expansão de 5,9%. O governo e seus aliados aproveitaram para soltar os costumeiros rojões. O presidente Luiz Inácio Lula da Silva afirmou: “É uma excelente notícia. Indica que os empresários estão apostando no crescimento sustentável”.

Mas será que há mesmo tanto motivo para comemorar? A expansão de 3,4% é muito menor que, por exemplo,

os 10,3% registrados no mesmo período pela China, os 9,3% pela Índia ou os 6,2% pela Coréia do Sul (leia o quadro à página 34). O PIB brasileiro apresenta movimentos tímidos há 25 anos e o país vem sendo sucessivamente ultrapassado na corrida da globalização.

A Índia, um dos países emergentes de maior destaque no momento, cresce a uma taxa média próxima de 7% ao ano desde 2002. O Brasil não chega a 3%. É interessante imaginar como seria o panorama econômico hoje se o Brasil tivesse acompanhado o desempenho indiano nos últimos quatro anos. De acordo com estimativas elaboradas por consultores a pedido de **ÉPOCA**, o PIB brasileiro seria pelo menos R\$ 300 bilhões maior. Isso faria do país a décima – e não mais a 11ª – economia glo-

bal. No ritmo atual, o Brasil levará 24 anos para dobrar seu PIB. No ritmo da Índia, o mesmo desafio seria cumprido em apenas 11, menos da metade do tempo (leia no quadro como o Brasil seria se tivesse crescido como a Índia). “Isso ainda é um sonho”, diz o economista Celso Toledo, da MCM Consultores. “O Brasil deveria crescer como os emergentes, mas cresce pouco como os países de economia madura.”

O significado do crescimento econômico não pode ser menosprezado. Mais crescimento quer dizer mais empregos, mais riquezas e mais recursos para investir em saúde, educação, segurança, infra-estrutura e melhora da qualidade de vida da população. Nos últimos três anos.

a economia global viveu sua melhor fase de crescimento em quase quatro décadas. O aumento médio do PIB global foi de 3,5% ao ano – para este ano, a previsão é de 4,7%. No período, também não houve nenhuma crise internacional grave – como as que, nos anos 90, atreventaram Indonésia, Tailândia, México, Rússia, Argentina e Brasil.

O comércio mundial cresceu sem parar.

As taxas de juros permaneceram baixas nos Estados Unidos, na União Europeia e no Japão. Isso animou os grandes investidores internacionais a aplicar recursos nos mercados emergentes, onde o potencial de lucro era maior. Eles despejaram uma enxurrada de dólares na China, na Índia e no Brasil. "É um cenário que só se repete duas, três vezes a cada século", afirma Paulo Leme, diretor para Mercados Emergentes do banco Goldman Sachs, em Nova York. A China e a Índia souberam aproveitar o vento favorável.

O Brasil até conseguiu se beneficiar em alguns setores. Com o comércio mundial aquecido, as exportações brasileiras bateram um recorde ao superar a barreira dos US\$ 100 bilhões por

“O crescimento do PIB é uma excelente notícia. Indica que os empresários estão apostando no crescimento sustentável”

Presidente Lula, comentando o melhor índice de crescimento da economia desde 2004

ano. As reservas de dólares brasileiras chegaram a US\$ 60 bilhões. Isso tornou o país menos vulnerável a uma eventual crise financeira internacional, situação em que os investidores estrangeiros costumam tirar dólares do país. Mas essa melhoria não foi suficiente para que o Brasil conseguisse atingir o tal crescimento sustentável comemorado por Lula. "Para crescer como outros emergentes, o país teria de fazer reformas", afirma Leme.

AINDA É POUCO

O crescimento brasileiro ainda deve ficar abaixo da média mundial e dos países emergentes – em %*

China	10,3
Índia	9,3
Coréia do Sul	6,2
México	5,5
Indonésia	4,6
Chile	4,6
Rússia	4,6
BRASIL	3,4

* Variação do PIB no primeiro trimestre deste ano em relação ao primeiro trimestre de 2005

morados na semana passada) o Brasil deverá enfrentar mais dificuldades para crescer. Por duas razões. A primeira é externa: O ciclo de crescimento mundial, com um ritmo inferior a uma desaceleração de cuja intensidade ainda é difícil prever. Com medo de alta na inflação, o Lula vem elevando sua taxa de juros desde janeiro. Atráidos

O que teria acontecido se o Brasil tivesse

nos últimos quatro anos, como a Índia

	PIB	PIB PER CAPITA	EMPREGOS*	MISÉRIA
Hoje	R\$ 2,052 trilhões	R\$ 11.026	600 mil por ano	12,6%
Como seria	R\$ 2,351 trilhões	R\$ 12.630	1,85 milhão por ano	8,5%
O que isso significa	Com R\$ 300 trilhões a mais, o país poderia resolver problemas de infraestrutura, investir em saúde, educação e projetos sociais	Na média, os brasileiros seriam mais ricos. Com mais dinheiro no bolso, teriam qualidade de vida melhor	O drama do desemprego e da fome, já que o país teria gerado mais postos de trabalho	O Brasil ainda teria muitos miseráveis, mas 8 milhões de pessoas teriam saído dessa condição. Hoje, elas vivem com menos de R\$ 77 por mês

* Cálculo baseado em vagas abertas nas seis maiores regiões metropolitanas do país, de acordo com dados do IBGE

pelos juros pagos pelo Tesouro americano, os grandes investidores começaram a tirar o dinheiro de mercados mais arriscados, como o Brasil, para aplicar naqueles mais seguros, que agora oferecem remuneração melhor, como os Estados Unidos e a Europa. Foi em razão desse movimento que, em maio, a Bolsa brasileira caiu 9,5%, enquanto o dólar subiu mais de 10%.

“O Carnaval acabou”, afirma Luís Fernando Lopes, economista-chefe do banco de investimentos Pátria. “Isso não quer dizer que haverá uma crise, mas significa que as coisas estão voltando ao normal.” Esse movimento também aparece na pesquisa divulgada pelo IBGE na semana passada. Pela primeira vez nos últimos três anos, as exportações não influenciaram tanto no crescimento da economia. O maior impulso veio do mercado interno. O governo também contribuiu for-

temente para o desempenho do primeiro trimestre, investindo e ampliando suas despesas do dia-a-dia.

Os gastos do governo, por sinal, são a segunda razão para explicar as dificuldades de crescimento do país. Em um ano eleitoral, há um risco concreto de que o Palácio do Planalto se entregue à tentação de gastar mais. Isso pode prejudicar o desempenho das contas públicas e diminuir a confiança do mercado na capacidade da economia brasileira.

De acordo com dados do Tesouro Nacional e da Comissão de Orçamento da Câmara, 65 despesas deverão ter um crescimento real de 7,5% até o fim do ano. Nos últimos seis meses, foram lançadas várias medidas que compõem aquilo que vem sendo chamado de “pacote de bondades”. São ações que liberam dinheiro para obras ou progra-

mas – muitas vezes necessários – que agradam à população (*leia o quadro abaixo*). Mas que também têm um efeito nefasto ao aumentar os gastos do governo. O pacote de bondades vai representar um gasto de quase R\$ 28 bilhões a mais no Orçamento deste ano.

Na semana passada, o governo anunciou ainda o reajuste salarial de 200 mil servidores públicos federais. Muitos deles não recebem aumento há dois anos e, portanto, têm todo o direito de reivindicar reajustes. Só que, de lá para cá, o governo também contratou mais servidores, nem sempre por necessidades reais. “O problema é aumentar gastos no momento que eles deveriam estar sendo reduzidos”, diz o economista Raul Velloso, especialista em contas públicas.

O Brasil gasta o equivalente a 5% do PIB com o pagamento de funcionários públicos. A Nova Zelândia, um país com eficiência exemplar no atendimento público, gasta 3%. O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), respeitado órgão de pesquisas econômicas, estuda os modelos da Nova Zelândia, da Inglaterra e dos Estados Unidos para descobrir uma maneira de medir a eficiência do governo na hora de gastar dinheiro. “Estamos anos-luz atrás dos países desenvolvidos”, diz Rogério Boueri, economista do Ipea. “Não sabemos se o dinheiro atinge suas finalidades. Nossa impressão é que não.” Nesse ponto, também não há nada a comemorar. ■

BONDADES CARAS

O governo ampliou as despesas e as Isenções de Impostos em R\$ 28 bilhões

Refinanciamento das dívidas agrícolas	R\$ 8 bilhões
Aumento do salário mínimo e reajuste no Imposto de Renda	R\$ 6 bilhões
Isenções fiscais a grandes exportadores e indústrias	R\$ 5 bilhões
Reajuste dos salários dos servidores públicos	R\$ 3 bilhões
Vantagens fiscais para a construção civil	R\$ 2 bilhões
Reajuste para os aposentados	R\$ 1 bilhão
Isenções fiscais para empregados domésticos	R\$ 300 milhões
Reajuste nos benefícios do Bolsa-Família	R\$ 130 milhões

COM ISABEL CLEMENTE

@ Mais informações sobre o PIB em www.epoca.com.br

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PSDB – MS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna para comentar o artigo intitulado “O salário do voto”, publicado na seção Notas & Informações do jornal **O Estado de S. Paulo** em sua edição de 1º de junho do corrente.

O artigo mostra que, apesar da Lei de Responsabilidade Fiscal, que proíbe aumentos de gastos com o funcionalismo nos seis meses finais do mandato dos governantes, o presidente Lula editou uma Medida Provisória aumentando os salários de 160 mil servidores de 7 setores do Executivo. A imprensa, com toda

razão, “imediatamente passou a chamar de ‘pacote pré-eleitoral de bondades’”.

O artigo ainda conclui: “Computados os membros de suas famílias aptos a votar, tem-se um respeitável colégio eleitoral com cuja gratidão Lula decerto conta para liquidar a disputa no primeiro turno de 3 de outubro”.

Sr. Presidente, solicito que o artigo acima citado seja considerado como parte integrante deste pronunciamento para que, assim, passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Como segundo assunto, ocupo a tribuna, no dia de hoje, comentar a matéria intitulada “Ministro boliviano ironiza busca da auto-suficiência pelo Brasil”, publicada

no jornal **O Estado de S. Paulo** em sua edição de 30 de maio do corrente.

A matéria destaca que o Ministro de Hidrocarbonetos da Bolívia, Andrés Soliz Rada, ironizou a tentativa brasileira de atingir a auto-suficiência na produção de gás, declarando que as vendas de gás boliviano para o Brasil estão garantidas, por contrato, até 2019.

Diante dessa declaração, pergunto: Evo Morales não era o “compañero” de Lula, que perdoou a dívida que a Bolívia tinha com o Brasil, jogando para o bolso do cidadão brasileiro a conta?

O ESTADO DE S. PAULO

AMÉRICA DO SUL

Ministro boliviano ironiza busca da auto-suficiência pelo Brasil

Para Soliz Rada, idéia é ‘loucura’: ele quer voltar a negociar preço e nacionalização do gás

LA PAZ

O ministro de Hidrocarbonetos da Bolívia, Andrés Soliz Rada, reclamou ontem que as negociações com o Brasil sobre preços e o processo de nacionalização das reservas de gás bolivianas estão paralisadas. Ele disse que vai ligar pessoalmente para seu colega brasileiro, o ministro de Minas e Energia, Silas Rondadeau, para pedir o retorno das conversas. Segundo ele, o ideal é que o gás chegue à fronteira com o Brasil custando até US\$ 6 por milhão de BTUs (unidade internacional de medida), preço 50% superior ao vigente.

Soliz ironizou a tentativa brasileira de atingir a auto-suficiência na produção de gás: “Dizer que em 2008 vão ser auto-suficientes em gás é uma loucura. Há um contrato firmado com o Brasil até o ano 2019, com uma cláusula que chama ‘take or pay’ (que determina que a Petrobrás pague pelo gás mesmo que não o consuma). Ou seja, nossas vendas estão garantidas até 2019”.

Em evento no Rio, o presidente da Petrobrás, José Sérgio Gabrielli, confirmou que o País pretende cumprir esse acordo. “Nós queremos que esse contrato continue existindo até 2019. O acordo estabelece o volume (de venda), a forma de medição do volume, como os preços serão reajustados e a quem será entregue. Ou seja, o contrato está em vigor”. Ele lembrou que os termos do documento não estão sendo questionados.

A principal discussão, nesse caso, refere-se ao preço de venda do combustível ao Brasil. Há uma cláusula contratual que permite a qualquer das partes pedir revisão dos valores. Ape-

sar de o diretor de Gás e Energia da estatal, Ildo Sauer, ter repetido ontem que ainda não recebeu nenhuma proposta de aumento, os bolivianos sabem onde querem chegar: Soliz afirmou que usará como referência o preço do principal concorrente do gás no mercado brasileiro, o óleo combustível, que está cotado em US\$ 7,50 por milhão de BTUs.

O ministro disse que o gás chega à fronteira a US\$ 4 por milhão de BTUs, já contando os US\$ 0,50 do transporte. Há, depois, um acréscimo de US\$ 1,50 para pagar os custos e margens de lucro no Brasil até o preço final em São Paulo, de US\$ 5,50 por milhão de BTUs. Ou seja, há uma margem de negociação de até US\$ 2 sobre o preço cobrado na fronteira, que poderia subir para US\$ 6. “Sabemos que não vamos conseguir isso da noite para o dia, sabemos quão duros são os brasileiros para negociar, mas meu dever como ministro é que os bolivianos saibam que condições queremos”, afirmou.

Sauer disse, no entanto, que não há margem para aumentos de preços: “As margens da distribuição, aqui no Brasil, estão absolutamente apertadas, e o governo boliviano sabe disso. Temos técnicos atuando em grupos de trabalho na Bolívia que mostram a eles que, em alguns casos, o diesel praticamente empata com o gás natural. Obviamente, se puxarmos mais para cima o preço, o consumidor trocará de combustível”.

Na entrevista em La Paz, Soliz pediu um tom mais amistoso entre os dois países, e aqui, o diretor de Gás e Energia da Petrobrás concordou, dizendo que “não há nenhuma crise com a Bolívia, e nunca houve”. O mi-

Sr. Presidente, solicito que a matéria acima citada passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JUVÊNCIO DA FONSECA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

nistro boliviano, no entanto, criticou o presidente Lula por ter declarado que o Brasil continuaria a comprar gás da Bolívia para ajudar um país pobre. “Os brasileiros também têm um histórico de declarações fortes”, comentou.

Gabrielli descartou a possibilidade de a estatal reduzir investimentos no exterior por conta do mal-estar gerado pela nacionalização das reservas bolivianas. Segundo ele, investimentos em locais de risco fazem parte do negócio. “Infelizmente, não há petróleo só em áreas de baixo risco”, disse.

A Petrobrás planeja investir cerca de US\$ 7 bilhões na ampliação de suas atividades no exterior até 2010. ● NICOLA PAMPLONA, MÓNICA CIARELLI E KELLY LIMA,

O salário do voto

Assim como a legislação eleitoral impõe severas limitações às transferências de recursos entre os entes federativos, notadamente da União para Estados e municípios, nos três meses que precedem as eleições nacionais, a Lei de Responsabilidade Fiscal proíbe aumentos de gastos com o funcionalismo nos seis meses finais do mandato dos governantes. Isso explica o que o presidente Lula fez nesta terça-feira, a pouco mais de quatro meses do pleito do qual, sem rubor nas faces, continua afirmando não saber se participará. Por medida provisória e não por projeto de lei, precisamente em razão do calendário, o candidatíssimo à reeleição aumentou os salários de 160 mil servidores de 7 setores do Executivo, com efeitos retroativos em certos casos. Docentes do ensino superior, por exemplo, passam a ganhar 50% mais, em média.

Não vai ficar nisso. O que a imprensa, com toda a razão, imediatamente passou a chamar de "pacote pré-eleitoral de bondades" e o senador pefelista Antonio Carlos Magalhães, de "malandragem" se expandirá até a data fatal de 30 de junho com a edição de 5 novas MPs

para beneficiar diversas outras categorias. Em algumas áreas, os aumentos poderão chegar os 30%. Ao todo, terão os seus vencimentos majorados 1,3 milhão de funcionários civis e militares, na ativa ou aposentados. Computados os membros de suas famílias aptos a votar, tem-se um respeitável colégio eleitoral com cuja gratidão Lula decerto conta para liquidar a disputa no primeiro turno de 3 de outubro.

Quando o pacote terminar de ser aberto, o Tesouro passará a arcar com uma despesa adicional de R\$ 3,5 bilhões, conforme projeções divulgadas ontem, somados os dispêndios deste e do próximo ano. É bom lembrar que a folha de pagamento da União aumentou 38% de 2003 a 2006. O problema não consiste em saber se os servidores federais ganham pouco ou muito - mesmo porque, conforme se manipular os números, se chegará à conclusão que se queira. Além disso, na desordem dos gastos dos três Poderes com pessoal há de tudo, a começar do fato de que o salário do presidente da República não só nunca chegou a ser o mais alto do funcionalismo, como é uma ridicularia

porto do que consta nos mais nutridos contratos do Judiciário e do Legislativo.

O problema é a flagrante inoportunidade de acertar salários na esfera pública em ano de eleição - e sob pressão de greves. Até ontem eram 8 os setores cujos funcionários cruzaram os braços para ser incluídos no pacote salarial, entre eles a turma do INSS, para variar, e os auditores da Receita, que

infligem pesados prejuízos ao comércio exterior brasileiro, como se vê nos abarrotados depósitos em aeroportos como o de Viracopos e nas quilométricas filas de caminhões no Porto de Paranaguá. O próprio Lula, numa dessas infrequentes situações em que ele diz o que sabe e sabe o que diz, afirma que "servidor público não faz greve, tira férias" porque, seja qual for o seu desfecho, a paralisação para quem a faz tem invariavelmente custo zero.

Lula, reconheça-se, quer que essas greves deixem de ser férias, regulamentando a questão - embora essa seja uma das promessas que não cumpriu. Quer ainda - e está certo - combater a crônica disparidade de vencimentos na União, onde variam, na média, de quase

R\$ 12 mil no Ministério Público a R\$ 2.700 entre os militares. Sempre em média, um servidor do Legislativo ganha três vezes mais que o do Executivo (militares excluídos). Ocorre, como na questão dos aumentos, que ano eleitoral é a época mais contra-indicada para esse tipo de iniciativa, porque o assunto é um terreno minado. O Planalto quer reduzir gradativamente os imensos desníveis de remuneração, congelando os salários mais nababescos pagos no Legislativo e no Judiciário e elevando aos poucos os do Executivo. Por mais que as contas públicas verguem sob o peso do custeio da máquina pública, mexer nesse vespeiro, em tempo de eleição, é rigorosamente o que diz o economista Raul Velloso - "um perigo".

Segundo o especialista, "todas as vezes que falam em unificação dos cargos e salários, pensam em igualar os salários por cima, pelos maiores vencimentos". Ele aconselha "calma e paciência" ao presidente Lula, para obter a anuência de legisladores e julgadores a um plano de correção das desigualdades mais escabrosas que não produza o efeito perverso de limitar ainda mais a capacidade do Executivo de usar o dinheiro do contribuinte para fins produtivos.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB - AC) - Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB - AC) - Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 12 minutos.)

(OS Nº 13827/06)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 52ª LEGISLATURA

Bahia

PFL – Rodolpho Tourinho*^S
PFL – Antonio Carlos Magalhães**
PFL – César Borges**

Rio de Janeiro

BLOCO-PT – Roberto Saturnino*
PRB – Marcelo Crivella**
PMDB – Sérgio Cabral**

Maranhão

PMDB – João Alberto Souza*
PFL – Edison Lobão**
PFL – Roseana Sarney**

Pará

PMDB – Luiz Otávio*
BLOCO-PT – Ana Júlia Carepa**
PSDB – Flexa Ribeiro**^S

Pernambuco

PFL – José Jorge*
PFL – Marco Maciel**
PSDB – Sérgio Guerra**

São Paulo

BLOCO-PT – Eduardo Suplicy*
BLOCO-PT – Aloizio Mercadante**
PFL – Romeu Tuma**

Minas Gerais

BLOCO-PL – Aelton Freitas*^S
PSDB – Eduardo Azeredo**
PMDB – Wellington Salgado de Oliveira**^S

Goiás

PMDB – Iris de Araújo*^S
PFL – Demóstenes Torres**
PSDB – Lúcia Vânia**

Mato Grosso

PSDB – Antero Paes de Barros*
PFL – Jonas Pinheiro**
BLOCO-PT – Serys Slhessarenko**

Rio Grande do Sul

PMDB – Pedro Simon*
BLOCO-PT – Paulo Paim**
PTB – Sérgio Zambiasi**

Ceará

PSDB – Luiz Pontes*
BLOCO-PSB – Patrícia Saboya Gomes**
PSDB – Tasso Jereissati**

Paraíba

PMDB – Ney Suassuna*
PFL – Efraim Morais**
PMDB – José Maranhão**

Espírito Santo

PSDB – João Batista Motta*^S
PSDB – Marcos Guerra**^S
BLOCO-PL – Magno Malta**

Piauí

PMDB – Alberto Silva*
PFL – Heráclito Fortes**
PMDB – Mão Santa**

Rio Grande do Norte

PTB – Fernando Bezerra*
PMDB – Garibaldi Alves Filho**
PFL – José Agripino**

Santa Catarina

PFL – Jorge Bornhausen*
BLOCO-PT – Ideli Salvatti**
PSDB – Leonel Pavan**

Alagoas

P-SOL – Heloísa Helena*
PMDB – Renan Calheiros**
PSDB – João Tenório**^S

Sergipe

PFL – Maria do Carmo Alves*
PMDB – Almeida Lima**
BLOCO-PSB – Antônio Carlos Valadares**

Amazonas

PMDB – Gilberto Mestrinho*
PSDB – Arthur Virgílio**
PDT – Jefferson Péres**

Paraná

PSDB – Alvaro Dias*
BLOCO-PT – Flávio Arns**
PDT – Osmar Dias**

Acre

BLOCO-PT – Tião Viana*
PMDB – Geraldo Mesquita Júnior**
BLOCO-PT – Sibá Machado**^S

Mato Grosso do Sul

PSDB – Juvêncio da Fonseca*
PTB – Antônio João**^S
PMDB – Ramez Tebet**

Distrito Federal

PTB – Valmir Amaral*^S
PDT – Cristovam Buarque**
PFL – Paulo Octávio**

Tocantins

PSDB – Eduardo Siqueira Campos*
BLOCO-PL – João Ribeiro**
PC do B – Leomar Quintanilha**

Amapá

PMDB – José Sarney*
PMDB – Gilvam Borges**
PSDB – Papaléo Paes**

Rondônia

PMDB – Amir Lando*
BLOCO-PT – Fátima Cleide**
PMDB – Valdir Raupp**

Roraima

PTB – Mozarildo Cavalcanti*
PDT – Augusto Botelho**
PMDB – Romero Jucá**

Mandatos

*: Período 1999/2007 **: Período 2003/2011

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

- 1) Comissão Externa, composta de oito Senhores Senadores e Senhoras Senadoras, com a finalidade de acompanhar as investigações sobre o assassinato da missionária norte-americana naturalizada brasileira Dorothy Stang, que vêm sendo desenvolvidas pela Polícia Federal e pela Polícia Militar do Estado do Pará.

(Ato do Presidente nº 8, de 2005)

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa – PT/ PA

Vice-Presidente: Senador Flexa Ribeiro – PSDB/PA

Relator: Demóstenes Torres – PFL/GO

Ana Júlia Carepa – PT/ PA
Eduardo Suplicy – PT/SP
Fátima Cleide – PT/RO
Flexa Ribeiro – PSDB/PA
Luiz Otávio – PMDB/PA
Demóstenes Torres – PFL/GO
Serys Shessarenko – PT/MT
Sibá Machado – PT/AC

Prazo Final: 18.3.2005

Designação: 16.2.2005

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE (27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Luiz Otávio – PMDB
Vice-Presidente: Senador Romeu Tuma - PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
César Borges – PFL	1. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	4. Demóstenes Torres – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. José Jorge – PFL
Romeu Tuma – PFL	6. Roseana Sarney – PFL
PMDB	
Arthur Virgílio – PSDB	7. João Batista Motta – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Leonel Pavan – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	10. Flexa Ribeiro – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	11. Teotonio Vilela Filho – PSDB
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Ramez Tebet	1. Ney Suassuna
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	3. Wellington Salgado de Oliveira
Mão Santa	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Maguito Vilela
Gilberto Mestrinho	6. Gerson Camata
Valdir Raupp	7. Almeida Lima
José Maranhão	8. Gilvam Borges
PDT	
Aloizio Mercadante – PT	1. Ideli Salvatti – PT
Ana Júlia Carepa – PT	2. Aelton Freitas – PL
Delcídio Amaral – PT	3. Antônio Carlos Valadares – PSB
Eduardo Suplicy – PT	4. Roberto Saturnino – PT
Fernando Bezerra – PTB	5. Flávio Arns – PT
João Ribeiro - PL	6. Sibá Machado – PT
Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾	7. Serys Shhessarenko – PT

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS MUNICIPAIS
(9 titulares e 9 suplentes)**

Presidente: Senador Garibaldi Alves Filho - PMDB

Vice-Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL ⁽⁴⁾
Sérgio Guerra – PSDB	3. Arthur Virgílio – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	4. Lúcia Vânia – PSDB
PMDB	
Mão Santa	1. Valdir Raupp
Garibaldi Alves Filho	2. (vago) ⁽³⁾
Ney Suassuna ⁽¹⁾	3. Serys Slhessarenko ⁽¹⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽²⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Delcídio Amaral – PT
Sibá Machado – PT	2. Roberto Saturnino – PT
PDT	

⁽¹⁾ Vaga decidida em comum acordo entre o PMDB e o Bloco de Apoio ao Governo.

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽³⁾ O Senador Hélio Costa afastou-se do exercício do mandato em 8.7.2005 para assumir o cargo de Ministro de Estado das Comunicações.

⁽⁴⁾ O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Sala nº 19 – Ala Sen. Alexandre Costa.
Telefones: 3311-3255, 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE MINERAÇÃO
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT

Vice-Presidente: Senador Rodolpho Tourinho - PFL

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Rodolpho Tourinho - PFL	1. (vago)
Edison Lobão – PFL	2. Almeida Lima – PMDB ⁽⁴⁾
Sérgio Guerra – PSDB	3. Eduardo Azeredo – PSDB
PMDB	
Luiz Otávio	1. (vago) ⁽³⁾
Sérgio Cabral	2. Gerson Camata
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽²⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Delcídio Amaral – PT
Aelton Freitas – PL	2. (vago) ⁽¹⁾
PDT	
(vago)	1. (vago)

⁽¹⁾ Vago, em virtude de o Senador Cristovam Buarque não mais pertencer à Comissão de Assuntos Econômicos.

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽³⁾ O Senador Hélio Costa afastou-se do exercício do mandato em 8.7.2005 para assumir o cargo de Ministro de Estado das Comunicações.

⁽⁴⁾ O Senador Almeida Lima comunicou que passou a integrar a bancada do PMDB a partir de 18.8.2005

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Quartas – Feiras às 9:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A
ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS
(9 titulares e 9 suplentes)**

**Presidente: Senador César Borges - PFL
Vice-Presidente: Senador Fernando Bezerra - PTB
Relator: Senador Ney Suassuna - PMDB**

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
César Borges – PFL	1. Jonas Pinheiro – PFL ⁽³⁾
Paulo Octávio – PFL	2. José Jorge – PFL
Sérgio Guerra – PSDB	3. Lúcia Vânia - PSDB
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valdir Raupp
Pedro Simon	2. Gerson Camata
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Roberto Saturnino – PT	1. Eduardo Suplicy – PT
Fernando Bezerra – PTB	2. Aelton Freitas – PL
Delcídio Amaral – PT	3. Antônio Carlos Valadares – PTB
Mozarildo Cavalcanti – PTB	4. Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾
PDT	

Obs: em 19.11.2003 a Subcomissão aprovou o Relatório Final, que será submetido à apreciação da Comissão de Assuntos Econômicos, nos termos do art. 73, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal.

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽³⁾ O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Quartas – Feiras às 18:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - LIQUIDAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente: Senador Aelton Freitas - PL

Vice-Presidente: Senador Fernando Bezerra - PTB

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Edison Lobão – PFL	1. César Borges – PFL
Romeu Tuma – PFL	2. (vago) ⁽²⁾
Sérgio Guerra – PSDB	3. Alvaro Dias – PSDB
PMDB	
Romero Jucá	1. Ney Suassuna
Valdir Raupp	2. Maguito Vilela
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Aelton Freitas – PL	1. Ideli Salvatti – PT
Fernando Bezerra – PTB	2. Delcídio Amaral – PT
PDT	
(vago)	1. (vago)

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
(21 titulares e 21 suplentes)

Presidente: Senador Antônio Carlos Valadares - PSB
Vice-Presidente: Senadora Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Marco Maciel – PFL	1. Heráclito Fortes – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	2. José Jorge – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	3. Demóstenes Torres – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	4. Romeu Tuma – PFL
Flexa Ribeiro – PSDB	5. Eduardo Azeredo – PSDB
Leonel Pavan – PSDB	6. Papaléo Paes
Lúcia Vânia – PSDB	7. Teotonio Vilela Filho – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	8. Sérgio Guerra – PSDB
PMDB	
Ney Suassuna	1. Wellington Salgado de Oliveira
Romero Jucá	2. Ramez Tebet
Valdir Raupp	3. José Maranhão
Mão Santa	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Maguito Vilela
(vago) ⁽³⁾	6. Gerson Camata
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Antônio Carlos Valadares – PSB	1. Delcídio Amaral – PT
Flávio Arns – PT	2. Magno Malta – PL
Ideli Salvatti – PT	3. Eduardo Suplicy – PT
Marcelo Crivella – PMR ⁽⁴⁾	4. Fátima Cleide – PT
Paulo Paim – PT	5. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾	6. (vago) ⁽⁵⁾
PDT	
Augusto Botelho	1. Cristovam Buarque

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽³⁾ O Senador Papaléo Paes deixou de integrar a comissão a partir de 26.10.2005, de acordo com o Ofício GLPMDB nº 405/2005.

⁽⁴⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁵⁾ O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 26.10.2005, nos termos do Ofício nº 1.236, de 21.10.2005, do Supremo Tribunal Federal, e retornou em 28.10.2005, nos termos do Ofício nº 5.025, de mesma data, do Supremo Tribunal Federal. O Senador deixou de integrar definitivamente o Senado Federal em 13.12.2005

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Reuniões: Quintas – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Paulo Paim - PT
Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella – PMR ⁽²⁾**

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Lúcia Vânia – PSDB	1. Leonel Pavan - PSDB
PMDB	
Mão Santa	1. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Marcelo Crivella – PMR ⁽²⁾	1. (vago) ⁽³⁾
Paulo Paim - PT	2. Flávio Arns – PT
PDT	
Augusto Botelho	1. (vago)

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽³⁾ O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 26.10.2005, nos termos do Ofício nº 1.236, de 21.10.2005, do Supremo Tribunal Federal, e retornou em 28.10.2005, nos termos do Ofício nº 5.025, de mesma data, do Supremo Tribunal Federal. O Senador deixou de integrar definitivamente o Senado Federal em 13.12.2005

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente: Senador Papaléo Paes - PSDB
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho - PDT
Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Eduardo Azeredo – PSDB	1. Flexa Ribeiro - PSDB
	2. Romeu Tuma - PFL
PMDB	
Papaléo Paes ⁽³⁾	1. (vago) ⁽²⁾
Mão Santa	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Flávio Arns – PT	1. Paulo Paim - PT
PDT	
Augusto Botelho	

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽³⁾ O Senador Papaléo Paes comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 1.9.2005

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB

Vice-Presidente: Senador Flávio Arns - PT

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Eduardo Azeredo – PSDB	1. Lúcia Vânia – PSDB
(vago) ⁽⁴⁾	2. Demóstenes Torres – PFL
PMDB	
Papaléo Paes ⁽⁵⁾	1. Mão Santa
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Flávio Arns – PT	1. Paulo Paim – PT
Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾	
PDT	
	1. Augusto Botelho

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽³⁾ O Senador Papaléo Paes comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 1.9.2005

⁽⁴⁾ O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Antonio Carlos Magalhães - PFL
Vice-Presidente: (vago) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Romeu Tuma – PFL
César Borges – PFL	2. Maria do Carmo Alves – PFL
Demóstenes Torres – PFL	3. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
José Jorge – PFL	5. Rodolpho Tourinho – PFL
João Batista Motta - PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	8. Leonel Pavan – PSDB
Juvêncio da Fonseca – PSDB ⁽⁴⁾	9. Geraldo Mesquita Júnior – Sem partido ⁽⁶⁾ (cedida pelo PSDB)
PMDB	
Ramez Tebet	1. Luiz Otávio
Ney Suassuna	2. Gilvam Borges
José Maranhão	3. Sérgio Cabral
Romero Jucá	4. Almeida Lima
Amir Lando	5. Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁵⁾ (cedida pelo PMDB)
Pedro Simon	6. Garibaldi Alves Filho
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Aloizio Mercadante – PT	1. Delcídio Amaral – PT
Eduardo Suplicy – PT	2. Paulo Paim – PT
Fernando Bezerra – PTB	3. Sérgio Zambiasi – PTB
Magno Malta – PL	4. Patrícia Saboya Gomes - PSB
Ideli Salvatti – PT	5. Sibá Machado – PT
Antônio Carlos Valadares – PSB	6. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Serys Slhessarenko – PT	7. Marcelo Crivella – PMR ⁽³⁾
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Maguito Vilela encontrava-se licenciado do cargo durante o período de 17.8.2005 a 13.1.2006, tendo sido substituído pelo Senador Romero Jucá. O Senador retornou ao exercício do cargo em 16.12.2005.

⁽³⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Juvêncio da Fonseca comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 30.9.2005.

⁽⁵⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

⁽⁶⁾ O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

Secretária: Gildete Leite de Melo
Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315
E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ASSESSORAR A PRESIDÊNCIA DO SENADO EM CASOS QUE ENVOLVAM A IMAGEM E AS PRERROGATIVAS DOS PARLAMENTARES E DA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO PARLAMENTAR
(5 membros)

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:
Relator: Geral:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. (vago)
César Borges – PFL	2. (vago)
Tasso Jereissati – PSDB	3. Leonel Pavan – PSDB
PMDB	
Pedro Simon	1. (vago)
Garibaldi Alves Filho	2. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Serys Shessarenko – PT	1. Sibá Machado – PT
(vago)	2. Fernando Bezerra – PTB
PDT	
(vago)	1. (vago)

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

Secretária: Gildete Leite de Melo
Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315
E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Gerson Camata - PMDB
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho – PDT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Roseana Sarney – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL
José Jorge – PFL	3. César Borges – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	4. Cristovam Buarque – PDT ⁽⁸⁾ (cedida pelo Bloco da Minoria)
Edison Lobão – PFL	5. Marco Maciel – PFL
Marcelo Crivella – PMR ⁽⁵⁾ (cedida pelo PFL) ⁽¹⁾	6. Romeu Tuma – PFL
Teotônio Vilela Filho – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Geraldo Mesquita Júnior – Sem partido ⁽⁷⁾ (cedida pelo PSDB)	8. Sérgio Guerra – PSDB
Leonel Pavan – PSDB	9. Lúcia Vânia – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	10. Juvêncio da Fonseca – PSDB
PMDB	
Wellington Salgado de Oliveira	1. Amir Lando
Ney Suassuna	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Gilvam Borges
Gerson Camata	4. (vago) ⁽⁴⁾
Sérgio Cabral	5. Mão Santa
José Maranhão	6. Luiz Otávio
Maguito Vilela	7. Romero Jucá
Gilberto Mestrinho	8. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽²⁾, PL)	
Aelton Freitas – PL	1. (vago) ⁽⁶⁾
Paulo Paim – PT	2. Aloizio Mercadante – PT
Fátima Cleide – PT	3. Fernando Bezerra – PTB
Flávio Arns – PT	4. Delcídio Amaral – PT
Ideli Salvatti – PT	5. Antônio Carlos Valadares – PSB
Roberto Saturnino – PT	6. Magno Malta – PL
Mozarildo Cavalcanti – PTB	7. Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽³⁾
Sérgio Zambiasi – PTB	8. João Ribeiro – PL
PDT	
Augusto Botelho	1. (vago)

⁽¹⁾ Vaga cedida ao PDT, que por sua vez cedeu ao PL, nos termos do Ofício nº 027/05-GLPFL, de 03.03.2005.

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽³⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Papaléo Paes deixou de integrar a comissão a partir de 26.10.2005, de acordo com o Ofício GLPMDB nº 405/2005.

⁽⁵⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁶⁾ O Senador Paulo Paim passou a integrar a Comissão, como membro titular, em substituição ao Senador Cristovam Buarque, nos termos do Ofício nº 273/2005-GLDPT, de 19.10.2005.

⁽⁷⁾ O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

⁽⁸⁾ O Senador Cristovam Buarque ocupa vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Minoria à Bancada do PDT, nos termos do Ofício nº 100/05-GLPDT, de 9.10.2005.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Reuniões: Terças – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3498 Fax: 3311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
(12 titulares e 12 suplentes)

Presidente: Senador Sérgio Cabral – PMDB
Vice-Presidente: Demóstenes Torres – PFL

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Maria do Carmo Alves - PFL
Marcelo Crivella – PMR ^{(1) (5)}	2. Romeu Tuma – PFL
Geraldo Mesquita Júnior – Sem partido ^{(2) (6)}	3. Edison Lobão – PFL
Leonel Pavan - PSDB	4. Reginaldo Duarte - PSDB
PMDB	
Sérgio Cabral	1. (vago) ⁽⁴⁾
Valdir Raupp	2. Luiz Otávio
Wellington Salgado de Oliveira	3. (vago)
(vago) ⁽⁷⁾	4. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽³⁾, PL)	
Roberto Saturnino – PT	1. Paulo Paim – PT
(vago)	2. Flávio Arns – PT
Aelton Freitas – PL	3. (vago)
Sérgio Zambiasi – PTB	4. (vago)

⁽¹⁾ Vaga cedida pelo PFL

⁽²⁾ Vaga cedida pelo PSDB

⁽³⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Papaléo Paes deixou de integrar a comissão a partir de 26.10.2005, de acordo com o Ofício GLPMDB nº 405/2005.

⁽⁵⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁶⁾ O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

⁽⁷⁾ A Senadora Íris de Araújo deixa o exercício do cargo em 15.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3276 Fax: 3311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

**4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
(9 titulares e 9 suplentes)**

**Presidente: Senador Flávio Arns - PT
Vice-Presidente: Senadora Lúcia Vânia - PSDB**

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Marco Maciel – PFL	1. Reginaldo Duarte – PSDB
(vago) ⁽³⁾	2. Augusto Botelho – PDT (cedida pelo PFL)
Lúcia Vânia – PSDB	3. Eduardo Azeredo – PSDB
PMDB	
Gerson Camata	1. Gilberto Mestrinho
Wellington Salgado de Oliveira	2. (vago) ⁽²⁾
Valdir Raupp	3. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Roberto Saturnino – PT	1. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Flávio Arns – PT	2. Antônio Carlos Valadares – PSB
Delcídio Amaral – PT	3. Aelton Freitas – PL

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽³⁾ O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Sala nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3276 Fax: 3311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

**4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO
(7 titulares e 7 suplentes)**

**4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE
(7 titulares e 7 suplentes)**

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E
CONTROLE - CMA
(17 titulares e 17 suplentes)**

Presidente: Senador Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁴⁾

Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Jorge Bornhausen – PFL
César Borges – PFL	2. José Jorge – PFL
Jonas Pinheiro – PFL ⁽²⁾	3. Roseana Sarney – PFL
Teotonio Vilela Filho - PSDB	4. Almeida Lima – PMDB ⁽³⁾
Arthur Virgílio – PSDB	5. Leonel Pavan – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	6. Alvaro Dias – PSDB
PMDB	
Gilvam Borges	1. Ney Suassuna
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Gerson Camata	3. Sérgio Cabral
Valdir Raupp	4. Amir Lando
Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁴⁾	5. Mão Santa
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Aelton Freitas – PL	1. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Ana Júlia Carepa – PT	2. Fátima Cleide – PT
Sibá Machado – PT	3. Antônio Carlos Valadares – PSB
João Ribeiro - PL	4. Ideli Salvatti – PT
Serys Slhessarenko – PT	5. Flávio Arns – PT
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005.

⁽³⁾ O Senador Almeida Lima comunicou que passou a integrar a bancada do PMDB a partir de 18.8.2005

⁽⁴⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A FISCALIZAR AS AGÊNCIAS REGULADORAS
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT
Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral – PTB ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
(vago)	1. (vago)
Leonel Pavan – PSDB	2. (vago)
PMDB	
Valmir Amaral - PTB ⁽¹⁾	1. Romero Jucá
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽²⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Aelton Freitas – PL
Delcídio Amaral – PT	2. (vago)
PDT	

⁽¹⁾ O Senador Valmir Amaral comunicou que desfilou-se do PMDB, filiando-se ao PP, em 18.5.2005 e desfilou-se do PP, filiando-se ao PTB, em 30.09.2005.

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A ACOMPANHAR O PROSSEGUIMENTO DAS
INVESTIGAÇÕES REALIZADAS PELA POLÍCIA FEDERAL NO QUE DIZ RESPEITO À
DENOMINADA “OPERAÇÃO POROROCA”
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT
Vice-Presidente: Senador César Borges - PFL
Relator: Senador João Alberto Souza - PMDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
(vago)	1. (vago)
Leonel Pavan – PSDB	2. João Ribeiro - PL ⁽¹⁾
PMDB	
(vago)	1. Luiz Otávio
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽²⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Ideli Salvatti – PT
Aelton Freitas – PL	2. (vago)
PDT	
(vago)	1. (vago)

⁽¹⁾ O Senador João Ribeiro desfilou-se do PFL e filiou-se ao PL, conforme comunicação de 29.03.2005

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Cristovam Buarque - PDT
Vice-Presidente: Senador Paulo Paim - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Edison Lobão – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
(vago) ⁽⁶⁾	2. Demóstenes Torres – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
José Agripino – PFL	4. (vago)
Romeu Tuma – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Juvêncio da Fonseca – PSDB	6. Arthur Virgílio – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	7. Alvaro Dias – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
PMDB	
Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁵⁾	1. Luiz Otávio
Maguito Vilela	2. (vago) ⁽⁷⁾
José Maranhão	3. Mão Santa
Sérgio Cabral	4. (vago) ⁽²⁾
Garibaldi Alves Filho	5. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Flávio Arns – PT	1. Magno Malta - PL
Fátima Cleide – PT	2. Sibá Machado – PT
Ana Júlia Carepa - PT	3. Antônio Carlos Valadares – PSB
Marcelo Crivella – PMR ⁽⁴⁾	4. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Paulo Paim – PT	5. Aelton Freitas – PL
PDT	
Cristovam Buarque	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽⁴⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁵⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

⁽⁶⁾ O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽⁷⁾ O Senador Maguito Vilela passou a ocupar vaga de titular em 18/01/2006, nos termos do Of. GLPMDB nº 12/2005, da Liderança do PMDB.

Secretário: Altair Gonçalves Soares
Reuniões: Terças – Feiras às 12:00 horas – Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646
E – Mail: altairgs@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA IGUALDADE RACIAL E INCLUSÃO - IRI
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Paulo Paim - PT
Vice-Presidente: Senador Mão Santa - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Romeu Tuma – PFL	1. Heráclito Fortes – PFL
Reginaldo Duarte – PSDB	2. Alvaro Dias – PSDB
(vago)	3. (vago)
PMDB	
Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁴⁾	1. Luiz Otávio
Mão Santa	2. José Maranhão
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Paulo Paim – PT	1. Cristovam Buarque – PDT ⁽²⁾
Mozarildo Cavalcanti – PTB	2. Marcelo Crivella – PMR ⁽³⁾

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Cristovam Buarque comunicou que se desligou do PT em 7.9.2005 e filiou-se ao PDT em 23.9.2005.

⁽³⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: Altair Gonçalves Soares
Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646
E – Mail: altairgs@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO - IDO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Sérgio Cabral – PMDB
Vice-Presidente: Senador Leomar Quintanilha – PC do B

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Romeu Tuma – PFL	1. Maria do Carmo Alves – PFL
Lúcia Vânia – PSDB	2. Sérgio Guerra – PSDB
(vago)	3. (vago)
PMDB	
Leomar Quintanilha – PC do B ⁽³⁾	1. (vago) ⁽²⁾
Sérgio Cabral	2. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Aelton Freitas – PL	1. (vago)
Flávio Arns – PT	2. Paulo Paim – PT

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽³⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: Altair Gonçalves Soares
Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646
E – Mail: altairgs@senado.gov.br

**7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Roberto Saturnino - PT
Vice-Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	2. Edison Lobão – PFL
José Agripino – PFL	3. Maria do Carmo Alves – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Rodolpho Tourinho – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Roseana Sarney – PFL
Alvaro Dias – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	7. Lúcia Vânia – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
PMDB	
Ney Suassuna	1. Ramez Tebet
Pedro Simon	2. Valdir Raupp
Mão Santa	3. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	4. (vago) ⁽⁴⁾
Gerson Camata	5. (vago) ⁽¹⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽³⁾, PL)	
Serys Slhessarenko – PT	1. Marcelo Crivella – PMR ⁽⁵⁾
Eduardo Suplicy – PT	2. (vago) ⁽⁶⁾
Mozarildo Cavalcanti – PTB	3. Aelton Freitas – PL
Roberto Saturnino – PT	4. Ana Julia Carepa – PT
Sérgio Zambiasi – PTB	5. Fernando Bezerra – PTB
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O Senador Mário Calixto deixa o exercício do cargo em 22.03.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽²⁾ O Senador Valmir Amaral comunicou que desfilou-se do PMDB, filiando-se ao PP, em 18.5.2005 e desfilou-se do PP, filiando-se ao PTB, em 30.09.2005.

⁽³⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Antônio Leite comunicou sua renúncia ao exercício da suplência a partir de 2.8.2005.

⁽⁵⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁶⁾ A Senadora Serys Slhessarenko passou a integrar a Comissão, como membro titular, em substituição ao Senador Cristovam Buarque, nos termos do Ofício nº 274/2005-GLDPT, de 19.10.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
E – Mail: luciamel@senado.gov.br

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS
CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
Eduardo Azeredo – PSDB	2. Alvaro Dias – PSDB
PMDB	
Wellington Salgado de Oliveira	1. João Batista Motta ⁽²⁾
Mão Santa	2. Gerson Camata
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Roberto Saturnino – PT	1. Sérgio Zambiasi – PTB
Marcelo Crivella – PMR ⁽³⁾	2. Aelton Freitas – PL
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador João Batista Motta passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 31.8.2005

⁽³⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
E – Mail: sscomcre@senado.gov.br

**7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Romeu Tuma - PFL	1. Marco Maciel - PFL
Arthur Virgílio – PSDB	2. Flexa Ribeiro - PSDB
PMDB	
Valdir Raupp	1. Ney Suassuna
Pedro Simon	2. (vago) ⁽²⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa -PT	1. Cristovam Buarque – PDT ⁽³⁾
Mozarildo Cavalcanti – PTB	2. Aelton Freitas - PL
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Antônio Leite comunicou sua renúncia ao exercício da suplência a partir de 2.8.2005.

⁽³⁾ O Senador Cristovam Buarque comunicou que se desligou do PT em 7.9.2005 e filiou-se ao PDT em 23.9.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
E – Mail: sscomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL
Vice-Presidente: Senador Alberto Silva - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Demóstenes Torres – PFL	2. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	3. Jonas Pinheiro – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Leonel Pavan – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Juvêncio da Fonseca – PSDB	8. Papaléo Paes – PSDB
Teotonio Vilela Filho – PSDB	9. Arthur Virgílio – PSDB
PMDB	
Gerson Camata	1. Romero Jucá
Alberto Silva	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Ney Suassuna	4. Maguito Vilela
Gilberto Mestrinho	5. Wellington Salgado
Mão Santa	6. Valmir Amaral - PTB ⁽³⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,⁽¹⁾ PL)	
Delcídio Amaral – PT	1. (vago) ⁽²⁾
Magno Malta – PL	2. Paulo Paim – PT
Roberto Saturnino – PT	3. Fernando Bezerra – PTB
Sérgio Zambiasi – PTB	4. Fátima Cleide – PT
Serys Shessarenko – PT	5. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Sibá Machado – PT	6. Flávio Arns – PT
Aelton Freitas – PL	7. João Ribeiro - PL
PDT	
Cristovam Buarque	1. Augusto Botelho

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Roberto Saturnino passou a integrar a Comissão como titular, em vaga existente, nos termos do Ofício nº 327/2005 de 15.12.2005.

⁽³⁾ Vaga cedida pelo PMDB ao Senador Valmir Amaral, nos termos do Ofício nº 24/06-GLPMDB, de 31.1.2006.

Secretária: Dulcília Ramos Calhao
Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3311-4607 Fax: 3311-3286
E – Mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Tasso Jereissati - PSDB
Vice-Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Demóstenes Torres – PFL
César Borges – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	3. Roseana Sarney – PFL
Leonel Pavan – PSDB	4. Eduardo Azeredo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
PMDB	
Gilberto Mestrinho	1. Ney Suassuna
Sérgio Cabral	2. Valdir Raupp
Garibaldi Alves Filho	3. Luiz Otávio
José Maranhão	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Romero Jucá
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa – PT	1. (vago) ⁽³⁾
Fátima Cleide – PT	2. Delcídio Amaral – PT
Fernando Bezerra – PTB	3. Sibá Machado – PT
Mozarildo Cavalcanti – PTB	4. Sérgio Zambiasi – PTB
Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾	5. Aelton Freitas – PL
PDT	
Jefferson Péres	1. Augusto Botelho

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽³⁾ O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 26.10.2005, nos termos do Ofício nº 1.236, de 21.10.2005, do Supremo Tribunal Federal, e retornou em 28.10.2005, nos termos do Ofício nº 5.025, de mesma data, do Supremo Tribunal Federal. O Senador deixou de integrar definitivamente o Senado Federal em 13.12.2005

Secretário: Ednaldo Magalhães Siqueira
Reuniões: Quartas – Feiras às 14 horas
Telefone: 3311-4282 Fax: 3311-1627
E – Mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Sérgio Guerra - PSDB
Vice-Presidente: Senador Flávio Arns - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Lúcia Vânia – PSDB	1. Reginaldo Duarte – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	2. Alvaro Dias – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	3. Leonel Pavan – PSDB
Jonas Pinheiro – PFL	4. Edison Lobão – PFL
Demóstenes Torres – PFL	5. Roseana Sarney – PFL
Heráclito Fortes – PFL	6. Rodolpho Tourinho – PFL
PMDB	
Ramez Tebet	1. Wellington Salgado de Oliveira
Pedro Simon	2. Romero Jucá
Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁴⁾	3. Amir Lando
Gerson Camata	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,⁽¹⁾ PL)	
Flávio Arns – PT	1. Serys Shhessarenko – PT
Aelton Freitas – PL	2. Delcídio Amaral – PT
Sibá Machado – PT	3. Magno Malta – PL
Ana Júlia Carepa – PT	4. Sérgio Zambiasi – PTB
João Ribeiro - PL	5. Marcelo Crivella – PMR ⁽³⁾
PDT	
Osmar Dias	1. Cristovam Buarque

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽³⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: Marcello Varella
Reuniões: Quintas – Feiras às 12 horas –
Telefone: 3311-3506 Fax:
E – Mail: marcello@senado.gov.br

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO

(Eleita na Sessão do Senado Federal de 23/11/2005)

1ª Eleição Geral: 19.04.1995

2ª Eleição Geral: 30.06.1999

3ª Eleição Geral: 27.06.2001

4ª Eleição Geral: 13.03.2003

5ª Eleição Geral: 23.11.2005

Presidente: Senador João Alberto Souza¹

Vice-Presidente: Senador Demóstenes Torres¹

BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
Demóstenes Torres (PFL)	GO	2091	1. Jonas Pinheiro ² (PFL)	MT	2271
Sérgio Guerra (PSDB)	PE	2382	2. César Borges (PFL)	BA	2212
Heráclito Fortes (PFL)	PI	2131	3. Mª do Carmo Alves (PFL)	SE	1306
Juvêncio da Fonseca ² (PSDB)	MS	1128	4. Leonel Pavan ² (PSDB)	SC	4041
Paulo Octávio (PFL)	DF	2011	5. Teotonio Vilela Filho ⁴ (PSDB)	AL	4093
Antero Paes de Barros (PSDB)	MT	4061	6. Arthur Virgílio (PSDB)	AM	1413
PMDB					
Ney Suassuna	PB	4345	1. (Vago) ³		
João Alberto Souza	MA	1415	2. Alberto Silva	PI	3055
Ramez Tebet	MS	2222	3. Valdir Raupp	RO	2252
Luiz Otávio	PA	3050	4. Gilvam Borges ²	AP	1717
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PL/PSB)					
Sibá Machado (PT)	AC	2184	1. Serys Shessarenko ² (PT)	MT	2291
Ana Júlia Carepa (PT)	PA	2104	2. (Vago)		
Fátima Cleide (PT)	RO	2391	3. (Vago)		
PDT					
Jefferson Péres	AM	2063	1. Augusto Botelho	RR	2041
PTB					
Mozarildo Cavalcanti	RR	4078	1. Valmir Amaral	DF	1961
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					2051

(Atualizada em 9.6.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br; www.senado.gov.br/etica

¹ Eleito em 13.12.2005, na 1ª Reunião, de 2005, do Conselho de Ética.

² Eleito na Sessão do SF do dia 18.4.2006.

³ Vaga ocupada pelo Senador Gerson Camata (PMDB/ES) até 3.5.2006, licenciado de acordo com Of. GSGC – 100/2006, de 3.5.2006, lido em Plenário nesse mesmo dia.

⁴ Licenciado a partir do dia 19.4.2006, de acordo com Requerimentos nºs 455 e 456, de 2006, publicados no DSF de 21.4.2006.

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO¹

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG) ²	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS) ⁴	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL) ³	3º Corregedor Substituto

(Atualizada em 9.6.2006)

Notas:

¹ Eleitos na Sessão Ordinária de 25.03.2003, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

² Afastado em decorrência da posse como Ministro de Estado das Comunicações em 8.7.2005.

³ Licenciado a partir do dia 19.4.2006, de acordo com Requerimentos nºs 455 e 456, de 2006, publicados no DSF de 21.4.2006.

⁴ Licenciado a partir de 4.5.2006, de acordo com Requerimento nº 498, de 2006, publicado no DSF de 3.5.2006.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259
scop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

COMPOSIÇÃO

Ramez Tebet (PMDB-MS)	PMDB e Bloco de Apoio ao Governo
Demóstenes Torres (PFL-GO)	Bloco Parlamentar da Minoria
Alvaro Dias (PSDB-PR)	Bloco Parlamentar da Minoria
Fátima Cleide (PT-RO)	Bloco de Apoio ao Governo
Amir Lando (PMDB-RO)	PMDB

(Atualizado em 09.06.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5257
scop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ
Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1ª Designação Geral : 03.12.2001

2ª Designação Geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko
Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior

PMDB
Senador Papaléo Paes (AP) - PSDB
PFL
Senadora Roseana Sarney (MA)
PT
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
PSDB
Senadora Lúcia Vânia (GO)
PDT
Senador Augusto Botelho (RR)
PTB
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
PSB
Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC) – PMDB
PL
Senador Magno Malta (ES)
PPS
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE) – PSB

(Atualizada em 9.6.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259
scop@senado.gov.br

ÍNDICE ONOMÁSTICO

	Pág.		Pág.
ALMEIDA LIMA		ANA JÚLIA CAREPA	
Comentários ao requerimento que cria uma CPI para apurar fatos que envolvem o Presidente Lula nos esquemas de dinheiro manipulado pelo Senhor Paulo Okamoto.....	80	Homenagem de Pesar pelo falecimento do humorista Cláudio Besserman Vianna, “Bussunda”. Aparte ao Senador Eduardo Suplicy.....	88
ALOIZIO MERCADANTE		Parecer nº 746, de 2006 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 60, de 2004, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que institui o Programa de Incentivo à Conclusão da Educação Básica – “Poupança Escola” – e dá outras providências.	287
Parecer nº 742, de 2006 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 2006 (nº 5.610/2005, na Casa de origem), que reorganiza o Plano de Carreira da Câmara dos Deputados e aplica aos seus servidores efetivos, no que couber, Gratificação de Representação instituída pela Resolução nº 7, de 2002, do Senado Federal, convalidada pela Lei nº 10.863, de 29 de abril de 2004.	175	ANTERO PAES DE BARROS	
ALVARO DIAS		Registro da matéria intitulada “Apesar de citado 50 vezes, assessor de Lula se livra na CPI”, publicada no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edição de 19 de junho de 2006.	139
Comemoração pelos 54 anos de existência do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.	124	Registro da matéria intitulada “A última de Zé Dirceu”, publicada na revista <i>Veja</i> , edição de 31 de maio de 2006.....	261
Defesa da ratificação, pelo Senado Federal, do reajuste concedido pela Câmara dos Deputados aos beneficiários do INSS.....	190	Transcrição da matéria intitulada “O escudo de Lula”, publicada pela revista <i>Veja</i> , edição de 31 de maio de 2006.....	394
AMIR LANDO		ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	
Considerações a respeito de pacote de medidas do Pronaf.	112	Voto de Congratulações ao bibliófilo e escritor José Mindlin, por sua eleição à Academia Brasileira de Letras (ABL). Aparte ao Senador Eduardo Suplicy.	88
Alerta para a politização do Poder Judiciário.	263	Transcrição de artigo intitulado “Políticas da terra sem lei” publicado pelo jornal <i>Folha de S.Paulo</i>	208
Considerações a respeito da ampliação da Reserva Biológica do Jaru.	265	Preocupação com a garantia dos direitos dos clientes da Varig.	208
		Considerações sobre a greve dos policiais federais.	208

	Pág.		Pág.
ANTÔNIO CARLOS VALADARES			
Projeto de Lei do Senado nº 190, de 2006, que altera as Leis nºs 5.991, de 17 de dezembro de 1973, e nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, para restringir a venda de álcool etílico líquido e submetê-la à regulação das autoridades sanitárias.	21	to de Lei do Senado nº 50, de 2006, de autoria do Senador José Jorge, que modifica a Lei nº 1.533, de 31 de dezembro de 1951, para dispor sobre a concessão de medida liminar em mandados de segurança contra atos do Supremo Tribunal Federal, do Presidente da República ou das Mesas ou Comissões da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, para estabelecer o cabimento de agravo contra a decisão do Relator concessiva de liminar.....	361
ARTHUR VIRGÍLIO			
Requerimento nº 699, de 2006, que requer Voto de Aplauso ao Hospital Universitário “Getúlio Vargas”, da Universidade Federal do Amazonas, pelo transcurso de seu 41º aniversário de criação.	26	EDISON LOBÃO	
Requerimento nº 700, de 2006, que requer Voto de Lembrança pelo transcurso, no dia 21 de junho de 2006, do segundo aniversário de falecimento de Leonel Brizola, grande Líder político brasileiro.	26	Parecer nº 739, de 2006 (de Plenário), ao Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 284, de 6 de março de 2006), o qual altera dispositivos das Leis nºs 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.213, de 24 de julho de 1991, e 5.859, de 11 de dezembro de 1972; e revoga dispositivo da Lei nº 605, de 5 de janeiro de 1949.....	61
CÉSAR BORGES			
Reiteração do apoio do PFL à candidatura à Presidência da República do ex-Governador de São Paulo Geraldo Alckmin, no encerramento da Convenção do PFL.	30	A situação da Fundação Roquete Pinto no Maranhão, cujos funcionários estão sendo transferidos para o Ministério do Planejamento.....	218
Críticas à política econômica do Governo Lula.	30	A absorção pelo Poder Executivo de idéias que nascem no Poder Legislativo, tais como a criação de escolas agrotécnicas federais, a bolsa internet para escolas, a proposta para dedução no Imposto de Renda do salário pago aos empregados domésticos, dentre outras.	218
Atribuições ao Governo Federal à iminência de falência da Varig.	30	Encaminhamento à Mesa de Medida Provisória nº 284, de 2006, aprovada no Senado Federal em 21 de junho de 2006, que amplia o benefício para os trabalhadores domésticos e estimula a formalização dos contratos com essa categoria.....	223
Parecer nº 758, de 2006 (da Comissão de Educação), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 239, de 2006 (nº 1.867/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Jitaúna a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jitaúna, Estado da Bahia.	328	Parecer nº 760, de 2006 (da Comissão de Educação), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 244, de 2006 (nº 2.006/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Rádio Comunitária Diamantina FM de Governador Edison Lobão – Maranhão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão.....	334
CRISTOVAM BUARQUE			
Reverência à memória de Leonel de Moura Brizola, pelo transcurso do segundo ano de seu falecimento.	1	EDUARDO AZEREDO	
Análise de matéria publicada no jornal <i>Correio Braziliense</i> , em 23 de junho de 2006, segundo a qual o Governo Lula não conseguirá atingir as metas estabelecidas pela Organização das Nações Unidas para melhorar a vida de crianças e adolescentes.	374	Registro da apresentação, em 15 de junho de 2006, dos vencedores do Prêmio Internacional de Alimentação, nos EUA, incluindo o nome de dois brasileiros: Alysson Paulinelli e Edson Lobato.	110
DEMÓSTENES TORRES			
Parecer nº 765, de 2006 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Proje-		Registro do artigo intitulado “Etanol o mundo quer. O Brasil tem”, publicado na revista <i>Exame</i> , edição de 21 de junho de 2006.	145

	Pág.	III	Pág.
Registro do artigo intitulado “Educação e responsabilidade social”, de autoria do ex-Ministro da Educação, Paulo Renato Souza, publicado no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , edição de 19 de junho de 2006.	260		25
Parecer n° 747, de 2006 (da Comissão de Educação), sobre o Projeto de Lei do Senado n° 60, de 2004, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que institui o Programa de Incentivo à Conclusão da Educação Básica – “Poupança Escola” – e dá outras providências.....	290	escritor José Mindlin, pela sua eleição para a Academia Brasileira de Letras e pela doação do acervo de sua biblioteca pessoal para a Universidade de São Paulo – USP.....	41
Parecer n° 751, de 2006 (da Comissão de Assuntos Sociais), ao Projeto de Lei do Senado n° 10, de 2006, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que altera os arts. 32 e 80 da Lei n° 8.212, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre o acesso do empregado às informações relativas ao recolhimento de suas contribuições ao INSS, e dá outras providências.....	303	Comentários sobre a atuação dos Senadores Mozarildo Cavalcanti e Garibaldi Alves Filho na CPI dos Bingos. Aparte ao Senador Efraim Moraes.	86
Parecer n° 762, de 2006 (da Comissão de Educação), sobre o Projeto de Decreto Legislativo n° 248, de 2006 (n° 2.026/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural, Educativa e Desportiva de Bonfinópolis de Minas a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bonfinópolis de Minas, Estado de Minas Gerais.	340	Voto de Congratulações ao bibliófilo e escritor José Mindlin, por sua eleição à Academia Brasileira de Letras (ABL).	86
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS		Homenagem de Pesar pelo falecimento do humorista Cláudio Besserman Vianna, “Bussunda”	86
Parecer n° 740, de 2006 (da Comissão Diretora), que dá redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão n° 14, de 2006 (n° 284, de 2006, na Casa de origem).	75	EFRAIM MORAIS	
EDUARDO SUPLICY		Esclarecimentos, como Presidente da CPI dos Bingos, sobre o trabalho executado por aquela Comissão.	38
Reverência à memória de Leonel de Moura Brizola, pelo transcurso do segundo ano de seu falecimento.....	17	FERNANDO BEZERRA	
Requerimento n° 697, de 2006, que requer a inserção em ata de Voto de Pesar pelo falecimento, no dia 17 de junho de 2006, do humorista Cláudio Besserman Vianna, o Bussunda, fundador do grupo Casseta & Planeta, bem como apresentação de condolências aos seus familiares, sua esposa Angélica Nascimento, à filha Júlia, aos colegas do Casseta e Planeta: José Lavigne, Beto Silva, Cláudio Manoel, Marcelo Madureira, Hélio de La Pena, Hubert Aranha, Reinaldo Figueiredo e Maria Paula Fidalgo Suplicy.	23	Parecer n° 748, de 2006 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre o Projeto de Lei do Senado n° 154, de 2004, de autoria do Senador Marcos Guerra, que concede incentivos às médias, pequenas e microempresas para a criação de novos empregos.	298
Requerimento n° 698, de 2006, que requer a inserção em ata de Voto de Congratulações para o		FLÁVIO ARNS	
		Parecer n° 761, de 2006 (da Comissão de Educação), sobre o Projeto de Decreto Legislativo n° 247, de 2006 (n° 2.021/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Ecológica e Cultural de Godoy Moreira/Paraná a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Godoy Moreira, Estado do Paraná.....	337
		FLEXA RIBEIRO	
		Requerimento n° 701, de 2006, que requer que sobre o PLC n° 114 de 2005 (PL n° 3.432/2004, na origem), além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Assuntos Econômicos (CAE).....	26
		Registro do artigo intitulado “O mapa da mina”, de autoria do escritor Carlos Heitor Cony, publicado no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , edição de 13 de junho de 2006.	154
		Registro do artigo intitulado “Teodoro e Teodorino”, de autoria do jornalista Diogo Mainardi,	

IV

	Pág.		Pág.
publicado na revista <i>Veja</i> , edição de 21 de junho de 2006.	252	HERÁCLITO FORTES	
GARIBALDI ALVES FILHO		Comentários acerca da crise porque passa a Varig. Aparte ao Senador Ramez Tebet.....	56
Considerações sobre a edição da Medida Provisória 295, de 2006, que dispõe sobre a mudança na estrutura da carreira de especialistas de vários órgãos, entre eles o de ensino de 1º a 3º grau.....	212	Cumprimentos ao Senador Eduardo Suplicy, pelo aniversário de S.Exª. Aparte ao Senador Eduardo Suplicy.	89
GERALDO MESQUITA JÚNIOR		Solidariedade pelo falecimento do humorista Cláudio Besserman Vianna, “Bussunda”. Aparte ao Senador Eduardo Suplicy.	89
Considerações sobre a proposta de Emenda à Constituição 25, de 2006, de autoria de S.Exa. que altera o art. 187, propondo a admissão de jovens domiciliados há mais de cinco anos na zona rural para execução de assistência técnica e extensão rural, com vistas à sua fixação no campo.	380	Críticas à postura do Presidente Lula e do Governador do Piauí, Wellington Dias, no tocante ao anúncio da construção da ferrovia Nova Transnordestina.	103
Reconhecimento da capacidade e eficiência dos servidores da Gráfica do Senado Federal.....	380	Encaminhamento à Mesa de requerimento, que requer Voto de Pesar pelo falecimento do Doutor Welton Moura Santos, engenheiro de carreira do DNIT.....	208
GILVAM BORGES		Requerimento nº 705, de 2006, que requer a inserção em ata de Voto de Pesar, pelo falecimento do Doutor Welton Moura Santos, engenheiro de carreira do DNIT.	208
Requerimento nº 702, de 2006, que solicita que seja concedida licença para participar da Reunião extraordinária de Presidente de Parlamentos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, realizado nos dias 10 e 11 de julho de 2006, em Lisboa, Portugal.	26	Solidariedade para com os clientes da Varig. Aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães.	209
HELOÍSA HELENA		IDELI SALVATTI	
Reverência à memória de Leonel de Moura Brizola, pelo transcurso do segundo ano de seu falecimento.....	16	Requerimento nº 696, de 2006, que requer Voto de Aplauso para o BESC – Banco do Estado de Santa Catarina por ter instalado as agências bancárias de Barra Bonita, Bandeira e Santa Terezinha do Progresso, concluindo assim, sua cobertura em todos os 293 municípios do Estado.....	23
Considerações sobre a Medida Provisória nº 284, de 2006, que formaliza a profissão de empregada doméstica.	85	Considerações sobre a necessidade de aprovação da PEC 9/2006, que cria o Fundeb. Aparte ao Senador Ney Suassuna.	101
Cumprimentos ao Senador Eduardo Suplicy, pelo aniversário de S.Exª. Aparte ao Senador Eduardo Suplicy.	88	Registro dos itens da Agenda do Presidente Lula, em visita ao Estado de Santa Catarina no dia 23 de junho de 2006.	106
Solidariedade pelo falecimento do humorista Cláudio Besserman Vianna, “Bussunda”. Aparte ao Senador Eduardo Suplicy.	88	Comentários relativos ao conjunto de medidas adotadas pelo Governo Lula, no tocante ao ensino à distância para formação de professores. Aparte ao Senador Edison Lobão.	220
Participação de S.Exa. em evento organizado por entidades relacionadas ao turismo.	389	Considerações sobre os debates eleitorais do ano de 2006.....	222
Comparação entre os índices econômicos apresentados pelos Governos Lula e Fernando Henrique Cardoso.	389	Homenagem ao Banco do Estado de Santa Catarina - BESC, pelo excelente trabalho realizado nos 293 municípios do Estado.	222

	Pág.		Pág.
		V	
ÍRIS DE ARAÚJO		JOSÉ JORGE	
Considerações sobre os programas de transferência de rendas do Governo Federal.	45	Apelo pela aprovação do FUNDEB.	97
JOÃO BATISTA MOTTA		Comentários sobre a Convenção Nacional do Partido da Frente Liberal (PFL), realizada em 21 de junho de 2006, no Senado Federal. Aparte ao Senador José Agripino.	98
Críticas à postura do Governo Federal diante das obras federais inacabadas no Estado do Espírito Santo. Aparte ao Senador Marcos Guerra.	38	Parecer nº 752, de 2006 (da Comissão de Educação), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 511, de 2005 (nº 1.741/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária João Carlos Zoby a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São João, Estado de Pernambuco.	308
Registro do artigo e da matéria intitulados “Yo no creo em brujas, pero que las hay, hay” e “Campeã de doações ao PT é empresa de 30 funcionários”, publicados, respectivamente, nos jornais <i>Correio Braziliense</i> e <i>Folha de S.Paulo</i> , edições de 4 de junho e 30 de maio de 2006.	156	Parecer nº 759, de 2006 (da Comissão de Educação), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 241, de 2006 (nº 1.993/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Moradores da Cohab Massangano – Petrolina (PE) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco.	331
Apelo ao povo brasileiro a uma reflexão na hora de votar.	242	JOSÉ SARNEY	
Transcrição da matéria intitulada “Lula admite que desafio à oposição foi erro”, publicada no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , edição de 6 de junho de 2006.	256	Projeto de Lei do Senado nº 191, de 2006, que concede isenção tributária à Academia Brasileira de Letras, à Associação Brasileira de Imprensa e ao Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, e cancela os débitos fiscais dessas instituições.....	178
Registro da matéria intitulada “STF negou pedidos de prisão no inquérito do mensalão”, publicada no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , edição de 26 de maio de 2006.	403	JUVÊNCIO DA FONSECA	
JOÃO TENÓRIO		Comentários sobre a Convenção Nacional do Partido da Frente Liberal (PFL), realizada em 21 de junho de 2006, no Senado Federal. Aparte ao Senador José Agripino.	99
Considerações sobre os programas de transferência de rendas do Governo Federal. Aparte à Senadora Íris de Araújo.	48	Comentário à matéria intitulada “Retrato do Brasil”, publicada na revista <i>Veja</i> , edição de 14 de junho de 2006.....	128
Registro da entrevista concedida pelo Deputado Federal Paulo Delgado ao jornal <i>O Globo</i> , edição de 14 de maio de 2006.	155	Registro de várias matérias e artigos publicados na imprensa nacional, destacando o episódio que culminou com a depredação da Câmara dos Deputados no dia 6 de junho de 2006, promovida pelo MLST, liderada pelo ex-secretário de Mobilizações Populares da Executiva do Partido dos Trabalhadores, Bruno Maranhão.	128
Transcrição da matéria intitulada “Sem candidatura, Garotinho deixa sigla”, publicada no <i>Jornal do Brasil</i> , edição de 14 de junho de 2006.	257	Comentários sobre a matéria intitulada “Bruno e Francielli”, publicada pela revista <i>Veja</i> , edição de 14 de junho de 2006.....	249
Registro da matéria intitulada “País cresceu na onda mundial, diz Unicamp”, publicada no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , edição de 13 de maio de 2006.....	404		
JOSÉ AGRIPINO			
Homenagem de Pesar pelo falecimento do humorista Cláudio Besserman Vianna, “Bussunda”. Aparte ao Senador Eduardo Suplicy.....	88		
Considerações sobre a Convenção Nacional do Partido da Frente Liberal (PFL), realizada em 21 de junho de 2006, no Senado Federal.	97		

	Pág.		Pág.
Comentários à matéria intitulada “A última sobre Dantas”, publicada pela revista <i>Veja</i> , edição de 14 de junho de 2006.	249	2006, que amplia o benefício para os trabalhadores domésticos e estimula a formalização dos contratos com essa categoria.....	234
Transcrição dos artigos intitulados “O salário do voto” e “Ministro boliviano ironiza busca de auto-suficiência pelo Brasil”, publicados pelo jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edições de 1º de junho e 30 de maio de 2006.	407	Registro da matéria intitulada “Filho de usineiro, líder foi da guerrilha antes de ser do PT”, publicada no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , edição de 7 de junho de 2006.	253
LEOMAR QUINTANILHA			
Comentários sobre as ações para o combate das causas da violência. Aparte ao Senador Romeu Tuma.	50	Parecer nº 755, de 2006 (da Comissão de Educação), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 221, de 2006 (nº 1.951/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Sociedade Serrado Verdes de Comunicações Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Caiapônia, Estado de Goiás.	318
Considerações sobre a crise por que passa o agronegócio em todo o País. Aparte ao Senador Valdir Raupp.	108	Parecer nº 757, de 2006 (da Comissão de Educação), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 223, de 2006 (nº 1.963/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural “Sebastião Cândido Rios”, de Trindade – Goiás a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Trindade, Estado de Goiás.	325
Comentários sobre a necessidade de fazer uma reforma agrária. Aparte ao Senador Amir Lando.	113	LUIZ OTÁVIO	
Considerações sobre a fragilidade da estrutura estatal, no tocante à fiscalização da atividade de bingos no País. Aparte ao Senador Magno Malta.	121	Parecer nº 743, de 2006 (da Comissão de Educação), em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 291, de 2006 (nº 2.121, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Empresa de Radiodifusão Miracatu Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Salinópolis, Estado do Pará.....	276
Registro da realização da Convenção Estadual do PCdoB, que pretende reestruturar suas forças e participar das discussões das políticas públicas do Estado de Tocantins.....	121	MAGNO MALTA	
LEONEL PAVAN			
Reverência à memória de Leonel de Moura Brizola, pelo transcurso do segundo ano de seu falecimento.	10	Apelo para que o Presidente Lula intervenha em favor da Varig. Aparte ao Senador Ramez Tebet.....	58
Homenagem aos 48 anos de emancipação política de Imbituba, importante cidade turística de Santa Catarina.	102	Comentários ao relatório final da CPI dos Bingos, apresentado pelo Senador Garibaldi Alves Filho, como relator.	116
Reivindicação de investimentos na agricultura em todo o País. Aparte ao Senador Valdir Raupp.	109	MARCELO CRIVELLA	
Registro da matéria intitulada “Liderança do MLST afirma que houve ajuda do PT”, publicada no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , edição de 11 de junho de 2006.	153	Parecer nº 753, de 2006 (da Comissão de Educação), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 216, de 2006 (nº 1.866/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Comunitária de Locutores Aperibenses – ACCLA, a executar serviço de radio-	
LÚCIA VÂNIA			
Reverência à memória de Leonel de Moura Brizola, pelo transcurso do segundo ano de seu falecimento.....	18		
Agradecimento pela cumplicidade do Senador Romeu Tuma para com S.Exa. Aparte ao Senador Romeu Tuma.	49		
Análise da Medida Provisória nº 284, de 2006, aprovada no Senado Federal em 21 de junho de			

	Pág.		Pág.
<p>difusão comunitária na cidade de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro.....</p> <p>MARCO MACIEL</p> <p>Cumprimentos à Senadora Lúcia Vânia e ao Senador Romero Jucá pela aposição de suas respectivas fotografias na sala da Comissão de Assuntos Sociais. Aparte ao Senador Romeu Tuma.</p> <p>Considerações sobre a Proposta de Emenda à Constituição 64, de 1999, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, que modifica o inciso XI do artigo 84, da Constituição Federal, com a finalidade de estabelecer que o Presidente da República passe a comparecer à sessão anual de instalação dos trabalhos legislativos.....</p> <p>Parecer nº 749, de 2006 (da Comissão de Assuntos Sociais), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 154, de 2004, de autoria do Senador Marcos Guerra, que concede incentivos às médias, pequenas e microempresas para a criação de novos empregos.</p> <p>MARCOS GUERRA</p> <p>Desafios do Plano de Desenvolvimento Estratégico Espírito Santo 2025, lançado pelo Governador Paulo Hartung.</p> <p>Registro da matéria intitulada “Ajuste fiscal mais profundo ameaça gastos sociais”, publicada no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i>, edição de 19 de junho de 2006.....</p> <p>Exaltação à diversificação de culturas, parte indispensável da estratégia de crescimento do agronegócio capixaba.</p> <p>Críticas à alta carga tributária adotada no Brasil.</p> <p>Registro da matéria intitulada “MPs trancam votações há 3 meses”, publicada no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i>, edição de 19 de junho de 2006.....</p> <p>Registro de matéria intitulada “MLST planejou invasão da Câmara e previu confronto”, publicada pelo jornal <i>Folha de S.Paulo</i>, edição de 8 de junho de 2006.....</p> <p>MARIA DO CARMO ALVES</p> <p>Parecer nº 754, de 2006 (da Comissão de Educação), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 218, de 2006 (nº 1.892/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Nossa Senhora da Conceição a executar serviço de radiodifusão comunitária na</p>	<p>311</p> <p>49</p> <p>186</p> <p>301</p> <p>36</p> <p>126</p> <p>126</p> <p>189</p> <p>262</p> <p>400</p>	<p>cidade de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe.</p> <p>Parecer nº 756, de 2006 (da Comissão de Educação), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 222, de 2006 (nº 1.959/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza o Centro Comunitário Sócio Cultural de Barra dos Coqueiros a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barra dos Coqueiros, Estado de Sergipe.</p> <p>MOZARILDO CAVALCANTI</p> <p>Participação de S.Exa., em missão pelo Senado Federal, em que acompanhou o Governador do Estado de Roraima à Venezuela para participar de acordos entre aquele Estado e o Estado Venezuelano de Bolívar.</p> <p>Críticas à operação realizada pela FUNAI e pelo INCRA, com respaldo da Polícia Federal, chamada desintrução dos moradores não-índios da reserva Raposa Serra do Sol, no Estado de Roraima, na qual participou como observador designado pelo Senado Federal.</p> <p>Comentários sobre a atuação de S.Exa. na CPI dos Bingos. Aparte ao Senador Efraim Moraes.</p> <p>Considerações sobre acordos firmados entre o Estado de Roraima e a Venezuela.</p> <p>NEY SUASSUNA</p> <p>Congratulações ao Senado Federal pela votação da Medida Provisória nº 284, de 2006, que formaliza a profissão de empregada doméstica.</p> <p>Solidariedade pelo falecimento do humorista Cláudio Besserman Vianna, “Bussunda”. Aparte ao Senador Eduardo Suplicy.</p> <p>Apelo em favor de uma revolução educacional no País e pela aprovação da PEC 9/2006, que cria o Fundeb.</p> <p>Questionamentos sobre o trancamento da pauta do Senado Federal, em razão das Medidas Provisórias.</p> <p>PAPALÉO PAES</p> <p>Transcrição da matéria intitulada “Justiça decreta penhora dos bens de Genoíno e Delúbio”, publicada no jornal <i>Folha de S.Paulo</i>, edição de 8 de junho de 2006.</p>	<p>315</p> <p>322</p> <p>29</p> <p>29</p> <p>41</p> <p>192</p> <p>79</p> <p>89</p> <p>101</p> <p>101</p> <p>152</p>

VIII

	Pág.		Pág.
Registro da matéria intitulada “Dirigente ‘enforcou’ reunião no PT para invadir Congresso”, publicada no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , edição de 7 de junho de 2006.....	255	de 1999, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, que modifica o inciso XI do artigo 84, da Constituição Federal, com a finalidade de estabelecer que o Presidente da República passe a comparecer à sessão anual de instalação dos trabalhos legislativos. Aparte ao Senador Marco Maciel.	188
Registro da matéria intitulada “Comemorar o quê?”, publicada pela revista <i>Época</i> , edição de 5 de junho de 2006.	405	Apoio à abertura de entendimentos visando solucionar a greve dos auditores fiscais da União.	213
PATRÍCIA SABOYA GOMES			
Parecer n° 741, de 2006 (da Comissão de Educação), sobre o Projeto de Decreto Legislativo n° 228, de 2006 (n° 2.068/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educativa e Cultural José Onilson Lima para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Parambu, Estado do Ceará.....	172	Apelo no sentido da revisão dos benefícios dos aposentados entre 1994 e 1997.	213
Parecer n° 744, de 2006 (da Comissão de Assuntos Sociais), sobre o Projeto de Lei do Senado n° 196, de 2003, de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares, que dá nova redação ao artigo 149 da Consolidação das Leis do Trabalho.....	279	Considerações sobre a seleção brasileira na Copa do Mundo 2006. Aparte à Senadora Ideli Salvatti.	222
PAULO PAIM			
Reverência à memória de Leonel de Moura Brizola, pelo transcurso do segundo ano de seu falecimento.	14	Comentários sobre a crise por que passa a Varig. Aparte ao Senador Pedro Simon.	238
Comentários a respeito de solicitação de empréstimo pelo BNDES ao Consórcio dos Trabalhadores, que visa à administração da Varig. Aparte ao Senador César Borges.	31	Parecer n° 750, de 2006 (da Comissão de Assuntos Sociais), sobre a Emenda n° 2-PLN oferecida ao Projeto de Lei do Senado n° 227, de 2005; de autoria do Senador Alvaro Dias, que altera a Lei n° 4.950 – A, de 22 de abril de 1966, para estender aos técnicos de nível médio, regularmente inscritos nos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, o piso salarial mínimo. .	301
Importância da VIII Semana Nacional Antidrogas.....	32	Preocupação com o aumento da demanda de água potável provocada pela industrialização e crescente urbanização no mundo. Necessidade de preservação do meio ambiente.	368
Considerações a respeito da crise porque passa a Varig. Aparte ao Senador Ramez Tebet...	56	Considerações sobre a geração de empregos através do setor de turismo. Aparte à Senadora Heloísa Helena.	391
Requerimento n° 703, de 2006, que requer o desapensamento do Projeto de Lei do Senado n° 22/2003, de autoria de S.Ex ^a ., dos Projetos de Lei de Senado n°s: 122, 198, 223 e 356 de 1999; 73, 203 e 245 de 2000; 101 e 185 de 2001; 95, 113 e 124 de 2002; 319 de 2003 e PLC n° 18 de 2002 de forma a retomar sua tramitação autônoma.....	184	Registro da decisão de um juiz do Estado de São Paulo, que determinou a concessão de reajuste a aposentado para correção de prejuízos advindos da aplicação do fator previdenciário.	394
Requerimento n° 704, de 2006, requer o desapensamento do Projeto de Lei do Senado n° 65/2003, de autoria de S.Ex ^a ., dos Projetos de Lei de Senado n°s: 122, 198, 223 e 356 de 1999; 73, 203 e 245 de 2000; 101 e 185 de 2001; 95, 113 e 124 de 2002; 319 de 2003 e PLC n° 18 de 2002 de forma a retomar sua tramitação autônoma.....	184	Realização de audiência pública em 23 de junho de 2006, às 14 horas, na Ala Senador Alexandre Costa, destinada ao debate da Proposta de Emenda à Constituição 12, que trata dos precatórios.	394
Considerações sobre a necessidade de aprovação da Proposta de Emenda à Constituição 64,		PEDRO SIMON	
		Reverência à memória de Leonel de Moura Brizola, pelo transcurso do segundo ano de seu falecimento.	5
		Discussão a respeito do Fundeb.	237
		Estudos elaborados por S.Exa. analisando até que ponto o que vem acontecendo na política brasileira está contribuindo para que os costumes e a moral de nossa sociedade sejam atingidos. ...	237
		Discussão da questão da Varig.....	237

	Pág.		Pág.
Parecer nº 763, de 2006 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 276, de 2005, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, que altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para suprimir a exigência de curso de direção defensiva e de primeiros socorros por ocasião da renovação da Carteira Nacional de Habilitação.	343	Comentários sobre o relatório anual de atividades 2005, divulgado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).	123
RAMEZ TEBET		ROMEU TUMA	
Comentários sobre a imigração ilegal. Aparte ao Senador Roberto Saturnino.	36	Comentários sobre a VIII Semana Nacional Antidrogas. Aparte ao Senador Paulo Paim.	34
Considerações sobre o Plano de Desenvolvimento Estratégico Espírito Santo 2025, lançado pelo Governador Paulo Hartung. Aparte ao Senador Marcos Guerra.....	37	Comentários sobre a atuação do Senador Efraim Morais, como Presidente da CPI dos Bingos. Aparte ao Senador Efraim Morais.	42
Comentários sobre a atuação do Senador Efraim Morais, como Presidente da CPI dos Bingos. Aparte ao Senador Efraim Morais.	43	Considerações sobre os programas de transferência de rendas do Governo Federal. Aparte à Senadora Íris de Araújo.	47
Apelo às autoridades brasileiras para que interceda em favor da Varig.	55	Participação de S.Exa. em solenidade no Palácio do Planalto voltada ao “Programa Diga Sim à Vida”, do desenhista Maurício de Souza e da Secretária Nacional Antidrogas.	48
ROBERTO SATURNINO		Homenagem prestada à Senadora Lúcia Vânia em 21 de junho de 2006, com aposição de seu retrato na galeria de ex-Presidentes da Comissão de Assuntos Sociais.	48
Reverência à memória de Leonel de Moura Brizola, pelo transcurso do segundo ano de seu falecimento. Aparte ao Senador Pedro Simon.....	6	Voto de Congratulações ao bibliófilo e escritor José Mindlin, por sua eleição à Academia Brasileira de Letras (ABL). Aparte ao Senador Eduardo Suplicy.....	88
Parecer nº 738, de 2006 (da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura), sobre Mensagem nº 154, de 2006 (nº 3.801/2006, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal, a indicação do nome do Senhor Luiz Fernando de Pádua Fonseca para exercer o cargo de Diretor do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transporte – DNIT.	27	Comentários à ratificação, pelo Senado Federal, do reajuste concedido pela Câmara dos Deputados aos beneficiários do INSS. Aparte ao Senador Alvaro Dias.	191
Comemoração da Semana do Migrante, realizada entre os dias 18 e 25 de junho de 2006....	34	Comentários sobre a importância do ensino à distância. Aparte ao Senador Edison Lobão.....	219
RODOLPHO TOURINHO		Parecer nº 764, de 2006 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 48, de 2006, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera o § 1º do art. 2º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para estabelecer regime inicial de cumprimento e condições de progressão de regime para o cumprimento de pena.	351
Insensibilidade do Governo Federal que tem a intenção de vetar o reajuste dos aposentados, aprovado pelo Congresso Nacional.....	44	SÉRGIO GUERRA	
ROMERO JUCÁ		Registro das matérias intituladas “Os vãos da reeleição” e “A festa vai acabar?”, publicadas, respectivamente, nas revistas <i>Veja</i> e <i>Exame</i> , em suas respectivas edições de 21 e 7 de junho de 2006.	140
Apoio à Medida Provisória nº 284, de 2006, que formaliza a profissão de empregada doméstica.	79	Registro do editorial e do artigo intitulados: “Na idade da pedra” e “Sonho desfeito”, publicados, respectivamente, nos jornais <i>Folha de S.Paulo</i> e <i>O Estado de S.Paulo</i> , em suas edições de 11 e 5 de junho de 2006.	258

	Pág.		Pág.
Transcrição da matéria intitulada “Lula temeu impeachment no auge da crise”, publicada no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , edição de 4 de junho de 2006.	402	Inauguração, em 12 de junho de 2006, da primeira usina de biodiesel no Estado do Acre. Anúncio, pela Petrobrás, da nova tecnologia de combustíveis, com a criação do H-Bio.	235
SÉRGIO ZAMBIASI		Convicção de que o Partido dos Trabalhadores deva investir todos os esforços nas campanhas eleitorais ao Governo do Acre, Mato Grosso do Sul, Piauí, São Paulo e Rio Grande do Sul. Considerações sobre a verticalização, decisão adotada pelo Tribunal Superior Eleitoral para os processos eleitorais a partir de 2006.	235
Considerações a respeito da crise porque passa a Varig. Aparte ao Senador Ramez Tebet. .	57	Registro da realização, em 24 de junho de 2006, da Convenção Nacional do Partido dos Trabalhadores – PT.	235
Mensagem de admiração e reverência ao grande vulto da política brasileira, Leonel de Moura Brizola.	104	A questão da violência urbana e o instituto da prisão perpétua.	371
SERYS SLHESSARENKO		Considerações acerca do impacto que informações relativas à fome e ao desemprego causam na sociedade. Aparte ao Senador Cristovam Buarque.....	377
Considerações sobre a construção de um hospital universitário na Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.	158	Início da 3ª edição da Feira Nacional de Agricultura Familiar e Reforma Agrária, realizada em 22 de junho de 2006, no Parque da Cidade, em Brasília.	380
Reunião, no dia 19 de junho de 2006, com o reitor da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), oportunidade em que se tratou da questão referente à construção do Hospital Universitário da UFMT e da liberação de recursos para investimentos naquela instituição de ensino superior. A discussão da reforma universitária e do Fundeb.	215	Análise de dados do IBGE acerca da queda da taxa de desemprego no mês de maio de 2006.	385
Parecer nº 745, de 2006 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 60, de 2004, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que institui o Programa de Incentivo à Conclusão da Educação Básica – “Poupança Escola” – e dá outras providências. .	284	VALDIR RAUPP	
SIBÁ MACHADO		Preocupação com a crise sem precedentes por que passa o agronegócio em todo o País, apesar do pacote agrícola anunciado pelo Governo Federal.	107
Saudação à presença do Presidente do INCRA, Senhor Rolf Hackbart, no Estado do Acre para assinatura de convênios.	36	Comentários sobre a existência de acampamentos em fazendas particulares no Estado de Rondônia. Aparte ao Senador Amir Lando.	266
Considerações sobre a seleção brasileira na Copa do Mundo 2006. Aparte à Senadora Ideli Salvatti.	222	VALMIR AMARAL	
Registro da presença do Vereador Dorismar Altino Medeiros no Senado Federal.	222	Comemoração, em dia 23 de junho de 2006, do Dia Mundial do Desporto Olímpico.	125